

GRUPO DE MODA SOMA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.285.590/0001-08

NIRE 33.3.0031538-1

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 14 DE SETEMBRO DE 2021

HORÁRIO: 16 HORAS

Sumário

1.	Etapas da Operação	4
2.	Aprovações Societárias necessárias para aprovação e implementação da Operação.....	6
3.	Data de Fechamento da Operação	7
4.	Fato Relevante a respeito da Data de Fechamento	7
5.	Ordem do Dia – Proposta da Administração	7
6.	Acesso a documentos e informações.....	12
	ANEXO I Protocolo e Justificação	13
	ANEXO II Informações sobre Avaliadores.....	145
	ANEXO II.2 Proposta de Trabalho e Remuneração da Apsis.....	146
	ANEXO III Laudo de Avaliação da NewCo.....	164
	ANEXO IV Anexo 20-A da Instrução CVM n° 481/09	185
	ANEXO IV.2(i) Acordo de Associação	206
	ANEXO IV.2(ii) Compromisso de Voto.....	262
	ANEXO IV.6 Atas das reuniões do conselho de administração	299
	ANEXO IV.9(i) Informações financeiras trimestrais da Hering.....	307
	ANEXO IV.9(ii) Demonstrações Financeiras da Cidade Maravilhosa	427
	ANEXO IV.9(iii) Demonstrações Financeiras da NewCo	447
	ANEXO IV.9(iv) Informações financeiras trimestrais da Soma	454
	ANEXO IV.10(i) Demonstrações financeiras pro forma da Cidade Maravilhosa	544
	ANEXO IV.10(ii) Demonstrações financeiras pro forma da SOMA	560
	ANEXO V Comparativo do Estatuto Social com as Alterações Propostas	576
	ANEXO VI Estatuto social consolidado com alteração em destaque	577
	ANEXO VII Proposta de eleição de membro do Conselho de Administração.....	600
	ANEXO VIII Informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência	601

GRUPO DE MODA SOMA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/ME nº 10.285.590/0001-08
NIRE 33.3.0031538-1

Senhores Acionistas,

A administração do GRUPO DE MODA SOMA S.A., sociedade anônima, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo, CEP: 22.290-240, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 10.285.590/0001-08 (“Companhia” ou “SOMA”), submete à apreciação dos acionistas a presente Proposta da Administração relacionada à assembleia geral extraordinária a ser realizada pela Companhia no dia 14 de setembro de 2021, às 16 horas (“Proposta” e Assembleia”, respectivamente) conforme Edital de Convocação disponibilizado no website da Companhia (www.somagrupocom.br/investidores), no website da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) em 12 de agosto de 2021, a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no jornal Diário Comercial, nas edições dos dias 12, 13 e 16 de agosto de 2021. A Assembleia tem como ordem do dia deliberar sobre as matérias relacionadas à combinação de negócios da SOMA com a Cia Hering (“Hering”), conforme avisos de fato relevante divulgados em 26 de abril de 2021 e 05 de julho de 2021.

Trata-se de uma combinação de negócios, cujos passos são detalhados a seguir (“Operação”), que resultará (a) na manutenção da titularidade, pela Companhia, da totalidade das ações de emissão de Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A. (“Cidade Maravilhosa”); (b) na titularidade, pela Cidade Maravilhosa, da totalidade das ações de emissão da Hering; e (c) assumindo que o capital social total da Hering esteja representado, na Data de Consumação da Operação (conforme definido no Protocolo e Justificação), por 158.224.925 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentas e vinte e quatro mil, novecentas e vinte e cinco) ações ordinárias, ex-tesouraria, desconsiderando as ações decorrentes de *vestings* de planos de opções, e o capital social total da SOMA esteja representado, na Data de Consumação da Operação, por 527.614.940 (quinhentas e vinte e sete milhões, seiscentas e quatorze mil, novecentas e quarenta) ações ordinárias, ex-tesouraria e sujeito aos ajustes previstos no Protocolo e Justificação, no recebimento, pelos acionistas da Hering, para cada ação ordinária de emissão da Hering de que sejam proprietários na referida data, de:

- (i) uma parcela em moeda corrente nacional de R\$ 9,630957 (“Parcela em Dinheiro”), ajustada na forma prevista no Protocolo e Justificação (após os ajustes, o “Valor Final da Parcela em Dinheiro”), a ser paga à vista, em parcela

única, em até 10 (dez) dias úteis contados da Data da Consumação da Operação, devendo este valor ser corrigido pela taxa CDI desde a data em que forem realizadas as assembleias gerais das Companhias que aprovarem as etapas da Operação até o efetivo pagamento (“Data de Liquidação Financeira”); e

(ii) 1,625107 ação ordinária de emissão da SOMA (“Relação de Troca”), ajustada na forma prevista no Protocolo e Justificação (após os ajustes, a “Quantidade Final de Ações SOMA”), sendo que as ações a serem emitidas pela SOMA em decorrência da Operação terão os mesmos direitos das demais ações ordinárias atualmente emitidas pela SOMA.

A Operação foi objeto dos avisos de fato relevantes divulgados pela SOMA (i) em 26 de abril de 2021, em conjunto com a Hering, por meio do qual foi divulgada a combinação de negócios entre Hering e SOMA, formalizada nesta mesma data, mediante a celebração do Acordo de Associação e Outras Avenças (“Acordo de Associação”) e do Compromisso de Voto e Outras Avenças, e (ii) em 5 de julho de 2021, por meio do qual foi divulgada a celebração de aditivos ao Acordo de Associação e ao Compromisso de Voto e Outras Avenças, com o intuito de formalizar a estrutura para combinação de seus negócios (“Operação”).

A efetiva implementação da Operação está condicionada à satisfação das condições suspensivas indicadas no Protocolo e Justificação (“Condições Suspensivas”), de modo que as matérias da ordem do dia, relacionadas à Operação, se aprovadas pela Assembleia, terão sua eficácia condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas.

1. Etapas da Operação

A Operação compreenderá as seguintes etapas, todas interdependentes e vinculadas entre si, cuja consumação estará sujeita às aprovações societárias aplicáveis e à verificação do cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas, sendo que todas as etapas deverão ser coordenadas a fim de ocorrerem na mesma data:

(i) Incorporação da totalidade das ações de emissão da Hering pela Cidade Maravilhosa, por seu valor econômico, resultando na emissão, pela Cidade Maravilhosa, em favor dos acionistas da Hering proprietários das ações incorporadas (“Acionistas da Hering”), de ações ordinárias e preferenciais resgatáveis de emissão da Cidade Maravilhosa, sendo que, para cada ação ordinária de emissão da Hering, serão entregues 3 ações ordinárias e 1,20545623904904 ação preferencial resgatável de emissão da Cidade Maravilhosa (considerando os ajustes mencionados no Protocolo e Justificação) (“Incorporação de Ações da Hering”). Para fins de esclarecimentos, a Cidade Maravilhosa efetuará o pagamento proporcional à parte inteira e fracionária recebida por cada acionista Hering proprietário das ações incorporadas, mediante o Resgate de Ações, conforme definido abaixo. Após consumada a

Operação, a Hering preservará personalidade jurídica e patrimônio próprios, inexistindo sucessão legal;

(ii) na mesma data, como ato subsequente e interdependente da Incorporação de Ações da Hering, resgate da totalidade das ações preferenciais de emissão da Cidade Maravilhosa, com o pagamento, ao total, do Valor Final da Parcela em Dinheiro (“Resgate de Ações”). Uma vez resgatadas, as ações preferenciais de emissão da Cidade Maravilhosa serão canceladas contra reserva de capital;

(iii) na mesma data, como ato subsequente e interdependente do Resgate de Ações, a incorporação da totalidade das ações de emissão da Cidade Maravilhosa pela GMSH Participações S/A (“NewCo”, e, em conjunto com Hering, SOMA e Cidade Maravilhosa, as “Companhias”) – a qual, no momento imediatamente anterior à incorporação de ações em questão, será a titular da totalidade das ações representativas do capital social da Cidade Maravilhosa –, por seu valor contábil (já considerados os efeitos da Incorporação de Ações da Hering e do Resgate de Ações), resultando na emissão, pela NewCo, em favor dos acionistas da Cidade Maravilhosa, incluindo os Acionistas da Hering que se tornaram proprietários de ações de emissão da Cidade Maravilhosa em decorrência da Incorporação de Ações da Hering, de ações ordinárias de emissão da NewCo, sendo que, para cada ação ordinária de emissão da Cidade Maravilhosa, será entregue 1 (uma) ação ordinária de emissão da NewCo (considerando os ajustes mencionados no Protocolo e Justificação e desconsiderando as ações de emissão da Cidade Maravilhosa detidas pela NewCo anteriormente a esta etapa) (“Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa”). Após consumada a Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, a Cidade Maravilhosa preservará personalidade jurídica e patrimônio próprios, inexistindo sucessão legal; e

(iv) na mesma data, como ato subsequente e interdependente da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, a incorporação da NewCo pela SOMA, pelo valor patrimonial contábil da NewCo (já considerados os efeitos da Incorporação de Ações da Hering, do Resgate de Ações e da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa), com a consequente extinção da NewCo e sucessão, pela SOMA, de todos os seus bens, direitos e obrigações, com a consequente migração dos acionistas da NewCo, incluindo os Acionistas da Hering que se tornaram proprietários de ações de emissão da NewCo em decorrência da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, para o quadro acionário da SOMA, resultando na emissão, pela SOMA, para cada ação ordinária de emissão da NewCo, de 1,84603229202754 ação ordinária de emissão da SOMA, totalizando a Quantidade Final de Ações Soma (“Incorporação da NewCo”).

Embora as etapas previstas acima ocorram de forma subsequente, uma à outra, todas fazem parte de um negócio jurídico único, sendo premissa que cada uma das etapas não tenha eficácia, individualmente, sem que as demais também a tenham e sejam, em sua

integralidade, implementadas, ou seja, todas as etapas da Operação deverão ser aprovadas em todas as assembleias gerais das Companhias.

2. Aprovações Societárias necessárias para aprovação e implementação da Operação

A efetivação da Incorporação das Ações da Hering, do Resgate de Ações, da Incorporação das Ações da Cidade Maravilhosa e da Incorporação da NewCo dependerá da realização dos seguintes atos, todos interdependentes e com efeitos sujeitos ao cumprimento das Condições Suspensivas, os quais deverão ser coordenados a fim de ocorrerem na mesma data:

(i) Realizar a assembleia geral extraordinária da Hering, para deliberar sobre as seguintes matérias, considerada a ordem dos eventos nelas indicados, com eficácia condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas previstas no Protocolo e Justificação, sem prejuízo de outras matérias necessárias para formalização do previsto no Protocolo e Justificação: (a) aprovar a dispensa da realização da oferta pública de aquisição de ações de emissão da Hering prevista nos artigos 36 e 37 do estatuto social da Hering no âmbito da Operação; (b) aprovar o Protocolo e Justificação; (c) aprovar a Operação; (d) autorizar a subscrição, por seus administradores, das novas ações a serem emitidas pela Cidade Maravilhosa; e (e) aprovar capitalização das Reservas de Lucros Retidos, Legal, Subvenções para Investimentos e Reservas de Capital, no valor total de R\$1.176.429 mil, passando o capital social da Hering para R\$1.557.595 mil, sem alteração do número de ações que o compõem (“AGE da Hering”);

(ii) Realizar a assembleia geral extraordinária da Cidade Maravilhosa para deliberar sobre as seguintes matérias, considerada a ordem dos eventos nelas indicados, com eficácia condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas previstas no Protocolo e Justificação, sem prejuízo de outras matérias necessárias para formalização do previsto no Protocolo e Justificação: (a) aprovar o Protocolo e Justificação; (b) ratificar a nomeação do responsável pelo laudo de avaliação das ações de emissão da Hering; (c) aprovar o laudo de avaliação das ações de emissão da Hering; (d) aprovar a criação de uma nova classe de ações preferenciais resgatáveis, nos termos do Acordo de Associação, com a consequente alteração do seu estatuto social; (e) aprovar a Incorporação de Ações da Hering; (f) aprovar o aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos administradores da Hering, com a consequente alteração do seu estatuto social; (g) aprovar o Resgate de Ações, com a consequente alteração do seu estatuto social; (h) aprovar a Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa; e (i) autorizar a subscrição, por seus administradores, das novas ações a serem emitidas pela NewCo (“AGE da Cidade Maravilhosa”);

(iii) Realizar a assembleia geral extraordinária da NewCo para deliberar sobre as seguintes matérias, considerada a ordem dos eventos nelas indicados, com eficácia condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições

Suspensivas previstas no Protocolo e Justificação, sem prejuízo de outras matérias necessárias para formalização do previsto no Protocolo e Justificação: (a) aprovar o Protocolo e Justificação; (b) ratificar a nomeação do responsável pelo laudo de avaliação das ações de emissão da Cidade Maravilhosa; (c) aprovar o laudo de avaliação das ações da Cidade Maravilhosa; (d) aprovar a Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa; (e) aprovar o aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos administradores da Cidade Maravilhosa, com a consequente alteração do seu estatuto social; (f) aprovar a Incorporação; e (g) autorizar a subscrição, por seus administradores, das novas ações a serem emitidas pela SOMA (“AGE da NewCo”); e

(iv) Realizar a assembleia geral extraordinária da SOMA para deliberar sobre as seguintes matérias, considerada a ordem dos eventos nelas indicados, com eficácia condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas previstas no Protocolo e Justificação, sem prejuízo de outras matérias necessárias para formalização do previsto no Protocolo e Justificação: (a) aprovar o Protocolo e Justificação; (b) ratificar a nomeação do responsável pelo laudo de avaliação da NewCo; (c) aprovar o laudo de avaliação da NewCo; (d) aprovar a Operação; (e) aprovar o aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos administradores da NewCo, com a consequente alteração do seu estatuto social, refletindo, também, o aumento do capital social decorrente da oferta pública de distribuição primária de ações de emissão da SOMA, aprovada na reunião do conselho de administração ocorrida em 20 de julho de 2021; (f) alteração da composição do conselho de administração da SOMA para 9 (nove) membros; e (g) eleição de 2 (dois) membros para o conselho de administração da SOMA (“AGE da SOMA”).

3. Data de Fechamento da Operação

Nos termos do Protocolo e Justificação, após a aprovação da Operação nas respectivas assembleias gerais extraordinárias da Hering, da Cidade Maravilhosa, da NewCo e da SOMA e a satisfação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas Condições Suspensivas, a consumação da Operação deverá ocorrer na data das reuniões do conselho de administração de Hering e SOMA convocadas para confirmar o cumprimento das Condições Suspensivas e registrar a eficácia da Operação (“Data de Fechamento”).

4. Fato Relevante a respeito da Data de Fechamento

As administrações da Hering e da SOMA divulgarão um aviso de fato relevante a respeito da consumação da Operação, informando a Data da Liquidação, na qual os acionistas que forem titulares, no encerramento do pregão, de ações de emissão da Hering, receberão o Valor Final da Parcela em Dinheiro e a Quantidade Final de Ações SOMA por Ação Ordinária da NewCo.

5. Ordem do Dia – Proposta da Administração

A Assembleia foi convocada para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia:

(i) examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Cia Hering pela Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A., seguida da Incorporação das Ações de Emissão da Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A. pela GMSH Participações S/A, seguida da Incorporação da GMSH Participações S/A pelo Grupo de Moda Soma S.A. (“Protocolo e Justificação”), que contém todos os termos e condições da Operação, incluindo a incorporação da NewCo pela SOMA (“Incorporação da NewCo”);

Os artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades por Ações”) estabelecem que as condições e justificativas de operações de incorporação devem estar descritas no Protocolo e Justificação a ser firmado entre os administradores das companhias envolvidas.

Assim, com base nos esclarecimentos constantes neste documento e nos termos da Lei das Sociedades por Ações, a administração da Companhia propõe que seja aprovado o Protocolo e Justificação, em sua integralidade, que contém todos os termos e condições da Operação, incluindo a Incorporação da NewCo.

O **Anexo I** à presente Proposta da Administração contém o Protocolo e Justificação.

(ii) ratificar a nomeação da empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 27.281.922/0001-70 (“Apsis”), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da NewCo, para fins da incorporação da NewCo pela SOMA (“Laudo de Avaliação da NewCo”), no âmbito da Incorporação da NewCo;

A administração da Companhia propõe que seja ratificada a nomeação da Apsis para elaborar o Laudo de Avaliação da NewCo, no âmbito da Incorporação da NewCo.

O **Anexo II** à presente Proposta da Administração contém as informações sobre a Apsis, nos termos do art. 21 da Instrução CVM nº 481/09.

(iii) aprovar o Laudo de Avaliação da NewCo;

A Apsis elaborou o Laudo de Avaliação da NewCo, que já considera os efeitos das etapas anteriores da Operação, conforme previsto no Protocolo e Justificação, quais sejam: Incorporação de Ações da Hering, Resgate de Ações e Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa.

Segundo o art. 227 da Lei das Sociedades por Ações, que estabelece a necessidade de aprovação do laudo de avaliação pela assembleia geral de acionistas, a administração da Companhia propõe que seja aprovado o Laudo de Avaliação da NewCo.

O **Anexo III** à presente Proposta da Administração contém o Laudo de Avaliação da NewCo.

(iv) aprovar a Incorporação da NewCo, no âmbito da Operação, nos termos do Protocolo e Justificação;

Considerando (a) a aprovação do Protocolo e Justificação, que contém todos os termos e condições relacionados à Operação, na qual a Incorporação da NewCo é uma das etapas, (b) a aprovação da ratificação da Apsis como empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da NewCo, no contexto da Incorporação da NewCo, e (c) a aprovação do Laudo de Avaliação da NewCo, a administração da Companhia propõe a aprovação da Incorporação da NewCo.

O **Anexo IV** à presente Proposta da Administração contém as informações e documentos referentes à Incorporação da NewCo, nos termos do art. 20-A da Instrução CVM nº 481/09.

(v) aprovar o aumento do capital social da SOMA em decorrência da Incorporação da NewCo;

Nos termos do art. 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a assembleia geral de acionistas da incorporadora, se aprovar o Protocolo e Justificação, deverá autorizar o aumento de capital a ser subscrito e realizado pela incorporada mediante a versão do seu patrimônio líquido.

Nesse sentido, considerando a aprovação da Incorporação da NewCo, a administração da Companhia propõe que seja autorizado o aumento do capital social da SOMA em valor correspondente ao indicado no Laudo de Avaliação da NewCo, e proporcional à participação acionária detida pelos acionistas da NewCo, excetuada a SOMA, no valor de R\$1.654.489.292,64 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), a ser subscrito e realizado pelos administradores da NewCo, em benefício de seus acionistas (excetuada a SOMA), mediante a versão do patrimônio líquido da NewCo, com a emissão de novas ações pela SOMA, calculadas com base na relação de troca estabelecida no Protocolo e Justificação, estimada, nesta data, em 257.132.433 (duzentos e cinquenta e sete milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentas e trinta e três) novas ações ordinárias, sujeitas, ainda, aos ajustes previstos no Protocolo e Justificação até o fechamento da Operação.

(vi) aprovar a alteração do artigo 5º do estatuto social da SOMA, para refletir: (a) o aumento de capital decorrente da oferta pública de distribuição primária de ações de emissão da Companhia, aprovada na reunião do conselho de administração ocorrida em 20 de julho de 2021; e (b) o aumento de capital decorrente da Incorporação da NewCo, e a consequente consolidação do estatuto social da SOMA;

Em reunião do conselho de administração da Companhia ocorrida em 20 de julho de 2021, foi aprovada a oferta pública de distribuição primária de ações de emissão da Companhia, resultando em um aumento do capital social da Companhia, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ 883.435.584,00 (oitocentos e oitenta e três milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais), mediante a emissão de 46.012.270 (quarenta e seis milhões, doze mil, duzentas e setenta) novas ações ordinárias.

Além disso, considerando a aprovação do item (v) da ordem do dia da presente Assembleia, foi aprovado um aumento do capital social da SOMA, em decorrência da Incorporação da NewCo, no valor de R\$1.654.489.292,64 (um bilhão, seiscentos e cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos), com a emissão de 257.132.433 (duzentos e cinquenta e sete milhões, cento e trinta e dois mil, quatrocentas e trinta e três) novas ações ordinárias da SOMA, sujeitas, ainda, aos ajustes previstos no Protocolo e Justificação até o fechamento da Operação

Diante do aumento do capital social da Companhia decorrente da Incorporação da NewCo, a administração propõe alterar o artigo 5º do estatuto social da Companhia, com a alteração do valor do capital social, bem como do número de ações emitidas.

Assim, o artigo 5º do estatuto social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$4.155.810.711,64 (quatro bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 784.747.373 (setecentas e oitenta e quatro milhões, setecentas e quarenta e sete mil, trezentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.”

Em conformidade com o art. 11 da Instrução CVM nº 481/09, a origem e justificativa da alteração proposta encontra-se no **Anexo V** à presente Proposta da Administração, e a cópia do estatuto social contendo, em destaque, a alteração proposta, encontra-se no **Anexo VI** à presente Proposta da Administração.

(vii) deliberar sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia para 9 (nove) membros.

Nos termos do artigo 16 do estatuto social da Companhia, o Conselho de Administração é composto por, no mínimo, 4 (quatro) membros e, no máximo, 9 (nove) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela assembleia geral.

Na Assembleia Geral Extraordinária de 1º de julho de 2020, os acionistas da Companhia aprovaram a alteração da composição do Conselho de Administração, de modo que este fosse composto por 7 (sete) membros.

Deste modo, a administração da Companhia propõe que seja aprovada nova alteração na composição do Conselho de Administração, de modo que este passe a ser composto por 9 (nove) membros.

(viii) deliberar sobre a eleição de 2 (dois) membros para o Conselho de Administração da Companhia.

Considerando a deliberação (vii) acima, com a alteração da composição do Conselho de Administração, de modo que este passe a ser composto por 9 (nove) membros, a administração da Companhia propõe a eleição, para as 2 vagas de membro efetivo do conselho de administração da Companhia, da chapa formada pelos seguintes candidatos: (a) Fabio Hering; e (b) Haroldo Luiz Rodrigues Filho. Os candidatos serão eleitos para o mandato unificado em curso, que se encerra na assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 2022.

Caso a chapa formada pelos candidatos acima seja eleita, a composição do Conselho de Administração da Companhia, para o mandato unificado que se encerra na Assembleia Geral Ordinária da Companhia que será realizada em 2022, ficará da seguinte forma:

Membro	Cargo
Marcel Sapir	Presidente do Conselho de Administração
Roberto Luiz Jatahy Gonçalves	Vice-Presidente do Conselho de Administração
Igor Chalhub de Abreu Lima	Membro efetivo (Independente)
Maria Laura Tarnow	Membro efetivo (Independente)
Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho	Membro efetivo (Independente)
Rachel de Oliveira Maia	Membro efetivo (Independente)
Marcello Ribeiro Bastos	Membro efetivo
Fabio Hering	Membro efetivo
Haroldo Luiz Rodrigues Filho	Membro efetivo

Fica consignado que, nos termos do Acordo de Associação, conforme aditado, será realizada uma Reunião do Conselho de Administração para que o Sr. Fabio Hering seja eleito Presidente do Conselho de Administração da Companhia.

As informações referentes ao currículo e experiência profissional dos candidatos ao conselho de administração encontram-se detalhadas no **Anexo VII** à presente Proposta da Administração.

Além disso, nos termos do artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09, as informações referentes aos candidatos ao conselho de administração encontram-se detalhadas no **Anexo VIII** à presente Proposta da Administração.

(ix) autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas na

assembleia, inclusive, mas não se limitando, a praticar todos os atos necessários à implementação da Operação, bem como ratificar todos os atos já praticados.

Considerando a aprovação do Protocolo e Justificação, contendo os termos e condições da Operação, bem como a aprovação da Incorporação da NewCo, propõe-se autorizar a administração da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação das referidas deliberações, inclusive, mas não se limitando, a praticar todos os atos necessários à implementação da Operação, bem como ratificar todos os atos já praticados.

6. Acesso a documentos e informações

Nos termos do estatuto social da Companhia e do art. 6º da Instrução CVM nº 481/09, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia, incluindo os boletins de voto à distância, e quaisquer outros assuntos relevantes para o exercício do direito de voto na Assembleia, foram apresentados à CVM e encontram-se à disposição no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), na sede social da Companhia, no site da B3 (www.b3.com.br) e no site da Companhia (www.somagrupo.com.br/investidores).

Rio de Janeiro, 12 de agosto de 2021.

Marcel Sapir
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I

Protocolo e Justificação

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA CIA HERING PELA CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS S.A., SEGUIDA DA INCORPORAÇÃO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS S.A. PELA GMSH PARTICIPAÇÕES S/A, SEGUIDA DA INCORPORAÇÃO DA GMSH PARTICIPAÇÕES S/A PELO GRUPO DE MODA SOMA S.A.

Os administradores das sociedades abaixo qualificadas, assim como as respectivas sociedades abaixo qualificadas:

- (a) **GRUPO DE MODA SOMA S.A.**, companhia aberta de capital autorizado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo, CEP 22290-240, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.285.590/0001-08, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("SOMA");
- (b) **CIA HERING**, companhia aberta, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering, nº 1.790, inscrita no CNPJ/ME sob nº 78.876.950/0001-71, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Hering");
- (c) **CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Bruce, nº 551, parte, São Cristóvão, CEP 20921-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.611.669/0001-94, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Cidade Maravilhosa"); e
- (d) **GMSH PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Pasteur, nº 154, parte, Botafogo, CEP 22290-240, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 42.542.199/0001-20, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("NewCo" e, em conjunto com SOMA, Hering e Cidade Maravilhosa, as "Partes" ou "Companhias"),

Resolvem firmar, pelos motivos e visando aos fins adiante detalhados na forma dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e nos termos do Acordo de Associação e Outras Avenças celebrado pelas Partes em 26 de abril de 2021 e aditado em 05 de julho de 2021 ("Acordo de Associação"), o presente protocolo e justificação ("Protocolo e Justificação") tendo por objeto (a) a incorporação da totalidade das ações de emissão da Hering pela Cidade Maravilhosa, sendo que a totalidade das ações de emissão da Cidade Maravilhosa será, na data de consumação da incorporação das ações de emissão da Hering, de propriedade da NewCo; (b) a subsequente incorporação das ações de emissão da Cidade Maravilhosa pela NewCo, cuja totalidade das ações será, na data de consumação da incorporação das ações de emissão da Cidade Maravilhosa, de propriedade da SOMA; e (c) a subsequente incorporação da NewCo pela SOMA, as quais serão submetidas à aprovação de seus respectivos acionistas, reunidos em assembleias gerais extraordinárias, nos seguintes termos e condições:

1. Descrição da Operação, Motivos ou Fins e Interesse das Companhias

1.1. Pretende-se submeter aos acionistas das Companhias uma reorganização societária, cujos passos são detalhados a seguir ("Operação"), que resultará (a) na manutenção da titularidade, pela SOMA, da totalidade das ações de emissão da Cidade Maravilhosa; (b) na titularidade, pela Cidade Maravilhosa, da totalidade das ações de emissão da Hering; e (c) assumindo que o capital social total da Hering esteja representado, na Data de Consumação da Operação (conforme abaixo definida), por 158.224.925 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentas e vinte e quatro mil, novecentas e vinte e cinco) ações ordinárias, ex-tesouraria, desconsiderando as ações decorrentes de *vestings* de planos de opções, e o capital social total da SOMA esteja representado, na Data de Consumação da Operação, por 527.614.940 (quinhentas e vinte e sete milhões, seiscentas e quatorze mil, novecentas e quarenta) ações ordinárias, ex-tesouraria, e sujeito ao disposto na Seção 2 abaixo, no recebimento, pelos acionistas da Hering, para cada ação ordinária de emissão da Hering de que sejam proprietários na referida data, de:

- (i) uma parcela em moeda corrente nacional de R\$9,630957 ("Parcela em Dinheiro"), ajustada na forma prevista neste Protocolo e Justificação (após os ajustes, o "Valor Final da Parcela em Dinheiro"), a ser paga à vista, em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis contados da Data da Consumação da Operação, devendo este valor ser corrigido pela taxa CDI desde a data em que forem realizadas as assembleias gerais das Companhias que aprovarem as etapas da Operação até o efetivo pagamento ("Data de Liquidação Financeira"); e
- (ii) 1,625107 ação ordinária de emissão da SOMA ("Relação de Troca"), ajustada na forma prevista neste Protocolo e Justificação (após os ajustes, a "Quantidade Final de Ações SOMA"), sendo que as ações a serem emitidas pela SOMA em decorrência da Operação terão os mesmos direitos das demais ações ordinárias atualmente emitidas pela SOMA.

1.2. A Operação compreenderá as seguintes etapas, todas interdependentes e vinculadas entre si, cuja consumação estará sujeita às aprovações societárias aplicáveis e à verificação do cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas referidas no Seção 3 abaixo, sendo que todas as etapas deverão ser coordenadas a fim de ocorrerem na mesma data:

- (a) Incorporação da totalidade das ações de emissão da Hering pela Cidade Maravilhosa, por seu valor econômico, resultando na emissão, pela Cidade Maravilhosa, em favor dos acionistas da Hering proprietários das ações incorporadas ("Acionistas da Hering"), de ações ordinárias e preferenciais resgatáveis de emissão da Cidade Maravilhosa, sendo que, para cada ação ordinária de emissão da Hering, serão entregues 3 (três) ações ordinárias e 1,20545623904904 ação preferencial resgatável de emissão da Cidade Maravilhosa (considerando os ajustes mencionados no Protocolo e Justificação) ("Incorporação de Ações da Hering"). Após consumada a Operação, a Hering preservará personalidade jurídica e patrimônio próprios, inexistindo sucessão legal;
- (b) na mesma data, como ato subsequente e interdependente da Incorporação de Ações da Hering, resgate da totalidade das ações preferenciais de emissão da Cidade Maravilhosa, com o pagamento, ao total, do Valor Final da Parcela em

Dinheiro ("Resgate de Ações"). Uma vez resgatadas, as ações preferenciais de emissão da Cidade Maravilhosa serão canceladas contra reserva de capital. Para fins de esclarecimentos, a Cidade Maravilhosa efetuará, no Resgate de Ações, o pagamento do Valor Final da Parcela em Dinheiro proporcional à parte inteira e fracionária das ações preferenciais resgatáveis de emissão da Cidade Maravilhosa estabelecidas na relação de substituição da Incorporação das Ações da Hering;

- (c) na mesma data, como ato subsequente e interdependente do Resgate de Ações, a incorporação da totalidade das ações de emissão da Cidade Maravilhosa pela NewCo – a qual, no momento imediatamente anterior à incorporação de ações em questão, será titular da totalidade das ações de emissão da Cidade Maravilhosa –, por seu valor contábil (já considerados os efeitos da Incorporação de Ações da Hering e do Resgate de Ações), resultando na emissão, pela NewCo, em favor dos acionistas da Cidade Maravilhosa, incluindo os Acionistas da Hering que se tornaram proprietários de ações de emissão da Cidade Maravilhosa em decorrência da Incorporação de Ações da Hering, de ações ordinárias de emissão da NewCo, sendo que, para cada ação ordinária de emissão da Cidade Maravilhosa, será entregue 1 (uma) ação ordinária de emissão da NewCo (considerando os ajustes mencionados no Protocolo e Justificação e desconsiderando as ações de emissão da Cidade Maravilhosa detidas pela NewCo anteriormente a esta etapa) ("Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa"). Após consumada a Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, a Cidade Maravilhosa preservará personalidade jurídica e patrimônio próprios, inexistindo sucessão legal; e
- (d) na mesma data, como ato subsequente e interdependente da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, a incorporação da NewCo pela SOMA, pelo valor patrimonial contábil da NewCo (já considerados os efeitos da Incorporação de Ações da Hering, do Resgate de Ações e da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa), com a consequente extinção da NewCo e sucessão, pela SOMA, de todos os seus bens, direitos e obrigações, com a consequente migração dos acionistas da NewCo, incluindo os Acionistas da Hering que se tornaram proprietários de ações de emissão da NewCo em decorrência da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, para o quadro acionário da SOMA, resultando na emissão, pela Soma, para cada ação ordinária de emissão da NewCo, de 1,84603229202754 ação ordinária de emissão da SOMA, totalizando a Quantidade Final de Ações Soma ("Incorporação da NewCo").

1.2.1. Embora as etapas previstas nesta Cláusula 1.2 ocorram de forma subsequente, uma à outra, todas fazem parte de um negócio jurídico único, sendo premissa que cada uma das etapas não tenha eficácia, individualmente, sem que as demais também a tenham e sejam, em sua integralidade, implementadas, ou seja, todas as etapas da Operação deverão ser aprovadas em todas as assembleias gerais das Companhias.

1.3. Busca-se, com a Operação, a criação de uma sólida estrutura de negócios baseada na atuação integrada das Companhias no mercado de varejo de moda, detentora de ativos de primeira linha, estrategicamente localizados e desenvolvidos,

capaz de suprir seus clientes com seus produtos de forma eficiente.

1.3.1. A integração das atividades das Companhias permitirá o intercâmbio de conhecimento e expertise entre as Companhias envolvidas, potencializando o desenvolvimento das marcas que compõem o seu portfólio e o consequente incremento de receitas. Além disso, as Companhias vislumbram a captura de sinergias derivadas, especialmente, da redução de custos e riscos operacionais, logísticos e administrativos, com potenciais ganhos de eficiência para as Companhias.

1.3.2. Em decorrência da Operação aqui descrita, o número de ações em circulação da SOMA será acrescido do número de ações emitidas em favor dos Acionistas Hering após a Incorporação. Após a conclusão da Operação, a Cidade Maravilhosa será titular da totalidade das ações de emissão da Hering, a SOMA será titular da totalidade das ações de emissão da Cidade Maravilhosa e os atuais acionistas da Hering passarão a ser titulares de ações de emissão da SOMA, seguindo a relação de substituição estabelecida neste Protocolo e Justificação.

1.3.3. As informações financeiras *pro forma* preparadas em cumprimento ao disposto no art. 7º da Instrução CVM nº 565/2015 foram elaboradas com base nas informações financeiras trimestrais da SOMA referentes ao primeiro trimestre do exercício social de 2021, refletindo, portanto, as informações financeiras mais atualizadas produzidas pela SOMA.

1.4. Após a consumação da Operação, as Companhias continuarão a se dedicar às suas atividades, mantendo-se o registro de companhia aberta da SOMA e tornando-se a Hering uma subsidiária integral da Cidade Maravilhosa. O registro de companhia aberta da Hering será mantido após a Operação até ulterior deliberação pela SOMA. Com a consumação da Operação, as ações de emissão da Hering deixarão de ser negociadas no segmento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão.

2. Cálculo e Ajustes da Relação de Substituição da Hering-Cidade Maravilhosa e da Quantidade Final de Ações SOMA

2.1. A Relação de Troca será ajustada no montante de (a) quaisquer dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos declarados e/ou pagos pela SOMA e/ou pela Hering a partir da data de celebração do Acordo de Associação e até a data de fechamento da Operação ("Fechamento"), inclusive; (b) quaisquer pagamentos e/ou recebimentos relacionados a programas de incentivo de longo prazo da Hering e/ou da SOMA, incluindo opções de ações (*stock options*) ou ações restritas, decorrentes do Fechamento da Operação; (c) quaisquer pagamentos de bônus, comissões, incentivos ou qualquer espécie de remuneração extraordinários que excedam o valor total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e (d) custos eventualmente incorridos pela Hering para a contratação de assessores financeiros, para a avaliação ou de qualquer forma, no contexto de eventuais Operações Concorrentes (conforme definido na Cláusula 7.1(ii) do Acordo de Associação), que excedam R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

2.2. Qualquer alteração do total de ações em circulação de emissão da SOMA e do total de ações passíveis de conversão com base nos Planos Hering impactará,

igualmente e na mesma proporção, o Valor Final da Parcela em Dinheiro e a Relação de Troca, aumentando ou reduzindo a quantidade total, por cada ação da Hering, a ser entregue em contrapartida pelo Resgate de Ações e na Incorporação.

2.3. As Partes concordam que eventual recompra ou emissão de novas ações por parte da SOMA, seja em um contexto de operações de fusões e aquisições (M&A), aumento de capital, oferta pública ou oferta privada, não implicará qualquer ajuste na Relação de Troca. Da mesma forma, programas de incentivo ou de ações destinados aos seus executivos ou exercício de opções de ações (*stock options*), desde que realizados dentro do curso normal dos negócios, não implicarão ajustes na Relação de Troca.

2.4. No caso de acionistas não residentes atualmente detentores de ações de emissão da Hering, em que será realizada a retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") relativa ao eventual ganho de capital, na forma do art. 21, §6º da Instrução Normativa RFB 1.455/14, com a redação dada pela Instrução Normativa RFB 1.732/17, a Cidade Maravilhosa, a NewCo ou a SOMA, conforme o caso, reservam-se ao direito de: (a) fazer a retenção do IRRF relativo ao eventual ganho de capital do acionista não residente da Hering que não apresentar, diretamente ou por meio de seus agentes de custódia, até a data fixada em aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente, a comprovação documental do custo médio de aquisição das suas ações de emissão Hering que demonstrem a inexistência de ganho de capital tributável; (b) cobrar eventual montante do IRRF de tal acionista; e (c) em caso de inadimplemento de tal acionista, compensar o montante do IRRF eventualmente recolhido em nome do investidor estrangeiro não residente com quaisquer créditos detidos pela Cidade Maravilhosa, pela NewCo ou pela SOMA, conforme aplicável, contra o investidor estrangeiro, incluindo, sem limitação, o valor de quaisquer dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos que venham a ser declarados e/ou pagos pela Cidade Maravilhosa, pela NewCo ou pela SOMA, conforme aplicável, a qualquer tempo.

2.5. Existem, atualmente, em relação à Hering, 2.442.864 opções em aberto no âmbito de planos de opção de compra de ações (*stock options*) e 566.271 ações restritas a serem outorgadas que serão antecipadas no Fechamento. No Fechamento, é prevista a emissão de 2.477.169 ações, sendo 1.910.898 em relação à aceleração das opções em aberto e 566.271 em relação à aceleração de ações restritas, restando 531.966 opções de Hering que não possuem previsão de emissão, não restando nenhuma obrigação sob nenhum dos planos, os quais serão integralmente cancelados até o Fechamento. Adicionalmente, administradores da Hering que permaneçam na Hering ou na SOMA após o Fechamento serão elegíveis a quaisquer programas de incentivo ou de ações destinadas aos executivos da SOMA, nos termos e condições de referidos programas.

2.6. A Parcela em Dinheiro estará sujeita à correção pela taxa CDI desde a data em que forem realizadas as assembleias gerais das Companhias que aprovarem as etapas da Operação até a Data de Liquidação Financeira. Para fins desse Protocolo e Justificação, "CDI" significa a taxa média diária dos depósitos interbancários, "over extra group", expressa como um percentual anual, baseada em 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, ou qualquer índice que possa substituí-lo no futuro.

3. Condições Suspensivas à Consumação da Operação

3.1. Condições Suspensivas das Partes. A obrigação das Partes de proceder ao Fechamento da Operação está condicionada à satisfação da seguinte condição suspensiva ("Condição Suspensiva das Partes"):

- (a) Inexistência de Impedimento. Nenhum juízo ou tribunal competente (inclusive tribunal arbitral) deverá ter emitido qualquer ordem, mandado, medida cautelar ou despacho, e nenhum outro órgão governamental deverá ter emitido qualquer ordem ou lei, que esteja à época em vigor e produza o efeito de tornar os atos do Fechamento ilegais ou ainda por outra forma vedar sua consumação.

3.2. Condições Suspensivas Hering. A obrigação da Hering para proceder ao Fechamento da Operação está condicionada à satisfação ou renúncia (a exclusivo critério da Hering) de cada uma das seguintes condições suspensivas ("Condições Suspensivas da Hering"):

- (a) Declarações e Garantias da SOMA. As declarações e garantias feitas e prestadas pela SOMA e pelos Acionistas de Referência da SOMA na Seção 7 do presente Protocolo e Justificação deverão ser fiéis e corretas em todos os aspectos relevantes na data de celebração do Acordo de Associação e até o Fechamento (exceção feita aos casos em que as próprias declarações e garantias contenham referência a data anterior, quando serão fiéis e corretas em todos os aspectos relevantes em tal data);
- (b) Compromissos. A SOMA e os Acionistas de Referência SOMA deverão ter cumprido todas as obrigações e atendido todos os compromissos e acordos que devam ser cumpridos ou atendidos por eles anteriormente ao Fechamento nos termos do Acordo de Associação, observado o prazo para cura de eventual descumprimento previsto na Cláusula 9.1(iv) do Acordo de Associação;
- (c) Aprovações Assembleares. As assembleias gerais da SOMA, da Cidade Maravilhosa e da NewCo deverão aprovar (ainda que a eficácia das deliberações esteja sujeita ao cumprimento das Condições Suspensivas), nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Regulamento do Novo Mercado, toda a documentação necessária para a Incorporação de Ações da Hering, o Resgate de Ações, a Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa e a Incorporação, inclusive, mas não se limitando, ao presente Protocolo e Justificação; e
- (d) Ausência de Alteração Adversa Relevante. Desde a data da celebração do Acordo de Associação e até o Fechamento, a SOMA não deverá ter sofrido qualquer Alteração Adversa Relevante. Para os fins do Acordo de Associação, "Alteração Adversa Relevante" significa qualquer evento, circunstância, efeito, ocorrência ou situação de fato ou qualquer combinação destes, que, individualmente ou em conjunto, afete ou possa razoavelmente ser esperado que venha a afetar de forma adversa os negócios, as operações, os ativos, as propriedades, a condição comercial ou financeira, ou os resultados da SOMA, em montante igual ou superior a 20% (vinte por cento) da receita bruta auferida pela SOMA no exercício social imediatamente anterior àquele em que

for ocorrer a Alteração Adversa Relevante; exceto na medida em que referida mudança ou efeito adverso tenha sido de prévio conhecimento das Partes e/ou resulte de (i) efeitos econômicos ou cambiais adversos na indústria em que a SOMA atua; (ii) mudanças regulatórias ou de outra natureza que afetem a indústria em que SOMA atua; (iii) quaisquer mudanças em lei aplicável ou das normas contábeis geralmente aceitas no Brasil, incluindo qualquer reforma tributária; (iv) qualquer efeito que, caso seja passível de ser revertido antes do Fechamento, seja revertido antes do Fechamento; e (v) efeitos diretamente decorrentes da pandemia do novo coronavírus.

3.3. Condições Suspensivas SOMA. A obrigação da SOMA para proceder ao Fechamento da Operação está condicionada à satisfação ou renúncia (a exclusivo critério da SOMA) de cada uma das seguintes condições suspensivas ("Condições Suspensivas da SOMA") e, em conjunto com as Condições Suspensivas das Partes e as Condições Suspensivas da Hering, as "Condições Suspensivas"):

- (a) Declarações e Garantias da Hering. As declarações e garantias feitas e prestadas pela Hering na Seção 7 do presente Protocolo e Justificação deverão ser fiéis e corretas em todos aspectos relevantes na data de celebração do Acordo de Associação e até o Fechamento (exceção feita aos casos em que as próprias declarações e garantias contenham referência a data anterior, quando serão fiéis e corretas em todos os aspectos relevantes em tal data);
- (b) Compromissos. A Hering deverá ter cumprido todas as obrigações e atendido todos os compromissos e acordos que devam ser cumpridos ou atendidos por eles anteriormente ao Fechamento nos termos deste Protocolo e Justificação, observado o prazo para cura de eventual descumprimento previsto na Cláusula 9.1(iv) do Acordo de Associação;
- (c) Consentimento de Terceiros. A Hering deverá (i) ter obtido os consentimentos de terceiros de seus contratos atualmente em vigor e não haverá obrigações, envolvendo R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou mais, individualmente ou no agregado, que possam ter seu vencimento antecipado declarado (ou outras penalidades incidentes) em decorrência da Operação ("Obrigações Sujeitas a Vencimento Antecipado"); ou (ii) ter liquidado todas as suas Obrigações Sujeitas a Vencimento Antecipado; ou (iii) ter caixa representando 100% (cem por cento) do montante necessário para liquidar todas as suas Obrigações Sujeitas a Vencimento Antecipado (incluindo quaisquer penalidades incidentes);
- (d) Aprovações Assembleares. A assembleia geral da Hering deverá aprovar, nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Regulamento do Novo Mercado (ainda que a eficácia das deliberações esteja sujeita ao cumprimento das Condições Suspensivas): (i) a dispensa da eventual obrigação da SOMA, da Cidade Maravilhosa e da NewCo de realizar a oferta pública para aquisição de ações da Hering, nos termos dos Artigos 36 e 37 do estatuto social da Hering, em decorrência da Operação; e (ii) toda a documentação necessária para a Incorporação de Ações da Hering, Resgate de Ações, Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa e Incorporação, inclusive, mas não se limitando, ao presente Protocolo e Justificação; e

- (e) Ausência de Alteração Adversa Relevante. Desde a data de assinatura do Acordo de Associação e até o Fechamento, a Hering não deverá ter sofrido qualquer Alteração Adversa Relevante. Para os fins deste Protocolo e Justificação, "Alteração Adversa Relevante" significa qualquer evento, circunstância, efeito, ocorrência ou situação de fato ou qualquer combinação destes, que, individualmente ou em conjunto, afete ou possa razoavelmente ser esperado que venha a afetar de forma adversa os negócios, as operações, os ativos, as propriedades, a condição comercial ou financeira, ou os resultados da Hering, em montante igual ou superior a 20% (vinte por cento) da receita bruta auferida pela Hering no exercício social imediatamente anterior àquele em que for ocorrer a Alteração Adversa Relevante; exceto na medida em que referida mudança ou efeito adverso tenha sido de prévio conhecimento das Partes e/ou resulte de (i) efeitos econômicos ou cambiais adversos na indústria em que a Hering atua; (ii) mudanças regulatórias ou de outra natureza que afetem a indústria em que Hering atua; (iii) quaisquer mudanças em lei aplicável ou das normas contábeis geralmente aceitas no Brasil, incluindo qualquer reforma tributária; (iv) qualquer efeito que, caso seja passível de ser revertido antes do Fechamento, seja revertido antes do Fechamento; e (v) efeitos diretamente decorrentes da pandemia do novo coronavírus.

3.4. As Companhias poderão, conforme o caso, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo durante o prazo deste Protocolo e Justificação, e na medida em que for permitido por Lei, renunciar ao cumprimento de uma ou mais Condições Suspensivas estabelecidas em seu benefício (exceto quanto a qualquer uma das Condições Suspensivas das Partes de acordo com a Cláusula 3.1 acima, que não podem ser renunciadas por qualquer uma das Partes). A renúncia a qualquer condição suspensiva prevista na Cláusula 3.2 ou na Cláusula 3.3 pela beneficiária das respectivas Condições Suspensivas será considerada uma renúncia irrevogável a qualquer direito de rescisão deste Protocolo e Justificação.

4. Relações de Substituição, Data-Base, Avaliação, Aumento de Capital e Direito de Retirada

4.1. Propõe-se que, como resultado da Incorporação das Ações da Hering, sejam emitidas, em favor dos Acionistas da Hering, novas ações ordinárias e novas ações preferenciais resgatáveis de emissão da Cidade Maravilhosa (considerando os ajustes mencionados neste Protocolo e Justificação), todas nominativas e sem valor nominal, em substituição às ações ordinárias de emissão da Hering de sua titularidade, na proporção de 3 (três) ações ordinárias e 1,20545623904904 ação preferencial resgatável de emissão da Cidade Maravilhosa (considerando os ajustes mencionados no Protocolo e Justificação).

4.1.1. As novas ações ordinárias de emissão da Cidade Maravilhosa farão jus aos mesmos direitos e vantagens atribuídos às ações ordinárias de emissão da Cidade Maravilhosa ora existentes. As novas ações preferenciais de emissão da Cidade Maravilhosa não terão direito a voto, terão prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação, sem prêmio, e serão automaticamente resgatadas no Fechamento, sem a necessidade, portanto, de assembleia especial, devendo ser pago, ao total, o Valor Final da Parcela em Dinheiro. Para fins de esclarecimentos, a Cidade Maravilhosa efetuará, no Resgate de

Ações, o pagamento do Valor Final da Parcela em Dinheiro proporcional à parte inteira e fracionária das ações preferenciais resgatáveis de emissão da Cidade Maravilhosa estabelecidas na relação de substituição da Incorporação das Ações da Hering.

4.1.2. Conforme disposto no art. 137, II, da Lei das Sociedades por Ações, no caso de incorporação de ações de emissão da companhia ou de incorporação da companhia em outra, não terá direito de retirada o titular de ações de espécie ou classe que tenha liquidez e dispersão no mercado, conforme definido nas alíneas "a" e "b" do mesmo dispositivo. Desse modo, considerando que as ações ordinárias de emissão da Hering possuem, nesta data, liquidez e dispersão no mercado, não será conferido direito de retirada aos acionistas da Hering.

4.2. Ato contínuo, propõe-se que, como resultado da Incorporação das Ações da Cidade Maravilhosa, sejam emitidas, em favor dos antigos acionistas da Hering (naquele momento já acionistas da Cidade Maravilhosa), novas ações ordinárias de emissão da NewCo, todas nominativas e sem valor nominal, em substituição às ações ordinárias de emissão da Cidade Maravilhosa de sua titularidade. Será então emitida, para cada ação ordinária de emissão da Cidade Maravilhosa, 1 (uma) ação ordinária de emissão da NewCo (considerando os ajustes mencionados no Protocolo e Justificação e desconsiderando as ações de emissão da Cidade Maravilhosa detidas pela NewCo anteriormente a esta etapa).

4.2.1. As novas ações de emissão da NewCo farão jus aos mesmos direitos e vantagens atribuídos às ações ordinárias de emissão da NewCo ora existentes.

4.2.2. Como, na data da assembleia geral extraordinária da Cidade Maravilhosa que deliberar sobre a Incorporação das Ações da Cidade Maravilhosa, a NewCo será a única acionista da Cidade Maravilhosa, não há que se falar em acionistas dissidentes ou em direito de retirada em decorrência da Incorporação das Ações da Cidade Maravilhosa.

4.3. Ainda, propõe-se que, como resultado da Incorporação da NewCo, sejam emitidas, em favor dos antigos acionistas da Hering (naquele momento já acionistas da NewCo), novas ações ordinárias de emissão da SOMA, todas nominativas e sem valor nominal, em substituição às ações ordinárias de emissão da NewCo de sua titularidade. Será então emitida, para cada ação ordinária de emissão da NewCo, 1,84603229202754 ação ordinária de emissão da SOMA, totalizando a Quantidade Final de Ações Soma a Quantidade Final de Ações SOMA.

4.3.1. As eventuais frações de ações de emissão da SOMA decorrentes da Incorporação da NewCo serão agrupadas em números inteiros para, em seguida, serem alienadas no mercado à vista administrado pela B3 após a consumação da Operação, nos termos de aviso aos acionistas a ser oportunamente divulgado. Os valores auferidos na referida venda serão disponibilizados líquidos de taxas aos antigos acionistas da Hering titulares das respectivas frações, proporcionalmente à sua participação em cada ação alienada.

4.3.2. As novas ações de emissão da SOMA farão jus aos mesmos direitos e vantagens atribuídos às ações ordinárias de emissão da SOMA ora existentes e participarão dos resultados do exercício social em curso a partir da data de sua emissão.

4.3.3. Como, na data da assembleia geral extraordinária da NewCo que deliberar sobre a Incorporação da NewCo, a SOMA será a única acionista da NewCo, não há que se falar em acionistas dissidentes ou em direito de retirada em decorrência da Incorporação da NewCo.

4.4. Os laudos de avaliação abaixo referidos, elaborados na forma da Lei das Sociedades por Ações, no contexto da Operação, terão como data-base o dia 31 de maio de 2021 ("Data-Base dos Laudos").

4.5. A administração da SOMA, em nome da SOMA, da Cidade Maravilhosa e da NewCo, contratou a APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.281.922/0001-70 ("Apsis") para (a) proceder à avaliação e determinar o valor econômico das ações de emissão da Hering a serem incorporadas pela Cidade Maravilhosa, no âmbito da Incorporação das Ações da Hering ("Laudo de Avaliação das Ações da Hering"); (b) proceder à avaliação e determinar o valor contábil das ações de emissão da Cidade Maravilhosa a serem incorporadas pela NewCo, no âmbito da Incorporação das Ações da Cidade Maravilhosa, já considerando os efeitos da Incorporação das Ações da Hering e do Resgate de Ações ("Laudo de Avaliação das Ações da Cidade Maravilhosa"); e (c) proceder à avaliação e determinar o valor contábil do patrimônio líquido da NewCo a ser transferido para SOMA, no âmbito da Incorporação da NewCo, já considerando os efeitos da Incorporação das Ações da Hering, do Resgate das Ações e da Incorporação das Ações da Cidade Maravilhosa ("Laudo de Avaliação da NewCo"). O Laudo de Avaliação das Ações da Hering, o Laudo de Avaliação das Ações da Cidade Maravilhosa e o Laudo de Avaliação da NewCo constituem o Anexo 4.5 ao presente Protocolo e Justificação.

4.6. A Incorporação das Ações da Hering resultará em aumento do patrimônio líquido da Cidade Maravilhosa em valor suportado pelo Laudo de Avaliação das Ações da Hering, parte do qual será, conforme definido pela assembleia geral, destinado à formação de reserva de capital e o saldo será destinado ao seu capital social.

4.7. A Incorporação das Ações da Cidade Maravilhosa resultará, por sua vez, em aumento do patrimônio líquido da NewCo em montante equivalente à parcela do patrimônio líquido da Cidade Maravilhosa correspondente ao investimento dos acionistas da Hering na Cidade Maravilhosa, após o Resgate de Ações, o qual será destinado ao capital social da NewCo. As ações de emissão da Cidade Maravilhosa de titularidade da NewCo no momento da Incorporação das Ações da Cidade Maravilhosa serão extintas.

4.8. A Incorporação da NewCo resultará, por sua vez, em aumento do patrimônio líquido da SOMA em montante equivalente à parcela do patrimônio líquido da NewCo correspondente ao investimento dos Acionistas Hering na NewCo, o qual parte será destinado ao capital social da SOMA. As ações de emissão da NewCo de titularidade da SOMA no momento da Incorporação da NewCo serão extintas. As variações

patrimoniais apuradas a partir da Data-Base e até a data em que a Incorporação da NewCo vier a se consumir serão apropriadas pela SOMA.

4.9. Considerando que as relações de substituição utilizadas na Operação foram livremente negociadas entre as administrações de SOMA e Hering, que são partes absolutamente independentes entre si, não será aplicável a apresentação da relação de substituição de ações com base no valor do patrimônio líquido das ações de emissão das companhias envolvidas, avaliados segundo os mesmos critérios e na mesma data, nos termos do art. 264 da Lei das Sociedades por Ações, em relação à Incorporação de Ações Hering, Incorporação das Ações da Cidade Maravilhosa ou à Incorporação da NewCo.

4.10. Nos termos do art. 227, §1º, da Lei das Sociedades por Ações, a indicação da Apsis será submetida à ratificação (a) pela assembleia geral da Cidade Maravilhosa que deliberar sobre a Incorporação das Ações da Hering; (b) pela assembleia geral da NewCo que deliberar sobre a Incorporação das Ações da Cidade Maravilhosa; e (c) pela assembleia geral da SOMA que deliberar sobre a Incorporação da NewCo.

4.11. A Apsis declarou (a) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com os acionistas das Companhias, ou, ainda, no tocante à Incorporação das Ações da Hering, Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa ou Incorporação da NewCo, conforme o caso; e (b) não terem os acionistas ou os administradores das Companhias direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões. A Apsis foi selecionada para os trabalhos aqui descritos considerando a ampla e notória experiência que a empresa especializada tem na preparação de laudos e avaliações dessa natureza.

4.12. A SOMA, a Cidade Maravilhosa e a NewCo, conforme o caso, arcarão com todos os custos relacionados à contratação da Apsis para a preparação do Laudo de Avaliação das Ações da Hering, do Laudo de Avaliação das Ações da Cidade Maravilhosa e do Laudo de Avaliação da NewCo, conforme o caso.

4.13. As administrações da SOMA e da Hering, individualmente, contrataram assessoria de bancos de investimento de reputação internacional para auxiliar os respectivos conselhos de administração no processo de tomada de decisão informada no que diz respeito aos parâmetros financeiros da Operação. Tais instituições financeiras não indicaram qualquer impedimento ou conflito no contexto da Operação.

4.14. As administrações de SOMA, Cidade Maravilhosa, NewCo e Hering também prepararam informações financeiras *pro forma* da SOMA e da Cidade Maravilhosa, como se estas já existissem, tendo como referência a data-base de 31 de março de 2021, elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as normas da Comissão de Valores Mobiliários e submetidas à asseguuração razoável por auditor independente registrado na Comissão de Valores Mobiliários.

5. Aprovações Societárias

5.1. A efetivação da Incorporação das Ações da Hering, do Resgate de Ações, da Incorporação das Ações da Cidade Maravilhosa e da Incorporação da NewCo

dependerá da realização dos seguintes atos, todos interdependentes e com efeitos sujeitos ao cumprimento das Condições Suspensivas, os quais deverão ser coordenados a fim de ocorrerem na mesma data:

- (a) Realizar a assembleia geral extraordinária da Hering para deliberar sobre as seguintes matérias, considerada a ordem dos eventos nelas indicados, com eficácia condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas previstas na Seção 3 acima, sem prejuízo de outras matérias necessárias para formalização do previsto neste Protocolo e Justificação: (i) aprovar a dispensa da realização da oferta pública de aquisição de ações de emissão da Hering prevista nos Artigos 36 e 37 do estatuto social da Hering no âmbito da Operação; (ii) aprovar o Protocolo e Justificação; (iii) aprovar a Operação; e (iv) autorizar a subscrição, por seus administradores, das novas ações a serem emitidas pela Cidade Maravilhosa; e (v) aprovar capitalização das Reservas de Lucros Retidos, Legal, Subvenções para Investimentos e Reservas de Capital, no valor total de R\$1.176.428.121,84 (um bilhão, cento e setenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, cento e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos), passando o capital social da Hering para R\$1.557.593.938,61 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e sete milhões, quinhentos e noventa e três mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), sem alteração do número de ações que o compõem ("AGE da Hering");
- (b) Realizar a assembleia geral extraordinária da Cidade Maravilhosa para deliberar sobre as seguintes matérias, considerada a ordem dos eventos nelas indicados, com eficácia condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas previstas na Seção 3 acima, sem prejuízo de outras matérias necessárias para formalização do previsto neste Protocolo e Justificação: (i) aprovar o Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação do responsável pelo laudo de avaliação das ações de emissão da Hering; (iii) aprovar o laudo de avaliação das ações de emissão da Hering; (iv) aprovar a criação de uma nova classe de ações preferenciais resgatáveis, nos termos do Acordo de Associação, com a conseqüente alteração do seu estatuto social; (v) aprovar a Incorporação de Ações da Hering; (vi) aprovar o aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos administradores da Hering, com a conseqüente alteração do seu estatuto social; (viii) aprovar o Resgate de Ações, com a conseqüente alteração do seu estatuto social; (ix) aprovar a Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa; e (x) autorizar a subscrição, por seus administradores, das novas ações a serem emitidas pela NewCo ("AGE da Cidade Maravilhosa");
- (c) Realizar a assembleia geral extraordinária da NewCo para deliberar sobre as seguintes matérias, considerada a ordem dos eventos nelas indicados, com eficácia condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas previstas na Seção 3 acima, sem prejuízo de outras matérias necessárias para formalização do previsto neste Protocolo e Justificação: (i) aprovar o Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação do responsável pelo laudo de avaliação das ações de emissão da Cidade Maravilhosa; (iii) aprovar o laudo de avaliação das ações da Cidade Maravilhosa; (iv) aprovar a Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa; (v) aprovar o aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos

administradores da Cidade Maravilhosa, com a consequente alteração do seu estatuto social; (vi) aprovar a Incorporação; e (vii) autorizar a subscrição, por seus administradores, das novas ações a serem emitidas pela SOMA ("AGE da NewCo") e

- (d) Realizar a assembleia geral extraordinária da SOMA para deliberar sobre as seguintes matérias, considerada a ordem dos eventos nelas indicados, com eficácia condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas previstas na Seção 3 acima, sem prejuízo de outras matérias necessárias para formalização do previsto neste Protocolo e Justificação: (i) aprovar o Protocolo e Justificação; (ii) ratificar a nomeação do responsável pelo laudo de avaliação da NewCo; (iii) aprovar o laudo de avaliação da NewCo; (iv) aprovar a Operação; e (v) aprovar o aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos administradores da NewCo, com a consequente alteração do seu estatuto social, refletindo, também, o aumento do capital social decorrente da oferta pública de distribuição primária de ações de emissão da SOMA, aprovada na reunião do conselho de administração ocorrida em 20 de julho de 2021; (vi) alteração da composição do conselho de administração da SOMA para 9 (nove) membros; e (vii) eleição de 2 (dois) membros para o conselho de administração da SOMA ("AGE da SOMA").

5.1.1. As administrações das Companhias convocarão as assembleias gerais acima referidas e envidarão seus melhores esforços para que elas sejam realizadas no menor prazo possível, de tal forma que as assembleias gerais ocorram no prazo máximo de até 30 de setembro de 2021.

6. Submissão ao CADE

A SOMA submeteu, em 02 de junho de 2021, a Operação ao CADE. Conforme comunicado ao mercado divulgado pela Hering e pela SOMA em 1º de julho de 2021, foi informado ao mercado em geral que a Operação havia sido aprovada pelo CADE em despacho da Superintendência Geral. Em 19 de julho de 2021, o CADE expediu a certidão de trânsito em julgado do processo, certificando sua conclusão e arquivamento, tendo em vista a aprovação sem restrições mencionado anteriormente.

7. Outras Avenças

7.1. Exceto se de outra forma especificado no presente Protocolo e Justificação, se for exigido por autoridades públicas competentes ou se necessário ao à implementação e/ou Fechamento da Operação, a partir da data de celebração do Acordo de Associação e até a data do Fechamento, cada uma das Companhias concorda em conduzir as suas operações em observância ao curso regular de seus respectivos negócios e/ou realizadas no seu melhor interesse diante das circunstâncias de mercado, e se abster de praticar atos que possam afetar os seus negócios ou operações de maneira relevante.

7.2. Sem prejuízo do previsto na Cláusula 7.1 acima, a Hering se obriga a, até a data do Fechamento da Operação ou término do Acordo de Associação ou deste Protocolo e Justificação, não praticar e nem aprovar que suas subsidiárias pratiquem os atos abaixo, exceto mediante autorização da SOMA:

- (i) propor para a assembleia geral da Hering e/ou das suas subsidiárias, quaisquer alterações ao seu estatuto social (exceto se e apenas na medida que exigido pela legislação aplicável);
- (ii) resgatar, recomprar, emitir ou vender quaisquer ações de sua emissão, valores mobiliários conversíveis em ou substituíveis por ações, opções, bônus de subscrição, direitos de compra ou qualquer outra forma de direito de aquisição relativo às ações de sua emissão, exceto, em decorrência dos planos de incentivos de longo prazo de Hering, conforme o caso;
- (iii) propor para a assembleia geral da Hering a redução do seu capital ou o resgate ações de sua emissão;
- (iv) aprovar a aquisição (inclusive por fusão, incorporação, aquisição de ações ou ativos, ou de qualquer outra forma) de qualquer participação em qualquer negócio ou pessoa que envolva montante superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) no agregado, desde que não assuma novo endividamento para tanto, bem como a aquisição de quaisquer ativos fora do curso normal de negócios ou que exceda no agregado R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- (v) aprovar a celebração de alianças ou acordos de *joint venture*, ou qualquer espécie de relacionamento semelhante;
- (vi) aprovar a celebração de novos planos de remuneração e de benefícios (ou alterar os planos existentes), bem como pagar bônus, comissões, incentivos ou qualquer espécie de remuneração em ações fora do curso regular dos negócios e que não estejam previstos, na data de celebração do Acordo de Associação, nos planos de remuneração e de benefícios existentes, exceto se assim determinado por lei aplicável, que envolvam montante superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), excetuando-se a aceleração de todos os programas de incentivos de longo prazo atualmente ativos ou em carência;
- (vii) direta ou indiretamente se envolver em qualquer operação, ou celebrar qualquer acordo com conselheiro, diretor ou suas Partes Relacionadas, que não sejam decorrentes do curso regular dos seus negócios, excetuando-se eventuais pagamentos de bônus, comissões, incentivos ou qualquer espécie de remuneração, observados os limites e ajustes previstos no Acordo de Associação e neste Protocolo e Justificação;
- (viii) promover qualquer alteração nas suas políticas e práticas contábeis, exceto se assim requerido por Lei;
- (ix) dar em locação ou onerar (incluindo pela outorga de qualquer opção) quaisquer dos seus ativos, exceto se em razão do cumprimento de contratos atualmente existentes e no curso regular dos seus negócios;
- (x) exceto com relação a ações a serem tomadas no âmbito de contratos atualmente existentes, assumir qualquer obrigação ou responsabilidade, celebrar novos contratos relevantes, incluindo: (a) contratos de venda ou

alienação de seus ativos, com valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); ou (b) contratos de aluguel de imóvel superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

- (xi) hipotecar ou empenhar qualquer ativo tangível ou intangível, ou oferecê-los em garantia exceto se assim requerido em função de garantias relativas a processos trabalhistas ou fiscais nos quais a Hering e/ou suas subsidiárias, conforme o caso, sejam rés e que envolvam valores totais não superiores a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (xii) tomar qualquer empréstimo, emitir títulos de dívida, celebrar qualquer espécie de contrato de financiamento ou alterar os termos dos contratos de financiamentos ou instrumentos de dívida já existentes, exceto: (a) por aqueles celebrados no curso regular dos negócios da Hering e que em qualquer dos casos não aumentem o Endividamento da Hering em mais de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); ou (b) operações que tenham por objetivo o refinanciamento do seu endividamento, sem a emissão de títulos conversíveis ou permutáveis por ações de sua emissão. Para fins desta cláusula, "Endividamento" significa, com relação à Hering, de forma consolidada, (a) todas as obrigações da respectiva sociedade decorrentes de empréstimos tomados (incluindo obrigações adicionais decorrentes de garantias, cartas de crédito e aceites bancários, vencidos ou não); (b) todas as obrigações da respectiva sociedade consolidadas em notas promissórias, valores mobiliários com natureza de dívida, debêntures ou instrumentos de dívida semelhantes; (c) todas as obrigações da respectiva sociedade de pagar o preço diferido de compra de ativos ou serviços, exceto contas a pagar e provisão para perdas comerciais resultantes do curso normal dos negócios; (d) todas as taxas de juros e câmbio, swaps, caps, collars e arranjos semelhantes ou mecanismos de hedge segundo os quais a respectiva sociedade deve efetuar pagamentos, seja periodicamente ou no caso de uma contingência; (e) todas as dívidas criadas ou resultantes de qualquer contrato de venda condicionado ou outra forma de detenção de titularidade dos ativos adquiridos pela respectiva sociedade; (f) todas as obrigações da sociedade resultantes de arrendamento que foram ou deveriam ter sido registradas como leasing financeiro, nos termos das práticas contábeis adotadas no Brasil; e (g) todo o endividamento garantido por qualquer gravame sobre quaisquer bens ou ativos pertencentes ou detidos pela respectiva sociedade;
- (xiii) garantir, endossar ou de qualquer forma se tornar responsáveis (seja diretamente, de forma contingente ou de qualquer outra forma) pelas obrigações de qualquer pessoa, exceto em relação a suas subsidiárias;
- (xiv) celebrar, aditar, modificar ou de qualquer forma alterar os termos dos contratos existentes celebrados pela Hering e/ou suas respectivas subsidiárias de forma a acelerar pagamentos devidos no âmbito dos referidos contratos;
- (xv) promover a doação ou a cessão gratuita de qualquer bem, direito, ou qualquer forma de ativo, para seus respectivos acionistas, conselheiros, diretores empregados e/ou qualquer terceiro, exceto as que tenham caráter filantrópico em valor não superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

- (xvi) celebrar qualquer acordo coletivo de trabalho ou promover qualquer modificação relevante nos termos e condições dos contratos de trabalho atualmente vigentes dos quais as sejam parte, exceto se no curso regular de seus negócios;
- (xvii) envolver-se em atividades comerciais distintas daquelas relativas à Operação contemplada pelo Acordo de Associação e pelo presente Protocolo e Justificação;
- (xviii) aprovar (a) a contratação de novos empregados de nível de coordenação, gerencial ou maior nível hierárquico ou administradores de qualquer nível, fora do curso normal dos negócios; (b) a demissão de empregados fora do curso normal dos negócios; e (c) a implementação de qualquer programa de demissão ou desligamento voluntário de empregados;
- (xix) propor para a assembleia geral da Hering a aprovação do cancelamento do seu registro de companhia aberta;
- (xx) celebrar qualquer contrato ou de outra forma assumir qualquer obrigação com qualquer Parte Relacionada; e
- (xxi) concordar ou comprometer-se a praticar qualquer dos atos descritos acima.

7.3. Sem prejuízo do previsto na Cláusula 7.1 acima, a SOMA se obriga a, até a data do Fechamento da Operação ou término do Acordo de Associação e deste Protocolo e Justificação, não praticar e nem aprovar que suas subsidiárias pratiquem os atos abaixo, exceto mediante autorização da Hering:

- (i) propor para a assembleia geral da SOMA a redução do seu capital ou o resgate ações de sua emissão;
- (ii) exclusivamente até a data de realização da AGE da SOMA, aprovar a aquisição (inclusive por fusão, incorporação, aquisição de ações ou ativos, ou de qualquer outra forma) de qualquer participação em qualquer negócio ou pessoa que envolva montante superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) no agregado, desde que não assuma novo endividamento para tanto, bem como a aquisição de quaisquer ativos fora do curso normal de negócios ou que exceda no agregado R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- (iii) direta ou indiretamente se envolver em qualquer operação, ou celebrar qualquer acordo com conselheiro, diretor ou suas Partes Relacionadas, que não sejam decorrentes do curso regular dos seus negócios;
- (iv) promover qualquer alteração nas suas políticas e práticas contábeis, exceto se assim requerido por Lei;
- (v) garantir, endossar ou de qualquer forma se tornar responsáveis (seja diretamente, de forma contingente ou de qualquer outra forma) pelas obrigações de qualquer pessoa, exceto em relação a suas subsidiárias;
- (vi) promover a doação ou a cessão gratuita de qualquer bem, direito, ou qualquer

forma de ativo, para seus respectivos acionistas, conselheiros, diretores empregados e/ou qualquer terceiro, exceto as que tenham caráter filantrópico em valor não superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

- (vii) propor para a assembleia geral da SOMA a aprovação do cancelamento do seu registro de companhia aberta;
- (viii) celebrar qualquer contrato ou de outra forma assumir qualquer obrigação com qualquer Parte Relacionada; e
- (ix) concordar ou comprometer-se a praticar qualquer dos atos descritos acima.

7.4. As Partes, de maneira irrevogável e irretroatável, obrigam-se a cooperar com a prática de todos os atos necessários pelas demais Partes e pelas Companhias para a elaboração de quaisquer documentos relativos à Operação, incluindo, sem limitação, as demonstrações financeiras (incluindo informações financeiras *pro forma*), os laudos, avaliações e demais informações e documentos exigidos pela legislação aplicável e a obtenção de consentimentos de terceiros, buscando a aprovação da Operação no menor prazo possível. A Hering envidará seus melhores esforços razoáveis para cooperar quando razoavelmente solicitada pela SOMA com relação às providências e consumação de qualquer financiamento de dívida ou de capital buscado pela SOMA que esteja relacionado às transações previstas neste Protocolo e Justificação.

7.5. Os eventos descritos no presente Protocolo e Justificação, bem como as demais matérias submetidas aos acionistas das Companhias nas assembleias gerais de acionistas que deliberarem sobre o Protocolo e Justificação, são negócios jurídicos reciprocamente dependentes, sendo premissa que um negócio não tenha eficácia sem que os demais também a tenham.

7.6. A SOMA declara e garante que as seguintes informações são verdadeiras, completas, precisas, exatas, corretas, na data de assinatura do Acordo de Associação e assim continuarão até o Fechamento (exceção feita aos casos em que as próprias declarações e garantias contenham referência a data anterior, quando serão fiéis e corretas em todos os sentidos em tal data):

- (i) Constituição. A SOMA é uma companhia aberta, devidamente constituída e validamente existente conforme as Leis da República Federativa do Brasil. A NewCo é uma sociedade por ações fechada, devidamente constituída e validamente existente conforme as Leis da República Federativa do Brasil.
- (ii) Capacidade e Autorização. A assinatura do Acordo de Associação foi - e a consumação das operações nele previstas terão sido em suas respectivas datas aplicáveis -, devida e regularmente autorizadas e aprovadas de acordo com a legislação aplicável e o seu respectivo estatuto social, exceto pela reunião prévia de acionistas da SOMA prevista em seu acordo de acionistas, a qual será realizada tempestivamente e anteriormente ao Fechamento.
- (iii) Obrigação Vinculante. O Acordo de Associação é uma obrigação válida e vinculante para a SOMA e é exequível contra a SOMA de acordo com os seus termos. No Fechamento, o Acordo de Associação será uma obrigação válida e

vinculante para a NewCo e será exequível contra a NewCo de acordo com os seus termos.

- (iv) Inexistência de Conflitos. A consumação das operações previstas no Acordo de Associação e nos demais documentos referidos no Acordo de Associação pela SOMA e NewCo materialmente não (a) constitui inadimplemento nos termos de qualquer contrato do qual SOMA ou NewCo sejam partes; (b) viola nenhuma lei ou ordem de qualquer autoridade competente com jurisdição sobre SOMA ou NewCo; e (c) viola qualquer disposição do estatuto social da SOMA e NewCo. Não há qualquer ação, processo, investigação ou procedimento pendente ou iminente em face da SOMA e NewCo que, se julgado desfavoravelmente, prejudicaria a capacidade da SOMA e NewCo de cumprir suas obrigações previstas no Acordo de Associação, bem como a consumação da Operação e a celebração do Protocolo.
- (v) Capital Social. (a) Na data de celebração deste Protocolo e Justificação, o capital social da SOMA é de R\$2.501.321.419,00 (dois bilhões, quinhentos e um milhões, trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezenove reais), representado exclusivamente por 527.614.940 quinhentas e vinte e sete milhões, seiscentas e quatorze mil, novecentas e quarenta) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo sido todas as ações de emissão da SOMA atualmente existentes validamente emitidas, subscritas e parcialmente integralizadas; (b) No Fechamento, o capital social da NewCo será integralmente detido pela SOMA, e todas as ações de emissão da NewCo terão sido validamente emitidas, subscritas e integralizadas; (c) A SOMA e a NewCo terão, na data do Fechamento da Operação, uma quantidade de ações suficiente para efetivar as operações contempladas no Acordo de Associação, nos termos aqui acordados; e (d) Não existem, na data de celebração deste Protocolo e Justificação, opções de compra ou venda, direitos de preferência, direitos de conversão, recompra ou resgate ou acordos de qualquer natureza, em favor de qualquer pessoa física ou pessoa jurídica bem como qualquer fundo de investimento, entidade ou organização, nacional ou estrangeira ("Pessoa"), para transferir ações de emissão da SOMA e NewCo que tenham sido outorgados ou emitidos por SOMA e NewCo.
- (vi) Autorização Governamental. A assinatura do Acordo de Associação e a consumação das operações nele contempladas pela SOMA e NewCo não dependem de qualquer ação, aprovação, consentimento ou declaração de qualquer autoridade governamental, exceto pela prévia aprovação do CADE, que já ocorreu em 19 de julho de 2021.
- (vii) Demonstrações Financeiras da SOMA e da NewCo. As demonstrações financeiras auditadas da SOMA com data-base de 31 de dezembro de 2020, bem como qualquer demonstração financeira referente ao período subsequente a 31 de dezembro de 2020, que venha a ser por elas divulgadas (em conjunto, as "Demonstrações Financeiras da SOMA") são ou virão a ser completas e fiéis em todos os seus aspectos relevantes, foram ou serão elaboradas em conformidade com a lei aplicável e com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil ("Práticas Contábeis Brasileiras"), em bases consistentes ao longo de todos os períodos ali apresentados, refletindo, de maneira adequada, de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras, a posição financeira,

resultados de operações e fluxos de caixa da SOMA. A SOMA não tinha, nos períodos compreendidos pelas Demonstrações Financeiras da SOMA, passivos ou obrigações de qualquer natureza envolvendo valores relevantes, além dos passivos ou obrigações que foram divulgados, refletidos ou referidos nas Demonstrações Financeiras da SOMA em conformidade com as Práticas Contábeis Brasileiras ou em seu Formulário de Referência. Desde 31 de dezembro 2020, a SOMA tem conduzido as suas atividades no curso normal e de forma consistente com as práticas anteriormente adotadas, sem prejuízo de alterações decorrentes da pandemia do novo coronavírus. No Fechamento, a NewCo será uma companhia não operacional, sem quaisquer movimentações relevantes em suas demonstrações financeiras, exceto por aquelas contempladas no Acordo de Associação.

- (viii) Formulário de Referência. O Formulário de Referência da SOMA, conforme arquivado na CVM na data de celebração do Acordo de Associação e atualizado pelos demais documentos disponíveis no *website* da CVM, está, em seus aspectos relevantes, completo e não contém, na data de celebração do Acordo de Associação, e, conforme venha a ser atualizado até a data do Fechamento, não conterà, na data de entrega do referido Formulário de Referência, qualquer informação ou declaração inverídica acerca de evento relevante ou omissão de informação ou evento relevante que faça com que as informações e declarações constantes do Formulário de Referência da SOMA, nas circunstâncias em que foram feitas, não sejam verdadeiras, completas e consistentes e/ou que induzam o investidor da SOMA a erro.
- (ix) Atividades Operacionais. Não há qualquer evento ou circunstância que possa causar uma Alteração Adversa Relevante nas operações da SOMA e/ou de suas subsidiárias (inclusive em razão da celebração do Acordo de Associação). Exceto pelo disposto no Formulário de Referência da SOMA, a SOMA e suas subsidiárias possuem todas as licenças, alvarás, permissões e autorizações de funcionamento e operação materialmente necessários à condução de seus negócios. Não há quaisquer questionamentos relevantes com relação à licença, alvará, permissão ou autorização de funcionamento dos seus estabelecimentos.
- (x) Contingências, Litígios e Responsabilidades. Não existem quaisquer obrigações, responsabilidades, contingências, danos diretos, prejuízos, responsabilidade pecuniária ou conversível em pecúnia (inclusive correção monetária, honorários advocatícios razoáveis e custas judiciais), reclamações, ações, processos, investigações, decisões transitadas em julgado (incluindo judiciais, administrativas ou arbitrais), multas, juros, penalidades, custos, despesas e imposição de ônus (incluindo a penhora de bens, ativos, direitos ou créditos, e/ou limitação parcial ou total, temporária ou definitiva, ao livre uso ou disposição de quaisquer montantes depositados em contas bancárias), de qualquer natureza, incluindo mas não se limitando a cíveis, trabalhistas, previdenciários, tributários, judiciais, arbitrais ou administrativos (perante ou por qualquer pessoa, ente público ou árbitro), envolvendo a SOMA e suas subsidiárias que podem resultar em uma perda, no individual ou agregado, acima de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e que não tenham sido divulgados no Formulário de Referência da Hering e/ou nas Demonstrações Financeiras da Hering.

- (xi) Contratos com Partes Relacionadas. Todas as operações realizadas pela SOMA e suas subsidiárias com Partes Relacionadas (observado que, para fins deste Protocolo e Justificação, "Partes Relacionadas" terá o significado atribuído nas normas contábeis vigentes aplicáveis) obedeceram à lei aplicável, foram feitas em condições de mercado e foram devidamente contabilizadas. Todos e quaisquer Tributos incidentes sobre operações realizadas pela SOMA e/ou suas subsidiárias com Partes Relacionadas foram devidamente contabilizados e pagos. Não existem transações realizadas pela SOMA e/ou suas subsidiárias com Partes Relacionadas que não tenham sido divulgadas no Formulário de Referência da SOMA.
- (xii) Suborno e Combate à Corrupção. A SOMA ou suas respectivas subsidiárias (incluindo a NewCo e a Cidade Maravilhosa) não efetuaram, ofereceram, prometeram, nem deram, direta ou indiretamente, tampouco permitiram, dentro dos termos de suas atribuições, responsabilidades e atividades, que qualquer diretor, empregado, representante, consultor ou outra Pessoa física ou jurídica agindo por conta delas efetuasse, oferecesse, promettesse ou desse qualquer presente, entretenimento, pagamento, empréstimo ou outra contribuição ilegal a qualquer autoridade ou a quaisquer servidores, agentes ou empregados de autoridades, no intuito de beneficiar a SOMA, NewCo, suas subsidiárias, e/ou quaisquer de suas Partes Relacionadas ou quaisquer Pessoas de qualquer forma, com a intenção de: (a) ter influência sobre a autoridade, servidor, agente ou empregado aplicável para realizar ou praticar qualquer ato ou tomar qualquer decisão relativamente ao seu cargo e/ou função; ou (b) induzir qualquer autoridade ou empregado, servidor ou agente da mesma a praticar ou deixar de praticar qualquer ato com violação da conduta recomendada ou exigida pela Lei aplicável relativamente à autoridade, servidor, agente ou empregado da mesma; ou (c) induzir uma autoridade, servidor, agente ou empregado da mesma a usar sua influência para obter qualquer vantagem ou tratamento favorável com o propósito de auxiliar a SOMA, suas subsidiárias, quaisquer de suas Partes Relacionadas ou quaisquer pessoas de qualquer forma; ou (d) praticar qualquer ato com violação da Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013 e/ou de qualquer outra lei similar aplicável.
- (xiii) Aprovações Assembleares. A SOMA obriga-se a comparecer nas reuniões ou assembleias da NewCo que se façam necessárias, e a votar de modo a aprovar a Operação, incluindo a Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, e a Incorporação da NewCo, bem como toda a documentação correlata, inclusive, mas não se limitando, ao Protocolo e Justificação.
- (xiv) Capacidade Financeira. A SOMA possui na data de assinatura do Acordo de Associação, e a NewCo possuirá na data de Fechamento, acesso a recursos suficientes para honrar as suas obrigações assumidas nos termos do Acordo de Associação. Os compromissos assumidos por SOMA e NewCo no âmbito do Acordo de Associação não estão condicionados à obtenção de qualquer financiamento, de qualquer modo, incluindo, sem limitação, no âmbito de operações de mercado de capitais, operações de dívidas, empréstimos ou capitalizações.
- (xv) Nenhuma outra Declaração ou Garantia. Exceção feita às declarações e garantias contidas no Acordo de Associação, SOMA e NewCo não prestam à

Hering qualquer outra declaração ou garantia, expressa ou implícita.

- (xvi) Ausência de Sobrevivência das Declarações e Garantias. As declarações prestadas acima vigoram a partir da data de assinatura do Acordo de Associação e expirarão na data do Fechamento da Operação, sendo certo que SOMA e NewCo não terão qualquer responsabilidade pela inveracidade, incompletude ou inexatidão em relação a tais declarações e garantias após a data do Fechamento.

7.7. A SOMA declara e garante que as seguintes informações em relação à Cidade Maravilhosa eram verdadeiras, completas, precisas, exatas, corretas, em 02 de julho de 2021 e assim continuarão até o Fechamento (exceção feita aos casos em que as próprias declarações e garantias contenham referência a data anterior, quando serão fiéis e corretas em todos os sentidos em tal data):

- (i) Constituição. A Cidade Maravilhosa é uma sociedade por ações fechada, devidamente constituída e validamente existente conforme as Leis da República Federativa do Brasil.
- (ii) Obrigação Vinculante. O Acordo de Associação é uma obrigação válida e vinculante para a Cidade Maravilhosa e é exequível contra a Cidade Maravilhosa de acordo com os seus termos.
- (iii) Inexistência de Conflitos. A consumação das operações previstas no Acordo de Associação e nos demais documentos referidos no Acordo de Associação pela Cidade Maravilhosa materialmente não (a) constitui inadimplemento nos termos de qualquer contrato do qual a Cidade Maravilhosa seja parte; (b) viola nenhuma lei ou ordem de qualquer autoridade competente com jurisdição sobre a Cidade Maravilhosa; e (c) viola qualquer disposição do contrato social da Cidade Maravilhosa. Não há qualquer ação, processo, investigação ou procedimento pendente ou iminente em face da Cidade Maravilhosa que, se julgado desfavoravelmente, prejudicaria a capacidade da Cidade Maravilhosa de cumprir suas obrigações previstas no Acordo de Associação, bem como a consumação da Operação e a celebração do Protocolo.
- (iv) Capital Social. (a) Na data de celebração deste Protocolo e Justificação, o capital social da Cidade Maravilhosa é de R\$61.802.834,21 (sessenta e um milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), representado exclusivamente por 853.067.867 (oitocentas e cinquenta e três milhões, sessenta e sete mil, oitocentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas validamente emitidas, subscritas e integralizadas, detidas integralmente pela SOMA; (b) A Cidade Maravilhosa terá, na data do Fechamento da Operação, uma quantidade de ações suficiente para efetivar as operações contempladas no Acordo de Associação, nos termos aqui acordados; (c) Não existiam, em 02 de julho de 2021, opções de compra ou venda, direitos de preferência, direitos de conversão, recompra ou resgate ou acordos de qualquer natureza, em favor de qualquer Pessoa, para transferir ações de emissão da Cidade Maravilhosa que tenham sido outorgados ou emitidos pela Cidade Maravilhosa.
- (v) Autorização Governamental. A assinatura do Acordo de Associação e a

consumação das operações nele contempladas pela Cidade Maravilhosa não dependem de qualquer ação, aprovação, consentimento ou declaração de qualquer autoridade governamental, exceto pela prévia Aprovação do CADE.

- (vi) Informações Financeiras da Cidade Maravilhosa. No Fechamento, as informações financeiras trimestrais da Cidade Maravilhosa com data-base de 31 de março de 2021 a serem utilizados para fins da Operação ("Informações Financeiras da Cidade Maravilhosa") serão completas e fiéis em todos os seus aspectos relevantes, serão elaboradas em conformidade com a lei aplicável e com as Práticas Contábeis Brasileiras, em bases consistentes ao longo de todos os períodos ali apresentados, refletindo, de maneira adequada, de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras, a posição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa da Cidade Maravilhosa. A Cidade Maravilhosa não tinha, nos períodos compreendidos pelas Informações Financeiras da Cidade Maravilhosa, passivos ou obrigações de qualquer natureza envolvendo valores relevantes, além dos passivos ou obrigações que serão divulgados, refletidos ou referidos nas Informações Financeiras da Cidade Maravilhosa em conformidade com as Práticas Contábeis Brasileiras. Desde 31 de março 2021, a Cidade Maravilhosa tem conduzido as suas atividades no curso normal e de forma consistente com as práticas anteriormente adotadas, sem prejuízo de alterações decorrentes da pandemia do novo coronavírus.
- (vii) Aprovações Assembleares. A SOMA obriga-se a comparecer nas reuniões ou assembleias da Cidade Maravilhosa que se façam necessárias, e a votar de modo a aprovar a Operação, bem como toda a documentação correlata, inclusive, mas não se limitando, ao Protocolo e Justificação.
- (viii) Capacidade Financeira. A Cidade Maravilhosa possuirá, na data de Fechamento, acesso a recursos suficientes para honrar as suas obrigações assumidas nos termos do Acordo de Associação. Os compromissos assumidos pela Cidade Maravilhosa no âmbito do Acordo de Associação não estão condicionados à obtenção de qualquer financiamento, de qualquer modo, incluindo, sem limitação, no âmbito de operações de mercado de capitais, operações de dívidas, empréstimos ou capitalizações.
- (ix) Nenhuma outra Declaração ou Garantia. Exceção feita às declarações e garantias contidas no Acordo de Associação, a Cidade Maravilhosa não presta à Hering qualquer outra declaração ou garantia, expressa ou implícita.
- (x) Ausência de Sobrevivência das Declarações e Garantias. As declarações prestadas acima vigoram a partir da assinatura do Acordo de Associação e expirarão na data do Fechamento da Operação, sendo certo que a Cidade Maravilhosa não terá qualquer responsabilidade pela inveracidade, incompletude ou inexatidão em relação a tais declarações e garantias após a data do Fechamento.

7.8. A Hering declara e garante que as seguintes informações são verdadeiras, completas, precisas, exatas, corretas, na data de celebração do Acordo de Associação e assim continuarão até o Fechamento (exceção feita aos casos em que as próprias declarações e garantias contenham referência a data anterior, quando serão fiéis e corretas em todos os sentidos em tal data):

- (i) Constituição. A Hering é uma companhia aberta, devidamente constituída e validamente existente conforme as Leis da República Federativa do Brasil.
- (ii) Capacidade e Autorização. A assinatura do Acordo de Associação pela Hering foi - e a consumação das operações aqui previstas terão sido nas respectivas datas aplicáveis -, devida e regularmente autorizadas e aprovadas de acordo com a legislação aplicável e o estatuto social da Hering.
- (iii) Obrigação Vinculante. O Acordo de Associação é uma obrigação válida e vinculante para a Hering e é exequível contra a Hering de acordo com os seus termos.
- (iv) Inexistência de Conflitos. Na data de Fechamento da Operação, a consumação das operações previstas no Acordo de Associação e nos demais documentos referidos no Acordo de Associação pela Hering, não (a) exceto pelos contratos referidos na Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada. Erro! Fonte de referência não encontrada.** do Acordo de Associação, conflitará ou resultará em violação nem constituirá inadimplemento de qualquer contrato material, ou criará direito, ou dará causa a alegação de rescisão ou alteração, ou exigirá modificação, ensejará vencimento antecipado de obrigações financeiras, cujo valor total exceda R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou cancelamento ou perda de benefício com valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou a constituição de quaisquer Ônus (ou obrigação de constituição de Ônus) sobre bens, ativos ou direitos da Hering; nem (b) conflitará ou resultará em inadimplemento de qualquer obrigação decorrente de mandado judicial, autorização de órgão do poder público, licença ou permissão a que a Hering esteja sujeita ou seja parte; nem (c) violará quaisquer disposições do estatuto social da Hering. Não há na data de celebração do Acordo de Associação qualquer ação, processo judicial ou investigação pendente contra a Hering que possa impedir legalmente a conclusão de quaisquer das operações previstas no Acordo de Associação e nos demais documentos referidos no Acordo de Associação.
- (v) Capital Social. (a) Na data de celebração deste Protocolo e Justificação, o capital social da Hering é de R\$381.165.816,77 (trezentos e oitenta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), representado exclusivamente por 158.224.925 (cento e cinquenta e oito milhões, duzentas e vinte e quatro mil, novecentas e vinte e cinco) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal, incluindo ações em tesouraria, tendo sido todas as ações de emissão da Hering atualmente existentes validamente emitidas, subscritas e integralizadas; (b) exceto pelas obrigações decorrentes dos Planos Hering atualmente em vigor divulgados no Formulário de Referência da Hering, não existem, na data de celebração do deste Protocolo e Justificação, e não existirão, na data do Fechamento, opções de compra ou venda, direitos de preferência, direitos de conversão, recompra ou resgate ou acordos de qualquer natureza, em favor de qualquer Pessoa, para adquirir, vender, subscrever, converter, permutar por, recomprar, resgatar ou de qualquer outra forma transferir ações de emissão da Hering que tenham sido outorgados ou emitidos pela Hering; e (c) não existem obrigações contratuais da Hering para aprovação de recompra, resgate ou

qualquer outra maneira de aquisição de quaisquer ações de emissão da Hering.

- (vi) Autorização Governamental. A assinatura do Acordo de Associação e a consumação das operações contempladas no Acordo de Associação pela Hering não dependem de qualquer ação, aprovação, consentimento ou declaração de qualquer autoridade governamental, exceto pela prévia Aprovação do CADE.
- (vii) Demonstrações Financeiras da Hering. As demonstrações financeiras auditadas da Hering com data-base de 31 de dezembro de 2020 divulgadas no *website* da CVM, bem como qualquer Informação Trimestral - ITR ou demonstração financeira referente a período subsequente a 31 de dezembro de 2020 (em conjunto, as "Demonstrações Financeiras da Hering") são ou virão a ser completas e fiéis em todos os seus aspectos relevantes, foram ou serão elaboradas em conformidade com a lei aplicável e com as Práticas Contábeis Brasileiras, em bases consistentes ao longo de todos os períodos ali apresentados, refletindo, de maneira adequada, de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras, a posição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa da Hering. A Hering não tinha, nos períodos compreendidos pelas Demonstrações Financeiras da Hering, passivos ou obrigações de qualquer natureza, envolvendo valores relevantes, além dos passivos ou obrigações que foram divulgados, refletidos ou referidos nas Demonstrações Financeiras da Hering em conformidade com as Práticas Contábeis Brasileiras ou em seu Formulário de Referência. Desde 31 de dezembro de 2020, a Hering tem conduzido as suas atividades no curso normal e de forma consistente com as práticas anteriormente adotadas, sem prejuízo de alterações decorrentes da pandemia do novo coronavírus.
- (viii) Formulário de Referência. O Formulário de Referência da Hering, conforme arquivado na CVM na data de celebração do Acordo de Associação e atualizado pelos demais documentos disponíveis no *website* da CVM, está, em seus aspectos relevantes, completo e não contém, na data de celebração do Acordo de Associação, e, conforme venha a ser atualizado até a data do Fechamento, não conterà, na data de entrega do referido Formulário de Referência, qualquer informação ou declaração inverídica acerca de evento relevante ou omissão de informação ou evento relevante que faça com que as informações e declarações constantes do Formulário de Referência da Hering, nas circunstâncias em que foram feitas, não sejam verdadeiras, completas e consistentes e/ou que induzam o investidor da Hering a erro.
- (ix) Atividades Operacionais. Não há qualquer evento ou circunstância que possa causar uma Alteração Adversa Relevante nas operações da Hering e/ou de suas subsidiárias (inclusive em razão da celebração do Acordo de Associação). Exceto pelo disposto no Formulário de Referência da Hering, a Hering e suas subsidiárias possuem todas as licenças, alvarás, permissões e autorizações de funcionamento e operação materialmente necessários à condução de seus negócios. Não há quaisquer questionamentos relevantes com relação à licença, alvará, permissão ou autorização de funcionamento dos seus estabelecimentos.
- (x) Contingências, Litígios e Responsabilidades. Não existem quaisquer obrigações, responsabilidades, contingências, danos diretos, prejuízos, responsabilidade pecuniária ou conversível em pecúnia (inclusive correção monetária, honorários

advocatícios razoáveis e custas judiciais), reclamações, ações, processos, investigações, decisões transitadas em julgado (incluindo judiciais, administrativas ou arbitrais), multas, juros, penalidades, custos, despesas e imposição de ônus (incluindo a penhora de bens, ativos, direitos ou créditos, e/ou limitação parcial ou total, temporária ou definitiva, ao livre uso ou disposição de quaisquer montantes depositados em contas bancárias), de qualquer natureza, incluindo mas não se limitando a cíveis, trabalhistas, previdenciários, tributários, judiciais, arbitrais ou administrativos (perante ou por qualquer pessoa, ente público ou árbitro), envolvendo a Hering e suas subsidiárias que podem resultar em uma perda, no individual ou agregado, acima de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e que não tenham sido divulgados no Formulário de Referência da Hering e/ou nas Demonstrações Financeiras da Hering.

- (xi) Contratos com Partes Relacionadas. Todas as operações realizadas pela Hering e suas subsidiárias com Partes Relacionadas obedeceram à lei aplicável, foram feitas em condições de mercado e foram devidamente contabilizadas. Todos e quaisquer Tributos incidentes sobre operações realizadas pela Hering e/ou suas subsidiárias com Partes Relacionadas foram devidamente contabilizados e pagos. Não existem transações realizadas pela Hering e/ou suas subsidiárias com Partes Relacionadas que não tenham sido divulgadas no Formulário de Referência da Hering.
- (xii) Suborno e Combate à Corrupção. A Hering ou suas subsidiárias não efetuaram, ofereceram, prometeram, nem deram, direta ou indiretamente, tampouco permitiram, dentro dos termos de suas atribuições, responsabilidades e atividades, que qualquer diretor, empregado, representante, consultor ou outra Pessoa física ou jurídica agindo por conta delas efetuasse, oferecesse, promettesse ou desse qualquer presente, entretenimento, pagamento, empréstimo ou outra contribuição ilegal a qualquer autoridade ou a quaisquer servidores, agentes ou empregados de autoridades, no intuito de beneficiar a Hering, suas subsidiárias, e/ou quaisquer de suas Partes Relacionadas ou quaisquer Pessoas de qualquer forma, com a intenção de: (a) ter influência sobre a autoridade, servidor, agente ou empregado aplicável para realizar ou praticar qualquer ato ou tomar qualquer decisão relativamente ao seu cargo e/ou função; ou (b) induzir qualquer autoridade ou empregado, servidor ou agente da mesma a praticar ou deixar de praticar qualquer ato com violação da conduta recomendada ou exigida pela Lei aplicável relativamente à autoridade, servidor, agente ou empregado da mesma; ou (c) induzir uma autoridade, servidor, agente ou empregado da mesma a usar sua influência para obter qualquer vantagem ou tratamento favorável com o propósito de auxiliar a Hering, suas subsidiárias, quaisquer de suas Partes Relacionadas ou quaisquer pessoas de qualquer forma; ou (d) praticar qualquer ato com violação da Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013 e/ou de qualquer outra lei similar aplicável.
- (xiii) Nenhuma outra Declaração ou Garantia. Exceção feita às declarações e garantias contidas no Acordo de Associação, a Hering não presta à SOMA qualquer outra declaração ou garantia, expressa ou implícita.
- (xiv) Ausência de Sobrevivência das Declarações e Garantias. As declarações

prestadas acima vigoram a partir da data de celebração do Acordo de Associação e expirarão na data do Fechamento da Operação, sendo certo que a Hering não terá qualquer responsabilidade pela inveracidade, incompletude ou inexatidão em relação a tais declarações e garantias após a data do Fechamento.

7.9. As Companhias e suas respectivas administrações obrigam-se a cumprir todos os termos previstos neste Protocolo e Justificação, ficando autorizadas suas respectivas diretorias a tomar todas e quaisquer medidas necessárias para a implementação da Operação.

8. Disposições Gerais

8.1. Uma vez aprovada a Operação, competirá aos administradores da SOMA praticar todos os atos necessários à implementação da Incorporação da NewCo, incluindo a baixa da inscrição da NewCo nas repartições federais, estaduais e municipais competentes, bem como a manutenção dos livros contábeis da NewCo pelo prazo legal.

8.2. A documentação aplicável estará à disposição dos acionistas das Companhias nas respectivas sedes sociais a partir da data de convocação das assembleias gerais extraordinárias das Companhias, e/ou, conforme o caso, no site de Relações com Investidores da SOMA (<https://www.somagruppo.com.br/investidores/>) e da Hering (<https://ri.ciahering.com.br/>) e nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (http://www.b3.com.br/pt_br/).

8.3. Exceto se de outra forma previsto neste Protocolo e Justificação, os custos e despesas incorridas com a Operação deverão ser arcados pela Parte que neles incorrer (observado que a SOMA deverá arcar com os custos e despesas incorridas pela Cidade Maravilhosa e NewCo), incluindo as despesas relativas aos honorários dos seus respectivos assessores, auditores, avaliadores e advogados.

8.4. Este Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito assinado pelas Partes.

8.5. A eventual declaração por qualquer tribunal de nulidade ou a ineficácia de qualquer das avenças contidas neste Protocolo e Justificação não prejudicará a validade e eficácia das demais, que serão integralmente cumpridas, obrigando-se as Companhias a envidar seus melhores esforços de modo a ajustar-se validamente para obter os mesmos efeitos da avença que tiver sido anulada ou tiver se tornado ineficaz.

8.6. A falta ou o atraso de qualquer das Companhias em exercer qualquer de seus direitos neste Protocolo e Justificação não deverá ser considerado como renúncia ou novação e não deverá afetar o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada e por escrito.

8.7. O presente Protocolo e Justificação é irrevogável e irretratável, sendo que as obrigações ora assumidas pelas Companhias obrigam também seus sucessores a qualquer título.

8.8. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação sem o prévio e expresso consentimento, por escrito, das Companhias.

8.9. As Partes e as duas testemunhas celebram o presente Protocolo e Justificação por meio eletrônico, de maneira que as Partes declaram e acordam expressamente, para os fins do art. 10, §2º da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que suas assinaturas por tal meio são vinculantes, eficazes e conferem autenticidade, integridade e validade jurídica ao documento ora firmado, tornando este Protocolo e Justificação título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

9. Lei Aplicável e Solução de Disputas

9.1. Este Protocolo e Justificação será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira.

9.2. Todas e quaisquer disputas que possam surgir entre as Partes em decorrência deste Protocolo e Justificação ou a ele relacionadas serão resolvidas de forma definitiva por arbitragem, administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Câmara de Arbitragem do Mercado"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem da referida instituição que estiver em vigor no momento do início da arbitragem. No caso de o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado ser omissivo em qualquer aspecto, as Partes desde já concordam em aplicar supletivamente as disposições previstas na Lei nº 9.307/1996.

9.3. O Tribunal Arbitral consistirá em 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), a serem nomeados de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. Nenhum dos árbitros a serem nomeados precisará fazer parte do corpo de árbitros da Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme faculta a Lei nº 9.307/96.

9.4. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local onde a sentença arbitral deverá ser proferida. O idioma da arbitragem será o português.

9.5. Os árbitros deverão decidir com base na legislação brasileira aplicável, sendo vedado o julgamento por equidade.

9.6. Os procedimentos arbitrais e qualquer documento e informação divulgados no âmbito da arbitragem serão confidenciais.

9.7. A sentença arbitral será definitiva e vinculativa para as Partes e seus sucessores, e as Partes renunciam a qualquer direito de recurso. Cada Parte possui o direito de recorrer ao Poder Judiciário para (i) impor a instalação da arbitragem; (ii) obter medidas liminares para a proteção ou conservação de direitos, prévios à constituição da arbitragem, caso assim seja necessário, inclusive para executar qualquer medida que comporte execução específica nos termos do § 3º do art. 118 da Lei das Sociedades Por Ações, e qualquer ação não deverá ser considerada como uma renúncia da arbitragem como único meio de resolução de conflitos escolhido pelas Partes; (iii) para executar qualquer decisão do Tribunal Arbitral, incluindo a sentença arbitral; (iv) as medidas judiciais previstas na Lei nº 9.307/1996, incluindo a eventual

ação para buscar a anulação da sentença arbitral quando permitido por lei; ou (v) execução deste Protocolo e Justificação como título executivo extrajudicial. No caso de medidas liminares ou de execução específica submetidas à apreciação do Poder Judiciário nos casos aqui previstos, o Tribunal Arbitral, quando estiver constituído, deverá apreciá-las, tendo liberdade para manter ou modificar a decisão proferida pelo Poder Judiciário. Para todas as medidas judiciais aqui previstas, as Partes escolhem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, com exceção das medidas previstas no item (iii) acima, que poderão ser propostas em qualquer foro competente.

9.8. O pagamento das custas da arbitragem será feito em conformidade com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, e a responsabilidade pelas custas, incluindo taxas de administração, honorários dos árbitros, de peritos e assistentes técnicos, bem como honorários advocatícios contratuais, será definida pelo Tribunal Arbitral, na sentença arbitral.

9.9. As Partes, neste ato, declaram estar vinculadas pela presente cláusula compromissória e se comprometem a participar de qualquer arbitragem que venha a ser proposta, que se relacione com o presente instrumento, bem como a cumprir a sentença arbitral.

E, por estarem justos e contratados, assinam os administradores das Companhias este Protocolo e Justificação juntamente com as testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021.

[restante da página intencionalmente em branco]

ANEXO 4.5 AO PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA CIA HERING PELA CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS S.A., SEGUIDA DA INCORPORAÇÃO DAS AÇÕES DE EMISSÃO DA CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS S.A. PELA GMSH PARTICIPAÇÕES S/A, SEGUIDA DA INCORPORAÇÃO DA GMSH PARTICIPAÇÕES S/A PELO GRUPO DE MODA SOMA S.A.

[restante da página intencionalmente em branco]



LAUDO DE AVALIAÇÃO AP-00454/21-01
CIA. HERING

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00454/21-01	DATA-BASE:	31 de maio de 2021
---------------------	----------------	------------	--------------------

SOLICITANTE: CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS S.A., doravante denominada CIDADE MARAVILHOSA.

Sociedade anônima fechada, com sede à Rua São Cristóvão, nº 786, 2º andar, São Cristóvão, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 09.611.669/0004-37.

OBJETO: Ações de emissão da CIA. HERING, doravante denominada HERING ou COMPANHIA.

Sociedade anônima aberta, com sede à Rua do Rocio, nº 430, Térreo 01, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 78.876.950/0034-30.

OBJETIVO: Determinação do valor de mercado das ações de emissão da HERING, a serem incorporadas por CIDADE MARAVILHOSA, pela abordagem de mercado, com base no valor médio ponderado das ações, para fins de atendimento ao artigo 252 da Lei nº 6.404/1976.

SUMÁRIO EXECUTIVO

A APSIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA., doravante denominada APSIS, foi nomeada por CIDADE MARAVILHOSA para determinar o valor de mercado das ações de emissão da HERING, a serem incorporadas por CIDADE MARAVILHOSA, para fins de atendimento ao disposto no artigo 252 da Lei nº 6.404/1976.

No presente Relatório, utilizamos a metodologia de mercado pelo valor médio ponderado das ações e de rentabilidade futura para determinar o valor econômico da HERING.

A metodologia de mercado pelo valor médio ponderado das ações baseia-se no valor de fechamento diário em bolsa ponderada pelo volume transacionado em cada respectivo dia. Com base nas análises descritas no Capítulo 7 deste Laudo de Avaliação, considerou-se o intervalo de 30 dias para a média ponderada das ações.

A metodologia de rentabilidade futura baseia-se na análise retrospectiva, na projeção de cenários e em fluxos de caixa descontados. A modelagem econômico-financeira inicia-se com as definições das premissas macroeconômicas de vendas, produção, custos e investimentos da empresa ou unidade de negócio que está sendo avaliada. As projeções de volume e preço de venda de serviços, custos e investimentos foram estimadas de acordo com as projeções plurianuais da HERING.

ESTIMATIVAS

A partir do fluxo de caixa projetado da HERING para 12 (doze) anos e 07 (sete) meses, considerando perpetuidade a partir de 2034, descontamos os valores a valor presente, utilizando taxa de desconto nominal de 11,0%.

VALOR FINAL ENCONTRADO

O quadro a seguir apresenta o resumo do valor econômico de HERING, com base no VWAP¹ de 30 dias imediatamente anteriores ao da data de emissão deste Relatório, em 26 de julho de 2021:

AVALIAÇÃO POR COTAÇÃO DA AÇÃO EM BOLSA - HERING			
Intervalo	+5%	Valor Central	-5%
Valor ponderado das ações de HERING	39,55	37,66	35,78
Quantidade de ações*		158.224.925	
VALOR ECONÔMICO DE HERING (R\$ mil)	6.257.092	5.959.135	5.661.178

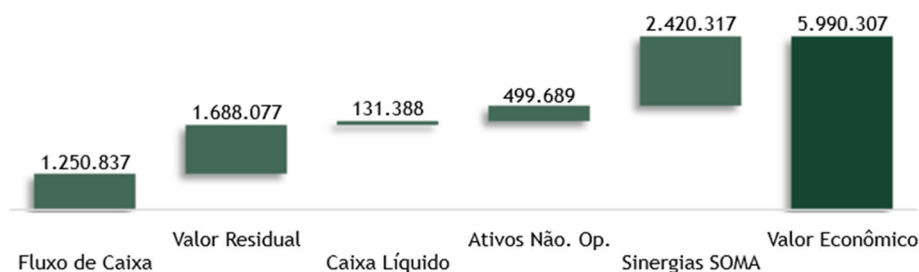
* Não considera ações em tesouraria.

¹ *Volume Weighted Average Price*. Em português, Preço Médio Ponderado por Volume.

VALOR PELA METODOLOGIA DE RENTABILIDADE FUTURA

Taxa de retorno esperado	10,7%	11,0%	11,3%
Taxa de crescimento perpetuidade	5,0%	5,0%	5,0%
VALOR ECONÔMICO DE HERING			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	1.273.874	1.250.837	1.228.341
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	1.828.218	1.688.077	1.562.330
VALOR OPERACIONAL DE HERING (R\$ mil) (Enterprise Value)	3.102.092	2.938.914	2.790.672
CAIXA LÍQUIDO	131.388	131.388	131.388
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	499.689	499.689	499.689
VALOR ECONÔMICO DE HERING (R\$ mil) (Equity Value)	3.733.169	3.569.990	3.421.748
FLUXO DE SINERGIA DESCONTADO	2.557.261	2.420.317	2.296.202
VALOR ECONÔMICO DE HERING COM SINERGIAS (R\$ mil)	6.290.430	5.990.307	5.717.950
QUANTIDADES DE AÇÕES		158.224.925	
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO	39,76	37,86	36,14

Valor Econômico de HERING



VALOR PELA METODOLOGIA DE MERCADO

AVALIAÇÃO POR COTAÇÃO DA AÇÃO EM BOLSA - HERING			
Intervalo	+5%	Valor Central	-5%
Valor ponderado das ações de HERING	39,55	37,66	35,78
Quantidade de ações*		158.224.925	
VALOR ECONÔMICO DE HERING (R\$ mil)	6.257.092	5.959.135	5.661.178

* Não considera ações em tesouraria.

CONCLUSÃO

Com base nos resultados encontrados pela metodologia de mercado, balizada pelo *range* de valor apresentado pela metodologia da rentabilidade futura, concluem os peritos que o valor de mercado de HERING, baseado na cotação média histórica de 30 dias e na sua quantidade de ações em circulação, é de R\$ 5.959.135 mil (cinco bilhões, novecentos e cinquenta e nove milhões, cento e trinta e cinco mil reais).

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS	6
3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE	7
4. CARACTERIZAÇÃO DA COMPANHIA	8
5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	9
6. ANÁLISE DO SETOR	11
7. COTAÇÃO DE AÇÕES	16
8. MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA	19
9. CONCLUSÃO	22
10. RELAÇÃO DE ANEXOS	23

1. INTRODUÇÃO

A APSIS, com sede à Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 27.281.922/0001-70, foi nomeada por CIDADE MARAVILHOSA para calcular o valor de mercado das ações de emissão da HERING pela abordagem da renda, por meio da projeção de fluxo de caixa descontado (DCF), para fins de atendimento ao artigo 252 da Lei nº 6.404/1976.

Na elaboração deste trabalho, foram utilizados dados e informações fornecidos por terceiros, na forma de documentos e entrevistas verbais concedidos pelo cliente. As estimativas utilizadas nesse processo estão baseadas nos documentos e informações, os quais incluem, entre outros, os seguintes:

- Demonstrações financeiras consolidadas da HERING em 31 de dezembro de 2017 a 2020 e 31 de maio de 2021.
- Projeções plurianuais consolidadas da HERING disponibilizadas pela administração do Grupo Soma e seus assessores financeiros.
- Planilhas dinâmicas disponibilizadas no *site* de Relacionamento com Investidores da HERING.
- Projeções elaboradas pela administração do Grupo Soma referentes às sinergias estimadas.

Os profissionais que participaram da realização deste trabalho estão listados a seguir.

- BRUNO GRAVINA BOTTINO
Projetos
- FERNANDO LUCAS MARQUES MONTEIRO VIEIRA
Projetos
- ISABELLE TINEUI CANDIA GAUDÊNCIO
Projetos
- LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente
Engenheiro Mecânico e Contador (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118263/P-0)
- RENATO JANKE
Projetos

2. PRINCÍPIOS E RESSALVAS

As informações a seguir são importantes e devem ser cuidadosamente lidas.

O Relatório, objeto do trabalho enumerado, calculado e particularizado, obedece criteriosamente aos princípios fundamentais descritos a seguir:

- Os consultores não têm interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.
- Os honorários profissionais da APSIS não estão, de forma alguma, sujeitos às conclusões deste Relatório.
- No melhor conhecimento e crédito dos consultores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente Relatório são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.
- Assumem-se como corretas as informações recebidas de terceiros, sendo que suas fontes estão contidas e citadas no referido Relatório.
- Para efeito de projeção, partimos do pressuposto da inexistência de ônus ou gravames de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, atingindo as empresas em questão, que não os listados no presente Relatório.
- O Relatório apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possam afetar as análises, opiniões e conclusões contidas nele.
- O Relatório foi elaborado pela APSIS, e ninguém, a não ser os seus próprios consultores, preparou as análises e correspondentes conclusões.
- A APSIS assume total responsabilidade sobre a matéria de Avaliações, incluindo as implícitas, para o exercício de suas honrosas funções, precipuamente estabelecidas em leis, códigos ou regulamentos próprios.
- O presente Relatório atende a especificações e critérios estabelecidos pelos *Uniform Standards of Professional Appraisal Practice* (USPAP) e pelos *International Valuation Standards* (IVS).
- O controlador e os administradores das companhias envolvidas não direcionaram, limitaram, dificultaram ou praticaram quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das conclusões contidas neste trabalho.
- O processo interno de elaboração e aprovação do Laudo envolveu as seguintes etapas principais: (i) análise da documentação fornecida pela administração; (ii) análise do mercado em que a companhia está inserida e de empresas comparáveis; (iii) discussão e elaboração da projeção financeira, definição da taxa de desconto e conclusão da avaliação; (iv) envio do Laudo para revisão interna independente; (v) implementação de eventuais melhorias e alterações sugeridas; e (vi) emissão de Relatório final.

3. LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

- Para a elaboração deste Relatório, a AP SIS utilizou informações e dados de históricos auditados por terceiros ou não auditados, fornecidos por escrito pela administração da empresa ou obtidos das fontes mencionadas. Sendo assim, a AP SIS assumiu como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para este Relatório e não tem qualquer responsabilidade com relação à sua veracidade.
- O escopo deste trabalho não incluiu auditoria das demonstrações financeiras ou revisão dos trabalhos realizados por seus auditores. Sendo assim, a AP SIS não está expressando opinião sobre as demonstrações financeiras da Solicitante.
- Não nos responsabilizamos por perdas ocasionais à Solicitante e às suas controladas, aos seus sócios, diretores, credores ou a outras partes como consequência da utilização dos dados e informações fornecidos pela empresa e constantes neste Relatório.
- Nosso trabalho destina-se unicamente à Solicitante e aos seus sócios para fins de informação interna, não se aplicando para quaisquer outras finalidades (fiscais, societárias e outras). Este Laudo não deverá ser publicado, circulado, reproduzido, divulgado ou atualizado para outra finalidade diversa da informação interna, exceto se aprovado prévia e expressamente, por escrito, por representante legal da AP SIS.
- As análises e as conclusões contidas neste Relatório baseiam-se em diversas premissas, realizadas na presente data, de projeções operacionais futuras, tais como preços, volumes, participações de mercado, receitas, impostos, investimentos, margens operacionais, etc. Assim, os resultados operacionais futuros da empresa podem vir a ser diferentes de qualquer previsão ou estimativa contida neste Relatório, especialmente caso venha a ter conhecimento posterior de informações não disponíveis na ocasião da emissão do Laudo.
- Esta avaliação não reflete eventos e seus impactos ocorridos após a data de emissão deste Laudo.
- A AP SIS não se responsabiliza por perdas diretas ou indiretas nem por lucros cessantes eventualmente decorrentes do uso indevido deste Laudo.
- Destacamos que a compreensão da conclusão deste Relatório ocorrerá mediante a sua leitura integral e de seus anexos, não devendo, portanto, serem extraídas conclusões de sua leitura parcial, que podem ser incorretas ou equivocadas.

4. CARACTERIZAÇÃO DA COMPANHIA

cia hering

Fundada em 1880 pelos irmãos alemães Bruno e Herrmann Hering, a HERING é uma empresa brasileira de capital aberto

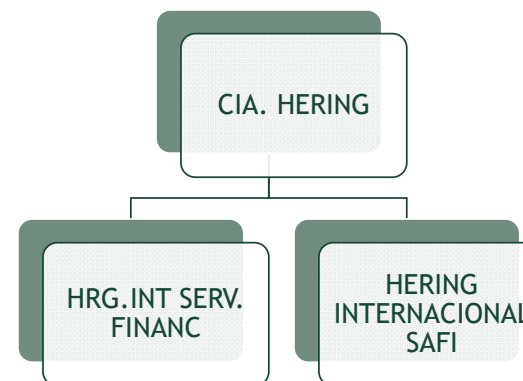
especializada no setor de vestuário e possui mais de 600 lojas franqueadas em todo o Brasil.

Trata-se de uma das mais antigas empresas brasileiras que continuam em atividade. A sede e as principais fábricas da HERING estão localizadas em Blumenau, em Santa Catarina, constituindo-se o maior grupo privado empregador da cidade. Além disso, em 1964, tornou-se a primeira empresa têxtil brasileira a exportar os seus produtos.

Atualmente, a companhia veste seus consumidores com três marcas: Hering, Hering Kids e Dzarm. Em 1964, a rede iniciou o seu sistema de lojas franqueadas. Ao todo, estão instaladas mais de 600 lojas franqueadas em todo o Brasil, majoritariamente em centros de compras e *shopping centers*, além de contar com lojas virtuais. Ademais, é adepta de um modelo de distribuição multicanal com alta capilaridade, capaz de atender 3 mil cidades.

A Hering (principal marca da companhia), por exemplo, destaca-se pela ampla representatividade no setor de vestuário, atendendo usuários de todas as faixas etárias e classes sociais. Mais de 90% dos brasileiros conhecem a marca. Há 140 anos, a Hering se adapta e desenvolve coleções em sintonia com as tendências da moda vigente no momento.

NOME DO ACIONISTA	QTDE. DE AÇÕES ORDINÁRIAS	% DO TOTAL	ÚLT. ALTERAÇÃO
ATMOS CAPITAL	16.703.535	10,28%	23/09/2019
INV. E PARTIC. INPASA S/A	11.122.345	6,84%	13/04/2020
IVO HERING	11.768.370	7,24%	29/05/2013
VERDE ASSET	9.188.874	5,65%	28/02/2020
VELT PARTNERS	8.931.998	5,50%	28/02/2020
AÇÕES EM TESOURARIA	3.857.581	2,37%	-
OUTROS	100.961.234	62,12%	25/09/2020
TOTAL	162.533.937	100,00%	-



5. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

ABORDAGEM DA RENDA: FLUXO DE CAIXA DESCONTADO

Esta metodologia define o valor da empresa como o resultado do fluxo de caixa líquido projetado descontado a valor presente. Esse fluxo é composto pelo lucro líquido após impostos, acrescidos dos itens não caixa (amortizações e depreciações) e deduzidos de investimentos em ativos operacionais (capital de giro, plantas, capacidade instalada, etc.).

O período projetivo do fluxo de caixa líquido é determinado levando-se em consideração o tempo que a empresa levará para apresentar uma atividade operacional estável, ou seja, sem variações operacionais julgadas relevantes. O fluxo de caixa é, então, trazido a valor presente, utilizando-se uma taxa de desconto que irá refletir o risco associado ao mercado, à empresa, ao país, ao tamanho, ao custo de captação e à estrutura de capital.

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO PARA A FIRMA (FCFF)

Para o cálculo do fluxo de caixa líquido, utilizamos como medida de renda o capital investido, conforme o quadro ao lado, baseado nas teorias e práticas econômicas mais comumente aceitas no mercado de avaliação.

FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DO CAPITAL INVESTIDO

Lucro antes de itens não caixa, juros e impostos (EBITDA)

- (-) Itens não caixa (depreciação e amortização)
- (=) Lucro líquido antes dos impostos (EBIT)
- (-) Imposto de Renda e Contribuição Social (IR/CSSL)
- (=) Lucro líquido depois dos impostos
- (+) Itens não caixa (depreciação e amortização)
- (=) Saldo Simples
- (-) Investimentos de capital (CAPEX)
- (+) Outras entradas
- (-) Outras saídas
- (-) Variação do capital de giro
- (=) Saldo do Período

VALOR RESIDUAL

Após o término do período projetivo, é considerada a perpetuidade, que contempla todos os fluxos a serem gerados após o último ano da projeção e os seus respectivos crescimentos. Geralmente, o valor residual da empresa (perpetuidade) é estimado pelo uso do modelo de crescimento constante. Esse modelo assume que, após o fim do período projetivo, o lucro líquido terá um crescimento perpétuo constante. Então, o modelo calcula o valor da perpetuidade no último ano do período projetivo, com base no modelo de progressão geométrica, o descontando, em seguida, a valor presente para o primeiro ano de projeção.

TAXA DE DESCONTO - WACC

A taxa de desconto a ser utilizada para o cálculo do valor presente dos rendimentos determinados no fluxo de caixa projetado representa a rentabilidade mínima exigida pelos investidores. Deve-se considerar que uma parte da empresa será financiada por capital próprio – exigindo uma rentabilidade maior em relação à obtida em uma aplicação de risco padrão – e outra parte será financiada por capital de terceiros.

Essa taxa é calculada pela metodologia *Weighted Average Cost of Capital* (WACC), na qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor econômico dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), descrito nos quadros a seguir.

Normalmente, as taxas livres de risco são baseadas nas taxas de bônus do Tesouro Americano. Para o custo do capital próprio, utilizam-se os títulos com prazo de vinte anos, por ser um período que reflete mais proximamente o conceito de continuidade de uma empresa.

Custo do capital próprio	$Re = Rf + \text{beta} \cdot (Rm - Rf) + Rp + Rs$
Rf	Taxa livre de risco: baseia-se na taxa de juros anual do Tesouro Americano para títulos de vinte anos, considerando a inflação americana de longo prazo.
Rm	Risco de mercado: mede a valorização de uma carteira totalmente diversificada de ações para um período de vinte anos.
Rp	Risco-país: representa o risco de investimento em um ativo no país em questão, em comparação a um investimento similar em um país considerado seguro.
Rs	Prêmio de risco pelo tamanho: mede o quanto o tamanho da empresa a torna mais arriscada.

beta	Ajusta o risco de mercado para o risco de um setor específico.
beta alavancado	Ajusta o beta do setor para o risco da empresa.

Custo do capital de terceiros	Rd = Custo de Captação Ponderado da Companhia
--------------------------------------	--

Taxa de desconto	WACC = (Re x We) + Rd (1 -t) x Wd
Re =	Custo do capital próprio.
Rd =	Custo do capital de terceiros.
We =	Percentual do capital próprio na estrutura de capital.
Wd =	Percentual do capital de terceiros na estrutura de capital.
T =	Taxa efetiva de Imposto de Renda e Contribuição Social da cia.

VALOR DA EMPRESA

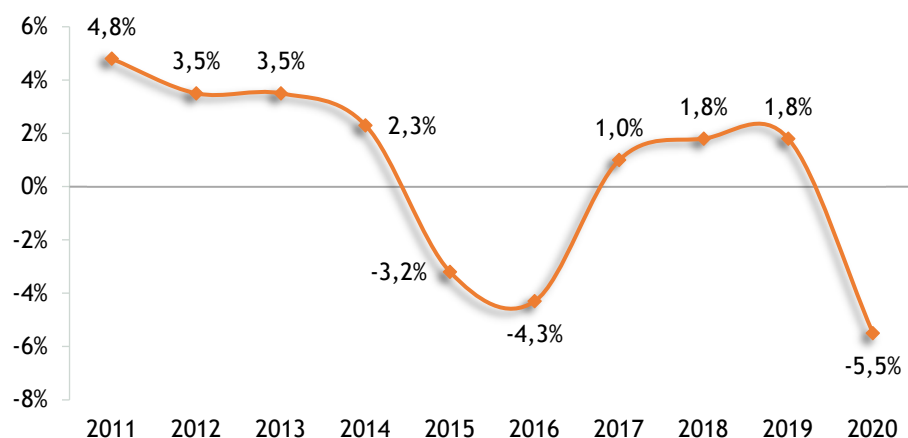
O fluxo de caixa livre para a firma (FCFF) é projetado considerando a operação global da empresa, disponível para todos os financiadores de capital, acionistas e demais investidores, não sendo, entretanto, considerado neste os impactos do endividamento da companhia. Dessa forma, para a determinação do valor dos acionistas, são necessária a dedução do endividamento geral com terceiros e a soma do caixa disponível.

De posse desse resultado, é necessária a inclusão dos ativos e passivos não operacionais, ou seja, aqueles que não estão consolidados nas atividades de operação da empresa, sendo acrescidos ao valor econômico encontrado.

6. ANÁLISE DO SETOR

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) publicados pela Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC), em 2020, o consumo das famílias foi de R\$ 4,48 trilhões, representando uma queda de 5,5% em relação ao ano anterior. A SBVC afirma que o consumo das famílias é a principal referência para o volume de movimentação do varejo no país. Segundo o IBGE, o crescimento entre 2017 e 2019 pode ser explicado pela queda da inflação, pela melhora de indicadores de emprego e renda e pelo aumento do crédito. Entretanto, tudo isso se reverteu devido à pandemia da COVID-19. Abaixo, é possível observar a variação do consumo das famílias ano após ano.

Evolução do consumo das famílias

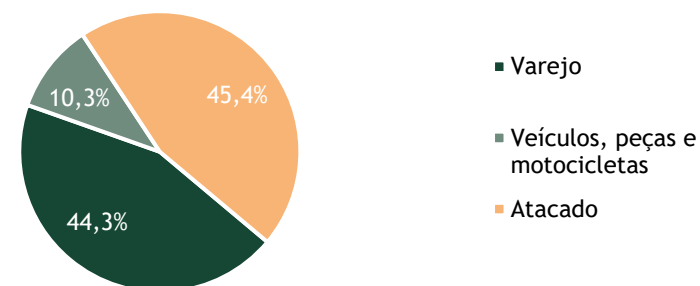


Fonte: IBGE.

A pandemia continuou impactando as vendas do varejo brasileiro. Por mais que esse índice tenha apresentado uma recuperação de maio a outubro, em termos nominais, que espelham a receita de vendas observadas pelo varejista, o ICVA teve uma queda de 9,9% em dezembro de 2020.

O Departamento de Pesquisas e Estudos Econômicos do Bradesco (DEPEC - Bradesco) afirma, em sua publicação de março de 2021, que o comércio varejista se destacou na retomada iniciada no ano passado. As medidas de emprego e renda foram essenciais para a expansão do consumo de bens de primeira necessidade e de bens duráveis, e foi observado um aumento nas vendas *on-line*. Ainda, a publicação expõe que, em 2021, o comércio representa 13,2% do produto interno bruto (PIB) brasileiro e, dentro do setor, o comércio varejista é responsável por mais de 44% do comércio geral, conforme o gráfico abaixo.

Segmentação do setor de comércio por receita operacional líquida

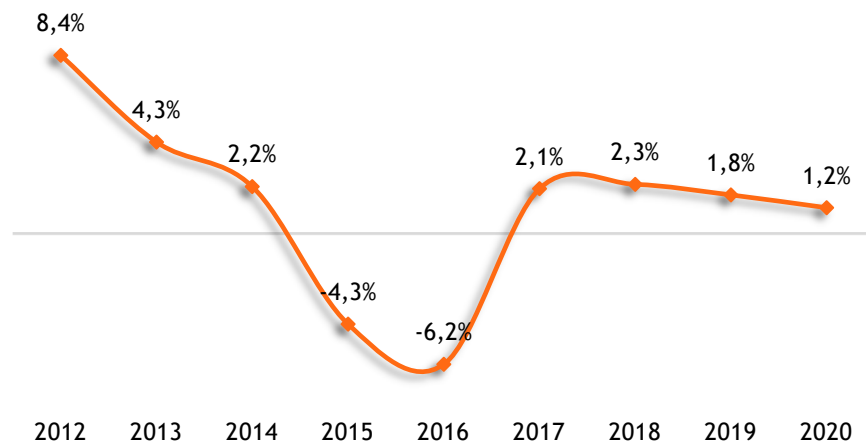


Fonte: IBGE - PAC.

Segundo dados do IBGE, as vendas do comércio varejista fecharam 2020 acumulando um crescimento de 1,2% comparado ao ano anterior. Mesmo com a pandemia, essa foi a quarta alta anual consecutiva do setor, porém, é a taxa mais fraca dos últimos quatro anos. Após a pandemia da COVID-19 ter derrubado a economia global e, apesar da perda de fôlego na reta final de 2020, o comércio se mostrou um dos destaques da retomada da economia brasileira.

O gráfico a seguir corresponde à evolução histórica da taxa de crescimento do comércio varejista.

Crescimento do comércio varejista

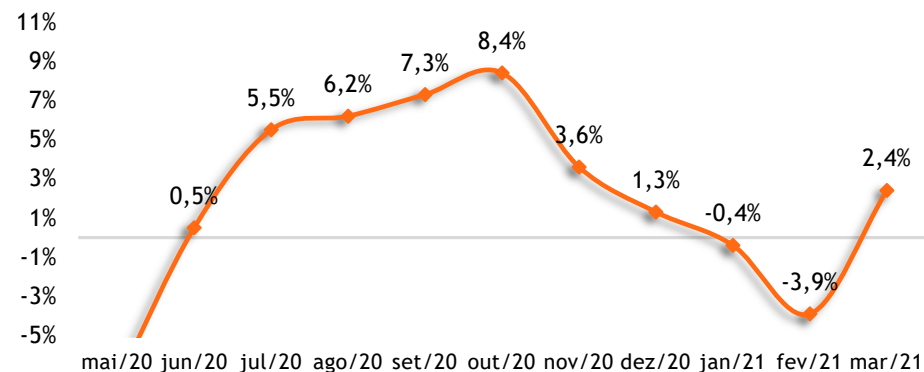


Fonte: IBGE.

Ainda de acordo com o IBGE, em setembro de 2018, o setor de comércio empregava cerca de 22,3% dos trabalhadores formais brasileiros, sendo o maior empregador brasileiro e com grande relevância na economia nacional.

Em março de 2021, a Pesquisa Mensal do Comércio realizada pelo IBGE divulgou que o comércio varejista avançou 2,4% do volume de vendas em relação a março do ano anterior, com equilíbrio entre taxas negativas e positivas, atingindo quatro das oito atividades consideradas. Entre as atividades, destacaram-se “Outros artigos de uso pessoal e doméstico”, “Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos”, “Móveis eletrodomésticos” e “Equipamentos e material para escritório, informática e comunicação”. Abaixo, os gráficos indicam as variações mensais do índice calculado pelo IBGE.

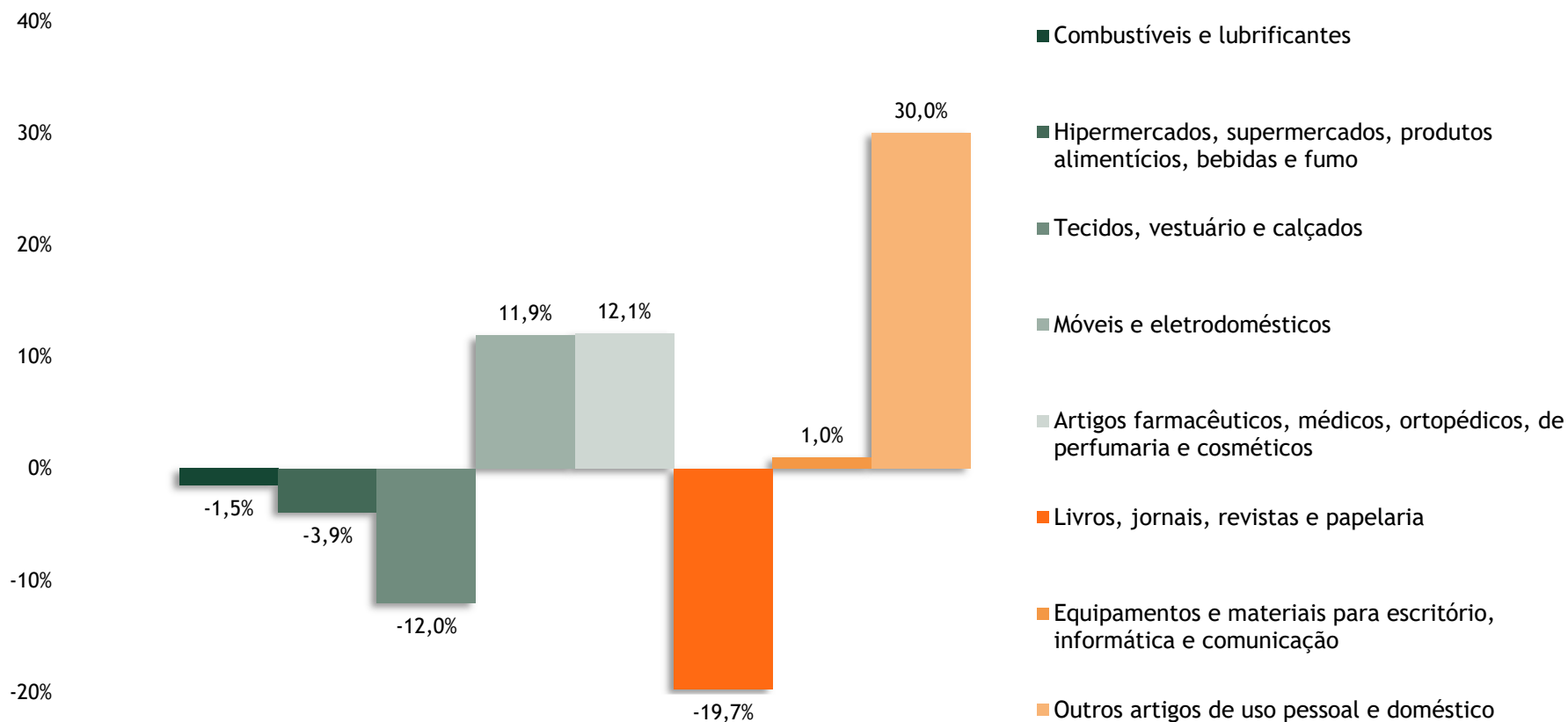
Variação mensal* do volume de vendas do setor de varejo



Fonte: IBGE.

*Base: igual mês do ano anterior.

Variação do volume de vendas no varejo por tipo de atividade (março de 2021 - base: igual ao mês do ano anterior)

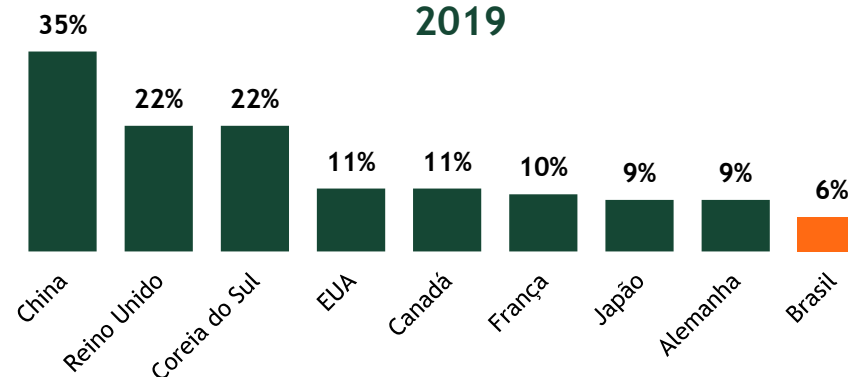


Fonte: IBGE.

Sob esse prisma, vale destacar que o segmento do vestuário no setor varejista, apesar de ter sido a categoria mais prejudicada durante a pandemia, deve voltar ao protagonismo como um dos principais beneficiários do retorno à normalidade com a aceleração da vacinação, o que deve impulsionar a recuperação econômica, segundo informações retiradas do *site* da XP Investimentos. Ainda é revelado que isso se deve, principalmente, à existência de uma demanda reprimida pela categoria, o que é evidenciado pelo movimento “compra por vingança”, e que as empresas do segmento terão uma base de comparação por conta dos prejuízos e das fortes quedas de lucro em 2020.

O setor do *e-commerce* foi um dos grandes destaques de 2020, pois se mostrou resiliente à crise e foi uma ferramenta fundamental em razão da redução da circulação de pessoas, fazendo com que as previsões para o ano de 2021 sejam ainda mais otimistas. De acordo com o relatório da XP Investimentos, o comércio eletrônico brasileiro deve crescer 32% em 2021, mesmo com uma forte base de comparação. Esse setor cresceu 41% A/A no Brasil em 2020, segundo a Ebit/Nielsen, levando a uma penetração das vendas *on-line* de 9% contra 6% no ano anterior, o que é ainda muito pouco quando comparado ao número de outros países, como a China, líder com uma penetração de 35%, seguida pelo Reino Unido e pela Coreia do Sul, ambas com 22%.

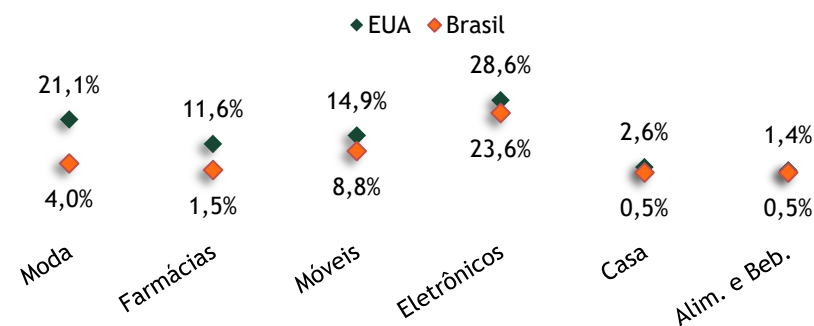
Penetração das vendas on-line em 2019



Fonte: XP Investimentos, e-Marketer.

Se olharmos a penetração por categoria, fica evidente que o *e-commerce* brasileiro ainda tem muito a crescer, o que deve ser acelerado pela digitalização dos consumidores junto ao fortalecimento da iniciativa multicanal.

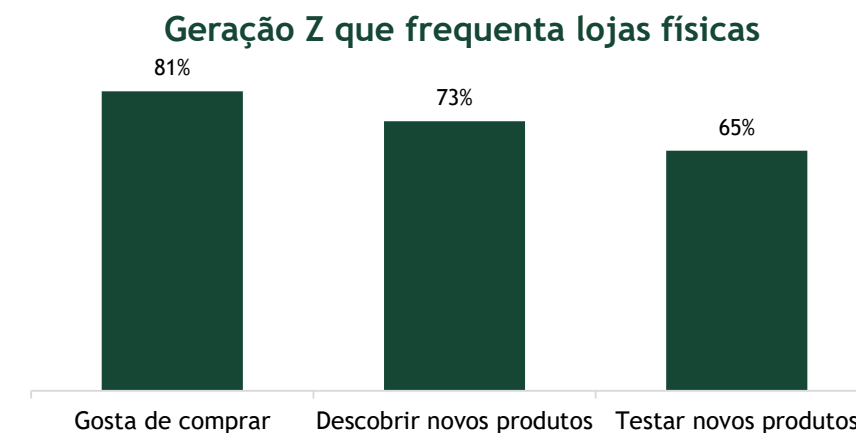
Penetração das vendas on-line por categoria: Brasil x EUA



Fonte: XP Investimentos, e-Marketer.

É notório que, devido às circunstâncias, a COVID-19 fomentou o crescimento do *e-commerce*. No entanto, junto a essa digitalização, esse setor também trouxe um novo olhar para o varejo físico. As lojas físicas são um ativo valioso para as empresas de varejo, pois é fundamental para permitir ofertas multicanal, como o sistema “clique e retire”, que tem custo zero de envio e, ao mesmo tempo, captura vendas *on-line*.

Conforme pesquisa da A. T. Kearney, 81% da Geração Z prefere fazer compras nas lojas, enquanto 65% gostam de testar novos produtos. Por mais que, em um primeiro momento, pareça ser contraditório, já que essa é a primeira geração de pessoas “digitais”, faz sentido partindo da perspectiva de que elas veem o varejo físico como uma forma de “se desconectar” do estresse da mídia social ao mesmo tempo em que se aproximam emocionalmente dos influenciadores que seguem nas redes sociais.



Fonte: A. T. Kearney.

7. COTAÇÃO DE AÇÕES

ABORDAGEM DE MERCADO - COTAÇÃO EM BOLSA

Esta metodologia visa avaliar economicamente uma empresa pela soma de todas as suas ações a preços de mercado. Como o preço de uma ação é definido pelo valor presente do fluxo de dividendos futuros e por um preço de venda ao final do período, a uma taxa de retorno exigida, em um mercado financeiro ideal, esse modelo indicaria o valor mercadológico da companhia para os investidores.

No caso em questão, entende-se que o método de cotação em bolsa seja o mais adequado para a mensuração do valor de mercado das ações de HERING, uma vez que a empresa apresenta liquidez e está sendo precificada na ótica de vários *players* independentes de mercado.

COTAÇÕES DAS AÇÕES DE HERING

As ações de HERING acumulam alta de cerca de 130% desde o mês de abril. Neste mês, foi rejeitada a proposta de aquisição de HERING pela Arezzo Indústria e Comércio S.A. por cerca de R\$ 3,3 bilhões. No final de abril, foi anunciada a transação da aquisição da HERING por CIDADE MARAVILHOSA com interveniência do Grupo de Moda Soma S.A. (“Grupo Soma”), pelo valor estimado de R\$ 5,1 bilhões.

À época, agentes do mercado classificaram a aquisição de HERING pela CIDADE MARAVILHOSA como positiva e reiteraram as sinergias das companhias unidas. Isso posto, já no mês de maio, houve divulgação de material por parte do Grupo Soma, controladora da CIDADE MARAVILHOSA, destacando o potencial de sinergia entre as companhias, em que é sinalizado o

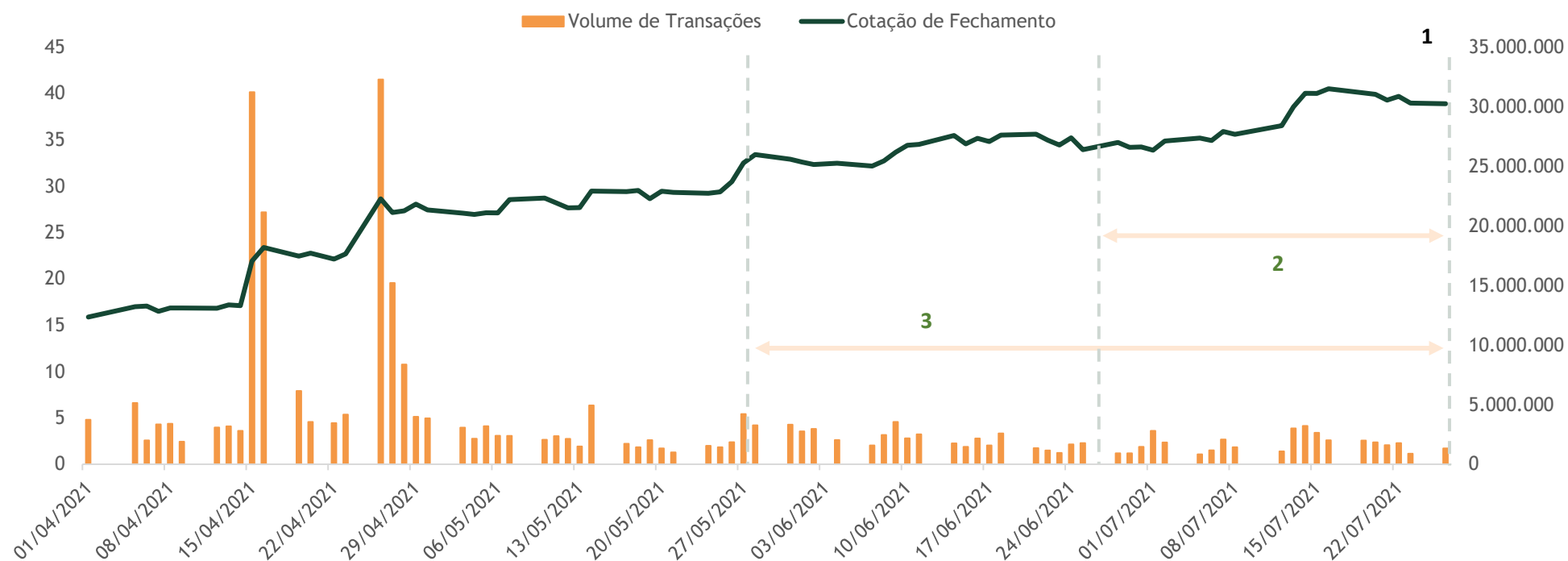
entendimento dos adquirentes de que a HERING possui uma marca *top of mind*, com alta capilaridade no mercado brasileiro e grande potencial de crescimento nos canais digitais, além de haver a possibilidade de *cross-selling* entre os pontos de venda multimarca das companhias. São apresentadas, também, sinergias de CAPEX, custos, despesas operacionais e outras. Segundo a apresentação divulgada no *site* do Grupo Soma, as sinergias apresentadas são apenas a base dos resultados esperados, porém entende-se que há um potencial ainda maior do que aqueles divulgados.

No mês de julho, houve a aprovação da transação pelo CADE. Ainda nesse mês, segundo fato relevante divulgado no dia 20, o Grupo Soma aprovou um *follow on* restrito (oferta subsequente de ações, no termo em português) que deve levantar um montante de R\$ 883.435.584, após sua administração aceitar o preço por ação de R\$ 19,20, com a emissão de 46.012.270 novas ações. Ainda segundo o documento e conforme circulado na mídia, pretende-se utilizar 100% dos recursos líquidos provenientes do *follow on* para viabilizar a aquisição da HERING.

Uma vez citados os principais eventos que influenciaram as fortes oscilações no valor das ações de HERING nos últimos meses, adotou-se o período de 30 dias imediatamente anteriores ao da data de emissão deste Relatório, em 21/07/2021, como o melhor período para refletir o valor de HERING na data-base, já contemplando os eventos subsequentes de liquidez, da transação ocorrida, sinergias operacionais esperadas, *follow on* e demais fatos relevantes que direta ou indiretamente impactaram o valor da cotação da companhia.

A seguir, é demonstrada a evolução dos preços históricos da companhia desde o mês de abril, com o valor e as movimentações das ações de HERING.

Preço de fechamento das ações da Hering (04/01/2021-26/07/2021)



REFERÊNCIA	DESCRIÇÃO	PERÍODO	VWAP ² (R\$)
1	Cotação de fechamento na data de emissão deste Laudo	26/07/2021	38,88
2	VWAP 30 dias imediatamente anteriores à data de emissão deste Laudo	28/06/2021 a 26/07/2021	37,66
3	VWAP 60 dias imediatamente anteriores à data de emissão deste Laudo	27/05/2021 a 26/07/2021	35,40

² Volume Weighted Average Price. Em português, Preço Médio Ponderado por Volume.

VALOR FINAL ENCONTRADO

Com base nos resultados encontrados pela metodologia de mercado, concluem os peritos que o valor de mercado de HERING, baseado na cotação média histórica de 30 dias e na sua quantidade de ações em circulação, é de R\$ 5.959.135 mil (cinco bilhões, novecentos e cinquenta e nove milhões, cento e trinta e cinco mil reais).

AVALIAÇÃO POR COTAÇÃO DA AÇÃO EM BOLSA - HERING			
Intervalo	+5%	Valor Central	-5%
Valor ponderado das ações de HERING	39,55	37,66	35,78
Quantidade de ações*		158.224.925	
VALOR ECONÔMICO DE HERING (R\$ mil)	6.257.092	5.959.135	5.661.178

* Não considera ações em tesouraria.

8. MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA

PERFORMANCE FINANCEIRA HISTÓRICA

BALANÇO PATRIMONIAL HERING (R\$ mil)	SALDOS EM 2018	SALDOS EM 2019	SALDOS EM 2020	SALDOS EM MAI 2021
ATIVO CIRCULANTE	1.189.322	1.213.615	1.429.280	1.260.836
ATIVO NÃO CIRCULANTE	514.807	598.158	911.325	946.183
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	97.783	206.674	541.085	574.585
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
IMOBILIZADO	305.695	298.511	271.383	262.002
INTANGÍVEL	111.329	92.973	98.857	109.596
TOTAL DO ATIVO	1.704.129	1.811.773	2.340.605	2.207.019
PASSIVO CIRCULANTE	364.873	325.203	634.068	443.468
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	19.180	60.173	84.239	189.798
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	19.180	60.173	84.239	189.798
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.320.076	1.426.397	1.622.298	1.573.753
TOTAL DO PASSIVO	1.704.129	1.811.773	2.340.605	2.207.019

BALANÇO PATRIMONIAL HERING (R\$ mil)	2018	2019	2020	MAI 2021
ROL	1.539.568	1.549.159	1.073.495	494.651
CSP (-)	(852.170)	(836.293)	(619.303)	(285.808)
LB (=)	687.398	712.866	454.192	208.843
Margem Bruta (LB/ROL)	44,6%	46,0%	42,3%	42,2%
SG&A (-)	(427.842)	(476.367)	(316.631)	(216.596)
EBITDA (=) ¹	259.556	236.499	137.561	(7.753)
Margem Ebitda (Ebitda/ROL)	16,9%	15,3%	12,8%	-1,6%

¹ Excluindo efeito do IFRS 16

PREMISSAS PARA PROJEÇÃO FINANCEIRA

Conforme descrito anteriormente, no presente Relatório, utilizamos a metodologia do fluxo de caixa descontado para a determinação do valor econômico de HERING.

A modelagem econômico-financeira de HERING foi conduzida de forma a demonstrar a sua capacidade de geração de caixa estimada no período considerado, tendo sido utilizadas, basicamente, as informações já citadas anteriormente.

As projeções foram realizadas para o período julgado necessário, sob plenas condições operacionais e administrativas, com as seguintes premissas:

- O fluxo de caixa livre foi projetado analiticamente para um período de 12 (doze) anos e 07 (sete) meses, de junho de 2021 até dezembro de 2033, e foi considerada a perpetuidade a partir de 2034, com crescimento nominal de 5,0%.
- Para o período anual, foi considerado o ano fiscal de 01 de janeiro até 31 de dezembro.
- Para o cálculo do valor presente, foi considerada a convenção de meio ano (*mid-year convention*), ou seja, considera-se que os fluxos de caixa são gerados linearmente ao longo do ano e que, portanto, a metade do ano (*mid-year point*) é aquele que melhor representa o ponto médio de geração de caixa da companhia.
- O fluxo foi projetado em moeda corrente, e o valor presente foi calculado com taxa de desconto nominal (considerando a inflação).

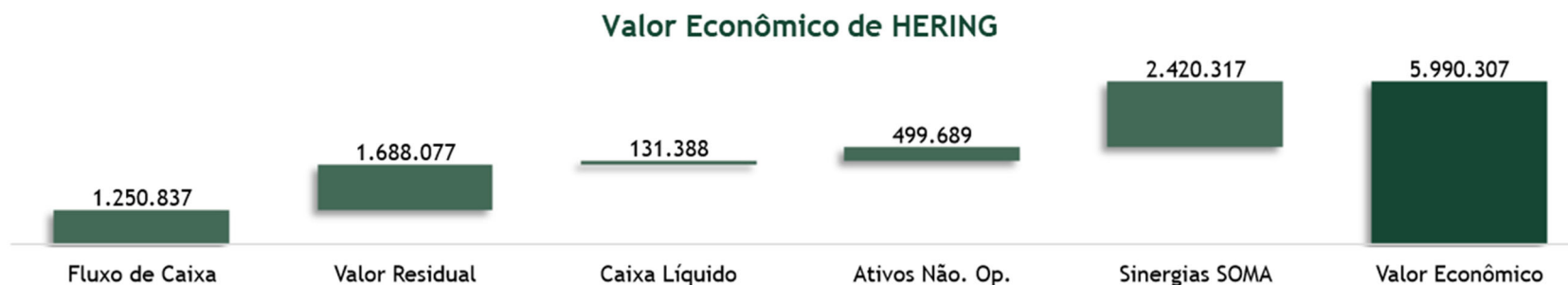
- A não ser quando indicado, os valores foram expressos em milhares de reais.
- Para a realização da previsão dos resultados nos exercícios futuros da empresa, utilizou-se o balanço patrimonial consolidado em 31 de maio de 2021 como balanço de partida.

No Anexo 1 deste Laudo, apresentamos detalhadamente a modelagem econômico-financeira, cujas projeções operacionais foram baseadas: (i) no desempenho histórico; (ii) nas projeções gerenciais da empresa; e (iii) no aproveitamento das sinergias com o Grupo Soma, sendo os itens (ii) e (iii) elaborados e disponibilizados pela administração do Grupo Soma e por seus assessores financeiros. Já no Anexo 2 deste Laudo, apresentamos a modelagem econômico-financeira da HERING sem sinergias.

VALOR ECONÔMICO DE HERING

Sintetizando os itens anteriormente mencionados, detalhados no Anexo 1, chegamos aos seguintes valores:

Taxa de retorno esperado	10,7%	11,0%	11,3%
Taxa de crescimento perpetuidade	5,0%	5,0%	5,0%
VALOR ECONÔMICO DE HERING			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	1.273.874	1.250.837	1.228.341
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	1.828.218	1.688.077	1.562.330
VALOR OPERACIONAL DE HERING (R\$ mil) (Enterprise Value)	3.102.092	2.938.914	2.790.672
CAIXA LÍQUIDO	131.388	131.388	131.388
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	499.689	499.689	499.689
VALOR ECONÔMICO DE HERING (R\$ mil) (Equity Value)	3.733.169	3.569.990	3.421.748
FLUXO DE SINERGIA DESCONTADO	2.557.261	2.420.317	2.296.202
VALOR ECONÔMICO DE HERING COM SINERGIAS (R\$ mil)	6.290.430	5.990.307	5.717.950
QUANTIDADES DE AÇÕES		158.224.925	
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO	39,76	37,86	36,14



9. CONCLUSÃO

À luz dos exames realizados na documentação anteriormente mencionada e tomando por base estudos da APSIS, concluíram os peritos que o valor de mercado dos negócios da **HERING** é de **R\$ 5.959.135 mil** (cinco bilhões, novecentos e cinquenta e nove milhões, cento e trinta e cinco mil reais), com base na metodologia de mercado, balizada pelo *range* de valor apresentado pela metodologia da rentabilidade futura.

O valor da **HERING** considera os ganhos de sinergia associados à aquisição do negócio pelo Grupo Soma e demais eventos subsequentes, precificados em cotações na bolsa, até a data de 26 de julho de 2021.

O Laudo de Avaliação **AP-00454/21-01** foi elaborado sob a forma de Laudo Digital (documento eletrônico em *Portable Document Format* – PDF), com a certificação dos responsáveis técnicos, e impresso pela APSIS, composto por 23 (vinte e três) folhas digitadas de um lado e 05 (cinco) anexos. A APSIS, CREA/RJ 1982200620 e CORECON/RJ RF.02052, empresa especializada em avaliação de bens, abaixo representada legalmente pelos seus diretores, coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que, porventura, se façam necessários.

São Paulo, 26 de julho de 2021.

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente (CREA/RJ 1989100165 e CRC/RJ-118.263/P-0)

BRUNO GRAVINA BOTTINO
Projetos

10. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS COM SINERGIAS (CS)
2. CÁLCULOS AVALIATÓRIOS SEM SINERGIAS (SS)
3. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
4. COTAÇÃO DAS AÇÕES DE HERING
5. GLOSSÁRIO

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701



ANEXO 1

CÁLCULOS AVALIATÓRIOS COM SINERGIA (CS)

PREMISSAS PARA PROJEÇÃO DE RESULTADOS

RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)

O modelo de negócios da HERING pode ser considerado verticalizado, por integrar três importantes partes da cadeia de valor do setor em que está inserida: (i) gestão de marcas, dada a preocupação da companhia com o desenvolvimento de novos produtos e o crescimento das suas marcas; (ii) *supply chain*, visto que a HERING também atua na produção e na distribuição dos produtos comercializados para os seus consumidores e clientes finais; e (iii) gestão de varejo, que consiste no propósito de expandir o parque de lojas próprias e franquias da companhia, além de desenvolver e gerir as suas lojas *on-line*.

Dito isso e dado que, conforme mencionado ao longo do Relatório, a HERING é uma empresa brasileira especializada em vestuário, sua receita advém da produção e da comercialização de produtos de moda masculina, feminina e infantil, vendidos por diferentes canais, sendo eles: lojas próprias, franqueadas, *e-commerce* e vendas por atacado – principalmente no mercado interno, mas também com uma parcela de seus produtos comercializados no mercado externo.

A receita da companhia foi dividida pelos avaliadores entre os mercados externo e interno, sendo o mercado interno dividido em quatro segmentos principais. O modo como foram projetados está descrito a seguir.

- **Mercado externo:** linha referente à comercialização de produtos no exterior, em que a companhia conta com, aproximadamente, 20 lojas. O crescimento desta linha foi projetado considerando a projeção de inflação americana de 2,0%.
- **Vendas por atacado:** neste modelo, a HERING não vende produtos diretamente aos consumidores, mas, sim, os disponibiliza como um distribuidor, vendendo para empresas de terceiros, os quais, geralmente, são empresas de varejo que vendem ao público comprador. O canal multimarcas da HERING está presente em mais de 3 mil municípios de todas as regiões do Brasil e, para a projeção desta linha, foi considerado um patamar de 7,5 mil varejistas no ano de 2024, conforme a projeção disponibilizada pela administração da empresa, tendo esse valor mantido até o fim do período projetivo. Ao mesmo tempo, foi considerado que a companhia irá recuperar o número de vendas por varejista ainda em 2021, dada a queda em 2020. A partir de 2022, esse *ticket* médio foi ajustado por inflação brasileira + crescimento real do PIB (segundo projeção do Banco Santander) até a perpetuidade.
- **Lojas próprias:** esta projeção foi baseada no número atual de lojas, correspondente a 76 unidades, que diferem na área média de vendas e nas vendas por m². A premissa de crescimento desta linha de receita advém, em primeiro lugar, da recuperação das vendas por m², visto que elas foram drasticamente impactadas pela pandemia, e, a partir de 2022, foi considerado que essas vendas cresceriam segundo o IPCA + o crescimento real do PIB. Além desse crescimento, foi projetada a abertura de novas unidades do “Espaço Hering” ao longo dos próximos três anos, segundo premissas disponibilizadas pela administração da companhia. Foi considerado um desconto de 20% nas vendas por m² do primeiro ano das lojas abertas.

Portanto, foi projetado um crescimento da receita de lojas próprias de 55% em 2021, devido à redução significativa das vendas no ano de 2020 em consequência da pandemia da COVID-19. Foi feita, também, a projeção de aumento gradual da receita, de 12,3%, em 2022, para 5,1%, em 2026, referente apenas à inflação + o crescimento real do PIB brasileiro.

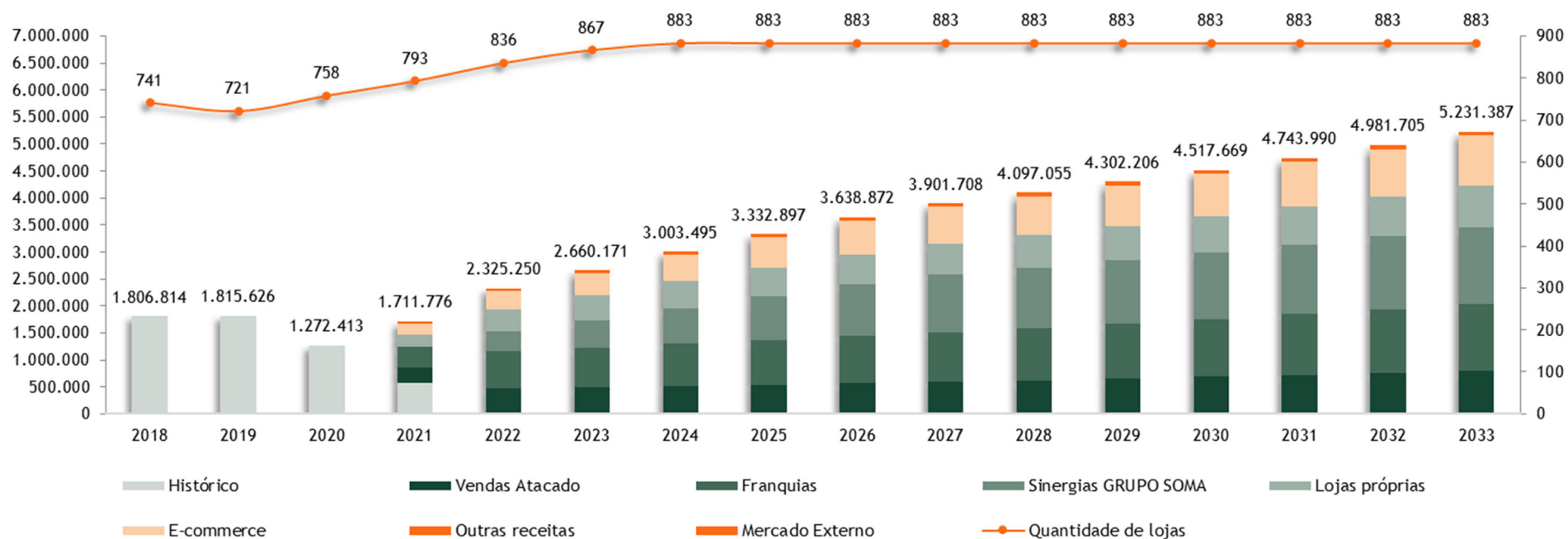
- **Receitas de franquias:** o canal de franquias é caracterizado por lojas que não são próprias da companhia, mas apresentam a identidade visual da marca, comercializam exclusivamente os produtos da empresa e têm contratos assinados com a matriz que preveem regras a serem seguidas. Hoje, a HERING tem mais de 600 franquias de todas as suas marcas espalhadas por todo o território nacional. Conforme entendimentos mantidos e de acordo com dados recebidos pelos avaliadores, foi projetada a abertura de 60 novas lojas franqueadas até 2024. Assim como para as lojas próprias, foi considerado um desconto de 20% para as vendas no primeiro ano das novas lojas. As vendas por área das franquias alcançam crescimento de 5,1% em 2023 e têm seu comportamento perpetuado a partir de então.
- **Receita das vendas digitais:** esta projeção foi baseada no *e-commerce* e nas vendas *on-line* da HERING. Foi projetado um crescimento de 67,3% em 2021, que se dá, principalmente, pela mudança drástica de preferências dos consumidores devido à COVID-19, pelo mercado digital e pela tendência de crescimento desse mercado, tanto globalmente como no Brasil. Além disso, levou-se em consideração que a HERING já vinha apresentando crescimento historicamente – saindo de uma receita de 45 milhões, em 2017, para 181 milhões, em 2020. Para os anos de 2022 a 2025, foi projetado um resultado de acordo com as melhores expectativas da administração. A partir de 2026, a receita das vendas digitais apresenta um crescimento inflacionário + PIB até a perpetuidade.

Além dessas linhas, foi considerado um valor referente a outras receitas operacionais da HERING. Assim como foi descrito para as demais linhas, a projeção considerou uma recuperação no ano de 2021 para o patamar de 16 milhões de faturamento, tendo seu comportamento de crescimento atrelado ao crescimento nominal do PIB brasileiro. Essa linha representa, em média, 0,6% da receita operacional bruta total da HERING.

Por fim, com a aquisição da HERING pelo GRUPO SOMA, os adquirentes entendem que a HERING possui uma marca *top of mind*, com alta capilaridade no mercado brasileiro e grande potencial de crescimento nos canais digitais, além de haver a possibilidade de *cross-selling* entre os pontos de venda multimarca das companhias. Dessa forma, foi projetada uma receita de sinergia baseada: no aumento das vendas por m²; na expansão das vendas e no ganho de *market share* por região geográfica; e no aumento das vendas por canal *on-line*. Até 2025, as sinergias foram projetadas segundo a melhor expectativa da administração do GRUPO SOMA. A partir de 2026, a receita de sinergias aumenta segundo o crescimento da ROB total da HERING projetada.

O gráfico a seguir apresenta a evolução da ROB para o período projetivo considerado.

Receita Operacional Bruta (ROB) - R\$ mil



DEDUÇÕES/TRIBUTOS SOBRE RECEITAS BRUTAS

As deduções sobre a receita são compostas pelos impostos sobre os produtos vendidos. Os impostos brasileiros variam por estado, portanto a companhia é tributada por alíquotas diferentes. Calculou-se que, em média, a HERING pagou 14,7% da ROB em tributos e deduções, considerando os anos de 2018 a 2021 parcial – desconsiderando 2020, por ser um ano *outlier* dadas as condições referentes à COVID-19. Essa porcentagem foi mantida a partir de 2022 para todo o período projetado.

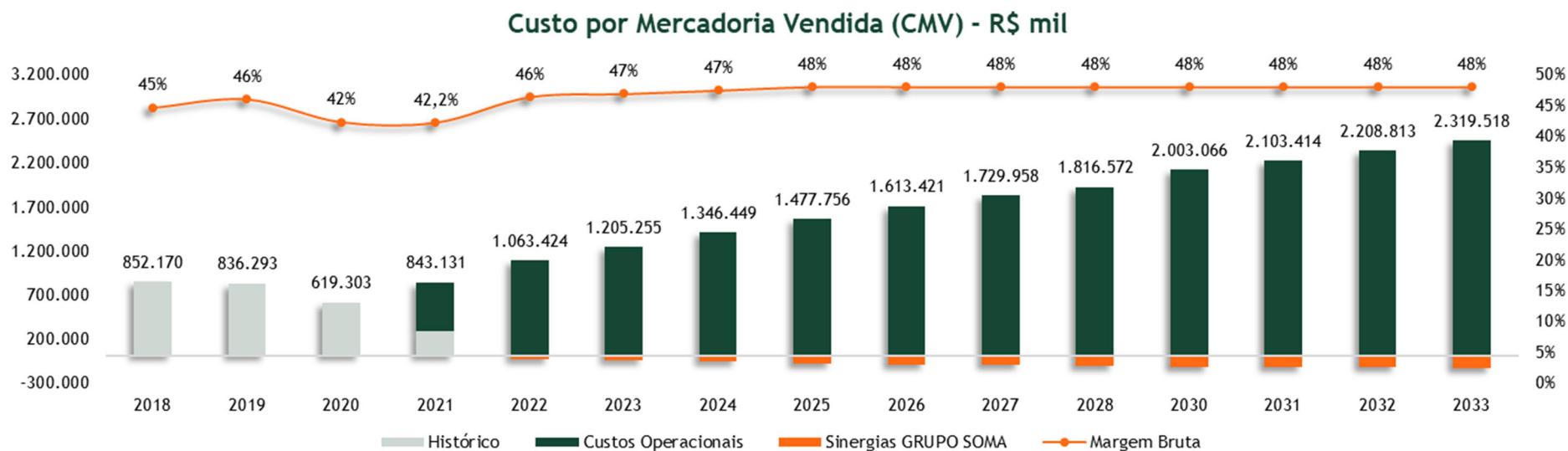
CUSTOS POR MERCADORIA VENDIDA

Da mesma forma que a receita, existem custos atribuíveis a cada canal de vendas da HERING, os quais se referem aos custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados, que incluem custos com matéria-prima, serviços de terceiros, fretes, produção e distribuição, entre outros.

Desse modo, foi considerado que a companhia irá manter uma margem bruta de 45,0% a partir de 2022 e por todo o período projetivo, visto que essa margem era praticada pela companhia em anos históricos.

Além das sinergias descritas na receita operacional da HERING, foram percebidos ganhos possíveis de margem por meio da redução de custos e de despesas operacionais. Segundo informações disponibilizadas no *Release* de Resultados do 1º trimestre de 2021, o GRUPO SOMA espera ter ganhos por otimização de custos por ganho de escala, melhor assertividade na compra de matéria-prima e alguns ganhos de sinergias com despesas em geral. Foi considerado um ganho anual de, aproximadamente, 3,0% sobre a ROL por todo o período projetivo. Segundo entendimentos mantidos junto à administração do GRUPO SOMA, foi considerado um aproveitamento de 45,5%, 62,1% e 80,8% da sinergia de custos de 2022 a 2025. A partir de 2026, foi projetado aproveitamento de 100% da sinergia de custos entre as empresas.

O gráfico a seguir apresenta a projeção dos custos operacionais. A coluna negativa representa a redução dos custos totais dadas as sinergias calculadas.



DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas da companhia são segregadas entre despesas comerciais, gerais, administrativas e outras despesas operacionais. Todas as linhas foram projetadas de acordo com a margem histórica calculada, com exceção de 2020, visto que foi um ano *outlier*.

Assim como mencionado para a receita e custos operacionais, existe também a expectativa de aproveitamento de sinergias com despesas em geral, conforme pode ser observado no gráfico abaixo.

Destacamos que foram desconsiderados os efeitos do IFRS 16, portanto foram calculadas as despesas de aluguel no fluxo de caixa da HERING.

O gráfico a seguir apresenta a projeção das despesas operacionais. A coluna negativa representa a redução das despesas totais dadas as sinergias calculadas.



IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O Imposto de Renda e a Contribuição Social da HERING foram projetados considerando o regime de tributação de lucro real. Dessa maneira, os impostos foram projetados com uma taxa de 34%.

No caso do setor em que a companhia está inserida especificamente, notou-se que os *players* de mercado costumam operar com benefícios fiscais. Por isso, estes foram mantidos por todo o período projetado com uma alíquota de 2,65% da ROB (percentual médio de benefício de 2018 a 2021). Além disso, foi considerado o aproveitamento de um prejuízo fiscal acumulado de R\$ 153.210 milhões na data-base da avaliação.

DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

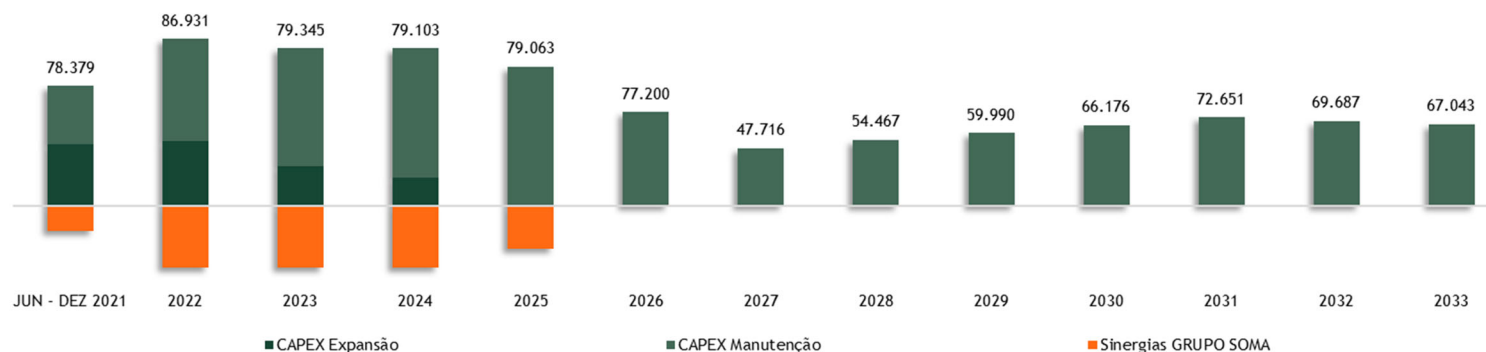
As taxas de depreciação e amortização utilizadas foram calculadas conforme a composição dos ativos imobilizado e intangível contabilizados no balanço da companhia na data-base, conforme a tabela abaixo.

CLASSES	IMOBILIZADO ORIGINAL (R\$ mil)	IMOBILIZADO RESIDUAL (R\$ mil)	VIDA ÚTIL MÉDIA (anos)	TAXA DE DEPRECIÇÃO
Software	194.592	89.823	8,48	12%
Edifícios e benfeitorias	120.248	75.353	31,26	3,20%
Instalações e equip. produção	281.857	115.785	10,04	9,96%
Móveis e utensílios	41.173	9.766	6,21	16,10%
Bens de informática	51.874	8.257	4,67	21,41%
Veículos	1.553	219	4,53	22,08%
Benfeit. imóveis de terceiros	60.364	16.808	7,27	13,76%
Taxa de Depreciação Média Ponderada	751.661	316.011		10,81%

CAPEX

A projeção de investimento da companhia foi realizada considerando a necessidade de reposição de seu imobilizado para que seja garantida a sua continuidade operacional. Dessa forma, foi adotado como premissa o reinvestimento da depreciação do período anterior. Além disso, conforme informado pela companhia em sua Demonstração Financeira, há a expectativa da realização de um investimento em expansão a fim de possibilitar que a companhia alcance os resultados projetados. Por fim, também foi considerado um ganho de sinergias na otimização dos investimentos em manutenção da HERING.

Projeção de Capex - R\$ mil



CAPITAL DE GIRO

A variação do Capital de Giro foi calculada considerando os parâmetros abaixo, a partir de março de 2021.

ATIVO CIRCULANTE	DIAS	FONTE	CONTA DE REFERÊNCIA
Contas a receber	90	Média Balanços 12/2018 e 12/2019	ROB
Estoques ¹	137	Média Balanços 12/2018 e 12/2019	CMV
Tributos a recuperar ¹	14	Média Balanços 12/2018 e 12/2019	ROB
Despesas antecipadas ¹	2	Média Balanços 12/2018 e 12/2019	DESPESAS OPERACIONAIS
PASSIVO CIRCULANTE	DIAS	FONTE	CONTA DE REFERÊNCIA
Fornecedores ¹	84	Média Balanços 12/2018 e 12/2019	CMV
Obrigações fiscais ¹	4	Média Balanços 12/2018 e 12/2019	ROB
Obrigações Sociais e Trabalhistas	32	Média Balanços 12/2018 e 12/2019	DESPESAS OPERACIONAIS
Provisões	27	Média Balanços 12/2018 e 12/2019	DESPESAS OPERACIONAIS

¹ Foram considerados dias médios no primeiro período projetado, de forma a traduzir uma tendência de comportamento notado em 2020 e no início de 2021 para os dias de giro apresentados na tabela, cujos avaliadores entendem ser o comportamento razoável para o longo prazo da companhia.

DETERMINAÇÃO DA TAXA DE DESCONTO

A taxa de desconto foi calculada pela metodologia *Weighted Average Cost of Capital* (WACC), modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros), conforme a tabela abaixo.

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	88%
DEBT / TERCEIROS	12%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,3%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	1,7%
BETA d	0,87
BETA r	0,95
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,0%
RISCO-BRASIL	2,9%
Ke Nominal em US\$ (=)	10,3%
Ke Nominal em R\$ (=)	11,7%
CUSTO DA DÍVIDA	
Kd Nominal em R\$ (=)	8,5%
Kd Nominal com Benefício Fiscal (=)	6,0%
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	11,7%
CUSTO DA DÍVIDA	6,0%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL EM R\$ (=)	11,0%

As principais premissas adotadas para a definição da taxa de desconto são:

- Estrutura de Capital: a estrutura de capital considerada para a definição da taxa de desconto foi pautada na média aritmética das companhias comparáveis selecionadas para a amostra do Beta.
- Taxa Livre de Risco (custo do patrimônio líquido): corresponde à rentabilidade (*yield*) média no período entre 01/06/2019 e 31/05/2021, do *US T-Bond 20 anos (Federal Reserve)*. Fonte: http://www.treas.gov/offices/domestic-finance/debt-management/interest-rate/yield_historical.shtml.
- Beta d: equivalente ao Beta histórico médio semanal no período de 05 (cinco) anos do setor de vestuário no qual a companhia-objeto está inserida. A amostra de comparáveis foi pesquisada no banco de dados Thomson Reuters.
- Beta r: Beta realavancado pela estrutura de capital da empresa¹.
- Prêmio de Risco: corresponde ao *Spread* entre SP500 e *US T-Bond 20 anos*. Fonte: Supply Side.
- Prêmio pelo Tamanho: Fonte: *2021 Valuation Handbook: Guide do Cost Capital*. Chicago, IL: LLC, 2021. Print.
- Risco-Brasil: corresponde à média no período entre 01/06/2019 e 31/05/2021. Fonte: EMBI+, desenvolvido pelo JP Morgan e fornecido por Ipeadata (www.ipeadata.gov.br).

¹ $Beta\ r = Beta\ l \times (1 + (1 - t) \times (\frac{D}{E}))$.

- Custo de Captação: é determinado pelo custo de captação médio ponderado na data-base da empresa-objeto.
- Taxa Efetiva de Imposto de Renda (*Tax Shield*): considerada a taxa média ponderada projetada para a companhia-objeto. Com base em nossos cálculos, essa taxa foi estimada em 28,8%.
- Taxa de inflação americana de longo prazo - Fonte: <https://www.federalreserve.gov/monetarypolicy/fomcproptabl20181219.htm>.
- Taxa de inflação brasileira de longo prazo - Fonte: <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/historicometas>.

CÁLCULO DO VALOR OPERACIONAL

A partir do fluxo de caixa operacional projetado para os próximos 12 (doze) anos e 07 (sete) meses e do valor residual da empresa² a partir de então (considerando uma taxa de crescimento na perpetuidade “g” de 5,0%), descontamos os valores a valor presente, utilizando a taxa de desconto nominal descrita no item anterior.

² Valor Residual calculado com base no modelo de perpetuidade de Gordon, aplicado ao último fluxo de caixa projetado, conforme a seguinte fórmula: *Perpetuidade* = $\frac{FCD(n) \times (1+g)}{WACC-g}$.

CAIXA LÍQUIDO

Foi considerado um caixa líquido de R\$ 131.388 mil na data-base, conforme o quadro abaixo.

CAIXA LÍQUIDO (R\$ mil)	
Caixa (+)	226.788
Aplicações financeiras (+)	5.237
Empréstimos e financiamentos de LP (-)	(100.637)
TOTAL	131.388

ATIVO NÃO OPERACIONAL

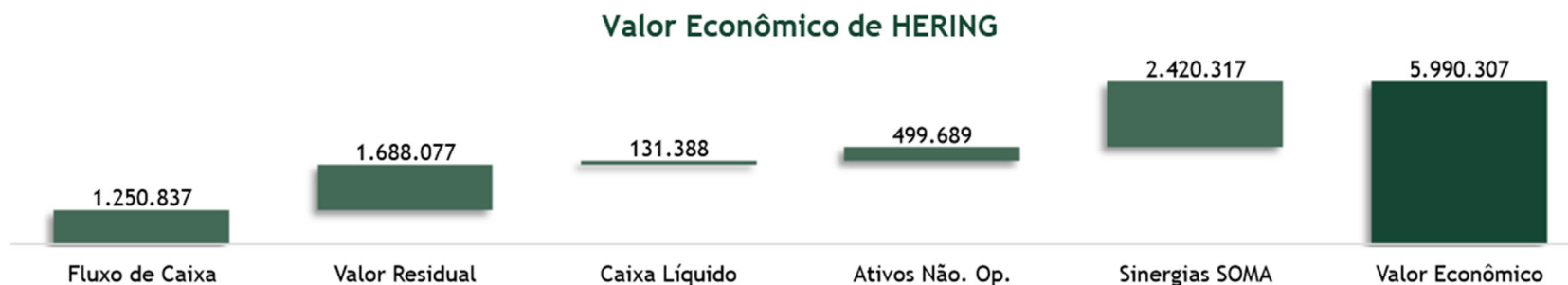
Foi considerado um ativo não operacional de R\$ 499.689 mil na data-base, conforme o quadro abaixo.

ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS (R\$ mil)	
Contas a receber LP (+)	30.861
Impostos a recuperar (+)	370.022
Crédito judicial PIS e Cofins (+)	85.791
Outras contas a receber (+)	13.085
Impostos diferidos (+)	31.913
Provisões diversas (-)	(17.741)
Outras contas a pagar (-)	(14.242)
TOTAL	499.689

VALOR ECONÔMICO DA HERING

Sintetizando os itens anteriormente mencionados, detalhados no Anexo 1, chegamos aos seguintes valores:

Taxa de retorno esperado	10,7%	11,0%	11,3%
Taxa de crescimento perpetuidade	5,0%	5,0%	5,0%
VALOR ECONÔMICO DE HERING			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	1.273.874	1.250.837	1.228.341
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	1.828.218	1.688.077	1.562.330
VALOR OPERACIONAL DE HERING (R\$ mil) (Enterprise Value)	3.102.092	2.938.914	2.790.672
CAIXA LÍQUIDO	131.388	131.388	131.388
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	499.689	499.689	499.689
VALOR ECONÔMICO DE HERING (R\$ mil) (Equity Value)	3.733.169	3.569.990	3.421.748
FLUXO DE SINERGIA DESCONTADO	2.557.261	2.420.317	2.296.202
VALOR ECONÔMICO DE HERING COM SINERGIAS (R\$ mil)	6.290.430	5.990.307	5.717.950
QUANTIDADES DE AÇÕES		158.224.925	
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO	39,76	37,86	36,14



PROJEÇÃO OPERACIONAL HERING	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
(R\$ mil)													
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	1.131.235	2.325.250	2.660.171	3.003.495	3.332.897	3.638.872	3.901.708	4.097.055	4.302.206	4.517.669	4.743.990	4.981.705	5.231.387
(% crescimento ROB)	34,5%	35,8%	14,4%	12,9%	11,0%	9,2%	7,2%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
Mercado Externo	21.120	37.082	37.823	38.580	39.351	40.138	40.941	41.760	42.595	43.447	44.316	45.202	46.106
(% crescimento)	3,3%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
(% ROB)	1,9%	1,6%	1,4%	1,3%	1,2%	1,1%	1,0%	1,0%	1,0%	1,0%	0,9%	0,9%	0,9%
Mercado Interno	1.110.115	1.919.077	2.117.924	2.308.754	2.481.545	2.644.610	2.799.251	2.940.613	3.089.114	3.245.114	3.408.992	3.581.146	3.761.994
(% crescimento)	96,4%	72,9%	10,4%	9,0%	7,5%	6,6%	5,8%	5,0%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%
(% ROB)	98,1%	82,5%	79,6%	76,9%	74,5%	72,7%	71,7%	71,8%	71,8%	71,8%	71,9%	71,9%	71,9%
Número de lojas	793	836	867	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883
(% crescimento)	-	5,4%	3,7%	1,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Número de lojas - Franquia	720	760	789	804	804	804	804	804	804	804	804	804	804
(% crescimento)	-	5,6%	3,8%	1,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Número de lojas próprias	73	76	78	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79
(% crescimento)	-	4,1%	2,6%	1,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Vendas Atacado	274.813	464.121	487.559	512.180	538.045	565.217	593.760	623.745	655.244	688.334	723.095	759.611	797.972
(% crescimento)	8,3%	-5,2%	5,1%	5,1%	5,1%	5,0%	5,1%	5,1%	5,0%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%
(% ROB)	24,3%	20,0%	18,3%	17,1%	16,1%	15,5%	15,2%	15,2%	15,2%	15,2%	15,2%	15,2%	15,3%
Franquias	381.940	691.206	743.285	793.339	837.321	879.606	924.026	970.690	1.019.709	1.071.205	1.125.301	1.182.128	1.241.826
(% crescimento)	48,6%	25,9%	7,5%	6,7%	5,5%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%
(% ROB)	33,8%	29,7%	27,9%	26,4%	25,1%	24,2%	23,7%	23,7%	23,7%	23,7%	23,7%	23,7%	23,7%
Lojas próprias	231.424	418.250	457.645	491.819	519.732	545.978	573.550	602.514	632.941	664.905	698.482	733.756	770.810
(% crescimento)	34,7%	32,4%	9,4%	7,5%	5,7%	5,1%	5,1%	5,0%	5,1%	5,1%	5,0%	5,1%	5,1%
(% ROB)	20,5%	18,0%	17,2%	16,4%	15,6%	15,0%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%	14,7%
E-commerce	211.687	327.000	410.000	491.000	565.000	631.279	684.246	718.801	755.100	793.233	833.291	875.372	919.579
(% crescimento)	67,3%	7,9%	25,4%	19,8%	15,1%	11,7%	8,4%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%
(% ROB)	18,7%	14,1%	15,4%	16,3%	17,0%	17,3%	17,5%	17,5%	17,6%	17,6%	17,6%	17,6%	17,6%
Outras receitas	10.252	18.500	19.434	20.416	21.447	22.530	23.668	24.863	26.119	27.438	28.823	30.279	31.808
(% ROB)	0,9%	0,8%	0,7%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%
(% crescimento)	40,0%	5,3%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%
Sinergias/Ganhos - Grupo Soma	-	369.091	504.424	656.162	812.000	954.123	1.061.516	1.114.682	1.170.498	1.229.108	1.290.682	1.355.357	1.423.287
IMPOSTOS E DEDUÇÕES	(166.672)	(342.595)	(391.941)	(442.525)	(491.058)	(536.139)	(574.865)	(603.646)	(633.873)	(665.618)	(698.964)	(733.988)	(770.775)
(% ROB)	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	964.563	1.982.655	2.268.231	2.560.970	2.841.839	3.102.732	3.326.843	3.493.408	3.668.334	3.852.050	4.045.027	4.247.717	4.460.612
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)	(557.323)	(1.063.424)	(1.205.255)	(1.346.449)	(1.477.756)	(1.613.421)	(1.729.958)	(1.816.572)	(1.907.533)	(2.003.066)	(2.103.414)	(2.208.813)	(2.319.518)
(% ROL)	-57,8%	-53,6%	-53,1%	-52,6%	-52,0%	-52,0%	-52,0%	-52,0%	-52,0%	-52,0%	-52,0%	-52,0%	-52,0%
Custos Operacionais	(557.323)	(1.090.460)	(1.247.527)	(1.408.534)	(1.563.011)	(1.706.503)	(1.829.764)	(1.921.765)	(2.017.583)	(2.118.628)	(2.224.765)	(2.336.245)	(2.453.337)
(% CMV/ROL)	-57,8%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%
SINERGIA EM CUSTO	-	27.036	42.272	62.084	85.255	93.082	99.805	104.802	110.050	115.562	121.351	127.432	133.818
DESPESAS OPERACIONAIS	(337.763)	(560.129)	(631.978)	(708.783)	(786.974)	(859.222)	(921.284)	(967.410)	(1.015.851)	(1.066.727)	(1.120.166)	(1.176.296)	(1.235.252)
(% ROL)	-35,0%	-28,3%	-27,9%	-27,7%	-27,7%	-27,7%	-27,7%	-27,7%	-27,7%	-27,7%	-27,7%	-27,7%	-27,7%
Despesas comerciais	(278.014)	(445.481)	(509.647)	(575.422)	(638.530)	(697.150)	(747.506)	(784.931)	(824.235)	(865.514)	(908.874)	(954.416)	(1.002.251)
(% crescimento)	14,4%	11,0%	12,9%	11,0%	9,2%	7,2%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
(% SG&A /ROL)	-28,8%	-22,5%	-22,5%	-22,5%	-22,5%	-22,5%	-22,5%	-22,5%	-22,5%	-22,5%	-22,5%	-22,5%	-22,5%
Despesas gerais, administrativas, salários e outras	(63.620)	(122.003)	(132.782)	(144.587)	(160.444)	(175.173)	(187.826)	(197.230)	(207.106)	(217.478)	(228.373)	(239.817)	(251.836)
(% crescimento)	8,8%	8,9%	8,9%	11,0%	11,0%	9,2%	7,2%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
(% SG&A /ROL)	-6,6%	-6,2%	-5,9%	-5,6%	-5,6%	-5,6%	-5,6%	-5,6%	-5,6%	-5,6%	-5,6%	-5,6%	-5,6%
Sinergias - Grupo Soma	3.871	7.355	10.452	11.226	12.000	13.102	14.048	14.751	15.490	16.266	17.081	17.936	18.835

IMOBILIZADO HERING (R\$ mil)	Data-base 31/05/2021	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
INVESTIMENTO TOTAL (MANUTENÇÃO + EXPANSÃO)	-	78.379	86.931	79.345	79.103	79.063	77.200	47.716	54.467	59.990	66.176	72.651	69.687	67.043
DEPRECIÇÃO INVESTIMENTO	-	2.471	13.171	22.158	30.722	39.270	47.716	54.467	59.990	66.176	72.651	69.687	68.187	67.007
IMOBILIZADO CUSTO (ORIGINAL)	751.661	771.002	771.002	771.002	771.002	771.002	771.002	771.002	771.002	771.002	771.002	771.002	771.002	771.002
VALOR RESIDUAL	316.011	287.955	204.613	121.271	37.929	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPRECIÇÃO IMOBILIZADO ORIGINAL	-	47.397	83.342	83.342	83.342	37.929	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPRECIÇÃO TOTAL	33.855	49.868	96.513	105.500	114.063	77.200	47.716	54.467	59.990	66.176	72.651	69.687	68.187	67.007

DEPRECIÇÃO DOS NOVOS IMOBILIZADOS	31/05/2021	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
JUN - DEZ 2021		2.471	8.472	8.472	8.472	8.472	8.472	8.472	8.472	8.472	8.128	-	-	-
2022		-	4.698	9.397	9.397	9.397	9.397	9.397	9.397	9.397	9.397	7.058	-	-
2023		-	-	4.288	8.577	8.577	8.577	8.577	8.577	8.577	8.577	8.577	6.442	-
2024		-	-	-	4.275	8.551	8.551	8.551	8.551	8.551	8.551	8.551	8.551	6.422
2025		-	-	-	-	4.273	8.546	8.546	8.546	8.546	8.546	8.546	8.546	8.546
2026		-	-	-	-	-	4.172	8.345	8.345	8.345	8.345	8.345	8.345	8.345
2027		-	-	-	-	-	-	2.579	5.158	5.158	5.158	5.158	5.158	5.158
2028		-	-	-	-	-	-	-	2.944	5.888	5.888	5.888	5.888	5.888
2029		-	-	-	-	-	-	-	-	3.242	6.485	6.485	6.485	6.485
2030		-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.577	7.153	7.153	7.153
2031		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.927	7.853	7.853
2032		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.766	7.533
2033		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.624

CAPITAL DE GIRO HERING	MAI 2021	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
(R\$ mil)														
ATIVO CIRCULANTE	935.172	1.059.167	1.081.191	1.232.564	1.386.150	1.531.943	1.672.582	1.793.393	1.883.183	1.977.480	2.076.516	2.180.543	2.289.807	2.404.571
Contas a receber	374.061	486.663	583.528	667.578	753.736	836.400	913.185	979.145	1.028.168	1.079.651	1.133.722	1.190.518	1.250.173	1.312.832
Estoques	484.835	494.720	405.003	459.019	512.793	562.801	614.468	658.852	691.838	726.481	762.864	801.081	841.222	883.384
<i>dias</i>		<i>186</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>
Tributos a recuperar	73.503	75.167	90.128	103.110	116.417	129.185	141.045	151.232	158.804	166.756	175.107	183.880	193.093	202.771
Despesas antecipadas	2.773	2.617	2.532	2.857	3.204	3.558	3.884	4.165	4.373	4.592	4.822	5.064	5.317	5.584
PASSIVO CIRCULANTE	413.949	472.064	368.132	417.076	466.778	514.219	561.427	601.979	632.118	663.770	697.013	731.932	768.608	807.130
Fornecedores	315.076	354.290	248.624	281.783	314.794	345.493	377.211	404.457	424.707	445.973	468.308	491.769	516.411	542.293
<i>dias</i>		<i>133</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>
Obrigações fiscais	14.708	24.077	28.869	33.027	37.289	41.379	45.178	48.441	50.866	53.413	56.088	58.898	61.850	64.950
Obrigações sociais e trabalhistas	45.770	50.899	49.239	55.554	62.306	69.180	75.531	80.986	85.041	89.299	93.771	98.469	103.403	108.586
Provisões	38.395	42.797	41.401	46.711	52.388	58.168	63.508	68.095	71.504	75.085	78.845	82.795	86.944	91.301
CAPITAL DE GIRO	521.223	587.104	713.059	815.487	919.372	1.017.724	1.111.155	1.191.414	1.251.065	1.313.709	1.379.502	1.448.611	1.521.199	1.597.441
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO	20.059	65.881	125.955	102.428	103.885	98.352	93.432	80.259	59.651	62.644	65.793	69.109	72.588	76.242

FLUXO DE CAIXA HERING (R\$ mil)	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
(% crescimento)			14,4%	12,9%	11,0%	9,2%	7,2%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	1.131.235	2.325.250	2.660.171	3.003.495	3.332.897	3.638.872	3.901.708	4.097.055	4.302.206	4.517.669	4.743.990	4.981.705	5.231.387
DEDUÇÕES/IMPOSTOS (-)	(166.672)	(342.595)	(391.941)	(442.525)	(491.058)	(536.139)	(574.865)	(603.646)	(633.873)	(665.618)	(698.964)	(733.988)	(770.775)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	964.563	1.982.655	2.268.231	2.560.970	2.841.839	3.102.732	3.326.843	3.493.408	3.668.334	3.852.050	4.045.027	4.247.717	4.460.612
CMV / CSP (-)	(557.323)	(1.063.424)	(1.205.255)	(1.346.449)	(1.477.756)	(1.613.421)	(1.729.958)	(1.816.572)	(1.907.533)	(2.003.066)	(2.103.414)	(2.208.813)	(2.319.518)
LUCRO BRUTO (=)	407.239	919.231	1.062.975	1.214.521	1.364.083	1.489.312	1.596.885	1.676.836	1.760.800	1.848.984	1.941.613	2.038.904	2.141.094
margem bruta (LB/ROL)	42,2%	46,4%	46,9%	47,4%	48,0%	48,0%	48,0%	48,0%	48,0%	48,0%	48,0%	48,0%	48,0%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS (-)	(337.763)	(560.129)	(631.978)	(708.783)	(786.974)	(859.222)	(921.284)	(967.410)	(1.015.851)	(1.066.727)	(1.120.166)	(1.176.296)	(1.235.252)
LAJIDA/EBITDA (=)	69.476	359.102	430.998	505.737	577.108	630.089	675.601	709.426	744.949	782.258	821.446	862.608	905.842
margem Ebitda (Ebitda/ROL)	7,2%	18,1%	19,0%	19,7%	20,3%	20,3%	20,3%	20,3%	20,3%	20,3%	20,3%	20,3%	20,3%
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO (-)	(32.028)	(48.671)	(49.929)	(51.092)	(23.823)	(47.716)	(54.467)	(59.990)	(66.176)	(72.651)	(69.687)	(68.187)	(67.007)
LAIR/EBIT (=)	37.448	310.431	381.069	454.645	553.285	582.374	621.134	649.436	678.773	709.607	751.760	794.421	838.835
AJUSTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS - ISENTOS DE IMPOSTO (-)	(88.729)	(182.381)	(208.651)	(235.580)	(261.416)	(285.415)	(306.031)	(321.353)	(337.444)	(354.344)	(372.096)	(390.741)	(410.325)
LAIR/EBIT - AJUSTADO (=)	(51.280)	128.050	172.418	219.066	291.869	296.958	315.103	328.083	341.329	355.262	379.664	403.680	428.510
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	-	(30.452)	(41.011)	(52.114)	(82.677)	(100.942)	(107.111)	(111.524)	(116.028)	(120.765)	(129.062)	(137.227)	(145.670)
Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/EBIT)	0,0%	-23,8%	-23,8%	-23,8%	-28,3%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%	-34,0%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL / NOPAT - AJUSTADO (=)	(51.280)	97.598	131.406	166.952	209.192	196.016	207.992	216.559	225.301	234.497	250.602	266.453	282.841
AJUSTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS - ISENTOS DE IMPOSTO (+)	88.729	182.381	208.651	235.580	261.416	285.415	306.031	321.353	337.444	354.344	372.096	390.741	410.325
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL / NOPAT (=)	37.448	279.979	340.057	402.532	470.608	481.432	514.023	537.912	562.745	588.841	622.698	657.194	693.166
margem líquida (LL/ROL)	3,9%	14,1%	15,0%	15,7%	16,6%	15,5%	15,5%	15,4%	15,3%	15,3%	15,4%	15,5%	15,5%
FLUXO DE CAIXA LIVRE (R\$ mil)													
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	3.595	202.695	287.558	349.739	396.079	435.716	488.231	538.251	566.277	595.699	623.276	652.793	683.930
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (+)	37.448	279.979	340.057	402.532	470.608	481.432	514.023	537.912	562.745	588.841	622.698	657.194	693.166
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO (+)	32.028	48.671	49.929	51.092	23.823	47.716	54.467	59.990	66.176	72.651	69.687	68.187	67.007
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO (-)	(65.881)	(125.955)	(102.428)	(103.885)	(98.352)	(93.432)	(80.259)	(59.651)	(62.644)	(65.793)	(69.109)	(72.588)	(76.242)
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS	(78.379)	(86.931)	(79.345)	(79.103)	(79.063)	(77.200)	(47.716)	(54.467)	(59.990)	(66.176)	(72.651)	(69.687)	(67.043)
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS (-)	(78.379)	(86.931)	(79.345)	(79.103)	(79.063)	(77.200)	(47.716)	(54.467)	(59.990)	(66.176)	(72.651)	(69.687)	(67.043)
FLUXO DE CAIXA LIVRE	(74.784)	115.764	208.213	270.636	317.016	358.516	440.515	483.784	506.287	529.523	550.625	583.106	616.887
Período Parcial	0,58	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Mid-Year Convention	0,29	1,08	2,08	3,08	4,08	5,08	6,08	7,08	8,08	9,08	10,08	11,08	12,08
Fator de Desconto @ 11,0%	11,0%	0,97	0,89	0,81	0,73	0,65	0,59	0,53	0,48	0,43	0,39	0,35	0,32
Fluxo de Caixa Descontado	(72.550)	103.432	167.664	196.410	207.351	211.340	234.035	231.643	218.480	205.943	193.003	184.206	175.634
Saldo a ser Perpetuado		175.634											
Perpetuidade @ 5,01%		5,0%	3.102.637										
VALOR OPERACIONAL (Enterprise Value) (R\$ mil)		5.359.231											

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	88%
DEBT / TERCEIROS	12%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,3%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	1,7%
BETA d	0,87
BETA r	0,95
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,0%
RISCO-BRASIL	2,9%
Ke Nominal em US\$ (=)	10,3%
Ke Nominal em R\$ (=)	11,6%
CUSTO DA DÍVIDA	
Kd Nominal em R\$ (=)	8,5%
Kd Nominal com Benefício Fiscal (=)	5,7%
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	11,6%
CUSTO DA DÍVIDA	5,7%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL EM R\$ (=)	11,0%

CAIXA LÍQUIDO (R\$ mil)	
Caixa (+)	226.788
Aplicações financeiras (+)	5.237
Empréstimos e financiamentos de LP (-)	(100.637)
TOTAL	131.388

ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS (R\$ mil)	
Contas a receber LP (+)	30.861
Impostos a recuperar (+)	370.022
Crédito judicial PIS e Cofins (+)	85.791
Outras contas a receber (+)	13.085
Impostos diferidos (+)	31.913
Provisões diversas (-)	(17.741)
Outras contas a pagar (-)	(14.242)
TOTAL	499.689

Taxa de retorno esperado	10,7%	11,0%	11,3%
Taxa de crescimento perpetuidade	5,0%	5,0%	5,0%
VALOR ECONÔMICO DE HERING			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	1.273.874	1.250.837	1.228.341
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	1.828.218	1.688.077	1.562.330
VALOR OPERACIONAL DE HERING (R\$ mil) (Enterprise Value)	3.102.092	2.938.914	2.790.672
CAIXA LÍQUIDO	131.388	131.388	131.388
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	499.689	499.689	499.689
VALOR ECONÔMICO DE HERING (R\$ mil) (Equity Value)	3.733.169	3.569.990	3.421.748
FLUXO DE SINERGIA DESCONTADO	2.557.261	2.420.317	2.296.202
VALOR ECONÔMICO DE HERING COM SINERGIAS (R\$ mil)	6.290.430	5.990.307	5.717.950
QUANTIDADES DE AÇÕES		158.224.925	
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO	39,76	37,86	36,14



ANEXO 2

CÁLCULOS AVALIATÓRIOS SEM SINERGIA (SS)

PROJEÇÃO OPERACIONAL HERING (R\$ mil)	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	1.131.235	1.956.159	2.155.747	2.347.333	2.520.897	2.684.749	2.840.192	2.982.373	3.131.709	3.288.561	3.453.308	3.626.348	3.808.100
(% crescimento)	34,5%	14,3%	10,2%	8,9%	7,4%	6,5%	5,8%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
Mercado Externo	21.120	37.082	37.823	38.580	39.351	40.138	40.941	41.760	42.595	43.447	44.316	45.202	46.106
(% crescimento)	3,3%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%	2,0%
(% ROB)	1,9%	1,9%	1,8%	1,6%	1,6%	1,5%	1,4%	1,4%	1,4%	1,3%	1,3%	1,2%	1,2%
Mercado Interno	1.110.115	1.919.077	2.117.924	2.308.754	2.481.545	2.644.610	2.799.251	2.940.613	3.089.114	3.245.114	3.408.992	3.581.146	3.761.994
(% crescimento)	96,4%	72,9%	10,4%	9,0%	7,5%	6,6%	5,8%	5,0%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%
(% ROB)	98,1%	98,1%	98,2%	98,4%	98,4%	98,5%	98,6%	98,6%	98,6%	98,7%	98,7%	98,8%	98,8%
Número de lojas	793	836	867	883	883	883	883	883	883	883	883	883	883
(% crescimento)	-	5,4%	3,7%	1,8%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Número de lojas - Franquia	720	760	789	804	804	804	804	804	804	804	804	804	804
(% crescimento)	-	5,6%	3,8%	1,9%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Número de lojas próprias	73	76	78	79	79	79	79	79	79	79	79	79	79
(% crescimento)	-	4,1%	2,6%	1,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Vendas Atacado	274.813	464.121	487.559	512.180	538.045	565.217	593.760	623.745	655.244	688.334	723.095	759.611	797.972
(% crescimento)	8,3%	-5,2%	5,1%	5,1%	5,1%	5,0%	5,1%	5,1%	5,0%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%
(% ROB)	24,3%	23,7%	22,6%	21,8%	21,3%	21,1%	20,9%	20,9%	20,9%	20,9%	20,9%	20,9%	21,0%
Franquias	381.940	691.206	743.285	793.339	837.321	879.606	924.026	970.690	1.019.709	1.071.205	1.125.301	1.182.128	1.241.826
(% crescimento)	48,6%	25,9%	7,5%	6,7%	5,5%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%
(% ROB)	33,8%	35,3%	34,5%	33,8%	33,2%	32,8%	32,5%	32,5%	32,6%	32,6%	32,6%	32,6%	32,6%
Lojas próprias	231.424	418.250	457.645	491.819	519.732	545.978	573.550	602.514	632.941	664.905	698.482	733.756	770.810
(% crescimento)	34,7%	32,4%	9,4%	7,5%	5,7%	5,1%	5,1%	5,0%	5,1%	5,1%	5,0%	5,1%	5,1%
(% ROB)	20,5%	21,4%	21,2%	21,0%	20,6%	20,3%	20,2%	20,2%	20,2%	20,2%	20,2%	20,2%	20,2%
E-commerce	211.687	327.000	410.000	491.000	565.000	631.279	684.246	718.801	755.100	793.233	833.291	875.372	919.579
(% crescimento)	67,3%	7,9%	25,4%	19,8%	15,1%	11,7%	8,4%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%
(% ROB)	18,7%	16,7%	19,0%	20,9%	22,4%	23,5%	24,1%	24,1%	24,1%	24,1%	24,1%	24,1%	24,1%
Outras receitas	10.252	18.500	19.434	20.416	21.447	22.530	23.668	24.863	26.119	27.438	28.823	30.279	31.808
(% ROB)	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%	0,8%
(% crescimento)	40,0%	5,3%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%	5,1%
IMPOSTOS E DEDUÇÕES	(166.672)	(288.214)	(317.621)	(345.848)	(371.420)	(395.562)	(418.464)	(439.413)	(461.415)	(484.526)	(508.799)	(534.294)	(561.073)
(% ROB)	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%	-14,7%
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	964.563	1.667.945	1.838.127	2.001.485	2.149.476	2.289.187	2.421.727	2.542.960	2.670.293	2.804.035	2.944.509	3.092.054	3.247.028
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS (CSP)	(557.323)	(917.370)	(1.010.970)	(1.100.817)	(1.182.212)	(1.259.053)	(1.331.950)	(1.398.628)	(1.468.661)	(1.542.219)	(1.619.480)	(1.700.630)	(1.785.865)
(% ROL)	-57,8%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%
Custos Operacionais	(557.323)	(917.370)	(1.010.970)	(1.100.817)	(1.182.212)	(1.259.053)	(1.331.950)	(1.398.628)	(1.468.661)	(1.542.219)	(1.619.480)	(1.700.630)	(1.785.865)
(% CMV/ROL)	-57,8%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%	-55,0%
DESPESAS OPERACIONAIS	(341.634)	(477.406)	(520.611)	(562.711)	(604.319)	(643.598)	(680.861)	(714.945)	(750.745)	(788.346)	(827.840)	(869.322)	(912.892)
(% ROL)	-35,4%	-28,6%	-28,3%	-28,1%	-28,1%	-28,1%	-28,1%	-28,1%	-28,1%	-28,1%	-28,1%	-28,1%	-28,1%
Despesas comerciais	(278.014)	(374.769)	(413.007)	(449.712)	(482.964)	(514.355)	(544.136)	(571.375)	(599.986)	(630.036)	(661.599)	(694.751)	(729.572)
(% crescimento)	10,2%	8,9%	7,4%	6,5%	5,8%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
(% SG&A /ROL)	-28,8%	-22,5%	-22,5%	-22,5%	-22,5%	-22,5%	-22,5%	-22,5%	-22,5%	-22,5%	-22,5%	-22,5%	-22,5%
Despesas gerais, administrativas, salários e outras	(63.620)	(102.637)	(107.604)	(112.999)	(121.355)	(129.242)	(136.725)	(143.570)	(150.759)	(158.310)	(166.241)	(174.571)	(183.320)
(% crescimento)	4,8%	7,4%	6,5%	7,4%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%	5,8%
(% SG&A /ROL)	-6,6%	-6,2%	-5,9%	-5,6%	-5,6%	-5,6%	-5,6%	-5,6%	-5,6%	-5,6%	-5,6%	-5,6%	-5,6%

IMOBILIZADO HERING (R\$ mil)	Data-base 31/05/2021	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
INVESTIMENTO TOTAL (MANUTENÇÃO + EXPANSÃO)	-	98.379	136.931	129.345	129.103	129.737	98.315	72.711	81.954	90.314	99.624	109.458	106.872	101.239
DEPRECIÇÃO INVESTIMENTO	-	3.102	18.035	32.427	46.395	60.385	72.711	81.954	90.314	99.624	109.458	106.872	103.966	101.239
IMOBILIZADO CUSTO (ORIGINAL)	751.661	771.002	771.002	771.002	771.002	771.002	771.002	771.002	771.002	771.002	771.002	771.002	771.002	771.002
VALOR RESIDUAL	316.011	287.955	204.613	121.271	37.929	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPRECIÇÃO IMOBILIZADO ORIGINAL	-	47.397	83.342	83.342	83.342	37.929	-	-	-	-	-	-	-	-
DEPRECIÇÃO TOTAL	33.855	50.498	101.377	115.769	129.737	98.315	72.711	81.954	90.314	99.624	109.458	106.872	103.966	101.239

DEPRECIÇÃO DOS NOVOS IMOBILIZADOS	31/05/2021	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
JUN - DEZ 2021		3.102	10.634	10.634	10.634	10.634	10.634	10.634	10.634	10.634	10.203	-	-	-
2022		-	7.401	14.802	14.802	14.802	14.802	14.802	14.802	14.802	14.802	11.117	-	-
2023		-	-	6.991	13.982	13.982	13.982	13.982	13.982	13.982	13.982	13.982	10.501	-
2024		-	-	-	6.978	13.956	13.956	13.956	13.956	13.956	13.956	13.956	13.956	10.481
2025		-	-	-	-	7.012	14.024	14.024	14.024	14.024	14.024	14.024	14.024	14.024
2026		-	-	-	-	-	5.314	10.627	10.627	10.627	10.627	10.627	10.627	10.627
2027		-	-	-	-	-	-	3.930	7.860	7.860	7.860	7.860	7.860	7.860
2028		-	-	-	-	-	-	-	4.429	8.859	8.859	8.859	8.859	8.859
2029		-	-	-	-	-	-	-	-	4.881	9.763	9.763	9.763	9.763
2030		-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.384	10.769	10.769	10.769
2031		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.916	11.832	11.832
2032		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.776	11.552
2033		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.472

CAPITAL DE GIRO HERING	MAI 2021	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
(R\$ mil)														
ATIVO CIRCULANTE	935.172	1.059.197	918.262	1.011.928	1.101.842	1.183.313	1.260.225	1.333.190	1.399.930	1.470.029	1.543.655	1.620.988	1.702.213	1.787.528
Contas a receber	374.061	486.663	490.904	540.991	589.070	632.626	673.745	712.754	748.435	785.911	825.274	866.618	910.043	955.654
Estoques	484.835	494.720	349.379	385.026	419.244	450.243	479.508	507.271	532.665	559.337	587.351	616.776	647.682	680.144
<i>dias</i>		<i>186</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>	<i>137</i>
Tributos a recuperar	73.503	75.167	75.822	83.558	90.984	97.711	104.062	110.087	115.598	121.387	127.466	133.852	140.559	147.604
Despesas antecipadas	2.773	2.647	2.158	2.353	2.544	2.732	2.909	3.078	3.232	3.394	3.564	3.742	3.930	4.127
PASSIVO CIRCULANTE	413.949	473.138	316.017	347.369	377.567	405.484	431.839	456.842	479.712	503.733	528.962	555.462	583.295	612.530
Fornecedores	315.076	354.290	214.477	236.360	257.366	276.396	294.361	311.404	326.993	343.367	360.564	378.627	397.600	417.528
<i>dias</i>		<i>133</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>	<i>84</i>
Obrigações fiscais	14.708	24.077	24.286	26.764	29.143	31.298	33.332	35.262	37.027	38.881	40.829	42.874	45.022	47.279
Obrigações sociais e trabalhistas	45.770	51.483	41.967	45.765	49.466	53.123	56.576	59.852	62.848	65.995	69.300	72.772	76.418	80.248
Provisões	38.395	43.288	35.287	38.480	41.592	44.667	47.570	50.325	52.844	55.490	58.269	61.188	64.254	67.475
CAPITAL DE GIRO	521.223	586.060	602.245	664.559	724.275	777.829	828.386	876.348	920.218	966.296	1.014.693	1.065.526	1.118.918	1.174.998
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO	20.059	64.837	16.185	62.314	59.716	53.553	50.557	47.962	43.870	46.078	48.397	50.833	53.392	56.080

FLUXO DE CAIXA HERING (R\$ mil)	JUN - DEZ 2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
(% crescimento)			10,2%	8,9%	7,4%	6,5%	5,8%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%	5,0%
RECEITA OPERACIONAL BRUTA (ROB)	1.131.235	1.956.159	2.155.747	2.347.333	2.520.897	2.684.749	2.840.192	2.982.373	3.131.709	3.288.561	3.453.308	3.626.348	3.808.100
DEDUÇÕES/IMPOSTOS (-)	(166.672)	(288.214)	(317.621)	(345.848)	(371.420)	(395.562)	(418.464)	(439.413)	(461.415)	(484.526)	(508.799)	(534.294)	(561.073)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (ROL)	964.563	1.667.945	1.838.127	2.001.485	2.149.476	2.289.187	2.421.727	2.542.960	2.670.293	2.804.035	2.944.509	3.092.054	3.247.028
CMV / CSP (-)	(557.323)	(917.370)	(1.010.970)	(1.100.817)	(1.182.212)	(1.259.053)	(1.331.950)	(1.398.628)	(1.468.661)	(1.542.219)	(1.619.480)	(1.700.630)	(1.785.865)
LUCRO BRUTO (=)	407.239	750.575	827.157	900.668	967.264	1.030.134	1.089.777	1.144.332	1.201.632	1.261.816	1.325.029	1.391.424	1.461.162
margem bruta (LB/ROL)	42,2%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%	45,0%
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS (-)	(341.634)	(477.406)	(520.611)	(562.711)	(604.319)	(643.598)	(680.861)	(714.945)	(750.745)	(788.346)	(827.840)	(869.322)	(912.892)
LAJIDA/EBITDA (=)	65.605	273.169	306.546	337.957	362.946	386.536	408.916	429.386	450.887	473.470	497.189	522.103	548.270
margem Ebitda (Ebitda/ROL)	6,8%	16,4%	16,7%	16,9%	16,9%	16,9%	16,9%	16,9%	16,9%	16,9%	16,9%	16,9%	16,9%
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO (-)	(52.658)	(105.697)	(117.765)	(129.737)	(98.315)	(72.711)	(81.954)	(90.314)	(99.624)	(109.458)	(106.872)	(103.966)	(101.239)
LAIR/EBIT (=)	12.947	167.472	188.781	208.219	264.631	313.825	326.962	339.073	351.263	364.011	390.318	418.136	447.031
AJUSTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS - ISENTOS DE IMPOSTO (-)	(88.729)	(153.432)	(169.086)	(184.113)	(197.727)	(210.579)	(222.771)	(233.923)	(245.636)	(257.939)	(270.861)	(284.433)	(298.689)
LAIR/EBIT - AJUSTADO (=)	(75.782)	14.040	19.695	24.106	66.904	103.247	104.191	105.150	105.627	106.073	119.457	133.703	148.342
IMPOSTO DE RENDA/CONTRIB. SOCIAL (-)	-	(3.318)	(4.663)	(5.713)	(15.899)	(24.549)	(24.773)	(25.002)	(25.115)	(25.221)	(28.935)	(45.435)	(50.412)
Taxa de IRCS Efetiva (IRCS/EBIT)	0,0%	-23,6%	-23,7%	-23,7%	-23,8%	-23,8%	-23,8%	-23,8%	-23,8%	-23,8%	-24,2%	-34,0%	-34,0%
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL / NOPAT - AJUSTADO (=)	(75.782)	10.723	15.031	18.393	51.005	78.698	79.417	80.148	80.511	80.851	90.522	88.268	97.930
AJUSTE DE BENEFÍCIOS FISCAIS - ISENTOS DE IMPOSTO (+)	88.729	153.432	169.086	184.113	197.727	210.579	222.771	233.923	245.636	257.939	270.861	284.433	298.689
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL / NOPAT (=)	12.947	164.154	184.118	202.506	248.732	289.277	302.188	314.071	326.147	338.790	361.382	372.701	396.619
margem líquida (LL/ROL)	1,3%	9,8%	10,0%	10,1%	11,6%	12,6%	12,5%	12,4%	12,2%	12,1%	12,3%	12,1%	12,2%
FLUXO DE CAIXA LIVRE (R\$ mil)													
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL	768	253.666	239.569	272.527	293.493	311.431	336.180	360.515	379.694	399.851	417.421	423.276	441.778
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO (+)	12.947	164.154	184.118	202.506	248.732	289.277	302.188	314.071	326.147	338.790	361.382	372.701	396.619
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO (+)	52.658	105.697	117.765	129.737	98.315	72.711	81.954	90.314	99.624	109.458	106.872	103.966	101.239
VARIAÇÃO CAPITAL DE GIRO (-)	(64.837)	(16.185)	(62.314)	(59.716)	(53.553)	(50.557)	(47.962)	(43.870)	(46.078)	(48.397)	(50.833)	(53.392)	(56.080)
FLUXO DE CAIXA DE INVESTIMENTOS	(98.379)	(136.931)	(129.345)	(129.103)	(129.737)	(98.315)	(72.711)	(81.954)	(90.314)	(99.624)	(109.458)	(106.872)	(101.239)
INVESTIMENTOS IMOBILIZADO E INTANGÍVEIS (-)	(98.379)	(136.931)	(129.345)	(129.103)	(129.737)	(98.315)	(72.711)	(81.954)	(90.314)	(99.624)	(109.458)	(106.872)	(101.239)
FLUXO DE CAIXA LIVRE	(97.611)	116.735	110.224	143.424	163.756	213.116	263.469	278.560	289.380	300.227	307.962	316.404	340.539
Período Parcial	0,58	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Mid-Year Convention	0,29	1,08	2,08	3,08	4,08	5,08	6,08	7,08	8,08	9,08	10,08	11,08	12,08
Fator de Desconto @ 11,0%	11,0%	0,97	0,89	0,80	0,72	0,65	0,59	0,53	0,48	0,43	0,39	0,35	0,31
Fluxo de Caixa Descontado	(94.682)	104.247	88.671	103.936	106.901	125.327	139.573	132.933	124.401	116.264	107.433	99.431	96.403
Saldo a ser Perpetuado	96.403												
Perpetuidade @ 5,01%	5,0%	1.688.077											
VALOR OPERACIONAL (Enterprise Value) (R\$ mil)		2.938.914											

ESTRUTURA DE CAPITAL	
EQUITY / PRÓPRIO	88%
DEBT / TERCEIROS	12%
EQUITY + DEBT	100%
INFLAÇÃO AMERICANA PROJETADA	2,0%
INFLAÇÃO BRASILEIRA PROJETADA	3,3%
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	
TAXA LIVRE DE RISCO (Rf)	1,7%
BETA d	0,87
BETA r	0,95
PRÊMIO DE RISCO (Rm - Rf)	6,0%
RISCO-BRASIL	2,9%
Ke Nominal em US\$ (=)	10,3%
Ke Nominal em R\$ (=)	11,7%
CUSTO DA DÍVIDA	
Kd Nominal em R\$ (=)	8,5%
Kd Nominal com Benefício Fiscal (=)	6,0%
WACC	
CUSTO DO CAPITAL PRÓPRIO	11,7%
CUSTO DA DÍVIDA	6,0%
TAXA DE DESCONTO NOMINAL EM R\$ (=)	11,0%

Taxa de retorno esperado	10,7%	11,0%	11,3%
Taxa de crescimento perpetuidade	5,0%	5,0%	5,0%
VALOR ECONÔMICO DE HERING			
FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	1.273.874	1.250.837	1.228.341
VALOR RESIDUAL DESCONTADO	1.828.218	1.688.077	1.562.330
VALOR OPERACIONAL DE HERING (R\$ mil) (Enterprise Value)	3.102.092	2.938.914	2.790.672
CAIXA LÍQUIDO	131.388	131.388	131.388
ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS	499.689	499.689	499.689
VALOR ECONÔMICO DE HERING (R\$ mil) (Equity Value)	3.733.169	3.569.990	3.421.748
QUANTIDADES DE AÇÕES		158.224.925	
VALOR ECONÔMICO POR AÇÃO	23,59	22,56	21,63

CAIXA LÍQUIDO (R\$ mil)	
Caixa (+)	226.788
Aplicações financeiras (+)	5.237
Empréstimos e financiamentos de LP (-)	(100.637)
TOTAL	131.388

ATIVOS/PASSIVOS NÃO OPERACIONAIS (R\$ mil)	
Contas a receber LP (+)	30.861
Impostos a recuperar (+)	370.022
Crédito judicial PIS e Cofins (+)	85.791
Outras contas a receber (+)	13.085
Impostos diferidos (+)	31.913
Provisões diversas (-)	(17.741)
Outras contas a pagar (-)	(14.242)
TOTAL	499.689

A large orange triangle graphic on the left side of the page.

ANEXO 3

CIA. HERING

BALANÇO PATRIMONIAL - R\$ Mil

ATIVO	mai/21	mai/20	PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	mai/21	mai/20
Circulante	1.260.836	1.386.552	Circulante	443.468	511.304
Disponibilidades e aplicações financeiras	226.788	529.759	Empréstimos e financiamentos	-	202.079
Contas a receber de clientes	374.061	274.567	Fornecedores	315.076	161.973
Estoques	484.835	388.294	Salários e encargos sociais	45.770	31.385
Produto Acabado	242.005	238.694	Parcelamentos tributários e previdenciários	1.332	356
Produto Em Elaboração	155.743	98.242	Obrigações tributárias	14.708	8.175
Matéria-Prima E Almoxarifado	82.787	60.080	Provisões para contingências	3.120	2.420
Importação e Outros	4.300	(8.722)	Outras provisões	35.275	30.860
Impostos a recuperar	159.294	174.209	Dividendos e JCP a pagar	844	798
Instrumentos financeiros derivativos	-	(490)	Instrumentos financeiros derivativos	136	-
Outras contas a receber	13.085	16.862	Imp renda/contribuição social a pagar	6	41.401
Despesas antecipadas	2.773	3.351	Outras contas a pagar	3.717	7.568
			Arrendamento	23.484	24.289
Não Circulante	946.183	723.919	Não Circulante	189.798	57.419
Realizável a longo prazo	490.124	279.843	Empréstimos e financiamentos	100.637	-
Aplicações financeiras	5.237	5.145	Parcelamentos tributários e previdenciários	54	1.196
Títulos e contas a receber	28.875	31.598	Provisões para contingências	17.637	11.136
Contas a receber de clientes	1.986	9.998	Outras provisões	104	104
Impostos a recuperar	370.022	187.131	Benefícios a empregados	6.378	6.017
IR e CS diferidos LP	84.004	45.971	Incentivos fiscais	490	490
			Outras contas a pagar	1.285	1.165
			Arrendamento	63.213	37.311
			Patrimônio Líquido	1.573.753	1.541.748
Imobilizado	262.002	286.456	Capital realizado atualizado	381.166	381.166
			Reservas de capital	50.478	43.751
Intangível	109.596	98.243	Ações em tesouraria	(128.736)	(29.154)
			Reservas de lucros e outros	1.254.687	998.325
Direito de Uso	84.461	59.377	Ajuste de avaliação patrimonial	5.613	5.610
			Lucros acumulados	10.545	142.050
TOTAL DO ATIVO	2.207.019	2.110.471	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.207.019	2.110.471

A large orange triangle graphic on the left side of the page.
A small orange triangle icon pointing to the right.
ANEXO 4

Data	Último	Vol.
01/04/2021	15,87	3.720.000
05/04/2021	16,98	5.130.000
06/04/2021	17,05	1.990.000
07/04/2021	16,48	3.330.000
08/04/2021	16,85	3.390.000
09/04/2021	16,84	1.880.000
12/04/2021	16,82	3.080.000
13/04/2021	17,18	3.170.000
14/04/2021	17,10	2.790.000
15/04/2021	21,91	31.210.000
16/04/2021	23,37	21.130.000
19/04/2021	22,44	6.140.000
20/04/2021	22,76	3.540.000
22/04/2021	22,12	3.440.000
23/04/2021	22,68	4.160.000
26/04/2021	28,62	32.270.000
27/04/2021	27,14	15.200.000
28/04/2021	27,32	8.360.000
29/04/2021	28,05	3.970.000
30/04/2021	27,42	3.840.000
03/05/2021	27,07	3.060.000
04/05/2021	26,94	2.130.000
05/05/2021	27,12	3.180.000
06/05/2021	27,10	2.380.000
07/05/2021	28,54	2.370.000
10/05/2021	28,70	2.050.000
11/05/2021	28,17	2.350.000
12/05/2021	27,65	2.120.000
13/05/2021	27,67	1.480.000
14/05/2021	29,45	4.930.000
17/05/2021	29,40	1.710.000
18/05/2021	29,52	1.420.000
19/05/2021	28,63	2.010.000
20/05/2021	29,44	1.320.000
21/05/2021	29,32	987.900
24/05/2021	29,22	1.540.000
25/05/2021	29,37	1.420.000
26/05/2021	30,47	1.840.000
27/05/2021	32,49	4.200.000
28/05/2021	33,40	3.260.000

Data	Último	Vol.
31/05/2021	32,90	3.310.000
01/06/2021	32,59	2.750.000
02/06/2021	32,33	2.960.000
04/06/2021	32,46	2.030.000
07/06/2021	32,15	1.570.000
08/06/2021	32,71	2.450.000
09/06/2021	33,65	3.540.000
10/06/2021	34,40	2.170.000
11/06/2021	34,50	2.500.000
14/06/2021	35,45	1.740.000
15/06/2021	34,55	1.450.000
16/06/2021	35,15	2.160.000
17/06/2021	34,80	1.570.000
18/06/2021	35,50	2.580.000
21/06/2021	35,60	1.340.000
22/06/2021	34,96	1.150.000
23/06/2021	34,43	938.200
24/06/2021	35,20	1.660.000
25/06/2021	33,92	1.770.000
28/06/2021	34,71	910.800
29/06/2021	34,17	905.600
30/06/2021	34,21	1.450.000
01/07/2021	33,87	2.790.000
02/07/2021	34,86	1.820.000
05/07/2021	35,18	827.900
06/07/2021	34,91	1.160.000
07/07/2021	35,89	2.070.000
08/07/2021	35,58	1.420.000
12/07/2021	36,51	1.070.000
13/07/2021	38,54	3.000.000
14/07/2021	40,01	3.210.000
15/07/2021	40,00	2.630.000
16/07/2021	40,50	2.000.000
19/07/2021	40,05	1.980.000
20/07/2021	39,89	1.830.000
21/07/2021	39,27	1.590.000
22/07/2021	39,67	1.770.000
23/07/2021	38,95	881.000
26/07/2021	38,88	1.320.000

A large orange triangle graphic on the left side of the page.

ANEXO 5

Glossário

A

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou

trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Beta

Medida de risco sistemático de uma ação; tendência do preço de determinada ação a estar correlacionado com mudanças em determinado índice.

Beta alavancado

Valor de beta refletindo o endividamento na estrutura de capital.

C

Capex (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

Capm (Capital Asset Pricing Model)

Modelo no qual o custo de capital para qualquer ação ou lote de ações equivale à taxa livre de risco acrescida de prêmio de risco proporcionado pelo risco sistemático da ação ou lote de ações em estudo. Geralmente utilizado para calcular o custo de capital próprio ou custo de capital do acionista.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis

de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de pronunciamentos contábeis.

CFC

Conselho federal de contabilidade

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de valores mobiliários.

D

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

Dcf (discounted cash flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil.

Dívida líquida

Caixa e equivalentes, posição líquida em derivativos, dívidas financeiras de curto e longo prazo, dividendos a receber e a pagar, recebíveis e contas a pagar relacionadas a debêntures, déficits de curto e longo prazo com fundos de pensão, provisões, outros créditos e obrigações com pessoas vinculadas, incluindo bônus de subscrição.

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

Ebit (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

Ebitda (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

FCFF (Free Cash Flow to Firm)

Fluxo de caixa livre para a firma, ou fluxo de caixa livre desalavancado.

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas internacionais de contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta internacional de normas contábeis.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas internacionais de relatórios financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo iasb.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment

Ver perdas por desvalorização

L

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (ebitda, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas

Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Ver abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Prêmio de controle

Valor ou percentual de um valor pró-rata de lote de ações controladoras sobre o valor pró-rata de ações sem controle, que refletem o poder do controle.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

Taxa interna de retorno

Taxa de desconto onde o valor presente do fluxo de caixa futuro é equivalente ao custo do investimento.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor em uso

Valor de um bem em condições de operação no estado atual, como uma parte integrante útil de uma indústria, incluídas, quando pertinentes, as despesas de projeto, embalagem, impostos, fretes e montagem.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obterá no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil. Vida remanescente vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

W

WACC (Weighted Average Cost of Capital)

Modelo no qual o custo de capital é determinado pela média ponderada do valor de mercado dos componentes da estrutura de capital (próprio e de terceiros).

Weighted Average Return on Assets (WARA)

Taxa média ponderada de retorno esperado para os ativos e passivos que compõem a companhia objeto de análise, incluindo o goodwill

**LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-00815/21-02**

**CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE ROUPAS S.A.**

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00815/21-02	DATA-BASE:	31 de maio de 2021
---------------------	----------------	------------	--------------------

LAUDO DE AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS S.A., APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade simples limitada, estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu sócio infra-assinado, LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D, expedido pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, foi nomeada por GMSH PARTICIPAÇÕES S.A., doravante denominada GMSH, com sede na Avenida Pasteur, nº 154, parte, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 42.542.199/0001-20, para proceder à avaliação das ações de CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS S.A., doravante denominada CIDADE MARAVILHOSA, estabelecida na Rua General Bruce, nº 551 (parte), São Cristóvão, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 09.611.669/0001-94, em 31 de maio de 2021, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, e apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação das ações de CIDADE MARAVILHOSA, pelo valor patrimonial contábil, tem como objetivo a incorporação por GMSH, em 31 de maio de 2021, nos termos do artigo 252 da Lei nº 6.404/76.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de CIDADE MARAVILHOSA é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes definidos como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 2 deste Laudo de Avaliação.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor das ações, apuradas pelo valor contábil do patrimônio líquido em 31 de maio de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê o exame das contas contábeis que, naquela data, estavam registrados no balanço patrimonial da companhia. Assim, examinamos o referido patrimônio líquido conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão deste Laudo de Avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os procedimentos que são apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa conclusão.

4. EVENTOS SUBSEQUENTES CONFORME BALANÇO PATRIMONIAL PRÓ-FORMA

Na data de fechamento da reorganização, a CIDADE MARAVILHOSA incorporará as ações de CIA HERING S.A., doravante denominada HERING, com sede na Rua do Rocio, nº 430, Térreo, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 78.876.950/0034-30.

Os reflexos dessa operação, assim como os movimentos relacionados ao aumento de capital e à emissão de dívida na CIDADE MARAVILHOSA, para fins de aquisição da HERING, consideram atos societários ainda em andamento e estão demonstrados no balanço patrimonial pró-forma elaborado pela administração da CIDADE MARAVILHOSA, em complemento ao balanço de 31 de maio de 2021 (vide Anexo 1).

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido contábil de **CIDADE MARAVILHOSA**, após os eventos subsequentes descritos no Capítulo 4 e estando sujeito a eventos societários e eventuais correções, e considerando os efeitos de lucro não realizados em operações entre empresas do mesmo grupo econômico, de **R\$ 4.116.131.896,65** (quatro bilhões, cento e dezesseis milhões, cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), conforme balanço patrimonial pró-forma em 31 de maio de 2021, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o valor da totalidade das ações de **CIDADE MARAVILHOSA** na data-base, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

6. ÊNFASE

Chamamos a atenção para o Anexo 2 deste Laudo, considerando a incerteza relacionada com os impactos quantitativos e qualitativos oriundos da pandemia da COVID-19. Nossa conclusão sobre o patrimônio líquido de **CIDADE MARAVILHOSA** não está ressalvada em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2021.

APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ-005112/O-9

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente (CRC/RJ-118.263/P-0)

EVELYNE FERRARI
Projetos (CRC/SP-313879/O-3)

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR CIDADE MARAVILHOSA
3. GLOSSÁRIO

MINUTA

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701

A small orange triangle pointing to the right, serving as a bullet point or icon for the section header.

ANEXO 1

MINUTA

CIDADE MARAVILHOSA
BALANÇO PATRIMONIAL
Períodos findos em 31 de maio de 2021
Em Reais

	Cidade Maravilhosa 31/05/2021	Aumento de Capital 31/05/2021	Tomada de Empréstimo 31/05/2021	Resgate de ações preferenciais 31/05/2021	CMI Final 31/05/2021
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	18.484.380,53	-	1.500.000.000,00	(1.518.484.380,53)	0,00
Contas a receber	113.985.067,29	-	-	(5.373.068,47)	108.611.998,82
Estoques	151.329.178,34	-	-	-	151.329.178,34
Tributos a recuperar	56.142.217,21	-	-	-	56.142.217,21
Adiantamento a fornecedores	62.682.547,02	-	-	-	62.682.547,02
Outros ativos	5.466.323,39	-	-	-	5.466.323,39
	408.089.713,78	-	1.500.000.000,00	(1.523.857.449,00)	384.232.264,78
Não circulante					
Depósitos judiciais	304.299,99	-	-	-	304.299,99
Imposto de renda e contribuição social diferidos	73.786.216,19	-	-	-	73.786.216,19
Investimentos	2.737.809,81	5.316.257.536,97	-	-	5.318.995.346,78
Imobilizado	26.373.096,13	-	-	-	26.373.096,13
Intangível	22.575.991,53	-	-	-	22.575.991,53
Direito de uso de imóveis	19.951.276,82	5.316.257.536,97	-	-	19.951.276,82
	145.728.690,47	5.316.257.536,97	-	-	5.461.986.227,44
	553.818.404,25	5.316.257.536,97	1.500.000.000,00	(1.523.857.449,00)	5.846.218.492,22
Total do ativo					
	553.818.404,25	5.316.257.536,97	1.500.000.000,00	(1.523.857.449,00)	5.846.218.492,22
Passivo					
Circulante					
Fornecedores e aluguéis a pagar	158.257.850,76	-	-	-	158.257.850,76
Obrigações decorrentes de compra de mercadorias e serviços	2.553.803,37	-	-	-	2.553.803,37
Arrendamento a pagar	1.830.441,16	-	-	-	1.830.441,16
Salários e encargos a pagar	23.708.102,65	-	-	-	23.708.102,65
Tributos a recolher	2.193.868,02	-	-	-	2.193.868,02
Empréstimos e Financiamentos	-	-	75.000.000,00	-	75.000.000,00
Outros	1.052.042,91	-	-	-	1.052.042,91
	189.596.108,87	-	75.000.000,00	-	264.596.108,87
Não circulante					
Arrendamento a pagar	20.287.643,00	-	-	-	20.287.643,00
Partes relacionadas	18.010.567,69	-	-	-	18.010.567,69
Tributos a recolher	1.304.262,84	-	-	-	1.304.262,84
Empréstimos e Financiamentos	888.013,17	-	1.425.000.000,00	-	1.425.000.000,00
Provisão para contingências	-	-	-	-	888.013,17
	40.490.486,70	-	1.425.000.000,00	-	1.465.490.486,70
	323.731.808,68	5.316.257.536,97	-	(1.523.857.449,00)	4.116.131.896,65
Total do patrimônio líquido *	553.818.404,25	5.316.257.536,97	1.500.000.000,00	(1.523.857.449,00)	5.846.218.492,22

* Não desconsidera os efeitos de lucro não realizados em operações entre empresas do mesmo Grupo Econômico.

Rodrigo Martins

Rodrigo Cardoso Martins
Diretor de Controladoria
CRC-RJ 08.1833/O-1

Anderson Vivas

Anderson Brito Vivas
Gerente de Controladoria
CRC-RJ 116265/O-1

Certificate Of Completion

Envelope Id: 32AAEA0A03554D9AAFC33075C0836086

Status: Completed

Subject: Please DocuSign: Balanço Patrimonial CM com eventos subsequentes

Source Envelope:

Document Pages: 1

Signatures: 2

Envelope Originator:

Certificate Pages: 5

Initials: 0

Paula Castro

AutoNav: Enabled

Rua São Cristovão, no 786, Galpão

Envelopeld Stamping: Enabled

RJ, 20.940-000

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

paula.castro@somagrupo.com.br

IP Address: 200.201.176.194

Record Tracking

Status: Original

Holder: Paula Castro

Location: DocuSign

8/4/2021 3:20:45 PM

paula.castro@somagrupo.com.br

Signer Events**Signature****Timestamp**

Anderson Vivas

anderson.vivas@somagrupo.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)*Anderson Vivas*

Sent: 8/4/2021 3:22:09 PM

Viewed: 8/4/2021 3:55:03 PM

Signed: 8/4/2021 3:55:27 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 191.249.206.172

Signed using mobile

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 8/4/2021 3:55:03 PM

ID: 9df4ef1b-5d33-4094-ae4-7c85941b379e

Rodrigo Martins

rodrigo.martins@somagrupo.com.br

Diretor da Controladoria

Diretor de Controladoria

Security Level: Email, Account Authentication
(None)*Rodrigo Martins*

Sent: 8/4/2021 3:22:09 PM

Viewed: 8/4/2021 3:34:15 PM

Signed: 8/4/2021 3:34:22 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.12.44.150

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp****Witness Events****Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp****Envelope Summary Events****Status****Timestamps**

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

8/4/2021 3:22:09 PM

Certified Delivered

Security Checked

8/4/2021 3:34:15 PM

Signing Complete

Security Checked

8/4/2021 3:34:22 PM

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Completed	Security Checked	8/4/2021 3:55:27 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

MINUTA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Grupo Soma_ds_assinatura eletronica (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Grupo Soma_ds_assinatura eletronica:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: isadora.nunes@somagrupo.com.br

To advise Grupo Soma_ds_assinatura eletronica of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at isadora.nunes@somagrupo.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Grupo Soma_ds_assinatura eletronica

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to isadora.nunes@somagrupo.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Grupo Soma_ds_assinatura eletronica

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to isadora.nunes@somagrupo.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Grupo Soma_ds_assinatura eletronica as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Grupo Soma_ds_assinatura eletronica during the course of your relationship with Grupo Soma_ds_assinatura eletronica.

A small orange triangle pointing to the right, serving as a bullet point or icon for the section header.

ANEXO 2

MINUTA

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS POR CIDADE MARAVILHOSA

▪ Contas a receber

O saldo de conta a receber é registrado e mantido no balanço pelo valor de realização líquido das comissões pagas às administradoras de cartões de crédito. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela administração da companhia, para fazer frente às perdas esperadas na realização dos créditos. Os títulos antecipados somente são baixados quando todos os riscos e benefícios relativos à operação são liquidados.

▪ Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar compreendem antecipações, pagamentos a maior em exercícios anteriores ou créditos a compensar decorrentes do regime não cumulativo dos impostos indiretos. Estão registrados pelo valor estimado de recuperação.

▪ Estoques

São avaliados ao custo médio de aquisição e formação, deduzidos de provisão para ajustá-los ao valor líquido de realização e do ajuste ao valor presente, quando aplicável.

As perdas estimadas são calculadas com base nos níveis históricos de perdas, que são concretizadas somente quando ocorre a realização dos inventários, os quais refletem o modelo de operação e servem como base para as atualizações da estimativa.

As provisões para perdas decorrentes da baixa rotatividade nos estoques são constituídas com base no ciclo de suas coleções, em análise mercadológica e nas expectativas de perdas da administração da companhia. Os montantes provisionados, no entendimento da administração, são suficientes para cobrir as perdas futuras com itens que não têm movimentação há mais de 180 dias e caso as vendas futuras estejam abaixo do preço de custo.

▪ Tributos/impostos diferidos

A provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social está baseada no lucro tributável do exercício.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou de parte dele, o montante considerado como não recuperável é baixado. A avaliação da administração está suportada por estudos técnicos de viabilidade, os quais demonstram projeções de lucros futuros tributáveis, permitindo uma estimativa de recuperação de créditos em um período não superior a 10 anos. Além disso, a estimativa da realização do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos envolve as incertezas das demais estimativas. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em “outros resultados abrangentes” no patrimônio líquido.

Conforme determinado pela Lei Complementar nº 160/2017, todos os benefícios tratados como subvenção para investimento na controlada CIDADE MARAVILHOSA podem ser excluídos da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social. Para isso, os referidos benefícios na controlada não devem ser distribuídos aos sócios. A controlada reconhece o resultado desses benefícios em uma reserva especial de incentivo fiscal.

- **Fornecedores**

As contas a pagar de fornecedores são mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

EFEITOS DA COVID-19 NAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração das companhias mantém um constante monitoramento sobre todos os assuntos relacionados à pandemia da COVID-19 e entende que as medidas adotadas serão suficientes para a preservação do caixa e a continuidade das operações do grupo. A CIDADE MARAVILHOSA revisou as projeções de resultado nos cenários apresentados pela COVID-19 e, mesmo considerando o atual cenário, não foram observados indicativos de perdas por redução do valor recuperável de ativos de longo prazo, que deveriam ser reconhecidas.

Na data de emissão deste Laudo, a CIDADE MARAVILHOSA não vislumbra riscos à continuidade de suas operações, tampouco aos principais julgamentos e às estimativas contábeis. Todavia, já refletiram as implicações econômico-financeiras decorrentes da pandemia da COVID-19 nas rubricas contábeis de 31 de maio de 2021.

A small orange triangle pointing to the right, serving as a bullet point or icon for the section header.

ANEXO 3

MINUTA

Glossário

A

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e

vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-00454/21-02
NEWCO

MINUTA

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00454/21-02	DATA-BASE:	31 de maio de 2021
---------------------	----------------	------------	--------------------

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE NEWCO, APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade simples limitada, estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu Sócio infra-assinado, LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D, expedido pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, nomeado por GRUPO DE MODA SOMA S.A., doravante denominada SOMA, com sede na Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 10.285.590/0001-08, para proceder à avaliação do patrimônio líquido de NEWCO, em 31 de maio de 2021, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

MINUTA

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido de NEWCO, tem como objetivo a incorporação por SOMA, em 31 de maio de 2021, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de NEWCO é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes definidos como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 2 deste Laudo de Avaliação.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor do patrimônio líquido contábil em 31 de maio de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê o exame das contas contábeis que, naquela data, estavam registrados no balanço patrimonial da companhia. Assim, examinamos o referido patrimônio líquido conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão deste Laudo de Avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os procedimentos que são apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa conclusão.

4. EVENTOS SUBSEQUENTES CONFORME BALANÇO PATRIMONIAL PRÓ-FORMA

Na data de fechamento da reorganização, a NEWCO receberá, por meio de aumento de capital, e, posteriormente, incorporará as ações de CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS S.A., doravante denominada CIDADE MARAVILHOSA, estabelecida na Rua General Bruce, nº 551 (Parte), São Cristóvão, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 09.611.669/0001-94.

Os reflexos dessa operação consideram atos societários ainda em andamento, que estão demonstrados no balanço patrimonial pró-forma elaborado pela administração da NEWCO, em complemento ao balanço de 31 de maio de 2021 (vide Anexo 1).

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido contábil de **NEWCO**, após os eventos subsequentes descritos no Capítulo 4 e estando sujeito a eventos societários e eventuais correções, e desconsiderando os efeitos de lucro não realizados em operações entre empresas do mesmo Grupo Econômico no registro dos investimentos, de **R\$ 4.083.947.336,40** (quatro bilhões, oitenta e três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), conforme balanço patrimonial pró-forma em 31 de maio de 2021, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o valor do patrimônio líquido de **NEWCO** na data-base, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

6. ÊNFASE

Chamamos a atenção para o Anexo 2 deste Laudo, que considera a incerteza relacionada com os impactos quantitativos e qualitativos oriundos da pandemia da Covid-19. Nossa conclusão sobre o patrimônio líquido de **NEWCO** não está ressalvada em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2021.

APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ-005112/O-9

**LUIZ PAULO
CESAR
SILVEIRA:88
668193791** Assinado de forma
digital por LUIZ
PAULO CESAR
SILVEIRA:886681
93791
Dados: 2021.08.05
18:14:14 -03'00'

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente (CRC/RJ-118.263/P-0)

**EVELYNE
FERRARI:
38018556
865** Assinado de forma
digital por
EVELYNE
FERRARI:3801855
6865
Dados: 2021.08.05
18:15:42 -03'00'

EVELYNE FERRARI
Projetos (CRC/SP-313879/O-3)

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELA NEWCO E CIDADE MARAVILHOSA
3. GLOSSÁRIO

MINUTA

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701

A small orange triangle pointing to the right, serving as a bullet point or icon for the section header.

ANEXO 1

MINUTA

New Co.
BALANÇO PATRIMONIAL
 Períodos findos em 31 de maio de 2021
 Em Reais

	New Co.	Aumento de capital do GMS	Aumento de capital pela incorporação das ações dos antigos acionistas de Hering	New Co. Final
	<u>31/05/2021</u>	<u>31/05/2021</u>	<u>31/05/2021</u>	<u>31/05/2021</u>
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1.000,00	-	-	1.000,00
Contas a receber	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-
	<u>1.000,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.000,00</u>
Não circulante				
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-
Investimentos	-	291.546.248,43	3.792.400.087,97	4.083.946.336,40
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Direito de uso de imóveis	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>291.546.248,43</u>	<u>3.792.400.087,97</u>	<u>4.083.946.336,40</u>
Total do ativo	<u>1.000,00</u>	<u>291.546.248,43</u>	<u>3.792.400.087,97</u>	<u>4.083.947.336,40</u>
	New Co.	Aumento de capital do GMS	Aumento de capital pela incorporação das ações dos antigos acionistas de Hering	New Co. Final
	<u>31/05/2021</u>	<u>31/05/2021</u>	<u>31/05/2021</u>	<u>31/05/2021</u>
Passivo				
Circulante				
	-	-	-	-
Não circulante				
	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	<u>1.000,00</u>	<u>291.546.248,43</u>	<u>3.792.400.087,97</u>	<u>4.083.947.336,40</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>1.000,00</u>	<u>291.546.248,43</u>	<u>3.792.400.087,97</u>	<u>4.083.947.336,40</u>

Rodrigo Martins

Rodrigo Cardozo Martins
 Diretor de Controladoria
 CRC-RJ 081833/O-1

Anderson Vivas

Anderson Brito Vivas
 Gerente de Controladoria
 CRC-RJ 116265/O-1

Certificate Of Completion

Envelope Id: 6D469D20991E489D8A0917AEF0BD99D0

Status: Completed

Subject: Please DocuSign: Balanço Patrimonial NewCo

Source Envelope:

Document Pages: 1

Signatures: 2

Envelope Originator:

Certificate Pages: 5

Initials: 0

Paula Castro

AutoNav: Enabled

Rua São Cristovão, no 786, Galpão

Envelopeld Stamping: Enabled

RJ, 20.940-000

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

paula.castro@somagrupo.com.br

IP Address: 200.201.176.194

Record Tracking

Status: Original

Holder: Paula Castro

Location: DocuSign

8/4/2021 3:22:20 PM

paula.castro@somagrupo.com.br

Signer Events**Signature****Timestamp**

Anderson Vivas

anderson.vivas@somagrupo.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)*Anderson Vivas*

Sent: 8/4/2021 3:23:32 PM

Viewed: 8/4/2021 3:42:35 PM

Signed: 8/4/2021 3:43:58 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 191.249.206.172

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 8/4/2021 3:42:35 PM

ID: a90b4897-4c61-4fdd-a20f-6546addee74b

Rodrigo Martins

rodrigo.martins@somagrupo.com.br

Diretor da Controladoria

Diretor de Controladoria

Security Level: Email, Account Authentication
(None)*Rodrigo Martins*

Sent: 8/4/2021 3:23:32 PM

Viewed: 8/4/2021 3:33:49 PM

Signed: 8/4/2021 3:33:58 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.12.44.150

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp****Witness Events****Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp****Envelope Summary Events****Status****Timestamps**

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

8/4/2021 3:23:33 PM

Certified Delivered

Security Checked

8/4/2021 3:33:49 PM

Signing Complete

Security Checked

8/4/2021 3:33:58 PM

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Completed	Security Checked	8/4/2021 3:43:58 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

MINUTA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Grupo Soma_ds_assinatura electronica (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Grupo Soma_ds_assinatura eletronica:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: isadora.nunes@somagrupo.com.br

To advise Grupo Soma_ds_assinatura eletronica of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at isadora.nunes@somagrupo.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Grupo Soma_ds_assinatura eletronica

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to isadora.nunes@somagrupo.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Grupo Soma_ds_assinatura eletronica

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to isadora.nunes@somagrupo.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Grupo Soma_ds_assinatura eletronica as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Grupo Soma_ds_assinatura eletronica during the course of your relationship with Grupo Soma_ds_assinatura eletronica.

A small orange triangle pointing to the right, serving as a bullet point or icon for the section header.

ANEXO 2

MINUTA

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELA NEWCO E CIDADE MARAVILHOSA

▪ Contas a receber

O saldo de conta a receber é registrado e mantido no balanço pelo valor de realização líquido das comissões pagas às administradoras de cartões de crédito. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela administração da companhia, para fazer frente às perdas esperadas na realização dos créditos. Os títulos antecipados somente são baixados quando todos os riscos e benefícios relativos à operação são liquidados.

▪ Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar compreendem antecipações e pagamentos a maior em exercícios anteriores ou créditos a compensar decorrentes do regime não cumulativo dos impostos indiretos. Estão registrados pelo valor estimado de recuperação.

▪ Estoques

Os estoques são avaliados a custo médio de aquisição e formação, deduzidos de provisão para ajustá-los ao valor líquido de realização e do ajuste ao valor presente, quando aplicável.

As perdas estimadas são calculadas com base nos níveis históricos, que são concretizadas somente quando ocorre a realização dos inventários, os quais refletem o modelo de operação e servem como base para as atualizações da estimativa.

As provisões para perdas decorrentes da baixa rotatividade nos estoques são constituídas com base no ciclo de suas coleções, em análise mercadológica e nas expectativas de perdas da administração da companhia. Os montantes provisionados, no entendimento da administração, são suficientes para cobrir as perdas futuras com itens que não têm movimentação há mais de 180 dias e as vendas futuras abaixo do preço de custo.

▪ Tributos/impostos diferidos

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou de parte dele, o montante considerado como não recuperável é baixado. A avaliação da administração está suportada por estudos técnicos de viabilidade, os quais demonstram projeções de lucros futuros tributáveis, permitindo uma estimativa de recuperação de créditos em um período não superior a 10 anos. Além disso, a estimativa da realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos envolve as incertezas das demais estimativas. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em “outros resultados abrangentes” no patrimônio líquido.

Conforme determinado pela Lei Complementar nº 160/2017, todos os benefícios tratados como subvenção para investimento na controlada CIDADE MARAVILHOSA podem ser excluídos da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social. Para isso, os referidos benefícios na controlada não devem ser distribuídos aos sócios. A controlada reconhece o resultado desses benefícios em uma reserva especial de incentivo fiscal.

- **Fornecedores**

As contas a pagar de fornecedores são mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

EFEITOS DA COVID-19 NAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração das companhias mantém um constante monitoramento sobre todos os assuntos relacionados à pandemia da Covid-19 e entende que as medidas adotadas serão suficientes para a preservação do caixa e a continuidade das operações do Grupo. A NEWCO e a CIDADE MARAVILHOSA revisaram as projeções de resultado nos cenários apresentados pela Covid-19 e, mesmo considerando o atual cenário, não foram observados indicativos de perdas por redução do valor recuperável de ativos de longo prazo, que deveriam ser reconhecidas.

Na data de emissão deste Laudo, a CIDADE MARAVILHOSA e a NEWCO não vislumbram riscos à continuidade de suas operações, tampouco aos principais julgamentos e às estimativas contábeis. Todavia, já refletiram as implicações econômico-financeiras decorrentes da pandemia da Covid-19 nas rubricas contábeis de 31 de maio de 2021.

A small orange triangle icon pointing to the right.

ANEXO 3

MINUTA

Glossário

A

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e

vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

ANEXO II

Informações sobre Avaliadores

(Anexo 21 da Instrução CVM 481, nos termos do art. 21 da Instrução CVM 481)

1. Listar os avaliadores recomendados pela administração:

A administração da SOMA recomenda a contratação da Apsis Consultoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 27.281.922/0001-70 (“Apsis”), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da NewCo (“Laudo de Avaliação da NewCo”), para fins da incorporação da NewCo pela SOMA, no âmbito da Operação.

2. Descrever a capacitação dos avaliadores recomendados:

A capacitação da Apsis está descrita na proposta de trabalho reproduzida no **Anexo II.2** à presente Proposta da Administração.

3. Fornecer cópia das propostas de trabalho e remuneração dos avaliadores recomendados:

O **Anexo II.2** à presente Proposta da Administração contém a proposta de trabalho e remuneração da Apsis.

4. Descrever qualquer relação relevante existente nos últimos 3 (três) anos entre os avaliadores recomendados e partes relacionadas à companhia, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto:

No contexto da Operação, a APSIS foi contratada pela Cidade Maravilhosa para auxiliar na elaboração de uma avaliação da relação de substituição aplicável à incorporação das ações de emissão da Hering pela Cidade Maravilhosa.

ANEXO II.2

Proposta de Trabalho e Remuneração da Apsis



HÁ MAIS DE 40 ANOS,

A Apsis destaca-se no mercado como consultoria independente especializada em avaliações e geração de valor para seus clientes.

A credibilidade e a imparcialidade da Apsis faz com que suas entregas sejam eleitas como referência para a tomada de decisão de grandes empresas.



- ▶ Mais de **R\$ 600 bilhões** avaliados nos últimos 3 anos em ativos.
- ▶ Mais de **23 milhões** de ativos inventariados e conciliados nos últimos 3 anos.
- ▶ **2.000** clientes, sendo 80% empresas de grande porte.
- ▶ Mais de **R\$ 65 bilhões** em imóveis avaliados nos últimos 5 anos.
- ▶ Mais de **500 Laudos** registrados na CVM.
- ▶ Nos últimos 2 anos, identificamos e avaliamos mais de **R\$ 40 bilhões** em processo de alocação de preço de compra.
- ▶ Mais de **20.000 Laudos** emitidos.
- ▶ **Assessorias financeira, contábil e fiscal** em processos de aquisição e de captação de recursos para **diversas empresas** de capitais aberto e fechado.
- ▶ **Diagnóstico** para adoção de novos pronunciamentos contábeis para **diversas empresas** dos mais variados segmentos.

PADRÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS





GESTÃO DE ATIVOS

- Gestão e avaliação do ativo imobilizado
- Consultoria e avaliação imobiliária
- Inventário de estoque
- Consultoria pericial / Assistência técnica



BUSINESS VALUATION

- Avaliações de negócios
- Consultoria pericial / assistência técnica
- M&A (fusões e aquisições)



CONSULTORIA EMPRESARIAL

- Consultoria estratégica
- Consultoria de processos
- Governança corporativa
- *Compliance*



TAX & ACCOUNTING ADVISORY

- Consultoria contábil
- Consultoria fiscal / tributária
- Asseguração procedimentos previamente acordados
- *Due dilligence*



SUSTENTABILIDADE

- Diagnóstico e relatórios (ESG)
- Consultoria ambiental
- Governança corporativa



GESTÃO DE ATIVOS

Gestão e avaliação do ativo imobilizado

- Inventário com emplaquetamento (RFID/código de barras)
- Conciliação físico x contábil
- Integração entre contabilidade e manutenção
- Confecção de cadastro contábil (componentização)
- Avaliação de ativos imobilizados
- Exigências contábeis (IFRS/CPC/CFC)
- Controle patrimonial da movimentação de bens
- *Outsourcing* patrimonial
- Projetos/serviços especializados para setor de telecomunicações, energia e radiodifusão

Consultoria e avaliação imobiliária

- Estudo de viabilidade econômico-financeira de projetos
- Avaliação patrimonial
- Estudo de *highest & best use* para terrenos incorporáveis
- Gestão de portfólio imobiliário – Cubus
- Vida útil econômica, valor residual e valor de reposição
- Análises *lease vs buy* e *stay vs go*
- Perícia judicial
- Avaliação para diversos fins: seguro, garantia bancária/dação, valor de compra, venda, locação e revisão de IPTU
- Renegociação de contratos de aluguéis gestão de portfólios de renda
- Validação de orçamento x execução de dados
- *Site hunter*
- Marcação de quota de fundos de investimento imobiliário

Inventário de estoque

- Modelagem de controles RFID para integração dos dados com sistemas corporativos
- Avaliação e classificação dos estoques para suporte à laudos contábeis ou eventos societários
- Inventário completo de estoques
- Inventários cíclicos amostrais

Consultoria pericial / assistência técnica

- Avaliação de engenharia (mecânica, civil, elétrica etc.)
- Cálculo do balanço de determinação
- Avaliação de ativos (tangíveis e intangíveis), de passivos e de contingências
- Avaliação para atualização patrimonial
- Inventários e partilhas
- Ações expropriatórias para fins de desapropriação
- Ações renovatórias e revisionais de aluguel
- Elaboração de quesitos
- Contestação e/ou impugnação de laudo pericial



BUSINESS VALUATION

Avaliações de negócios

- Marcação de quota de fundos de investimento em participação
- Lei nº 12.973/14 e CPC 15
- Pré-PPA
- Teste de *impairment* – CPC 01
- Recuperação Judicial - Lei nº 11.101/05
- Incorporação, fusão e cisão
- Laudos em atendimento à Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A., artigos 8º, 170, 226, 227, 228, 229, 252, 256 e 264, Lei nº 10.406/02, do Código Civil, e Circular BACEN 3.689/13)
- Oferta Pública de Ações (OPA)
- Avaliação para fins de compra e venda
- *Fairness opinion*
- Avaliação de ativos biológicos - CPC 29, *Stock Option Plan* – CPC 10, ativos intangíveis – CPC 04 e aproveitamento do imposto de renda diferido - CPC 32
- Análise de viabilidade econômico-financeira
- Laudos para reestruturação societária

Consultoria pericial / assistência técnica

- Avaliação econômico-financeira
- Avaliação contábil
- Cálculo do balanço de determinação
- Cálculo de atualização monetária por índices apropriados
- Avaliação de ativos (tangíveis e intangíveis), de passivos e de contingências
- Avaliação para atualização patrimonial
- Inventários e partilhas
- Elaboração de quesitos
- Contestação e/ou impugnação de laudo pericial

M&A (fusões e aquisições)

- M&A (fusões e aquisições)
- Vendas totais ou parciais
- Captação de recursos com fundos de *private equities*
- *Due diligences*
- Avaliação financeiro-imobiliária (compra, venda, *sale & lease back* e *build to suit*)



CONSULTORIA
EMPRESARIAL

Consultoria estratégica

- *Compliance*
- Eficiência nos processos
- Redução de custos
- Automação de relatórios/atividades
- Redimensionamento de recursos
- Revisão da estrutura organizacional
- Gestão do conhecimento
- Eficiência na comunicação
- Capacitação e padronização
- Elaboração e revisão de *business plan*

Consultoria de processos

- Diagnóstico da estrutura de controles internos
- Desenvolvimento e implementação de manuais de procedimentos para as diferentes áreas da empresa (controladoria, tesouraria, contabilidade, compras, almoxarifado, jurídico, recursos humanos etc)
- Avaliação e implementação de controles automatizados em sistemas operacionais e ERPs
- Desenvolvimento de metas e indicadores de performance (KPIs)
- Desenvolvimento de processos de PMI

Governança corporativa

- Consultoria para alinhamento às melhores práticas de mercado de acordo com o grau de desenvolvimento e necessidade de cada empresa.
- Análise do grau de maturidade de governança e estruturação de projetos por meio da criação/reestruturação de conselhos, comitês e secretarias de acordo com as necessidades específicas do caso, bem como análise e regramento do fluxo de informações e interação desses órgãos com os entes executivos da sociedade.
- Adequação das estruturas de governança as demandas mercadológicas como: atendimento a Governança; atendimentos às regras de órgãos reguladores; adequação para recebimento de investimentos e organização sucessória.
- Elaboração e análise de matriz de risco e auxílio à estratégia empresarial.

Compliance

- *Compliance* contábil
- *Compliance* tributário
- *Compliance* regulatório
- *Compliance* trabalhista
- Compliance fiscal
- Ajustes a mudanças regulatórias
- Gestão de Riscos Regulatórios



TAX &
ACCOUNTING
ADVISORY

Consultoria contábil

- Auxílio na identificação dos potenciais impactos contábeis em processos de reestruturação societária ou em novos negócios
- Preparação de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS)
- Elaboração de formulário de referência
- Assessoria às companhias nos processos de oferta pública (IPO, *Follow-on*, debêntures)
- Diagnóstico contábil e implementação de novos pronunciamentos técnicos
- Diagnóstico contábil e implementação de pronunciamentos técnicos complexos (tais como IFRS 16, IAS 21, IFRS 3 e IFRS 2)
- Desenvolvimento de relatórios gerenciais
- Auxílio em fechamentos mensais, apuração de custos, gerenciamento do fluxo de caixa e preenchimento de obrigações acessórias

Consultoria fiscal / tributária

- Auxílio na identificação dos potenciais impactos fiscais em processos de reestruturação societária ou em novos negócios
- Consultoria fiscal para auxiliar nossos clientes em decisões de incorporações de empresas e em demais reestruturações societárias
- Expertise em análises-base para levantamento de potenciais créditos tributários
- Planejamento tributário
- *Compliance* tributário (revisão de apurações e de declarações)
- Avaliação de oportunidades fiscais (créditos de IPI, PIS, COFINS e ICMS)
- Orientação quanto ao enquadramento e à utilização de benefícios fiscais
- Emissão de parecer tributário

Asseguração de procedimentos previamente acordados

- Serviços de asseguração limitada
- Serviços de asseguração razoável
- Realização de procedimentos previamente acordados

Due Dilligence

- *Due diligence* contábil
- *Due diligence* tributária
- *Due diligence* trabalhista e previdenciária
- Serviços de pré-*due diligence*

Diagnóstico e relatórios (ESG)

- Índice de Sustentabilidade Corporativa (ISC)
- Relato integrado
- Relatório GRI

Consultoria ambiental

- Plano Básico Ambiental (PBA)
- Perícias e *due diligences* ambientais
- Avaliações ambientais para atendimento aos princípios do Equador
- Planos de fechamento de minas
- Planos de descomissionamento de plantas industriais
- Projetos e programas ambientais para finalidades específicas

Governança corporativa

- Consultoria em governança corporativa para alinhamento às melhores práticas
- Implementação dos órgãos de governança por meio de conselhos de administração e consultivo, incluindo o recrutamento e a seleção de membros independentes
- Preparação da governança da empresa para estruturação de dívidas de longo prazo (BNDES) e/ou fusões e aquisições (M&A)
- Consultoria para estruturação da secretaria de conselho
- Reestruturações estratégicas de conselhos em atuação
- Matriz de risco



SUSTENTABILIDADE



O Grupo Monteiro Aranha é um grupo empresarial brasileiro, especializado em investimentos. A Apsis realizou a **avaliação** das ações de emissão da Companhia por seu valor justo (“Laudo de Avaliação”) para **OPA - Oferta Pública de aquisição**.



Nessa operação da TIM S.A. e da TIM Participações, a APSIS realizou dois projetos: a **avaliação do patrimônio líquido contábil** da TIM Participações, com o objetivo de incorporação reversa pela sua companhia investida (TIM S.A.), e o cálculo do valor das ações da TIM Participações e da TIM S.A., de modo a estabelecer a relação de troca entre as companhias, para atendimento ao artigo 264 da Lei nº 6.404 (Lei das S.A.).



A Klabin S.A. é maior produtora e exportadora de papéis do Brasil. Cliente da Apsis desde 2013, em vários serviços de **consultoria e avaliações**. Recentemente nomeou a Apsis para elaboração de **laudos contábeis** para **avaliação** do patrimônio líquido contábil de RIOHOLD PAPEL E CELULOSE.



A APSIS participou do **processo de fusão** da Localiza com a Unidas ao elaborar os **laudos de avaliação** de teste de relação de troca das ações das companhias, para apresentação em Assembleia Geral de Acionistas de ambas as empresas e incorporação das ações da Unidas na Localiza. Além disso, a APSIS também auxiliou com a elaboração de **Pre Purchase Price Allocation** para a composição das Demonstrações Financeiras Pró-forma.



A Apsis foi responsável pela elaboração do **patrimônio líquido avaliado** a preços de mercado, incluindo avaliação dos ativos **tangíveis e intangíveis Lasa e B2W** no contexto da **reestruturação societária** envolvendo essas empresas, para fins de apuração da relação de troca de ações, de acordo com o Art. 264 da lei das S.A.

Operações - 2020 e 2021



Com estreia recente na B3, a Méliuz contou com a participação da APSIS na sua primeira **aquisição** pós-IPO para a **elaboração de laudo de avaliação** da empresa em processo de aquisição, conforme disposto pelo Inciso II do **artigo 256 da Lei das S.A. (Lei 6.404/76)**.



A Apsis foi contratada para participar do processo de incorporação da TOTVS com a NEOLOG SA., avaliando todo o **patrimônio líquido contábil**.



A Apsis foi a consultoria responsável para determinar o valor **patrimonial** a mercado da totalidade das ações de CS PARTICIPAÇÕES de acordo com o **artigo 8º da Lei nº 6.404/76** para fins de aumento de capital a ser realizado em MOVIDA.



Na operação da BR Partners, a APSIS participou da **avaliação** do Outlet Premium para fins de marcação de cotas em FII.



Uma das maiores empresas da B3, com valor de R\$ 120 bilhões. A notícia gerou uma grande expectativa no mercado devido à sua relevância, e a APSIS Consultoria está presente desde então nessa **operação**: a Hapvida contratou a APSIS para a definição **do valor econômico das ações** da GNDI a serem incorporadas pela HapvidaCo, em atendimento ao Art. 252 da LSA.



O Grupo Ultra ou Ultrapar é uma companhia brasileira que atua nos setores de distribuição de combustíveis, por meio da Ipiranga e da Ultragaz contratou recentemente a Apsis para fins de **avaliação para determinação de valor de mercado** do Terminal Portuário de Paranaguá, para fins de compra e venda e reestruturação societária,



O Telecine faz parte da Canais Globo, rede de canais do Grupo Globo. Desde 1993, a rede Telecine tem acordos exclusivos de estreia com 5 distribuidores de filmes de Hollywood: Universal Pictures, Paramount, 20th Century Studios e Metro-Goldwyn-Mayer. A Apsis realizou **assessoria financeira** para a empresa..



Nessa operação, a APSIS atuou com a elaboração de cálculos avaliatórios para a **determinação dos valores** individualizados dos **ativos** identificáveis adquiridos e dos **passivos** assumidos com os respectivos valores contábeis e valores justos da empresa adquirida, de acordo com a **Lei nº 12.973/14**.



A APSIS vem sendo nomeada como empresa perita em vários processos no Tribunal de Justiça no Estado do Rio de Janeiro.



A APSIS vem sendo nomeada como empresa perita em vários processos no Tribunal de Justiça no Estado de São Paulo.



RICARDO MONTEIRO

Fundador e Presidente do Conselho da Apsis

Atua há mais de 40 anos em Consultorias Estratégicas e Avaliações. Trabalhou em diversas Incorporações na Construção Civil, tendo coordenado a construção de mais de 5.000 unidades habitacionais, comerciais e industriais. Foi Perito Judicial das Varas Cível e de Fazenda e professor da cadeira de Construção Civil da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Exerceu a função de Presidente até 2014.

Formação

Graduado em Engenharia Civil e pós-graduado em Engenharia Econômica pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio).



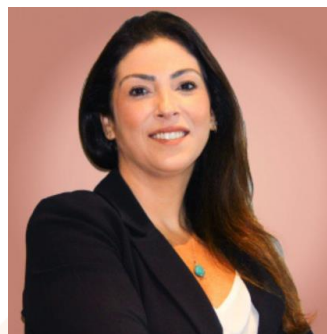
SÉRGIO FREITAS

Diretor

Há mais de 25 anos, atua na área de Avaliações, Gestão de Ativo Imobilizado e Sistemas de Gestão Integrada ERPs (Enterprise Resource Planning) e como Consultor de Projetos da FGV.

Formação

Formado em Economia pela Universidade Gama Filho.



RENATA MONTEIRO

Presidente

Atua, há mais de 15 anos, no mercado de consultoria estratégica, coordenando atividades multidisciplinares de engenharia, contabilidade e economia, em especial no mercado de Avaliações e M&A. Experiência na coordenação de projetos, em especial avaliação de ações judiciais e passivos, perícias e assistências técnicas, administração judicial e avaliações de ativos de forma global. Já atuou na coordenação de projetos na área de sustentabilidade, dentre os quais destaca-se o desenvolvimento de projetos pioneiros de créditos de carbono junto à ONU e o dimensionamento de passivos ambientais.

Formação

Graduada em Direito e pós-graduada lato sensu em Direito da Propriedade Industrial pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Tem MBA em Gestão de Negócios pelo Instituto Brasileiro de Mercados e Capitais (IBMEC). Desde 2016, é membro do Young Presidents Organization (YPO), a primeira organização global dedicada ao aperfeiçoamento de líderes no âmbito pessoal, profissional e de engajamento social. Realizou o Programa Executivo em 2018, na Stanford University, Graduate School of Business. Possui certificações realizadas pela Fundação Dom Cabral nos anos de 2018 e 2019 – “Leadership Journey: the YPOer as a Game Changer, Como liderar em uma era de Paradoxos e Incertezas” e “The Human Perspective of Leadership”.



MIGUEL MONTEIRO

Diretor de Projetos

Profissional com vasta experiência em processos de avaliação econômico-financeira junto a diversas entidades públicas e privadas. Carreira desenvolvida na área de Business Valuation, atuando na elaboração de relatório de avaliação para fins de marcação de quota de Fundo de Investimentos, Lei das S.A., Purchase Price Allocation, Recuperação Judicial, Apuração de Haveres, entre outros ramos de indústria, inclusive em processos de recuperação judicial. Responsável pela gestão da equipe de Business Valuation no desenvolvimento de projetos com grande reconhecimento por parte dos clientes atendidos.

Formação

Graduação em Ciências Econômicas pelo IBMEC e MBA em Finanças pela Saint Paul em parceria com a NYIF. Possui também certificado International Association of Consultants, Valuators and Analysts (IACVA). Em 2014, realizou intercâmbio na empresa Duff & Phelps em Nova York.



BRUNO BOTTINO

Diretor

Tem experiência sólida em projetos de business valuation e em consultoria estratégica com o foco em eficiência organizacional, resultando na redução de custos e na otimização da cadeia. Atuou em projetos de desenho e implantação de soluções organizacionais, criação e automatização de ferramentas e relatórios, dimensionamento de equipes e organogramas, definição de SLAs, definição de metas e modelos de avaliação de desempenho, análises de orçamentos, revisão e estruturação de planos de negócio, post merger integration (PMI) e avaliação econômico-financeira para diversos fins gerenciais, contábeis e fiscais.

Formação

Formado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal Fluminense (UFF), tem curso de extensão em Finanças pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC e atualmente está cursando LLM em Direito empresarial pelo IMBEC.



MÁRCIA CALMON

Diretora

Tem experiência de mais de 40 anos nas áreas contábil, fiscal e de planejamento tributário e societário. Foi executiva do Grupo Ultrapar durante longo período de sua carreira profissional.

Formação

Formada em Ciências Contábeis pelo Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, com especialização em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie. Tem pós-graduação em Finanças pela Escola de Comércio Armando Álvares Penteado.



LUIZ PAULO SILVEIRA

Vice-Presidente Técnico

Atua há mais de 14 anos em avaliação de empresas, incluindo ativos tangíveis e intangíveis. É diretor executivo e fundador do Comitê Brasileiro de Avaliadores de Negócios (CBAN) da ANEFAC e membro do Royal Institution of Chartered Surveyors (RICS). É responsável técnico no Brasil do International Association of Consultants, Valuators and Analysts (IACVA), onde é internacionalmente certificado como avaliador com a credencial International Certified Valuation Analyst (ICVA).

Formação

Graduado em Ciências Contábeis e em Engenharia Mecânica pela Universidade Federal Fluminense (UFF) em 1989 e mestre em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (COPPEAD-UFRJ) em 1991. É auditor-líder ambiental certificado pelo Inmetro (ISO14001). Possui certificação IBAPE. Cursou BV 201, BV 202 e BV 203, do programa de Business Valuation da American Society of Appraisers (ASA), e BV 301 – Avaliação de Ativos Intangíveis pelo Institute of International Business Valuers (IIBV), joint venture da ASA com o Canadian Institute of Chartered Business Valuators (CICBV).



MARCELO NASCIMENTO

Diretor

Especialista na área de consultoria imobiliária, ativo fixo imobilizado, gestão de patrimônio e base regulatória do setor elétrico e de saneamento. Possui sólida experiência em gerenciamento de projetos e é administrador de equipes multidisciplinares, atuando em projetos estratégicos e complexos para empresas de diversos setores no Brasil e no cenário internacional.

Formação

Graduado em Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia São Paulo e pós-graduado em Gestão de Negócios Imobiliários. Possui certificação Project Management Professional (PMP) e IBAPE, além de ser membro do Royal Institution Of Chartered Surveyors (MRICS).



AMILCAR DE CASTRO

Diretor

Experiência há mais de 27 anos em empresas nacionais e multinacionais, atuando tanto na área operacional/administrativa como na área comercial. Está na Apsis desde 2004, onde participou de diversos trabalhos de reestruturação societária.

Formação

Formado em Letras pela Universidade Federal Fluminense (UFF-RJ), Direito pela Sociedade Unificada de Ensino Superior e Cultura (SUESC-RJ). Tem curso de Avaliação de Ativos Intangíveis do Institute of International Business Valuers (IIBV) em Toronto, no Canadá. É Administrador Judicial e Perito registrado no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e de São Paulo (TJRJ e TJSP).



ANGELA MAGALHÃES

Diretora

Profissional com mais de 17 anos de experiência na área de consultoria contábil e auditoria. Atendeu a várias empresas públicas e privadas de pequeno, médio e grande portes de diversos segmentos como óleo & gás, manufatura, energia e varejo, e prestou consultoria sobre as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), bem como sobre regulamentações CVM em conexão com operações mercado de capitais. Atuou em projetos de operações financeiras, inclusive ofertas públicas e privadas de ações, ofertas públicas de dívidas e operações de securitização lastreada em ativos. Possui experiência em processos de due diligence e assessoria contábil, incluindo operações de aquisições de negócios.

Formação

Formada em Ciências Contábeis pela Universidade Estácio de Sá.



PEDRO GUSMÃO

Diretor

Há mais de 10 anos como administrador com sólida visão de negócios obtida em consultorias internacionais. Expertise na área financeira, com foco em operações de fusão & aquisição, nas quais atuei em todas as fases de projetos desta natureza (desde o planejamento da estratégia de venda ou aquisição, estruturação da transação, elaboração do valuation, coordenação da due diligence, negociação até o fechamento da transação). Experiência em diversos estudos de viabilidade para criação de novos negócios, desde start-ups de base tecnológica até empresas de geração de energia (termoelétricas e hidroelétricas).

FORMAÇÃO

Graduação em Administração de empresas pela Universidade de Pernambuco

A APSIS foi nomeada para a elaboração dos laudos de avaliação relativos à aquisição da CIA. HERING, para fins de atendimento à Lei nº 6.404/1976.

Nesse contexto os laudos societários solicitados para a APSIS foram:

- Art. 8: Aumento de capital da NewCo (controlada do Grupo Soma) com ações da Cidade Maravilhosa;
- Art. 252: Incorporação de ações da Cia. Hering pela Cidade Maravilhosa;
- Art. 252: Incorporação de ações da Cidade Maravilhosa pela NewCo; e
- Art. 227: Incorporação da NewCo pelo Grupo Soma.

Para a elaboração do escopo acima foram cobrados honorários que totalizam o valor de R\$ 195.250.

Rio de Janeiro

+55 21 2212-6850

E-mail: apsis.rj@apsis.com.br

São Paulo

+55 11 4550-2701

E-mail: apsis.sp@apsis.com.br

Minas Gerais

+55 31 98299-6678

E-mail: apsis.mg@apsis.com.br

apsis.com.br



ANEXO III

Laudo de Avaliação da NewCo

LAUDO DE AVALIAÇÃO
AP-00454/21-02
NEWCO

MINUTA

LAUDO DE AVALIAÇÃO:	AP-00454/21-02	DATA-BASE:	31 de maio de 2021
---------------------	----------------	------------	--------------------

LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE NEWCO, APURADO POR MEIO DOS LIVROS CONTÁBEIS

A APSIS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA., sociedade simples limitada, estabelecida na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro sob o nº 005112/O-9, representada por seu Sócio infra-assinado, LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA, contador, portador do documento de identidade nº 89100165-5/D, expedido pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 886.681.937-91 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 118.263/P-0, residente e domiciliado na Cidade e no Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar, Centro, nomeado por GRUPO DE MODA SOMA S.A., doravante denominada SOMA, com sede na Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 10.285.590/0001-08, para proceder à avaliação do patrimônio líquido de NEWCO, em 31 de maio de 2021, de acordo com as práticas contábeis brasileiras, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

MINUTA

1. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

A avaliação do patrimônio líquido de NEWCO, tem como objetivo a incorporação por SOMA, em 31 de maio de 2021, nos termos dos artigos 226 e 227 da Lei nº 6.404/76.

2. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração de NEWCO é responsável pela escrituração dos livros e pela elaboração de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis brasileiras, assim como pelos controles internos relevantes definidos como necessários para permitir que tal processo seja livre de distorção significativa, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela companhia está descrito no Anexo 2 deste Laudo de Avaliação.

3. ALCANCE DOS TRABALHOS E RESPONSABILIDADE DO CONTADOR

Nossa responsabilidade é apresentar uma conclusão sobre o valor do patrimônio líquido contábil em 31 de maio de 2021, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o qual prevê o exame das contas contábeis que, naquela data, estavam registrados no balanço patrimonial da companhia. Assim, examinamos o referido patrimônio líquido conforme as normas contábeis aplicáveis, que requerem o cumprimento de exigências éticas, bem como um planejamento e uma execução com o objetivo de obter segurança razoável de que o objeto esteja livre de distorção relevante.

A emissão deste Laudo de Avaliação envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Essa ação depende do julgamento do contador, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no patrimônio líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Em tal análise, o contador considera os controles internos pertinentes à elaboração do balanço patrimonial da empresa para planejar os procedimentos que são apropriados às circunstâncias, mas não com vistas a expressar uma opinião sobre a efetividade de tais documentos.

O trabalho abarca, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar a nossa conclusão.

4. EVENTOS SUBSEQUENTES CONFORME BALANÇO PATRIMONIAL PRÓ-FORMA

Na data de fechamento da reorganização, a NEWCO receberá, por meio de aumento de capital, e, posteriormente, incorporará as ações de CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS S.A., doravante denominada CIDADE MARAVILHOSA, estabelecida na Rua General Bruce, nº 551 (Parte), São Cristóvão, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia sob o nº 09.611.669/0001-94.

Os reflexos dessa operação consideram atos societários ainda em andamento, que estão demonstrados no balanço patrimonial pró-forma elaborado pela administração da NEWCO, em complemento ao balanço de 31 de maio de 2021 (vide Anexo 1).

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor do patrimônio líquido contábil de **NEWCO**, após os eventos subsequentes descritos no Capítulo 4 e estando sujeito a eventos societários e eventuais correções, e desconsiderando os efeitos de lucro não realizados em operações entre empresas do mesmo Grupo Econômico no registro dos investimentos, de **R\$ 4.083.947.336,40** (quatro bilhões, oitenta e três milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos), conforme balanço patrimonial pró-forma em 31 de maio de 2021, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o valor do patrimônio líquido de **NEWCO** na data-base, avaliado de acordo com as práticas contábeis brasileiras.

6. ÊNFASE

Chamamos a atenção para o Anexo 2 deste Laudo, que considera a incerteza relacionada com os impactos quantitativos e qualitativos oriundos da pandemia da Covid-19. Nossa conclusão sobre o patrimônio líquido de **NEWCO** não está ressalvada em função desse assunto.

Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2021.

APSYS CONSULTORIA E AVALIAÇÕES LTDA.

CRC/RJ-005112/O-9

LUIZ PAULO CESAR SILVEIRA
Vice-Presidente (CRC/RJ-118.263/P-0)

EVELYNE FERRARI
Projetos (CRC/SP-313879/O-3)

7. RELAÇÃO DE ANEXOS

1. DOCUMENTAÇÃO DE SUPORTE
2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELA NEWCO E CIDADE MARAVILHOSA
3. GLOSSÁRIO

MINUTA

RIO DE JANEIRO - RJ
Rua do Passeio, nº 62, 6º Andar
Centro, CEP 20021-280
Tel.: + 55 (21) 2212-6850 Fax: + 55 (21) 2212-6851

SÃO PAULO - SP
Av. Angélica, nº 2.503, Conj. 101
Consolação, CEP 01227-200
Tel.: + 55 (11) 4550-2701

A small orange triangle pointing to the right, serving as a bullet point or icon for the section header.

ANEXO 1

MINUTA

New Co.
BALANÇO PATRIMONIAL
 Períodos findos em 31 de maio de 2021
 Em Reais

	New Co.	Aumento de capital do GMS	Aumento de capital pela incorporação das ações dos antigos acionistas de Hering	New Co. Final
	<u>31/05/2021</u>	<u>31/05/2021</u>	<u>31/05/2021</u>	<u>31/05/2021</u>
Ativo				
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1.000,00	-	-	1.000,00
Contas a receber	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-
Tributos a recuperar	-	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-
	<u>1.000,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.000,00</u>
Não circulante				
Depósitos judiciais	-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	-	-
Investimentos	-	291.546.248,43	3.792.400.087,97	4.083.946.336,40
Imobilizado	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-
Direito de uso de imóveis	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>291.546.248,43</u>	<u>3.792.400.087,97</u>	<u>4.083.946.336,40</u>
Total do ativo	<u>1.000,00</u>	<u>291.546.248,43</u>	<u>3.792.400.087,97</u>	<u>4.083.947.336,40</u>
	New Co.	Aumento de capital do GMS	Aumento de capital pela incorporação das ações dos antigos acionistas de Hering	New Co. Final
	<u>31/05/2021</u>	<u>31/05/2021</u>	<u>31/05/2021</u>	<u>31/05/2021</u>
Passivo				
Circulante				
	-	-	-	-
Não circulante				
	-	-	-	-
Total do patrimônio líquido	<u>1.000,00</u>	<u>291.546.248,43</u>	<u>3.792.400.087,97</u>	<u>4.083.947.336,40</u>
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>1.000,00</u>	<u>291.546.248,43</u>	<u>3.792.400.087,97</u>	<u>4.083.947.336,40</u>

Rodrigo Martins

Rodrigo Cardozo Martins
 Diretor de Controladoria
 CRC-RJ 081833/O-1

Anderson Vivas

Anderson Brito Vivas
 Gerente de Controladoria
 CRC-RJ 116265/O-1

Certificate Of Completion

Envelope Id: 6D469D20991E489D8A0917AEF0BD99D0

Status: Completed

Subject: Please DocuSign: Balanço Patrimonial NewCo

Source Envelope:

Document Pages: 1

Signatures: 2

Envelope Originator:

Certificate Pages: 5

Initials: 0

Paula Castro

AutoNav: Enabled

Rua São Cristovão, no 786, Galpão

Envelopeld Stamping: Enabled

RJ, 20.940-000

Time Zone: (UTC-08:00) Pacific Time (US & Canada)

paula.castro@somagrupo.com.br

IP Address: 200.201.176.194

Record Tracking

Status: Original

Holder: Paula Castro

Location: DocuSign

8/4/2021 3:22:20 PM

paula.castro@somagrupo.com.br

Signer Events**Signature****Timestamp**

Anderson Vivas

anderson.vivas@somagrupo.com.br

Security Level: Email, Account Authentication
(None)*Anderson Vivas*

Sent: 8/4/2021 3:23:32 PM

Viewed: 8/4/2021 3:42:35 PM

Signed: 8/4/2021 3:43:58 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 191.249.206.172

Electronic Record and Signature Disclosure:

Accepted: 8/4/2021 3:42:35 PM

ID: a90b4897-4c61-4fdd-a20f-6546addee74b

Rodrigo Martins

rodrigo.martins@somagrupo.com.br

Diretor da Controladoria

Diretor de Controladoria

Security Level: Email, Account Authentication
(None)*Rodrigo Martins*

Sent: 8/4/2021 3:23:32 PM

Viewed: 8/4/2021 3:33:49 PM

Signed: 8/4/2021 3:33:58 PM

Signature Adoption: Pre-selected Style

Using IP Address: 177.12.44.150

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp****Witness Events****Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp****Envelope Summary Events****Status****Timestamps**

Envelope Sent

Hashed/Encrypted

8/4/2021 3:23:33 PM

Certified Delivered

Security Checked

8/4/2021 3:33:49 PM

Signing Complete

Security Checked

8/4/2021 3:33:58 PM

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Completed	Security Checked	8/4/2021 3:43:58 PM
Payment Events	Status	Timestamps
Electronic Record and Signature Disclosure		

MINUTA

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Grupo Soma_ds_assinatura eletronica (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Grupo Soma_ds_assinatura eletronica:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: isadora.nunes@somagrupo.com.br

To advise Grupo Soma_ds_assinatura eletronica of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at isadora.nunes@somagrupo.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Grupo Soma_ds_assinatura eletronica

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to isadora.nunes@somagrupo.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Grupo Soma_ds_assinatura eletronica

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to isadora.nunes@somagrupo.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Grupo Soma_ds_assinatura eletronica as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Grupo Soma_ds_assinatura eletronica during the course of your relationship with Grupo Soma_ds_assinatura eletronica.

A small orange triangle pointing to the right, serving as a bullet point or icon for the section header.

ANEXO 2

MINUTA

RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS PELA NEWCO E CIDADE MARAVILHOSA

▪ Contas a receber

O saldo de conta a receber é registrado e mantido no balanço pelo valor de realização líquido das comissões pagas às administradoras de cartões de crédito. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela administração da companhia, para fazer frente às perdas esperadas na realização dos créditos. Os títulos antecipados somente são baixados quando todos os riscos e benefícios relativos à operação são liquidados.

▪ Tributos a recuperar

Os tributos a recuperar compreendem antecipações e pagamentos a maior em exercícios anteriores ou créditos a compensar decorrentes do regime não cumulativo dos impostos indiretos. Estão registrados pelo valor estimado de recuperação.

▪ Estoques

Os estoques são avaliados a custo médio de aquisição e formação, deduzidos de provisão para ajustá-los ao valor líquido de realização e do ajuste ao valor presente, quando aplicável.

As perdas estimadas são calculadas com base nos níveis históricos, que são concretizadas somente quando ocorre a realização dos inventários, os quais refletem o modelo de operação e servem como base para as atualizações da estimativa.

As provisões para perdas decorrentes da baixa rotatividade nos estoques são constituídas com base no ciclo de suas coleções, em análise mercadológica e nas expectativas de perdas da administração da companhia. Os montantes provisionados, no entendimento da administração, são suficientes para cobrir as perdas futuras com itens que não têm movimentação há mais de 180 dias e as vendas futuras abaixo do preço de custo.

▪ Tributos/impostos diferidos

A provisão para imposto de renda e contribuição social está baseada no lucro tributável do exercício.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou de parte dele, o montante considerado como não recuperável é baixado. A avaliação da administração está suportada por estudos técnicos de viabilidade, os quais demonstram projeções de lucros futuros tributáveis, permitindo uma estimativa de recuperação de créditos em um período não superior a 10 anos. Além disso, a estimativa da realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos envolve as incertezas das demais estimativas. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em “outros resultados abrangentes” no patrimônio líquido.

Conforme determinado pela Lei Complementar nº 160/2017, todos os benefícios tratados como subvenção para investimento na controlada CIDADE MARAVILHOSA podem ser excluídos da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social. Para isso, os referidos benefícios na controlada não devem ser distribuídos aos sócios. A controlada reconhece o resultado desses benefícios em uma reserva especial de incentivo fiscal.

- **Fornecedores**

As contas a pagar de fornecedores são mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

EFEITOS DA COVID-19 NAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

A administração das companhias mantém um constante monitoramento sobre todos os assuntos relacionados à pandemia da Covid-19 e entende que as medidas adotadas serão suficientes para a preservação do caixa e a continuidade das operações do Grupo. A NEWCO e a CIDADE MARAVILHOSA revisaram as projeções de resultado nos cenários apresentados pela Covid-19 e, mesmo considerando o atual cenário, não foram observados indicativos de perdas por redução do valor recuperável de ativos de longo prazo, que deveriam ser reconhecidas.

Na data de emissão deste Laudo, a CIDADE MARAVILHOSA e a NEWCO não vislumbram riscos à continuidade de suas operações, tampouco aos principais julgamentos e às estimativas contábeis. Todavia, já refletiram as implicações econômico-financeiras decorrentes da pandemia da Covid-19 nas rubricas contábeis de 31 de maio de 2021.

A small orange triangle pointing to the right, serving as a bullet point or icon for the section header.

ANEXO 3

MINUTA

Glossário

A

Abordagem da renda

Método de avaliação pela conversão a valor presente de benefícios econômicos esperados.

Abordagem de ativos

Método de avaliação de empresas onde todos os ativos e passivos (incluindo os não contabilizados) têm seus valores ajustados aos de mercado. Também conhecido como patrimônio líquido a mercado.

Abordagem de mercado

Método de avaliação no qual são adotados múltiplos comparativos derivados de preço de vendas de ativos similares.

Ágio por expectativa de rentabilidade futura (fundo de comércio ou goodwill)

Benefícios econômicos futuros decorrentes de ativos não passíveis de serem individualmente identificados nem separadamente reconhecidos.

Amortização

Alocação sistemática do valor amortizável de ativo ao longo de sua vida útil.

Arrendamento mercantil financeiro

O que transfere substancialmente todos os riscos e benefícios vinculados à posse do ativo, o qual pode ou não ser futuramente transferido. O arrendamento que não for financeiro é operacional.

Arrendamento mercantil operacional

O que não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à posse do ativo. O arrendamento que não for operacional é financeiro.

Ativo

Recurso controlado pela entidade como resultado de eventos passados dos quais se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade.

Ativo imobilizado

Ativos tangíveis disponibilizados para uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, na locação por outros, investimento, ou fins administrativos, esperando-se que sejam usados por mais de um período contábil.

Ativo intangível

Ativo identificável não monetário sem substância física. Tal ativo é identificável quando: a) for separável, isto é, capaz de ser separado ou dividido da entidade e

vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, tanto individualmente quanto junto com contrato, ativo ou passivo relacionados; b) resulta de direitos contratuais ou outros direitos legais, quer esses direitos sejam transferíveis quer sejam separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Ativos não operacionais

Aqueles não ligados diretamente às atividades de operação da empresa (podem ou não gerar receitas) e que podem ser alienados sem prejuízo do seu funcionamento.

Ativos operacionais

Bens fundamentais ao funcionamento da empresa.

Ativo tangível

Ativo de existência física como terreno, construção, máquina, equipamento, móvel e utensílio.

Avaliação

Ato ou processo de determinar o valor de um ativo.

B

Bem

Coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Benefícios econômicos

Benefícios tais como receitas, lucro líquido, fluxo de caixa líquido etc.

C

CAPEX (Capital Expenditure)

Investimento em ativo permanente.

Combinação de negócios

União de entidades ou negócios separados produzindo demonstrações contábeis de uma única entidade que reporta. Operação ou outro evento por meio do qual um adquirente obtém o controle de um ou mais negócios, independente da forma jurídica da operação.

Controlada

Entidade, incluindo aquela sem personalidade jurídica, tal como uma associação, controlada por outra entidade (conhecida como controladora).

Controladora

Entidade que possui uma ou mais controladas.

Controle

Poder de direcionar a gestão estratégica política e administrativa de uma empresa.

CPC

Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

CFC

Conselho Federal de Contabilidade

Custo

Total dos gastos diretos e indiretos necessários à produção, manutenção ou aquisição de um bem em uma determinada data e situação.

Custo de capital

Taxa de retorno esperado requerida pelo mercado como atrativa de fundos para determinado investimento.

Custo de reedição

Custo de reprodução, descontada a depreciação do bem, tendo em vista o estado em que se encontra.

Custo de reprodução

Gasto necessário para reproduzir um bem, sem considerar eventual depreciação.

Custo de substituição

Custo de reedição de um bem, com a mesma função e características assemelhadas ao avaliando.

Custo direto de produção

Gastos com insumos, inclusive mão de obra, na produção de um bem.

Custo indireto de produção

Despesas administrativas e financeiras, benefícios e demais ônus e encargos necessários à produção de um bem.

CVM

Comissão de Valores Mobiliários.

D

Data-base

Data específica (dia, mês e ano) de aplicação do valor da avaliação.

Data de emissão

Data de encerramento do laudo de avaliação, quando as conclusões da avaliação são transmitidas ao cliente.

DCF (Discounted Cash Flow)

Fluxo de caixa descontado.

D&A

Depreciação e Amortização.

Depreciação

Alocação sistemática do valor depreciável de ativo durante a sua vida útil

Documentação de suporte

Documentação levantada e fornecida pelo cliente na qual estão baseadas as premissas do laudo.

E

EBIT (Earnings Before Interests and Taxes)

Lucro antes de juros e impostos.

EBITDA (Earnings Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization)

Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Empreendimento

Conjunto de bens capaz de produzir receitas por meio de comercialização ou exploração econômica. Pode ser: imobiliário (ex.: loteamento, prédios comerciais/residenciais), de base imobiliária (ex.: hotel, shopping center, parques temáticos), industrial ou rural.

Empresa

Entidade comercial, industrial, prestadora de serviços ou de investimento detentora de atividade econômica.

Enterprise value

Valor econômico da empresa.

Equity value

Valor econômico do patrimônio líquido.

Estado de conservação

Situação física de um bem em decorrência de sua manutenção.

Estrutura de capital

Composição do capital investido de uma empresa entre capital próprio (patrimônio) e capital de terceiros (endividamento).

F

Fluxo de caixa

Caixa gerado por um ativo, grupo de ativos ou empresa durante determinado período de tempo. Geralmente o termo é complementado por uma qualificação referente ao contexto (operacional, não operacional etc.).

Fluxo de caixa do capital investido

Fluxo gerado pela empresa a ser revertido aos financiadores (juros e amortizações) e acionistas (dividendos) depois de considerados custo e despesas operacionais e investimentos de capital.

G

Goodwill

Ver Ágio por expectativa de rentabilidade futura

I

IAS (International Accounting Standard)

Normas Internacionais de Contabilidade.

IASB (International Accounting Standards Board)

Junta Internacional de Normas Contábeis.

Idade aparente

Idade estimada de um bem em função de suas características e estado de conservação no momento da vistoria.

IFRS (International Financial Reporting Standard)

Normas Internacionais de Relatórios Financeiros, conjunto de pronunciamentos de contabilidade internacionais publicados e revisados pelo IASB.

Imóvel

Bem constituído de terreno e eventuais benfeitorias a ele incorporadas. Pode ser classificado como urbano ou rural, em função da sua localização, uso ou vocação.

Impairment

Ver Perdas por desvalorização

Infraestrutura básica

Equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais, iluminação pública, redes de esgoto sanitário, abastecimento de água potável, energia elétrica pública e domiciliar e vias de acesso.

Instalações

Conjunto de materiais, sistemas, redes, equipamentos e serviços para apoio operacional a uma máquina isolada, linha de produção ou unidade industrial, conforme grau de agregação.

L

Liquidez

Capacidade de rápida conversão de determinado ativo em dinheiro ou em pagamento de determinada dívida.

M

Metodologia de avaliação

Uma ou mais abordagens utilizadas na elaboração de cálculos avaliatórios para a indicação de valor de um ativo.

Múltiplo

Valor de mercado de uma empresa, ação ou capital investido, dividido por uma medida da empresa (EBITDA, receita, volume de clientes etc.).

N

Normas Internacionais de Contabilidade

Normas e interpretações adotadas pela IASB. Elas englobam: Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS); Normas Internacionais de Contabilidade (IAS); e interpretações desenvolvidas pelo Comitê de Interpretações das Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRIC) ou pelo antigo Comitê Permanente de Interpretações (SIC).

P

Parecer técnico

Relatório circunstanciado ou esclarecimento técnico, emitido por um profissional capacitado e legalmente habilitado, sobre assunto de sua especificidade.

Passivo

Obrigação presente que resulta de acontecimentos passados, em que se espera que a liquidação desta resulte em afluxo de recursos da entidade que incorporam benefícios econômicos.

Patrimônio líquido a mercado

Ver Abordagem de ativos.

Perdas por desvalorização (impairment)

Valor contábil do ativo que excede, no caso de estoques, seu preço de venda menos o custo para completá-lo e despesa de vendê-lo; ou, no caso de outros ativos, seu valor justo menos a despesa para a venda.

Perícia

Atividade técnica realizada por profissional com qualificação específica para averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar as causas que motivaram determinado evento, avaliar bens, seus custos, frutos ou direitos.

Preço

Quantia pela qual se efetua uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

Propriedade para investimento

Imóvel (terreno, construção ou parte de construção, ou ambos) mantido pelo proprietário ou arrendatário sob arrendamento, tanto para receber pagamento de aluguel quanto para valorização de capital, ou ambos, que não seja para: uso na produção ou fornecimento de bens ou serviços, como também para fins administrativos.

T

Taxa de desconto

Qualquer divisor usado para a conversão de um fluxo de benefícios econômicos futuros em valor presente.

U

Unidade geradora de caixa

Menor grupo de ativos identificáveis gerador de entradas de caixa que são, em grande parte, independentes de entradas geradas por outros ativos ou grupos de ativos.

V

Valor contábil

Valor em que um ativo ou passivo é reconhecido no balanço patrimonial.

Valor de investimento

Valor para um investidor em particular, baseado em interesses particulares no bem em análise. No caso de avaliação de negócios, este valor pode ser analisado por diferentes situações, tais como sinergia com demais empresas de um investidor, percepções de risco, desempenhos futuros e planejamentos tributários.

Valor de reposição por novo

Valor baseado no que o bem custaria (geralmente em relação a preços correntes de mercado) para ser reposto ou substituído por outro novo, igual ou similar.

Valor depreciável

Custo do ativo, ou outra quantia substituta do custo (nas demonstrações contábeis), menos o seu valor residual.

Valor (justo) de mercado

Valor pelo qual um ativo pode ser trocado de propriedade entre um potencial vendedor e um potencial comprador, quando ambas as partes têm conhecimento razoável dos fatos relevantes e nenhuma está sob pressão de fazê-lo.

Valor presente

Estimativa do valor presente descontado de fluxos de caixa líquidos no curso normal dos negócios.

Valor recuperável

Valor justo mais alto de ativo (ou unidade geradora de caixa) menos as despesas de venda comparado com seu valor em uso.

Valor residual

Valor do bem novo ou usado projetado para uma data, limitada àquela em que o mesmo se torna sucata, considerando estar em operação durante o período.

Valor residual de ativo

Valor estimado que a entidade obteria no presente com a alienação do ativo, após deduzir as despesas estimadas desta, se o ativo já estivesse com a idade e condição esperadas no fim de sua vida útil.

Vida remanescente

Vida útil que resta a um bem.

Vida útil econômica

Período no qual se espera que um ativo esteja disponível para uso, ou o número de unidades de produção ou similares que se espera obter do ativo pela entidade.

ANEXO IV

Anexo 20-A da Instrução CVM nº 481/09

1. Protocolo e justificação da operação, nos termos dos artigos 224 e 225 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976:

O Protocolo e Justificação encontra-se no Anexo I à presente Proposta da Administração, e também está disponível no website da Companhia (<https://ri.ciahering.com.br/>), no Sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.gov.br) e no website da B3 (<http://www.b3.com.br>).

2. Demais acordos, contratos e pré-contratos regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão das sociedades subsistentes ou resultantes da operação, arquivados na sede da Companhia ou dos quais o controlador da Companhia seja parte:

Em 26 de abril de 2021, Hering, SOMA, os Acionistas de Referência Hering e os Acionistas de Referência Soma (conforme definidos no Acordo de Associação), celebraram o Acordo de Associação, por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a implementação da combinação dos seus negócios, por meio da Operação. Na mesma data, Hering, SOMA, os Acionistas de Referência Hering e os Acionistas de Referência Soma celebraram o Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações relativo à Operação (“Compromisso de Voto”), contendo determinadas obrigações relacionadas à aprovação dos termos e condições da Operação nas assembleias gerais das Companhias.

Em 05 de julho de 2021, Hering, SOMA, os Acionistas de Referência Hering e os Acionistas de Referência Soma celebraram aditivos ao Acordo de Associação e ao Compromisso de Voto, com o intuito de formalizar uma nova estrutura para a Operação (“Aditivos”).

As administrações da Hering, SOMA, Cidade Maravilhosa e NewCo celebraram, em 11 de agosto de 2021, o Protocolo e Justificação, observados os termos do Acordo de Associação.

O Acordo de Associação, já considerando o seu Aditivo, compõe o Anexo IV.2(i) a esta Proposta da Administração.

O Compromisso de Voto, já considerando o seu Aditivo, compõe o Anexo IV.2(ii) a esta Proposta da Administração.

O Protocolo e Justificação compõe o Anexo I a esta Proposta da Administração.

3. Descrição da operação, incluindo:

a. Termos e condições:

A implementação da Operação resultará no recebimento, pelos acionistas da Hering, para cada ação ordinária da Hering de que sejam proprietários, sujeito aos ajustes previstos no Protocolo e Justificação, de:

- (a) uma parcela em moeda corrente nacional de R\$ 9,630957 (“Parcela em Dinheiro”), ajustada na forma prevista no Protocolo e Justificação (após os ajustes, o “Valor Final da Parcela em Dinheiro”), a ser paga à vista, em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis contados da Data da Consumação da Operação, devendo este valor ser corrigido pela taxa CDI desde a data em que forem realizadas as assembleias gerais das Companhias que aprovarem as etapas da Operação até o efetivo pagamento (“Data de Liquidação Financeira”); e
- (b) 1,625107 ação ordinária de emissão da SOMA (“Relação de Troca”), ajustada na forma prevista no Protocolo e Justificação (após os ajustes, a “Quantidade Final de Ações Soma”), sendo que as ações a serem emitidas pela SOMA em decorrência da Operação terão os mesmos direitos das demais ações ordinárias atualmente emitidas pela SOMA.

A Operação será implementada, sujeita à verificação (ou renúncia, conforme o caso) de determinadas condições suspensivas previstas no Acordo de Associação, mediante:

- (a) Incorporação da totalidade das ações de emissão da Hering pela Cidade Maravilhosa, por seu valor econômico, resultando na emissão, pela Cidade Maravilhosa, em favor dos acionistas da Hering proprietários das ações incorporadas (“Acionistas da Hering”), de ações ordinárias e preferenciais resgatáveis de emissão da Cidade Maravilhosa, sendo que, para cada ação ordinária de emissão da Hering, serão entregues 3 ações ordinárias e 1,20545623904904 ação preferencial resgatável de emissão da Cidade Maravilhosa (considerando os ajustes mencionados no Protocolo e Justificação) (“Incorporação de Ações da Hering”). Após consumada a Operação, a Hering preservará personalidade jurídica e patrimônio próprios, inexistindo sucessão legal;
- (b) na mesma data, como ato subsequente e interdependente da Incorporação de Ações da Hering, resgate da totalidade das ações preferenciais de emissão da Cidade Maravilhosa, com o pagamento, ao total, do Valor Final da Parcela em Dinheiro (“Resgate de Ações”). Uma vez resgatadas, as ações preferenciais de emissão da Cidade Maravilhosa serão canceladas contra reserva de capital. Para fins de esclarecimentos, a Cidade Maravilhosa efetuará, no Resgate de Ações, o pagamento do Valor Final da Parcela em Dinheiro proporcional à parte inteira e fracionária das ações preferenciais resgatáveis de emissão da Cidade Maravilhosa estabelecidas na relação de substituição da Incorporação das Ações da Hering;

(c) na mesma data, como ato subsequente e interdependente do Resgate de Ações, a incorporação da totalidade das ações de emissão da Cidade Maravilhosa pela NewCo, por seu valor contábil (já considerados os efeitos da Incorporação de Ações da Hering e do Resgate de Ações), resultando na emissão, pela NewCo, em favor dos acionistas da Cidade Maravilhosa, incluindo os Acionistas da Hering que se tornaram proprietários de ações de emissão da Cidade Maravilhosa em decorrência da Incorporação de Ações da Hering, de ações ordinárias de emissão da NewCo, sendo que, para cada ação ordinária de emissão da Cidade Maravilhosa, será entregue 1 (uma) ação ordinária de emissão da NewCo (considerando os ajustes mencionados no Protocolo e Justificação e desconsiderando as ações de emissão da Cidade Maravilhosa detidas pela NewCo anteriormente a esta etapa) (“Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa”). Após consumada a Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, a Cidade Maravilhosa preservará personalidade jurídica e patrimônio próprios, inexistindo sucessão legal; e

(d) na mesma data, como ato subsequente e interdependente da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, a incorporação da NewCo pela SOMA, pelo valor patrimonial contábil da NewCo (já considerados os efeitos da Incorporação de Ações da Hering, do Resgate de Ações e da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa), com a consequente extinção da NewCo e sucessão, pela SOMA, de todos os seus bens, direitos e obrigações, com a consequente migração dos acionistas da NewCo, incluindo os Acionistas da Hering que se tornaram proprietários de ações de emissão da NewCo em decorrência da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, para o quadro acionário da SOMA, resultando na emissão, pela SOMA, para cada ação ordinária de emissão da NewCo, de 1,84603229202754 ação ordinária de emissão da SOMA, totalizando a Quantidade Final de Ações Soma (“Incorporação da NewCo”).

A Relação de Troca e a Parcela em Dinheiro estão sujeitas aos ajustes previstos na Cláusula 1.4 do Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação.

Após a conclusão da Operação, portanto, (a) a SOMA será titular da totalidade das ações de emissão da Cidade Maravilhosa; (b) a Cidade Maravilhosa será titular da totalidade das ações de emissão da Hering; e (c) os atuais acionistas da Hering passarão a ser titulares de ações ordinárias de emissão da SOMA, além de receberem a Parcela em Dinheiro que a eles couberem, nos termos do Protocolo e Justificação.

A Companhia esclarece que a eficácia das deliberações submetidas à apreciação dos acionistas na assembleia geral ficará condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das condições suspensivas previstas no Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação, nos termos do artigo 125 do Código Civil.

A respeito das condições suspensivas da Operação, a SOMA submeteu, em 02 de junho de 2021, a Operação ao CADE. Conforme comunicado ao mercado divulgado pela Hering e pela SOMA em 1º de julho de 2021, foi informado ao mercado em geral que a

Operação havia sido aprovada pelo CADE em despacho da Superintendência Geral. Em 19 de julho de 2021, o CADE expediu a certidão de trânsito em julgado do processo, certificando sua conclusão e arquivamento, tendo em vista a aprovação sem restrições mencionado anteriormente.

b. Obrigações de indenizar:

i. Os administradores de qualquer das companhias envolvidas:

Não há.

ii. Caso a operação não se concretize:

O Acordo de Associação estabelece que será devida uma multa compensatória no valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (“Multa”), integral ou parcialmente, conforme abaixo disposto (termos definidos conforme Acordo de Associação):

(a) A Hering deverá pagar a Multa à SOMA em caso de descumprimento, pela Hering, das obrigações de exclusividade previstas no Capítulo 7 do Acordo de Associação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação por escrito neste sentido enviada pela SOMA;

(b) A aprovação de contratar ou a própria contratação pela Hering de uma Operação Concorrente (conforme definida no Acordo de Associação), ou a realização ou aceitação de uma Operação Concorrente pela Hering, sob qualquer forma, implicará a obrigação de pagamento da Multa pela Hering em favor da SOMA, em até 5 (cinco) dias úteis a partir de tal data, e consequente rescisão do Acordo de Associação;

(c) A Multa será devida pela Hering em caso de qualquer Operação Concorrente envolvendo a Hering em que (i) o conselho de administração se manifeste favoravelmente a uma Operação Concorrente; e (ii) os acionistas de Hering aprovem a Operação Concorrente, independentemente de referida Operação Concorrente contar ou não com a participação da Hering (incluindo, de forma exemplificativa, uma oferta pública de ações em que o conselho de administração se manifeste favoravelmente);

(d) Em caso de descumprimento por qualquer das Companhias das suas respectivas obrigações assumidas no Acordo de Associação que resulte na rescisão do Acordo de Associação, a parte infratora deverá pagar a Multa à parte inocente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação por escrito neste sentido enviada pela parte inocente; ou

(e) Na hipótese de não realização da AGE da Hering ou ausência de aprovação de qualquer matéria pela AGE da Hering cuja não aprovação impeça,

inviabilize ou onere a consumação da Operação, incluindo, mas não se limitando à não aprovação da proposta de dispensa da eventual obrigação da SOMA de realizar a oferta pública para aquisição de ações da Hering, nos termos dos Artigos 36 e 37 do Estatuto Social da Hering, em decorrência da aquisição de ações de emissão da Hering, a Hering deverá pagar multa no valor de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) para a SOMA caso uma Operação Concorrente venha a ser aceita, aprovada ou contratada pela Hering ou seus acionistas durante o período de 6 (seis) meses após a AGE da Hering ou após a data em que ficar caracterizada a ausência de realização da AGE da Hering, que resultou na obrigação de pagamento da referida Multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a aprovação, aceitação, contratação ou a consumação da Operação Concorrente, o que ocorrer primeiro.

As hipóteses de incidência da Multa previstas acima são alternativas e não cumulativas, não podendo ser somadas. O pagamento da Multa implica rescisão do Acordo de Associação, aplicando-se o disposto na Cláusula 9.2 do Acordo de Associação.

c. Tabela comparativa dos direitos, vantagens e restrições das ações das sociedades envolvidas ou resultantes, antes e depois da operação:

A tabela abaixo descreve os direitos, vantagens e restrições das ações de Hering e SOMA atualmente, que permanecerão os mesmos ao final da Operação.

Direitos	Hering	SOMA
Direito a dividendos:	25% do lucro líquido ajustado como dividendo mínimo obrigatório	25% do lucro líquido ajustado como dividendo mínimo obrigatório
Direito a voto:	Pleno.	Pleno.
Conversibilidade	Não.	Não.
Direito no reembolso de capital:	Nos termos da Lei das S.A.	Nos termos do artigo 8º do Estatuto Social do SOMA, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação aceita nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 45 da Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral
Restrição à circulação:	Não aplicável.	Não aplicável.
Condições para	Concessão de direito de recesso, caso	Concessão do direito de recesso, caso

alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários:	a alteração resulte em redução do dividendo obrigatório.	a alteração resulte em redução do dividendo obrigatório.
Possibilidade de resgate:	Não.	Não.
Outras características relevantes:	As ações ordinárias da Hering são listadas no segmento do Novo Mercado da B3.	As ações ordinárias da SOMA são listadas no segmento do Novo Mercado da B3.

d. Eventual necessidade de aprovação por debenturistas ou outros credores:

Não aplicável.

e. Elementos ativos e passivos que formarão cada parcela do patrimônio, em caso de cisão:

Não aplicável, tendo em vista não se tratar de cisão.

f. Intenção das companhias resultantes de obter registro de emissor de valores mobiliários:

Ao final da Operação, os atuais acionistas da Hering receberão, além da parcela em dinheiro, ações de emissão da SOMA. A SOMA já possui registro de emissor de valores mobiliários, tendo suas ações negociadas no segmento de listagem Novo Mercado da B3.

A Cidade Maravilhosa, que se tornará proprietária da totalidade das ações de emissão da Hering ao final da Operação, não tem intenção de obter registro de emissor de valores mobiliários.

Ao final da Operação, as companhias avaliarão a manutenção do registro de emissor de valores mobiliários da Hering.

4. Planos para condução dos negócios sociais, notadamente no que se refere a eventos societário específicos que se pretenda promover:

Não há, nesta data, qualquer decisão tomada pela administração da Hering e da SOMA com relação a eventos societários específicos que se pretenda promover após a consumação da Operação.

5. Análise dos seguintes aspectos da operação:

a. Descrição dos principais benefícios esperados, incluindo, (i) sinergias, (ii) benefícios fiscais e (iii) vantagens estratégicas:

A Operação permitirá à Companhia dar continuidade ao seu plano de expandir seu portfólio de marcas, ampliando sua oferta de produtos de forma complementar aos seus negócios no setor de moda e varejo, possibilitando (a) a ampliação de seu potencial de atuação no mercado de moda, vestuário e acessórios nacional; e (b) a consolidação de uma plataforma de marcas no varejo de moda, ampliando o seu mercado endereçável total, conectando diferentes audiências e abrindo um novo espaço e avenida de crescimento dado o portfólio complementar.

A administração da Companhia entende que a Operação permitirá o intercâmbio de conhecimento e expertise entre as companhias envolvidas, potencializando o desenvolvimento das marcas que compõem o seu portfólio e o consequente incremento de receitas. Além disso, a Companhia considera que a integração permitirá a captura de sinergias entre as partes, derivadas principalmente da redução de custos e riscos operacionais, logísticos e administrativos, com significativos ganhos de eficiência para a Companhia.

b. Custos:

A administração da Companhia estima que os custos e despesas totais da Companhia para realização e efetivação da Operação, incluindo os honorários de assessores jurídicos, de avaliadores e de auditores e os custos para realização e publicação dos atos societários não devem ultrapassar o montante de R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais).

c. Fatores de risco:

Os benefícios esperados da Operação, são, necessariamente, baseados em projeções e premissas, que podem não se materializar conforme o esperado. A capacidade de alcançar os benefícios esperados dependerá da capacidade de a Companhia integrar com sucesso e eficiência os negócios e operações da Hering com seus negócios e obter as sinergias esperadas. A Companhia pode encontrar desafios significativos na integração e na sua gestão ordinária antes e depois da Operação, tais como:

- potencial interrupção ou redução do crescimento dos negócios da Companhia, devido ao desvio da atenção da administração e incerteza com os atuais relacionamentos com fornecedores da Hering;
- desafios na consolidação e integração de infraestruturas empresariais, de tecnologia da informação, financeiras e administrativas, e na integração e harmonização de negócios e outros sistemas de *back-office*;
- dificuldades em alcançar economias de custo projetadas, sinergias, oportunidades de negócios e perspectivas de crescimento da combinação de negócios da Hering;

- limitações oriundas do regramento antitruste, antes da conclusão da Operação, impedem que a Companhia tenha acesso às informações da Hering, e vice-versa, de modo que o planejamento da integração das duas empresas será um desafio;
- o aumento da escala e complexidade de nossas operações resultante da Operação, o que trará desafios de gestão, coordenação e integração;
- dificuldades em antecipar e responder às ações que podem ser tomadas pelos concorrentes em resposta à transação; e
- assunção e exposição a passivos desconhecidos ou contingentes da Hering.

Se a Companhia não gerenciar com sucesso esses problemas e os outros desafios inerentes à integração de um negócio adquirido, então a Companhia poderá não alcançar os benefícios previstos da Operação, incorrendo em despesas imprevistas e afetando seus resultados operacionais de forma adversa.

d. Caso se trate de transação com parte relacionada, eventuais alternativas que poderiam ter sido utilizadas para atingir os mesmos objetivos, indicando as razões pelas quais essas alternativas foram descartadas:

Não aplicável, tendo em vista não se tratar de transação com parte relacionada.

e. Relação de substituição:

A implementação da Operação resultará no recebimento, pelos acionistas da Hering, para cada ação ordinária da Hering de que sejam proprietários, sujeito aos ajustes previstos do Protocolo e Justificação, de:

- (a) uma parcela em moeda corrente nacional de R\$ 9,630957 (“Parcela em Dinheiro”), ajustada na forma prevista no Protocolo e Justificação (após os ajustes, o “Valor Final da Parcela em Dinheiro”), a ser paga à vista, em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis contados da Data da Consumação da Operação, devendo este valor ser corrigido pela taxa CDI desde a data em que forem realizadas as assembleias gerais das Companhias que aprovarem as etapas da Operação até o efetivo pagamento (“Data de Liquidação Financeira”); e
- (b) 1,625107 ação ordinária de emissão da SOMA (“Relação de Troca”), ajustada na forma prevista no Protocolo e Justificação (após os ajustes, a “Quantidade Final de Ações Soma”), sendo que as ações a serem emitidas pela SOMA em decorrência da Operação terão os mesmos direitos das demais ações ordinárias atualmente emitidas pela SOMA.

A Relação de Troca e a Parcela em Dinheiro estão sujeitas aos ajustes previstos na Cláusula 1.4 do Acordo de Associação e no Protocolo e Justificação.

f. Nas operações envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum:

i. Relação de substituição de ações calculada de acordo com o artigo 264 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976:

Não aplicável, por não se tratar de operação envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum.

ii. Descrição detalhada do processo de negociação da relação de substituição e demais termos e condições da operação:

Não aplicável, por não se tratar de operação envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum.

iii. Caso a operação tenha sido precedida, nos últimos 12 (doze) meses, de uma aquisição de controle ou de aquisição de participação em bloco de controle:

- **Análise comparativa da relação de substituição e do preço pago na aquisição de controle:**

Não aplicável, por não se tratar de operação envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum.

- **Razões que justificam eventuais diferenças de avaliação nas diferentes operações:**

Não aplicável, por não se tratar de operação envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum.

iv. Justificativa de porque a relação de substituição é comutativa, com a descrição dos procedimentos e critérios adotados para garantir a comutatividade da operação ou, caso a relação de substituição não seja comutativa, detalhamento do pagamento ou medidas equivalentes adotadas para assegurar compensação adequada:

Não aplicável, por não se tratar de operação envolvendo sociedades controladoras, controladas ou sociedades sob controle comum.

6. Cópia das atas de todas as reuniões do conselho de administração, conselho fiscal e comitês especiais em que a operação foi discutida, incluindo eventuais votos dissidentes:

As atas das reuniões do conselho de administração encontram-se anexas à presente Proposta da Administração como seus **Anexos IV.6.**

7. Cópias de estudos, apresentação, relatórios, opiniões, pareceres ou laudos de avaliação das companhias envolvidas na operação postos à disposição do acionista controlador em qualquer etapa da operação:

Não aplicável.

7.1. Identificação de eventuais conflitos de interesse entre as instituições financeiras, empresas e os profissionais que tenham elaborado os documentos mencionados no item 7 e as sociedades envolvidas na operação:

Não aplicável.

8. Projetos de estatuto ou alterações estatutárias das sociedades resultantes da operação:

A minuta do estatuto social da Companhia alterado encontra-se no **Anexo V** a esta Proposta.

9. Demonstrações financeiras usadas para os fins da operação, nos termos da norma específica:

As informações financeiras trimestrais da Hering referentes ao 1º trimestre de 2021, com data-base de 31 de março de 2021, se encontram como **Anexo IV.9(i)** a esta Proposta da Administração, nos termos do art. 6º da Instrução CVM nº 565/15.

As demonstrações financeiras auditadas da Cidade Maravilhosa, com data-base de 31 de março de 2021, se encontram como **Anexo IV.9(ii)** a esta Proposta da Administração, nos termos do art. 6º da Instrução CVM nº 565/15.

As demonstrações financeiras auditadas da NewCo, com data-base de 31 de março de 2021, se encontram como **Anexo IV.9(iii)** a esta Proposta da Administração, nos termos do art. 6º da Instrução CVM nº 565/15.

As informações financeiras trimestrais da SOMA referentes ao 1º trimestre de 2021, com data-base de 31 de março de 2021, se encontra como **Anexo IV.9(iv)** a esta Proposta da Administração, nos termos do art. 6º da Instrução CVM nº 565/15.

10. Demonstrações financeiras *pro forma* elaboradas para os fins da operação, nos termos da norma específica:

As demonstrações financeiras *pro forma* da Cidade Maravilhosa, com data-base de 31 de março de 2021, considerando os efeitos da Operação, se encontram como **Anexo IV.10(i)** a esta Proposta da Administração, nos termos do art. 7º da Instrução CVM nº 565/15.

As demonstrações financeiras pro *forma* da SOMA, com data-base de 31 de março de 2021, considerando os efeitos da Operação, se encontram como **Anexo IV.10(ii)** a esta Proposta da Administração, nos termos do art. 7º da Instrução CVM nº 565/15.

11. Documento contendo informações sobre as sociedades diretamente envolvidas que não sejam companhias abertas, incluindo:

a. Fatores de risco, nos termos dos itens 4.1 e 4.2 do formulário de referência:

As informações apresentadas neste item 11, alínea a), dizem respeito à Cidade Maravilhosa, de modo que todas as referências à “Companhia” ou devem ser entendidas como referências à Cidade Maravilhosa.

A NewCo não possui fatores de risco.

A pandemia da doença causada pelo novo coronavírus (ou COVID-19) deve ter um efeito adverso relevante sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A pandemia da COVID-19 afetou negativamente a economia global, interrompeu os gastos dos consumidores e as cadeias de suprimento globais, e criou uma significativa volatilidade e impacto nos mercados financeiros. A Companhia acredita que a pandemia da COVID-19 terá um impacto adverso relevante sobre os seus negócios e desempenho financeiro. O alcance do impacto da pandemia da COVID-19 sobre os negócios e desempenho financeiro da Companhia, inclusive a capacidade da Companhia de executar suas estratégias de curto e longo prazos e implantar iniciativas no período esperado, dependerá dos desdobramentos futuros, inclusive a duração e gravidade da pandemia, especialmente no Brasil, o que é incerto e não pode ser previsto.

A Companhia pode não identificar ou não responder de forma rápida e bem-sucedida às mudanças nas tendências da moda e nas preferências dos Clientes.

A Companhia compete com outras marcas de varejo de moda em relação a estilo, qualidade, preço, experiência de compra, promoções, localização e decoração das lojas, dentre outros. As vendas das coleções da Companhia e seu resultado operacional dependem de sua habilidade em gerenciar estoques e prever, identificar e responder com rapidez às mudanças nas tendências nacionais e mundiais da moda e nas preferências do consumidor, as quais são voláteis e tendem a mudar rapidamente.

Qualquer falha em antecipar, identificar, desenvolver novos produtos, novas coleções e responder às mudanças de tendências na moda pode afetar adversamente a aceitação das mercadorias e a imagem das marcas perante seu público-alvo, impactando adversamente a Companhia.

Além disso, a Companhia pode, eventualmente, desenvolver produtos que não sejam comercialmente viáveis ou ser incapaz de planejar adequadamente seus estoques, em

decorrência de falhas em identificar corretamente as tendências emergentes de estilo ou de preferências dos consumidores. Nesse caso, as marcas da Companhia podem não ser capazes de obter as mesmas vendas e margens obtidas com as marcas e produtos do portfólio atual e poderá ter um volume substancial de estoques não vendidos. Em resposta a essas situações, as marcas da Companhia poderão realizar vendas promocionais para acabar com os estoques, o que afetaria negativamente os seus resultados operacionais.

Se a Companhia não conseguir gerir seu estoque com eficiência, suas margens brutas poderão ser adversamente afetadas.

Flutuações nos mercados de varejo de moda impactam os níveis de estoque mantidos pelos varejistas de moda. A natureza do negócio varejista de moda exige que a Companhia mantenha um volume significativo de estoque, especialmente antes de datas comemorativas, que são períodos de pico de vendas, quando a Companhia tem que elevar o nível de estoque. As mercadorias normalmente precisam ser encomendadas com muita antecedência e frequentemente antes que as tendências sejam confirmadas pelas compras dos clientes. A Companhia tem que celebrar contratos de compra e manufatura de mercadorias muito antes do período de vendas aplicável. Assim, a Companhia está vulnerável às mudanças na demanda e preços, à seleção subótima e ao cronograma de compra das mercadorias. No passado, nem sempre a Companhia previu com precisão as preferências dos clientes e os níveis de aceitação de seus itens de tendência. Se as vendas não atenderem as expectativas (por exemplo, devido à duração e ao impacto contínuos e desconhecidos da pandemia da COVID-19 sobre o fornecimento de estoque e demanda dos consumidores), um excesso de estoque pode causar descontos excessivos e, assim, margens inferiores àquelas planejadas pela Companhia.

A interrupção das atividades das fábricas ou dos centros de distribuição da Companhia poderá impactar adversamente seus negócios bem como sua estratégia de crescimento.

Eventuais interrupções nas atividades das fábricas ou dos centros de distribuição da Companhia, em virtude de acidentes, ações ambientais, interrupções nos sistemas de informação ou no fornecimento de energia elétrica, greve de empregados, exigência de licenças específicas e outros fatores regulatórios, bem como desastres naturais e outros fatores externos ao controle da Companhia, incluindo epidemias e pandemias, tais como a atual pandemia da COVID-19, podem causar um efeito adverso e relevante sobre a Companhia. Caso as atividades das fábricas ou centros de distribuição da Companhia sejam interrompidas, a Companhia pode não ser capaz de fabricar ou distribuir produtos de maneira tempestiva, ou a Companhia pode ser incapaz de conduzir suas operações em níveis operacionais requeridos para manter seus resultados operacionais e situação financeira, que podem ser material e adversamente afetados.

A Companhia não pode assegurar que não será solicitada ou obrigada a suspender operações ou implementar restrições em suas operações nas fábricas ou centros de

distribuição como consequência das situações acima elencadas assim como em decorrência da pandemia da COVID-19, o que pode afetar material e substancialmente a Companhia.

A incapacidade de expansão das fábricas e dos centros de distribuição poderá impactar adversamente seus negócios, bem como sua estratégia de crescimento.

A estratégia de crescimento da Companhia pode demandar uma expansão na capacidade de operação de suas fábricas e de seus centros de distribuição, uma reorganização de seus centros de distribuição atuais ou o estabelecimento de novos centros de distribuição. Caso a Companhia não consiga encontrar locais adequados para estabelecer novas fábricas e/ou centros de distribuição, ou não consiga integrar novos ou expandir fábricas e/ou centros de distribuição, a Companhia pode ter um impacto adverso em suas vendas, seus resultados operacionais e na sua estratégia de crescimento.

A Companhia pode não conseguir obter ou renovar as autorizações, registros, licenças e alvarás para a instalação e a operação das suas lojas, centros de distribuição e fábricas.

A Companhia depende de vários registros, autorizações, licenças e alvarás federais, estaduais e municipais, incluindo Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros e licenças de funcionamento emitidas pelas respectivas Municipalidades, relacionados à operação e ao funcionamento das suas fábricas, centros de distribuição e lojas. Grande parte desses documentos possui prazos de validade e deve ser renovado de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Devido ao número de etapas necessárias para obter e renovar registros, licenças, permissões e autorizações (incluindo o tempo necessário para implementar planos de ação corretiva para cumprir as novas regulamentações e/ou solicitações das autoridades competentes e para realizar as ações relacionadas a obras), juntamente com o tempo de resposta de certos órgãos administrativos, a Companhia pode não ser capaz de obter ou renová-los em tempo hábil. A não obtenção ou a não renovação das suas licenças poderá (1) resultar em autos de infração, (2) sujeitar a Companhia ao pagamento de multas, (3) impedir a Companhia de abrir e operar as lojas, centros de distribuição e fábricas, (4) resultar no fechamento das suas lojas, centros de distribuição e fábricas, (5) expor a Companhia a riscos adicionais no caso de um acidente de segurança e proteção, ou evento similar, (6) afetar adversamente tal instalação enquanto uma licença estiver pendente; (7) expor a Companhia, bem como seus representantes, a sanções criminais, em caso de exercício de atividades sem as devidas licenças e autorizações ambientais; (8) afetar substancial e negativamente a imagem da Companhia; (9) impactar na contratação de seguro bem como recebimento de indenização em caso de acidentes; e (10) expor a Companhia à responsabilização por eventuais danos ambientais.

A estratégia de negócio da Companhia poderá ser substancial e adversamente afetada se não for possível abrir e operar novas lojas e centros de distribuição, se a Companhia tiver que suspender ou fechar algumas das suas lojas, centros de distribuição ou fábricas

existentes em consequência da sua incapacidade de obter ou renovar os registros, autorizações, licenças e alvarás, ou se um acidente afetar adversamente uma loja enquanto essa estiver com uma licença pendente, os resultados financeiros e operacionais da Companhia poderão ser materialmente afetados.

O preço das matérias-primas utilizadas pela Companhia pode ser afetado pela volatilidade nas cotações de commodities e uma oscilação brusca e inesperada poderá ter um efeito adverso relevante para a Companhia.

Entre as principais matérias-primas da Companhia está o algodão, que corresponde a uma parcela significativa do seu custo de produtos vendidos. Algumas dessas matérias-primas, como o algodão, são commodities ou derivados de commodities, cujo valor é estabelecido de acordo com a oscilação mundial de oferta e demanda, bem como em função do Dólar. Ademais, os preços das matérias-primas são influenciados por uma série de fatores sobre os quais a Companhia não tem controle, incluindo, mas não se limitando, a clima, produção agrícola, condições econômicas internacionais e nacionais, custos de transporte e processamento, regulamentações e políticas governamentais e relação entre oferta e demanda mundial e pandemias (tais como a recente pandemia da COVID-19). Caso ocorra uma variação brusca e inesperada no preço dessas matérias-primas, a Companhia pode sofrer um efeito relevante e adverso.

O negócio da Companhia está sujeito a riscos associados com suprimento e fabricação globais.

Se os fornecedores da Companhia, ou qualquer fornecedor de matéria-prima do qual a Companhia depende, sofrerem interrupções prolongadas na fabricação ou transporte por qualquer motivo, incluindo em razão de condições de saúde pública, como a recente pandemia da COVID-19, a capacidade da Companhia de obter produtos poderá ser adversamente impactada, o que afetaria adversamente os resultados operacionais da Companhia.

b. Descrição das principais alterações nos fatores de risco ocorridas no exercício anterior e expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos como resultado da operação, nos termos do item 5.4 do formulário de referência:

Não aplicável, tendo em vista não terem ocorrido alterações relevantes nos fatores de risco da Cidade Maravilhosa no exercício anterior, bem como não há expectativas em relação à redução ou aumento na exposição a riscos da Cidade Maravilhosa como resultado da operação.

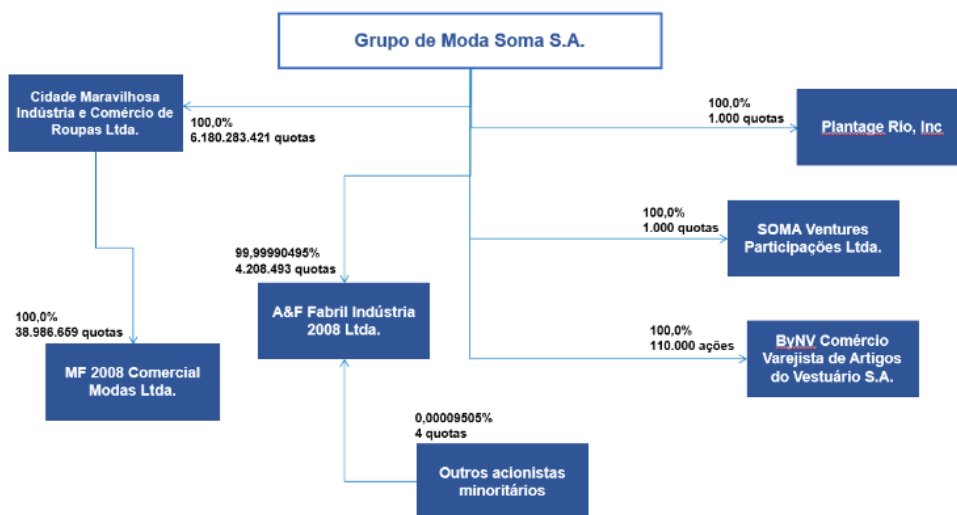
c. Descrição de suas atividades, nos termos dos itens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do formulário de referência:

A única atividade exercida pela NewCo é a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

A Cidade Maravilhosa é uma sociedade por ações regida por seu estatuto social e pela legislação em vigor, que tem por objeto a confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios de qualquer material; comércio atacadista de artigos de vestuário e acessórios; comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios, distribuição de seus produtos; importação e exportação; atividade de design de roupas (estilistas de moda), sapatos, joias e outros objetos pessoais e domésticos; atividades de gravação de som e de edição de música; reprodução de som em qualquer suporte; serviços de reprodução de som em qualquer suporte a partir de gravações originais (matrizes); portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; produção musical. Esta subclasse compreende: a) as atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais; b) as atividades de concertos e óperas; c) as atividades de músicos independentes; atividade de gestão de ativos intangíveis não financeiros; restaurante; e a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no país ou no exterior.

d. Descrição do grupo econômico, nos termos do item 15 do formulário de referência:

Abaixo, se encontra o organograma do grupo econômico no qual a Cidade Maravilhosa e a NewCo estão inseridas. A NewCo, apesar de não constar no organograma abaixo, é: (i) uma subsidiária integral da SOMA; e (ii) titular da totalidade das ações de emissão da Cidade Maravilhosa.



e. Descrição do capital social, nos termos do item 17.1 do formulário de referência:

O capital social da Cidade Maravilhosa, totalmente subscrito e integralizado, é, nesta data, de R\$61.802.834,21 (sessenta e um milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), dividido em 853.067.867 (oitocentas e cinquenta e três milhões, sessenta e sete mil, oitocentas e sessenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, detidas integralmente pela Companhia.

O capital social da NewCo, totalmente subscrito e integralizado, é, nesta data, de R\$ 1.000,00 (mil reais), dividido em 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

12. Descrição da estrutura de capital e controle depois da operação, nos termos do item 15 do formulário de referência:

Ao final da Operação, a SOMA será titular da totalidade das ações de emissão da Cidade Maravilhosa, ao passo que a Cidade Maravilhosa será titular da totalidade das ações de emissão da Hering. A NewCo será extinta, em decorrência de sua incorporação pela SOMA.

13. Número, classe, espécie e tipo dos valores mobiliários de cada sociedade envolvida na operação detidos por quaisquer outras sociedades envolvidas na operação, ou por pessoas vinculadas a essas sociedades, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações:

Não aplicável.

14. Exposição de qualquer das sociedades envolvidas na operação, ou de pessoas a elas vinculadas, conforme definidas pelas normas que tratam de oferta pública para aquisição de ações, em derivativos referenciados em valores mobiliários emitidos pelas demais sociedades envolvidas na operação:

Não aplicável.

15. Relatório abrangendo todos os negócios realizados nos últimos 6 (seis) meses pelas pessoas abaixo indicadas com valores mobiliários de emissão das sociedades envolvidas na operação:

a. Sociedades envolvidas na operação:

Não aplicável.

i. Operações de compra privadas:

Não aplicável.

• O preço médio:

Não aplicável.

- **Quantidade de ações envolvidas:**

Não aplicável.

- **Valor mobiliário envolvido:**

Não aplicável.

- **Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário:**

Não aplicável.

- **Demais condições relevantes:**

Não aplicável.

ii. Operações de venda privadas:

Não aplicável.

- **O preço médio:**

Não aplicável.

- **Quantidade de ações envolvidas:**

Não aplicável.

- **Valor mobiliário envolvido:**

Não aplicável.

- **Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário:**

Não aplicável.

- **Demais condições relevantes:**

Não aplicável.

iii. Operações de compra em mercados regulamentados:

Não aplicável.

- **O preço médio:**

Não aplicável.

- **Quantidade de ações envolvidas:**

Não aplicável.

- **Valor mobiliário envolvido:**

Não aplicável.

- **Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário:**

Não aplicável.

- **Demais condições relevantes:**

Não aplicável.

iv. Operações de venda em mercados regulamentados:

Não aplicável.

- **O preço médio:**

Não aplicável.

- **Quantidade de ações envolvidas:**

Não aplicável.

- **Valor mobiliário envolvido:**

Não aplicável.

- **Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário:**

Não aplicável.

- **Demais condições relevantes:**

Não aplicável.

b. Partes relacionadas a sociedades envolvidas na operação:

Operações realizadas pelo Sr. Edison Ticle, membro do conselho de administração da SOMA, em 27 de abril de 2021.

i. Operações de compra privadas:

• **O preço médio:**

Não aplicável.

• **Quantidade de ações envolvidas:**

Não aplicável.

• **Valor mobiliário envolvido:**

Não aplicável.

• **Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário:**

Não aplicável.

• **Demais condições relevantes:**

Não aplicável.

ii. Operações de venda privadas:

• **O preço médio:**

Não aplicável.

• **Quantidade de ações envolvidas:**

Não aplicável.

• **Valor mobiliário envolvido:**

Não aplicável.

• **Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário:**

Não aplicável.

• **Demais condições relevantes:**

Não aplicável.

iii. Operações de compra em mercados regulamentados:

• **O preço médio:**

R\$ 27,79.

• **Quantidade de ações envolvidas:**

110.800 ações ordinárias de emissão da Hering (HGTX3).

• **Valor mobiliário envolvido:**

Ações ordinárias de emissão da Hering (HGTX3).

• **Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário:**

0,0942%.

• **Demais condições relevantes:**

Negociação realizada na B3.

iv. Operações de venda em mercados regulamentados:

• **O preço médio:**

R\$ 29,03.

• **Quantidade de ações envolvidas:**

110.800 ações ordinárias de emissão da Hering (HGTX3).

• **Valor mobiliário envolvido:**

Ações ordinárias de emissão da Hering (HGTX3).

• **Percentual em relação a classe e espécie do valor mobiliário:**

0,0942%.

• **Demais condições relevantes:**

Operação realizada na B3.

16. Documento por meio do qual o Comitê Especial Independente submeteu suas recomendações ao Conselho de Administração, caso a operação tenha sido negociada nos termos do Parecer de Orientação CVM nº 35/2008:

Não aplicável, tendo em vista não haver Comitê Especial Independente.

ANEXO IV.2(i)

Acordo de Associação

ADITIVO AO ACORDO DE ASSOCIAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS

entre

GRUPO DE MODA SOMA S.A.

e

CIA HERING

e ainda

INV E PART INPASA S.A.

IVO HERING

IPE INV E PART LTDA.

CLAMARO ADM PART DE BENS LTDA

FABIO HERING

AMARAL INV E PART LTDA.

JGP PART E ADM DE BENS PRÓP LTDA

HANS PRAYON

JEAN PRAYON

THIAGO HERING

CARLOS TAVARES D'AMARAL

ANDRE HERING

ROBERTO LUIZ JATAHY GONÇALVES

MARCELLO RIBEIRO BASTOS

CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

02 de julho de 2021

ADITIVO AO ACORDO DE ASSOCIAÇÃO DE OUTRAS AVENÇAS

Pelo presente instrumento particular, as partes:

I. GRUPO DE MODA SOMA S.A., companhia aberta de capital autorizado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo, CEP 22290-240, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.285.590/0001-08 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERJA sob NIRE 33.3.0031538-1, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("SOMA"); e

II. CIA HERING, companhia aberta, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering n.º 1.790, inscrita no CNPJ/ME sob nº 78.876.950/0001-71, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("Hering");

SOMA e Hering são doravante conjuntamente designadas "Companhias" e, individual e indistintamente, "Companhia",

e ainda:

III. INV E PART INPASA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 82.640.616/0001-91, com sede social na Rua Hermann Hering 1790 - Bom Retiro -Blumenau, SC, CEP 89010900, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("Inpasa");

IV. IVO HERING, inscrito no CPF sob o n.º 003.696.839-00, domiciliado à Rte. Des Mélézes, 15, 3963 Crans Montana, Suíça ("Ivo");

V. IPE INV E PART LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.294.263/0001-86, com sede social na Rua Cel Feddersen 635- Itoupava Seca, SC, CEP 89010400, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social ("IPE");

VI. CLAMARO ADM PART DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.574.052/0001-33, com sede social na Rua Cel Feddersen 635- Itoupava Seca, SC, CEP 89010400, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social ("Clamaro");

VII. FABIO HERING, inscrito no CPF sob o n.º 006.283.238-75, domiciliado à Rua do Rócio, 430, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04552-906 ("Fabio");

VIII. AMARAL INV E PART LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 82.636.705/0001-64, com sede social na Rua Hermann Hering 151, Bom Retiro, Blumenau, SC, CEP 89010-600, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social ("Amaral");

IX. JGP PART E ADM DE BENS PRÓP LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.395.546/0001-01, com sede social na Rua Klara Hering 222, sala 01, Jardim Blumenau, Blumenau, SC, CEP 89010-560, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social ("JGP");

X. HANS PRAYON, inscrito no CPF sob o n.º 005.337.779-68, domiciliado à Rua Klara Hering 222, Jardim Blumenau, Blumenau, SC, CEP 89010-560 ("Hans");

XI. JEAN PRAYON, inscrito no CPF sob o n.º 947.546.679-72, domiciliado à Rua Mal Floriano Peixoto, 555, Bom Retiro, Blumenau, SC, CEP 89010-500 ("Jean");

XII. THIAGO HERING, inscrito no CPF sob o n.º 311.440.868-09, domiciliado à Rua do Rócio, 430, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04552-906 ("Thiago");

XIII. CARLOS TAVARES D'AMARAL, inscrito no CPF sob o n.º 010.050.229-68, domiciliado à Rua Hermann Hering 151 - Bom Retiro - Blumenau, SC, CEP 89010-600 ("Carlos");

XIV. ANDRE HERING, inscrito no CPF sob o n.º 351.240.038-80, domiciliado à Avenida Magalhães de Castro, 4800, cj 175, São Paulo, SP, CEP 05676-120 ("André" e, em conjunto com Inpasa, Ivo, IPE, Clamaro, Fabio, Amaral, JGP, Hans, Jean, Thiago, Carlos e Andre, os "Acionistas de Referência da Hering");

XV. ROBERTO LUIZ JATAHY GONÇALVES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 07.495.862-0, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 929.391.047-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Golf Club, n.º 46, São Conrado, CEP 22.610-040 ("Roberto");

XVI. MARCELLO RIBEIRO BASTOS, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, portador do documento de identidade CIP nº 2035264-6, expedido pelo CRA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 886.068.271-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 3.437, apto. 501, CEP 22.470-001 ("Marcello" e, em conjunto com Roberto, os "Acionistas de Referência da SOMA"); e

XVII. CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., sociedade em transformação em sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Bruce, nº 551, parte, São Cristóvão, CEP 20921-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.611.669/0001-94 ("Cidade Maravilhosa").

Todos doravante designados, em conjunto, como "Partes" e cada um deles, individual e indistintamente, como "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

A. As Partes assinaram, em 26 de abril de 2021, determinado Acordo de Associação e Outras Avenças ("Acordo");

B. Após a assinatura do Acordo, as Partes identificaram a importância de integrar de forma eficiente as atividades industriais da Hering, além das atividades no mercado varejista de moda originalmente previstas, o que resultará em sinergias para ambas as Companhias, seus clientes, empregados e acionistas;

C. Em vista do exposto acima, as Partes discutiram em boa-fé uma estrutura alternativa substancialmente equivalente à estrutura inicialmente pactuada, visando aprimorar o atingimento dos mesmos objetivos, conforme previsto na Cláusula 11.9.1 do Acordo;

D. Com objetivo de racionalizar os controles da Hering e solidificar a estrutura de capital da Hering, as Partes concordam em autorizar a capitalização pela Hering de suas Reservas de Lucros Retidos, Legal, Subvenções para Investimentos e Reservas de Capital como também promover o cancelamento das ações em tesouraria não reservadas para fazer frente aos

programas de Incentivo a Longo Prazo existentes da Hering, os quais serão antecipados no Fechamento (conforme definido abaixo); e

E. As Partes desejam aditar e consolidar o Acordo, nos termos ora pactuados,

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças (“Aditivo”), que se regerá pelos seguintes termos e condições:

CAPÍTULO 1 – ADITAMENTO E CONSOLIDAÇÃO AO ACORDO

1.1. Neste ato, as Partes concordam em aditar e consolidar o Acordo, que passa a vigorar nos termos do **Anexo I**.

1.2. Todas as referências no **Anexo I** a “esta data”, “nesta data”, “data de assinatura” e termos similares devem ser considerados como a data de assinatura do Acordo, i.e., 26 de abril de 2021.

1.3. Este Aditivo é acessório ao Acordo e deve ser lido e interpretado como se estivesse nele contido, para todos os fins. Quaisquer disputas, controvérsias ou litígios devem ser submetidas ao mecanismo de solução de disputas previsto no Capítulo 10 do Acordo.

1.4. As Partes e as duas testemunhas celebram o presente Aditivo por meio eletrônico, de maneira que as Partes declaram e acordam expressamente, para os fins do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que suas assinaturas por tal meio são vinculantes, eficazes e conferem autenticidade, integridade e validade jurídica ao documento ora firmado, tornando este Aditivo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito:

[restante da página intencionalmente deixada em branco]

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 1/18)

GRUPO DE MODA SOMA S.A.

Por: Roberto Luiz Jatahy Gonçalves
Cargo: Diretor Presidente

Por: Gabriel Silva Lobo Leite
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 2/18)

CIA. HERING

Por: [●]
Cargo: [●]

Por: [●]
Cargo: [●]

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 3/18)

INV E PART INPASA S.A.

Por: [●]
Cargo: [●]

Por: [●]
Cargo: [●]

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 4/18)

IVO HERING

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 5/18)

IPE INV E PART LTDA.

Por: [●]
Cargo: [●]

Por: [●]
Cargo: [●]

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 6/18)

CLAMARO ADM PART DE BENS LTDA

Por: [●]
Cargo: [●]

Por: [●]
Cargo: [●]

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 7/18)

FABIO HERING

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 8/18)

AMARAL INV E PART LTDA.

Por: [●]
Cargo: [●]

Por: [●]
Cargo: [●]

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 9/18)

JGP PART E ADM DE BENS PRÓP LTDA

Por: [●]
Cargo: [●]

Por: [●]
Cargo: [●]

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda – página 10/18)

HANS PRAYON

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 11/18)

JEAN PRAYON

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 12/18)

THIAGO HERING

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 13/18)

CARLOS TAVARES D'AMARAL

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 14/18)

ANDRE HERING

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 15/18)

ROBERTO LUIZ JATAHY GONÇALVES

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 16/18)

MARCELLO RIBEIRO BASTOS

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 17/18)

CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Por: Roberto Luiz Jatahy Gonçalves

Cargo: Administrador

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 18/18)

Testemunhas:

Nome: [●]
CPF/ME: [●]

Nome: [●]
CPF/ME: [●]

ANEXO I

ACORDO DE ASSOCIAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS

(conforme assinado em 26.04.2021 e aditado em 02.07.2021)

Pelo presente instrumento particular, as partes:

I. GRUPO DE MODA SOMA S.A., companhia aberta de capital autorizado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo, CEP 22290-240, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.285.590/0001-08 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERJA sob NIRE 33.3.0031538-1, neste ato representada nos termos do seu estatuto social ("SOMA"); e

II. CIA HERING, companhia aberta, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering n.º 1.790, inscrita no CNPJ/ME sob nº 78.876.950/0001-71, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("Hering");

SOMA e Hering são doravante conjuntamente designadas "Companhias" e, individual e indistintamente, "Companhia",

e ainda:

III. INV E PART INPASA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 82.640.616/0001-91, com sede social na Rua Hermann Hering 1790 - Bom Retiro -Blumenau, SC, CEP 89010900, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social ("Inpasa");

IV. IVO HERING, inscrito no CPF sob o n.º 003.696.839-00, domiciliado à Rte. Des Mélézes, 15, 3963 Crans Montana, Suíça ("Ivo");

V. IPE INV E PART LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.294.263/0001-86, com sede social na Rua Cel Feddersen 635- Itoupava Seca, SC, CEP 89010400, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social ("IPE");

VI. CLAMARO ADM PART DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.574.052/0001-33, com sede social na Rua Cel Feddersen 635- Itoupava Seca, SC, CEP 89010400, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social ("Clamaro");

VII. FABIO HERING, inscrito no CPF sob o n.º 006.283.238-75, domiciliado à Rua do Rócio, 430, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04552-906 ("Fabio");

VIII. AMARAL INV E PART LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 82.636.705/0001-64, com sede social na Rua Hermann Hering 151, Bom Retiro, Blumenau, SC, CEP 89010-600, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social ("Amaral");

IX. JGP PART E ADM DE BENS PRÓP LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.395.546/0001-01, com sede social na Rua Klara Hering 222, sala 01, Jardim Blumenau, Blumenau, SC, CEP 89010-560, neste ato representada nos termos do seu Contrato Social ("JGP");

X. HANS PRAYON, inscrito no CPF sob o n.º 005.337.779-68, domiciliado à Rua Klara Hering 222, Jardim Blumenau, Blumenau, SC, CEP 89010-560 ("Hans");

XI. JEAN PRAYON, inscrito no CPF sob o n.º 947.546.679-72, domiciliado à Rua Mal Floriano Peixoto, 555, Bom Retiro, Blumenau, SC, CEP 89010-500 ("Jean");

XII. THIAGO HERING, inscrito no CPF sob o n.º 311.440.868-09, domiciliado à Rua do Rócio, 430, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04552-906 ("Thiago");

XIII. CARLOS TAVARES D'AMARAL, inscrito no CPF sob o n.º 010.050.229-68, domiciliado à Rua Hermann Hering 151 - Bom Retiro - Blumenau, SC, CEP 89010-600 ("Carlos");

XIV. ANDRE HERING, inscrito no CPF sob o n.º 351.240.038-80, domiciliado à Avenida Magalhães de Castro, 4800, cj 175, São Paulo, SP, CEP 05676-120 ("André" e, em conjunto com Inpasa, Ivo, IPE, Clamaro, Fabio, Amaral, JGP, Hans, Jean, Thiago, Carlos e Andre, os "Acionistas de Referência da Hering");

XV. ROBERTO LUIZ JATAHY GONÇALVES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 07.495.862-0, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 929.391.047-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Golf Club, n.º 46, São Conrado, CEP 22.610-040 ("Roberto");

XVI. MARCELLO RIBEIRO BASTOS, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, portador do documento de identidade CIP nº 2035264-6, expedido pelo CRA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 886.068.271-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 3.437, apto. 501, CEP 22.470-001 ("Marcello" e, em conjunto com Roberto, os "Acionistas de Referência da SOMA"); e

XVII. CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., sociedade em transformação em sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Bruce, nº 551, parte, São Cristóvão, CEP 20921-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.611.669/0001-94 ("Cidade Maravilhosa").

Todos doravante designados, em conjunto, como "Partes" e cada um deles, individual e indistintamente, como "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

A. SOMA e Hering são companhias abertas, com ações listadas no Novo Mercado da B3;

B. Nesta data, o capital social total e votante da SOMA é de R\$1.617.885.835,00 (um bilhão, seiscentos e dezessete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais), dividido em 485.603.602 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, seiscentas e três mil, seiscentas e duas) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal;

C. Nesta data, o capital social total e votante da Hering é de 381.165.816,77 (trezentos e oitenta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), representado por 162.533.937 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentas e trinta e três mil, novecentas e trinta e sete), ações ordinárias todas nominativas escriturais, todas sem valor nominal;

D. Nesta data, os Acionistas de Referência da SOMA detêm em conjunto, 100.853.916 ações ordinárias emitidas pela SOMA, representando aproximadamente 23,93% das ações em circulação de emissão da SOMA e exercem o controle da SOMA em conjunto com os demais signatários do acordo de acionistas SOMA;

E. Nesta data, os Acionistas de Referência da Hering detêm em conjunto, 34.465.089 ações ordinárias emitidas pela Hering, representando aproximadamente 22,1288% das ações em circulação de emissão da Hering, sem, contudo, exercer o controle de Hering;

F. SOMA e Hering têm interesse em integrar suas atividades industriais e no mercado varejista de moda, o que resultará em benefícios significativos para ambas as Companhias, seus clientes, empregados e acionistas;

G. SOMA pretende contribuir para uma subsidiária detida integralmente pela SOMA ("NewCo"), através de um aumento de capital, a totalidade das ações de emissão da sua subsidiária Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A., sociedade em transformação em sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Bruce, nº 551, parte, São Cristóvão, CEP 20921-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.611.669/0001-94 ("Cidade Maravilhosa"), de modo que a Cidade Maravilhosa passe a ser uma subsidiária integral da NewCo; e

H. As Partes entendem que a melhor forma para promover a combinação das Companhias é por meio de uma reorganização societária que resultará na (i) incorporação da totalidade das ações de emissão da Hering pela Cidade Maravilhosa, nos termos do art. 252 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), (ii) subsequente incorporação da totalidade das ações de emissão da Cidade Maravilhosa pela NewCo, nos termos do art. 252 da Lei das S.A.; e (iii) subsequente incorporação da NewCo pela SOMA, nos termos do art. 227 da Lei das S.A., sujeita à satisfação de determinadas condições suspensivas, conforme estabelecido neste instrumento;

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Acordo de Associação e Outras Avenças ("Acordo"), que se regerá pelos seguintes termos e condições:

CAPÍTULO 1 – OBJETO

1.1. Objeto. Este Acordo estabelece as regras para a integração das atividades da SOMA e da Hering por meio da (i) incorporação da totalidade das ações de emissão da Hering pela Cidade Maravilhosa, nos termos do art. 252 da Lei das S.A., (ii) subsequente incorporação da totalidade das ações de emissão da Cidade Maravilhosa pela NewCo, nos termos do art. 252 da Lei das S.A., e (iii) subsequente incorporação da NewCo pela SOMA, nos termos do art. 227 da Lei das S.A., condicionada ao cumprimento (ou renúncia, conforme o caso), das Condições Suspensivas estabelecidas no Capítulo 2 deste instrumento ("Operação"). Em decorrência da Operação, a Hering passará a ser uma subsidiária integral da Cidade Maravilhosa, a qual, por sua vez, permanecerá sendo uma subsidiária integral da SOMA. Sujeito aos ajustes previstos neste Acordo, a implementação da Operação resultará no recebimento, pelos acionistas da Hering, para cada ação ordinária da Hering de que sejam proprietários no Fechamento, de:

- (i) uma parcela em moeda corrente nacional de R\$ 9,630957 ("Valor da Parcela em Dinheiro"), a ser paga à vista, em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis contados do Fechamento, devendo este valor ser corrigido pela taxa CDI desde a data em que

forem realizadas as assembleias gerais das Companhias que aprovarem as etapas da Operação até o efetivo pagamento; e

(ii) 1,625107 ação ordinária de emissão da SOMA ("Relação de Troca"), ajustada na forma prevista neste Acordo, sendo que as ações a serem emitidas pela SOMA em decorrência da Operação terão os mesmos direitos das demais ações ordinárias atualmente emitidas pela SOMA.

1.2. Etapas da Operação. A Operação compreenderá as seguintes etapas, todas interdependentes, cuja consumação estará condicionada ao cumprimento (ou renúncia, conforme o caso), das Condições Suspensivas estabelecidas no Capítulo 2 deste instrumento, sendo que todas as etapas deverão ocorrer na mesma data:

(i) incorporação da totalidade das ações de emissão da Hering pela Cidade Maravilhosa, por seu valor econômico, resultando na emissão, pela Cidade Maravilhosa, em favor dos acionistas da Hering proprietários das ações incorporadas ("Acionistas da Hering"), de ações ordinárias e preferenciais resgatáveis de emissão da Cidade Maravilhosa ("Incorporação de Ações da Hering"). Após consumada a Operação, a Hering preservará personalidade jurídica e patrimônio próprios, inexistindo sucessão legal;

(ii) na mesma data, como ato subsequente e interdependente da Incorporação de Ações da Hering, resgate da totalidade das ações preferenciais de emissão da Cidade Maravilhosa, com o pagamento, para cada ação preferencial de emissão da Cidade Maravilhosa resgatada, do Valor da Parcela em Dinheiro, considerando os ajustes previstos neste Acordo ("Resgate de Ações"). Uma vez resgatadas, as ações preferenciais de emissão da Cidade Maravilhosa serão canceladas contra reserva de capital;

(iii) na mesma data, como ato subsequente e interdependente do Resgate de Ações, a incorporação da totalidade das ações de emissão da Cidade Maravilhosa pela NewCo, por seu valor patrimonial contábil (já considerados os efeitos da Incorporação de Ações da Hering e do Resgate de Ações), resultando na emissão, pela NewCo, em favor dos acionistas da Cidade Maravilhosa, incluindo os Acionistas da Hering que se tornaram proprietários de ações de emissão da Cidade Maravilhosa em decorrência da Incorporação de Ações da Hering, de ações ordinárias de emissão da NewCo ("Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa"). Após consumada a Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, a Cidade Maravilhosa preservará personalidade jurídica e patrimônio próprios, inexistindo sucessão legal; e

(iv) na mesma data, como ato subsequente e interdependente da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, a incorporação da NewCo pela SOMA, pelo valor patrimonial contábil da NewCo, já considerados os efeitos da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa ("Incorporação da NewCo"), resultando na emissão, pela SOMA, em favor dos acionistas da NewCo, incluindo os Acionistas da Hering que se tornaram proprietários de ações de emissão da NewCo em decorrência da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, de ações ordinárias de emissão da SOMA, com base na Relação de Troca e nos ajustes mencionados neste Acordo. Como consequência da Incorporação da NewCo, haverá extinção da NewCo e sucessão, pela SOMA, de todos os seus bens, direitos e obrigações, com a consequente migração dos acionistas da NewCo, incluindo os Acionistas da Hering que se tornaram proprietários de ações de

emissão da NewCo em decorrência da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, para o quadro acionário da SOMA.

1.2.1. Embora as etapas previstas nesta Cláusula 1.2 ocorram de forma subsequente, uma à outra, todas fazem parte de um negócio jurídico único, sendo premissa que cada uma das etapas não tenha eficácia, individualmente, sem que as demais também a tenham e sejam, em sua integralidade, implementadas, ou seja, todas as etapas da Operação deverão ser aprovadas em ambas assembleias gerais das Companhias.

1.3. Premissas do Valor da Parcela em Dinheiro e da Relação de Troca. O Valor da Parcela em Dinheiro e a Relação de Troca, fixados nesta data, levaram em consideração as seguintes premissas:

(i) O Valor da Parcela em Dinheiro e a Relação de Troca serão atribuídos a todos os acionistas da Hering, em igualdade de condições, passando os acionistas da Hering a deter, conjuntamente, observadas as demais Premissas desta cláusula, 253.106.816 (duzentas e cinquenta e três milhões, cento e seis mil, oitocentas e dezesseis) ações de emissão da SOMA, considerando não haver direito de recesso decorrente da Operação em relação aos acionistas da Hering e da SOMA;

(ii) que não ocorrerá, até o Fechamento, qualquer declaração, pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio por parte da SOMA ou da Hering;

(iii) que não há, nesta data, com exceção da divulgação dos resultados trimestrais e pelo fato relevante relativo à Operação, qualquer fato relevante pendente de divulgação ao mercado pela SOMA e/ou pela Hering; e

(iv) nesta data, o capital social da Hering é representado por 381.165.816,77 (trezentos e oitenta e um milhões, cento e sessenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), representado por 162.533.937 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentas e trinta e três mil, novecentas e trinta e sete), ações ordinárias todas nominativas escriturais, todas sem valor nominal, sendo 155.747.756 (cento e cinquenta e cinco milhões, setecentos e quarente e sete mil, setecentas e cinquenta e seis) ações em circulação e 6.786.181 (seis milhões, setecentas e oitenta e seis mil, cento e oitenta e uma) ações em tesouraria.

1.4. Ajustes no Valor da Parcela em Dinheiro e na Relação de Troca.

(i) A Relação de Troca será ajustada no montante de (a) quaisquer dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos declarados e/ou pagos pela SOMA e/ou pela Hering a partir desta data e até a data de Fechamento da Operação, inclusive; (b) quaisquer pagamentos e/ou recebimentos relacionados a programas de incentivo de longo prazo da Hering e/ou da SOMA, incluindo opções de ações (*stock options*) ou ações restritas, decorrentes do fechamento da Operação (c) quaisquer pagamentos de bônus, comissões, incentivos ou qualquer espécie de remuneração extraordinários que excedam o valor total de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e (d) custos eventualmente incorridos pela Hering para a contratação de assessores financeiros, para a avaliação ou de qualquer forma, no contexto de eventuais Operações Concorrentes (conforme definido na Cláusula 7.1(ii)) que excedam R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

(ii) A relação de substituição das ações de emissão da Hering por ações ordinárias e preferenciais resgatáveis de emissão da Cidade Maravilhosa, em decorrência da Incorporação de Ações da Hering, deverá ser ajustada proporcionalmente por todos e quaisquer desdobramentos, grupamentos, bonificações das ações de emissão da Hering e da SOMA, bem como do pagamento de eventual reembolso decorrente do exercício do direito de retirada pelos acionistas da Hering e/ou da SOMA ocorridos a partir da presente data. Quaisquer desdobramentos das ações de emissão da Cidade Maravilhosa não impactarão a relação de substituição determinada neste Acordo.

(iii) Qualquer alteração do total de ações em circulação de emissão da SOMA e do total de ações passíveis de conversão com base nos Planos Hering impactará, igualmente e na mesma proporção, o Valor da Parcela em Dinheiro e a Relação de Troca, aumentando ou reduzindo a quantidade total, por cada ação de emissão da Hering, a ser entregue em contrapartida pelo Resgate de Ações e na Incorporação.

(iv) As Partes concordam que eventual recompra ou emissão de novas ações por parte da SOMA, seja em um contexto de operações de fusões e aquisições (M&A), aumento de capital, oferta pública ou oferta privada, não implicará qualquer ajuste na Relação de Troca. Da mesma forma, programas de incentivo ou de ações destinadas aos seus executivos ou exercício de opções de ações (*stock options*), desde que realizados dentro do curso normal dos negócios, não implicarão ajustes na Relação de Troca.

(v) Os valores a serem pagos em contrapartida pelo Resgate de Ações serão deduzidos, quando for o caso, de eventuais impostos retidos na fonte que sejam devidos. Para tanto, a SOMA poderá, quando necessário, aumentar ou incluir uma parcela em dinheiro no Valor da Parcela em Dinheiro de acionistas não-residentes da Hering (titulares de conta de investimento mantida ao amparo da Resolução nº 4.373, do Conselho Monetário Nacional), a fim de possibilitar a realização de referida retenção.

1.5. Planos Hering. Existem, atualmente, em relação a Hering, 2.442.864 opções em aberto no âmbito de planos de opção de compra de ações (*stock options*) e 566.271 ações restritas a serem outorgadas que serão antecipadas no fechamento. No Fechamento é previsto a emissão de 2.477.169 ações, sendo 1.910.898 em relação à aceleração das opções em aberto e 566.271 em relação à aceleração de ações restritas, restando 531.966 opções de Hering que não possuem previsão de emissão, não restando nenhuma obrigação sob nenhum dos planos, os quais serão integralmente cancelados até o Fechamento. Adicionalmente, administradores da Hering que permaneçam na Hering ou na SOMA após o Fechamento serão elegíveis a quaisquer programas de incentivo ou de ações destinadas aos executivos da SOMA, nos termos e condições de referidos programas.

1.6. Frações. As eventuais frações de ações de emissão da SOMA decorrentes da Incorporação serão agrupadas em números inteiros para, em seguida, serem alienadas no mercado à vista administrado pela B3 após a consumação da Operação, nos termos de aviso aos acionistas a ser oportunamente divulgado. Os valores auferidos na referida venda serão disponibilizados líquidos de taxas aos antigos acionistas da Hering titulares das respectivas frações, proporcionalmente à sua participação em cada ação alienada.

1.7. Compromissos de Voto. Adicionalmente a este Acordo, as Partes assinaram, nesta data, o Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, por meio do qual os Acionistas de Referência SOMA e os Acionistas de Referência Hering assumiram obrigações para a

implementação da Operação, inclusive o dever de votar favoravelmente às deliberações societárias necessárias para a aprovação, fechamento e implementação da Operação, nos termos descritos em referido instrumento

CAPÍTULO 2 – CONDIÇÕES SUSPENSIVAS

2.1. Condições Suspensivas das Partes. A obrigação das Partes de proceder ao Fechamento da Operação está condicionada à satisfação de cada uma das seguintes condições suspensivas ("Condições Suspensivas das Partes"):

(i) Inexistência de Impedimento. Nenhum juízo ou tribunal competente (inclusive tribunal arbitral) deverá ter emitido qualquer ordem, mandado, medida cautelar ou despacho, e nenhum outro órgão governamental deverá ter emitido qualquer ordem ou lei, que esteja à época em vigor e produza o efeito de tornar os atos do Fechamento ilegais ou ainda por outra forma vedar sua consumação; e

(ii) Aprovação do CADE. A Operação deverá ser aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE de forma definitiva ou com condições aceitáveis a ambas as Partes, nos termos da cláusula 6.3.3 ("Aprovação do CADE").

2.2. Condições Suspensivas Hering. A obrigação da Hering e dos Acionistas de Referência Hering neste Acordo para proceder ao Fechamento da Operação está condicionada à satisfação ou renúncia (a exclusivo critério da Hering) de cada uma das seguintes condições suspensivas ("Condições Suspensivas da Hering"):

(i) Declarações e Garantias da SOMA. As declarações e garantias feitas e prestadas pela SOMA e pelos Acionistas de Referência da SOMA no Capítulo 4 do presente Acordo deverão ser fiéis e corretas em todos os aspectos relevantes nesta data e até o Fechamento (exceção feita aos casos em que as próprias declarações e garantias contenham referência a data anterior, quando serão fiéis e corretas em todos os aspectos relevantes em tal data);

(ii) Compromissos. A SOMA e os Acionistas de Referência SOMA deverão ter cumprido todas as obrigações e atendido todos os compromissos e acordos que devam ser cumpridos ou atendidos por eles anteriormente ao Fechamento nos termos deste Acordo, observado o prazo para cura de eventual descumprimento previsto na Cláusula 9.1(iv);

(iii) Aprovações Assembleares. As assembleias gerais da SOMA, da Cidade Maravilhosa e da NewCo deverão aprovar (ainda que a eficácia das deliberações esteja sujeita ao cumprimento das Condições Suspensivas), nos termos da Lei das S.A. e do Regulamento Novo Mercado, toda a documentação necessária para a Incorporação de Ações da Hering, a Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, o Resgate de Ações e a Incorporação, inclusive, mas não se limitando, ao Protocolo a ser elaborado pelas administrações da SOMA, Cidade Maravilhosa, NewCo e Hering; e

(iv) Ausência de Alteração Adversa Relevante. Desde a data deste Acordo e até o Fechamento, a SOMA não deverá ter sofrido qualquer Alteração Adversa Relevante. Para os fins deste Acordo, "Alteração Adversa Relevante" significa qualquer evento, circunstância, efeito, ocorrência ou situação de fato ou qualquer combinação destes, que, individualmente ou em conjunto, afete ou possa razoavelmente ser esperado que venha a afetar de forma adversa os negócios, as operações, os ativos, as

propriedades, a condição comercial ou financeira, ou os resultados da SOMA, em montante igual ou superior a 20% (vinte por cento) da receita bruta auferida pela SOMA no exercício social imediatamente anterior àquele em que for ocorrer a Alteração Adversa Relevante; exceto na medida em que referida mudança ou efeito adverso tenha sido de prévio conhecimento das Partes e/ou resulte de (A) efeitos econômicos ou cambiais adversos na indústria em que a SOMA atua; (B) mudanças regulatórias ou de outra natureza que afetem a indústria em que SOMA atua; (C) quaisquer mudanças em lei aplicável ou das normas contábeis geralmente aceitas no Brasil, incluindo qualquer reforma tributária; ou (D) qualquer efeito que, caso seja passível de ser revertido antes do Fechamento, seja revertido antes do Fechamento; e (E) efeitos diretamente decorrentes da pandemia do novo coronavírus.

2.3. Condições Suspensivas SOMA. A obrigação da SOMA e dos Acionistas de Referência da SOMA para proceder ao Fechamento da Operação está condicionada à satisfação ou renúncia (a exclusivo critério da SOMA) de cada uma das seguintes condições suspensivas ("Condições Suspensivas da SOMA") e, em conjunto com as Condições Suspensivas das Partes e as Condições Suspensivas da Hering, as "Condições Suspensivas":

(i) Declarações e Garantias da Hering. As declarações e garantias feitas e prestadas pela Hering e pelos Acionistas de Referência da Hering no Capítulo 5 do presente Acordo deverão ser fiéis e corretas em todos aspectos relevantes nesta data e até o Fechamento (exceção feita aos casos em que as próprias declarações e garantias contenham referência a data anterior, quando serão fiéis e corretas em todos os aspectos relevantes em tal data);

(ii) Compromissos. A Hering e os Acionistas de Referência da Hering deverão ter cumprido todas as obrigações e atendido todos os compromissos e acordos que devam ser cumpridos ou atendidos por eles anteriormente ao Fechamento nos termos deste Acordo, observado o prazo para cura de eventual descumprimento previsto na Cláusula 9.1(iv);

(iii) Consentimento de Terceiros. A Hering deverá (i) ter obtido os consentimentos de terceiros de seus contratos atualmente em vigor e não haverá obrigações, envolvendo R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou mais, individualmente ou no agregado, que possam ter seu vencimento antecipado declarado (ou outras penalidades incidentes) em decorrência da Operação ("Obrigações Sujeitas a Vencimento Antecipado"); ou (ii) ter liquidado todas as suas Obrigações Sujeitas a Vencimento Antecipado; ou (iii) ter caixa representando 100% (cem por cento) do montante necessário para liquidar todas as suas Obrigações Sujeitas a Vencimento Antecipado (incluindo quaisquer penalidades incidentes).

(iv) Aprovações Assembleares. A assembleia geral da Hering deverá aprovar, nos termos da Lei das S.A. e do Regulamento Novo Mercado (ainda que a eficácia das deliberações esteja sujeita ao cumprimento das Condições Suspensivas): (a) a dispensa da eventual obrigação da SOMA, da Cidade Maravilhosa e da NewCo de realizar a oferta pública para aquisição de ações de emissão da Hering, nos termos dos Artigos 36 e 37 do Estatuto Social da Hering, em decorrência da Incorporação de Ações da Hering; e (b) toda a documentação necessária para a Incorporação de Ações da Hering, Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, Resgate de Ações e Incorporação, inclusive, mas não se limitando, ao Protocolo a ser elaborado pelas administrações da SOMA, Cidade Maravilhosa, NewCo e Hering; e

(v) Ausência de Alteração Adversa Relevante. Desde a data deste Acordo e até o Fechamento, a Hering não deverá ter sofrido qualquer Alteração Adversa Relevante. Para os fins deste Acordo, "Alteração Adversa Relevante" significa qualquer evento, circunstância, efeito, ocorrência ou situação de fato ou qualquer combinação destes, que, individualmente ou em conjunto, afete ou possa razoavelmente ser esperado que venha a afetar de forma adversa os negócios, as operações, os ativos, as propriedades, a condição comercial ou financeira, ou os resultados da Hering, em montante igual ou superior a 20% (vinte por cento) da receita bruta auferida pela Hering no exercício social imediatamente anterior àquele em que for ocorrer a Alteração Adversa Relevante; exceto na medida em que referida mudança ou efeito adverso tenha sido de prévio conhecimento das Partes e/ou resulte de (A) efeitos econômicos ou cambiais adversos na indústria em que a Hering atua; (B) mudanças regulatórias ou de outra natureza que afetem a indústria em que Hering atua; (C) quaisquer mudanças em lei aplicável ou das normas contábeis geralmente aceitas no Brasil, incluindo qualquer reforma tributária; ou (D) qualquer efeito que, caso seja passível de ser revertido antes do Fechamento, seja revertido antes do Fechamento; e (E) efeitos diretamente decorrentes da pandemia do novo coronavírus.

2.4. As Companhias poderão, conforme o caso, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo durante o prazo deste Acordo, e na medida em que for permitido por Lei, renunciar ao cumprimento de uma ou mais Condições Suspensivas estabelecidas em seu benefício (exceto quanto a qualquer uma das Condições Suspensivas das Partes de acordo com a Cláusula 2.1 acima, que não podem ser renunciadas por qualquer uma das Partes). A renúncia a qualquer Condição Suspensiva prevista na Cláusula 2.2 ou na Cláusula 2.3 pela beneficiária das respectivas Condições Suspensivas será considerada uma renúncia irrevogável a qualquer direito de rescisão deste Acordo.

CAPÍTULO 3 – ATOS DAS PARTES, ASSEMBLEIAS GERAIS E FECHAMENTO

3.1. Protocolo e Justificação. Mediante assinatura deste instrumento, as administrações de SOMA, Cidade Maravilhosa, NewCo e Hering deverão imediatamente dar início aos procedimentos para a elaboração do Protocolo e Justificação de Incorporação das Ações da Hering pela Cidade Maravilhosa, seguida da Incorporação das Ações da Cidade Maravilhosa pela NewCo e da Incorporação da NewCo pela SOMA ("Protocolo"), acompanhado de toda a documentação suporte e laudos de avaliação necessários (incluindo a elaboração de demonstrações financeiras *pro forma*) para a submissão da Incorporação de Ações da Hering, Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa e da Incorporação às Assembleias Gerais de SOMA, Cidade Maravilhosa, NewCo e Hering. As Partes obrigam-se, desde já, a cooperar plenamente entre si ao longo de todo o processo, fornecendo todas as informações e documentos razoavelmente necessários para a elaboração do Protocolo, de modo a finalizar o documento com a maior brevidade possível.

3.1.1. De acordo com os artigos 226, 227 e 252 da Lei das S.A. e o artigo 7º da Instrução CVM nº 565/2015, deverão ser contratados pelas Companhias avaliadores e auditores independentes para a elaboração dos seguintes laudos: (i) avaliação das ações de emissão da Hering para fins da Incorporação de Ações da Hering; (ii) avaliação das ações de emissão da Cidade Maravilhosa para fins da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa; (iii) avaliação da NewCo para fins da Incorporação; e (iii) relatório de assecuração razoável sobre as informações financeiras pro forma da SOMA após a Operação. Os honorários dos avaliadores e dos auditores independentes serão exclusivamente arcados por cada uma das Companhias responsáveis pela respectiva contratação.

3.2. Assembleias Gerais. Após a elaboração dos atos mencionados na Cláusula 3.1 e, de qualquer forma, o quanto antes, mas até 30 de setembro de 2021, as Partes deverão promover os seguintes atos, todos interdependentes e com efeitos sujeitos ao advento das Condições Suspensivas, os quais deverão tentativamente ocorrer na mesma data:

(i) A administração da SOMA, a administração da Cidade Maravilhosa, a administração da NewCo e a administração da Hering firmarão o Protocolo contendo os termos e condições da Operação;

(ii) Os Conselhos de Administração da SOMA e Hering e a assembleia geral de acionistas da Cidade Maravilhosa se reunirão para ratificar a assinatura do Protocolo pelas respectivas administrações e aprovar a convocação das assembleias gerais referidas a seguir, bem como submeter previamente à análise, aprovação ou opinião, conforme o caso, do Conselho Fiscal e quaisquer outros órgãos administrativos das Companhias envolvidas que devam se manifestar sobre o Protocolo e sobre a Operação;

(iii) As Partes tomarão todas as medidas necessárias para efetivar: (i) a eleição do Sr. Fábio Hering, como presidente do Conselho de Administração da SOMA, para mandato iniciando-se a partir do Fechamento; e (ii) a eleição do Sr. Thiago Hering, como diretor presidente da Hering, para mandato iniciando-se a partir do Fechamento;

(iv) Realizar a assembleia geral extraordinária da Hering, com quórum de instalação de 2/3 das ações em primeira convocação, para deliberar sobre as seguintes matérias, nessa ordem, com eficácia condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas previstas no Capítulo 2 acima: (i) aprovar a dispensa da realização da oferta pública de aquisição de ações de emissão da Hering prevista nos Artigos 36 e 37 do Estatuto Social da Hering no âmbito da Operação; (ii) aprovar o Protocolo; (iii) aprovar a Operação; (iv) autorizar a subscrição, por seus administradores, das novas ações a serem emitidas pela Cidade Maravilhosa; e (v) aprovar capitalização das Reservas de Lucros Retidos, Legal, Subvenções para Investimentos e Reservas de Capital, no valor total de R\$ 1.176.429 mil, passando o capital social da Hering para R\$ 1.557.595 mil, sem alteração do número de ações que o compõem ("AGE da Hering");

(v) Realizar a assembleia geral extraordinária da Cidade Maravilhosa para deliberar sobre as seguintes matérias, nessa ordem, com eficácia condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas previstas no Capítulo 2 acima: (i) aprovar o Protocolo; (ii) ratificar a nomeação do responsável pelo laudo de avaliação das ações de emissão da Hering; (iii) aprovar o laudo de avaliação das ações de emissão da Hering; (iv) aprovar a criação de uma nova classe de ações preferenciais resgatáveis, nos termos deste Acordo; (v) aprovar a Incorporação de Ações da Hering; (vi) aprovar o aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos administradores da Hering, com a consequente alteração do seu estatuto social; (viii) aprovar o Resgate de Ações, com a consequente alteração do seu estatuto social; (ix) aprovar a Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa; e (x) autorizar a subscrição, por seus administradores, das novas ações a serem emitidas pela NewCo ("AGE da Cidade Maravilhosa");

(vi) Realizar a assembleia geral extraordinária da NewCo para deliberar sobre as seguintes matérias, nessa ordem, com eficácia condicionada à satisfação (ou renúncia,

conforme o caso) das Condições Suspensivas previstas no Capítulo 2 acima: (i) aprovar o Protocolo; (ii) ratificar a nomeação do responsável pelo laudo de avaliação das ações de emissão da Cidade Maravilhosa; (iii) aprovar o laudo de avaliação das ações da Cidade Maravilhosa; (iv) aprovar a Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa; (v) aprovar o aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos administradores da Cidade Maravilhosa, com a consequente alteração do seu estatuto social; (ix) aprovar a Incorporação; e (x) autorizar a subscrição, por seus administradores, das novas ações a serem emitidas pela SOMA ("AGE da NewCo");

(vii) Realizar a assembleia geral extraordinária da SOMA para deliberar sobre as seguintes matérias, nessa ordem, com eficácia condicionada à satisfação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas previstas no Capítulo 2 acima: (i) aprovar o Protocolo; (ii) ratificar a nomeação do responsável pelo laudo de avaliação da NewCo; (iii) aprovar o laudo de avaliação da NewCo; (iv) aprovar a Operação; e (v) aprovar o aumento do capital social a ser subscrito e integralizado pelos administradores da NewCo, com a consequente alteração do seu estatuto social ("AGE da SOMA");

(viii) Solicitar o arquivamento das atas da AGE da Hering, AGE da Cidade Maravilhosa, AGE da Newco e AGE da SOMA, respectivamente, perante a Junta Comercial competente, no prazo de 30 dias corridos a contar da data de realização das respectivas assembleias gerais, sendo que as Partes cooperarão mutuamente durante o processo de arquivamento de forma a fornecer todas as informações e/ou documentação necessárias que possam ser exigidas pela referida Junta Comercial para o arquivamento desses atos societários.

3.2.1. Em razão do aumento de capital decorrente da Incorporação, o *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da SOMA deverá ser alterado para refletir o novo valor do capital social e o novo número de ações emitidas.

3.3. Acordo de Acionistas SOMA. No ato do Fechamento, como condição para implementação da Operação, será celebrado por Thiago Hering termo de adesão ao acordo de acionistas da SOMA vigente. A eficácia de referido termo de adesão estará sujeita ao cumprimento das Condições Suspensivas e ao efetivo Fechamento da Operação.

3.4. Fechamento da Operação. As Partes manterão umas às outras sempre informadas acerca do cumprimento das respectivas Condições Suspensivas. Uma vez cumpridas (ou renunciadas pela respectiva Parte, caso seja possível) todas as Condições Suspensivas, qualquer das Partes poderá notificar a outra Parte comunicando-a sobre o cumprimento das Condições Suspensivas e as Partes, em comum acordo, tomarão as medidas necessárias para o fechamento da Operação, no menor tempo possível, mediante a realização das reuniões e assembleias de cada Parte que se fizerem necessárias para a aprovação definitiva e o fechamento da Operação ("Fechamento"). Todos os atos do Fechamento constituem condição de validade e são considerados como parte integrante da associação ajustada entre as Companhias por meio deste Acordo.

3.4.1. Após a verificação do cumprimento das Condições Suspensivas, os membros do Conselho de Administração da SOMA e da Hering realizarão, na data do Fechamento, reunião para: (i) confirmar o cumprimento (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas; (ii) registrar a eficácia da Incorporação de Ações da Hering, da Incorporação de Ações da Cidade Maravilhosa, do Resgate de Ações e

da Incorporação, bem como do aumento de capital da Cidade Maravilhosa, da NewCo e da SOMA decorrente de tais operações.

CAPÍTULO 4 – DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA SOMA, DA NEWCO, DA CIDADE MARAVILHOSA E DOS ACIONISTAS DE REFERÊNCIA SOMA

4.1. Declarações e Garantias da SOMA. SOMA declara e garante que as seguintes informações são verdadeiras, completas, precisas, exatas, corretas, nesta data e assim continuarão até o Fechamento (exceção feita aos casos em que as próprias declarações e garantias contenham referência a data anterior, quando serão fiéis e corretas em todos os sentidos em tal data):

(i) Constituição. A SOMA é uma companhia aberta, devidamente constituída e validamente existente conforme as Leis da República Federativa do Brasil. No Fechamento, a NewCo será uma sociedade por ações fechada, devidamente constituída e validamente existente conforme as Leis da República Federativa do Brasil.

(ii) Capacidade e Autorização. A assinatura deste Acordo foi - e a consumação das operações aqui previstas terão sido em suas respectivas datas aplicáveis -, devida e regularmente autorizadas e aprovadas de acordo com a legislação aplicável e o seu respectivo Estatuto Social, exceto pela reunião prévia de acionistas da SOMA prevista em seu acordo de acionistas, a qual será realizada tempestivamente e anteriormente ao Fechamento.

(iii) Obrigação Vinculante. O presente Acordo é uma obrigação válida e vinculante para a SOMA e é exequível contra a SOMA de acordo com os seus termos. No Fechamento, o presente Acordo será uma obrigação válida e vinculante para a NewCo e será exequível contra a NewCo de acordo com os seus termos.

(iv) Inexistência de Conflitos. A consumação das operações previstas neste Acordo e nos demais documentos referidos neste Acordo pela SOMA e NewCo materialmente não (a) constitui inadimplemento nos termos de qualquer contrato do qual SOMA ou NewCo sejam partes; (b) viola nenhuma lei ou ordem de qualquer autoridade competente com jurisdição sobre SOMA ou NewCo; e (c) viola qualquer disposição do Estatuto Social da SOMA e NewCo. Não há qualquer ação, processo, investigação ou procedimento pendente ou iminente em face da SOMA e NewCo que, se julgado desfavoravelmente, prejudicaria a capacidade da SOMA e NewCo de cumprir suas obrigações previstas no presente Acordo, bem como a consumação da Operação e a celebração do Protocolo.

(v) Capital Social. (a) Na presente data, (1) o capital social da SOMA é de R\$ 1.617.885.835,00 (um bilhão, seiscentos e dezessete milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e trinta e cinco reais), representado exclusivamente por 485.603.602 (quatrocentos e oitenta e cinco milhões, seiscentas e três mil, seiscentas e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, tendo sido todas as ações de emissão da SOMA atualmente existentes validamente emitidas, subscritas e parcialmente integralizadas. (b) No Fechamento, o capital social da NewCo será integralmente detido pela SOMA, e todas as ações de emissão da NewCo terão sido validamente emitidas, subscritas e integralizadas. (c) A SOMA e a NewCo terão, na data do Fechamento da Operação, uma quantidade de ações suficiente para efetivar as operações contempladas neste Acordo, nos termos aqui acordados. (D) Não existem, nesta data, opções de compra ou venda, direitos de preferência, direitos de conversão,

recompra ou resgate ou acordos de qualquer natureza, em favor de qualquer pessoa física ou pessoa jurídica bem como qualquer fundo de investimento, entidade ou organização, nacional ou estrangeira ("Pessoa"), para transferir ações de emissão da SOMA e NewCo que tenham sido outorgados ou emitidos por SOMA e NewCo.

(vi) Autorização Governamental. A assinatura do presente Acordo e a consumação das operações aqui contempladas pela SOMA e NewCo não dependem de qualquer ação, aprovação, consentimento ou declaração de qualquer autoridade governamental, exceto pela prévia Aprovação do CADE.

(vii) Demonstrações Financeiras da SOMA e da NewCo. As demonstrações financeiras auditadas da SOMA com data-base de 31 de dezembro de 2020, bem como qualquer demonstração financeira referente ao período subsequente a 31 de dezembro de 2020, que venha a ser por elas divulgadas (em conjunto, as "Demonstrações Financeiras da SOMA") são ou virão a ser completas e fiéis em todos os seus aspectos relevantes, foram ou serão elaboradas em conformidade com a lei aplicável e com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil ("Práticas Contábeis Brasileiras"), em bases consistentes ao longo de todos os períodos ali apresentados, refletindo, de maneira adequada, de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras, a posição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa da SOMA. A SOMA não tinha, nos períodos compreendidos pelas Demonstrações Financeiras da SOMA, passivos ou obrigações de qualquer natureza envolvendo valores relevantes, além dos passivos ou obrigações que foram divulgados, refletidos ou referidos nas Demonstrações Financeiras da SOMA em conformidade com as Práticas Contábeis Brasileiras ou em seu Formulário de Referência. Desde 31 de dezembro 2020, a SOMA tem conduzido as suas atividades no curso normal e de forma consistente com as práticas anteriormente adotadas, sem prejuízo de alterações decorrentes da pandemia do novo coronavírus. No Fechamento, a NewCo será uma companhia não operacional, sem quaisquer movimentações relevantes em suas demonstrações financeiras, exceto por aquelas contempladas neste Acordo.

(viii) Formulário de Referência. O Formulário de Referência da SOMA, conforme arquivado na CVM nesta data e atualizado pelos demais documentos disponíveis no *website* da CVM, está, em seus aspectos relevantes, completo e não contém, nesta data, e, conforme venha a ser atualizado até a Data do Fechamento, não conterà, na data de entrega do referido Formulário de Referência, qualquer informação ou declaração inverídica acerca de evento relevante ou omissão de informação ou evento relevante que faça com que as informações e declarações constantes do Formulário de Referência da SOMA, nas circunstâncias em que foram feitas, não sejam verdadeiras, completas e consistentes e/ou que induzam o investidor da SOMA a erro.

(ix) Atividades Operacionais. Não há qualquer evento ou circunstância que possa causar uma Alteração Adversa Relevante nas operações da SOMA e/ou de suas subsidiárias (inclusive em razão da celebração deste Acordo). Exceto pelo disposto no Formulário de Referência da SOMA, a SOMA e suas subsidiárias possuem todas as licenças, alvarás, permissões e autorizações de funcionamento e operação materialmente necessários à condução de seus negócios. Não há quaisquer questionamentos relevantes com relação à licença, alvará, permissão ou autorização de funcionamento dos seus estabelecimentos.

(x) Contingências, Litígios e Responsabilidades. Não existem quaisquer obrigações, responsabilidades, contingências, danos diretos, prejuízos, responsabilidade pecuniária

ou conversível em pecúnia (inclusive correção monetária, honorários advocatícios razoáveis e custas judiciais), reclamações, ações, processos, investigações, decisões transitadas em julgado (incluindo judiciais, administrativas ou arbitrais), multas, juros, penalidades, custos, despesas e imposição de ônus (incluindo a penhora de bens, ativos, direitos ou créditos, e/ou limitação parcial ou total, temporária ou definitiva, ao livre uso ou disposição de quaisquer montantes depositados em contas bancárias), de qualquer natureza, incluindo mas não se limitando a cíveis, trabalhistas, previdenciários, tributários, judiciais, arbitrais ou administrativos (perante ou por qualquer pessoa, ente público ou árbitro), envolvendo a SOMA e suas subsidiárias que podem resultar em uma perda, no individual ou agregado, acima de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e que não tenham sido divulgados no Formulário de Referência da Hering e/ou nas Demonstrações Financeiras da Hering.

(xi) Contratos com Partes Relacionadas. Todas as operações realizadas pela SOMA e suas subsidiárias com Partes Relacionadas (observado que, para fins deste Acordo, "Partes Relacionadas" terá o significado atribuído nas normas contábeis vigentes aplicáveis) obedeceram à lei aplicável, foram feitas em condições de mercado e foram devidamente contabilizadas. Todos e quaisquer Tributos incidentes sobre operações realizadas pela SOMA e/ou suas subsidiárias com Partes Relacionadas foram devidamente contabilizados e pagos. Não existem transações realizadas pela SOMA e/ou suas subsidiárias com Partes Relacionadas que não tenham sido divulgadas no Formulário de Referência da SOMA.

(xii) Suborno e Combate à Corrupção. A SOMA ou suas respectivas subsidiárias (incluindo a NewCo e a Cidade Maravilhosa) não efetuaram, ofereceram, prometeram, nem deram, direta ou indiretamente, tampouco permitiram, dentro dos termos de suas atribuições, responsabilidades e atividades, que qualquer diretor, empregado, representante, consultor ou outra Pessoa física ou jurídica agindo por conta delas efetuasse, oferecesse, promettesse ou desse qualquer presente, entretenimento, pagamento, empréstimo ou outra contribuição ilegal a qualquer autoridade ou a quaisquer servidores, agentes ou empregados de autoridades, no intuito de beneficiar a SOMA, NewCo, suas subsidiárias, e/ou quaisquer de suas Partes Relacionadas ou quaisquer Pessoas de qualquer forma, com a intenção de: (a) ter influência sobre a autoridade, servidor, agente ou empregado aplicável para realizar ou praticar qualquer ato ou tomar qualquer decisão relativamente ao seu cargo e/ou função; ou (b) induzir qualquer autoridade ou empregado, servidor ou agente da mesma a praticar ou deixar de praticar qualquer ato com violação da conduta recomendada ou exigida pela Lei aplicável relativamente à autoridade, servidor, agente ou empregado da mesma; ou (c) induzir uma autoridade, servidor, agente ou empregado da mesma a usar sua influência para obter qualquer vantagem ou tratamento favorável com o propósito de auxiliar a SOMA, suas subsidiárias, quaisquer de suas Partes Relacionadas ou quaisquer pessoas de qualquer forma; ou (d) praticar qualquer ato com violação da Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013 e/ou de qualquer outra lei similar aplicável.

(xiii) Aprovações Assembleares. SOMA obriga-se a comparecer nas reuniões ou assembleias da NewCo que se façam necessárias, e a votar de modo a aprovar a Operação, incluindo a Incorporação de Ações, o Resgate de Ações e a Incorporação, bem como toda a documentação correlata, inclusive, mas não se limitando, ao Protocolo.

(xiv) Capacidade Financeira. SOMA possui nesta data, e NewCo possuirá na data de Fechamento, acesso a recursos suficientes para honrar as suas obrigações assumidas

nos termos deste Acordo. Os compromissos assumidos por SOMA e NewCo no âmbito deste Acordo não estão condicionados à obtenção de qualquer financiamento, de qualquer modo, incluindo, sem limitação, no âmbito de operações de mercado de capitais, operações de dívidas, empréstimos ou capitalizações.

(xv) Nenhuma outra Declaração ou Garantia. Exceção feita às declarações e garantias contidas no presente Acordo, SOMA e NewCo não prestam à Hering qualquer outra declaração ou garantia, expressa ou implícita.

(xvi) Ausência de Sobrevivência das Declarações e Garantias. As declarações prestadas acima vigoram a partir da presente data e expirarão na data do Fechamento da Operação, sendo certo que SOMA e NewCo não terão qualquer responsabilidade pela inveracidade, incompletude ou inexatidão em relação a tais declarações e garantias após a data do Fechamento.

4.2. Declarações e Garantias da Cidade Maravilhosa. SOMA declara e garante que as seguintes informações em relação à Cidade Maravilhosa são verdadeiras, completas, precisas, exatas, corretas, em 02 de julho de 2021 e assim continuarão até o Fechamento (exceção feita aos casos em que as próprias declarações e garantias contenham referência a data anterior, quando serão fiéis e corretas em todos os sentidos em tal data):

(i) Constituição. No Fechamento, a Cidade Maravilhosa será uma sociedade por ações fechada, devidamente constituída e validamente existente conforme as Leis da República Federativa do Brasil.

(ii) Obrigação Vinculante. O presente Acordo é uma obrigação válida e vinculante para a Cidade Maravilhosa e é exequível contra a Cidade Maravilhosa de acordo com os seus termos.

(iii) Inexistência de Conflitos. A consumação das operações previstas neste Acordo e nos demais documentos referidos neste Acordo pela Cidade Maravilhosa materialmente não (a) constitui inadimplemento nos termos de qualquer contrato do qual Cidade Maravilhosa seja parte; (b) viola nenhuma lei ou ordem de qualquer autoridade competente com jurisdição sobre Cidade Maravilhosa; e (c) viola qualquer disposição do contrato social da Cidade Maravilhosa. Não há qualquer ação, processo, investigação ou procedimento pendente ou iminente em face da Cidade Maravilhosa que, se julgado desfavoravelmente, prejudicaria a capacidade da Cidade Maravilhosa de cumprir suas obrigações previstas no presente Acordo, bem como a consumação da Operação e a celebração do Protocolo.

(iv) Capital Social. (a) No Fechamento, o capital social da Cidade Maravilhosa será de R\$ 61.802.834,21 (sessenta e um milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos), representado exclusivamente por 6.180.283.421 (seis bilhões, cento e oitenta milhões, duzentas e oitenta e três mil, quatrocentas e vinte e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, todas validamente emitidas, subscritas e integralizadas, sendo 6.180.283.421 (seis bilhões, cento e oitenta milhões, duzentas e oitenta e três mil, quatrocentas e vinte e uma) ações detidas pela SOMA; (b) A Cidade Maravilhosa terá, na data do Fechamento da Operação, uma quantidade de ações suficiente para efetivar as operações contempladas neste Acordo, nos termos aqui acordados; (c) Não existem, em 02 de julho de 2021, opções de compra ou venda, direitos de preferência, direitos de conversão, recompra ou resgate ou acordos de qualquer natureza, em favor de

qualquer Pessoa, para transferir ações de emissão da Cidade Maravilhosa que tenham sido outorgados ou emitidos pela Cidade Maravilhosa.

(v) Autorização Governamental. A assinatura do presente Acordo e a consumação das operações aqui contempladas pela Cidade Maravilhosa não dependem de qualquer ação, aprovação, consentimento ou declaração de qualquer autoridade governamental, exceto pela prévia Aprovação do CADE.

(vi) Informações Financeiras da Cidade Maravilhosa. No Fechamento, as informações financeiras trimestrais da Cidade Maravilhosa com data-base de 31 de março de 2021 a serem utilizados para fins da Operação ("Informações Financeiras da Cidade Maravilhosa") serão completas e fiéis em todos os seus aspectos relevantes, serão elaboradas em conformidade com a lei aplicável e com as Práticas Contábeis Brasileiras, em bases consistentes ao longo de todos os períodos ali apresentados, refletindo, de maneira adequada, de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras, a posição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa da Cidade Maravilhosa. A Cidade Maravilhosa não tinha, nos períodos compreendidos pelas Informações Financeiras da Cidade Maravilhosa, passivos ou obrigações de qualquer natureza envolvendo valores relevantes, além dos passivos ou obrigações que serão divulgados, refletidos ou referidos nas Informações Financeiras da Cidade Maravilhosa em conformidade com as Práticas Contábeis Brasileiras. Desde 31 de março 2021, a Cidade Maravilhosa tem conduzido as suas atividades no curso normal e de forma consistente com as práticas anteriormente adotadas, sem prejuízo de alterações decorrentes da pandemia do novo coronavírus.

(vii) Aprovações Assembleares. SOMA obriga-se a comparecer nas reuniões ou assembleias da Cidade Maravilhosa que se façam necessárias, e a votar de modo a aprovar a Operação, bem como toda a documentação correlata, inclusive, mas não se limitando, ao Protocolo.

(viii) Capacidade Financeira. A Cidade Maravilhosa possuirá, na data de Fechamento, acesso a recursos suficientes para honrar as suas obrigações assumidas nos termos deste Acordo. Os compromissos assumidos pela Cidade Maravilhosa no âmbito deste Acordo não estão condicionados à obtenção de qualquer financiamento, de qualquer modo, incluindo, sem limitação, no âmbito de operações de mercado de capitais, operações de dívidas, empréstimos ou capitalizações.

(ix) Nenhuma outra Declaração ou Garantia. Exceção feita às declarações e garantias contidas no presente Acordo, a Cidade Maravilhosa não presta à Hering qualquer outra declaração ou garantia, expressa ou implícita.

(x) Ausência de Sobrevivência das Declarações e Garantias. As declarações prestadas acima vigoram a partir de 02 de julho de 2021 e expirarão na data do Fechamento da Operação, sendo certo que a Cidade Maravilhosa não terá qualquer responsabilidade pela inveracidade, incompletude ou inexatidão em relação a tais declarações e garantias após a data do Fechamento.

4.3. Declarações e Garantias dos Acionistas de Referência SOMA. Os Acionistas de Referência SOMA declaram e garantem à Hering que as seguintes informações são verdadeiras, completas, precisas, exatas, corretas, nesta data e assim continuarão até o Fechamento (exceção feita aos casos em que as próprias declarações e garantias contenham referência a data anterior, quando serão fiéis e corretas em todos os sentidos em tal data):

(i) Capacidade e Autorização. A assinatura e o cumprimento deste Acordo pelos Acionistas de Referência SOMA e a consumação das operações aqui previstas foram devidamente e regularmente autorizadas e aprovadas.

(ii) Obrigação Vinculante. O presente Acordo é uma obrigação válida e vinculante para os Acionistas de Referência SOMA e é exequível contra os Acionistas de Referência SOMA de acordo com os seus termos.

(iii) Nenhuma outra Declaração ou Garantia. Exceção feita às declarações e garantias contidas no presente Acordo, os Acionistas de Referência SOMA não prestam à Hering qualquer outra declaração ou garantia, expressa ou implícita. As declarações prestadas acima vigoram a partir da presente data e até a data do Fechamento da Operação, sendo certo que os Acionistas de Referência SOMA não terão qualquer responsabilidade pela inveracidade, incompletude ou inexatidão em relação a tais declarações e garantias após a data do Fechamento.

CAPÍTULO 5 – DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA HERING E DOS ACIONISTAS DE REFERÊNCIA HERING

5.1. Declarações e Garantias da Hering. A Hering declara e garante que as seguintes informações são verdadeiras, completas, precisas, exatas, corretas, nesta data e assim continuarão até o Fechamento (exceção feita aos casos em que as próprias declarações e garantias contenham referência a data anterior, quando serão fiéis e corretas em todos os sentidos em tal data):

(i) Constituição. A Hering é uma companhia aberta, devidamente constituída e validamente existente conforme as Leis da República Federativa do Brasil.

(ii) Capacidade e Autorização. A assinatura deste Acordo pela Hering foi - e a consumação das operações aqui previstas terão sido nas respectivas datas aplicáveis -, devida e regularmente autorizadas e aprovadas de acordo com a legislação aplicável e o Estatuto Social da Hering.

(iii) Obrigação Vinculante. O presente Acordo é uma obrigação válida e vinculante para a Hering e é exequível contra a Hering de acordo com os seus termos.

(iv) Inexistência de Conflitos. Na data de Fechamento da Operação, a consumação das operações previstas neste Acordo e nos demais documentos referidos neste Acordo pela Hering, não (a) exceto pelos contratos referidos na Cláusula 2.3(iii), conflitará ou resultará em violação nem constituirá inadimplemento de qualquer contrato material, ou criará direito, ou dará causa a alegação de rescisão ou alteração, ou exigirá modificação, ensejará vencimento antecipado de obrigações financeiras, cujo valor total exceda R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou cancelamento ou perda de benefício com valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais), ou a constituição de quaisquer Ônus (ou obrigação de constituição de Ônus) sobre bens, ativos ou direitos da Hering; nem (b) conflitará ou resultará em inadimplemento de qualquer obrigação decorrente de mandado judicial, autorização de órgão do poder público, licença ou permissão a que a Hering esteja sujeita ou seja parte; nem (c) violará quaisquer disposições do Estatuto Social da Hering. Não há nesta data qualquer ação, processo judicial ou investigação pendente contra a Hering que possa impedir

legalmente a conclusão de quaisquer das operações previstas neste Acordo e nos demais documentos referidos neste Acordo.

(v) Capital Social. (a) Na presente data, considerando a aprovação da proposta de administração objeto da assembleia ordinária e extraordinária a ser realizada no próximo dia 29.04.2021, o capital social da Hering é representado exclusivamente por 162.533.937 (cento e sessenta e dois milhões, quinhentas e trinta e três mil, novecentas e trinta e sete) ações ordinárias, escriturais, nominativas e sem valor nominal, incluindo ações em tesouraria, tendo sido todas as ações de emissão da Hering atualmente existentes validamente emitidas, subscritas e integralizadas; (b) exceto pelas obrigações decorrentes dos Planos Hering atualmente em vigor divulgados no Formulário de Referência da Hering, não existem, nesta data e não existirão, na data do Fechamento opções de compra ou venda, direitos de preferência, direitos de conversão, recompra ou resgate ou acordos de qualquer natureza, em favor de qualquer Pessoa, para adquirir, vender, subscrever, converter, permutar por, recomprar, resgatar ou de qualquer outra forma transferir ações de emissão da Hering que tenham sido outorgados ou emitidos pela Hering; e (c) não existem obrigações contratuais da Hering para aprovação de recompra, resgate ou qualquer outra maneira de aquisição de quaisquer ações de emissão da Hering.

(vi) Autorização Governamental. A assinatura do presente Acordo e a consumação das operações aqui contempladas pela Hering não dependem de qualquer ação, aprovação, consentimento ou declaração de qualquer autoridade governamental, exceto pela prévia Aprovação do CADE.

(vii) Demonstrações Financeiras da Hering. As demonstrações financeiras auditadas da Hering com data-base de 31 de dezembro de 2020 divulgadas no *website* da CVM, bem como qualquer Informação Trimestral - ITR ou demonstração financeira referente a período subsequente a 31 de dezembro de 2020 (em conjunto, as "Demonstrações Financeiras da Hering") são ou virão a ser completas e fiéis em todos os seus aspectos relevantes, foram ou serão elaboradas em conformidade com a lei aplicável e com as Práticas Contábeis Brasileiras, em bases consistentes ao longo de todos os períodos ali apresentados, refletindo, de maneira adequada, de acordo com as Práticas Contábeis Brasileiras, a posição financeira, resultados de operações e fluxos de caixa da Hering. A Hering não tinha, nos períodos compreendidos pelas Demonstrações Financeiras da Hering, passivos ou obrigações de qualquer natureza, envolvendo valores relevantes, além dos passivos ou obrigações que foram divulgados, refletidos ou referidos nas Demonstrações Financeiras da Hering em conformidade com as Práticas Contábeis Brasileiras ou em seu Formulário de Referência. Desde 31 de dezembro de 2020, a Hering tem conduzido as suas atividades no curso normal e de forma consistente com as práticas anteriormente adotadas, sem prejuízo de alterações decorrentes da pandemia do novo coronavírus.

(viii) Formulário de Referência. O Formulário de Referência da Hering, conforme arquivado na CVM nesta data e atualizado pelos demais documentos disponíveis no *website* da CVM, está, em seus aspectos relevantes, completo e não contém, nesta data, e, conforme venha a ser atualizado até a data do Fechamento, não conterá, na data de entrega do referido Formulário de Referência, qualquer informação ou declaração inverídica acerca de evento relevante ou omissão de informação ou evento relevante que faça com que as informações e declarações constantes do Formulário de Referência da Hering, nas circunstâncias em que foram feitas, não sejam verdadeiras, completas e consistentes e/ou que induzam o investidor da Hering a erro.

(ix) Atividades Operacionais. Não há qualquer evento ou circunstância que possa causar uma Alteração Adversa Relevante nas operações da Hering e/ou de suas subsidiárias (inclusive em razão da celebração deste Acordo). Exceto pelo disposto no Formulário de Referência da Hering, a Hering e suas subsidiárias possuem todas as licenças, alvarás, permissões e autorizações de funcionamento e operação materialmente necessários à condução de seus negócios. Não há quaisquer questionamentos relevantes com relação à licença, alvará, permissão ou autorização de funcionamento dos seus estabelecimentos.

(x) Contingências, Litígios e Responsabilidades. Não existem quaisquer obrigações, responsabilidades, contingências, danos diretos, prejuízos, responsabilidade pecuniária ou conversível em pecúnia (inclusive correção monetária, honorários advocatícios razoáveis e custas judiciais), reclamações, ações, processos, investigações, decisões transitadas em julgado (incluindo judiciais, administrativas ou arbitrais), multas, juros, penalidades, custos, despesas e imposição de ônus (incluindo a penhora de bens, ativos, direitos ou créditos, e/ou limitação parcial ou total, temporária ou definitiva, ao livre uso ou disposição de quaisquer montantes depositados em contas bancárias), de qualquer natureza, incluindo mas não se limitando a cíveis, trabalhistas, previdenciários, tributários, judiciais, arbitrais ou administrativos (perante ou por qualquer pessoa, ente público ou árbitro), envolvendo a Hering e suas subsidiárias que podem resultar em uma perda, no individual ou agregado, acima de R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e que não tenham sido divulgados no Formulário de Referência da Hering e/ou nas Demonstrações Financeiras da Hering.

(xi) Contratos com Partes Relacionadas. Todas as operações realizadas pela Hering e suas subsidiárias com Partes Relacionadas (observado que, para fins deste Acordo, "Partes Relacionadas" terá o significado atribuído nas normas contábeis vigentes aplicáveis) obedeceram à lei aplicável, foram feitas em condições de mercado e foram devidamente contabilizadas. Todos e quaisquer Tributos incidentes sobre operações realizadas pela Hering e/ou suas subsidiárias com Partes Relacionadas foram devidamente contabilizados e pagos. Não existem transações realizadas pela Hering e/ou suas subsidiárias com Partes Relacionadas que não tenham sido divulgadas no Formulário de Referência da Hering.

(xii) Suborno e Combate à Corrupção. A Hering ou suas subsidiárias não efetuaram, ofereceram, prometeram, nem deram, direta ou indiretamente, tampouco permitiram, dentro dos termos de suas atribuições, responsabilidades e atividades, que qualquer diretor, empregado, representante, consultor ou outra Pessoa física ou jurídica agindo por conta delas efetuasse, oferecesse, promettesse ou desse qualquer presente, entretenimento, pagamento, empréstimo ou outra contribuição ilegal a qualquer autoridade ou a quaisquer servidores, agentes ou empregados de autoridades, no intuito de beneficiar a Hering, suas subsidiárias, e/ou quaisquer de suas Partes Relacionadas ou quaisquer Pessoas de qualquer forma, com a intenção de: (a) ter influência sobre a autoridade, servidor, agente ou empregado aplicável para realizar ou praticar qualquer ato ou tomar qualquer decisão relativamente ao seu cargo e/ou função; ou (b) induzir qualquer autoridade ou empregado, servidor ou agente da mesma a praticar ou deixar de praticar qualquer ato com violação da conduta recomendada ou exigida pela Lei aplicável relativamente à autoridade, servidor, agente ou empregado da mesma; ou (c) induzir uma autoridade, servidor, agente ou empregado da mesma a usar sua influência para obter qualquer vantagem ou tratamento favorável com o propósito de auxiliar a Hering, suas subsidiárias, quaisquer

de suas Partes Relacionadas ou quaisquer pessoas de qualquer forma; ou (d) praticar qualquer ato com violação da Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846/2013 e/ou de qualquer outra lei similar aplicável.

(xiii) Nenhuma outra Declaração ou Garantia. Exceção feita às declarações e garantias contidas no presente Acordo, a Hering não presta à SOMA qualquer outra declaração ou garantia, expressa ou implícita.

(xiv) Ausência de Sobrevivência das Declarações e Garantias. As declarações prestadas acima vigoram a partir da presente data e expirarão na data do Fechamento da Operação, sendo certo que a Hering não terá qualquer responsabilidade pela inveracidade, incompletude ou inexatidão em relação a tais declarações e garantias após a data do Fechamento.

5.2. Declarações e Garantias dos Acionistas de Referência Hering. Os Acionistas de Referência Hering declaram e garantem à SOMA que as seguintes informações são verdadeiras, completas, precisas, exatas, corretas, nesta data e assim continuarão até o Fechamento (exceção feita aos casos em que as próprias declarações e garantias contenham referência a data anterior, quando serão fiéis e corretas em todos os sentidos em tal data):

(iv) Capacidade e Autorização. A assinatura e o cumprimento deste Acordo pelos Acionistas de Referência Hering e a consumação das operações aqui previstas foram devidamente e regularmente autorizadas e aprovadas.

(v) Obrigação Vinculante. O presente Acordo é uma obrigação válida e vinculante para os Acionistas de Referência Hering e é exequível contra os Acionistas de Referência Hering de acordo com os seus termos.

(vi) Nenhuma outra Declaração ou Garantia. Exceção feita às declarações e garantias contidas no presente Acordo, os Acionistas de Referência Hering não prestam à SOMA qualquer outra declaração ou garantia, expressa ou implícita. As declarações prestadas acima vigoram a partir da presente data e até a data do Fechamento da Operação, sendo certo que os Acionistas de Referência Hering não terão qualquer responsabilidade pela inveracidade, incompletude ou inexatidão em relação a tais declarações e garantias após a data do Fechamento.

CAPÍTULO 6 – OUTRAS DISPOSIÇÕES

6.1. Publicidade; Fato Relevante. A celebração do presente Acordo deverá ser divulgada ao mercado e aos acionistas da SOMA e da Hering de forma coordenada, nos termos da legislação aplicável. Nenhuma das Partes ou consultores deverão emitir, autorizar ou determinar a publicação de comunicado à imprensa, ou qualquer outra forma de anúncio público relacionado a este Acordo e aos demais documentos e operações referidos neste Acordo, sem a anuência prévia e por escrito da SOMA e da Hering, exceto pelo que for exigido por lei ou regulamentação aplicável, caso em que cada uma das Companhias envidará seus melhores esforços razoáveis para considerar e incorporar os comentários da outra Companhia ao conteúdo do referido comunicado ou anúncio antes de sua divulgação. A SOMA e a Hering obrigam-se a divulgar e publicar todos os fatos relevantes ou anúncios obrigatórios ao mesmo tempo, na forma da legislação aplicável. A SOMA e a Hering obrigam-se a acordar o teor dos referidos fatos relevantes ou anúncios antes de sua divulgação.

6.1.1. Não obstante o acima disposto, e nos termos da Instrução CVM nº 358/2002, as Companhias se comprometem a divulgar um Fato Relevante relativo à celebração deste Acordo ("Fato Relevante de Assinatura"), bem como relativo à celebração do Aditivo. Na data de convocação da AGE da Hering, da AGE da Cidade Maravilhosa, da AGE da Newco e da AGE da SOMA, as Companhias divulgarão Fato Relevante relativo à convocação das respectivas assembleias ("Fato Relevante de Convocação"). Na respectiva data de realização da AGE da Hering, da AGE da Cidade Maravilhosa, da AGE da Newco e da AGE da SOMA, as Companhias divulgarão também o respectivo Fato Relevante relativo à aprovação, pelos respectivos acionistas, da Operação, sujeita à verificação (ou renúncia, conforme o caso) das Condições Suspensivas previstas no Capítulo 2 deste Acordo ("Fato Relevante de Aprovação da Operação"). Na data em que as Condições Suspensivas tiverem sido verificadas (ou dispensadas, conforme o caso), as Companhias divulgarão Fato Relevante informando que as Condições Suspensivas foram verificadas (ou dispensadas, conforme o caso) ("Fato Relevante de Condições Suspensivas"). Na data do fechamento, as Companhias divulgarão Fato Relevante ao mercado informando que o fechamento ocorreu ("Fato Relevante de Fechamento"). As Partes concordarão sobre o conteúdo do Fato Relevante de Assinatura, do Fato Relevante de Convocação, do Fato Relevante de Aprovação da Operação, do Fato Relevante de Condições Suspensivas e do Fato Relevante de Fechamento, antes das suas respectivas divulgações.

6.2. Confidencialidade. A partir da presente data, as Companhias obrigam-se a manter, em caráter confidencial, todos os documentos e informações confidenciais relativos às Companhias ("Informações Confidenciais"), exceto na medida em que se possa comprovar que as informações em questão (i) encontram-se em domínio público, independentemente de culpa de qualquer das Companhias; ou (ii) foram posteriormente e legalmente adquiridas por qualquer das Companhias de outras fontes, sem a violação de qualquer lei, regulamento, ordem de autoridade governamental ou obrigação de confidencialidade; sendo certo que, não obstante qualquer disposição em contrário neste Acordo, as Companhias terão permissão para usar as Informações Confidenciais para a Aprovação do CADE e quaisquer outros registros necessários ou aconselháveis. As Informações Confidenciais somente poderão ser divulgadas na hipótese em que qualquer das Companhias for obrigada a divulgar as Informações Confidenciais em questão por força de lei, regulamento, ordem de autoridade governamental ou em decorrência de decisão judicial definitiva. Em qualquer hipótese em que Informações Confidenciais sejam ou devam ser divulgadas, a Parte que divulgar a Informação Confidencial deverá previamente informar a outra Parte e acordar o teor da divulgação em questão. A partir da presente data, as Companhias obrigam-se a manter, em caráter confidencial, todas e quaisquer informações acerca dos termos e condições do presente Acordo.

6.3. Aprovação do CADE. A SOMA se obriga a submeter a Operação contemplada no presente Acordo à Aprovação do CADE, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis contados da presente data, devendo a Hering prestar todas as informações requeridas pelos representantes legais da SOMA em no máximo 5 (cinco) dias corridos do pedido, ou em prazo menor, se necessário for, de modo a possibilitar o cumprimento do prazo perante o CADE. A não apresentação pela Hering das informações requeridas no prazo de até 5 (cinco) dias corridos acima estipulado prorroga, pelo mesmo número de dias de atraso, o prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis para submissão da Operação pela SOMA perante o CADE. A SOMA deve liderar o processo de análise, com a cooperação e participação dos consultores jurídicos nomeados pela Hering. As Companhias se obrigam, desde já, a cooperar plenamente entre si ao longo de todo o processo, fornecendo todas as informações e documentos razoavelmente necessários para a elaboração da notificação e atendimento de eventuais pedidos de informações/esclarecimentos adicionais por parte do CADE, de modo a obter a referida aprovação com a maior brevidade possível.

6.3.1. As Companhias comprometem-se a (i) dar notícia à outra Companhia, conforme o caso, com antecedência razoável, sobre toda e qualquer reunião com representantes do CADE relativamente à presente Operação; (ii) não participar sozinha de tais reuniões sem dar à outra Companhia (ou a seus representantes legais) a oportunidade de estar presente e participar de tal reunião; (iii) dar notícia à outra Companhia, com antecedência razoável, sobre toda e qualquer comunicação/contato oral com representantes do CADE sobre a presente Operação; (iv) caso o CADE inicie qualquer tipo de comunicação oral sobre a presente Operação, dar prontamente notícia à outra Companhia sobre o conteúdo de tal comunicação/contato; (v) dar à outra Companhia, com antecedência razoável, a oportunidade de rever e comentar toda e qualquer comunicação escrita a ser apresentada ao CADE (inclusive quaisquer análises, apresentações, memorandos, petições, argumentos, opiniões, propostas apresentadas por ou em nome de qualquer das Companhias em relação à presente Operação, entre outras coisas), devendo considerar de boa-fé as visões e comentários da outra Companhia; e (vi) disponibilizar prontamente para a outra Companhia cópia de toda e qualquer comunicação escrita de ou para o CADE em relação à presente Operação. As Companhias podem, conforme entendam necessário e recomendável, determinar que qualquer informação concorrencialmente sensível será disponibilizada somente para os advogados externos de cada Companhia, e não serão divulgados por seus advogados externos para qualquer empregado, conselheiro ou diretor da Companhia que recebeu a informação sem o consentimento antecipado e por escrito da Companhia que disponibilizou tal informação.

6.3.2. Todos os custos e despesas envolvidos no processo para a obtenção da aprovação pelo CADE deverão ser suportados exclusivamente pela SOMA e/ou qualquer de suas subsidiárias, exceto pelos custos relacionados à representação de cada Companhia perante o CADE.

6.3.3. Caso qualquer penalidade venha a ser aplicada pelo CADE como resultado de eventual ação, omissão ou descumprimento da regulamentação aplicável por qualquer das Companhias, a Companhia que tenha incorrido em tal ação ou que a tenha causado deverá ser unicamente responsável pelo pagamento de tal penalidade.

6.3.4. Caso o CADE imponha quaisquer restrições como condição para conceder a Aprovação do CADE, SOMA e Hering deverão negociar em boa fé, envidando os melhores esforços para atender tais restrições impostas pelo CADE, de modo a implementar a Incorporação de Ações, o Resgate de Ações e a Incorporação em termos substancialmente iguais àqueles estabelecidos neste Acordo.

6.3.5. As Partes reconhecem e concordam que, caso o CADE imponha restrições operacionais (como venda de ativos, marcas, redução de participação em determinadas regiões, entre outros remédios) como condição para aprovar a Operação, e desde que tais restrições afetem de forma adversa os negócios, as operações, os ativos, as propriedades, a condição comercial ou financeira, ou os resultados de qualquer das Companhias, em montante igual ou superior a 20% (vinte por cento) da receita bruta auferida pela respectiva Companhia no exercício social imediatamente anterior, as Partes terão o direito de rescindir este Acordo e não concretizar a Operação em razão de tais restrições, nos termos da Cláusula 9.1(iii).

6.4. Curso Regular dos Negócios. Exceto se de outra forma especificado no presente Acordo, no Protocolo, se for exigido pelo CADE ou se necessário ao Fechamento da Operação, a partir da presente data e até a data do Fechamento, cada uma das Companhias concorda em conduzir as suas operações em observância ao curso regular de seus respectivos negócios e/ou realizadas no seu melhor interesse diante das circunstâncias de mercado, e se abster de praticar atos que possam afetar os seus negócios ou operações de maneira relevante.

6.4.1. Sem prejuízo do previsto na Cláusula 6.4. acima, a Hering se obriga a, até a data do Fechamento da Operação ou término deste Acordo, não praticar e nem aprovar que suas subsidiárias pratiquem os atos abaixo, exceto mediante autorização da SOMA:

(i) propor para a assembleia geral da Hering e/ou das suas subsidiárias, quaisquer alterações ao seu Estatuto Social (exceto se e apenas na medida que exigido pela legislação aplicável), excetuando-se a alteração estatutária que será deliberada na próxima Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Hering a ser realizada em 29.04.2021, conforme edital divulgado em 29.03.2021, e na assembleia geral extraordinária da Hering a ser realizada no Fechamento;

(ii) resgatar, recomprar, emitir ou vender quaisquer ações de sua emissão, valores mobiliários conversíveis em ou substituíveis por ações, opções, bônus de subscrição, direitos de compra ou qualquer outra forma de direito de aquisição relativo às ações de sua emissão, exceto, em decorrência dos planos de incentivos de longo prazo de Hering, conforme o caso;

(iii) propor para a assembleia geral da Hering a redução do seu capital ou o resgate ações de sua emissão;

(iv) aprovar a aquisição (inclusive por fusão, incorporação, aquisição de ações ou ativos, ou de qualquer outra forma) de qualquer participação em qualquer negócio ou pessoa que envolva montante superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) no agregado, desde que não assuma novo endividamento para tanto, bem como a aquisição de quaisquer ativos fora do curso normal de negócios ou que exceda no agregado R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

(v) aprovar a celebração de alianças ou acordos de *joint venture*, ou qualquer espécie de relacionamento semelhante;

(vi) aprovar a celebração de novos planos de remuneração e de benefícios (ou alterar os planos existentes), bem como pagar bônus, comissões, incentivos ou qualquer espécie de remuneração em ações fora do curso regular dos negócios e que não estejam previstos, na presente data, nos planos de remuneração e de benefícios existentes, exceto se assim determinado por lei aplicável, que envolvam montante superior a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais), excetuando-se a aceleração de todos os programas de incentivos de longo prazo atualmente ativos ou em carência;

(vii) direta ou indiretamente se envolver em qualquer operação, ou celebrar qualquer acordo com conselheiro, diretor ou suas Partes Relacionadas, que não sejam decorrentes do curso regular dos seus negócios, excetuando-se eventuais pagamentos de bônus, comissões, incentivos ou qualquer espécie de remuneração, observados os limites e ajustes previstos neste Acordo;

(viii) promover qualquer alteração nas suas políticas e práticas contábeis, exceto se assim requerido por Lei;

(ix) dar em locação ou onerar (incluindo pela outorga de qualquer opção) quaisquer dos seus ativos, exceto se em razão do cumprimento de contratos atualmente existentes e no curso regular dos seus negócios;

(x) exceto com relação a ações a serem tomadas no âmbito de contratos atualmente existentes, assumir qualquer obrigação ou responsabilidade, celebrar novos contratos relevantes, incluindo: (a) contratos de venda ou alienação de seus ativos, com valor superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais); ou (b) contratos de aluguel de imóvel superior a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(xi) hipotecar ou empenhar qualquer ativo tangível ou intangível, ou oferecê-los em garantia exceto se assim requerido em função de garantias relativas a processos trabalhistas ou fiscais nos quais a Hering e/ou suas subsidiárias, conforme o caso, sejam rés e que envolvam valores totais não superiores a R\$10.000.000,00 (dez milhões de reais);

(xii) tomar qualquer empréstimo, emitir títulos de dívida, celebrar qualquer espécie de contrato de financiamento ou alterar os termos dos contratos de financiamentos ou instrumentos de dívida já existentes, exceto: (a) por aqueles celebrados no curso regular dos negócios da Hering e que em qualquer dos casos não aumentem o Endividamento da Hering em mais de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais); ou (b) operações que tenham por objetivo o refinanciamento do seu endividamento, sem a emissão de títulos conversíveis ou permutáveis por ações de sua emissão. Para fins desta cláusula, "Endividamento" significa, com relação à Hering, de forma consolidada, (a) todas as obrigações da respectiva sociedade decorrentes de empréstimos tomados (incluindo obrigações adicionais decorrentes de garantias, cartas de crédito e aceites bancários, vencidos ou não); (b) todas as obrigações da respectiva sociedade consolidadas em notas promissórias, valores mobiliários com natureza de dívida, debêntures ou instrumentos de dívida semelhantes; (c) todas as obrigações da respectiva sociedade de pagar o preço diferido de compra de ativos ou serviços, exceto contas a pagar e provisão para perdas comerciais resultantes do curso normal dos negócios; (d) todas as taxas de juros e câmbio, swaps, caps, collars e arranjos

semelhantes ou mecanismos de hedge segundo os quais a respectiva sociedade deve efetuar pagamentos, seja periodicamente ou no caso de uma contingência; (e) todas as dívidas criadas ou resultantes de qualquer contrato de venda condicionado ou outra forma de detenção de titularidade dos ativos adquiridos pela respectiva sociedade; (f) todas as obrigações da sociedade resultantes de arrendamento que foram ou deveriam ter sido registradas como leasing financeiro, nos termos das práticas contábeis adotadas no Brasil; e (g) todo o endividamento garantido por qualquer gravame sobre quaisquer bens ou ativos pertencentes ou detidos pela respectiva sociedade;

(xiii) garantir, endossar ou de qualquer forma se tornar responsáveis (seja diretamente, de forma contingente ou de qualquer outra forma) pelas obrigações de qualquer pessoa, exceto em relação a suas subsidiárias;

(xiv) celebrar, aditar, modificar ou de qualquer forma alterar os termos dos contratos existentes celebrados pela Hering e/ou suas respectivas subsidiárias de forma a acelerar pagamentos devidos no âmbito dos referidos contratos;

(xv) promover a doação ou a cessão gratuita de qualquer bem, direito, ou qualquer forma de ativo, para seus respectivos acionistas, conselheiros, diretores empregados e/ou qualquer terceiro, exceto as que tenham caráter filantrópico em valor não superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);

(xvi) celebrar qualquer acordo coletivo de trabalho ou promover qualquer modificação relevante nos termos e condições dos contratos de trabalho atualmente vigentes dos quais as sejam parte, exceto se no curso regular de seus negócios;

(xvii) envolver-se em atividades comerciais distintas daquelas relativas à Operação contemplada pelo presente Acordo;

(xviii) aprovar (a) a contratação de novos empregados de nível de coordenação, gerencial ou maior nível hierárquico ou administradores de qualquer nível, fora do curso normal dos negócios; (b) a demissão de empregados fora do curso normal dos negócios; e (c) a implementação de qualquer programa de demissão ou desligamento voluntário de empregados;

(xix) propor para a assembleia geral da Hering a aprovação do cancelamento do seu registro de companhia aberta;

(xx) celebrar qualquer contrato ou de outra forma assumir qualquer obrigação com qualquer Parte Relacionada; e

(xxi) concordar ou comprometer-se a praticar qualquer dos atos descritos acima.

6.4.2. Sem prejuízo do previsto na Cláusula 6.4. acima, a SOMA se obriga a, até a data do Fechamento da Operação ou término deste Acordo, não praticar e nem aprovar que suas subsidiárias pratiquem os atos abaixo, exceto mediante autorização da Hering:

(i) propor para a assembleia geral da SOMA a redução do seu capital ou o resgate ações de sua emissão;

- (ii) exclusivamente até a data de realização da AGE da SOMA, aprovar a aquisição (inclusive por fusão, incorporação, aquisição de ações ou ativos, ou de qualquer outra forma) de qualquer participação em qualquer negócio ou pessoa que envolva montante superior a R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) no agregado, desde que não assuma novo endividamento para tanto, bem como a aquisição de quaisquer ativos fora do curso normal de negócios ou que exceda no agregado R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);
- (iii) direta ou indiretamente se envolver em qualquer operação, ou celebrar qualquer acordo com conselheiro, diretor ou suas Partes Relacionadas, que não sejam decorrentes do curso regular dos seus negócios;
- (iv) promover qualquer alteração nas suas políticas e práticas contábeis, exceto se assim requerido por Lei;
- (v) garantir, endossar ou de qualquer forma se tornar responsáveis (seja diretamente, de forma contingente ou de qualquer outra forma) pelas obrigações de qualquer pessoa, exceto em relação a suas subsidiárias;
- (vi) promover a doação ou a cessão gratuita de qualquer bem, direito, ou qualquer forma de ativo, para seus respectivos acionistas, conselheiros, diretores empregados e/ou qualquer terceiro, exceto as que tenham caráter filantrópico em valor não superior a R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais);
- (vii) propor para a assembleia geral da SOMA a aprovação do cancelamento do seu registro de companhia aberta;
- (viii) celebrar qualquer contrato ou de outra forma assumir qualquer obrigação com qualquer Parte Relacionada; e
- (ix) concordar ou comprometer-se a praticar qualquer dos atos descritos acima.

6.5. Cooperação. As Partes, de maneira irrevogável e irretroatável, obrigam-se a cooperar com a prática de todos os atos necessários pelas demais Partes e pelas Companhias para a elaboração de quaisquer documentos relativos à Operação, incluindo, sem limitação, as demonstrações financeiras (incluindo informações financeiras *pro forma*), os laudos, avaliações e demais informações e documentos exigidos pela legislação aplicável e a obtenção de consentimentos de terceiros, buscando a aprovação da Operação no menor prazo possível. A Hering envidará seus melhores esforços razoáveis para cooperar quando razoavelmente solicitada pela SOMA com relação às providências e consumação de qualquer financiamento de dívida ou de capital buscado pela SOMA que esteja relacionado às transações previstas neste Acordo.

6.5.1. Os Acionistas de Referência SOMA e os Acionistas de Referência Hering obrigam-se a cumprir o presente Acordo em todos os seus termos e condições.

6.6. Retenção do IRRF. No caso de acionistas não residentes atualmente detentores de ações de emissão da Hering, em que será realizada a retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") relativa ao eventual ganho de capital, na forma do art. 21, § 6º da Instrução Normativa RFB 1.455/14, com a redação dada pela Instrução Normativa RFB 1.732/17, a Cidade Maravilhosa, a NewCo ou a SOMA, conforme o caso, reservam-se ao direito de: (a) fazer a retenção do IRRF relativo ao eventual ganho de capital do acionista

não residente da Hering que não apresentar, diretamente ou por meio de seus agentes de custódia, até a data fixada em aviso aos acionistas a ser divulgado oportunamente, a comprovação documental do custo médio de aquisição das suas ações de emissão Hering que demonstrem a inexistência de ganho de capital tributável; (b) cobrar eventual montante do IRRF de tal acionista; e (c) em caso de inadimplemento de tal acionista, compensar o montante do IRRF eventualmente recolhido em nome do investidor estrangeiro não residente com quaisquer créditos detidos pela Cidade Maravilhosa, pela NewCo ou pela SOMA, conforme aplicável, contra o investidor estrangeiro, incluindo, sem limitação, o valor de quaisquer dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos que venham a ser declarados e/ou pagos pela Cidade Maravilhosa, pela NewCo ou pela SOMA, conforme aplicável, a qualquer tempo.

CAPÍTULO 7 – EXCLUSIVIDADE

7.1. Exclusividade. A Hering e os Acionistas de Referência Hering obrigam-se, direta e/ou indiretamente, a partir desta data até o que ocorrer primeiro entre (a) a consumação da Operação; ou (b) a rescisão deste Acordo, nos termos da Cláusula 9.1(i), a:

(i) assegurar exclusividade à SOMA para o Fechamento da Operação ou de qualquer operação similar e/ou equivalente à Operação, exceto conforme descrito na Cláusula 7.2 abaixo;

(ii) não solicitar, não buscar e/ou não iniciar qualquer proposta ou tratativa relacionada a qualquer acordo, arranjo ou operação com terceiros que seja concorrente ou que tenha o efeito de concorrer com a Operação ou possa prejudicar ou inviabilizar o Fechamento da Operação, ou que tenha a mesma finalidade ou finalidade similar à Operação, incluindo qualquer reorganização societária envolvendo a Hering (incorporação, incorporação de ações, redução de capital, cisão ou fusão), oferta pública de compra de ações destinada aos acionistas da Hering ou qualquer operação que dependa da dispensa ou eliminação da *poison pill* prevista nos Artigos 36 e 37 do Estatuto Social da Hering ("Operação Concorrente"); e

(iii) informar às outras Partes deste Acordo, imediatamente e por escrito, acerca de qualquer abordagem que seja recebida de terceiros com o intuito de realizar ou discutir a realização de uma Operação Concorrente.

7.2. Exceção. Não obstante a potencial aplicação da multa prevista na Cláusula 8.1. abaixo, sem prejuízo do cumprimento das obrigações de exclusividade estabelecidas acima, caso, por iniciativa exclusiva de um terceiro, seja apresentada à Hering ou seus acionistas proposta, bona-fide, vinculante e não sujeita a financiamento ou *due diligence*, para uma Operação Concorrente à Hering, ficam os membros independentes do Conselho de Administração da Hering, sendo vedada a participação dos Acionistas de Referência Hering, autorizados a receber e avaliar a proposta em questão, juntamente com o envolvimento dos seus assessores contratados, no melhor interesse da Hering, sendo certo que tal conduta, incluindo a eventual recomendação de aprovação de proposta de Operação Concorrente pelo Conselho de Administração da Hering (que não poderá contar com o voto favorável dos Acionistas de Referência Hering) que seja exigível para dar cumprimento aos seus deveres fiduciários e legais, não constituirá violação à obrigação de exclusividade assumida neste Acordo.

7.2.1. Para fins de esclarecimento, nos termos do Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações previsto na Cláusula 1.7, os Acionistas de Referência Hering se

comprometem a votar pela rejeição de qualquer Operação Concorrente, em qualquer assembleia geral convocada para deliberar sobre referida Operação Concorrente.

CAPÍTULO 8 – MULTA

8.1. As Partes acordam que uma multa compensatória no valor de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) (“Multa”) será devida, integral ou parcialmente, conforme abaixo disposto:

(i) A Hering deverá pagar a Multa à SOMA em caso de descumprimento, pela Hering, das obrigações de exclusividade previstas no Capítulo 7, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação por escrito neste sentido enviada pela SOMA;

(ii) A aprovação de contratar ou a própria contratação pela Hering de uma Operação Concorrente, ou a realização ou aceitação de uma Operação Concorrente pela Hering, sob qualquer forma, implicará a obrigação de pagamento da Multa pela Hering em favor da SOMA, em até 5 (cinco) dias úteis a partir de tal data, e consequente rescisão deste Acordo.

(iii) A Multa será devida pela Hering em caso de qualquer Operação Concorrente envolvendo a Hering em que (a) o Conselho de Administração se manifeste favoravelmente a uma Operação Concorrente; e (b) os acionistas de Hering aprovem a Operação Concorrente, independentemente de referida Operação Concorrente contar ou não com a participação da Hering (incluindo, de forma exemplificativa, uma oferta pública de ações em que o Conselho de Administração se manifeste favoravelmente).

(iv) Em caso de descumprimento por qualquer das Companhias das suas respectivas obrigações assumidas neste Acordo que resulte na rescisão deste Acordo, a Companhia infratora deverá pagar a Multa à Companhia inocente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação por escrito neste sentido enviada pela Companhia inocente.

(v) Na hipótese de não realização da AGE da Hering prevista na Cláusula 3.2(i) ou ausência de aprovação de qualquer matéria pela AGE da Hering cuja não aprovação impeça, inviabilize ou onere a consumação da Operação, incluindo, mas não se limitando à não aprovação da proposta de dispensa da eventual obrigação da SOMA de realizar a oferta pública para aquisição de ações da Hering, nos termos dos Artigos 36 e 37 do Estatuto Social da Hering, em decorrência da aquisição de ações de emissão da Hering, a Hering deverá pagar multa no valor de R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) para a SOMA caso uma Operação Concorrente venha a ser aceita, aprovada ou contratada pela Hering ou seus acionistas durante o período de 6 (seis) meses após a AGE da Hering ou após a data em que ficar caracterizada a ausência de realização da AGE da Hering, que resultou na obrigação de pagamento da referida Multa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis após a aprovação, aceitação, contratação ou a consumação da Operação Concorrente, o que ocorrer primeiro.

8.1.1. As hipóteses de incidência da Multa previstas acima são alternativas e não cumulativas, não podendo ser somadas. O pagamento da Multa implica rescisão deste Acordo, aplicando-se o disposto na Cláusula 9.2 abaixo.

8.1.2. As Companhias desde já concordam que a Multa será o único remédio das Companhias em caso de descumprimento de obrigações assumidas neste Acordo, sendo certo que este Acordo não comporta execução específica nem qualquer indenização suplementar das Companhias, seus acionistas ou administradores.

CAPÍTULO 9 – RESCISÃO E EFEITOS DO TÉRMINO

9.1. Rescisão. Sem prejuízo da aplicação da Multa acordada no Capítulo 8 acima, o presente Acordo poderá ser rescindido:

(i) Por qualquer das Partes, caso não ocorra o Fechamento da Operação até 12 (doze) meses a contar da presente data, prorrogáveis automaticamente por 6 (seis) meses adicionais na hipótese da única Condição Suspensiva faltante ser a Aprovação do CADE, exceto se tal atraso se der por culpa ou dolo de uma das Partes, caso em que a outra Parte poderá optar por estender a vigência deste Acordo até que ocorra o Fechamento; ou

(ii) a qualquer tempo antes da data de Fechamento da Operação, por acordo escrito entre as Companhias; ou

(iii) por qualquer das Partes, caso (a) nos termos da Cláusula 6.3.5, o Tribunal do CADE imponha restrições como condição para a Aprovação do CADE, e as Companhias, após envidarem os melhores esforços, não consigam atender as restrições; ou (b) o Tribunal do CADE reprove a Operação;

(iv) pela Parte inocente, a qualquer tempo antes da data do Fechamento, caso uma outra Parte descumpra qualquer obrigação prevista neste Acordo e tal descumprimento não seja renunciado pela Parte inocente ou sanado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento de notificação neste sentido enviada pela Parte inocente, ressalvado que caso alguma obrigação não seja pontualmente cumprida em virtude de ordem judicial ou disposição legal que impeça a sua satisfação, tal fato não será considerado para os fins deste Acordo como descumprimento de obrigação; ou

(v) por qualquer uma das Partes, se os acionistas da SOMA e/ou da Hering não aprovarem a Operação nos termos ora acordados entre as Partes na AGE da SOMA, AGE da Cidade Maravilhosa, AGE Newco e/ou na AGE da Hering.

9.2. Efeito do Término. Em caso de término do presente Acordo nos termos das Cláusulas 8.1.1 ou 9.1, o presente Acordo se tornará sem efeito, não havendo qualquer ônus financeiro para as Partes em caso de rescisão, exceto pela Multa prevista no Capítulo 8 acima. Não obstante o disposto anteriormente, a obrigação de publicidade e confidencialidade previstas nas Cláusulas 6.1 e 6.2, bem como as obrigações previstas nos Capítulo 8, Capítulo 10 e Capítulo 11 deverão sobreviver pelo prazo em que perdurarem tais obrigações de acordo com as referidas Cláusulas.

CAPÍTULO 10 – LEI E ARBITRAGEM

10.1. Este Acordo será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira.

10.2. Arbitragem. Todas e quaisquer disputas que possam surgir entre as Partes em decorrência deste Acordo ou a ele relacionadas serão resolvidas de forma definitiva por

arbitragem, administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Câmara de Arbitragem do Mercado"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem da referida instituição que estiver em vigor no momento do início da arbitragem. No caso de o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado ser omissivo em qualquer aspecto, as Partes desde já concordam em aplicar supletivamente as disposições previstas na Lei nº 9.307/1996.

10.3. Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral consistirá em 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), a serem nomeados de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. Nenhum dos árbitros a serem nomeados precisará fazer parte do corpo de árbitros da Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme faculta a Lei nº 9.307/96.

10.4. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local onde a sentença arbitral deverá ser proferida. O idioma da arbitragem será o português.

10.5. Os árbitros deverão decidir com base na legislação brasileira aplicável, sendo vedado o julgamento por equidade.

10.6. Os procedimentos arbitrais e qualquer documento e informação divulgados no âmbito da arbitragem serão confidenciais.

10.7. Medidas no Judiciário. A sentença arbitral será definitiva e vinculativa para as Partes e seus sucessores, e as Partes renunciam a qualquer direito de recurso. Cada Parte possui o direito de recorrer ao Poder Judiciário para (i) impor a instalação da arbitragem; (ii) obter medidas liminares para a proteção ou conservação de direitos, prévios à constituição da arbitragem, caso assim seja necessário, inclusive para executar qualquer medida que comporte execução específica nos termos do § 3º do art. 118 da Lei das Sociedades Anônimas, e qualquer ação não deverá ser considerada como uma renúncia da arbitragem como único meio de resolução de conflitos escolhido pelas Partes; (iii) para executar qualquer decisão do Tribunal Arbitral, incluindo a sentença arbitral; (iv) as medidas judiciais previstas na Lei nº 9.307/1996, incluindo a eventual ação para buscar a anulação da sentença arbitral quando permitido por lei; ou (v) execução deste Acordo como título executivo extrajudicial. No caso de medidas liminares ou de execução específica submetidas à apreciação do Poder Judiciário nos casos aqui previstos, o Tribunal Arbitral, quando estiver constituído, deverá apreciá-las, tendo liberdade para manter ou modificar a decisão proferida pelo Poder Judiciário. Para todas as medidas judiciais aqui previstas, as Partes escolhem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, com exceção das medidas previstas no item (iii) acima, que poderão ser propostas em qualquer foro competente.

10.8. Custos. O pagamento das custas da arbitragem será feito em conformidade com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, e a responsabilidade pelas custas, incluindo taxas de administração, honorários dos árbitros, de peritos e assistentes técnicos, bem como honorários advocatícios contratuais, será definida pelo Tribunal Arbitral, na sentença arbitral.

10.9. Cláusula Compromissória. As Partes, neste ato, declaram estar vinculadas pela presente cláusula compromissória e se comprometem a participar de qualquer arbitragem que venha a ser proposta, que se relacione com o presente instrumento, bem como a cumprir a sentença arbitral. As Partes declaram o seu consentimento para que eventuais disputas também relacionadas ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações referido

na Cláusula 1.6 sejam decididas num mesmo procedimento arbitral com base na presente cláusula compromissória.

CAPÍTULO 11 - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Despesas e Tributos. Cada Parte deverá arcar com seus próprios tributos incorridos em virtude da Transação. Cada Parte deverá arcar com suas próprias despesas havidas na elaboração, negociação e assinatura dos documentos definitivos, incluindo todas as taxas e despesas de prepostos, consultores, representantes, advogados e contadores, sejam ou não consumadas as operações.

11.2. Acordo Integral. Este Acordo constitui, em conjunto com seus Anexos, o único e integral entendimento entre as Partes no que se refere às matérias aqui tratadas. As Partes concordam que este Acordo registra fielmente todas as negociações anteriormente por elas mantidas, bem como suas intenções no que se refere às matérias aqui tratadas. Estando o presente Acordo assinado por todas as Companhias, o presente Acordo vinculará os respectivos acionistas que tiverem assinado ou aderido ao presente Acordo, que passarão a ser considerados Partes desse Acordo.

11.3. Notificações. Salvo se expressamente estabelecido de outro modo neste instrumento, todas as notificações ou comunicações que devam ser enviadas por qualquer das Partes às demais deverão ser feitas por meio de carta entregue em mãos, carta registrada com aviso de recebimento, ou através das vias cartorária ou judiciária. Qualquer das Partes poderá alterar o endereço para notificações, desde que notifique as demais Partes a este respeito.

- (a) se para SOMA, Cidade Maravilhosa ou NewCo:

Avenida Pasteur, nº 154, N/A, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22290-240

At.: Gabriel Silva Lobo Leite

E-mail: gabriel.lobosomagrupo.com.br

- (b) se para Roberto:

Avenida Pasteur, nº 154, N/A, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 22290-240

E-mail: roberto@animale.com.br

- (c) se para a Marcello:

Rua General Bruce 551, São Cristóvão, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20.921-030

E-mail: marcello@farmrio.com.br

- (d) se para a Hering:

Rua do Rócio, 430, São Paulo - SP

At.: Thiago Hering

E-mail: thiago.hering@ciahering.com.br

- (e) se para os Acionistas de Referência Hering:

Rua do Rócio, 430, São Paulo - SP
At.: Fabio Hering
E-mail: fabio.hering@ciahering.com.br

Com cópia para:

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
At.: Nei S. Zelmanovits e Clarissa Figueiredo Freitas
E-mail: Nsz@machadomeyer.com.br e cfigueiredo@machadomeyer.com.br

11.4. Contagem de Prazos. Os prazos previstos neste Acordo serão contados nos termos da lei.

11.5. Cessão. O presente Acordo vincula e beneficia as Partes, seus sucessores e cessionários permitidos, sendo certo que qualquer cessão de obrigações e direitos deste Acordo por qualquer Parte exige a anuência prévia, por escrito, das demais Partes.

11.6. Renúncia. A eventual abstenção de qualquer das Partes do exercício de direitos e privilégios previstos neste Acordo não significará renúncia ou novação deles, que poderão ser invocados ou exercidos a qualquer momento, observada a legislação em vigor. Qualquer renúncia somente poderá ser arguida quando outorgada por escrito.

11.7. Irrevogabilidade e Irretratabilidade. O presente Acordo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável. As Partes se obrigam a cumprir e a fazer cumprir integralmente tudo que é pactuado entre elas no presente Acordo, pelo que reconhecem e afirmam ser nula e ineficaz, entre elas ou qualquer terceiro, qualquer atitude e/ou medida tomada em discordância com o aqui pactuado e/ou que represente violação às obrigações assumidas pelas Partes neste Acordo.

11.8. Títulos e Definições. Os títulos, cabeçalhos e definições utilizados neste Acordo foram inseridos para facilitar o seu entendimento e não podem ser utilizados para limitar, modificar ou desvirtuar a interpretação de quaisquer das cláusulas deste Acordo.

11.9. Independência. Se, a qualquer momento, qualquer disposição deste Acordo for considerada ilegal, nula ou inexecutível por qualquer tribunal competente, essa disposição não terá nenhum vigor ou efeito, e a ilegalidade ou a inexequibilidade dessa disposição não terá nenhum efeito e nem prejudicará a exequibilidade de nenhuma outra disposição deste Acordo.

11.9.1. Estrutura Alternativa. As Partes neste ato concordam que, caso a estrutura definida e demais passos acordados para a definição da Operação sejam questionados ou tenham sua execução na forma aqui previstas obstada por determinação de autoridade governamental competente, as Partes discutirão em boa-fé uma estrutura alternativa que atinja os mesmos objetivos e seja substancialmente equivalente à estrutura atual, inclusive visando a preservação, sem qualquer impacto econômico negativo, dos demais acordos e compromissos e contratos assumidos pelas Partes no âmbito da Operação.

11.10. As Partes e as duas testemunhas celebram o presente Acordo por meio eletrônico, de maneira que as Partes declaram e acordam expressamente, para os fins do art. 10, §2º da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que suas assinaturas por tal meio são vinculantes, eficazes e conferem autenticidade, integridade e validade jurídica ao

documento ora firmado, tornando este Acordo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito:

[restante da página intencionalmente deixada em branco]

ADITIVO AO COMPROMISSO DE VOTO E ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES

entre,

de um lado,

INV E PART INPASA S.A.

IVO HERING

IPE INV E PART LTDA.

CLAMARO ADM PART DE BENS LTDA

FABIO HERING

AMARAL INV E PART LTDA.

JGP PART E ADM DE BENS PRÓP LTDA

HANS PRAYON

JEAN PRAYON

THIAGO HERING

CARLOS TAVARES D'AMARAL

ANDRE HERING

e, do outro lado,

ROBERTO LUIZ JATAHY GONÇALVES

MARCELLO RIBEIRO BASTOS

e, ainda, como intervenientes anuentes,

CIA HERING

GRUPO DE MODA SOMA S.A.

CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

02 de julho de 2021

ADITIVO AO COMPROMISSO DE VOTO E ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

I. INV E PART INPASA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 82.640.616/0001-91, com sede social na Rua Hermann Hering 1790 - Bom Retiro -Blumenau, SC, CEP 89010900, representada neste ato na forma de seu estatuto social ("Inpasa");

II. IVO HERING, inscrito no CPF sob o n.º 003.696.839-00, domiciliado à Rte. Des Mélézes, 15, 3963 Crans Montana, Suíça ("Ivo");

III. IPE INV E PART LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.294.263/0001-86, com sede social na Rua Cel Feddersen 635- Itoupava Seca, SC, CEP 89010400, representada neste ato na forma de seu contrato social ("IPE");

IV. CLAMARO ADM PART DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.574.052/0001-33, com sede social na Rua Cel Feddersen 635- Itoupava Seca, SC, CEP 89010400, representada neste ato na forma de seu contrato social ("Clamaro");

V. FABIO HERING, inscrito no CPF sob o n.º 006.283.238-75, domiciliado à Rua do Rócio, 430, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04552-906 ("Fabio");

VI. AMARAL INV E PART LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 82.636.705/0001-64, com sede social na Rua Hermann Hering 151, Bom Retiro, Blumenau, SC, CEP 89010-600, representada neste ato na forma de seu contrato social ("Amaral");

VII. JGP PART E ADM DE BENS PRÓP LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.395.546/0001-01, com sede social na Rua Klara Hering 222, sala 01, Jardim Blumenau, Blumenau, SC, CEP 89010-560, representada neste ato na forma de seu contrato social ("JGP");

VIII. HANS PRAYON, inscrito no CPF sob o n.º 005.337.779-68, domiciliado à Rua Klara Hering 222, Jardim Blumenau, Blumenau, SC, CEP 89010-560 ("Hans");

IX. JEAN PRAYON, inscrito no CPF sob o n.º 947.546.679-72, domiciliado à Rua Mal Floriano Peixoto, 555, Bom Retiro, Blumenau, SC, CEP 89010-500 ("Jean");

X. THIAGO HERING, inscrito no CPF sob o n.º 311.440.868-09, domiciliado à Rua do Rócio, 430, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04552-906 ("Thiago");

XI. CARLOS TAVARES D'AMARAL, inscrito no CPF sob o n.º 010.050.229-68, domiciliado à Rua Hermann Hering 151 - Bom Retiro -Blumenau, SC, CEP 89010-600 ("Carlos");

XII. ANDRE HERING, inscrito no CPF sob o n.º 351.240.038-80, domiciliado à Avenida Magalhães de Castro, 4800, cj 175, São Paulo, SP, CEP 05676-120 ("Andre" e, em conjunto com Inpasa, Ivo, IPE, Clamaro, Fabio, Amaral, JGP, Hans, Jean, Thiago, Carlos e Andre, os "Acionistas de Referência da Hering");

E, de outro lado:

XIII. ROBERTO LUIZ JATAHY GONÇALVES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 07.495.862-0, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 929.391.047-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Golf Club, n.º 46, São Conrado, CEP 22.610-040 ("Roberto");

XIV. MARCELLO RIBEIRO BASTOS, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, portador do documento de identidade CIP nº 2035264-6, expedido pelo CRA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 886.068.271-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 3.437, apto. 501, CEP 22.470-001 ("Marcello" e, em conjunto com Roberto, os "Acionistas de Referência SOMA");

e, ainda, como intervenientes anuentes:

XV. CIA HERING, companhia aberta de capital autorizado, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering, nº 1.790, inscrita no CNPJ/ME sob nº 78.876.950/0001-71 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESC sob NIRE 42300020401, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Hering");

XVI. GRUPO DE MODA SOMA S.A., companhia aberta de capital autorizado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo, CEP 22290-240, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.285.590/0001-08 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERJA sob NIRE 33.3.0031538-1, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Soma" e em conjunto com Hering, as "Companhias", e cada uma individualmente como "Companhia"); e

XVII. CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., sociedade em transformação em sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Bruce, nº 551, parte, São Cristóvão, CEP 20921-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.611.669/0001-94 ("Cidade Maravilhosa").

Todos doravante indistinta e individualmente como "Parte" e conjuntamente como "Partes",

CONSIDERANDO QUE:

A. As Partes assinaram, em 26 de abril de 2021, determinado Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações ("Compromisso"), dispondo sobre obrigações relacionadas ao Acordo de Associação e Outras Avenças celebrado pelas Partes na mesma data ("Acordo");

B. Após a assinatura do Acordo e do Compromisso, identificaram a importância de integrar as atividades industriais da Hering, além das atividades no mercado varejista de moda originalmente previstas;

C. Em vista do exposto acima, as Partes discutiram em boa-fé uma estrutura alternativa substancialmente equivalente à estrutura inicialmente pactuada, visando aprimorar o atingimento dos mesmos objetivos, conforme previsto na Cláusula 11.9.1 do Acordo, resultando na assinatura, em 02 de julho de 2021, do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças ("Aditivo ao Acordo"); e

D. As Partes desejam aditar e consolidar o Compromisso, nos termos ora pactuados, a fim de compatibilizá-lo com o disposto no Aditivo ao Acordo,

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Aditivo ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações ("Aditivo"), que se regerá pelos seguintes termos e condições:

CAPÍTULO 1 – ADITAMENTO E CONSOLIDAÇÃO AO COMPROMISSO

1.1. Neste ato, as Partes concordam em aditar e consolidar o Compromisso, que passa a vigorar nos termos do **Anexo I**.

1.2. Todas as referências no **Anexo I** a "esta data", "nesta data", "data de assinatura" e termos similares devem ser considerados como a data de assinatura do Compromisso, i.e., 26 de abril de 2021.

1.3. Este Aditivo é acessório ao Compromisso e deve ser lido e interpretado como se estivesse nele contido, para todos os fins. Quaisquer disputas, controvérsias ou litígios

devem ser submetidas ao mecanismo de solução de disputas previsto na Cláusula IX do Compromisso.

1.4. As Partes e as duas testemunhas celebram o presente Aditivo por meio eletrônico, de maneira que as Partes declaram e acordam expressamente, para os fins do artigo 10, §2º da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que suas assinaturas por tal meio são vinculantes, eficazes e conferem autenticidade, integridade e validade jurídica ao documento ora firmado, tornando este Aditivo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito:

[restante da página intencionalmente deixada em branco]

(página de assinaturas do Aditivo ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, celebrado em 02 de julho de 2021 entre, de um lado, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering e, do outro lado, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves e Marcello Ribeiro Bastos e, ainda, como intervenientes anuentes, Cia. Hering, Grupo de Moda Soma S.A. e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 1/18)

INV E PART INPASA S.A.

Por: [●]

Cargo: [●]

Por: [●]

Cargo: [●]

(página de assinaturas do Aditivo ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, celebrado em 02 de julho de 2021 entre, de um lado, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering e, do outro lado, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves e Marcello Ribeiro Bastos e, ainda, como intervenientes anuentes, Cia. Hering, Grupo de Moda Soma S.A. e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 2/18)

IVO HERING

(página de assinaturas do Aditivo ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, celebrado em 02 de julho de 2021 entre, de um lado, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering e, do outro lado, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves e Marcello Ribeiro Bastos e, ainda, como intervenientes anuentes, Cia. Hering, Grupo de Moda Soma S.A. e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 3/18)

IPE INV E PART LTDA.

Por: [●]

Cargo: [●]

Por: [●]

Cargo: [●]

(página de assinaturas do Aditivo ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, celebrado em 02 de julho de 2021 entre, de um lado, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering e, do outro lado, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves e Marcello Ribeiro Bastos e, ainda, como intervenientes anuentes, Cia. Hering, Grupo de Moda Soma S.A. e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 4/18)

CLAMARO ADM PART DE BENS LTDA

Por: [●]

Cargo: [●]

Por: [●]

Cargo: [●]

(página de assinaturas do Aditivo ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, celebrado em 02 de julho de 2021 entre, de um lado, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering e, do outro lado, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves e Marcello Ribeiro Bastos e, ainda, como intervenientes anuentes, Cia. Hering, Grupo de Moda Soma S.A. e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 5/18)

FABIO HERING

(página de assinaturas do Aditivo ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, celebrado em 02 de julho de 2021 entre, de um lado, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering e, do outro lado, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves e Marcello Ribeiro Bastos e, ainda, como intervenientes anuentes, Cia. Hering, Grupo de Moda Soma S.A. e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 6/18)

AMARAL INV E PART LTDA.

Por: [●]

Cargo: [●]

Por: [●]

Cargo: [●]

(página de assinaturas do Aditivo ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, celebrado em 02 de julho de 2021 entre, de um lado, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering e, do outro lado, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves e Marcello Ribeiro Bastos e, ainda, como intervenientes anuentes, Cia. Hering, Grupo de Moda Soma S.A. e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 7/18)

JGP PART E ADM DE BENS PRÓP LTDA

Por: [●]

Cargo: [●]

Por: [●]

Cargo: [●]

(página de assinaturas do Aditivo ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, celebrado em 02 de julho de 2021 entre, de um lado, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering e, do outro lado, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves e Marcello Ribeiro Bastos e, ainda, como intervenientes anuentes, Cia. Hering, Grupo de Moda Soma S.A. e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 8/18)

HANS PRAYON

(página de assinaturas do Aditivo ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, celebrado em 02 de julho de 2021 entre, de um lado, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering e, do outro lado, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves e Marcello Ribeiro Bastos e, ainda, como intervenientes anuentes, Cia. Hering, Grupo de Moda Soma S.A. e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 9/18)

JEAN PRAYON

(página de assinaturas do Aditivo ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, celebrado em 02 de julho de 2021 entre, de um lado, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering e, do outro lado, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves e Marcello Ribeiro Bastos e, ainda, como intervenientes anuentes, Cia. Hering, Grupo de Moda Soma S.A. e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 10/18)

THIAGO HERING

(página de assinaturas do Aditivo ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, celebrado em 02 de julho de 2021 entre, de um lado, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering e, do outro lado, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves e Marcello Ribeiro Bastos e, ainda, como intervenientes anuentes, Cia. Hering, Grupo de Moda Soma S.A. e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 11/18)

CARLOS TAVARES D'AMARAL

(página de assinaturas do Aditivo ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, celebrado em 02 de julho de 2021 entre, de um lado, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering e, do outro lado, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves e Marcello Ribeiro Bastos e, ainda, como intervenientes anuentes, Cia. Hering, Grupo de Moda Soma S.A. e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 12/18)

ANDRE HERING

(página de assinaturas do Aditivo ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, celebrado em 02 de julho de 2021 entre, de um lado, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering e, do outro lado, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves e Marcello Ribeiro Bastos e, ainda, como intervenientes anuentes, Cia. Hering, Grupo de Moda Soma S.A. e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 13/18)

ROBERTO LUIZ JATAHY GONÇALVES

(página de assinaturas do Aditivo ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, celebrado em 02 de julho de 2021 entre, de um lado, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering e, do outro lado, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves e Marcello Ribeiro Bastos e, ainda, como intervenientes anuentes, Cia. Hering, Grupo de Moda Soma S.A. e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 14/18)

MARCELLO RIBEIRO BASTOS

(página de assinaturas do Aditivo ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, celebrado em 02 de julho de 2021 entre, de um lado, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering e, do outro lado, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves e Marcello Ribeiro Bastos e, ainda, como intervenientes anuentes, Cia. Hering, Grupo de Moda Soma S.A. e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 15/18)

Intervenientes Anuentes:

CIA. HERING

Por: [●]

Cargo: [●]

Por: [●]

Cargo: [●]

(página de assinaturas do Aditivo ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, celebrado em 02 de julho de 2021 entre, de um lado, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering e, do outro lado, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves e Marcello Ribeiro Bastos e, ainda, como intervenientes anuentes, Cia. Hering, Grupo de Moda Soma S.A. e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda. – página 16/18)

GRUPO DE MODA SOMA S.A.

Por: Roberto Luiz Jatahy Gonçalves
Cargo: Diretor Presidente

Por: Gabriel Silva Lobo Leite
Cargo: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

(página de assinaturas do Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, celebrado em 02 de julho de 2021 entre Grupo de Moda SOMA S.A., Cia. Hering e, ainda, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos e Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas Ltda.– página 17/18)

CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA.

Por: Roberto Luiz Jatahy Gonçalves

Cargo: Administrador

(página de assinaturas do Aditivo ao Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, celebrado em 02 de julho de 2021 entre, de um lado, Inv e Part Inpasa S.A., Ivo Hering, IPE Inv e Part Ltda., Clamaro Adm Part de Bens Ltda, Fabio Hering, Amaral Inv e Part Ltda., JGP Part e Adm de Bens Próp Ltda, Hans Prayon, Jean Prayon, Thiago Hering, Carlos Tavares D'Amaral, Andre Hering e, do outro lado, Roberto Luiz Jatahy Gonçalves e Marcello Ribeiro Bastos e, ainda, como intervenientes anuentes, Cia. Hering, Grupo de Moda Soma S.A. – página 18/18)

Testemunhas:

Nome: [●]

CPF/ME: [●]

Nome: [●]

CPF/ME: [●]

ANEXO I

COMPROMISSO DE VOTO E ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES

(conforme assinado em 26.04.2021 e aditado em 02.07.2021)

Pelo presente instrumento, de um lado:

I. INV E PART INPASA S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 82.640.616/0001-91, com sede social na Rua Hermann Hering 1790 - Bom Retiro -Blumenau, SC, CEP 89010900, representada neste ato na forma de seu estatuto social ("Inpasa");

II. IVO HERING, inscrito no CPF sob o n.º 003.696.839-00, domiciliado à Rte. Des Mèlèzes, 15, 3963 Crans Montana, Suíça ("Ivo");

III. IPE INV E PART LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 02.294.263/0001-86, com sede social na Rua Cel Feddersen 635- Itoupava Seca, SC, CEP 89010400, representada neste ato na forma de seu contrato social ("IPE");

IV. CLAMARO ADM PART DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 76.574.052/0001-33, com sede social na Rua Cel Feddersen 635- Itoupava Seca, SC, CEP 89010400, representada neste ato na forma de seu contrato social ("Clamaro");

V. FABIO HERING, inscrito no CPF sob o n.º 006.283.238-75, domiciliado à Rua do Rócio, 430, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04552-906 ("Fabio");

VI. AMARAL INV E PART LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 82.636.705/0001-64, com sede social na Rua Hermann Hering 151, Bom Retiro, Blumenau, SC, CEP 89010-600, representada neste ato na forma de seu contrato social ("Amaral");

VII. JGP PART E ADM DE BENS PRÓP LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.395.546/0001-01, com sede social na Rua Klara Hering 222, sala 01, Jardim Blumenau, Blumenau, SC, CEP 89010-560, representada neste ato na forma de seu contrato social ("JGP");

VIII. HANS PRAYON, inscrito no CPF sob o n.º 005.337.779-68, domiciliado à Rua Klara Hering 222, Jardim Blumenau, Blumenau, SC, CEP 89010-560 ("Hans");

IX. JEAN PRAYON, inscrito no CPF sob o n.º 947.546.679-72, domiciliado à Rua Mal Floriano Peixoto, 555, Bom Retiro, Blumenau, SC, CEP 89010-500 ("Jean");

X. THIAGO HERING, inscrito no CPF sob o n.º 311.440.868-09, domiciliado à Rua do Rócio, 430, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04552-906 ("Thiago");

XI. CARLOS TAVARES D'AMARAL, inscrito no CPF sob o n.º 010.050.229-68, domiciliado à Rua Hermann Hering 151 - Bom Retiro -Blumenau, SC, CEP 89010-600 ("Carlos");

XII. ANDRE HERING, inscrito no CPF sob o n.º 351.240.038-80, domiciliado à Avenida Magalhães de Castro, 4800, cj 175, São Paulo, SP, CEP 05676-120 ("Andre" e, em conjunto com Inpasa, Ivo, IPE, Clamaro, Fabio, Amaral, JGP, Hans, Jean, Thiago, Carlos e Andre, os "Acionistas de Referência da Hering");

E, de outro lado:

XIII. ROBERTO LUIZ JATAHY GONÇALVES, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 07.495.862-0, expedido pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 929.391.047-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Golf Club, n.º 46, São Conrado, CEP 22.610-040 ("Roberto");

XIV. MARCELLO RIBEIRO BASTOS, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, administrador, portador do documento de identidade CIP nº 2035264-6, expedido pelo CRA/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 886.068.271-72, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Borges de Medeiros, nº 3.437, apto. 501, CEP 22.470-001 ("Marcello" e, em conjunto com Roberto, os "Acionistas de Referência SOMA");

e, ainda, como intervenientes anuentes:

XV. CIA HERING, companhia aberta de capital autorizado, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Hermann Hering, nº 1.790, inscrita no CNPJ/ME sob nº 78.876.950/0001-71 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCESC sob NIRE 42300020401, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Hering");

XVI. GRUPO DE MODA SOMA S.A., companhia aberta de capital autorizado, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo, CEP 22290-240, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.285.590/0001-08 e com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERJA sob NIRE 33.3.0031538-1, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social ("Soma" e em conjunto com Hering, as "Companhias", e cada uma individualmente como "Companhia"); e

XVII. CIDADE MARAVILHOSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA., sociedade em transformação em sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Bruce, nº 551, parte, São Cristóvão, CEP 20921-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.611.669/0001-94 ("Cidade Maravilhosa").

Todos doravante indistinta e individualmente como "Parte" e conjuntamente como "Partes",

CONSIDERANDO QUE:

(i) Os Acionistas de Referência Hering são, nesta data, titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas, em conjunto, de aproximadamente 22,1288% das ações em circulação de emissão da Hering;

(ii) Os Acionistas de Referência Soma são, nesta data, titulares de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas, em conjunto, de aproximadamente 23,93% das ações em circulação de emissão da Soma; e

(iii) As Partes assinaram, nesta data, Acordo de Associação e Outras Avenças ("Acordo de Associação") e, em 02 de julho de 2021, o Aditivo ao Acordo de Associação e Outras Avenças, no qual acordaram os principais termos e condições para a incorporação da totalidade das ações de emissão da Hering pela Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A., sociedade em transformação em sociedade por ações, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua General Bruce, nº 551, parte, São Cristóvão, CEP 20921-030, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.611.669/0001-94 ("Cidade Maravilhosa"), seguida de (a) resgate das novas ações preferenciais de emissão da Cidade Maravilhosa emitidas em decorrência da incorporação de ações de emissão da Hering, (b) incorporação da totalidade das ações de emissão da Cidade Maravilhosa por meio de uma subsidiária detida integralmente pela Soma ("NewCo") e (c) incorporação da NewCo pela Soma ("Operação");

RESOLVEM as Partes celebrar o presente Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações ("Compromisso"), nos termos das disposições legais e regulatórias aplicáveis, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula I – Cumprimento do Compromisso

1.1 As Partes obrigam-se, de forma direta e indireta, em caráter irrevogável e irretratável, a cumprir este Compromisso e a exercer o direito de voto a que fazem jus as Ações Vinculadas (conforme definido na Cláusula 2.1 abaixo) nos termos aqui previstos, bem como a observar as restrições à circulação das Ações Vinculadas aqui previstas, e, ainda, as obrigações recíprocas assumidas como signatárias do presente Compromisso.

1.2 Imediatamente após sua assinatura, uma cópia deste Compromisso será arquivada na sede da Hering e outra cópia será arquivada na sede da Soma.

1.3 O presente Compromisso e as disposições aqui previstas vinculam e obrigam, naquilo que for aplicável, os Acionistas de Referência Hering e os Acionistas de Referência Soma, assim como a Hering e a Soma. O presente Compromisso e as disposições aqui previstas deverão, mediante orientação de votos dos Acionistas de Referência Soma para a Soma e dos Acionistas de Referência Hering para a Hering, também ser observados pelos administradores indicados pelos referidos acionistas na Soma e na Hering.

1.3.1 As Partes concordam, ainda, que todo e qualquer direito inerente às Ações Vinculadas, ou decorrente da propriedade delas, somente poderá ser exercido em conformidade com o presente Compromisso, sob pena de nulidade, sem prejuízo de outros efeitos legais e penalidades específicas previstas neste Compromisso.

1.3.2 Sempre que houver um acordo de voto pactuado em qualquer cláusula do presente Compromisso, as Companhias ficam, desde já, autorizadas e obrigadas a computar os votos das Partes tal como aqui acordado, desconsiderando os votos contrários por serem nulos e sem efeito.

1.3.3 Para os fins deste Compromisso: “Protocolo e Justificação” significa o Protocolo e Justificação de Incorporação de Ações relacionado à Operação a ser elaborado pelas administrações das Companhias, da Cidade Maravilhosa e da NewCo e submetido para aprovação de seus respectivos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária.

Cláusula II – Ações Vinculadas

2.1 O presente Compromisso vincula **(i)** todas as ações de emissão da Hering detidas pelos Acionistas de Referência Hering (e/ou seus sucessores e cessionários permitidos) nesta data, e as que vierem a sê-lo no futuro, incluindo, sem limitação, mediante subscrição, aquisição, permuta, grupamento, desdobramentos, distribuição de bonificações, distribuição

de dividendos com pagamento em ações ou *in natura*, capitalização de lucros ou outras reservas, conversão de ações e decorrentes de incorporações, fusões ou cisões ou quaisquer outras operações de reorganização societária, conversão ou permuta de quaisquer títulos ou valores mobiliários, debêntures e bônus de subscrição, inclusive, e quaisquer direitos de subscrição de ações ou direitos conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Hering, bem como todos os direitos e prerrogativas a elas inerentes, que venham a ser outorgados, a qualquer tempo, aos Acionistas de Referência Hering (e/ou a seus sucessores e cessionários permitidos) ("Ações Vinculadas Hering"); e **(ii)** todas as ações de emissão da Soma detidas pelos Acionistas de Referência Soma nesta data, e as que vierem a sê-lo no futuro, enquanto viger este Compromisso, incluindo, sem limitação, mediante subscrição, aquisição, permuta, grupamento, desdobramentos, distribuição de bonificações, distribuição de dividendos com pagamento em ações ou *in natura*, capitalização de lucros ou outras reservas, conversão de ações e decorrentes de incorporações, fusões ou cisões ou quaisquer outras operações de reorganização societária, conversão ou permuta de quaisquer títulos ou valores mobiliários, debêntures e bônus de subscrição, inclusive, e quaisquer direitos de subscrição de ações ou direitos conversíveis ou permutáveis em ações de emissão da Soma, bem como todos os direitos e prerrogativas a elas inerentes, que venham a ser outorgados, a qualquer tempo, aos Acionistas de Referência Soma (e/ou a seus sucessores e cessionários permitidos) ("Ações Vinculadas Soma", e, em conjunto com Ações Vinculadas Hering, "Ações Vinculadas").

Cláusula III – Acordos de Voto

3.1 Obrigação de Voto dos Acionistas de Referência Hering. Os Acionistas de Referência Hering, de forma irrevogável e irretroatável, se obrigam a praticar todos os atos necessários, e cooperar com a prática de todos os atos necessários pelas demais Partes e pela Hering para dar cumprimento ao Acordo de Associação e aprovar e consumir a Operação, incluindo, sem limitação: (i) instruir os membros do Conselho de Administração da Hering eventualmente por eles indicados (com exceção expressa dos conselheiros independentes da Hering) a tomarem todas as providências, incluindo votar, para aprovar e celebrar o Protocolo e Justificação, bem como a convocar, comparecer e votar favoravelmente à aprovação de quaisquer outras deliberações do Conselho de Administração previstas no Protocolo e Justificação ou que de outra forma venham a ser necessárias para a consumação da Operação, bem como assinar a ata da referida reunião do Conselho de Administração, (ii) convocar, comparecer e votar favoravelmente à aprovação das deliberações sociais das Assembleias Gerais de Acionistas de Referência Hering referentes à Operação ou previstas no Protocolo e Justificação, inclusive nas aprovações societárias previstas na Cláusula 2.3. (iv) do Acordo de Associação, bem como assinar a ata da referida Assembleia Geral; e (iii) exercer seus direitos de voto, assim como instruir os membros do Conselho de

Administração da Hering eventualmente por eles indicados (com exceção expressa dos conselheiros independentes da Hering), para rejeitar a aprovação de qualquer matéria que possa prejudicar, inviabilizar ou que de qualquer outra maneira conflite com a Operação ou com qualquer outra obrigação assumida no Acordo de Associação. Caso, na Assembleia Geral de Hering referente à Operação, seja atingido quórum de aprovação suficiente para a aprovação das matérias relacionadas com a Operação, considerando o voto favorável de outros acionistas de Hering, ficam os Acionistas de Referência Hering livres para votar favoravelmente ou se abster de votar, conforme a sua conveniência, na medida em que, nesta hipótese, o cômputo dos votos dos Acionistas de Referência Hering não afete a efetiva aprovação da Operação. Em qualquer circunstância, no âmbito da Assembleia Geral e/ou do Conselho de Administração, as obrigações de voto dos Acionistas de Referência Hering estabelecidas neste Compromisso respeitarão os impedimentos legais e não poderão violar normas da CVM e do Novo Mercado.

3.2 Obrigação de Voto dos Acionistas de Referência Soma. Os Acionistas de Referência Soma, de forma irrevogável e irretratável, se obrigam a praticar todos os atos necessários, e cooperar com a prática de todos os atos necessários pelas demais Partes e pela Soma para dar cumprimento ao Acordo de Associação, aprovar e consumir a Operação, incluindo, sem limitação, convocar, comparecer e votar favoravelmente à aprovação das deliberações sociais das Assembleias Gerais de Acionistas da Soma referentes à Operação ou previstas no Protocolo e Justificação, que venham a ser necessárias para aprovar o Protocolo e Justificação e a Operação, e aprovar o Resgate de Ações (conforme descrito no Acordo de Associação), bem como assinar a ata da referida Assembleia Geral.

Cláusula IV – Exclusividade

4.1 Os Acionistas de Referência Soma e os Acionistas de Referência Hering se obrigam a cumprir o Acordo de Associação em todos os seus termos e condições, em especial a obrigação de exclusividade estabelecida na Cláusula 7.1 do Acordo de Associação.

4.2 As Partes, de maneira irrevogável e irretratável, obrigam-se a cooperar com a prática de todos os atos necessários pelas demais Partes e pelas Companhias para a implementação da Operação, na sua integralidade.

4.3 Exclusividade. Os Acionistas de Referência Hering obrigam-se, a partir desta data até o que ocorrer primeiro entre (a) a consumação da Operação; ou (b) a rescisão do Acordo de Associação, nos termos da Cláusula 9.1(i) do Acordo de Associação, a:

- (i) assegurar exclusividade à Soma para a consumação da Operação ou de qualquer operação similar e/ou equivalente à Operação, ressalvado que os Acionistas de

Referência Hering deverão, na hipótese de ofertas não-solicitadas feitas por terceiros e que, por força de Lei, devam ser deliberadas pelos acionistas, participar de tal deliberação para fins de rejeitar referida transação; e

(ii) não solicitar, não buscar e/ou não iniciar qualquer proposta ou tratativa relacionada a qualquer acordo, arranjo ou operação com terceiros que seja concorrente ou que tenha o efeito de concorrer com a Operação ou que possa prejudicar ou inviabilizar a consumação da Operação, ou tenha a mesma finalidade ou finalidade similar à Operação, incluindo qualquer reorganização societária envolvendo a Hering (incorporação, incorporação de ações, redução de capital, cisão ou fusão), oferta pública de compra de ações destinada aos acionistas da Hering ou qualquer operação que dependa da dispensa ou eliminação da *poison pill* prevista nos Artigos 36 e 37 do estatuto social da Hering ("Operação Concorrente"); e

(iii) informar às outras Partes deste Compromisso, imediatamente e por escrito, acerca de qualquer abordagem por escrito que seja recebida de terceiros com o intuito de realizar ou discutir a realização de uma Operação Concorrente.

Cláusula V – Declarações e Garantias

5.1 Os Acionistas de Referência Soma, por si próprios e pela Soma, declaram e garantem que:

(i) a Soma é uma companhia aberta, devidamente constituída e validamente existente conforme as Leis da República Federativa do Brasil. No fechamento da Operação nos termos do Acordo de Associação, a Cidade Maravilhosa e a NewCo serão sociedades por ações fechadas, devidamente constituídas e validamente existentes conforme as Leis da República Federativa do Brasil.

(ii) os Acionistas de Referência Soma **(a)** são titulares e legítimos proprietários das Ações Vinculadas Soma, as quais se encontram livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, exceto conforme estabelecido neste Compromisso, e **(b)** possuem plena capacidade para celebrar o presente Compromisso, realizar todas as operações aqui previstas e cumprir com todas as obrigações aqui assumidas, tendo tomado todas as medidas necessárias para autorizar a sua celebração e a execução das obrigações aqui dispostas, exceto conforme expressamente disposto neste Compromisso; e

(iii) não há nesta data qualquer impedimento para a celebração deste Compromisso e do Acordo de Associação ou para a consumação da Operação e o cumprimento das obrigações previstas neste Compromisso e no Protocolo e Justificação.

5.2 Os Acionistas de Referência Hering declaram e garantem que:

(i) a Hering é uma companhia aberta, devidamente constituída e validamente existente conforme as leis da República Federativa do Brasil;

(ii) os Acionistas de Referência Hering **(a)** são titulares e legítimos proprietários das Ações Vinculadas Hering, as quais se encontram totalmente integralizadas e livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, exceto conforme estabelecido neste Compromisso, e **(b)** possuem plena capacidade para celebrar o presente Compromisso, realizar todas as operações aqui previstas e cumprir com todas as obrigações aqui assumidas, tendo tomado todas as medidas necessárias para autorizar a sua celebração e a execução das obrigações aqui dispostas, exceto conforme expressamente disposto neste Compromisso;

(iii) não há nesta data qualquer impedimento para a celebração deste Compromisso e do Protocolo e Justificação ou para a consumação da Operação e o cumprimento das obrigações previstas neste Compromisso e no Protocolo e Justificação; e

(iv) não há, na data deste instrumento, quaisquer obrigações entre os Acionistas de Referência Hering e/ou a Hering, direta ou indiretamente, e qualquer pessoa, que possa ser caracterizada como uma proposta a uma operação, de qualquer forma, similar à Operação.

Cláusula VI - Vedação à Transferência e Oneração das Ações Vinculadas

6.1 Durante o prazo de vigência deste Compromisso e do Acordo de Associação, os Acionistas de Referência Hering obrigam-se, em caráter irrevogável e irretratável, a não contratar ou realizar a alienação, disposição ou transferência, direta ou indiretamente, por qualquer meio ou forma, seja em uma operação de alienação privada, venda organizada em ambiente de bolsa de valores ou através da promoção ou aderência voluntária em uma oferta pública de aquisição de ações de emissão da Hering, das suas Ações Vinculadas, ou quaisquer direitos relativos a essas Ações Vinculadas ("Transferência"), bem como a não constituir ônus ou gravames de qualquer natureza, judiciais ou extrajudiciais, sobre as Ações Vinculadas, incluindo, mas não se limitando a, penhor, caução, usufruto, alienação fiduciária, fideicomisso, contratação de promessa de compra e venda ou outorga de opção, instituição de direito de preferência, aluguel, bem como celebração de outros acordos de voto ou de acionistas.

Cláusula VII - Eficácia e Prazo de Vigência

7.1 O presente Compromisso entra em vigor, para todos os fins e efeitos, nesta data e permanecerá vigente até (i) a consumação da Operação, ou (ii) a rescisão do Acordo de Associação, o que ocorrer primeiro.

Cláusula VIII – Disposições Gerais

8.1 O presente Compromisso será arquivado na sede das Companhias, que deverão observá-lo rigorosamente, em todos os seus termos, cláusulas e condições.

8.2 Nas assembleias gerais e nas reuniões dos órgãos de administração das Companhias não será admitido nem computado o voto de qualquer das Partes proferido sem a observância das disposições deste Compromisso. Em qualquer circunstância, no âmbito da Assembleia Geral e/ou do Conselho de Administração, as obrigações de voto dos Acionistas de Referência Hering estabelecidas neste Compromisso respeitarão os impedimentos legais e não poderão violar normas da CVM e do Novo Mercado.

8.3 O eventual inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas no presente Compromisso por qualquer das Partes assegura às demais o direito de pleitear o seu cumprimento específico, bem como em caso de qualquer descumprimento de quaisquer obrigações deste Compromisso por qualquer um dos (i) Acionistas de Referência Hering, o Acionista de Referência Hering infrator deverá pagar uma multa não compensatória no valor de 5% (cinco por cento) do valor que referido Acionista de Referência Hering teria em caso de fechamento da Operação, em favor da Soma; e (ii) Acionistas de Referência Soma, o Acionista de Referência Soma infrator deverá pagar uma multa não compensatória equivalente ao valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor que os acionistas da Hering teriam em caso de fechamento da Operação multiplicado pelo percentual detido por referido Acionista de Referência Soma infrator na Soma, em favor da Hering.

8.4 As Partes, na melhor forma de direito, reconhecem que, exceto se expressamente previsto neste Compromisso: (i) o não exercício, a concessão de prazo, a tolerância, ou o atraso em exercer qualquer direito que lhes seja assegurado por este Compromisso ou pela lei não constituirá novação ou renúncia desse direito, nem prejudicará o seu eventual exercício; (ii) o exercício parcial desse direito não impedirá o posterior exercício do restante desse direito, ou o exercício de qualquer outro direito; (iii) a renúncia a qualquer direito somente será válida se concedida por escrito; e (iv) a renúncia a um direito será interpretada restritivamente e não será considerada como renúncia a qualquer outro direito conferido por meio do presente Compromisso.

8.5 Este Compromisso é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, ressalvadas as hipóteses nele previstas, e obriga as Partes e seus respectivos sucessores e cessionários a qualquer título, não podendo ser objeto de cessão ou transferência por qualquer Parte, no todo ou em parte, exceto mediante anuência prévia e escrita das demais Partes. Qualquer alteração ou modificação a este Compromisso só poderá ser feita ou obrigará as Partes, se escrita e assinada por todas as Partes.

8.6 Caso qualquer termo ou disposição estipulado no presente Compromisso seja considerado nulo, ilegal, inexecutível ou não aplicável, em virtude de disposição legal ou decisão judicial, administrativa ou arbitral definitiva, todas as demais condições e disposições aqui contidas permanecerão em pleno vigor, sendo que, em tal hipótese, as Partes negociarão de boa-fé um aditamento ao presente Compromisso com vistas a restabelecer o escopo original das Partes, tanto quanto possível.

8.7 As Partes concordam que o presente documento constitui título executivo extrajudicial e que no caso de qualquer descumprimento a este Compromisso, as partes lesadas, além de multas a que tem direito, poderão impetrar medida cautelar e execução específica dos termos violados.

8.8 Este Compromisso será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

8.9 A inobservância de qualquer das regras previstas neste Compromisso determinará a ineficácia do ato infringente perante as Companhias.

8.10 As Partes e as duas testemunhas celebram o presente Compromisso por meio eletrônico, de maneira que as Partes declaram e acordam expressamente, para os fins do artigo 10, §2º da Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que suas assinaturas por tal meio são vinculantes, eficazes e conferem autenticidade, integridade e validade jurídica ao documento ora firmado, tornando este Compromisso título executivo extrajudicial para todos os fins de direito.

Cláusula IX – Resolução de Conflitos

9.1. Arbitragem. Todas e quaisquer disputas que possam surgir entre as Partes em decorrência deste Compromisso ou a ele relacionadas serão resolvidas de forma definitiva por arbitragem, administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado instituída pela B3 ("Câmara de Arbitragem do Mercado"), de acordo com o Regulamento de Arbitragem da referida instituição que estiver em vigor no momento do início da arbitragem. No caso de o

Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado ser omissivo em qualquer aspecto, as Partes desde já concordam em aplicar supletivamente as disposições previstas na Lei nº 9.307/1996.

9.2. Tribunal Arbitral. O Tribunal Arbitral consistirá em 3 (três) árbitros ("Tribunal Arbitral"), a serem nomeados de acordo com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado. Nenhum dos árbitros a serem nomeados precisará fazer parte do corpo de árbitros da Câmara de Arbitragem do Mercado, conforme faculta a Lei nº 9.307/96.

9.3. A sede da arbitragem será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local onde a sentença arbitral deverá ser proferida. O idioma da arbitragem será o português.

9.4. Os árbitros deverão decidir com base na legislação brasileira aplicável, sendo vedado o julgamento por equidade.

9.5. Os procedimentos arbitrais e qualquer documento e informação divulgados no âmbito da arbitragem serão confidenciais.

9.6. Medidas no Judiciário. A sentença arbitral será definitiva e vinculativa para as Partes e seus sucessores, e as Partes renunciam a qualquer direito de recurso. Cada Parte possui o direito de recorrer ao Poder Judiciário para (i) impor a instalação da arbitragem; (ii) obter medidas liminares para a proteção ou conservação de direitos, prévios à constituição da arbitragem, caso assim seja necessário, inclusive para executar qualquer medida que comporte execução específica nos termos do § 3º do art. 118 da Lei das Sociedades Anônimas, e qualquer ação não deverá ser considerada como uma renúncia da arbitragem como único meio de resolução de conflitos escolhido pelas Partes; (iii) para executar qualquer decisão do Tribunal Arbitral, incluindo a sentença arbitral; (iv) as medidas judiciais previstas na Lei nº 9.307/1996, incluindo a eventual ação para buscar a anulação da sentença arbitral quando permitido por lei; ou (v) execução deste Compromisso como título executivo extrajudicial. No caso de medidas liminares ou de execução específica submetidas à apreciação do Poder Judiciário nos casos aqui previstos, o Tribunal Arbitral, quando estiver constituído, deverá apreciá-las, tendo liberdade para manter ou modificar a decisão proferida pelo Poder Judiciário. Para todas as medidas judiciais aqui previstas, as Partes escolhem o Foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exceção de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, com exceção das medidas previstas no item (iii) acima, que poderão ser propostas em qualquer foro competente.

9.7. Custos. O pagamento das custas da arbitragem será feito em conformidade com o Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado, e a responsabilidade pelas custas, incluindo taxas de administração, honorários dos árbitros, de peritos e

assistentes técnicos, bem como honorários advocatícios contratuais, será definida pelo Tribunal Arbitral, na sentença arbitral.

9.8. Cláusula Compromissória. As Partes, neste ato, declaram estar vinculadas pela presente cláusula compromissória e se comprometem a participar de qualquer arbitragem que venha a ser proposta, que se relacione com o presente instrumento, bem como a cumprir a sentença arbitral.

E POR ESTAREM JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes assinam o presente Compromisso de Voto em 3 (três) vias de iguais teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

[restante da página intencionalmente deixada em branco]

ANEXO IV.2(ii)

Compromisso de Voto

ANEXO IV.6

Atas das reuniões do conselho de administração

GRUPO DE MODA SOMA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 10.285.590/0001-08
NIRE 33.3.0031538-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2021**

1. **Data, Horário e Local:** 25 de abril de 2021, às 19h30, por videoconferência, considerada realizada na sede do Grupo de Moda SOMA S.A. (“Companhia”), nos termos do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia.

2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada por estarem presentes todos os membros do conselho de administração, nos termos do artigo 13, parágrafo único do estatuto social da Companhia. Presente, ainda, o Sr. Gabriel Silva Lobo Leite, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: Marcel Sapir; Secretária: Fernanda Lessa Barreto de Freitas.

4. **Ordem do Dia e Deliberações:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram por unanimidade e sem ressalvas:

4.1. Aprovar a celebração, pela Companhia, do Acordo de Associação e Outras Avenças com a Cia. Hering, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.876.950/0001-71 (“Hering” e, em conjunto com a Companhia, as “Companhias”), com a interveniência e anuência de determinados acionistas das Companhias (“Acordo de Associação”), bem como do Compromisso de Voto e Assunção de Obrigações, na qualidade de interveniente anuente, entre determinados acionistas de referência da Companhia e determinados acionistas de referência da Hering (“Compromisso de Voto”, e, em conjunto com o Acordo de Associação, os “Contratos”), os quais estabelecem os termos e condições para uma potencial combinação de negócios envolvendo a Companhia e a Hering, por meio da qual (i) a Hering passará a ser uma subsidiária integral da Companhia; e (ii) os atuais acionistas da Hering passarão a deter ações ordinárias de emissão da Companhia (“Operação”); e

4.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos, a celebrar quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos, necessários ou convenientes à deliberação acima, bem como ratificar todos os atos já praticados, inclusive a contratação dos assessores financeiros e legal envolvidos na Operação.

Encerramento: Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração do Grupo de Moda SOMA S.A.,
realizada em 25 de abril de 2021)

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2021.

Mesa:

Marcel Sapir
Presidente

Fernanda Lessa Barreto de Freitas
Secretária

Conselheiros:

Marcel Sapir

Roberto Luiz Jatahy Gonçalves

Marcello Ribeiro Bastos

Maria Laura Tarnow

Guilherme Stocco Filho

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

Rachel de Oliveira Maia

GRUPO DE MODA SOMA S.A.
CNPJ/ME nº 10.285.590/0001-08
NIRE 33.3.0031538-1

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE AGOSTO DE 2021**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 11 de agosto de 2021, às 10 horas, por videoconferência, considerada realizada na sede do Grupo de Moda SOMA S.A. (“Companhia”), nos termos do artigo 13, parágrafo único do estatuto social da Companhia.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em face da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do parágrafo único do artigo 13 do estatuto social da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Marcel Sapir; Secretária: Fernanda Lessa Barreto de Freitas.
4. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre:
 - (i) a celebração, pela Companhia, do Protocolo e Justificação da Incorporação das Ações de Emissão da Cia Hering pela Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A., seguida da Incorporação das Ações de Emissão da Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A. pela GMSH Participações S/A, seguida da Incorporação da GMSH Participações S/A pelo Grupo de Moda SOMA S.A. (“Protocolo e Justificação”), tendo por objeto (a) a incorporação da totalidade das ações de emissão da Cia Hering (“Hering”) pela Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A. (“Cidade Maravilhosa”), sendo que a totalidade das ações de emissão da Cidade Maravilhosa será, na data de consumação da incorporação das ações de emissão da Hering, de propriedade da GMSH Participações S/A (“NewCo”); (b) a subsequente incorporação das ações de emissão da Cidade Maravilhosa pela NewCo, cuja totalidade das ações será, na data de consumação da incorporação das ações de emissão da Cidade Maravilhosa, de propriedade da Companhia; e (c) a subsequente incorporação da NewCo pela Companhia (“Operação”);
 - (ii) a convocação dos acionistas da Companhia para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada em 14 de setembro de 2021, às 16 horas, conforme Edital de Convocação que consta como **Anexo I** à presente ata, para deliberar sobre (a) a celebração do Protocolo e Justificação, que contém todos os termos e condições da Operação, incluindo a incorporação da NewCo pela Companhia (“Incorporação da

- NewCo”); (b) a ratificação da nomeação da empresa especializada Apsis Consultoria Empresarial Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 27.281.922/0001-70 (“Apsis”), como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da NewCo, para fins da incorporação da NewCo pela Companhia (“Laudo de Avaliação da NewCo”), no âmbito da Incorporação da NewCo; (c) a aprovação do Laudo de Avaliação da NewCo; (d) a Incorporação da NewCo, no âmbito da Operação, nos termos do Protocolo e Justificação; (e) o aumento do capital social da Companhia em decorrência da Incorporação da NewCo; (f) aprovar a alteração do artigo 5º do estatuto social da SOMA, para refletir: (i) o aumento de capital decorrente da oferta pública de distribuição primária de ações de emissão da Companhia, aprovada na reunião do conselho de administração ocorrida em 20 de julho de 2021; e (ii) o aumento de capital decorrente da Incorporação da NewCo, e a consequente consolidação do estatuto social da SOMA; (g) deliberar sobre a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia para 9 (nove) membros; (h) deliberar sobre a eleição de 2 (dois) membros para o Conselho de Administração da Companhia; e (i) a autorização para a administração da Companhia tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações que vierem a ser aprovadas na assembleia geral de acionistas, inclusive, mas não se limitando, a praticar todos os atos necessários à implementação da Operação, bem como a ratificação de todos os atos já praticados (em conjunto, as “Matérias da AGE”);
- (iii) a manifestação, para fins do disposto no artigo 20, XVII, do estatuto social, acerca das matérias da ordem do dia da assembleia geral extraordinária da Companhia a ser convocada nos termos do item (ii) acima;
- (iv) o voto a ser proferido pela Companhia, na qualidade de acionista da NewCo, na deliberação sobre o aumento de capital social da NewCo a ser subscrito pela Companhia e integralizado por meio da conferência da totalidade das ações de emissão da Cidade Maravilhosa, detidas pela Companhia (“Aumento de Capital Social da NewCo”), no âmbito de assembleia geral extraordinária da NewCo a ser realizada para fins da Operação, bem como todas as deliberações conexas que sejam necessárias ou convenientes para o aperfeiçoamento da referida deliberação;
- (v) o voto a ser proferido pela Companhia, na qualidade de acionista na NewCo, na deliberação sobre a incorporação das ações de emissão da Cidade Maravilhosa pela NewCo, na forma do Protocolo e Justificação (“Incorporação das Ações da Cidade Maravilhosa pela NewCo”), no âmbito de assembleia geral extraordinária da NewCo a ser realizada para fins da Operação, bem como todas as deliberações conexas que sejam necessárias ou convenientes para o aperfeiçoamento da referida deliberação; e

- (vi) o voto a ser proferido pela Companhia, na qualidade de acionista da NewCo, na deliberação sobre a Incorporação da NewCo, no âmbito de assembleia geral extraordinária da NewCo a ser realizada para fins da Operação, bem como em todas as deliberações conexas que sejam necessárias ou convenientes para o aperfeiçoamento da referida deliberação.

5. **Deliberações:** Após discussão e análise das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o que segue:

- 5.1. aprovar celebração, pela Companhia, do Protocolo e Justificação;
- 5.2. aprovar a realização da convocação da assembleia geral extraordinária a ser realizada em 14 de setembro de 2021, às 16 horas, a fim de deliberar sobre as Matérias da AGE;
- 5.3. manifestar-se, para fins do disposto no artigo 20, XVII, do estatuto social da Companhia, favoravelmente à aprovação de todas as Matérias das AGE, a serem deliberadas na assembleia geral extraordinária da Companhia a ser convocada nos termos do item 5.1 acima;
- 5.4. orientar que o voto a ser proferido pela Companhia, na deliberação dos acionistas da NewCo, seja no sentido de aprovar o Aumento de Capital Social, devendo-se inclusive aprovar todas as matérias correlatas à referida aprovação;
- 5.5. orientar que o voto a ser proferido pela Companhia, na deliberação de acionistas da NewCo, seja no sentido de aprovar a Incorporação das Ações da Cidade Maravilhosa pela NewCo, devendo-se inclusive aprovar todas as matérias correlatas à referida incorporação;
- 5.6. orientar que o voto a ser proferido pela Companhia, na deliberação de acionistas da NewCo, seja no sentido de aprovar a Incorporação da NewCo, devendo-se inclusive aprovar todas as matérias correlatas à referida incorporação.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021.

Mesa:

Marcel Sapir
Presidente

Fernanda Lessa Barreto de Freitas
Secretária

Conselheiros:

Marcel Sapir

Roberto Luiz Jatahy Gonçalves

Marcello Ribeiro Bastos

Maria Laura Tarnow

Rachel de Oliveira Maia

Edison Ticle de Andrade Melo e Souza Filho

Igor Chalhub de Abreu Lima

ANEXO I

Edital de Convocação

ANEXO IV.9(i)

Informações financeiras trimestrais da Hering

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	11
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	13
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	14
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	16
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	18
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	19
--	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021	20
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020	21
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	22
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	23
--------------------------	----

Notas Explicativas	49
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	111
---	-----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	116
--	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	117
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	118
--	-----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/06/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	162.534
Preferenciais	0
Total	162.534
Em Tesouraria	
Ordinárias	6.786
Preferenciais	0
Total	6.786

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	2.258.420	2.343.004
1.01	Ativo Circulante	1.289.590	1.428.834
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	201.348	467.431
1.01.03	Contas a Receber	427.032	443.865
1.01.03.01	Clientes	413.857	431.773
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	13.175	12.092
1.01.03.02.01	Outras Contas a Receber	13.175	12.092
1.01.04	Estoques	501.191	373.266
1.01.06	Tributos a Recuperar	158.137	140.218
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	158.137	140.218
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.882	4.054
1.02	Ativo Não Circulante	968.830	914.170
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	600.776	541.085
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	5.249	5.194
1.02.01.04	Contas a Receber	43.399	33.661
1.02.01.04.01	Clientes	1.134	3.589
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	42.265	30.072
1.02.01.07	Tributos Diferidos	79.272	66.463
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	79.272	66.463
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	472.856	435.767
1.02.01.10.04	Impostos a Recuperar	374.746	346.261
1.02.01.10.05	Ativo de direito de uso	98.110	89.506
1.02.02	Investimentos	2.970	2.845
1.02.02.01	Participações Societárias	2.970	2.845
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	2.970	2.845
1.02.03	Imobilizado	261.508	271.383
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	261.508	271.383
1.02.04	Intangível	103.576	98.857
1.02.04.01	Intangíveis	103.576	98.857
1.02.04.01.02	Intangíveis	103.576	98.857

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	2.258.420	2.343.004
2.01	Passivo Circulante	475.390	636.526
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	49.767	35.572
2.01.01.01	Obrigações Sociais	17.021	11.146
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	32.746	24.426
2.01.02	Fornecedores	326.271	259.701
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	299.820	212.827
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	26.451	46.874
2.01.03	Obrigações Fiscais	14.694	29.634
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	6.770	15.352
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	6	232
2.01.03.01.02	Pis e Cofins a Recolher	1.457	9.236
2.01.03.01.03	Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	4.210	4.786
2.01.03.01.04	Outros	1.097	1.098
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	7.924	14.282
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	24.563	230.720
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	207.967
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	207.967
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	24.563	22.753
2.01.04.03.01	Passivo de arrendamento	24.563	22.753
2.01.05	Outras Obrigações	20.690	30.248
2.01.05.02	Outros	20.690	30.248
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	843	972
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	16.642
2.01.05.02.05	Parcelamentos Tributários e Previdenciários	1.168	104
2.01.05.02.06	Outras contas a pagar	16.124	11.867
2.01.05.02.07	Instrumentos Financeiros Derivativos	2.555	663
2.01.06	Provisões	39.405	50.651
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.120	3.120
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	3.120	3.120
2.01.06.02	Outras Provisões	36.285	47.531
2.01.06.02.04	Provisões para despesas comerciais	26.330	42.236
2.01.06.02.05	Provisões para despesas administrativas	6.749	5.224
2.01.06.02.06	Provisões para participação nos resultados	3.206	71
2.02	Passivo Não Circulante	193.182	84.180
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	168.859	60.706
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	101.108	0
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	101.108	0
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	67.751	60.706
2.02.01.03.01	Passivo de arrendamento	67.751	60.706
2.02.02	Outras Obrigações	7.285	9.584
2.02.02.02	Outros	7.285	9.584
2.02.02.02.03	Obrigações por incentivos fiscais	490	490
2.02.02.02.04	Parcelamentos tributários e previdenciários	0	1.081
2.02.02.02.07	Benefícios a empregados	6.430	6.116
2.02.02.02.08	Outras contas a pagar	365	1.897

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.02.04	Provisões	17.038	13.890
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	16.934	13.786
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	2.813	2.778
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	7.907	7.120
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	6.214	3.888
2.02.04.02	Outras Provisões	104	104
2.02.04.02.04	Provisões para despesas administrativas	104	104
2.03	Patrimônio Líquido	1.589.848	1.622.298
2.03.01	Capital Social Realizado	381.166	381.166
2.03.02	Reservas de Capital	-77.786	-19.426
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-128.735	-66.968
2.03.02.07	Plano de opções de ações	50.949	47.542
2.03.04	Reservas de Lucros	1.254.687	1.254.687
2.03.04.01	Reserva Legal	76.233	76.233
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	240.867	240.867
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	937.587	937.587
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	26.931	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	5.717	5.817
2.03.06.01	Correção monetária ativos próprios	5.717	5.817
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-867	54
2.03.08.01	Ajuste de Avaliação Patrimonial - Instrumentos financeiros hedge accounting	-867	54

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	353.199	638.280	118.824	390.936
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-203.747	-378.851	-93.740	-256.493
3.03	Resultado Bruto	149.452	259.429	25.084	134.443
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-149.671	-266.050	26.073	-93.733
3.04.01	Despesas com Vendas	-96.801	-177.163	-49.121	-123.368
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-29.780	-58.787	-24.820	-52.249
3.04.02.01	Remuneração dos Administradores	-2.185	-4.371	-1.733	-4.046
3.04.02.02	Gerais e Administrativas	-13.277	-26.468	-9.377	-20.850
3.04.02.03	Depreciação e Amortização	-14.318	-27.948	-13.710	-27.353
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-3.444	-6.565	-5.658	-14.597
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	12.476	26.193	150.281	151.871
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-31.644	-49.353	-44.583	-55.769
3.04.05.01	Participação no Resultado	-3.136	-3.136	0	0
3.04.05.02	Outras Despesas Operacionais	-28.508	-46.217	-44.583	-55.769
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-478	-375	-26	379
3.04.06.01	Equivalência Patrimonial	-478	-375	-26	379
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-219	-6.621	51.157	40.710
3.06	Resultado Financeiro	-3.306	21.119	112.933	117.967
3.06.01	Receitas Financeiras	5.816	46.344	128.638	152.550
3.06.02	Despesas Financeiras	-9.122	-25.225	-15.705	-34.583
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-3.525	14.498	164.090	158.677
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	10.599	12.334	-37.240	-26.784
3.08.01	Corrente	0	0	-26.558	-26.558
3.08.02	Diferido	10.599	12.334	-10.682	-226
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	7.074	26.832	126.850	131.893
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	7.074	26.832	126.850	131.893
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
3.99.01.01	ON	0,0424	0,1662	0,7836	0,8147
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,0423	0,1643	0,7701	0,8006

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	7.074	26.832	126.850	131.893
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-913	-922	-460	33
4.02.01	Ajuste instrumentos financeiros - Hedge Accounting	-913	-922	-460	33
4.03	Resultado Abrangente do Período	6.161	25.910	126.390	131.926

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-48.590	-3.437
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	26.203	-54.567
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	26.832	131.893
6.01.01.02	IR e CS diferidos líquidos	-12.334	226
6.01.01.03	Variação monetária cambial e juros	7.122	3.298
6.01.01.04	Depreciação e amortização	42.710	44.820
6.01.01.05	Resultado na venda de ativos permanentes	3.006	484
6.01.01.06	Resultado da baixa de ativo de direito de uso e fundo de comércio	113	1.233
6.01.01.07	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	6.565	14.597
6.01.01.08	Plano baseado em ações e plano de ações restritas	3.407	2.654
6.01.01.09	Equivalência patrimonial	375	-379
6.01.01.10	Provisão (reversão) para ajuste a valor de realização estoques	-122	1.520
6.01.01.11	Provisão para contingências	5.148	4.041
6.01.01.12	Benefícios a empregados	314	298
6.01.01.13	Provisão (reversão) pela não recuperabilidade de Ativo Imobilizado	-2.821	7.772
6.01.01.14	Crédito Judicial PIS e COFINS	-38.491	-267.024
6.01.01.15	Reversão líquida provisão DIFAL	-15.621	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-74.793	51.130
6.01.02.01	Contas a receber	13.806	171.030
6.01.02.02	Estoques	-127.803	-62.154
6.01.02.03	Impostos à recuperar	-28.992	9.191
6.01.02.04	Outros ativos	5.445	-397
6.01.02.05	Fornecedores	66.570	-76.440
6.01.02.06	Contas a pagar e provisões	1.543	-2.703
6.01.02.07	Obrigações tributárias	8.845	-10.679
6.01.02.08	Imposto de renda e contribuição social	-226	25.581
6.01.02.09	Juros pagos por arrendamento	-2.600	-2.299
6.01.02.10	Juros pagos por empréstimos	-11.381	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-26.466	-9.798
6.02.01	Aquisições de imobilizado	-8.214	-6.430
6.02.02	Aquisições de ativo intangível	-15.394	-3.368
6.02.03	Aumento de capital em controlada	-500	0
6.02.04	Aquisições de ativos de direito de uso	-2.358	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-191.027	161.016
6.03.02	Aplicações financeiras	-55	-89
6.03.03	Juros sobre capital próprio e dividendos	-16.771	-10
6.03.06	Partes relacionadas	-48	602
6.03.09	Aquisição de ações em tesouraria	-61.767	-27.602
6.03.11	Pagamento de principal - arrendamento	-12.386	-11.885
6.03.12	Empréstimos tomados	100.000	200.000
6.03.13	Pagamento de empréstimos	-200.000	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-266.083	147.781
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	467.431	364.423

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	201.348	512.204

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	381.166	-19.426	1.254.687	0	5.871	1.622.298
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	381.166	-19.426	1.254.687	0	5.871	1.622.298
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-58.360	0	0	0	-58.360
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	3.407	0	0	0	3.407
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-61.767	0	0	0	-61.767
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	26.832	-922	25.910
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	26.832	0	26.832
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-922	-922
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-922	-922
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	99	-99	0
5.06.04	Correção Monetária Imobilizado - Realização	0	0	0	99	-99	0
5.07	Saldos Finais	381.166	-77.786	1.254.687	26.931	4.850	1.589.848

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	381.166	39.929	998.325	0	6.977	1.426.397
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	381.166	39.929	998.325	0	6.977	1.426.397
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-24.948	0	-35.342	0	-60.290
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	2.654	0	0	0	2.654
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-27.602	0	0	0	-27.602
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-35.342	0	-35.342
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	131.893	33	131.926
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	131.893	0	131.893
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	33	33
5.05.02.06	Ajuste instrumentos financeiros em aberto - Hedge Accounting	0	0	0	0	33	33
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	100	-100	0
5.06.04	Correção monetária imobilizado - realização	0	0	0	100	-100	0
5.07	Saldos Finais	381.166	14.981	998.325	96.651	6.910	1.498.033

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
7.01	Receitas	732.361	451.332
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	738.926	465.929
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-6.565	-14.597
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-514.483	-192.504
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-113.698	-75.970
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-233.049	-31.988
7.02.04	Outros	-167.736	-84.546
7.02.04.01	Matérias-primas consumidas	-167.736	-84.546
7.03	Valor Adicionado Bruto	217.878	258.828
7.04	Retenções	-42.710	-44.820
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-42.710	-44.820
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	175.168	214.008
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	72.706	152.990
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-375	379
7.06.02	Receitas Financeiras	46.344	152.550
7.06.03	Outros	26.737	61
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	247.874	366.998
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	247.874	366.998
7.08.01	Pessoal	134.985	116.454
7.08.01.01	Remuneração Direta	115.886	100.306
7.08.01.02	Benefícios	12.135	10.301
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.964	5.847
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	53.762	84.224
7.08.02.01	Federais	43.094	72.357
7.08.02.02	Estaduais	9.557	10.907
7.08.02.03	Municipais	1.111	960
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	32.295	34.427
7.08.03.01	Juros	7.122	5.445
7.08.03.02	Aluguéis	9.210	5.966
7.08.03.03	Outras	15.963	23.016
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	26.832	131.893
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	0	35.342
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	26.832	96.551

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	2.255.963	2.340.605
1.01	Ativo Circulante	1.290.103	1.429.280
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	201.827	467.842
1.01.03	Contas a Receber	427.061	443.894
1.01.03.01	Clientes	413.886	431.802
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	13.175	12.092
1.01.03.02.01	Outras Contas a Receber	13.175	12.092
1.01.04	Estoques	501.191	373.266
1.01.06	Tributos a Recuperar	158.142	140.224
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	158.142	140.224
1.01.07	Despesas Antecipadas	1.882	4.054
1.02	Ativo Não Circulante	965.860	911.325
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	600.776	541.085
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	5.249	5.194
1.02.01.03.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	5.249	5.194
1.02.01.04	Contas a Receber	43.399	33.661
1.02.01.04.01	Clientes	1.134	3.589
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	42.265	30.072
1.02.01.07	Tributos Diferidos	79.272	66.463
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	79.272	66.463
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	472.856	435.767
1.02.01.10.04	Impostos a Recuperar	374.746	346.261
1.02.01.10.05	Ativo de direito de uso	98.110	89.506
1.02.03	Imobilizado	261.508	271.383
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	261.508	271.383
1.02.04	Intangível	103.576	98.857
1.02.04.01	Intangíveis	103.576	98.857
1.02.04.01.02	Intangíveis	103.576	98.857

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	2.255.963	2.340.605
2.01	Passivo Circulante	472.880	634.068
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	49.767	35.572
2.01.01.01	Obrigações Sociais	17.021	11.146
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	32.746	24.426
2.01.02	Fornecedores	326.271	259.701
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	299.820	212.827
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	26.451	46.874
2.01.03	Obrigações Fiscais	14.698	29.639
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	6.774	15.357
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	6	232
2.01.03.01.02	Pis e Cofins a Recolher	1.457	9.236
2.01.03.01.03	Imposto de Renda Retido na Fonte a Recolher	4.210	4.786
2.01.03.01.04	Outros	1.101	1.103
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	7.924	14.282
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	24.563	230.720
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	207.967
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	207.967
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	24.563	22.753
2.01.04.03.01	Passivo de arrendamento	24.563	22.753
2.01.05	Outras Obrigações	18.176	27.785
2.01.05.02	Outros	18.176	27.785
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	843	972
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	16.642
2.01.05.02.05	Parcelamentos Tributários e Previdenciários	1.328	363
2.01.05.02.06	Outras Contas a Pagar	13.450	9.145
2.01.05.02.07	Instrumentos Financeiros Derivativos	2.555	663
2.01.06	Provisões	39.405	50.651
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3.120	3.120
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	3.120	3.120
2.01.06.02	Outras Provisões	36.285	47.531
2.01.06.02.04	Provisões para Despesas Comerciais	26.330	42.236
2.01.06.02.05	Provisões para Despesas Administrativas	6.749	5.224
2.01.06.02.06	Provisões para Participação nos Resultados	3.206	71
2.02	Passivo Não Circulante	193.235	84.239
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	168.859	60.706
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	101.108	0
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	101.108	0
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	67.751	60.706
2.02.01.03.01	Passivo de arrendamento	67.751	60.706
2.02.02	Outras Obrigações	7.338	9.643
2.02.02.02	Outros	7.338	9.643
2.02.02.02.03	Obrigações por Incentivos Fiscais	490	490
2.02.02.02.04	Parcelamentos Tributários e Previdenciários	53	1.140
2.02.02.02.07	Benefícios a empregados	6.430	6.116
2.02.02.02.08	Outras contas a pagar	365	1.897

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2.02.04	Provisões	17.038	13.890
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	16.934	13.786
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	2.813	2.778
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	7.907	7.120
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	6.214	3.888
2.02.04.02	Outras Provisões	104	104
2.02.04.02.04	Provisões para Despesas Administrativas	104	104
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	1.589.848	1.622.298
2.03.01	Capital Social Realizado	381.166	381.166
2.03.02	Reservas de Capital	-77.786	-19.426
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-128.735	-66.968
2.03.02.07	Plano de Opções de Ações	50.949	47.542
2.03.04	Reservas de Lucros	1.254.687	1.254.687
2.03.04.01	Reserva Legal	76.233	76.233
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	240.867	240.867
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	937.587	937.587
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	26.931	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	5.717	5.817
2.03.06.01	Correção Monetária de Ativos Próprios	5.717	5.817
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-867	54
2.03.08.01	Ajuste de Avaliação Patrimonial - Instrumentos financeiros hedge accounting	-867	54

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	353.199	638.280	118.824	390.936
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-203.747	-378.851	-93.740	-256.493
3.03	Resultado Bruto	149.452	259.429	25.084	134.443
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-149.322	-265.990	25.906	-94.519
3.04.01	Despesas com Vendas	-96.801	-177.163	-49.121	-123.368
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-29.919	-59.112	-25.011	-52.631
3.04.02.01	Remuneração dos Administradores	-2.238	-4.529	-1.838	-4.256
3.04.02.02	Gerais e Administrativas	-13.363	-26.635	-9.463	-21.022
3.04.02.03	Depreciação e Amortização	-14.318	-27.948	-13.710	-27.353
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-3.444	-6.565	-5.658	-14.597
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	12.476	26.193	150.279	151.871
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-31.634	-49.343	-44.583	-55.794
3.04.05.01	Participação no Resultado	-3.136	-3.136	0	0
3.04.05.02	Outras Despesas Operacionais	-28.498	-46.207	-44.583	-55.794
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	130	-6.561	50.990	39.924
3.06	Resultado Financeiro	-3.655	21.059	113.100	118.753
3.06.01	Receitas Financeiras	5.725	46.284	128.716	152.912
3.06.02	Despesas Financeiras	-9.380	-25.225	-15.616	-34.159
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-3.525	14.498	164.090	158.677
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	10.599	12.334	-37.240	-26.784
3.08.01	Corrente	0	0	-26.558	-26.558
3.08.02	Diferido	10.599	12.334	-10.682	-226
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	7.074	26.832	126.850	131.893
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	7.074	26.832	126.850	131.893
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	7.074	26.832	126.850	131.893
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,0424	0,1662	0,7836	0,8147

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,0423	0,1643	0,7701	0,8006

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2020 à 30/06/2020	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	7.074	26.832	126.850	131.893
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-913	-922	-460	33
4.02.01	Ajuste instrumentos financeiros - Hedge Accounting	-913	-922	-460	33
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	6.161	25.910	126.390	131.926
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	6.161	25.910	126.390	131.926

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-49.070	-2.913
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	25.828	-54.188
6.01.01.01	Lucro líquido do exercício	26.832	131.893
6.01.01.02	IR e CS diferidos líquidos	-12.334	226
6.01.01.03	Variação monetária cambial e juros	7.122	3.298
6.01.01.04	Depreciação e amortização	42.710	44.820
6.01.01.05	Resultado na venda de ativos permanentes	3.006	484
6.01.01.06	Resultado da baixa de ativos de direito de uso e fundo de comércio	113	1.233
6.01.01.07	Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	6.565	14.597
6.01.01.08	Plano baseado em ações e plano de ações restritas	3.407	2.654
6.01.01.10	Provisão (reversão) para ajuste a valor de realização estoques	-122	1.520
6.01.01.11	Provisão para contingências	5.148	4.041
6.01.01.12	Benefícios a empregados	314	298
6.01.01.13	Provisão (reversão) pela não recuperabilidade de Ativo Imobilizado	-2.821	7.772
6.01.01.14	Crédito Judicial PIS e COFINS	-38.491	-267.024
6.01.01.15	Reversão líquida provisão DIFAL	-15.621	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-74.898	51.275
6.01.02.01	Contas a receber	13.806	171.031
6.01.02.02	Estoques	-127.803	-62.154
6.01.02.03	Impostos a recuperar	-28.991	9.191
6.01.02.04	Outros ativos	5.445	-397
6.01.02.05	Fornecedores	66.570	-76.440
6.01.02.06	Contas a pagar e provisões	1.543	-2.702
6.01.02.07	Obrigações tributárias	8.739	-10.536
6.01.02.08	Imposto de renda e contribuição social	-226	25.581
6.01.02.09	Juros pagos por arrendamento	-2.600	-2.299
6.01.02.10	Juros pagos por empréstimos	-11.381	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-25.966	-9.798
6.02.01	Aquisições de imobilizado	-8.214	-6.430
6.02.02	Aquisições de ativo intangível	-15.394	-3.368
6.02.04	Aquisições de ativos de direito de uso	-2.358	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-190.979	160.414
6.03.02	Aplicações financeiras	-55	-89
6.03.03	Juros sobre capital próprio e dividendos	-16.771	-10
6.03.09	Aquisição de ações em tesouraria	-61.767	-27.602
6.03.11	Pagamento de principal - arrendamento	-12.386	-11.885
6.03.13	Empréstimos tomados	100.000	200.000
6.03.14	Pagamento de empréstimos	-200.000	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-266.015	147.703
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	467.842	364.824
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	201.827	512.527

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 30/06/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	381.166	-19.426	1.254.687	0	5.871	1.622.298	0	1.622.298
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	381.166	-19.426	1.254.687	0	5.871	1.622.298	0	1.622.298
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-58.360	0	0	0	-58.360	0	-58.360
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	3.407	0	0	0	3.407	0	3.407
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-61.767	0	0	0	-61.767	0	-61.767
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	26.832	-922	25.910	0	25.910
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	26.832	0	26.832	0	26.832
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-922	-922	0	-922
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-922	-922	0	-922
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	99	-99	0	0	0
5.06.04	Correção Monetária Imobilizado - Realização	0	0	0	99	-99	0	0	0
5.07	Saldos Finais	381.166	-77.786	1.254.687	26.931	4.850	1.589.848	0	1.589.848

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 30/06/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	381.166	39.929	998.325	0	6.977	1.426.397	0	1.426.397
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	381.166	39.929	998.325	0	6.977	1.426.397	0	1.426.397
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-24.948	0	-35.342	0	-60.290	0	-60.290
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	2.654	0	0	0	2.654	0	2.654
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-27.602	0	0	0	-27.602	0	-27.602
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-35.342	0	-35.342	0	-35.342
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	131.893	33	131.926	0	131.926
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	131.893	0	131.893	0	131.893
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	33	33	0	33
5.05.02.06	Ajuste de instrumentos financeiros - hedge accounting	0	0	0	0	33	33	0	33
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	100	-100	0	0	0
5.06.04	Correção monetária imobilizado - realização	0	0	0	100	-100	0	0	0
5.07	Saldos Finais	381.166	14.981	998.325	96.651	6.910	1.498.033	0	1.498.033

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 30/06/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 30/06/2020
7.01	Receitas	732.361	451.332
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	738.926	465.929
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-6.565	-14.597
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-514.797	-192.745
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-113.698	-75.970
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-233.363	-32.229
7.02.04	Outros	-167.736	-84.546
7.02.04.01	Matérias-primas consumidas	-167.736	-84.546
7.03	Valor Adicionado Bruto	217.564	258.587
7.04	Retenções	-42.710	-44.820
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-42.710	-44.820
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	174.854	213.767
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	73.124	152.973
7.06.02	Receitas Financeiras	46.284	152.912
7.06.03	Outros	26.840	61
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	247.978	366.740
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	247.978	366.740
7.08.01	Pessoal	134.985	116.454
7.08.01.01	Remuneração Direta	115.886	100.306
7.08.01.02	Benefícios	12.135	10.301
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.964	5.847
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	53.762	84.224
7.08.02.01	Federais	43.094	72.357
7.08.02.02	Estaduais	9.557	10.907
7.08.02.03	Municipais	1.111	960
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	32.399	34.169
7.08.03.01	Juros	7.122	5.445
7.08.03.02	Aluguéis	9.210	5.966
7.08.03.03	Outras	16.067	22.758
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	26.832	131.893
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	0	35.342
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	26.832	96.551

Comentário do Desempenho

✕ HERING ✕ HERINGKIDS ✕ HERINGINTIMATES D Z A R M

Blumenau, 05 de Agosto de 2021. As informações da Companhia, exceto quando indicado, têm como base números consolidados, em milhares de reais, conforme as Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS). Todas as comparações referem-se ao mesmo período de 2020 (2T20), exceto quando indicado de outra forma.

Destques do Trimestre

- A Receita Bruta do 2T21 foi de R\$ 405,6 milhões, crescimento de 185,0% vs. o 2T20;
- Crescimento do e-commerce de 40,8%, representando 14,2% da venda no mercado interno;
- Margem Bruta de 42,3% - nível pré pandemia – com crescimento de 21,2 p.p.;
- EBITDA corrente de R\$ 35,5 milhões, crescimento de R\$77 milhões vs 2T20;
- Expansão do ROIC em 1,4 p.p. para 15,1%;
- Posição total de caixa de R\$ 201,8 milhões com caixa líquido de R\$ 106,0 milhões.

Vendas Digitais

- **28%** crescimento de tráfego na plataforma e **49%** de novos clientes no site;
- **11,5%** de vendas geradas a partir da plataforma de CRM;
- **37%** de vendas através de modalidades Omnichannel e **redução de 2,5 dias** no prazo de entrega;
- APP com **crescimento de 46,3% em quantidade de usuários** vs 1T21;

Varejo Físico

- Lojas fechadas por 22 dias no mês de abril, nas principais praças;
- **Whatsapp Smart Sales** com faturamento **240,1%** maior vs 1T21;
- Indicadores de **Lojas Próprias**: expansão de 18% no ticket médio e 22% no preço médio, vs 2T20;
- **38 novas lojas** em processo de abertura, com aceleração do projeto de Mega Loja;
- Plataforma CRM Vendedor Digital: taxa de conversão de 3,9% e ticket médio 15% acima dos outros canais da Cia.

Cliente

- **10,5 milhões** de clientes cadastrados (Crescimento de 14,7% vs. ano anterior);
- Reputação Ótima no **Redame Aqui**;
- Frequência e Gasto médio do cliente multicanal de **2,2x** e **2,3x** maior que o monocanal, respectivamente;
- **SLA de 93% em todos os canais de atendimento**;
- **NPS consolidado de 78**, crescimento de 2 pontos vs 2T20.

Marcas

- Marca **Hering** com crescimento de 198,5% em vendas vs 2T20;
- Hering **Intimates** com crescimento de 153,6% vs 2T20;
- Vendas de **Dzarm** com crescimento de 168,9% vs. 2T20;
- **Camiseta básica** Hering agora é **carbono negativo** - compensa duas vezes sua própria pegada de carbono.

Comentário do Desempenho

Mensagem da Administração



Comentário do Desempenho

Mensagem da Administração

Neste segundo trimestre de 2021, seguimos confiantes na nossa estratégia focada em entregas mensuráveis e fortalecimento da nossa plataforma de marcas. Fizemos ampliações no portfólio, concluímos projetos atentos à cadeia de valor, demos importantes passos direcionando nossos esforços para a visão ESG e consolidamos nosso vínculo com o cliente, razão da nossa existência e do nosso propósito.

Tratando cada um dos 10 milhões de consumidores de maneira individualizada e humanizada, fazemos do cliente o protagonista desta estratégia, que combina excelência operacional – com aceleração multicanal e digitalização da indústria, crescimento – pelo desenvolvimento de marcas e expansão digital e física, além da inovação, tendo como motores a sustentabilidade, a evolução cultural e a transformação digital.

Com foco na cadeia de valor, concluímos neste 2T21 os projetos de *Strategic Sourcing* e de revisão do planejamento de Vendas e Operações (S&OP), com reformulação dos ciclos de coleções. Esta iniciativa, combinada com a inteligência de dados aplicada à indústria, irá garantir maior previsibilidade para nossos parceiros e efetividade nos prazos de entrega. Ademais, lançamos um novo sistema de vendas para o canal multimarcas, facilitando a programação de pedidos no B2B.

Neste trimestre, registramos a tendência de retomada de consumo com resultados semelhantes aos de 2019, antes da pandemia. Para retomar os patamares históricos, apostamos em novos canais e na força das nossas marcas. Destacamos a evolução do portfólio da Hering Intimates, que já apresenta alta de 106%, em relação ao 2T20. Do ponto de vista de canais, mantivemos o ritmo acelerado das vendas online em 41% frente ao mesmo período do ano passado. Este resultado, é reflexo da integração de toda a rede de lojas próprias e franquias ao ecossistema de omnicanalidade, visando oferecer uma experiência phygital. E, um dos melhores exemplos de como esta experiência pode ser potencializada é o formato de megalojas.

Para a Cia. Hering, as megalojas representam uma importante alavanca de desenvolvimento, tanto sob a ótica de receita, quanto pela melhor forma de traduzir marca. No geral, todos os indicadores das megalojas são positivos. Com maior nível de interação com produtos e serviços, o cliente tende a ficar mais tempo na loja, o que gera também maior satisfação e conversão. O formato, que já apresentava bons resultados em outros pontos, ganha agora

Comentário do Desempenho

um novo status num dos principais shoppings do Brasil - em maio, inauguramos nossa megaloja no Morumbi Shopping, em São Paulo, que vem performando muito bem, com crescimento de 42% desde sua conversão.

As megalojas entregam a jornada completa – com as linhas adulto, íntima, infantil e baby no mesmo local, além de facilidades integradas à experiência de compra, como provadores inteligentes, que permitem que o cliente se comunique com o vendedor remotamente e acesse conteúdo de curadoria, *check-out* móvel, para pagamento em qualquer ponto da loja e *showrooming*, que cobre pedidos pelo site, caso algum produto não esteja disponível na rede física. Nestas unidades, também há um armário inteligente para quem prefere comprar pelo *e-commerce* e buscar na loja, sem precisar da ajuda dos vendedores. Telas integradas ao site, oferecem a customização de camisetas básicas. E, para o negócio, as megalojas funcionam como um ponto estratégico de distribuição para aumentar a participação na entrega expressa (no mesmo dia para clientes da mesma região primária).

Vale destacar que a evolução do nosso negócio está diretamente relacionada à inovação aplicada aos novos canais, produtos e processos. Para ampliar nossa conexão com o tema e estimular a aplicabilidade em projetos, estamos participando, desde julho, do programa de aceleração de *start ups* do varejo, com mais de 190 empresas inscritas até o momento. Destas, selecionaremos 15 finalistas que serão aceleradas pelo programa, que tem previsão de ser concluído em fevereiro de 2022.

Na Cia. Hering, historicamente o crescimento e inovação são ancorados pela ótica da sustentabilidade. Caso contrário, não é possível manter o nosso futuro e o do planeta. Por isso, aprofundamos em 2020 os estudos sobre a crise climática e como poderíamos participar ativamente da agenda de soluções. Realizamos nosso inventário anual e construímos um plano de ações que envolvem redução e neutralização das emissões de gases de efeito estufa com soluções de crédito de carbono, aplicação de ACV (avaliação de ciclo de vida de produto) e treinamentos para a cadeia de produção.

Neste trimestre, tivemos a entrega dos projetos, com a antecipação em dois anos da nossa meta de neutralização das emissões de gases de efeito estufa das operações próprias e terceiras – conhecidas como Escopo 1, 2 e 3 na mensuração do Protocolo GHG – e, nos tornamos uma empresa carbono neutro. Além disso, o ícone da marca Hering, a camiseta básica, agora é um produto carbono negativo – que compensa duas vezes sua própria pegada de carbono. Ambas operações foram realizadas através da parceria com a MOSS, uma das maiores plataformas globais de crédito de carbono. Juntas, as iniciativas somam, em 2021, 9,8 milhões de árvores conservadas na Amazônia, pelo projeto Fazenda Fortaleza Ituxi, que ocupa 150 mil hectares, numa área de grande pressão de desmatamento, no município de Lábrea (AM). Ao mesmo tempo, e de maneira fundamental, a comunidade local tem acesso à

Comentário do Desempenho

natureza que lhe permite trabalhar com extrativismo e oferecer produtos da chamada bioeconomia. O impacto social, promovido por esses projetos, é uma das premissas na geração de crédito de carbono florestal.

O crédito de carbono não é a única atividade da Cia. Hering na estratégia de sustentabilidade. Toda governança sobre o tema pode ser acompanhada pelo Relatório Anual, que também foi publicado neste trimestre.

Conjugando estes importantes passos, damos início a um novo capítulo da nossa história vencedora, seguindo as etapas para a fusão com o Grupo Soma. Em julho, o CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) aprovou o movimento, que agora segue para validação em Assembleia. Trata-se de um passo transformacional para as empresas e para o varejo brasileiro, que terá a maior plataforma de marcas do País. Os benefícios desta fusão serão enormes: confluência de aprendizados, desenvolvimento de talentos, integração de culturas, além de indicadores diretamente relacionados ao negócio. Com mais de 11 marcas no portfólio, a nova composição do Grupo irá atingir um amplo mercado endereçável, atendendo desde mulheres das classes A, B e C de 25 a 40 anos, que são a força motriz do consumo de moda no Brasil. A estratégia que já vinha sendo implementada pela Cia. Hering ganhará ainda mais tração com desenvolvimento da cadeia de valor, jornada digital otimizada e aumento do mercado endereçável. Nossos *shareholders* só terão a ganhar com alta qualidade e mais eficiência.

Comentário do Desempenho

Destques Consolidados



Comentário do Desempenho

Destaques Consolidados

R\$ Mil	2T21	2T20	VAR.		1S21	1S20	VAR.	
			2T21 2T20				1S21 1S20	
Receita Bruta	405.557	142.284	185,0%		738.926	465.929	58,6%	
Mercado Interno	395.362	140.738	180,9%		720.382	457.300	57,5%	
Mercado Externo	10.195	1.546	559,4%		18.544	8.629	114,9%	
Receita Líquida	353.199	118.824	197,2%		638.280	390.936	63,3%	
Lucro Bruto	149.452	25.084	495,8%		259.429	134.443	93,0%	
Margem Bruta	42,3%	21,1%	21,2 p.p.		40,6%	34,4%	6,2 p.p.	
Lucro Líquido	7.074	126.850	-94,4%		26.832	131.893	-79,7%	
Margem Líquida	2,0%	106,8%	-104,8 p.p.		4,2%	33,7%	-29,5 p.p.	
EBITDA	21.832	73.362	-70,2%		36.149	84.744	-57,3%	
Margem EBITDA	6,2%	61,7%	-55,5 p.p.		5,7%	21,7%	-16,0 p.p.	
EBITDA, corrente	35.492	(41.417)	n.a.		46.305	(26.458)	n.a.	
Margem EBITDA, corrente	10,0%	-34,9%	44,9 p.p.		7,3%	-6,8%	14,1 p.p.	
ROIC (a)	15,1%	13,7%	1,4 p.p.		15,1%	13,7%	1,4 p.p.	
SSS ¹	58,1%	-3,6%	61,7 p.p.		2,5%	-18,7%	21,2 p.p.	

(a) Últimos 12 meses.

¹ Conceito considera apenas Lojas Abertas o mês inteiro e somente Rede Hering (Hering + Hering Kids)

Valores da tabela acima incluem os efeitos do IFRS16.

Desempenho de Vendas

Receita Bruta - R\$ Mil	2T21	2T20	VAR.		1S21	1S20	VAR.	
			2T21 2T20				1S21 1S20	
Receita Bruta Total	405.557	142.284	185,0%		738.926	465.929	58,6%	
Mercado Interno	395.362	140.738	180,9%		720.382	457.300	57,5%	
Mercado Externo	10.195	1.546	559,4%		18.544	8.629	114,9%	
Receita Bruta Mercado Interno	395.362	140.738	180,9%		720.382	457.300	57,5%	
Hering	367.881	123.253	198,5%		669.877	400.061	67,4%	
Dzarm	23.028	8.563	168,9%		45.187	28.571	58,2%	
Outras ¹	4.453	8.922	-50,1%		5.318	28.668	-81,4%	

Participação Mercado Interno	2T21	2T20	VAR.		1S21	1S20	VAR.	
			2T21 2T20				1S21 1S20	
Multimarcas	147.094	69.081	112,9%		267.713	209.733	27,6%	
Franquias	118.675	17.992	559,6%		222.284	112.761	97,1%	
Lojas Próprias	68.171	11.615	486,9%		110.694	70.058	58,0%	
Webstore	56.292	39.983	40,8%		110.586	60.636	82,4%	
Outras ¹	5.130	2.067	148,2%		9.105	4.112	121,4%	
Total	395.362	140.738	180,9%		720.382	457.300	57,5%	
Multimarcas	37,2%	49,1%	-11,9 p.p.		37,2%	45,9%	-8,7 p.p.	
Franquias	30,0%	12,8%	17,2 p.p.		30,9%	24,6%	6,3 p.p.	
Lojas Próprias	17,2%	8,2%	9,0 p.p.		15,4%	15,3%	0,1 p.p.	
Webstore	14,2%	28,4%	-14,2 p.p.		15,3%	13,3%	2,0 p.p.	
Outras ¹	1,4%	1,5%	-0,1 p.p.		1,2%	0,9%	0,3 p.p.	
Total	100,0%	100,0%	-		100,0%	100,0%	-	

¹ Considera a venda de itens de segunda linha e sobras

Comentário do Desempenho

Dados

Operacionais

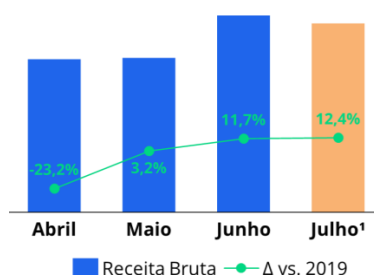


Comentário do Desempenho

Desempenho no Trimestre

A Receita Bruta do trimestre atingiu R\$ 405,6 milhões, crescimento de 185,0% em relação ao 2T20, principalmente devido as menores restrições relacionadas à COVID e a retomada gradual do consumo. Já em comparação com o 2T19, a Receita Bruta teve retração de 3,9%, principalmente pelas vendas *Sell-in* para os canais Multimarcas e Franquias terem sido impactadas pelos desafios de abastecimento de produtos de inverno devido ao fechamento de 22 dias nos parques fabril e logístico de Goiás no final do 1T21, além da descontinuidade da marca PUC que, no 2T19, faturou R\$21,3 milhões. O impacto estimado no faturamento da Cia em função das restrições na cadeia de abastecimento foi de R\$53,2 milhões no trimestre.

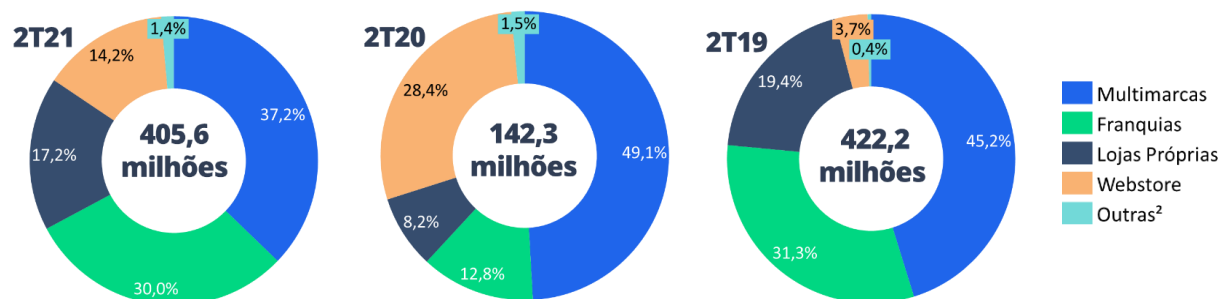
Evolução Receita Bruta



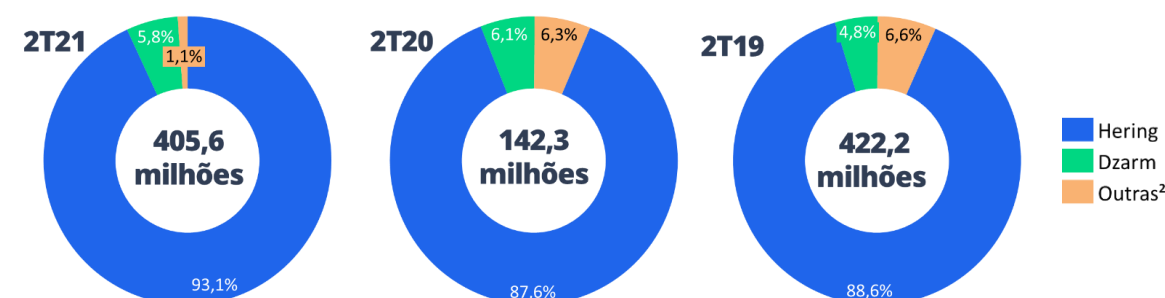
Importante destacar o desempenho mês a mês dentro do trimestre, mostrando uma evolução após o mês de abril, que foi impactado pelo fechamento de lojas, com grande impacto nas principais praças que chegaram a ficar 22 dias fechadas no mês e teve 10% das operações da indústria fechadas. Cabe destacar que os meses de maio e junho combinados, apresentaram crescimentos de 7,8% (vs. 2019), e o mês de julho apresentou crescimento de 12% vs. 2019. No 2T21, o indicador de *Same Store Sales* foi de 58,1% em relação ao mesmo período do ano anterior e de 3,7% versus 2T19.

O *e-commerce*, por sua vez, seguindo a tendência positiva dos períodos anteriores, apresentou crescimento de 40,8% vs 2T20 e 273,1% vs 2T19, alcançando penetração de 14,2% das vendas, um aumento de 10,5p.p. em relação a 2019.

Representatividade de vendas por canal



Representatividade de vendas por marca



¹ Resultado ainda não auditado

² Considera a venda de itens de segunda linha e sobras

Comentário do Desempenho

Vendas Sell-out

E-Commerce

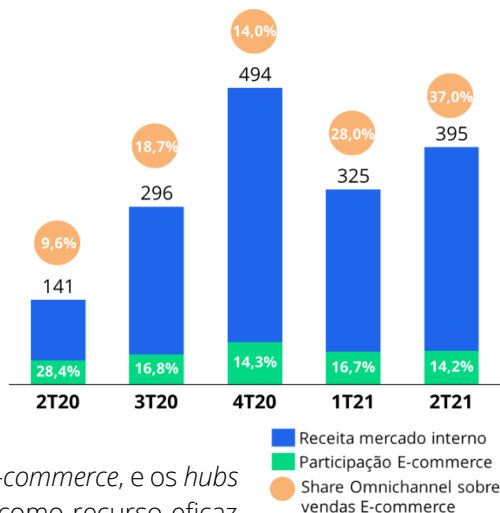
O canal *e-commerce* seguiu a tendência dos trimestres anteriores, apresentando crescimento de 40,8% vs 2T20 e 273,1% vs 2T19. O faturamento alcançou R\$ 56,3 milhões, com o canal apresentando crescimento de tráfego de 22,8% e 49% dos clientes comprando pela primeira vez no site. Cabe ressaltar a contínua evolução na experiência de compra – sem fricção – além do aumento na capacidade de oferta de produtos, sortimento e serviços diversos.

As modalidades *omnichannel* mais uma vez apresentaram crescimento representando 37% das vendas *online* no trimestre. Destacam-se as vendas através do *Showrooming*, responsável por 13,4% das vendas totais do *e-commerce*, e os *hubs* de distribuição regionais – que continua se apresentando como recurso eficaz de servir o consumidor final com mais rapidez e eficiência. No 2T21, os 8 *hubs* de distribuição foram responsáveis por mais de 10,9 mil entregas, com tempo médio de entrega de 3,4 dias, 42,4% menor que as vindas dos CD, com tempo médio de 5,9 dias.

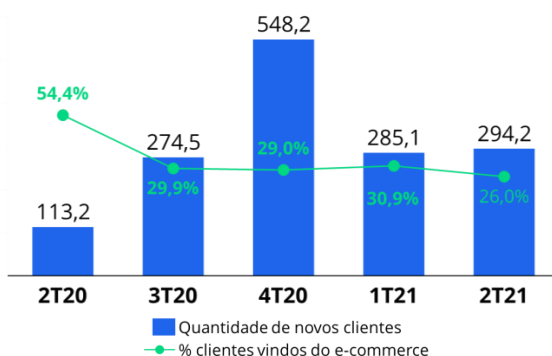
Observa-se também o contínuo desenvolvimento da base de clientes multicanal, que vs 2T20 apresentou crescimento de 73%, com mais de 57% desses clientes comprando ao menos 1 vez por mês, apresentando frequência 2,2x maior que a do cliente monocanal, ademais de um gasto médio 126% maior.

Além disso, a integração bem-sucedida com os parceiros de *marketplace* continua trazendo resultados positivos desde sua implementação no 1T20, e também impulsionou as vendas do canal no trimestre, sendo responsável por 13% das vendas totais do *e-commerce*, um crescimento de 745,4% vs 2T20.

Representação e-commerce (R\$ milhões)



Novos clientes (em mil)



Indicadores E-commerce



+22,8%
tráfego no site vs 2T20



11,5%
da receita captada CRM



+46,3%
usuários no Hering App vs 1T21



-2,5 dias
no prazo médio de entrega

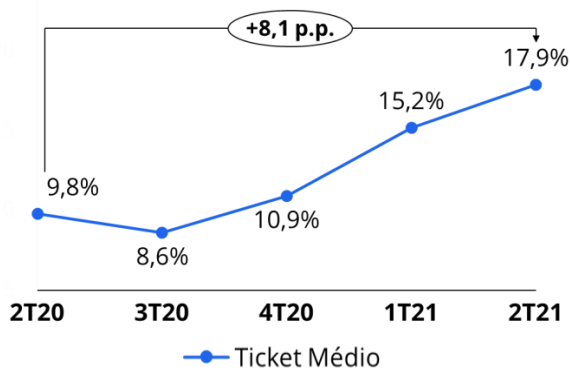
Comentário do Desempenho

Lojas Próprias

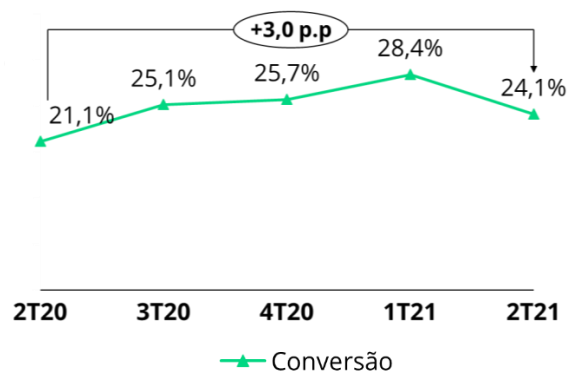
As vendas das lojas físicas operadas pela Companhia totalizaram R\$ 68,2 milhões, 486,9% superior ao 2T20, sendo tal desempenho impulsionado pela reabertura do comércio e redução das restrições de circulação. Quando comparado ao 2T19, o resultado foi 15% inferior, considerando a paralização parcial das operações por 22 dias nas principais praças (SP e MG) ao longo do mês de abril. Vale destacar também o efeito desfavorável do calendário do mês de junho/21, com um final de semana a menos que 2019.

Destaca-se a importante evolução nos indicadores de produtividade de operação como expansão de 18% no ticket médio e 22% no preço médio, vs 2T20, além de uma taxa de conversão de 24,1%. Já o fluxo medido nas lojas próprias, reduziu 40% vs 2T19, principalmente nas lojas localizadas em centros comerciais e shopping centers, o que representa aproximadamente 90% das operações da Cia Hering.

Crescimento do Ticket Médio vs. ano anterior



Evolução Taxa de Conversão



Comentário do Desempenho

Vendas Sell-in

O desempenho dos canais *sell-in* (franquias e multimarcas) foi fortemente impactado por desafios no abastecimento e consequente postergação e cancelamentos da carteira de pedidos, com R\$ 53,2 milhões em *sell-in* não atendidos no período além do fechamento de 22 dias nos parques fabril e logístico de Goiás no 1T21 que impactaram o trimestre.

Franquias

No 2T21, a venda para a rede de Franquias totalizou R\$ 118,7 milhões, aumento de 559,6% em relação ao 2T20 e inferior em 8,2% vs 2T19.

Os desafios no abastecimento e o consequente cancelamento de carteira foram os principais ofensores para o desempenho dos canais *sell-in* no trimestre. Contudo, vale ressaltar a diligência da Companhia em realizar os ajustes necessários para compensar tais cenários através da venda de pronta entrega e priorização do abastecimento às redes franqueadas.

Além disso, destaca-se o uso das ferramentas digitais disponibilizadas pela Cia que, junto ao contínuo esforço de venda e determinação dos times, estão apresentando grande evolução e incremento nas vendas de franqueados. A plataforma "CRM Vendedor Digital", que oferece funções para a rede de lojas contatar e fidelizar seus clientes, apresentou-se como uma ferramenta de grande potencial. Habilitada atualmente em 1/3 das lojas físicas de Hering, em seu primeiro trimestre de uso, os 166 mil clientes ativos trouxeram mais de 6 mil vendas, uma taxa de conversão de 3,9%, com ticket médio 15% acima ao de outros canais da Cia. As vendas por *Whatsapp*, registraram faturamento 240,1% acima do trimestre anterior, com vendas por essa ferramenta realizadas em 91% das lojas totais da Cia.

Em face à esse cenário, destaca-se, além de tudo, as ações que continuam sendo tomadas pela Companhia para garantir o apoio aos franqueados que, incluem revisão do planejamento comercial, gestão de estoques e *markdowns*, iniciativas de CRM, lançamento de novos produtos digitais, treinamentos e compartilhamento de boas práticas e renegociação dos principais contratos visando a geração de novas fontes de receita e a preservação e sustentabilidade da rede.

Multimarcas

As vendas para o canal multimarcas totalizaram R\$ 147,1 milhões no trimestre, 112,9% acima do 2T20 e 21,1% inferior ao 2T19. A performance do canal é explicada ainda pelos desafios de abastecimento e cancelamento de carteira, compensados parcialmente por vendas de pronta-entrega, conforme já comentados acima. Vale destacar o esforço contínuo para o desenvolvimento e aumento de produtividade dos clientes chave (*Key-Account*) que se revelaram importante alavanca de crescimento para o canal, representando 8,4% das vendas totais do Multimarcas.

Comentário do Desempenho

Dentro da estratégia de desenvolvimento do canal B2B, destaca-se o foco no ciclo de vida dos clientes. Neste sentido, já é possível observar o foco na segmentação do canal e consequente redução no número de clientes com aumento na frequência e atividade de pedidos. No 2T21 a taxa de atividade de clientes teve crescimento de 14,7p.p. em relação ao 2T20 com mais de 90% dos clientes realizando ao menos uma compra no período.

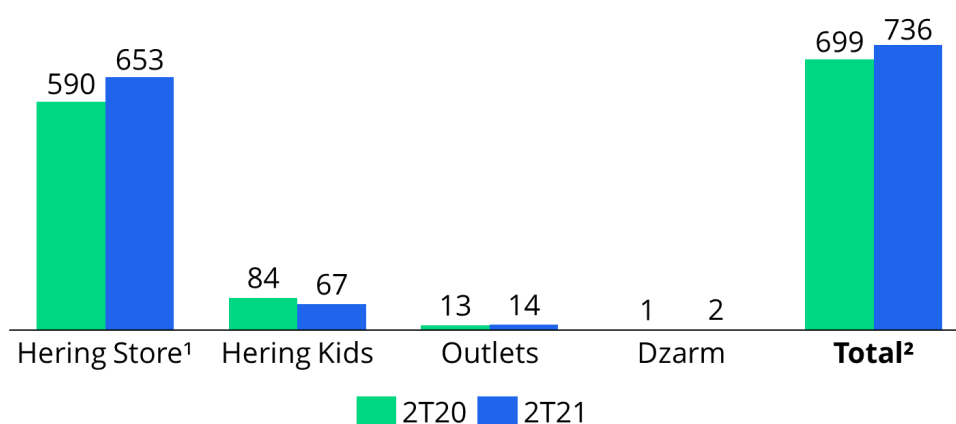
Expansão Geográfica

A Cia continua evoluindo sua gestão que enfatiza uma visão integrada de canais *online* e *offline*, traduzindo uma jornada intuitiva e sem fricção com facilidade de compra e a melhor experiência, ampliando a oferta de produtos e serviços através dos nossos parceiros do Digital ao Brasil profundo.

A Companhia encerrou o trimestre com 756 lojas, das quais 736 no Brasil e 20 no mercado internacional. No trimestre, foram abertas 5 novas lojas e 24 foram encerradas. No ano já foram inauguradas 08 lojas e 38 estão aprovadas e em fase de implantação ao longo das próximas semanas, além da expansão/conversão do formato Mega em 04 lojas. A agenda de inaugurações está em consonância com o *guidance* já divulgado, a Cia deve encerrar 2021 com 110 novas lojas em formatos compactos e conversão de 25 mega lojas.

Cabe destacar que o modelo de Mega Loja é um importante vetor de crescimento, experiência e rentabilidade, e reforça a integração da jornada do consumidor *on/off*. Estas lojas apresentaram crescimento na ordem de 78% no faturamento, após sua conversão.

Número de lojas 2T21 – Brasil



¹ Inclui Hering Store, Franquia Light e Basic Shop

² Total de 2T20 inclui 11 lojas PUC.

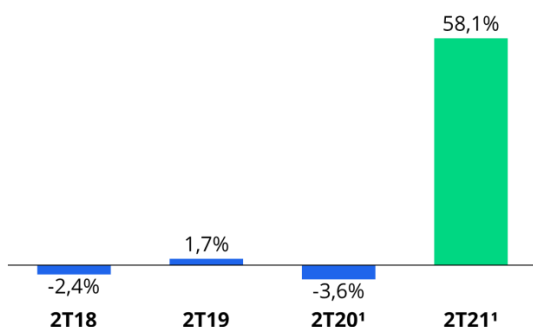
Comentário do Desempenho

Desempenho da Rede Hering

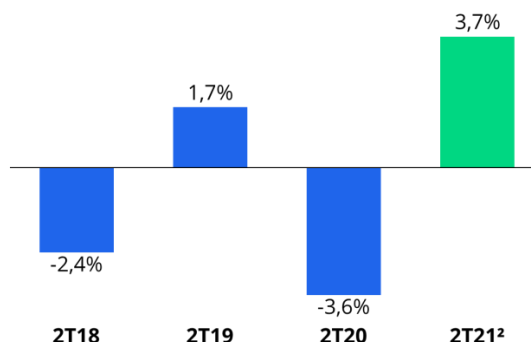
As vendas totais da rede Hering (*sell-out*) do 2T21 atingiram R\$ 293,4 milhões, 300,1% superior ao resultado do 2T20 e 16,0% inferior ao do 2T19. Destaca-se o crescimento de importantes indicadores de produtividade mesmo quando comparados ao 2T19, tais como: peças por atendimento (+16,3%) e ticket médio (+19,4%). O SSS ajustado, que considera apenas lojas abertas durante os meses do 2T20 e 2T21, apresentou crescimento de 58,1%. Quando comparado ao 2T19, o SSS do período apresentou crescimento de 3,7%.

O trimestre também foi marcado por ter sido o período com a maior quantidade de clientes recuperados (que estavam inativos - há mais de 12 meses sem realizar compras), destacando-se a loja física como o canal com maior percentual de compras de recuperação, representando 85%. Essa recuperação deveu-se às ativações de nossas ferramentas de CRM.

Same Store Sales - SSS (vs 2020)



Same Store Sales - SSS (vs 2019)



¹ Conceito considera apenas Lojas Abertas o mês inteiro e somente Rede Hering (Hering + Hering Kids)

² SSS do 2T21 considera todas as marcas da Cia. enquanto anteriores consideram apenas Rede Hering (Hering + Hering Kids)

Crescimento dos indicadores de eficiência vs 2T19



+16%
Peças por
atendimento



+19%
Ticket
médio



24,1%
Taxa de
conversão¹

¹ Considera apenas Lojas Próprias

Comentário do Desempenho

Nossas Marcas

A Cia Hering reforça a estratégia de marcas desenvolvendo narrativas que conectem emocionalmente com os nossos clientes e tendo o produto como protagonista. Desenvolver visão de plataforma e com foco em canais digitais, investindo em experiência, conteúdo e personalização para ampliar os pontos de contato de clientes e fortalecer a proposta de valor de *smart choice* combinando design, qualidade, tecnologia, conforto e preço são pontos chave dessa jornada.

HERING

Neste trimestre, tivemos duas importantes datas no calendário de **Hering**: Dia das Mães e Dia dos Namorados. Além dessas ativações comerciais, a marca trabalhou frentes essenciais de seu planejamento estratégico, sendo elas: conteúdo, sustentabilidade e diversidade.

A Hering mais uma vez se superou em um dos períodos comerciais mais importantes do semestre – dia das mães. Registramos 24,8 milhões de alcance e 223,1 milhões de impressões, além de 87 conteúdos inseridos na imprensa. Em destaque, crescimento de 112% de buscas pela marca após a divulgação da campanha em rede nacional. A campanha teve a participação de Fernanda Montenegro, Fernanda Torres e diferentes histórias de mães sob o tema “No Ritmo das Mães do Brasil”, sustentada pela música “Sorte”. Construímos uma comunicação 360° com foco comercial e de conteúdo, em que impulsionamos combos e peças em versões “tal mãe, tal filha”.



Para o Dia dos Namorados, exploramos nosso pilar de diversidade através do “Mês do Amor” com ativações semanais de coleções-cápsulas em que comunicamos diferentes maneiras de amar. No pilar social e de sustentabilidade, apoiamos o movimento Fashion Revolution na campanha #NósFazemosOBásico e fizemos a ação especial “Hering Contra Fome: o que é básico para você pode ser essencial para o outro”, em que durante 7 dias a venda de parte da linha de básicos foi 100% revertida para as ONGs CUFA e G10.

No pilar de conteúdo, a Hering lançou a plataforma “Hering Todo Momento” com dicas de moda, entrevistas com influenciadores, posts sobre lifestyle e novidades em sustentabilidade. Uma das frentes da plataforma é o crescimento orgânico e os resultados já são animadores.

Comentário do Desempenho

HERINGKIDS

Para a marca **Hering Kids**, neste trimestre demos início a uma nova linguagem estética através de cores, grafismos, criatividade, leveza e impacto - trazendo os elementos do universo infantil para orbitar ao redor do nosso foco principal: os produtos. Desenvolvemos conteúdos lúdicos e informativos com influenciadores e convidados especiais de diversos segmentos do mercado infantil.

Os nossos principais produtos em todas as suas categorias - menino, menina, *toddler* e bebê - reforçaram o foco no básico e no conforto nas coleções "Feita de Estrelas", "De Outro Mundo", "Básico é ser criança", "Para ficar quentinho", "Misture e Combine" e "Prontinhos para Explorar".

Em harmonia com Hering, apresentamos uma coleção de Dia das Mães em abril. Maio é o Mês do Brincar, no qual, por todo o período, atividades lúdicas e educativas com foco no "Faça Você Mesmo" foram divulgadas através de 4 temas: arte, música, esporte e culinária.

Assim como em Hering, a ação especial "Hering Contra a Fome: o que é básico para você, pode ser essencial para o outro" esteve presente em Kids para reforçar o pilar Social, com 100% da venda foi revertida ao lado das ONGs CUFA e G10.



Comentário do Desempenho

HERINGINTIMATES

Na **Hering Intimates** demos continuidade à reformulação de toda a marca com novos produtos, matérias-primas e coleções, além de maior presença online e de visual merchandising. O foco está na experiência do consumidor, através de representatividade e diversidade em todas as comunicações.

No novo portfólio da linha de *underwear*, conforto e tecnologia se unem para inspirar peças que realçam e valorizam o melhor de cada pessoa. Garantimos a oferta de modelagens *best sellers*, trabalhadas em três atributos que norteiam os produtos: algodão, reforçando o DNA da Hering, microfibra com versatilidade e tecnologia, e o sem costura com o apelo do conforto e da invisibilidade.

Para levar a mensagem dessa grande novidade e posicionamento para o público de maneira ainda mais assertiva e integrada, em maio, iniciou-se um projeto piloto em lojas selecionadas. Como resultado, esse grupo de lojas teve um crescimento 28% maior que as demais lojas da rede, com a linha de Intimates dobrando sua participação e atingindo 8% da receita total. Além disso, em 85% das lojas, a venda de Intimates representa mais que o dobro da área destinada, potencializando a receita por m².



Os resultados já começaram a surgir com crescimento de 82% nesse trimestre em relação ao mesmo período de 2019. Vale ressaltar que no sell-in a oferta da nova coleção de verão teve uma boa aderência nos canais, crescendo 132% em relação ao verão de 2019. Para os próximos meses, Hering Intimates contará com um plano ambicioso de crescimento, que incluirá o aumento no portfólio de produtos, maior presença em lojas e *roll out* do projeto piloto. Em outubro, teremos o grande lançamento de campanha de marca, acompanhado da estratégia de marketing 360° e sustentação do novo posicionamento.

Comentário do Desempenho

D Z A R M

A **Dzarm** iniciou o 2T21, com as ativações da coleção de outono Color Me e Fall Essentials; no final do mês de abril lançou a campanha de Dia das Mães. A conexão intrínseca entre mãe e filho foi o ponto de partida para a homenagem da marca; com o tema “Todo Amor do Mundo”. A coleção contou com seleção de presentes especiais, que contemplam diversos tipos de mães, além da linha Mini Me.

Em maio, lançou a primeira collab exclusiva com a marca de sapatos Vicenza, com peças inspiradas na autenticidade e no lado fun da fundadora da marca. A collab contou com uma campanha de moda impactante, divulgada principalmente nos meios digitais, garantindo atração de novos seguidores e crescimento no engajamento no canal oficial do Instagram.

O mês de junho foi bem movimentado com o dia dos namorados e lançamento da coleção Cápsula College. Para o dia dos namorados o tema foi “I’m in love with Dzarm”, com camisetas com estampas que davam match (nos modelos feminino e masculino), moletons, casacos, calças e vestidos no mood inverno. Como parte da estratégia de comunicação convidamos um squad de celebridades e influenciadores representando a diversidade de casais. O squad produziu conteúdo para as suas redes sociais próprias, que foram replicadas nas redes DZARM, que impactou num alcance de 8 milhões de pessoas no Instagram.



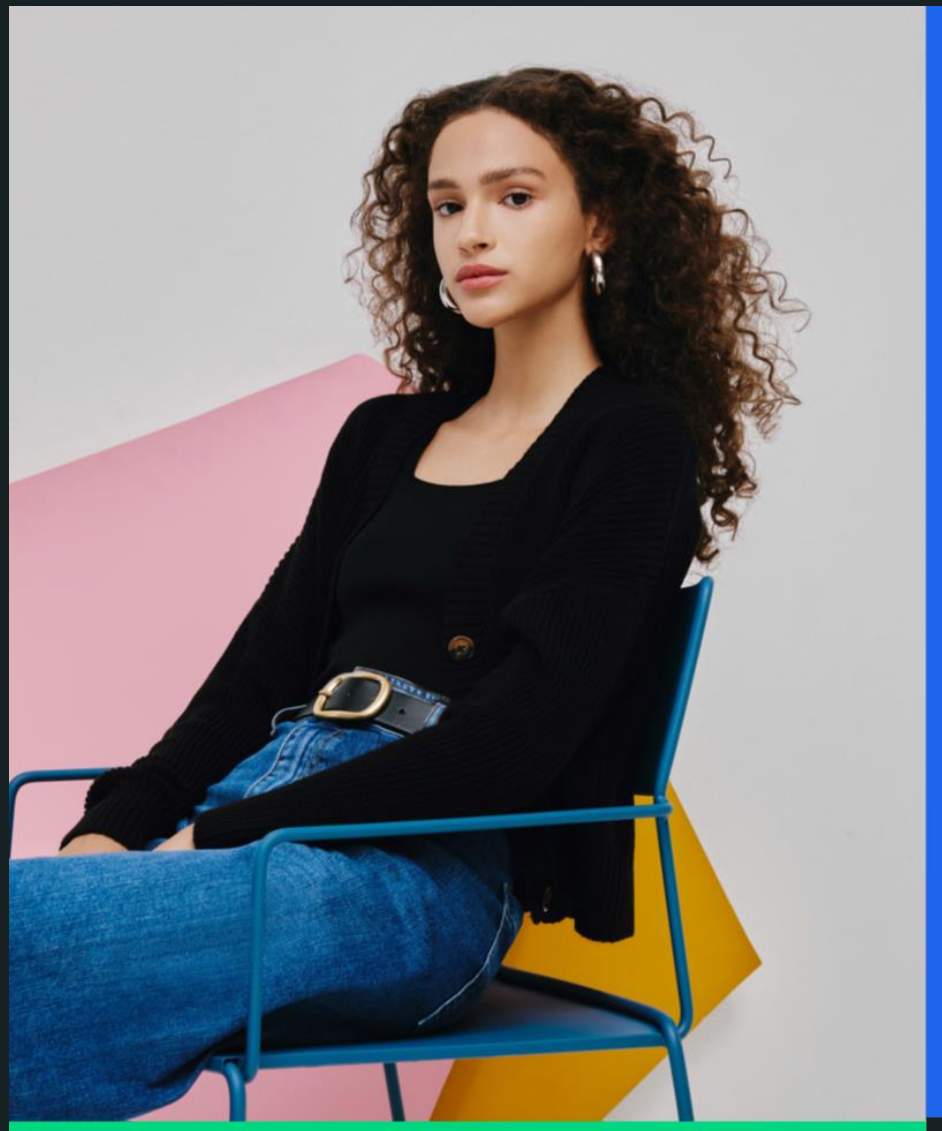
Já a coleção College, inspirada nos anos 90 e nos uniformes das escolas americanas, trouxe shapes atualizados de coletes, t-shirts, moletons com letterings, bermudas biker, pantalonas e camisas polo cropped. Para este lançamento, a Dzarm se uniu com a Elle Brasil para o desafio #olhaELLE, onde a revista convidou seu público para postar fotos com a hashtag nas redes sociais e concorrer a uma vaga para integrar um editorial com roupas DZARM.

No 2T21 a marca teve crescimento de 169% vs 2020, com destaque para o canal Multimarcas que puxou +210% de faturamento vs 2T20. No canal e-commerce, o crescimento foi de 21% vs 2T20, puxado em grande parte pelo alto desempenho do Jeans e da Sarja que trouxeram +38% e +67% respectivamente. Destaque positivo também para a linha de Essentials, que garantiu um crescimento de +195% no acumulado da marca.

Comentário do Desempenho

Dados

Financeiros



Comentário do Desempenho

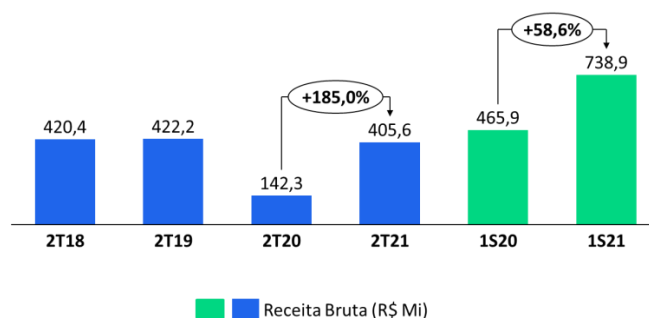
Desempenho Econômico – Financeiro

R\$ Mil	2T21	Part. (%)	2T20	Part. (%)	VAR.	1S21	Part. (%)	1S20	Part. (%)	VAR.
					2T21 2T20					1S21 1S20
Receita Bruta de Vendas	405.557	114,8%	142.284	119,7%	185,0%	738.926	115,8%	465.929	119,2%	58,6%
Deduções de Venda	(52.358)	-14,8%	(23.460)	-19,7%	123,2%	(100.646)	-15,8%	(74.993)	-19,2%	34,2%
Receita Líquida de Vendas	353.199	100,0%	118.824	100,0%	197,2%	638.280	100,0%	390.936	100,0%	63,3%
Custo dos Produtos Vendidos	(202.990)	-57,5%	(87.829)	-73,9%	131,1%	(375.746)	-58,9%	(249.451)	-63,8%	50,6%
Ajuste a Valor Presente	4.436	1,3%	911	0,8%	386,9%	7.700	1,2%	4.766	1,2%	61,6%
Subvenção para Investimentos	2.191	0,6%	1.840	1,5%	19,1%	3.957	0,6%	5.659	1,4%	-30,1%
Depreciação e Amortização	(7.384)	-2,1%	(8.662)	-7,3%	-14,8%	(14.762)	-2,3%	(17.467)	-4,5%	-15,5%
Lucro Bruto	149.452	42,3%	25.084	21,1%	495,8%	259.429	40,6%	134.443	34,4%	93,0%
Despesas Operacionais	(149.322)	-42,3%	25.906	21,8%	-676,4%	(265.990)	-41,7%	(94.519)	-24,2%	181,4%
Vendas	(96.801)	-27,4%	(49.121)	-41,3%	97,1%	(177.163)	-27,8%	(123.368)	-31,6%	43,6%
Perda pela não recuperabilidade de ativos	(3.444)	-1,0%	(5.658)	-4,8%	-39,1%	(6.565)	-1,0%	(14.597)	-3,7%	-55,0%
G&A e Rem. dos Administradores	(15.601)	-4,4%	(11.301)	-9,5%	38,0%	(31.164)	-4,9%	(25.278)	-6,5%	23,3%
Depreciação e Amortização	(14.318)	-4,1%	(13.710)	-11,5%	4,4%	(27.948)	-4,4%	(27.353)	-7,0%	2,2%
Participação nos Resultados	(3.136)	-0,9%	-	0,0%	-	(3.136)	-0,5%	-	0,0%	-
Outras Receitas (Despesas) operacionais	(16.022)	-4,5%	105.696	89,0%	-115,2%	(20.014)	-3,1%	96.077	24,6%	-120,8%
Lucro (Prejuízo) Operacional Antes das Financeiras	130	0,0%	50.990	42,9%	-99,7%	(6.561)	-1,0%	39.924	10,2%	-116,4%
Receitas financeiras	5.725	1,6%	128.716	108,3%	-95,6%	46.284	7,3%	152.912	39,1%	-69,7%
Despesas financeiras	(9.380)	-2,7%	(15.616)	-13,1%	-39,9%	(25.225)	-4,0%	(34.159)	-8,7%	-26,2%
Total resultado financeiro	(3.655)	-1,0%	113.100	95,2%	-103,2%	21.059	3,3%	118.753	30,4%	-82,3%
Lucro (Prejuízo) Líquido Antes de CSLL e IRPJ	(3.525)	-1,0%	164.090	138,1%	-102,1%	14.498	2,3%	158.677	40,6%	-90,9%
Impostos Correntes - CSLL e IRPJ	-	0,0%	(26.558)	-22,4%	0,0%	-	0,0%	(26.558)	-6,8%	-100,0%
Impostos Diferidos - CSLL e IRPJ	10.599	3,0%	(10.682)	-9,0%	-199,2%	12.334	1,9%	(226)	-0,1%	-5557,5%
Lucro Líquido	7.074	2,0%	126.850	106,8%	-94,4%	26.832	4,2%	131.893	33,7%	-79,7%
Atribuível aos acionistas controladores	7.074	2,0%	126.850	106,8%	-94,4%	26.832	4,2%	131.893	33,7%	-79,7%
Lucro básico por ação - R\$	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Atribuível aos acionistas controladores	0,0424	-	0,7836	-94,6%	-	0,1662	-	0,8147	-79,6%	-
EBITDA	21.832	6,2%	73.362	61,7%	-70,2%	36.149	5,7%	84.744	21,7%	-57,3%

Valores da tabela acima incluem os efeitos do IFRS16.

Receita Bruta

A receita bruta da Companhia atingiu R\$ 405,6 milhões no segundo trimestre, 185,0% superior ao mesmo período do ano anterior (2T20).



O desempenho de vendas nos canais *sell-out* apresentou um crescimento de 141,2% vs. 2T20, destaque principalmente para o canal de Lojas Próprias com um

avanço de 486,9% devido às menores restrições de circulação e a retomada gradual do consumo, além do e-commerce que cresceu 40,8% vs 2T20. Vale ressaltar o incremento nos indicadores de produtividade nas lojas próprias como a melhora no ticket médio e peças por atendimento, além do aumento de fluxo nas plataformas digitais e do serviço de *showrooming*.

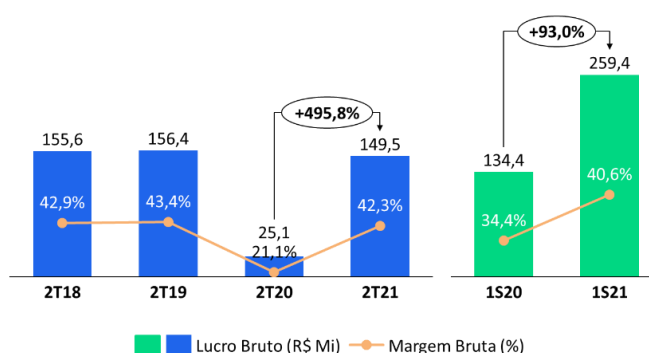
Comentário do Desempenho

O desempenho dos canais *sell-in* (franquias e multimarcas) apresentou um crescimento de 203,9% vs. 2T20, influenciado principalmente pelo avanço do canal de Franquias devido, também, às menores restrições de circulação e a retomada gradual do consumo.

Lucro Bruto e Margem Bruta

O lucro bruto da Companhia atingiu R\$ 149,5 milhões no 2T21, crescimento de 495,8% em relação ao 2T20, decorrente do maior faturamento no período.

A margem bruta aumentou 21,2 p.p. vs. 2T20 para 42,3% principalmente pela maior alavancagem operacional, ficando 1,1 p.p. abaixo do 2T19, pré-pandemia. Cabe destacar que a maior pressão no preço de compra de matérias-primas, insumos e mão-de-obra terceirizada foi parcialmente mitigada pela gestão de custo fixo de fábrica.

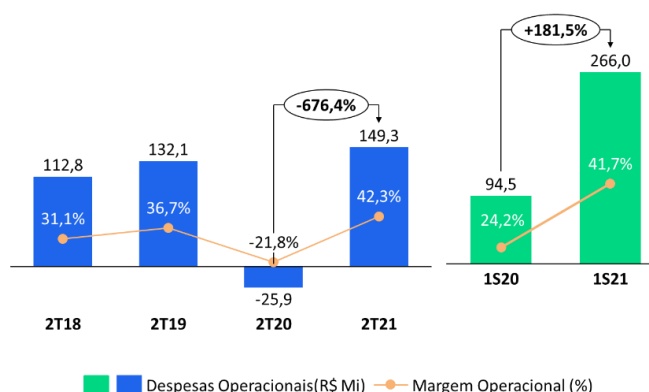


Despesas Operacionais

No 2T21 as despesas atingiram um montante de R\$ 149,3 milhões, comparado à receita de R\$25,9 milhões de 2T20, primordialmente pelo beneficiamento do Crédito judicial de PIS e COFINS reconhecido no mesmo período do ano anterior.

As despesas correntes¹ do trimestre, totalizaram R\$ 135,6 milhões, crescimento de 52,6% vs. 2T20, principalmente pelos maiores investimentos em marketing de performance e campanhas de *branding*, além das despesas variáveis de vendas e despesas com pessoal em função da MP 936 no ano anterior.

Comparado ao 2T19, as despesas correntes cresceram 3,2% com maior intensidade nos investimentos de marketing, atendimento aos clientes (SAC) e fortalecimento de áreas estratégicas.



¹ Despesas Correntes excluem itens não recorrentes e provisão para participação nos lucros

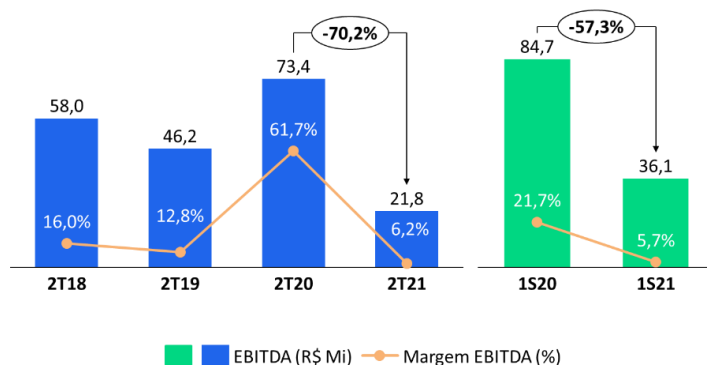
Comentário do Desempenho

Itens não-recorrentes - R\$ Mil	2T21	2T20	1S21	1S20
Crédito judicial de PIS e COFINS ¹	-	150.344	9.545	150.344
Indenizações provenientes da reestruturação	(2.149)	(12.436)	(2.542)	(16.013)
Redimensionamento da Planta do RN e Encerramento da PUC	-	(7.772)	-	(7.772)
Outros itens extraordinários	(16.103)	(15.357)	(21.751)	(15.357)
Reversão provisão DIFAL ²	7.728	-	7.728	-
Total itens one off	(10.524)	114.779	(7.020)	111.202
Provisão para participação nos lucros	(3.136)	-	(3.136)	-
Total itens não-recorrentes	(13.660)	114.779	(10.156)	111.202

Nota explicativa à demonstração financeira: (1) Nr. 31, (2) Nr. 31

EBITDA e Margem EBITDA

O lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização ("EBITDA") atingiu R\$ 21,8 milhões, 70,2% menor em relação ao 2T20, impactado pelo beneficiamento do Crédito judicial de PIS e COFINS no 2T20 e o aumento nas despesas operacionais, conforme já mencionado anteriormente.



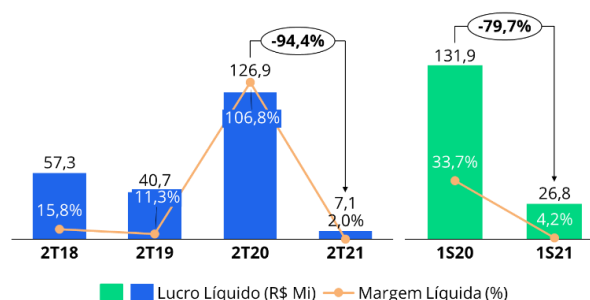
Excluindo os efeitos não recorrentes e participação nos lucros, o EBITDA corrente foi de R\$ 35,5 milhões, crescimento de R\$77 milhões vs 2T20. Comparado ao 2T19, o EBITDA corrente retraiu 24,2% impactado principalmente pelo menor faturamento e pressão na Margem Bruta em função da maior inflação de insumos e custo de produtos.

Comentário do Desempenho

Reconciliação EBITDA - R\$ Mil	2T21	2T20	VAR. 2T21 2T20	1S21	1S20	VAR. 1S21 1S20
Lucro Líquido	7.074	126.850	-94,4%	26.832	131.893	-79,7%
(-) IR e CSLL	(10.599)	37.240	-128,5%	(12.334)	26.784	-146,0%
(-) Resultado Financeiro	3.655	(113.100)	-103,2%	(21.059)	(118.753)	-82,3%
(+) Depreciação e Amortização	21.702	22.372	-3,0%	42.710	44.820	-4,7%
(=) EBITDA	21.832	73.362	-70,2%	36.149	84.744	-57,3%
Margem EBITDA	6,2%	61,7%	-55,5 p.p.	5,7%	21,7%	-16,0 p.p.
Itens não recorrente	(13.660)	114.779	-111,9%	(10.156)	111.202	-109,1%
(=) EBITDA, recorrente	35.492	(41.417)	-185,7%	46.305	(26.458)	-275,0%
Margem EBITDA, recorrente	10,0%	-34,9%	44,9 p.p.	7,3%	-6,8%	14,1 p.p.

Lucro Líquido e Margem Líquida

O lucro líquido no 2T21 totalizou R\$ 7,1 milhões, retração de 94,4% comparado ao 2T20 e atingindo 2,0% de margem líquida, em razão da diminuição do resultado financeiro líquido, influenciado primordialmente pelo beneficiamento da atualização dos créditos de PIS e COFINS, reconhecido no segundo trimestre de 2020.



Investimentos

Os investimentos no 2T21 totalizaram R\$ 16,9 milhões, 249,4% acima do 2T20. Os principais projetos estão diretamente relacionados a melhorias na eficiência operacional com projetos de CRM, tecnologia, robotização (RPA) e na plataforma do *e-commerce* (B2C). Cabe destacar também as reformas de lojas e mudança de ponto para *Mega Store*, além da criação da nova área de confecção nas unidades fabris de São Luiz de Montes Belos e Itororó.

Comentário do Desempenho

A alocação dos recursos foi distribuída da seguinte forma:

Investimentos - R\$ Mil	2T21	2T20	VAR.		1S21	1S20	VAR.	
			2T21	2T20			1S21	1S20
Indústria	1.474	495	197,8%		2.074	1.756	18,1%	
TI	8.865	4.122	115,1%		14.410	5.931	143,0%	
Lojas	6.210	65	9453,8%		8.436	1.557	441,8%	
Outros	398	168	136,9%		1.047	554	89,0%	
Total	16.947	4.850	249,4%		25.967	9.798	165,0%	

Geração De Caixa

No 2T21 a Companhia teve consumo de caixa livre R\$ 98,2 milhões, R\$ 39,8 milhões acima do 2T20, influenciado pelo maior investimento de capital de giro na operação, onde houve um aumento do contas a receber de clientes pelo crescimento do faturamento, além da formação de estoques para atendimento da demanda esperada ao longo do segundo semestre.

DFC Gerencial Consolidado - R\$ Mil	2T21	2T20	VAR.		1S21	1S20	VAR.	
			2T21	2T20			1S21	1S20
EBITDA	21.832	73.362	(51.530)		36.149	84.744	(48.595)	
Itens Não caixa	(10.173)	(136.520)	126.347		(9.556)	(124.281)	114.725	
Arrendamentos	(7.719)	(8.265)	546		(14.986)	(16.405)	1.419	
AVP Clientes e Fornecedores	(1.803)	1.516	(3.319)		(2.407)	6.286	(8.693)	
IR&CS Corrente	-	(26.558)	26.558		-	(26.558)	26.558	
Investimento em Capital de Giro	(83.351)	42.916	(126.267)		(60.917)	53.574	(114.491)	
Contas a receber de clientes	(91.335)	76.202	(167.537)		13.806	171.031	(157.225)	
Estoques	(55.794)	9.192	(64.986)		(127.803)	(62.154)	(65.649)	
Fornecedores	41.533	(112.424)	153.957		66.570	(76.440)	143.010	
Obrigações tributárias	14.426	34.591	(20.165)		8.513	15.045	(6.532)	
Outros	7.819	35.355	(27.536)		(22.003)	6.092	(28.095)	
CapEx	(16.946)	(4.850)	(12.096)		(25.966)	(9.798)	(16.168)	
Geração de Caixa Livre	(98.160)	(58.399)	(39.761)		(77.683)	(32.438)	(45.245)	

Caixa Líquido

A Companhia encerrou o 2T21 com um caixa total de R\$ 201,8 milhões, e caixa líquido de R\$ 106,0 milhões, impactado principalmente pela liquidação da dívida captada em 2020, pelo programa de recompra de ações e pelo maior investimento em capital de giro na operação.

Vale ressaltar que a Companhia captou um empréstimo financeiro, no montante total de R\$ 100 milhões, no mês de abril, principalmente para fortalecer a liquidez da Cia, o programa de recompra de ações e projetos estratégicos.

Comentário do Desempenho

Caixa Líquido - R\$ Mil	2T21	2T20	4T20
Caixa e equivalente de caixa	201.827	512.527	467.842
Aplicações financeiras - longo prazo	5.249	5.153	5.194
Empréstimo e Financiamento - curto prazo	-	(203.149)	(207.967)
Empréstimo e Financiamento - longo prazo	(101.108)	-	-
Caixa Líquido	105.968	314.531	265.069

Retorno Sobre Capital Investido – ROIC

No 2T21, o retorno sobre capital investido foi de 15,1%², sendo 1,2 p.p. abaixo do 1T21 e 1,4 p.p acima do 2T20, com impacto decorrente do crescimento do resultado operacional além do controle do capital investido nos últimos 12 meses, que teve redução de 4,5%.

Resultado Operacional - R\$ Mil	2T21	1T21	VAR.		2T20	VAR.	
			2T21 1T21			2T21 2T20	
EBITDA	121.410	172.938	-29,8%		246.214	-50,7%	
(-) Depreciação e Amortização	(86.722)	(87.391)	-0,8%		(90.164)	-3,8%	
(+) Amortização - Fundo do Comércio ¹	(3.965)	290	-1467,2%		236	-1780,1%	
(+) Resultado Financeiro - AVP ²	(662)	2.656	-124,9%		14.068	-104,7%	
(+) IR&CS - Alíquota efetiva ³	117.469	69.631	68,7%		(30.325)	-487,4%	
Resultado Operacional	147.530	158.124	-6,7%		140.029	5,4%	
Ativo Permanente	439.215	435.140	0,9%		453.817	-3,2%	
Amortização Acum. - Fundo do Comércio ¹	54.578	55.170	-1,1%		54.993	-0,8%	
Capital de Giro	485.203	477.843	1,5%		515.897	-5,9%	
Capital Investido Médio*	978.996	968.153	1,1%		1.024.707	-4,5%	
ROIC	15,1%	16,3%	-1,2 p.p.		13,7%	1,4 p.p.	

Notas explicativas às demonstrações financeiras: (1) Nr. 15; (2) Nr. 32; (3) Nr. 33.

(*) Média dos últimos 12 meses.

² Desconsiderando os efeitos da operação de combinação de negócios com o Grupo Soma, o ROIC seria de 15,7% no 2T21.

Comentário do Desempenho

Remuneração aos acionistas

Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 29/04/2021, foi aprovada a distribuição de dividendos complementares ao mínimo obrigatório do exercício de 2020 no montante de R\$ 16,6 milhões correspondente à R\$ 0,1068510589 por ação.

As ações da Companhia foram negociadas "ex-dividendos" a partir de 30 de abril de 2021 e o pagamento foi realizado no dia 26 de maio de 2021.

Programa de Recompra

Durante o segundo trimestre de 2021 a Companhia realizou a recompra de 2.928.600 ações, no montante total de R\$ 61,8 milhões. O programa de recompra tem vigência até 19/08/2021.

Eventos Subsequentes

Em 1 de julho de 2021, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência (CADE) publicou despacho aprovando a operação de combinação de negócios entre a Companhia e o Grupo de Moda SOMA S.A., através de sua subsidiária Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A., que incorporará, na integralidade, as ações da Cia. Hering.

Notas Explicativas

1 Contexto operacional

A Cia. Hering com sede em Blumenau, Santa Catarina, e unidades de produção nos Estados de Santa Catarina e Goiás, foi fundada em 1880 e tem como atividade preponderante a fabricação e comercialização de produtos da indústria de fiação, tecelagem e malharia e confecção de produtos têxteis em geral.

As ações da Companhia são negociadas no segmento do Novo Mercado da Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa), sob o código HGTX3.

• Coronavírus (COVID-19)

A Organização Mundial de Saúde (OMS), em 11 de março de 2020, declarou como pandemia o surto do novo coronavírus (COVID-19). O surto desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que somadas ao impacto potencial do surto, aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e podem gerar impactos nos valores reconhecidos nas informações trimestrais da Companhia.

A Companhia mantém acompanhamento periódico de suas operações, através de seu Comitê de Crise, formado pela Administração e um grupo de líderes de diversas áreas e vem tomando as medidas necessárias para minimizar o impacto do surto da COVID-19, preservar a integridade e saúde dos nossos colaboradores - nossa prioridade absoluta, bem como a garantir a sustentabilidade da nossa rede e do nosso negócio. Desde março de 2020, a Cia Hering vem monitorando de forma constante a evolução da pandemia das legislações pertinentes nas cidades nas quais possui operação. Com relação aos procedimentos de saúde, estamos seguindo todas as medidas necessárias de higiene e distanciamento social, de modo a garantir a segurança de todos os envolvidos.

Além disso, a administração da Companhia tomou as seguintes principais medidas relacionadas ao enfrentamento da crise provocada pela pandemia da COVID-19: (i) adoção de trabalho remoto (*home office*) para as áreas administrativas, fechamento das fábricas e das lojas em observância aos protocolos estabelecidos pelas autoridades públicas competentes, suspensão de viagens e eventos e realização de *showroom* virtual, doações de máscaras, doações de uniformes para hospitais e das camisetas com amor que arrecadaram fundos para compra de respiradores; (ii) adoção de medidas de fortalecimento do Caixa com monitoramento diário da necessidade de caixa, renegociação de fornecedores para postergação de pagamentos e redução de valores contratuais futuros, renegociação das despesas de custo de ocupação de lojas, contingenciamento de despesas e investimentos, revisão do volume de produção e compras, captação de empréstimos para Capital de Giro (R\$ 120.000 em março e R\$ 80.000 em abril de 2020, já liquidados em março e abril de 2021, respectivamente); (iii) adesão às medidas de assistência governamental como postergação do recolhimento do PIS/COFINS, Contribuição Previdenciária, parcelamento do FGTS, redução das alíquotas da contribuição aos serviços sociais autônomos em 2020; (iv) adesão ao programa emergencial de manutenção do emprego e renda nos termos da Lei 14.020 de 07 de julho de 2020, aplicando nos meses de abril à junho de 2020 redução de 25% na jornada e salário base, e/ou suspensão do contrato de trabalho com a manutenção de benefícios e ajuda compensatória da Companhia de 30% sobre o salário bruto para Indústria, CD e Lojas.

A Companhia realizou um conjunto de análises sobre o impacto do COVID-19, que envolveu (i) a revisão da vida útil dos ativos imobilizados e a revisão das premissas do teste anual de *impairment*, cuja análise demonstrou necessidade de reconhecimento de provisão para perdas de ativo imobilizado conforme descrito na nota explicativa 13; (ii) análise da realização dos impostos diferidos, resultando em alongamento do período de realização do crédito, conforme nota explicativa 11; (iii) análise da classificação e contabilização de arrendamento mercantil, devido aos descontos concedidos pelos arrendadores no valor do aluguel mínimo contratual e avaliação da vida útil do ativo de direito de uso, conforme nota explicativa 15; (iv) análise das provisões de riscos e outras provisões; (v) análise de recuperabilidade de instrumentos financeiros, especificamente análise de eventuais perdas de crédito

Notas Explicativas

esperadas do contas a receber, cujos impactos estão divulgados na nota explicativa 24 a; (vi) análise de eventuais perdas por obsolescência de estoques, mantendo-se a política de provisões adotada, considerando a posição de estoques perenes e a política comercial de não realizar estoques abaixo do preço de custo, não houve necessidade de provisão complementar; (vii) análises de continuidade operacional com avaliação de resultados futuros positivos, fluxos de caixa futuros positivos e entre outros e eventos subsequentes.

A continuidade das operações e preservação da sustentabilidade da nossa rede e do nosso negócio, é prioridade da Administração da Companhia, e a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando.

• Acordo de associação

Em 26 de abril de 2021 a Companhia comunicou ao mercado o Acordo de Associação e Outras Avenças, com aditamento em 2 de julho de 2021, que trata da combinação dos seus investimentos e do Grupo de Moda Soma S.A.. O valor total da combinação de negócios estimado na data do acordo de associação é de R\$ 5,1 bilhões, dos quais R\$ 1,5 bilhão será pago em dinheiro e R\$ 3,6 bilhões em ações.

A Cidade Maravilhosa Indústria e Comércio de Roupas S.A, subsidiária do Grupo de Moda S.A, que tem como objeto a confecção/fabricação de peças de vestuário e acessórios, assim como a comercialização no atacado, incorporará, na integralidade, as ações de Cia. Hering. A implementação da Operação resultará no recebimento, pelos acionistas da Companhia, para cada ação ordinária da Companhia de que sejam proprietários na data de fechamento da Operação, de: (i) uma parcela em moeda corrente nacional de R\$ 9,630957, a ser paga à vista, em parcela única, em até 10 (dez) dias úteis contados do fechamento da Operação, atualizada pelo CDI; e (ii) 1,625107 ação ordinária de emissão do Grupo Soma. Em relação a Cia Hering as opções de compra de ações (stock options) e ações restritas a serem outorgadas serão antecipadas no fechamento da Operação.

A combinação de negócios entre Cidade Maravilhosa e Cia. Hering, empresas que atuam no mercado de confecção e atacado, resultará em grande sinergia operacional dado o compartilhamento do know how industrial e da expertise na atuação junto às multimarcas e franquias, possibilitando assim o crescimento na escala produtiva e comercial. Além disso, o negócio também possibilitará grande capacidade de expansão através da inteligência comercial e logística do Grupo de Moda Soma, dada sua forte presença no varejo físico e digital.

O fechamento da Operação está sujeito ao cumprimento de condições precedentes usuais para este tipo de operação, incluindo, (i) a aprovação da sua consumação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE (aprovação ocorreu em 01 de julho de 2021) e (ii) aprovação pela Assembleia de acionistas da Companhia.

2 Base de preparação

(a) Declaração de conformidade

As informações trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais do Relatório Financeiro (IFRS), IAS 24/CPC 21, emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

As informações trimestrais foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia em 29 de julho de 2021.

Todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Notas Explicativas

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas. As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração.

(b) Base de mensuração

As informações trimestrais individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando as notas explicativas indicarem o contrário.

(c) Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações trimestrais individuais e consolidadas são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor mais próximo.

(d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das informações trimestrais individuais e consolidadas de acordo com as normas IFRS e BRGAAP exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As políticas contábeis e áreas que requerem um maior grau de julgamento e uso de estimativas na preparação das informações trimestrais, são:

Nota 3g - Vida útil dos ativos imobilizados
 Nota 11 – Realização de imposto de renda diferido
 Nota 15 – Classificação e contabilização de acordos contendo arrendamento mercantil
 Nota 19 – Provisão para Contingências e outras provisões
 Nota 24 – Gerenciamento de risco e instrumentos financeiros

3 Principais políticas contábeis

(a) Base de consolidação

As informações trimestrais consolidadas incluem as informações da Cia. Hering e suas controladas a seguir relacionadas:

	País	Participação (%)	
		30/06/21	31/12/20
HRG Comércio do Vestuário e Intermediação de Serviços Financeiros Ltda.	Brasil	99,99	99,99
Hering Internacional SAFI	Uruguai	100,00	100,00

As informações trimestrais de controladas são incluídas nas informações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir.

Notas Explicativas

Os critérios adotados na consolidação são aqueles previstos pelo CPC 36 / IFRS 10 - Demonstrações Consolidadas, dos quais destacamos os seguintes:

- A Companhia inclui em sua consolidação todas as sociedades controladas nas quais a controladora, direta ou indireta, possui influência significativa que assegurem aos seus acionistas de modo permanente e preponderante o poder de controlar a maioria dos administradores.
- Todos os saldos intragrupo, receitas, despesas, ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intragrupo, são eliminados por completo.
- Eliminação das parcelas dos resultados do exercício, dos lucros ou prejuízos acumulados e do custo de estoques ou do ativo não circulante que corresponderem a resultados, ainda não realizados, de negócios entre as sociedades.
- Eliminação do investimento relevante na proporção de seu respectivo patrimônio.

(b) Moeda estrangeira

As informações trimestrais são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são reconvertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data do balanço, sendo todas as diferenças registradas na demonstração do resultado.

(c) Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

Reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente e mensurados de acordo com a classificação dos instrumentos financeiros nas seguintes categorias: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de resultado abrangente e (iii) valor justo por meio do resultado. Para definir a classificação dos ativos financeiros de acordo com a norma CPC 48 / IFRS 9, a Companhia avaliou o modelo de negócio no qual o ativo financeiro é gerenciado e suas características de fluxos de caixa contratuais.

A Companhia reconhece os empréstimos, recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia baixa um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos financeiros mantidos pela Companhia em 30 de junho de 2021 são classificados da seguinte forma:

Custo amortizado

Ativos financeiros mantidos pela Companhia para obter fluxos de caixas contratuais decorrentes do valor do principal e juros, quando aplicável. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos (quando aplicável) e são avaliados por *impairment* a cada data de balanço. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado, bem como qualquer ganho ou perda no desreconhecimento. São classificados nessa categoria

Notas Explicativas

caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros ativos, com as variações reconhecidas no resultado financeiro.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, outras contas a pagar, dividendos a pagar, passivo de arrendamento e partes relacionadas. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

(iii) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos para administrar a sua exposição a riscos de câmbio.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data de contratação e são posteriormente remensurados pelo valor justo no encerramento do exercício. Eventuais ganhos ou perdas são reconhecidos no resultado imediatamente, a menos que o derivativo seja designado e efetivo como instrumento de “*Hedge accounting*”, nesse caso, o momento do reconhecimento no resultado depende da natureza da relação de *hedge*.

A Companhia designa certos instrumentos de *hedge* para risco nas variações das taxas de câmbio em compromissos firmes, como *hedge* de fluxo de caixa.

No início da relação de *hedge*, para a adoção do “*Hedge Accounting*”, a Companhia documenta a relação entre o instrumento de *hedge* e o item objeto de *hedge* com seus objetivos na gestão de riscos e sua estratégia para assumir variadas operações de *hedge*. Adicionalmente, no início do *hedge* e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de *hedge* usado em uma relação de *hedge* é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de *hedge*, atribuível ao risco sujeito a *hedge*.

A parte efetiva das mudanças no valor justo dos derivativos que for designada e qualificada como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes. Os ganhos ou perdas relacionadas à parte inefetiva são reconhecidos imediatamente no resultado financeiro.

Os valores anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio líquido são reclassificados para o resultado no exercício em que o item objeto de *hedge* afeta o resultado, na mesma rubrica da demonstração do resultado em que tal item é reconhecido. Entretanto, quando uma transação prevista objeto de *hedge* resulta no reconhecimento de um ativo ou passivo não financeiro, os ganhos e as perdas anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados no patrimônio são transferidos para a mensuração inicial do custo desse ativo ou passivo.

Notas Explicativas

A contabilização de “*Hedge Accounting*” é descontinuada quando a Companhia cancela a relação de *hedge*, o instrumento de *hedge* vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou não se qualifica mais como contabilização de *hedge*. Quaisquer ganhos ou perdas reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas no patrimônio naquela data permanecem no patrimônio e são reconhecidos quando a transação prevista for finalmente reconhecida no resultado. Quando não se espera mais que a transação prevista ocorra, os ganhos ou as perdas acumulados e diferidos no patrimônio líquido são reconhecidos imediatamente no resultado.

Os derivativos não designados como instrumentos de *hedge* são classificados como ativo ou passivo de acordo com fluxo de vencimento.

A nota explicativa 24 inclui informações mais detalhadas sobre os instrumentos financeiros derivativos.

(d) Caixa e equivalentes de caixa

Compreende o saldo em caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata, conversíveis em um montante conhecido de caixa, e com baixo risco de variação de seu valor, com vencimento no prazo de três meses ou menos a contar da data da contratação da operação.

As aplicações financeiras são registradas pelo valor de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, os quais se aproximam de seu valor justo e não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

(e) Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor presente. As perdas de créditos esperadas foram constituídas em montante considerado suficiente pela administração para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos.

(f) Estoques

São avaliados ao custo médio de aquisição ou produção, ajustados ao custo de reposição e ao valor líquido de realização dos dois o menor, quando aplicável. O custo dos produtos acabados e em elaboração compreende o custo das matérias-primas, mão de obra e outros custos indiretos relacionados à produção, baseados na ocupação normal da capacidade produtiva. As provisões de estoques para realização (redução a valor de mercado) e para estoques de baixo giro e/ou obsoletos são constituídas sempre que identificados.

O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

(g) Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando existentes.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Notas Explicativas

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas e despesas no resultado.

(ii) Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo. O valor residual dos bens baixados usualmente não é relevante e, por essa razão, não é considerado na determinação do valor depreciável.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para o período, foram calculadas utilizando a média ponderada da vida útil dos bens de cada grupo, e estão demonstradas abaixo:

Descrição	Vida útil média (em anos)
Edifícios e benfeitorias	31,43
Instalações e equipamentos de produção	10,22
Móveis e utensílios	6,27
Bens de informática	4,73
Veículos	4,65
Benfeitorias em imóveis de terceiros	7,03

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja necessário.

(iii) Custos subsequentes

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido no valor contábil do item caso seja provável que os benefícios econômicos incorporados dentro do componente irão fluir para a Companhia e que o seu custo pode ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção no dia-a-dia do imobilizado são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(h) Ativo intangível

(i) Reconhecimento e mensuração

A Companhia possui marcas e patentes e *software* reconhecidos como ativos intangíveis. O valor de marcas e patentes refere-se ao registro das marcas da Companhia junto às entidades nacionais e internacionais competentes, os quais são amortizados segundo o prazo de validade dos registros. O valor de *software*, refere-se aos *softwares* adquiridos de terceiros e gerados internamente que são amortizados pela vida útil definida em laudo de avaliação. Todos possuem vidas úteis definidas e são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas.

(ii) Amortização

Amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo. A amortização é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos

Notas Explicativas

intangíveis, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

As vidas úteis estimadas são as seguintes:

Descrição	Vida útil média (em anos)
Marcas e patentes	10,00
Software	7,55

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja necessário.

(iii) Gastos subsequentes

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

(i) Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

(i) Ativos financeiros

Os ativos financeiros são avaliados no reconhecimento inicial com base em estudo de perdas esperadas, quando aplicável, e quando há evidência de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados e, que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia sob condições de que a Companhia não consideraria em outras transações ou indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência.

As provisões para perdas com contas a receber de clientes são mensurados a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

(ii) Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são analisados a cada exercício de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Notas Explicativas

(j) Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento

(i) Arrendamentos

Um contrato é, ou contém, um arrendamento se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um exercício de tempo em troca de pagamentos, para o qual é necessário avaliar se: (i) o contrato envolve o uso de um ativo identificado, que pode estar explícito ou implícito, e pode ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver o direito substancial de substituir o ativo, então o ativo não é identificado; (ii) a Companhia tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso do ativo durante o exercício do contrato; e (iii) a Companhia tem o direito de direcionar o uso do ativo. Significa que a Companhia tem o direito de tomada de decisão para alterar como e para qual finalidade o ativo é usado.

Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento.

O ativo de direito de uso é inicialmente mensurado pelo custo e compreende o montante inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento efetuado em ou antes da data de início do contrato, adicionado de qualquer custo direto inicial incorrido e estimativa de custo de desmontagem, remoção, restauração do ativo no local onde está localizado, menos qualquer incentivo recebido. O ativo de direito de uso é depreciado subsequentemente usando o método linear desde a data de início até o final da vida útil do direito de uso ou o término do prazo do arrendamento.

O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos não efetuados, descontado utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento ou, se a taxa não puder ser prontamente determinada, pela taxa de empréstimo incremental.

Após a mensuração inicial, o passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando existir mudança (i) nos pagamentos futuros decorrente de uma mudança no índice ou taxa (ii) na estimativa do montante esperado a ser pago no valor residual garantido ou (iii) mudanças na avaliação se a Companhia de que exercerá a opção de compra, prorrogação ou rescisão. Quando o passivo de arrendamento é remensurado, o valor do ajuste correspondente é registrado no valor contábil do ativo de direito de uso ou no resultado, se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa ao longo do período do arrendamento.

(ii) Fundo de comércio

O fundo de comércio, refere-se ao registro dos pontos comerciais das lojas próprias os quais são amortizados pelo tempo de vigência dos contratos. A amortização do fundo de comércio é calculada sobre o custo e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação a vida útil estimada, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso. A vida útil do fundo de comércio está estimada em 5 anos, sendo revista a cada encerramento de exercício e ajustada caso necessário.

(k) Benefícios a empregados

A Companhia concede a seus administradores, executivos e colaboradores, diversos benefícios usuais de mercado. A fim de melhor alinhar os interesses dos administradores, executivos e da equipe de colaboradores, a Companhia concede também os seguintes benefícios:

Notas Explicativas

(i) Planos de benefícios definido

Um plano de benefício definido é um plano de benefício pós-emprego que não o plano de contribuição definida. A Companhia possui plano de previdência privada para seus funcionários (planos de benefício definido). Os cálculos atuariais são realizados anualmente por um atuário qualificado e independente contratado pela Companhia. A obrigação líquida da Companhia quanto ao benefício definido é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores, aquele benefício é descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos do plano são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação nas informações trimestrais para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. Quando o cálculo resulta em um benefício para a Companhia, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano.

Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano na Companhia. Um benefício econômico está disponível à Companhia se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício aumentado relacionada ao serviço passado dos empregados é reconhecido no resultado pelo método linear ao longo do exercício médio até que os benefícios se tornem direito adquirido (*vested*). Na condição em que os benefícios se tornem direito adquirido imediatamente, a despesa é reconhecida imediatamente no resultado.

Remensurações, compostas de ganhos e perdas atuariais, do efeito do limite de ativos (*assets ceiling*) e o retorno sobre os ativos do plano, ambos excluindo juros líquidos, são reconhecidos na demonstração do resultado abrangente, em sua totalidade, no exercício em que ocorrem.

Remensurações não são reclassificados para o resultado do exercício em exercícios subsequentes.

A Companhia reconhece todos os ganhos e perdas atuariais em outros resultados abrangentes e o custo do serviço e juros no resultado.

(ii) Outros benefícios de longo prazo a empregados

A obrigação líquida da Companhia com relação a benefícios a empregados que não os planos de pensão e planos de saúde é o valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelo serviço prestado no ano corrente e em anos anteriores, aquele benefício é descontado para apurar o seu valor presente, e o valor justo de quaisquer ativos relacionados é deduzido. O cálculo é realizado através do método de crédito unitário projetado. Quaisquer ganhos e perdas atuariais são reconhecidos no resultado no exercício em que surgem.

(iii) Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

Notas Explicativas

(iv) Transações do plano baseado em ações e ações restritas

Os efeitos do plano baseado em ações são calculados com base no valor justo e reconhecidos no balanço patrimonial e demonstração de resultados conforme as condições contratuais sejam atendidas. O valor justo calculado na data de outorga dos acordos de pagamento baseado em ações concedidos aos empregados é reconhecido como despesas, com um correspondente aumento no patrimônio líquido, durante o exercício em que os empregados adquirem incondicionalmente o direito aos prêmios.

Em 29 de julho de 2020 a Companhia aprovou um plano de ações restritas. O Programa consiste na concessão, por parte da Companhia, de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia (“Ações Restritas”), de forma gratuita, com valor total equivalente ao valor do incentivo de longo prazo aprovado pelo Conselho de Administração para cada executivo, no momento da outorga das Ações Restritas e posterior transferência de titularidade. A despesa é registrada em uma base “*pro rata temporis*” que se inicia na data da outorga, até a data em que a Companhia transfere o direito das ações ao beneficiário. A despesa corresponde a quantidade de ações concedidas multiplicadas pelo valor justo da ação na data da outorga. O detalhamento do programa da Companhia se encontra na nota explicativa 26.

(l) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia tem uma obrigação ou potencial obrigação “legal” ou “não formalizada”, presente como consequência de um evento passado e é provável que recursos sejam exigidos para liquidar essa obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

(m) Ajuste a valor presente

As operações de compras e vendas a prazo, pré-fixadas, foram trazidas ao seu valor presente na data das transações, em função de seus prazos, com base nas taxas de 0,44% a.m. e 0,17% a.m, respectivamente. Tais índices representam a taxa SELIC do período nas operações de compras e taxa de desconto no pagamento antecipado nas operações de venda. Não foram utilizadas premissas que levassem em consideração fatores de risco de crédito ou outros aspectos de risco, em função da Companhia adotar um modelo simplificado e tendo em vista as características das suas operações. O prazo médio de recebimentos de contas a receber de clientes é de 101 dias, enquanto o prazo médio de pagamento de fornecedores é de 88 dias.

O ajuste a valor presente de compras é registrado nas contas de fornecedores e sua reversão tem como contrapartida a conta de resultado financeiro, pela fruição de prazo no caso de fornecedores. O ajuste a valor presente das vendas a prazo tem como contrapartida a conta de clientes e sua realização é registrada no resultado financeiro pela fruição do prazo.

(n) Capital social

(i) Ações ordinárias

Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido. Efeitos de impostos relacionados aos custos dessas transações estão contabilizadas conforme o CPC 32 / IAS 12.

(ii) Ações em Tesouraria

Instrumentos patrimoniais próprios que são readquiridos (ações de tesouraria) são reconhecidos ao custo e registrados em conta redutora do patrimônio líquido. Nenhum ganho ou perda é reconhecido na

Notas Explicativas

demonstração do resultado na compra, venda, emissão ou cancelamento dos instrumentos patrimoniais próprios da Companhia.

(o) Receita operacional de venda de bens

A Companhia possui como prática o reconhecimento das suas receitas, levando em consideração a avaliação dos seguintes passos: (i) Identificar o contrato com o cliente; (ii) Identificar as obrigações de desempenho no contrato; (iii) Determinar o preço das transações; (iv) Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho; (v) Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de desempenho.

Sendo assim, a receita é mensurada com base na contraprestação especificada no contrato com o cliente e é reconhecida quando os produtos são entregues e aceitos pelos clientes em suas instalações. Para contratos que permitem ao cliente devolver as mercadorias, a receita é reconhecida na medida em que seja altamente provável que uma reversão significativa no valor da receita acumulada reconhecida não ocorrerá.

A receita operacional das lojas próprias é reconhecida após o faturamento e entrega da mercadoria ao cliente. A receita operacional decorrente de venda a clientes do varejo e da rede de franquias no mercado nacional e internacional é reconhecida após o faturamento e saída da mercadoria do estabelecimento da Companhia. A Companhia monitora ainda o prazo de entrega das mercadorias aos clientes e procede aos ajustes na receita operacional quando necessário.

Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme as vendas são reconhecidas.

(p) Incentivos e assistências governamentais – Incentivos Fiscais

Os incentivos e as assistências governamentais são reconhecidas quando há razoável segurança de que foram cumpridas as condições estabelecidas pelos governos concedentes e são apuradas e regidas de acordo com os contratos, termos de acordo e legislação aplicáveis a cada benefício, conforme descrito na nota explicativa 18. Os efeitos no resultado são registrados na contabilidade pelo regime de competência, onde os ganhos são contabilizados no grupo das deduções de vendas – impostos incidentes, nos custos dos produtos vendidos tendo como contrapartida os valores que foram financiados, registrados no passivo circulante e não circulante e atualizados conforme os respectivos contratos.

(q) Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, ajuste a valor presente e outras receitas diversas. Essas receitas de juros são reconhecidas no resultado. A Companhia também possui receita com variação cambial, a qual é contabilizada, também, diretamente no resultado. As distribuições recebidas de investidas registradas por equivalência patrimonial reduzem o valor do investimento.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, encargos financeiros sobre tributos e ajuste a valor presente. Essas despesas de juros são reconhecidas no resultado. A Companhia também possui despesa com variação cambial, a qual é contabilizada, também, diretamente no resultado.

Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são registrados no resultado através do método de juros efetivos.

Notas Explicativas

(r) Imposto de renda e contribuição social

Ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados ao valor recuperável esperado ou a recolher para as autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada anualmente a 30% do lucro real e são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são decorrentes de prejuízos fiscais, bases negativas da contribuição social e das diferenças temporárias ativas e passivas. Tais impostos encontram-se suportados por estudo de geração futura de resultados tributáveis.

O registro desses tributos diferidos levou em consideração a expectativa futura de geração de lucros tributáveis, assim como as expectativas de realização das diferenças temporárias ativas e passivas, e estão calculados com base nas alíquotas atualmente vigentes pela legislação tributária, conforme demonstrado na nota explicativa 33.

O valor contábil dos impostos diferidos ativos é revisado em cada data do balanço e baixado na extensão em que não é mais provável que lucros tributáveis estarão disponíveis para permitir que todo ou parte do ativo tributário diferido venha a ser utilizado.

Impostos diferidos ativos e passivos são apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

(s) Resultado por ação

O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 e IAS 33.

(t) Informação por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos operacionais são revistos frequentemente pela Direção Executiva da Companhia para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual as informações trimestrais individualizadas estão disponíveis.

A Companhia e suas controladas possuem um único segmento de negócio: a produção e comercialização de artigos do vestuário e acessórios, como divulgado na nota explicativa 35.

(u) Demonstração do valor adicionado

A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das informações trimestrais conforme BR GAAP aplicável as companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar.

Notas Explicativas

4 Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos abaixo. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

(i) Contas a receber de clientes e outros créditos

O valor justo de contas a receber e outros créditos, é estimado como o valor presente de fluxos de caixa futuros, descontado pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação.

(ii) Ativos e passivos financeiros não derivativos

O valor justo, que é determinado para fins de divulgação, é calculado baseando-se no valor presente do principal e fluxos de caixa futuros, descontados pela taxa de mercado dos juros apurados na data de apresentação das informações trimestrais.

(iii) Ativos e passivos financeiros derivativos

Os contratos futuros de câmbio são mensurados a valor justo.

(iv) Transações do plano baseado em ações, liquidável em ações.

Programa de *stock options*

O valor justo das opções das ações de empregados e os direitos sobre valorização de ações são mensurados, utilizando-se a fórmula Binomial para o 10º programa do Plano de 2008 e 1º ao 3º programa do Plano de 2017.

Variações de mensuração incluem preço das ações na data de mensuração, o preço de exercício do instrumento, a volatilidade esperada (baseada na média ponderada da volatilidade histórica, ajustada para mudanças esperadas devido à informação disponível publicamente), a vida média ponderada dos instrumentos (baseada na experiência histórica e no comportamento geral do titular de opção), dividendos esperados e taxa de juros livres de risco (baseada em títulos públicos).

Condições de serviço e condições de desempenho fora de mercado inerentes às transações não são levadas em conta na apuração do valor justo.

Os efeitos do plano baseado em ações são calculados com base no valor justo e reconhecidos no balanço patrimonial e demonstração de resultados conforme as condições contratuais sejam atendidas (nota explicativa 26 a).

Programa de ações restritas

A Companhia mensura o custo de transações a serem liquidadas com ações baseada no valor justo dos instrumentos patrimoniais na data da sua outorga. A estimativa do valor justo dos pagamentos com base em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado para a concessão de instrumentos patrimoniais, o que depende dos termos e condições da concessão. Isso requer também a determinação dos dados e premissas mais adequados para o modelo de avaliação, incluindo a vida esperada da opção e da ação, volatilidade e taxa de juros livre de risco. As premissas e modelos utilizados para estimar o valor justo dos pagamentos baseados em ações são divulgados na nota explicativa 26 b.

Notas Explicativas

5 Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/06/21	31/12/20	30/06/21	31/12/20
Circulante				
Caixa e bancos	13.734	7.876	14.213	8.287
Caixa e bancos - Moeda estrangeira	88	70	88	70
Aplicações financeiras:				
Renda fixa - CDB	187.526	459.485	187.526	459.485
	<u>201.348</u>	<u>467.431</u>	<u>201.827</u>	<u>467.842</u>

A Companhia possui valores em caixa, conta corrente e aplicações financeiras em renda fixa - CDB de resgate imediato, sendo a remuneração entre 98,2% a 101,5% da variação do CDI, cujo prazo médio de vencimento é de três meses.

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valores e, por essa razão, foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

A exposição da Companhia a riscos de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 24.

6 Aplicações financeiras

A Companhia mantém em conta bancária própria, o montante de R\$ 5.249 (R\$ 5.194 em 31 de dezembro de 2020) em aplicações de certificados de depósitos bancários – CDB, com rendimento de 100,5% do CDI, que serão mantidas até o vencimento, vinculados ao Plano de Benefício Hering-Prev, para equacionar o resultado deficitário existente no plano, conforme determina a legislação.

7 Contas a receber de clientes

	Controladora		Consolidado	
	30/06/21	31/12/20	30/06/21	31/12/20
Circulante				
No país	442.017	456.405	442.046	456.434
No exterior	14.103	14.859	14.103	14.859
	<u>456.120</u>	<u>471.264</u>	<u>456.149</u>	<u>471.293</u>
Ajuste a valor presente	(1.392)	(1.437)	(1.392)	(1.437)
Perdas de créditos esperadas (nota explicativa 24 aii)	(40.871)	(38.054)	(40.871)	(38.054)
	<u>(42.263)</u>	<u>(39.491)</u>	<u>(42.263)</u>	<u>(39.491)</u>
	<u>413.857</u>	<u>431.773</u>	<u>413.886</u>	<u>431.802</u>
Não circulante				
No país	1.134	3.589	1.134	3.589
	<u>414.991</u>	<u>435.362</u>	<u>415.020</u>	<u>435.391</u>

O movimento do valor do ajuste a valor presente durante o período foi o seguinte:

Notas Explicativas

	Controladora e Consolidado	
	30/06/21	31/12/20
Saldo no início do exercício	(1.437)	(5.542)
Adições	(3.915)	(13.768)
Baixas	3.960	17.873
Saldo no final do período	<u>(1.392)</u>	<u>(1.437)</u>

A realização do ajuste a valor presente ocorrerá de acordo com o prazo de recebimento do contas a receber, cujo prazo médio é de 101 dias (97 dias em 31 de dezembro de 2020).

A exposição da Companhia a riscos de crédito e moeda relacionados ao contas a receber é divulgada na nota explicativa 24.

8 Outras contas a receber

	Controladora e Consolidado	
	30/06/21	31/12/20
Circulante		
Adiantamento a fornecedores	4.535	1.783
Adiantamento a funcionários	2.071	2.137
Contas a receber plano de reforma franquias	330	1.281
Contas a receber venda de ativo imobilizado (a)	3.600	3.600
Outros	2.639	3.291
	<u>13.175</u>	<u>12.092</u>
	Controladora e Consolidado	
	30/06/21	31/12/20
Não circulante		
Depósitos judiciais tributários (b)	30.323	13.162
Depósitos judiciais trabalhistas e cíveis	9.447	12.504
Contas a receber venda de ativo imobilizado (a)	-	2.020
Outros	2.495	2.386
	<u>42.265</u>	<u>30.072</u>

(a) O montante é composto, principalmente, pelas vendas das unidades de Encano, Ibirama e Rodeio/SC.

(b) O aumento no período é justificado pela reversão da provisão do ICMS DIFAL conforme nota “(iii) Reversão do ICMS DIFAL depositado judicialmente” na Nota Explicativa 19.

Notas Explicativas

9 Estoques

	Controladora e Consolidado	
	30/06/21	31/12/20
Produtos acabados	148.800	111.507
Produtos para revenda	126.531	94.464
Produtos em elaboração	97.905	80.820
Estoque em poder de terceiros	36.341	25.766
Matérias-primas	92.139	54.873
Importações em andamento	7.306	13.789
Provisão para ajuste a valor de realização	(7.831)	(7.953)
	<u>501.191</u>	<u>373.266</u>

Determinados itens considerados obsoletos, ou de baixa rotatividade, bem como sobras de coleções, foram objeto de constituição de provisões para o ajuste ao valor de realização.

Durante o período, a provisão para ajuste dos estoques ao valor de realização apresentou a seguinte movimentação:

	Controladora e Consolidado	
	30/06/21	31/12/20
Saldo no início do exercício	(7.953)	(16.458)
Constituição de provisão	(3.493)	(5.039)
Reversão de provisão por venda ou baixa	<u>3.615</u>	<u>13.544</u>
Saldo no final do período	<u>(7.831)</u>	<u>(7.953)</u>

A Companhia não possui estoques dados em garantia.

Notas Explicativas

10 Impostos a recuperar

A Companhia e suas controladas possuem créditos fiscais que estão contabilizados no ativo circulante e não circulante de acordo com a expectativa de sua realização, conforme demonstrado abaixo:

Circulante	Controladora		Consolidado	
	30/06/21	31/12/20	30/06/21	31/12/20
IPI	2.715	1.785	2.715	1.785
ICMS a recuperar (a)	42.304	41.989	42.304	41.989
ICMS a recuperar - CIAP	2.153	2.143	2.153	2.143
IRPJ e CSLL a compensar (b)	5.154	5.056	5.154	5.056
INSS a recuperar (c)	1.195	1.321	1.195	1.321
IRRF a compensar	5.723	4.994	5.723	4.994
PIS e COFINS a recuperar (d)	2.736	2.204	2.736	2.204
PIS e COFINS s/imobilizado	800	728	800	728
Crédito Judicial PIS e COFINS (e)	92.310	76.539	92.310	76.539
Outros	3.047	3.459	3.052	3.465
	<u>158.137</u>	<u>140.218</u>	<u>158.142</u>	<u>140.224</u>

Não Circulante	Controladora e Consolidado	
	30/06/21	31/12/20
IPTU (f)	2.424	2.424
ICMS a recuperar (a)	42.052	18.000
ICMS a recuperar - CIAP	2.472	2.782
PIS e COFINS s/imobilizado	5.504	5.208
Crédito Judicial PIS e COFINS (e)	128.268	125.963
Crédito Judicial IRPJ e CSLL (g)	188.600	187.379
Outros	5.426	4.505
	<u>374.746</u>	<u>346.261</u>

(a) ICMS a recuperar – Créditos decorrentes do fluxo normal de operações da Companhia em Santa Catarina. Houve um aumento significativo no saldo de ICMS a recuperar em 2021. O aumento se deve a alguns fatores pontuais que impactaram as operações da Cia. Hering como: i) compra de insumos realizados em grande escala pelas unidades de SC; ii) redução no faturamento de Lojas; iii) Compra dentro do estado com alíquotas mais altas.

(b) IRPJ e CSLL a compensar – A Companhia recolheu imposto de renda e contribuição social com base no balancete de suspensão e redução em 2018. Foram pagas antecipações superiores ao valor apurado no ano. Os valores recolhidos no período foram revertidos para esta rubrica para fins de compensação com o imposto de renda e contribuição social devidos em períodos de apuração futuros. Em 2020 houve atualização do saldo a compensar com base na Selic, no montante de R\$ 133 e um pagamento de R\$ 106 referente a retificação da ECF 2016 solicitada pela Receita Federal. Em 2021 houve atualização do saldo a compensar com base na Selic, no montante de R\$ 98. Não houve pagamentos em 2021.

(c) INSS a recuperar - A Companhia realizou levantamento de crédito de contribuição previdenciária patronal recolhida indevidamente sobre os valores descontados das folhas de pagamento a título de vale transporte e vale refeição do período de junho de 2013 até julho de 2018 e do FAP recolhido a maior no período de abril de 2014 até dezembro de 2015. Em 2019 foi reconhecido novo crédito complementar

Notas Explicativas

de R\$ 10.777, sendo R\$ 8.320 de principal e R\$ 2.457 de atualização monetária. Em 2019 foi utilizado para compensação, dos créditos levantados, o montante de R\$ 8.210. Em 2020, houve novos levantamentos de créditos no valor total de R\$ 2.646 (incluindo atualização). Houve compensações em 2020, da ordem de R\$ 5.716. Em 2021, houve compensações no valor de R\$ 888, bem como créditos adicionais de R\$ 762 (incluindo atualização)

(d) PIS e COFINS a recuperar – A Companhia realizou levantamento de créditos de PIS e COFINS em 2019, no montante de R\$ 24.286, referente a despesas essenciais não creditadas anteriormente, sendo parte deste montante compensado no exercício. Em 2020, houve novos levantamentos de créditos, no valor de R\$ 7.755. Do valor total dos créditos levantados, compensou-se em 2020 um total de R\$ 9.620. Em 2021, houve novo levantamento, no montante de R\$ 4.264, compensou-se R\$ 1.528, restando um saldo para utilização de R\$ 2.736.

(e) Crédito Judicial PIS e COFINS - A Companhia teve em 19 de maio de 2020, a certificação do trânsito em julgado do mandado de segurança, cujo objeto era o pleito da Companhia para reconhecimento dos créditos fiscais decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e COFINS. Após uma análise criteriosa, levando em consideração a sua situação processual e a circunstância específica pertinente ao caso e considerando o trânsito em julgado que reconheceu o direito à exclusão do valor do ICMS destacado na nota fiscal de saída, a Companhia possui confiança razoável na mensuração dos valores contabilizados, dentro dos limites da parte dispositiva reconhecida e seguindo a análise da documentação fiscal do período e opinião técnica de seus assessores jurídicos. A Companhia avaliou que a entrada de benefícios econômicos é praticamente certa, reconhecendo assim esse crédito como ativo. O valor atualizado do crédito contabilizado em maio de 2020 foi de R\$ 279.540, sendo R\$ 164.024 de principal, reconhecido em outras receitas operacionais e R\$ 115.516 de atualização monetária, reconhecido no resultado financeiro. Sobre a atualização monetária houve a incidência de PIS e COFINS de R\$ 5.372 reconhecidos em resultado financeiro. Referente ao crédito, houve um montante de despesas de honorários de R\$ 13.680 reconhecido em outras despesas operacionais. O período do referido crédito que foi objeto do Pedido de Habilitação junto à Receita Federal do Brasil se estendeu do início da apuração não cumulativa até 31 de março de 2017, uma vez que a partir de abril de 2017, a Companhia já passou a registrar os efeitos no resultado. A Companhia já obteve o deferimento do pedido de habilitação e já iniciou as compensações com outros tributos federais apurados. Até 31 de dezembro de 2020 foi utilizado o montante de R\$ 78.938 em compensações e reconhecido atualização financeira no valor de R\$ 1.900. No 1º trimestre de 2021, houve trânsito em julgado referente ao período cumulativo do PIS e COFINS. O valor atualizado do crédito contabilizado foi de R\$ 41.648, sendo R\$ 11.291 de principal, reconhecido em outras receitas operacionais e R\$ 30.357 de atualização monetária, reconhecido no resultado financeiro. Sobre a atualização monetária houve a incidência de PIS e COFINS de R\$ 1.412 reconhecidos em resultado financeiro. Referente ao crédito, houve um montante de despesas de honorários de R\$ 1.745 reconhecido em outras despesas operacionais. Em 2021, houve compensações da ordem de R\$ 24.988 e atualização financeira da ordem de R\$ 1.417.

(f) Imposto predial e territorial urbano (IPTU) – A Companhia registrou em 2006, o crédito referente ao IPTU, devido ao ganho da Ação Ordinária, visando o reconhecimento da inconstitucionalidade nas exigências de IPTU progressivo em relação ao período de 1999 a 2003, com trânsito julgado em 9 de outubro de 2006. O saldo atualizado monetariamente corresponde ao montante de R\$ 2.424, montante que está aguardando a ordem de precatórios junto a prefeitura para crédito à Companhia.

(g) Crédito judicial de IRPJ e CSLL – O trânsito em julgado foi registrado após baixa ao TRF4 em 28 de setembro de 2020, os efeitos foram reconhecidos em 30 de setembro de 2020. O valor atualizado é de R\$ 178.310, sendo R\$ 101.328 de pagamento a maior, R\$ 72.176 de atualização monetária (reconhecidos na rubrica de impostos a recuperar, tendo como contrapartida no resultado imposto de renda e contribuição social correntes e resultado financeiro respectivamente), e R\$ 4.806 de prejuízo fiscal e base negativa reconhecidos na rubrica de impostos diferidos. Em 31 de dezembro de 2020 houve um complemento do crédito relativo a exclusão dos créditos presumidos de ICMS de Goiás e também um reconhecimento devido ao trânsito em julgado na outra medida judicial dos créditos presumidos de

Notas Explicativas

ICMS de Santa Catarina, cujo valor somado e atualizado é de R\$ 13.711, sendo R\$ 7.660 de pagamento a maior, R\$ 6.051 de atualização monetária (reconhecidos na rubrica de impostos a recuperar, tendo como contrapartida no resultado imposto de renda e contribuição social correntes e resultado financeiro respectivamente) e R\$ 1.546 de prejuízo fiscal e base negativa reconhecidos na rubrica de impostos diferidos. Referente ao crédito, houve um montante de despesas de honorários de R\$ 4.481 reconhecido em outras despesas operacionais, e sobre a atualização monetária houve a incidência de PIS e COFINS de R\$ 3.637 reconhecidos em resultado financeiro. Em 2020, não houve compensações, no entanto, houve de atualização monetária (Selic), no montante de R\$ 164. Em 2021, não houve compensações, no entanto, houve atualização financeira (Selic), no montante de R\$ 1.221.

A expectativa de realização dos principais créditos contabilizados no ativo não circulante está demonstrada no quadro abaixo:

	2022	2023	2024	Total
ICMS a recuperar (a)	42.052	-	-	42.052
Crédito Judicial PIS e COFINS (e)	111.555	16.713	-	128.268
Crédito Judicial IRPJ e CSLL (g)	-	125.512	63.088	188.600
	<u>153.607</u>	<u>142.225</u>	<u>63.088</u>	<u>358.920</u>

11 Impostos diferidos

(a) Composição

A Companhia possui créditos tributários decorrentes dos prejuízos fiscais e bases de cálculo negativas de contribuição social do exercício corrente e de exercícios anteriores, sem prazo de prescrição, e das adições e exclusões temporárias, como demonstrado a seguir:

Notas Explicativas

	Controladora e Consolidado	
	30/06/21	31/12/20
Ativo		
Prejuízos fiscais e base negativa	52.205	31.054
Provisão para contingências	6.819	8.699
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	4.761	7.439
Provisão para despesas administrativas	2.004	1.272
Provisão para PPR	1.090	-
Provisão para despesas comerciais	3.368	5.590
Provisão para despesas variáveis de vendas	5.537	8.508
Provisão para perda estoques obsoletos	2.393	2.246
Passivo atuarial benefícios a empregados	2.186	2.080
Variação cambial ativa e passiva (líquido)	966	-
Provisão bens do imobilizado	346	1.305
Outras diferenças temporárias	94	1.501
Total do ativo	81.769	69.694
Passivo		
Tributos sobre correção monetária imobilizado	(2.946)	(2.997)
Variação cambial ativa e passiva (líquido)	-	(408)
Tributos sobre hedge accounting	449	(26)
Outras diferenças temporárias	-	200
Total do passivo	(2.497)	(3.231)
Total líquido	79.272	66.463

A Administração considera que os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão realizados na proporção da resolução final das contingências e dos eventos a que se referem quando serão compensados com lucros tributáveis.

O registro do crédito tributário está suportado por projeções que demonstram que a Companhia apurará lucros tributáveis em exercícios futuros, em montantes considerados suficientes para a realização de tais valores. Tais projeções foram preparadas com base no plano futuro de negócios, elaborado pela Administração da Companhia, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de dezembro de 2020 e atualizado de acordo com os resultados realizados até 30 de junho de 2021 e projetado para períodos futuros de acordo com as expectativas atuais. Para elaborar as projeções dos lucros tributáveis futuros, a Companhia utiliza premissas alinhadas com suas estratégias corporativas, tais como, crescimento da receita e aumento das margens de lucros, no cenário macroeconômico, considerando o desempenho atual e passado e o crescimento esperado no mercado de atuação. De acordo com esse plano de negócios, tais créditos serão realizados até o exercício de 2027.

Periodicamente a Administração reavalia o resultado efetivo desse plano de negócio na geração de lucros tributáveis e, conseqüentemente, reavalia a expectativa de realização desses créditos tributáveis registrados.

A Administração, com base em suas projeções de resultados atualizadas, estima que os créditos tributários registrados serão integralmente realizados, conforme demonstrado a seguir:

Notas Explicativas

2022	6.791
2023	9.815
2024	14.081
2025	16.685
2026	20.548
2027	13.849
	<u>81.769</u>

As premissas relativas à perspectiva dos negócios, as projeções de resultados operacionais e financeiros e o potencial de crescimento da Companhia, constituem-se em previsões e foram baseadas nas expectativas da Administração em relação ao futuro da Companhia. Conseqüentemente, as estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões.

(b) Movimentação dos tributos diferidos

	Controladora e Consolidado						
	31/12/19	Reconhecido no resultado	Reconhecido em outros resultados abrangentes	31/12/20	Reconhecido no resultado	Reconhecido em outros resultados abrangentes	30/06/21
Ativo							
Prej. fiscais e base negativa	31.256	(202)	-	31.054	21.151	-	52.205
Passivo atuarial benefício	1.961	203	(84)	2.080	106	-	2.186
Provisões temporárias	29.567	6.993	-	36.560	(10.148)	-	26.412
Varição cambial líquida	-	-	-	-	966	-	966
	<u>62.784</u>	<u>6.994</u>	<u>(84)</u>	<u>69.694</u>	<u>12.075</u>	<u>-</u>	<u>81.769</u>
Passivo							
Tributos sobre correção	(3.101)	104	-	(2.997)	51	-	(2.946)
Varição cambial líquida	190	(598)	-	(408)	408	-	-
Tributos sobre hedge	(495)	-	469	(26)	-	475	449
Outras diferenças temporárias	(337)	537	-	200	(200)	-	-
	<u>(3.743)</u>	<u>43</u>	<u>469</u>	<u>(3.231)</u>	<u>259</u>	<u>475</u>	<u>(2.497)</u>
Total líquido	<u>59.041</u>	<u>7.037</u>	<u>385</u>	<u>66.463</u>	<u>12.334</u>	<u>475</u>	<u>79.272</u>

Notas Explicativas

12 Investimentos

Abaixo demonstramos um sumário das informações das investidas e o resultado de equivalência patrimonial apurado durante o período:

	HRG Com. Vest. Interm. de Serviços Finan. Ltda.	Hering Internac. S.A – SAFI	30/06/21	31/12/20
Total de ativos circulante e não circulante	513	2.674	3.187	3.167
Total de passivos circulante e não circulante	217	-	217	322
Patrimônio líquido	296	2.674	2.970	2.845
Resultado do período	(327)	54	(273)	(699)
Participação no capital em %	99,99%	100,00%		
Saldo no início do exercício	123	2.722	2.845	2.448
Aumento de capital	500	-	500	500
Equivalência patrimonial	(327)	(48)	(375)	(103)
Investimento pela equivalência patrimonial	<u>296</u>	<u>2.674</u>	<u>2.970</u>	<u>2.845</u>

Notas Explicativas

13 Ativo imobilizado

(a) Composição da movimentação do custo e depreciação

Controladora e Consolidado											
	31/12/19	Adições	Transfe- rências*	Baixas	Provisão pela não recuperabilidade de Ativo Imobilizado	31/12/20	Adições	Transfe- rências*	Baixas	Reversão da provisão pela não recuperabilidade de Ativo Imobilizado	30/06/21
Custo:											
Edifícios e benfeitorias	116.494	-	2.742	-	-	119.236	-	1.012	-	-	120.248
Instalações e equip. produção	283.550	2.260	12.744	(12.530)	(2.124)	283.900	429	950	(6.869)	1.903	280.313
Móveis e utensílios	42.621	2.699	416	(4.086)	(169)	41.481	1.680	404	(2.084)	342	41.823
Bens de informática	49.989	2.657	378	(908)	-	52.116	1.272	75	(1.563)	-	51.900
Veículos	1.949	-	-	(256)	-	1.693	-	-	(140)	-	1.553
Benfeit. imóveis de terceiros	72.143	-	2.361	(15.829)	(2.447)	56.228	6	5.620	(3.564)	664	58.954
Terrenos	27.638	-	-	-	-	27.638	-	-	-	-	27.638
Imobilização em andamento	21.662	13.513	(19.616)	(562)	-	14.997	4.827	(8.812)	-	-	11.012
	<u>616.046</u>	<u>21.129</u>	<u>(975)</u>	<u>(34.171)</u>	<u>(4.740)</u>	<u>597.289</u>	<u>8.214</u>	<u>(751)</u>	<u>(14.220)</u>	<u>2.909</u>	<u>593.441</u>
Depreciação:											
Edifícios e benfeitorias	(39.453)	(3.810)	-	-	-	(43.263)	(1.959)	-	-	-	(45.222)
Instalações e equip. produção	(154.278)	(18.955)	-	10.711	543	(161.979)	(9.008)	-	4.866	(50)	(166.171)
Móveis e utensílios	(31.803)	(3.770)	-	3.808	148	(31.617)	(1.654)	-	1.763	(4)	(31.512)
Bens de informática	(40.228)	(4.174)	-	885	-	(43.517)	(1.908)	-	1.544	-	(43.881)
Veículos	(1.560)	(122)	-	256	-	(1.426)	(57)	-	140	-	(1.343)
Benfeit. imóveis de terceiros	(50.213)	(6.672)	-	12.570	211	(44.104)	(2.567)	-	2.901	(34)	(43.804)
	<u>(317.535)</u>	<u>(37.503)</u>	<u>-</u>	<u>28.230</u>	<u>902</u>	<u>(325.906)</u>	<u>(17.153)</u>	<u>-</u>	<u>11.214</u>	<u>(88)</u>	<u>(331.933)</u>
Saldo Líquido:											
Edifícios e benfeitorias	77.041	(3.810)	2.742	-	-	75.973	(1.959)	1.012	-	-	75.026
Instalações e equip. produção	129.272	(16.695)	12.744	(1.819)	(1.581)	121.921	(8.579)	950	(2.003)	1.853	114.142
Móveis e utensílios	10.818	(1.071)	416	(278)	(21)	9.864	26	404	(321)	338	10.311
Bens de informática	9.761	(1.517)	378	(23)	-	8.599	(636)	75	(19)	-	8.019
Veículos	389	(122)	-	-	-	267	(57)	-	-	-	210
Benfeit. imóveis de terceiros	21.930	(6.672)	2.361	(3.259)	(2.236)	12.124	(2.561)	5.620	(663)	630	15.150
Terrenos	27.638	-	-	-	-	27.638	-	-	-	-	27.638
Imobilização em andamento	21.662	13.513	(19.616)	(562)	-	14.997	4.827	(8.812)	-	-	11.012
	<u>298.511</u>	<u>(16.374)</u>	<u>(975)</u>	<u>(5.941)</u>	<u>(3.838)</u>	<u>271.383</u>	<u>(8.939)</u>	<u>(751)</u>	<u>(3.006)</u>	<u>2.821</u>	<u>261.508</u>

* O montante de R\$ 751 (R\$ 975 em 31 de dezembro de 2020) na coluna de transferências, refere-se a créditos de PIS e COFINS sobre imobilizado, de períodos anteriores, que foram reduzidos das contas de ativo imobilizado e acrescentados em impostos à recuperar.

(b) Revisão de vida útil

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício e ajustados caso seja necessário.

Notas Explicativas

(c) Bens dados em garantia e penhora

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 a Companhia possuía bens do ativo imobilizado dados como garantia de incentivos fiscais no montante de R\$ 1.103, conforme demonstrados na nota explicativa 18.c.

(d) Valor recuperável do ativo imobilizado

O ativo imobilizado tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, sendo que para exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 a Administração avaliou a recuperabilidade e identificou a necessidade de constituir provisão de R\$ 2.304, sendo principalmente para ativos utilizados na produção de Jeans localizados na filial de Rio Grande do Norte, pois essa categoria de produto deixará de ser produzida internamente e passará a ser adquirida de fornecedores de *sourcing* nacional. As atividades industriais da filial de Rio Grande do Norte, exceto de produção de Jeans, foram migradas para a filial de Goianésia, sendo transferidos os ativos imobilizados relativos a essas atividades. Adicionalmente, foi constituída provisão para recuperabilidade de ativos no montante R\$ 1.533 para ativos relacionados a lojas próprias com atividades encerradas e outros itens. Em 2021 parte da provisão constituída foi revertida em função da venda ou baixa dos itens do imobilizado objetos da provisão, restando o montante de R\$ 1.017.

Para o período encerrado em 30 de junho de 2021 a Administração revisou as projeções de fluxos de caixa de ativos e não encontrou a necessidade de provisões para valor recuperável de ativos.

14 Intangível

(a) Composição da movimentação do custo e amortização

	Controladora e Consolidado						
	31/12/19	Adições	Transfe- rencias	31/12/20	Adições	Transfe- rencias	30/06/21
Custo:							
Marcas e patentes	2.952	-	-	2.952	-	-	2.952
Software	164.155	1.564	13.233	178.952	68	15.575	194.595
Intangível em andamento software	7.020	21.919	(13.233)	15.706	15.326	(15.575)	15.457
	<u>174.127</u>	<u>23.483</u>	<u>-</u>	<u>197.610</u>	<u>15.394</u>	<u>-</u>	<u>213.004</u>
Amortização:							
Marcas e patentes	(2.720)	(73)	-	(2.793)	(31)	-	(2.824)
Software	(78.434)	(17.526)	-	(95.960)	(10.644)	-	(106.604)
	<u>(81.154)</u>	<u>(17.599)</u>	<u>-</u>	<u>(98.753)</u>	<u>(10.675)</u>	<u>-</u>	<u>(109.428)</u>
Saldo Líquido:							
Marcas e patentes	232	(73)	-	159	(31)	-	128
Software	85.721	(15.962)	13.233	82.992	(10.576)	15.575	87.991
Intangível em andamento software	7.020	21.919	(13.233)	15.706	15.326	(15.575)	15.457
	<u>92.973</u>	<u>5.884</u>	<u>-</u>	<u>98.857</u>	<u>4.719</u>	<u>-</u>	<u>103.576</u>

Notas Explicativas

(b) Revisão de vida útil

Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento e exercício e ajustados caso seja necessário.

(c) Valor recuperável do ativo intangível

O intangível tem o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente, sendo que para o período encerrado em 30 de junho de 2021 a Administração revisou as projeções de fluxos de caixa de ativos e não encontrou a necessidade de provisões para valor recuperável de ativos.

15 Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento

(a) Ativo de direito de uso

Na adoção inicial a mensuração do ativo de direito de uso corresponde ao valor inicial do passivo de arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com o prazo dos contratos.

(i) Composição e movimentação

Controladora e Consolidado											
	Prazo médio em anos	Saldo inicial em 01/01/20	Adições	Remensurações	Transferências	Baixas	31/12/20	Adições	Remensurações	Baixas	30/06/21
Custo:											
Lojas		71.408	21.948	3.372	-	(6.226)	90.502	25.308	407	(10.601)	105.616
Centro de Distribuição		5.904	-	25.764	6.432	(5.912)	32.188	-	-	-	32.188
Edificações		10.013	3.060	-	(6.432)	-	6.641	-	-	-	6.641
Fundo de Comércio		67.597	2.378	-	-	(5.804)	64.171	2.358	-	(7.691)	58.838
		<u>154.922</u>	<u>27.386</u>	<u>29.136</u>	<u>-</u>	<u>(17.942)</u>	<u>193.502</u>	<u>27.666</u>	<u>407</u>	<u>(18.292)</u>	<u>203.283</u>
Depreciação:											
Lojas	2 a 5	(19.162)	(21.963)	-	-	2.440	(38.685)	(11.015)	-	6.154	(43.546)
Centro de Distribuição	10	(2.993)	(4.652)	-	-	1.809	(5.836)	(919)	-	-	(6.755)
Edificações	5	(1.424)	(1.974)	-	-	-	(3.398)	(765)	-	-	(4.163)
Fundo de Comércio	5	(55.440)	(5.140)	-	-	4.503	(56.077)	(2.183)	-	7.551	(50.709)
		<u>(79.019)</u>	<u>(33.729)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>8.752</u>	<u>(103.996)</u>	<u>(14.882)</u>	<u>-</u>	<u>13.705</u>	<u>(105.173)</u>
Saldo Líquido											
Lojas		52.246	(15)	3.372	-	(3.786)	51.817	14.293	407	(4.447)	62.070
Centro de Distribuição		2.911	(4.652)	25.764	6.432	(4.103)	26.352	(919)	-	-	25.433
Edificações		8.589	1.086	-	(6.432)	-	3.243	(765)	-	-	2.478
Fundo de Comércio		12.157	(2.762)	-	-	(1.301)	8.094	175	-	(140)	8.129
		<u>75.903</u>	<u>(6.343)</u>	<u>29.136</u>	<u>-</u>	<u>(9.190)</u>	<u>89.506</u>	<u>12.784</u>	<u>407</u>	<u>(4.587)</u>	<u>98.110</u>

Os ativos de direito de uso têm o seu valor recuperável analisado, no mínimo, anualmente. Sendo que para o período encerrado em 30 de junho de 2021, a Administração não encontrou a necessidade de constituição de provisão para o valor recuperável.

Notas Explicativas

(ii) Estimativa de liquidação

	Passivo de arrendamento	Juros	Valor presente dos passivos de arrendamento
2021	15.276	(2.432)	12.844
2022	25.566	(3.845)	21.721
2023	18.691	(2.817)	15.874
2024	14.677	(2.146)	12.531
2025	10.518	(1.652)	8.866
2026 em diante	28.605	(8.127)	20.478
Saldo em 30 de junho de 2021	113.333	(21.019)	92.314

(iii) Informações adicionais

Para a mensuração do passivo de arrendamento a Companhia adotou a taxa de juros nominal. Para fins de divulgação, conforme Ofício Circular da CVM 01/2020, mensuramos o valor do passivo de arrendamento utilizando fluxo nominal x taxa nominal. A diferença apurada entre a forma de cálculo para contabilização (fluxo real x taxa nominal) e a forma imposta pela CVM para divulgação (fluxo nominal x taxa nominal) é considerada pela Companhia imaterial. Em 30 de junho de 2021, utilizando como base o fluxo de caixa real, o valor do passivo de arrendamento da Companhia seria de R\$ 118.099, com o efeito líquido de R\$ 4.769.

Na adoção inicial do IFRS 16 / CPC 06 R (2) a Companhia entendeu que o valor utilizado para a mensuração do passivo de arrendamento deveria ser líquido de impostos (PIS e COFINS). Diante da manifestação da CVM, onde a mesma cita que o valor considerado para cálculo deve ser bruto, a Companhia realizou o levantamento dos valores e considerou a diferença imaterial.

A Companhia aplicou para as informações trimestrais do período findo em 30 de junho de 2021, o expediente prático previsto na Deliberação CVM 859 aprovada pela CMV (Comissão de Valores Mobiliários) em 07 de julho de 2020. Como expediente prático, o arrendatário pode optar por não avaliar se um “Benefício Relacionado à COVID-19 Concedido para Arrendatário em Contrato de Arrendamento”, que atenda aos requisitos do item 46B, é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando esta Norma se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A Companhia adotou o expediente prático para todos os contratos que tiveram benefício concedido, sendo 63 contratos de arrendamentos de lojas, com efeito no resultado de R\$ 3.775 reduzindo a despesa no período (43 contratos de arrendamentos de lojas, com efeito no resultado de R\$ 2.150 no período encerrado em 30 de junho de 2020).

Notas Explicativas

16 Salários e encargos sociais

	Controladora e Consolidado	
	30/06/21	31/12/20
Salários a pagar	10.032	9.427
Férias	15.299	13.475
13º Salário	5.748	-
INSS	12.074	8.418
FGTS	4.947	2.728
Outros	1.667	1.524
	<u>49.767</u>	<u>35.572</u>

17 Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	30/06/21	31/12/20	30/06/21	31/12/20
ICMS sobre vendas	6.271	12.343	6.271	12.343
PIS e COFINS	1.457	9.236	1.457	9.236
Imposto de renda retido na fonte	4.210	4.786	4.210	4.786
Fundo Protege Goiás	1.653	1.939	1.653	1.939
Outros	1.097	1.098	1.101	1.103
	<u>14.688</u>	<u>29.402</u>	<u>14.692</u>	<u>29.407</u>

18 Incentivos fiscais

A Companhia possui vigente os incentivos fiscais abaixo descritos, para os quais apresentamos os valores registrados no resultado no período:

	Controladora e Consolidado			
	Deduções de vendas		Custos dos produtos vendidos	
	30/06/21	30/06/20	30/06/21	30/06/20
Crédito outorgado Lei do Vestuário (GO) (a)	34.528	24.101	3.120	4.457
Crédito outorgado Atacadista (GO) (b)	4.262	340	372	47
Produzir (c)	11.456	1.963	-	-
PROEDI - RN (d)	-	-	-	826
TTD - Tratamento Tributário Diferenciado (SC) (e)	2.203	2.831	465	329
Crédito Presumido Internet (SC) (f)	-	3.870	-	-
	<u>52.449</u>	<u>33.105</u>	<u>3.957</u>	<u>5.659</u>

(a) Crédito outorgado Lei do Vestuário (GO), concede aos estabelecimentos industriais fabricantes de vestuário e para seus estabelecimentos atacadistas um crédito presumido de 12% sobre o valor das operações interestaduais (vendas e transferências) e de 10% sobre o valor das operações no Estado de Goiás, com artigos de fabricação própria, se destinados à comercialização ou industrialização. Tal crédito é condicionado à vedação do aproveitamento de créditos de ICMS sobre as entradas de matérias primas e insumos consumidos no processo produtivo, bem como à contribuição para o Fundo de

Notas Explicativas

Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, no montante de 15% aplicado sobre a diferença entre o valor do imposto apurado com aplicação da tributação integral e o apurado com a utilização de benefício fiscal. O referido incentivo possui prazo de validade até 31 de dezembro de 2032, conforme estabelecido por Lei Complementar.

(b) Crédito outorgado Atacadista (GO), concede aos estabelecimentos atacadistas um crédito presumido de 3% sobre o valor das operações interestaduais (vendas e transferências) de mercadorias adquiridas para revenda, destinadas à comercialização ou industrialização. Tal crédito é condicionado à contribuição para o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, no montante de 15% aplicado sobre a diferença entre o valor do imposto apurado com aplicação da tributação integral e o apurado com a utilização de benefício fiscal. O referido incentivo possui prazo de validade até 31 de dezembro de 2022, conforme estabelecido por Lei Complementar.

(c) Programa de Desenvolvimento Industrial de Goiás (PRODUZIR), destinado a reforçar o capital de giro para implementação da unidade situada no município de São Luís de Montes Belos-GO. A parcela a ser liberada é utilizada por meio de dedução do pagamento do ICMS devido no mês, sendo que do valor do imposto a recolher relativo às atividades incentivadas, 2% são pagos e 98% constituem o valor do benefício. De cada parcela liberada são feitas duas contribuições para o Fundo do PROTEGE, uma contribuição de 4% estabelecida pelo contrato de concessão do incentivo e outra introduzida pelo Decreto 9433/19 que possuía alíquotas regressivas até março de 2020, passando a ter contribuição de 15% fixas de Abril/2020 à Setembro/2020, pois em 23/11/2020 foi introduzido novo Decreto nº 9.747, que passou novamente a ter alíquotas regressivas, tais como, Outubro/2020 a Janeiro/2021 de 10%, Fevereiro/2021 a Julho/2021 de 13% e a partir de Agosto/2021 de 15%. Além do Protege, são contribuídos, a taxa de antecipação FUNPRODUZIR, com alíquota de 5% sobre o valor do benefício. As principais obrigações da Companhia pela utilização do benefício compreendem a realização de investimentos em sua unidade industrial e o pagamento de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, que estão sendo devidamente cumpridas. Pela fruição do benefício, a Companhia ofereceu bens do ativo imobilizado como garantias hipotecárias, cujo valor contábil em 30 de junho de 2021 é de R\$ 1.103, composto por imóveis da Cia. Hering. O referido incentivo possui prazo de validade até 31 de dezembro de 2032, conforme estabelecido por Lei Complementar.

(d) Programa de Estímulo ao Desenvolvimento Industrial do Rio Grande do Norte (PROEDI), a partir de agosto de 2019, sendo extinto o PROADI, a Companhia passou a utilizar o benefício do PROEDI, que consiste no crédito presumido de ICMS de 76,5%, até 31 de dezembro de 2032. Como contrapartida a utilização deste benefício a Companhia irá contribuir com o percentual de 0,5% ao Fundo Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNDET), e 2,5% para o Fundo de Desenvolvimento Comercial e Industrial do Rio Grande do Norte (FDCI). Como principal obrigação pela fruição do benefício a Companhia deve manter em dia o pagamento de todas as suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias. Todas as obrigações estão sendo devidamente cumpridas pela Companhia.

(e) TTD - Tratamento Tributário Diferenciado (SC) para as operações (vendas e transferências) com artigos importados destinados à revenda, que concede crédito presumido de ICMS de 3% sobre o valor das operações interestaduais, de 3% sobre o valor das operações internas destinadas a empresas com regime de apuração normal do ICMS, em que há o destaque do ICMS de 4%, e de 13,4% sobre o valor das operações internas destinadas a empresas optantes do Simples Nacional, em que há o destaque do ICMS de 17%. Tal crédito é condicionado à vedação do aproveitamento de créditos de ICMS pelas entradas, bem como à contribuição de 0,4% sobre o valor das vendas alcançadas pelo benefício para o Fundo de Desenvolvimento Social – FUNDOSOCIAL e para o Fundo de Apoio à Manutenção e Desenvolvimento da Educação Superior. Outras obrigações compreendem o recolhimento pontual dos tributos e controles específicos das movimentações das mercadorias importadas e revendidas, para fins de comprovação do crédito utilizado. O referido incentivo possui prazo de validade até 31 de dezembro de 2025, conforme estabelecido por Lei Complementar.

Notas Explicativas

(f) Crédito presumido internet (SC), concede, nas vendas interestaduais diretas a consumidor final, realizadas por meio da internet, crédito presumido de ICMS de 10% nas operações com destaque de ICMS de 12%, de 5% nas operações com destaque de ICMS de 7% e de 3% nas operações com destaque de ICMS de 4%. Tal crédito é condicionado à vedação do aproveitamento de créditos de ICMS pelas entradas, bem como à contribuição de 0,4% sobre o valor das vendas alcançadas pelo benefício para o Fundo de Desenvolvimento Social - FUNDOSOCIAL. O referido incentivo possui prazo de validade até 31 de dezembro de 2022, conforme estabelecido por Lei Complementar. Durante o ano de 2020, houve a transição das vendas web da filial SC para a filial GO, sendo que este benefício deixou de ser utilizado gradativamente e em 2021 está inativo. Atualmente as vendas por meio de internet, estão contempladas no benefício do estado de Goiás, quando os itens são produzidos neste Estado.

Os incentivos fiscais que a Companhia possui são caracterizados renúncias dos Estados concedentes à tributação e visam o desenvolvimento regional, sendo reconhecidos no mês de competência e contabilizados diretamente no resultado do exercício, na rubrica Deduções da Receita ou Custo dos Produtos Vendidos, em contrapartida no passivo em ICMS a recolher. Os referidos incentivos são excluídos da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social, o que gerou uma redução de R\$ 19.178 no trimestre encerrado em 30 de junho de 2021 (R\$ 13.180 no trimestre encerrado em 30 de junho de 2020), demonstrado na nota explicativa 33b.

19 Provisões para contingências passivas, ativos contingentes e outras provisões

A Companhia possui diversos processos em andamento de natureza trabalhista, civil e tributária, decorrentes do curso normal de seus negócios.

- Contingências passivas consideradas como perdas prováveis

Para as contingências consideradas como perda provável pelos assessores jurídicos da Companhia, foram constituídas provisões para riscos, sendo que a Companhia acredita que as provisões constituídas, conforme apresentado abaixo, são suficientes para cobrir as eventuais perdas com os processos judiciais e custas.

	Controladora e Consolidado			
	Circulante		Não Circulante	
	30/06/21	31/12/20	30/06/21	31/12/20
Provisões para contingências:				
Trabalhistas (a)	3.120	3.120	7.907	7.120
Tributárias (b)	-	-	2.813	2.778
Cíveis (c)	-	-	6.214	3.888
	<u>3.120</u>	<u>3.120</u>	<u>16.934</u>	<u>13.786</u>
Outras Provisões:				
Despesas comerciais (d)	26.330	42.236	-	-
Despesas administrativas (e)	6.748	5.224	104	104
Provisão para participação nos resultados (f)	3.207	71	-	-
	<u>36.285</u>	<u>47.531</u>	<u>104</u>	<u>104</u>
Total	<u>39.405</u>	<u>50.651</u>	<u>17.038</u>	<u>13.890</u>

Notas Explicativas

(a) Trabalhistas - consistem principalmente nos pedidos de representantes e empregados que reconheçam um possível vínculo empregatício e indenizações por acidente de trabalho. Existem também demandas judiciais reclamando o adicional de insalubridade que supostamente teriam direito alguns empregados além de reclamações por responsabilidade solidária da Companhia. Para estes processos existem depósitos judiciais no montante total de R\$ 8.704 (R\$ 12.476 em 31 de dezembro de 2020), conforme nota explicativa 8.

(b) Tributárias - refere-se às discussões judiciais relativas ao INSS maternidade e Taxa coleta de lixo para os quais há depósitos judiciais no mesmo montante e Auto de infração de IRPJ e CSLL.

(c) Cíveis - refere-se à ação indenizatória e reclamações vinculadas às operações normais da Companhia. Para estes processos existem depósitos judiciais no montante total de R\$ 743 (R\$ 28 em 31 de dezembro de 2020), conforme nota explicativa 8.

(d) Provisão para despesas comerciais - trata-se da provisão para o pagamento das comissões a representantes, fretes sobre vendas, aluguéis e provisões referente a campanhas de vendas.

(e) Provisão para despesas administrativas - consiste principalmente na provisão para pagamentos de honorários de consultorias e provisão de energia elétrica.

(f) Provisão para participação nos resultados - A Companhia concede a todos os empregados bônus relacionado ao plano de participação nos resultados, baseado no cumprimento de metas individuais e corporativas, acordado no início de cada ano. Em 30 de junho de 2021 houve a provisão de R\$ 3.136 (em 31 de dezembro de 2020 não houve provisão em função do resultado da Companhia não ter sido suficiente para o atingimento das metas estabelecidas).

Abaixo demonstramos a movimentação ocorrida no período:

Controladora e Consolidado								
	31/12/19	Adições	Depósitos judiciais (*)	Utilização	31/12/20	Adições	Utilização	30/06/21
Provisões para riscos								
Trabalhistas	9.438	5.154	-	(4.352)	10.240	2.547	(1.760)	11.027
Tributárias	2.737	8.862	(8.682)	(139)	2.778	35	-	2.813
Cíveis	2.953	2.684	-	(1.749)	3.888	2.566	(240)	6.214
	<u>15.128</u>	<u>16.700</u>	<u>(8.682)</u>	<u>(6.240)</u>	<u>16.906</u>	<u>5.148</u>	<u>(2.000)</u>	<u>20.054</u>
Outras Provisões								
Despesas comerciais	24.431	175.225	-	(157.420)	42.236	115.636	(131.542)	26.330
Despesas administrativas	4.986	64.438	-	(64.096)	5.328	30.956	(29.432)	6.852
Provisão participação resultados - PPR	71	-	-	-	71	3.136	-	3.207
	<u>29.488</u>	<u>239.663</u>	<u>-</u>	<u>(221.516)</u>	<u>47.635</u>	<u>149.728</u>	<u>(160.974)</u>	<u>36.389</u>
Total	<u>44.616</u>	<u>256.363</u>	<u>(8.682)</u>	<u>(227.756)</u>	<u>64.541</u>	<u>154.876</u>	<u>(162.974)</u>	<u>56.443</u>

(*) a Companhia ajuizou demandas judiciais contra alguns Estados, buscando a segurança para deixar de ser onerada pelo ICMS Diferencial de Alíquotas nas vendas a consumidores finais, realizando depósitos judiciais, cuja chance de êxito na opinião do escritório que patrocina as medidas é possível. Em 30 de junho de 2021 foi realizada a reversão da provisão do ICMS DIFAL conforme nota "(iii) Reversão do ICMS DIFAL depositado judicialmente" na Nota Explicativa 19.

Notas Explicativas

- Contingências passivas consideradas como perda possível

Para os valores das contingências consideradas como perdas possíveis pelos assessores jurídicos da Companhia, não foram constituídas provisões em conformidade com as normas contábeis. Estas contingências estão distribuídas nas áreas tributária, trabalhista e cível, totalizando o montante de R\$ 561.345 em 30 de junho de 2021 (R\$ 555.337 em 31 de dezembro de 2020).

(i) Tributárias

Em relação às contingências possíveis de natureza tributárias, a Companhia litiga na esfera administrativa federal relativo a glosas de crédito e/ou não homologações de compensações de tributos IPI, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, cujo montante atualizado corresponde a R\$ 65.994 (R\$ 65.526 em 31 de dezembro de 2020) e Autos de Infração de tributos CIDE, IRRF, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL e Contribuições Previdenciárias, cujo montante atualizado corresponde a R\$ 38.647 (R\$ 38.288 em 31 de dezembro de 2020). Também litiga na esfera administrativa estadual de Goiás, relativo a tributo ICMS, cujo montante atualizado corresponde a R\$ 26.534 (R\$ 24.364 em 31 de dezembro de 2020). Na esfera judicial contra a União Federal litiga-se em exigências de INSS no montante atualizado de R\$ 40.538 (R\$ 40.269 em 31 de dezembro de 2020, ainda na esfera administrativa) e PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, no montante de R\$ 166.907 (R\$ 165.669 em 31 de dezembro de 2020, ainda na esfera administrativa) ambos os valores assegurados por Seguro Garantia. Na esfera judicial contra o Estado de Goiás, litiga-se em exigências de ICMS no montante atualizado de R\$ 15.172, (R\$ 13.060 em 31 de dezembro de 2020) valores assegurados por depósitos judiciais.

(ii) Cíveis

No que tange às contingências cíveis, a Companhia promove contra a Massa Falida do Banco Santos, processo requerendo a declaração de quitação total de dívidas junto ao Banco Santos. Em contrapartida a Massa Falida do Banco Santos promove quatro processos contra a Cia. Hering, que tratam dos Contratos de Limite de Crédito e de Financiamento Mediante Abertura de Crédito BNDES-Exim. Dois processos pleiteiam a revogação de Cartas de quitação vinculadas a estas operações, o terceiro processo tem por pedido a execução do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito BNDES-Exim. O processo executivo lastreia-se na suposta não liquidação da obrigação assumida no referido Contrato de Financiamento. O valor executado, à época do ajuizamento da execução perfazia R\$ 50.003, valor garantido judicialmente com carta fiança no valor atualizado da dívida acrescido de 30%. (trinta por cento) exigidos em Lei, conforme determinação judicial.

O quarto processo tem por pedido a condenação da Companhia ao pagamento de dívida advinda do suposto inadimplemento do Contrato de Limite de Crédito (ação monitória), cujo valor cobrado, à época do ajuizamento da ação perfazia R\$ 26.916. Essa ação encontra-se em fase de cumprimento provisório de sentença, enquanto pendem de julgamento os recursos aos tribunais superiores. O juízo foi garantido em 29 de setembro de 2020 com seguro garantia judicial, contratado junto à BMG Seguros S.A., correspondente ao valor atualizado da dívida, acrescido dos 30% exigidos em lei. Intimada do início do cumprimento provisório de sentença a Cia. Hering apresentou impugnação, a qual foi recebida no efeito suspensivo.

Em resumo, a pretensão total da Massa Falida do Banco Santos, atualizada monetariamente até 30 de junho de 2021 resulta em R\$ 241.761 (R\$ 231.975 até 31 de dezembro de 2020). A probabilidade de perda, pela Companhia, é considerada remota para R\$ 155.309 (R\$ 146.576 em 31 de dezembro de 2020) e possível para R\$ 86.452 (R\$ 85.399 em 31 de dezembro de 2020).

(iii) Trabalhistas

No que tange às contingências trabalhistas a Companhia figura como Ré em duas Ações Cíveis Públicas. Uma proposta pelo Ministério Público do Trabalho no Estado de Goiás relativa a alegadas

Notas Explicativas

irregularidades no modelo de contrato de facção da empresa e pretende, dentre outros pedidos o reconhecimento do vínculo de emprego entre a Companhia e todos os trabalhadores atuais e futuros contratados por meio de facções; a responsabilização da Companhia com relação as verbas trabalhistas provenientes destes contratos, com condenação em obrigação de não fazer consistente em se abster de utilizar ou contratar empregados por meio de contrato de facção; alternativamente que seja reconhecida a configuração de grupo econômico industrial entre a Companhia e todas as facções que lhe prestam serviços, reconhecendo-se a responsabilidade solidária da empresa pelo cumprimento de todos os direitos e encargos sociais decorrentes dos contratos de emprego firmados pelas fornecedoras e a condenação da Companhia ao pagamento de indenização por danos morais coletivos no valor de R\$ 36.833. Nesta ação, a Companhia apresentou defesa na presente demanda informando em suma, que não há irregularidades nas contratações das facções mencionadas pelo Ministério Público do Trabalho, bem como requerendo a improcedência da demanda. Atualmente o processo aguarda a audiência de instrução que está suspensa em razão da pandemia causada pela COVID-19. Segundo o advogado responsável por representar a Companhia na ação em comento, a probabilidade de perda pela empresa é considerada possível no valor total de R\$ 20.225 (R\$ 20.486 em 31 de dezembro de 2020).

A Companhia foi demandada pelo Ministério Público do Trabalho de Santa Catarina envolvendo o fechamento da Unidade de Indaial/SC e requerendo pronunciamento jurisdicional para determinar que a empresa se abstenha de realizar dispensas coletivas de empregados sem negociação coletiva prévia, fixação de indenização por danos morais coletivos e tutela provisória de urgência. A Companhia apresentou defesa contestando aspectos formais e materiais da exordial e informando que o número de desligamentos é reduzido proporcionalmente ao número de empregos mantidos pela empresa. Informou também que as demissões ocorridas são motivadas pela necessidade de reestruturação da empresa em face da abrupta queda das vendas a partir de março de 2020 e seus reflexos ocasionados pela pandemia da COVID-19. Em caráter de decisão interlocutória, o Juiz de Primeiro Grau indeferiu o pedido de tutela provisória com base no entendimento consolidado na sessão especializada do Tribunal Regional do Trabalho de Santa Catarina. Após audiência de instrução a Companhia aguarda o proferimento de sentença. O risco de perda deste processo é considerado possível e está avaliado em R\$ 518 pela análise do advogado responsável.

- Ativos contingentes tributários

- (i) Crédito de IPI

A Companhia possui decisão judicial transitada em julgado nos autos do processo nº 0000927-93.1994.4.01.3400, que reconheceu seu direito ao crédito prêmio do IPI, oriundo das operações de exportação do período de 24 de janeiro de 1989 a 05 de outubro de 1990, atualmente em fase de cumprimento de sentença, na qual serão definidos os valores (quantum debeatur) a receber pela Companhia. A probabilidade de êxito na opinião dos advogados patronos da causa é classificada como provável e o valor bruto atualizado do crédito até 30 de junho de 2021 está estimado em R\$ 294.924 (R\$ 272.898 em 31 de dezembro de 2020), valor bruto sem desconto de impostos e honorários jurídicos, podendo sofrer alterações devido ao fato de ainda não ter ocorrido decisão definitiva na fase de cumprimento de sentença.

- (ii) Incentivos Fiscais de ICMS – Tributação no IRPJ e na CSLL

A Companhia possui diversas medidas judiciais buscando o reconhecimento de que as renúncias de ICMS concedidas pelos Estados da Federação com base em legislações estaduais não podem ser tributadas pelo Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e pela Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), por respeito ao princípio constitucional do pacto federativo. Através das Ações Ordinárias nº 5017717-74.2018.404.7205/SC e 5021318-54.2019.404.7205/SC, a Companhia busca a segurança para que seja reconhecido seu direito de não tributar pelo IRPJ e pela CSLL os incentivos fiscais concedidos pela legislação tributária do Estado de Santa Catarina, constantes dos Tratamentos Tributários Diferenciados (TTD) nros. 409 e 410, relativos aos anos calendários de 2013, 2014 e 2015.

Notas Explicativas

Ambas as ações possuem sentença e acórdão do Tribunal favoráveis à Companhia, com parcial provimento à Apelação da União em relação ao cálculo dos juros. A segunda, teve negativa de seguimento dos Recursos Especial e Extraordinário promovidos pela União, e ambas aguardam decurso de prazo recursal. Para os presentes processos, a Companhia estima um efeito de crédito tributário na ordem de R\$ 16.970, em valores históricos.

(iii) Reversão do ICMS DIFAL depositado judicialmente

A Companhia possui 21 (vinte e um) Mandados de Segurança ajuizados contra os Estados AL, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RS, SP e TO com depósitos judiciais feitos do ICMS DIFAL exigido pelas referidas Unidades Federativas, com base na Emenda Constitucional nº 87/2015 e Regulamentos Estaduais. O STF definiu em sede de Repercussão Geral o Tema 1.093 (RE 1.287.019) a inconstitucionalidade dessas exigências, em 24 de fevereiro de 2021, cujo acórdão foi publicado em 3 de março de 2021. A Companhia adota como prática a provisão contábil dos valores depositados judicialmente, contudo, diante da situação dos referidos depósitos frente ao panorama jurisprudencial atual e após análise jurídica deste panorama e dos processos em que discute essa questão, concluiu-se pela reversão das provisões relacionadas. O valor calculado até 30 de junho de 2021 é de R\$ 16.549 (R\$ 15.621 líquido dos honorários advocatícios). No lançamento de reversão, foi creditado R\$ 7.728 em outras receitas operacionais relativo a provisões realizadas em períodos anteriores, líquido dos honorários advocatícios de R\$ 928. O valor de R\$ 146 foi revertido de despesas financeiras e R\$ 7.747 revertido de impostos sobre as vendas, relativo a apuração do ano corrente.

• Ofício Circular CVM/SNC/SEP/ N.º 01/2021 Créditos tributários de PIS e COFINS sobre insumos

A Companhia após definição pelo STJ no REsp 1.221.170/PR, reavaliou suas despesas dentro do conceito de relevância e essencialidade para desenvolvimento de sua atividade econômica específica e apropriou créditos de PIS e COFINS não cumulativos em relação a essas despesas no montante de R\$ 2.353 em 30 de junho de 2021 e R\$ 1.285 em 30 de junho de 2020 (reconhecido em outras receitas e despesas operacionais). Baseado nessa interpretação e na avaliação de seus assessores jurídicos, de que os valores levantados possuem um grau de risco de perda de remoto a possível, não houve constituição de provisão.

20 Partes relacionadas

As transações financeiras entre as companhias do grupo e a remuneração da administração foram realizadas conforme a seguir:

(a) Operações com pessoal-chave da Administração

A Companhia provê a seus administradores, benefícios de assistência médica, seguro de vida, previdência privada e auxílio alimentação, apresentado na linha de benefícios de curto prazo abaixo. Os benefícios são parcialmente custeados pelos seus administradores e são registrados como despesas quando incorridos. Os diretores também participam no programa de opção de compra de ações da Companhia, conforme nota explicativa 26 a.

Os montantes referentes à remuneração e benefícios do pessoal-chave da administração, representado por seu conselho de administração, comitê de auditoria e diretores estatutários, estão apresentados a seguir:

Notas Explicativas

	Controladora		Consolidado	
	30/06/21	30/06/20	30/06/21	30/06/20
Honorários da administração	4.371	4.046	4.529	4.256
Remuneração variável	10.776	3.718	10.776	3.718
Benefícios de curto prazo	598	625	598	625
Outros (INSS)	2.274	809	2.274	809
Indenização	2.048	-	2.048	-
Plano baseado em ações	2.012	2.146	2.012	2.146
	<u>22.079</u>	<u>11.344</u>	<u>22.237</u>	<u>11.554</u>

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, ambos, eleitos para mandatos de dois anos, admitida a reeleição.

(b) Outras transações com partes relacionadas

As transações referem-se aos contratos de mútuos com as Controladas, cujo saldo existente em 30 de junho de 2021 era de R\$ 2.674 (R\$ 2.722 em 31 de dezembro de 2020). O prazo de vigência destes contratos é indeterminado. Não há incidência de juros.

Em 25 de maio de 2011 a Cia. Hering passou a operar com um escritório de representação na cidade de Nanjing na China. Esse escritório tem como objeto a inspeção da qualidade dos produtos importados, bem como a prospecção de novos fornecedores. Em 30 de junho de 2021, o montante gasto com esta operação foi de R\$ 1.510 (R\$ 1.778 em 30 de junho de 2020), reconhecido no resultado no grupo de custos.

Em 30 de junho de 2021 e 31 de dezembro de 2020 não ocorreram operações de empréstimos para reformas de franquias relacionadas a Administradores da Companhia.

(c) Vendas para partes relacionadas

A Companhia realizou operações de vendas para empresas franqueadas relacionadas a alguns Administradores da Companhia. Em 30 de junho de 2021 estas operações comerciais totalizaram o montante de R\$ 12.848 (R\$ 9.388 em 30 de junho de 2020) do qual R\$ 4.948 está registrado no contas a receber em 30 de junho de 2021 (R\$ 6.392 em 31 de dezembro de 2020). As operações comerciais com estas empresas relacionadas são realizadas nas mesmas condições e termos de mercado praticados com os demais clientes franqueados da Companhia.

21 Benefícios a empregados

A Companhia patrocina planos de previdência de benefício definido e de contribuição definida para seus funcionários conforme descrito abaixo:

Plano de Previdência Privada

Os planos de previdência complementar oferecidos aos funcionários são de benefício definido e contribuição definida, atendendo a todos os funcionários da Cia. Hering, que aderirem ao plano. As contribuições mensais da patrocinadora são calculadas com base no salário e contribuição dos participantes, contribuintes ou não.

O plano de benefício definido concede aos funcionários contribuintes o direito de receber renda mensal vitalícia (com ou sem período garantido de 5 anos) após aposentado. Esta opção encontrava-se aberta somente para aqueles empregados inscritos no plano e elegíveis ao benefício de aposentadoria vitalícia

Notas Explicativas

até outubro de 2018, quando houve aprovação da alteração do Plano pela Previc que limita o benefício definido a uma parcela de empregados. Em 30 de junho de 2021 eram 12 pessoas (13 pessoas em 31 de dezembro de 2020). Aos funcionários não contribuintes é garantido o valor correspondente a até três salários pagos em parcela única, sendo que em 30 de junho de 2021 eram 4.371 pessoas (4.672 em 31 de dezembro de 2020).

O número de participantes contribuintes do plano de previdência privada (contribuição definida) em 30 de junho de 2021 era de 288 pessoas (257 em 31 de dezembro de 2020), tendo contribuído no período com o montante de R\$ 536 (R\$ 515 em 30 de junho de 2020) e a patrocinadora contribuiu com o mesmo montante.

A Companhia teve a sua última avaliação atuarial calculada em 31 de dezembro de 2020, cujos efeitos estão apresentados a seguir:

(a) Saldos do plano de pensão – benefício definido

	Controladora e Consolidado	
	30/06/21	31/12/20
Valor presente das obrigações atuariais	(44.119)	(43.805)
Valor justo dos ativos do plano	37.689	37.689
Déficit	<u>(6.430)</u>	<u>(6.116)</u>

A movimentação do plano de benefício definido no período findo em 30 de junho de 2021 foi o reconhecimento de R\$ 314 (R\$ 298 em 30 de junho de 2020) na demonstração do resultado, cuja contrapartida foi o passivo de benefícios à empregados.

(b) Movimentação no valor presente das obrigações do benefício definido

	Controladora e Consolidado
	31/12/20
Obrigações do benefício definido em 1º de janeiro	48.546
Custos do serviço corrente e juros	157
Juros sobre obrigação atuarial	3.694
(Ganho)/perda atuarial reconhecido em outros resultados abrangentes	(5.174)
Benefícios pagos no ano	<u>(3.418)</u>
Obrigações do benefício definido	<u>43.805</u>

Notas Explicativas

(c) Movimentação no valor presente dos ativos do plano

	Controladora e Consolidado
	31/12/20
Valor justo dos ativos do plano em 1º de janeiro	42.777
Retorno esperado dos ativos do plano	3.255
Ganho/(perda) atuariais nos ativos do plano	(5.176)
Contribuições de empregador	251
Benefícios pagos pelo plano	(3.418)
Valor justo dos ativos do plano em 31 de dezembro	37.689

Os ativos do plano estão representados por quotas de participação em fundos. Em 31 dezembro de 2020 o montante de Instrumentos de patrimônio era de R\$ 37.689, cujo retorno esperado para o exercício seguinte é de R\$ 2.996. A avaliação do retorno esperado realizada pela Administração tem como base as tendências históricas de retorno e previsões dos analistas de mercado para o ativo durante a vida da respectiva obrigação.

(d) Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outros resultados abrangentes

	Controladora e Consolidado
	31/12/20
Montante acumulado em 1º de janeiro	4.958
(Ganhos)/perdas atuariais imediatamente reconhecidos	(249)
Montante acumulado em 31 de dezembro	4.709

Os valores acima são imediatamente incorporados à conta de lucros acumulados, conforme permitido pelo CPC 33 (R1) e IAS19.

(e) Componentes da despesa/(receita) do plano projetada

	Controladora e Consolidado
	31/12/21
Custo do serviço corrente bruto (com juros)	142
Juros sobre obrigação atuarial	3.482
Rendimento esperado dos ativos	(2.996)
	628

A Companhia espera contribuir com aproximadamente R\$ 652 com os planos de benefícios definidos durante o exercício de 2021.

Notas Explicativas

(f) Histórico dos ajustes pela experiência

Plano de previdência	Controladora e Consolidado				
	2020	2019	2018	2017	2016
Valor presente das obrigações atuariais	(43.805)	(48.546)	(40.782)	(38.406)	(33.706)
Valor justo dos ativos do plano	37.689	42.777	38.283	37.019	33.552
(Déficit) superávit para planos cobertos	(6.116)	(5.769)	(2.499)	(1.387)	(154)
Ajustes pela experiência nos passivos do plano	5.174	(6.950)	(1.595)	(3.708)	(5.733)
Ajustes pela experiência nos ativos do plano	(5.176)	3.774	503	2.258	4.321

(g) Premissas atuariais

A apuração do ativo e passivo atuarial foi efetuada por meio de cálculos atuariais efetuados por atuário independente seguindo as premissas abaixo:

	Controladora e Consolidado
(i) Média ponderada das hipóteses usadas para determinar a obrigação atuarial e a despesa (receita) a ser reconhecida	31/12/20
Taxa de desconto nominal	7,95%
Taxa de aumento nominal do salário	5,40%
Taxa estimada de inflação	4,00%
Taxa de desconto nominal (despesa/receita)	7,95%
Tábua de mortalidade pós-aposentadoria	AT-2000 Suavizada em 10%
(ii) Expectativas de vida presumidas na aposentadoria aos 65 anos	
Aposentados hoje (membro com idade de 65 anos)	20,4
Aposentados em 25 anos (membro com idade hoje de 40 anos)	20,4

Premissas sobre mortalidade futura são baseadas em estatísticas publicadas e tábuas de mortalidade. As tábuas utilizadas foram: (i) Tábua de mortalidade AT-2000 Suavizada em 10%, (ii) Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas desagravada em 85% e (iii) Tábua de Mortalidade de Inválidos RRB-44 (MI). A idade de entrada em aposentadoria considerada é de 55 anos, e que 100% se aposentam na 1ª elegibilidade de aposentadoria antecipada.

(h) Análise de sensibilidade

As tabelas a seguir apresentam a análise de sensibilidade para 31 de dezembro de 2020 que demonstram o efeito no valor presente das obrigações de benefício definido decorrente da variação de meio ponto percentual da taxa de desconto e da variação da expectativa de sobrevivência dos participantes em 1 ano, um aumento de R\$ 2.459 e uma redução de R\$ 2.062 na taxa de desconto, um aumento de R\$ 690 e uma redução de R\$ 1.339 na tabela de mortalidade:

Notas Explicativas

	Cenário Base	Cenários Projetados	
		Aumento de 0,5%	Redução de 0,5%
Impactos nas obrigações do plano de benefício definido			
Taxa de desconto	43.805	46.264	45.867
Taxa de inflação	43.805	43.805	43.805
Tabela de mortalidade (+1 -1)	43.805	43.115	45.144
Média ponderada de obrigação de benefício definido (em anos)	11,44	11,20	11,68

22 Empréstimos e financiamentos

(a) Saldos

Os montantes devidos, termos e prazos para cada empréstimo estão apresentados a seguir:

Modalidade	Encargos anuais	Vencimento	Moeda	Controladora e Consolidado	
				30/06/21	31/12/20
Capital de Giro	CDI+4,3%	2021	R\$	-	83.930
Capital de Giro	CDI+4,8%	2021	R\$	-	42.045
Capital de Giro	CDI+3,4%	2021	R\$	-	40.419
Capital de Giro	CDI+3,4%	2021	R\$	-	41.573
Capital de Giro	CDI+1,98%	2023	R\$	101.108	-
			Total	101.108	207.967
			Parcelas circulante	-	207.967
			Parcelas não circulante	101.108	-

Em abril de 2021 a Companhia efetuou nova captação de empréstimo no valor de R\$ 100.000, com taxa média de CDI + 1,98% a.a., prazo de 720 dias, pagamento de juros semestrais e principal ao fim do contrato, para reforço da liquidez da empresa, projetos estratégicos e fortalecer o programa de recompra de ações.

(b) Movimentação

	Controladora e consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2020	207.967
Empréstimos tomados	100.000
Provisão de Juros	4.522
(-) Pagamento de Principal	(200.000)
(-) Pagamento de juros	(11.381)
Saldo em 30 de junho de 2021	101.108

Notas Explicativas

23 Fornecedores

	Controladora e Consolidado	
	30/06/21	31/12/20
Fornecedores mercado interno	182.601	143.383
Fornecedores mercado externo	26.704	47.182
Risco sacado (i)	120.188	71.025
Ajuste a valor presente	<u>(3.222)</u>	<u>(1.889)</u>
	<u>326.271</u>	<u>259.701</u>

(i) A Companhia possui junto a instituição financeira convênio de colaboração recíproca em operações de aquisição de crédito “Risco Sacado”, que consiste na antecipação por parte dos fornecedores de títulos em aberto, onde o banco antecipa o valor para o fornecedor na data de solicitação e recebe posteriormente na data de vencimento o valor devido pela Companhia. Os custos dessa operação são cobrados do fornecedor pelo banco, a Companhia não incorre em juros ou outros custos. O limite de crédito para essa operação é aprovado em Reunião do Conselho de Administração e não utiliza os demais limites de crédito da Companhia junto ao banco. Sobre esses montantes, assim como para os montantes dos demais fornecedores, registra-se o ajuste a valor presente considerando a taxa e prazos descritos na nota explicativa 3 (m). Os termos das operações sob risco sacado não diferem significativamente das operações normais de fornecimento, como por exemplo em relação aos prazos praticados para pagamento. A decisão de efetuar essa operação é única e exclusivamente do fornecedor que arca com os encargos financeiros da operação. A Administração avalia que não há riscos nessa operação para a Companhia, e mantém o montante registrado na rubrica de fornecedores, por considerar que essa apresentação reflete melhor em essência a operação realizada.

24 Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

(a) Gerenciamento de riscos

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros e etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, ou outros instrumentos financeiros de risco.

As operações com instrumentos financeiros derivativos são aprovadas e monitoradas pelo Conselho de Administração da Companhia.

Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas informações trimestrais de 30 de junho de 2021 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas.

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito

Decorre de a possibilidade da Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de seus clientes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros.

Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de seus clientes, assim administra o risco de crédito por meio de um programa de qualificação e concessão de crédito.

Notas Explicativas

A Companhia possui ainda, contabilizados perdas de créditos esperadas, no montante de R\$ 40.871 (R\$ 38.054 em 31 de dezembro de 2020) representativos de 8,94% do saldo de contas a receber em aberto (8,01% em 31 de dezembro de 2020), para fazer face ao risco de crédito.

Conforme requerido pelo CPC 40, a Companhia divulga a seguir a exposição máxima de risco do contas a receber, sem considerar as garantias recebidas ou outros instrumentos que poderiam melhorar o nível de recuperação do crédito, análise do contas a receber por vencimento e as garantias.

(i) Exposição a riscos de créditos

O valor contábil dos ativos financeiros, representam a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das informações trimestrais foi:

	<u>Consolidado</u>	
	30/06/21	31/12/20
Caixa e equivalentes de caixa	201.827	467.842
Aplicações financeiras	5.249	5.194
Contas a receber de clientes	457.283	474.882
Outras contas a receber	55.440	42.164

(ii) Perdas por redução no valor recuperável

O vencimento do contas a receber na data das informações trimestrais era:

	<u>Consolidado</u>	
	30/06/21	31/12/20
Contas a receber		
À vencer	400.868	424.746
Vencidos:		
De 0 a 30 dias	6.909	2.784
De 31 a 90 dias	6.217	2.070
De 91 a 180 dias	4.576	3.493
De 181 a 360 dias	3.851	11.701
Acima de 360 dias	34.862	30.088
	<u>457.283</u>	<u>474.882</u>

O movimento de perdas por créditos esperadas em relação aos recebíveis durante o período foi o seguinte:

	<u>Consolidado</u>	
	30/06/21	31/12/20
Saldo no início do exercício	(38.054)	(24.290)
Adições	(6.565)	(20.398)
Baixas	3.748	6.634
Saldo no final do período	<u>(40.871)</u>	<u>(38.054)</u>

A Companhia avalia a necessidade da provisão de perdas com créditos esperadas através de análise individual dos créditos em atraso, conjugado com o índice de perdas sobre as contas a receber. A Companhia avalia também a necessidade de provisão para as contas a receber a vencer, considerando a curva de crescimento do faturamento e o incremento de novos clientes.

Notas Explicativas

Durante o período findo em 30 de junho de 2021 a Companhia efetuou a análise em sua carteira de recebíveis, considerando o cenário de incertezas econômicas desencadeado pela pandemia do COVID-19 e considera que a provisão contabilizada é suficiente.

A despesa com a constituição da provisão de perdas com créditos esperadas foi registrada na rubrica “Perdas pela não recuperabilidade de ativos de contas a receber” na demonstração do resultado do exercício.

(iii) Garantias

A Companhia não mantém nenhuma garantia para os títulos em atraso.

• Risco de liquidez

Decorre da possibilidade de redução dos recursos destinados para pagamentos de dívidas. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que se tenha caixa suficiente para atender às necessidades operacionais.

Adicionalmente, a Companhia mantém saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa.

A Companhia investe o excedente de caixa em ativos financeiros com incidência de juros (nota explicativa 5) escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem de segurança conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

Em 30 de junho de 2021, os equivalentes de caixa mantido pela Companhia possuem liquidez imediata e são considerados suficientes para administrar o risco de liquidez.

A tabela a seguir, demonstra o prazo de vencimento esperado para os ativos e passivos financeiros, contratados pela Companhia, onde os valores apresentados incluem o valor do principal e dos juros estimados incidentes nas operações, calculados utilizando-se as taxas e índices vigentes na data de 30 de junho de 2021:

	Consolidado							Total
	Taxa média de juros	Acima de 3						
	a.m.	Até 1 mês	1 a 3 meses	4 a 12 meses	1 a 2 anos	2 a 3 anos	anos	
Caixa e equivalentes de caixa	-	201.827	-	-	-	-	-	201.827
Clientes e outras contas a receber	0,17%	183.226	155.397	89.315	1.105	539	5	429.587
Empréstimos e financiamentos	0,50%	-	-	-	(111.586)	-	-	(111.586)
Passivo de arrendamento	0,64%	(2.646)	(5.187)	(21.235)	(22.162)	(16.010)	(46.093)	(113.333)
Fornecedores e outras contas a pagar	0,44%	(138.653)	(132.983)	(70.942)	(558)	(172)	-	(343.308)
		243.754	17.227	(2.862)	(133.201)	(15.643)	(46.088)	63.187

• Risco de mercado

Decorre da possibilidade do valor justo ou os fluxos de caixa futuros de instrumento financeiro oscilem devido a mudanças nos preços de mercado. O risco de mercado compreende os seguintes tipos de riscos:

Notas Explicativas

(i) Risco de taxa de juros

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia busca diversificar a captação de recursos, e em determinadas circunstâncias, são efetuadas operações de proteção para reduzir o custo financeiro das operações.

A Companhia possui os seguintes instrumentos de taxas variáveis:

	Consolidado	
	30/06/21	31/12/20
Aplicações financeiras	187.526	459.485
Aplicações financeiras restritas	5.249	5.194
Instrumentos de taxa variável (Passivos financeiros)	<u>(101.108)</u>	<u>(207.967)</u>
	<u>91.667</u>	<u>256.712</u>

(ii) Risco de taxa de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras, principalmente o dólar norte-americano (USD) e Euro (EUR), utilizadas pela Companhia para a aquisição de insumos, a venda de produtos, além de outros valores a pagar e a receber em moedas estrangeiras. As moedas nas quais estas transações são denominadas são em USD e EUR.

A Companhia entende que sua exposição líquida é mantida a um nível aceitável, e avalia constantemente a contratação de operações de proteção para mitigar esses riscos.

A exposição cambial da Companhia está assim representada:

	Consolidado	
	30/06/21	31/12/20
Caixa em moeda estrangeira (nota explicativa 5)	88	70
Contas a receber (nota explicativa 7)	14.103	14.859
Fornecedores (nota explicativa 23)	(26.704)	(47.182)
Instrumentos financeiros derivativos (nota explicativa 24.d)	<u>72.523</u>	<u>37.789</u>
	<u>60.010</u>	<u>5.536</u>

Os instrumentos financeiros derivativos referentes a contratos futuros de compra ou venda de dólares são utilizados, principalmente, como instrumentos para *hedge* dos fluxos financeiros decorrentes de importações de produto acabado.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia mantinha o montante de USD 17.403 (USD 13.031 em 31 de dezembro de 2020) em cartas de crédito referentes à importações contratadas junto aos fornecedores.

(iii) Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, como riscos de crédito, mercado e liquidez, assim como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia.

Notas Explicativas

O objetivo da Companhia é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da Companhia e buscar eficácia de custos.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração. A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Companhia para a administração de riscos operacionais.

(iv) Outros riscos de preços

Decorre da possibilidade de oscilação dos preços de mercado dos insumos utilizados no processo de produção, principalmente dos fios de algodão. Essas oscilações de preços podem provocar alterações substanciais nos custos da Companhia, não sendo possível à Companhia assegurar possibilidade de repasse, parcial ou mesmo total, desses custos no preço de venda de seus produtos. Para mitigar esses riscos, a Companhia gerencia os estoques pela formação de estoques reguladores desta matéria-prima.

(b) Instrumentos financeiros – valor justo

O quadro a seguir apresenta as principais operações de instrumentos financeiros contratados, assim como os respectivos valores justos calculados pela Administração da Companhia.

Para fins de divulgação, os valores justos dos passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados no balanço patrimonial, são os seguintes:

	Consolidado			
	30/06/21		31/12/20	
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo
Custo amortizado:				
Empréstimos e financiamentos	(101.108)	(101.108)	(207.967)	(207.967)
Passivo de arrendamento	(92.314)	(92.314)	(83.459)	(83.459)
Instrumentos financeiros derivativos designados ao valor justo por meio do resultado	(1.242)	(1.242)	(744)	(744)
Instrumentos financeiros derivativos designados em relações de contabilização de hedge	(1.313)	(1.313)	81	81

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros registrados no balanço patrimonial se equivalem aos seus respectivos valores justos e não refletem mudanças futuras na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- Empréstimos e financiamentos – São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação que de acordo com entendimento da Administração reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes financiamentos são similares aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características específicas.
- Instrumentos financeiros derivativos – Os contratos futuros de câmbio são mensurados com base nas taxas de câmbio e nas curvas de rendimento obtidas com base em cotação e para os mesmos prazos de vencimentos dos contratos.

Notas Explicativas

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação. Para os instrumentos financeiros derivativos da Companhia são utilizadas mensurações de valor justo de Nível 2.

(c) Gestão de capital

A Companhia administra seu capital com o objetivo de salvaguardar a continuidade do retorno aos seus acionistas e beneficiar às demais partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para investir em seu crescimento. Dentre as estratégias adotadas pela Companhia, destacam-se:

Gestão da Dívida: a Companhia tem como meta a não renovação de empréstimos bancários com juros elevados, focando em operações de financiamento no longo prazo atreladas a investimentos produtivos que apresentem condições de prazo e taxas de juros mais atrativas.

Os indicadores de gestão de dívida estão apresentados abaixo:

Indicadores de Gestão de Capital	Consolidado	
	30/06/21	31/12/20
Caixa e equivalentes de caixa	201.827	467.842
(-) Dívida Longo Prazo	(101.108)	-
(-) Dívida Curto Prazo	-	(207.967)
Caixa Líquido	<u>100.719</u>	<u>259.875</u>

Em linha com as estratégias de capital de giro e gestão de dívida, a Companhia segue a meta de não renovar empréstimos bancários com juros elevados, o que lhe permite reduzir a dívida e incrementar sua geração de caixa livre.

(d) Análise de sensibilidade

(i) Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Os rendimentos oriundos das aplicações financeiras e os juros oriundos dos empréstimos da Companhia são afetados pelas variações nas taxas de juros, tais como CDI.

Em 30 de junho de 2021, a Administração considerou como cenário provável as taxas anualizadas para o exercício referência. O rendimento das aplicações financeiras e despesas dos empréstimos foram projetados para os próximos 12 meses.

Operação	Valores R\$	Risco	Consolidado					
			Provável		Possível		Remoto	
			%	Ganho (Perda)	%	Ganho (Perda)	%	Ganho (Perda)
Aplicações financeiras (i)	192.775	Baixa CDI	2,26	-	1,70	(1.089)	1,13	(2.178)
Capital de giro (ii)	(101.108)	Baixa CDI	2,26	-	2,83	571	3,39	1.143
	<u>91.667</u>					<u>(518)</u>		<u>(1.035)</u>

(i) Saldo em 30 de junho de 2021 de aplicações em CDB e Operações compromissadas classificadas em caixa e equivalência de caixa e não circulante sujeitas a variação do CDI.

Notas Explicativas

(ii) Saldo em 30 de junho de 2021 de empréstimos obtidos de curto prazo, sujeitos à variação do CDI.

(ii) Análise de sensibilidade de variações nas taxas de câmbio

A Companhia possui ativos e passivos atrelados à moeda estrangeira, principalmente o dólar-americano (USD) no balanço de 30 de junho de 2021 e para fins de análise de sensibilidade, adotou como cenário provável a taxa de mercado vigente no período de elaboração destas informações contábeis. A taxa provável foi então corrigida em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente.

Desta forma, o quadro abaixo demonstra simulação do efeito da variação cambial no resultado futuro:

Operação	Saldo	Valor Notional	Consolidado							
			30/06/21	30/06/21	Provável		Possível		Remoto	
					Taxa	Taxa	Ganho		Ganho	
					USD	USD	(Perda)	(Perda)	USD	(Perda)
	R\$	USD								
Caixa em moeda estrangeira	88	-	5,0016	6,2520	22	7,5024	44			
Contas a receber	14.103	-	5,0016	6,2520	3.526	7,5024	7.052			
Fornecedores	(26.704)	-	5,0016	6,2520	(6.676)	7,5024	(13.352)			
Instrumentos financeiros derivativos	72.523	14.500	5,0016	6,2520	18.131	7,5024	36.262			
Exposição de ganhos e perdas líquidos	60.010	14.500			15.003		30.006			

Além da análise de sensibilidade exigida pela Instrução CVM nº 475/08, a Companhia avalia suas aplicações financeiras e seus instrumentos financeiros considerando os possíveis efeitos no resultado e patrimônio líquido frente aos riscos avaliados pela Administração da Companhia na data das informações trimestrais, conforme sugerido pelo CPC 40 e IFRS 7. Baseado na posição patrimonial em aberto em 30 de junho de 2021, estima-se que esses efeitos seriam próximos aos valores mencionados na coluna de risco “provável” das tabelas acima.

(e) Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia tem por política efetuar operações com instrumentos financeiros derivativos com o objetivo de mitigar ou de eliminar riscos inerentes à sua operação, referente a contratos futuros de compra de dólares que são utilizados, principalmente, como instrumentos para *hedge* dos fluxos financeiros decorrentes de importações. Tais operações, quando existentes, são monitoradas por meio de seus controles internos.

As operações designadas como “*hedge accounting*”, cujo objeto está relacionado as importações e compras futuras de mercadoria para revenda em moeda estrangeira altamente prováveis. A contabilização adotada pela Companhia é o *hedge* de fluxo de caixa (“*cashflow hedge*”). Essas operações de derivativos são contabilizadas no balanço da Companhia pelo seu valor justo e a parte efetiva das mudanças no valor justo dos derivativos que for designada e qualificada como *hedge* de fluxo de caixa é reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido, sendo reclassificada para o resultado no momento em que o item objeto de *hedge* afeta o resultado, na mesma rubrica em que tal item é reconhecido. Os ganhos ou as perdas relacionadas à parte inefetiva ou não designada são reconhecidos imediatamente no resultado financeiro.

Em 30 de junho de 2021, as operações de derivativos (NDF – *Non Deliverable Forward*) mantidas pela Companhia designadas para “*hedge accounting*” foram contratadas, nos seguintes montantes e condições:

Notas Explicativas

Data da contratação	Data de vencimento	Valor lastreado USD mil	Cotação alvo média	Valor Justo em Aberto	Reconhecido em		
					Outros resultados abrangentes	Resultado operacional	Resultado financeiro
07/05/2021	02/08/2021	500	5,2810	(140)	-	15	(155)
07/05/2021	01/09/2021	600	5,2970	(165)	-	3	(168)
07/05/2021	01/10/2021	1.300	5,3140	(354)	-	4	(358)
07/05/2021	01/11/2021	1.800	5,3310	(480)	-	(162)	(318)
07/05/2021	01/12/2021	2.000	5,3495	(521)	(521)	-	-
07/05/2021	03/01/2022	2.000	5,3720	(509)	(509)	-	-
17/06/2021	02/08/2021	1.000	5,0590	(59)	18	205	(282)
17/06/2021	01/09/2021	400	5,0805	(26)	-	(10)	(16)
17/06/2021	01/10/2021	2.000	5,1040	(129)	(129)	-	-
17/06/2021	01/12/2021	2.000	5,1430	(117)	(117)	-	-
17/06/2021	03/01/2022	900	5,1735	(55)	(55)	-	-
		14.500		(2.555)	(1.313)	55	(1.297)

As liquidações das operações de NDF's no período encerrado em 30 de junho de 2021 somaram um Nocional de USD 6.700 (cujas mercadorias foram vendidas), gerando um valor que representou um ganho de R\$ 1.319 para a Companhia, dos quais R\$ 531 (receita de R\$ 551 em 2021 e despesa de R\$ 20 em 2020) foi reconhecido como receita em Resultado Operacional e R\$ 788 (receita de R\$ 1.411 em 2021 e perda de R\$ 623 em 2020) reconhecido como receita em resultado financeiro.

Em 31 de dezembro de 2020, as operações de derivativos (NDF – *Non Deliverable Forward*) mantidas pela Companhia designadas para “*hedge accounting*” foram contratadas, nos seguintes montantes e condições:

Data da contratação	Data de vencimento	Valor lastreado USD mil	Cotação alvo média	Valor Justo em Aberto	Reconhecido em		
					Outros resultados abrangentes	Resultado operacional	Resultado financeiro
11/11/2020	01/01/2021	1.900	5,4227	(460)	-	(18)	(442)
18/11/2020	01/02/2021	1.650	5,3265	(236)	(3)	-	(233)
02/12/2020	01/04/2021	1.150	5,2485	(69)	(18)	-	(51)
08/12/2020	03/05/2021	1.000	5,1390	54	54	-	-
08/12/2020	01/06/2021	1.000	5,1500	48	48	-	-
		6.700		(663)	81	(18)	(726)

As liquidações das operações de NDF's no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020 somaram um Nocional de USD 23.100 (cujas mercadorias foram vendidas), gerando um valor que representou um ganho de R\$ 12.233 para a Companhia, dos quais R\$ 3.659 (receita R\$ 3.308 em 2020 e receita de R\$ 351 em 2019) foi reconhecido como ganho em Resultado Operacional e R\$ 8.574 (receita de R\$ 8.962 em 2020 e perda de R\$ 388 em 2019) reconhecido como receita em resultado financeiro.

Notas Explicativas

25 Capital social e reservas

(a) Capital social

O capital social autorizado é composto por 350.000.000 ações ordinárias, todas sem valor nominal, sendo que, em 30 de junho de 2021, o capital subscrito e integralizado é composto por 162.533.937 ações ordinárias (incluídas as 6.786.181 ações mantidas em tesouraria) distribuídas entre os seguintes acionistas (acima de 5%):

	30/06/21		31/12/20	
Atmos Capital Gestão de Recursos Ltda	20.358.789	12,5%	16.703.535	10,3%
Ivo Hering	11.768.370	7,2%	11.768.370	7,2%
Investimento e Participação INPASA S/A	11.122.345	6,8%	11.122.345	6,8%
Verde Asset	13.595.300	8,4%	9.188.874	5,7%
Velt Partners	8.471.960	5,2%	8.931.998	5,5%
Outros	97.217.173	59,9%	104.818.815	64,5%
	<u>162.533.937</u>	<u>100%</u>	<u>162.533.937</u>	<u>100%</u>

(b) Ações em tesouraria

As ações adquiridas pela Companhia são mantidas em tesouraria para fazer frente ao “Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia” e “Plano de Ações Restritas”, ou para posterior cancelamento ou alienação. Os programas de recompra de Ações Ordinárias de Emissão da Companhia, são aprovados pelo Conselho de Administração.

O total de ações em tesouraria em 30 de junho de 2021 é de 6.786.181, no valor de R\$ 128.735, com preço médio de R\$ 18,97.

(c) Reserva de capital

Opções de compra de ações outorgadas conforme descritos na nota explicativa 26 são registrados como reservas de capital.

(d) Reservas de lucros

• Legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado no exercício, nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

• Retenção de lucros

Refere-se à destinação do saldo remanescente do lucro líquido do exercício, após a constituição de reserva legal, da proposta de distribuição de dividendos e de juros sobre o capital próprio, constituída para realização de investimentos, expansão e reforço do capital de giro.

Notas Explicativas

• Outras reservas de lucros

Incentivos fiscais

Referem-se aos montantes apurados de incentivos fiscais recebidos para investimentos (nota explicativa 18) e incentivos de redução do IRPJ conforme segue:

	<u>30/06/21</u>	<u>31/12/20</u>
Lei do Vestuário - GO	681.803	681.803
Pró-Emprego - SC	59.264	59.264
Proadi - RN	69.234	69.234
Proedi - RN	1.920	1.920
Fomentar - GO	31.750	31.750
Lucro Exploração IRPJ	29.526	29.526
Créd. Presumido Importados/Internet - SC	46.361	46.361
Produzir - GO	11.824	11.824
Crédito Atacadista - GO	5.899	5.899
Redução Reinvestimento IRPJ	<u>6</u>	<u>6</u>
	<u>937.587</u>	<u>937.587</u>

(e) Remuneração aos acionistas

Juros sobre capital próprio

A Companhia calcula juros sobre o capital próprio de acordo com a faculdade prevista na Lei nº 9.249/95.

Dividendos

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do art. 195-A e art. 202 da Lei 6.404/76.

(f) Ajuste de avaliação patrimonial

O saldo é representado pelo efeito da contabilização de benefícios a empregados do Plano de Previdência Privada HeringPrev (nota explicativa 21), instrumentos financeiros derivativos designados como *Hedge Accounting* (nota explicativa 24) e correção monetária dos ativos imobilizados.

26 Plano baseado em ações e plano de ações restritas

(a) Programa de *stock options*

Em 30 de junho de 2021 a Companhia possuía dois Planos de Opção de Compra de Ações em aberto, sendo um aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 10 de abril de 2008 (Plano 2008), e um novo Plano de Opção de Compra de Ações aprovado em 04 de dezembro de 2017 (Plano 2017). A aprovação dos programas de outorgas de ações no âmbito de cada plano é efetuada pelo Conselho de Administração da Companhia. A data de aprovação, a quantidade de ações outorgadas por programa e o preço de exercício por ação, estão divulgados abaixo:

Notas Explicativas

	Plano de Opção de Compra de Ações			
	Plano 2008	Plano 2017		
	10º	1º	2º	3º
Data de aprovação	24/05/16	13/12/17	29/08/18	08/05/19
Quantidade de ações outorgadas	1.226.445	701.541	1.181.229	594.903
Preço de exercício - R\$/ação	14,25	26,50	16,16	29,73

Os programas preveem que as opções outorgadas aos beneficiários eleitos somente poderão ser exercidas se observados os seguintes prazos e condições (*vesting condition*): (a) até 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações objeto da opção a partir do final do primeiro ano contado da assinatura do respectivo Contrato de Adesão entre a Companhia e cada beneficiário; (b) até 50% (cinquenta por cento) do total das ações objeto da opção, descontadas as já exercidas, a partir do final do segundo ano contado da assinatura do respectivo Contrato de Adesão entre a Companhia e cada beneficiário; (c) até 75% (setenta e cinco por cento) do total das ações objeto da opção, descontadas as já exercidas, a partir do final do terceiro ano contado da assinatura do respectivo Contrato de Adesão entre a Companhia e cada beneficiário; e (d) até 100% (cem por cento) do total das ações objeto da opção, descontadas as já exercidas, a partir do final do quarto ano contado da assinatura do respectivo Contrato de Adesão entre a Companhia e cada beneficiário.

O exercício das opções somente poderá ocorrer desde que se verifique a continuidade da relação jurídica entre o Beneficiário e a Companhia ou com qualquer de suas controladas ou coligadas, até a data do efetivo exercício das opções.

Os programas preveem também o direito ao exercício, em caso de falecimento, aposentadoria ou invalidez permanente do participante. Após uma opção ter se tornado exercível, o beneficiário poderá exercê-la a qualquer tempo, até o término do prazo de sete anos contados da data de outorga de tal opção. Cada opção corresponde ao direito de subscrever uma ação da Companhia.

O exercício de opções garante aos beneficiários os mesmos direitos concedidos aos demais acionistas da Companhia. A Administração desse plano foi atribuída a um comitê designado pelo Conselho de Administração.

Conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 10 – Pagamento baseado em ações, a Companhia apurou o valor justo das opções. O valor foi calculado por empresa terceirizada especializada neste tipo de cálculo que utilizou o modelo Binomial para o 10º programa do Plano de 2008 e para 1º ao 3º programa do Plano de 2017 (utilizou-se esse método pois esse permite adequadamente a inclusão de premissas como exercício antecipado, expiração por perda do vínculo e outras características).

O valor justo das opções na data da outorga está apresentado na linha Preço total na tabela abaixo e consideram as seguintes premissas para precificação:

Notas Explicativas

	Plano de Opção de Compra de Ações				
	Plano 2008	Plano 2017			
	10º	1º	2º	3º	
Data da avaliação	24/05/16	13/12/17	29/08/18	08/05/19	
Quantidade de ações	1.226.445	701.541	1.181.229	594.903	
Preço de exercício	14,25	26,50	16,16	29,73	R\$/ação
Preço de fechamento	13,08	26,21	16,74	31,75	R\$/ação
Volatilidade ao dia	2,49%	2,67%	2,67%	2,67%	
Volatilidade ao ano	39,50%	37,44%	37,43%	37,65%	
Dividendos esperados	5,50%	4,70%	5,40%	3,17%	a.a.
Taxa de desligamento (*)	14,29%	-	-	-	a.a.
Taxa de desligamento (**)	13,64%	-	-	-	a.a.
Market to Strike Ratio	2,24	2,09	2,09	2,09	
Cupom de IPCA (**)	6,13%	5,12%	5,70%	4,19%	a.a.
Prazo total	7	7	7	7	anos
Preço unitário da opção	2,90	7,96	5,15	11,37	R\$/ação
Preço total	3.561	5.585	6.083	6.764	R\$ mil

(*) Taxa de desligamento da Companhia, a partir do 10º programa é apresentada segregada entre Diretoria e Outros.

(**) Taxa de juros livre de risco

O preço de fechamento da ação da Cia. Hering, negociada sob o código HGTX3, e a taxa de volatilidade, acima informada, para o 10º programa do Plano 2008 e 1º ao 3º do Plano de 2017 foram obtidos diretamente do serviço *Bloomberg*. A curva de cupom de IPCA foi obtida do site da Bolsa de Mercados e Futuros (BM&F) no campo Dados Históricos, Pesquisas por Pregão, Arquivo “Mercado de Derivativos – Taxas de Mercado para Swaps”. O contrato de cupom de IPCA é negociado com o código DAP. Para a taxa de volatilidade, foi retirada uma série de preços de fechamento da ação da Companhia, sob o código HGTX3, e sobre ela foi calculada a volatilidade histórica diária, que posteriormente foi anualizada para uso no cálculo do valor de mercado das *Stock Options*.

Os períodos analisados foram:

	Plano de Opção de Compra de Ações			
	Plano 2008	Plano 2017		
	10º	1º	2º	3º
Data de início	26/05/09	15/03/10	08/12/10	03/08/11
Data de término	24/05/16	04/12/17	31/08/18	03/05/19

(i) Plano de Opção de Compra de Ações 2008, liquidável em ações (Plano 2008)

No Plano de Opção de Compra de Ações de 2008 foram emitidos dez programas de opções de ações. As ações outorgadas no primeiro, segundo e terceiro programa de opções de ações, foram integralmente exercidas pelos beneficiários.

Observado os prazos de carência estabelecidos nos Programas, cada Opção de Compra outorgada permite ao Beneficiário, definido pelo Conselho de Administração, o direito de subscrever uma ação da Companhia.

Notas Explicativas

Considerando a hipótese de que todas as opções que estivessem disponíveis fossem exercidas em 30 de junho de 2021, a diluição do capital dos atuais acionistas seria de 0,26% (0,59% em 31 de dezembro de 2020).

O preço médio de exercício das opções de ações, apresentado conforme as movimentações das opções estão demonstradas a seguir:

	30/06/21		31/12/20	
	Número de opções	Média ponderada do preço de exercício	Número de opções	Média ponderada do preço de exercício
Opções em circulação no início do exercício	952.103	27,27	1.167.616	31,40
Opções canceladas	<u>(531.966)</u>	36,75	<u>(215.513)</u>	54,28
Opções em circulação no final do exercício	<u>420.137</u>	17,74	<u>952.103</u>	27,27
Opções exercíveis no final do exercício	420.137	17,74	952.103	27,27

Em 30 de junho de 2020 a Companhia reconheceu no resultado um montante de R\$ 350 referente ao valor justo do plano e em 30 de junho de 2021 não havia saldo remanescente de valor justo a ser reconhecido.

(ii) Novo Plano de Opção de Compra de Ações 2017, liquidável em ações (Plano 2017)

Foi aprovado pela Cia Hering um Novo Plano de Outorga de Opções na Assembleia Extraordinária de 04 de dezembro de 2017. Observado os prazos de carência estabelecidos nos Programas, cada Opção de Compra outorgada permite ao Beneficiário, definido pelo Conselho de Administração, o direito de subscrever uma ação da Companhia.

O cálculo do preço de exercício da Opção de Compra a ser pago pelos Beneficiários será definido, nos termos dos Planos de Opções, pela média ponderada por volume das negociações das cotações de fechamento das ações ordinárias da Companhia na B3 Brasil Bolsa Balcão, nos 90 (noventa) pregões anteriores à data de aprovação de cada Programa de Outorga de Opção de Compra pelo Conselho de Administração (Preço de Exercício), cujo preço de exercício será corrigido pelo IPC-A, desde a data de outorga da respectiva Opção de Compra até a data de exercício. As Opções de Compra poderão ser exercidas total ou parcialmente no prazo e período fixado em cada Programa, contados da data de sua aprovação/outorga pelo Conselho de Administração.

Considerando a hipótese de que todas as opções que estivessem disponíveis fossem exercidas em 30 de junho de 2021, a diluição do capital dos atuais acionistas seria de 0,92% (0,92% em 31 de dezembro de 2020).

O preço médio de exercício das opções de ações, apresentado conforme as movimentações das opções estão demonstradas a seguir:

Notas Explicativas

	30/06/21		31/12/20	
	Número de opções	Média ponderada do preço de exercício	Número de opções	Média ponderada do preço de exercício
Opções em circulação no início do exercício	1.490.761	24,80	1.889.915	23,73
Opções canceladas	-	-	(399.154)	24,52
Opções em circulação no final do exercício	<u>1.490.761</u>	25,79	<u>1.490.761</u>	24,80
Opções exercíveis no final do exercício	908.521	27,06	708.522	24,65

Em 30 de junho de 2021 a Companhia reconheceu no resultado um montante de R\$ 2.188 (R\$ 2.304 em 30 de junho de 2020) referente ao valor justo do plano.

(b) Plano de ações restritas

Em 29 de julho de 2020, em reunião do Conselho de Administração, foi aprovado o Programa de Incentivo de Longo Prazo com Ações Restritas para o ano de 2020 (Programa 2020), no âmbito do Plano de Incentivos Arelado a Ações, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia em 04 de dezembro de 2017.

O Programa consiste na concessão, por parte da Companhia, de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Companhia (“Ações Restritas”), de forma gratuita, com valor total equivalente ao valor do incentivo de longo prazo aprovado pelo Conselho de Administração para cada executivo, no momento da outorga das Ações Restritas e posterior transferência de titularidade. O período de carência, “*vesting*”, do Programa será de três anos, contados a partir da assinatura do respectivo contrato de adesão. A Diluição da base acionária da Companhia com a implantação do programa será de até 0,61% do capital social votante. A administração do Plano será de responsabilidade do Conselho de Administração da Companhia, com assessoria do Comitê de Gestão de Pessoas e da Diretoria de Cultura e Gente. A primeira outorga do Plano de ações restritas foi aprovada em reunião de Conselho de Administração em 29 de julho de 2020.

Em 30 de junho de 2021, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 1.219 no resultado, referente a despesas do plano de Ações Restritas.

Programa de Ações Restritas 2020

	1ª Outorga 2020	
	Número de ações	Valor justo
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>579.219</u>	<u>14,72</u>
Cancelamento	(12.948)	14,72
Saldo em 30 de junho de 2021	<u>566.271</u>	<u>14,72</u>

Notas Explicativas

27 Receita operacional

A receita líquida da Companhia possui a seguinte composição:

	Controladora e Consolidado	
	30/06/21	30/06/20
Receita de venda mercado interno	633.659	417.467
Receita de venda em lojas próprias	129.002	79.001
Receita de venda mercado externo	18.544	8.629
Receita de royalties	6.448	3.316
Devoluções	<u>(48.727)</u>	<u>(42.484)</u>
Receita bruta de vendas	738.926	465.929
Ajuste a valor presente - receita	(3.915)	(8.611)
Abatimentos e repasse IBCC	(4.578)	(6.660)
Impostos sobre as vendas	<u>(92.153)</u>	<u>(59.722)</u>
Deduções da receita	<u>(100.646)</u>	<u>(74.993)</u>
Receita líquida	<u>638.280</u>	<u>390.936</u>

28 Custos dos bens ou serviços vendidos

	Controladora e Consolidado	
	30/06/21	30/06/20
Matéria prima e material de revenda	(235.273)	(135.770)
Salários, encargos e benefícios	(56.297)	(50.679)
Depreciação	(14.762)	(17.467)
Mão-de-obra terceirizada	(50.751)	(37.363)
Energia	(4.116)	(3.490)
Outros custos	<u>(17.652)</u>	<u>(11.724)</u>
	<u>(378.851)</u>	<u>(256.493)</u>

A Companhia não identificou ociosidade de produção para o período encerrado em 30 de junho de 2021. E para o período encerrado de 30 de junho de 2020, devido a paralização das fábricas provocada pela pandemia do COVID-19, manteve registrado no custo (não apropriou ao estoque) os valores relativos essa ociosidade decorrente principalmente de salários, encargos, benefícios e ajuda compensatória.

Notas Explicativas

29 Despesas com vendas

	Controladora e Consolidado	
	30/06/21	30/06/20
Despesas comissões sobre vendas	(19.975)	(15.996)
Despesas fretes sobre vendas	(28.660)	(15.871)
Despesas com pessoal	(50.288)	(39.237)
Despesas com propaganda e publicidade	(37.620)	(24.224)
Despesas com locação de imóveis	(8.389)	(5.705)
Despesas com amostras e desenvolvimento de produtos	(7.887)	(6.074)
Despesas com viagens e estadias	(1.297)	(2.696)
Despesas com serviços de terceiros	(11.781)	(3.800)
Outras despesas	(11.266)	(9.765)
	(177.163)	(123.368)

30 Despesas administrativas

	Controladora		Consolidado	
	30/06/21	30/06/20	30/06/21	30/06/20
Despesas com pessoal	(15.828)	(11.585)	(15.828)	(11.616)
Despesas com serviços de terceiros	(4.917)	(4.403)	(4.917)	(4.458)
Despesas com propaganda institucional	(550)	(579)	(550)	(579)
Despesas com doações	(453)	-	(453)	-
Despesas com serviços de TI	(3.136)	(2.555)	(3.136)	(2.555)
Despesas com viagens	(106)	(177)	(106)	(177)
Despesas com locação	(26)	(180)	(26)	(180)
Outras despesas	(1.452)	(1.371)	(1.619)	(1.457)
	(26.468)	(20.850)	(26.635)	(21.022)

Notas Explicativas**31 Outras receitas e (despesas) operacionais líquidas**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/21	30/06/20	30/06/21	30/06/20
Outras receitas operacionais				
Créditos tributários	4.763	1.086	4.763	1.086
Crédito judicial de PIS e COFINS (i)	9.545	150.344	9.545	150.344
Reversão provisão DIFAL (ii)	7.728	-	7.728	-
Indenização recebida de sinistro	354	87	354	87
Receita de venda de imobilizado, intangível	2.019	310	2.019	310
Outras	1.784	44	1.784	44
	<u>26.193</u>	<u>151.871</u>	<u>26.193</u>	<u>151.871</u>
Outras despesas operacionais				
Constituições de provisões trabalhistas e cíveis	(5.465)	(4.240)	(5.465)	(4.240)
Plano por opções de ações	(3.407)	(2.654)	(3.407)	(2.654)
Avaliação atuarial de previdência	(314)	(298)	(314)	(298)
Custo referente baixa de imobilizado/intangível	(1.264)	(1.706)	(1.264)	(1.706)
Indenizações trabalhista	(2.106)	(10.058)	(2.106)	(10.058)
Fundo Protege Goiás e Fundo Produzir	(7.165)	(3.339)	(7.165)	(3.339)
Indenização representantes	(436)	(5.955)	(436)	(5.955)
Prêmio Acelara 2020	-	(7.024)	-	(7.024)
Prêmio	(8.400)	-	(8.400)	-
Recomposição salarial COVID-19	(6.403)	-	(6.403)	-
Projetos estratégicos	(4.415)	-	(4.415)	-
Provisão pela não recuperabilidade de ativo imobilizado	-	(7.772)	-	(7.772)
Perda de créditos de impostos não recuperáveis	-	(3.211)	-	(3.211)
Provisão não recebimento indenização sinistro	-	(2.640)	-	(2.640)
Outras	(6.842)	(6.872)	(6.832)	(6.897)
	<u>(46.217)</u>	<u>(55.769)</u>	<u>(46.207)</u>	<u>(55.794)</u>
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	<u>(20.024)</u>	<u>96.102</u>	<u>(20.014)</u>	<u>96.077</u>

(i) Conforme nota explicativa 10 (e).

(ii) Conforme nota "(iii) Reversão do ICMS DIFAL depositado judicialmente" na nota explicativa 19.

Notas Explicativas**32 Resultado financeiro líquido**

	Controladora		Consolidado	
	30/06/21	30/06/20	30/06/21	30/06/20
Receitas financeiras				
Juros sobre operações financeiras	4.276	7.720	4.276	7.720
Juros sobre tributos	1.752	-	1.752	-
Ajuste a valor presente	3.960	12.290	3.960	12.290
Juros recebidos e renegociados	5.478	4.781	5.478	4.781
Atualização crédito judicial de PIS e COFINS (i)	30.357	115.910	30.357	115.910
Receitas com derivativos	114	6.618	114	6.618
Variação cambial ativa - diversos	111	-	8	315
Variação cambial ativa de conta corrente	-	105	-	105
Variação cambial ativa de clientes	-	4.589	-	4.589
Outras receitas	296	537	339	584
	<u>46.344</u>	<u>152.550</u>	<u>46.284</u>	<u>152.912</u>
Despesas financeiras				
Juros sobre operações financeiras	(4.522)	(3.149)	(4.522)	(3.149)
Ajuste a valor presente	(6.365)	(6.004)	(6.365)	(6.004)
Juros arrendamento (nota explicativa 15)	(2.600)	(2.299)	(2.600)	(2.299)
Tarifas bancárias e comissões	(6.499)	(2.334)	(6.499)	(2.334)
Pis e Cofins s/ atualização crédito judicial de PIS e COFINS (i)	(1.412)	(5.372)	(1.412)	(5.372)
Variação cambial passiva diversas	-	(543)	-	-
Variação cambial passiva de clientes	(1.485)	-	(1.485)	-
Variação cambial passiva de conta corrente	(494)	-	(494)	-
Variação cambial passiva de fornecedores	(115)	(13.578)	(115)	(13.578)
Outras despesas	(1.733)	(1.304)	(1.733)	(1.423)
	<u>(25.225)</u>	<u>(34.583)</u>	<u>(25.225)</u>	<u>(34.159)</u>
Resultado financeiro líquido	<u>21.119</u>	<u>117.967</u>	<u>21.059</u>	<u>118.753</u>

(i) Conforme nota explicativa 10 (e).

Notas Explicativas**33 Despesa com imposto de renda e contribuição social****(a) Composição do imposto de renda e contribuição social no resultado do período**

	Controladora e Consolidado	
	30/06/21	30/06/20
Impostos correntes:		
Contribuição social	-	(7.237)
Imposto de renda	-	(19.321)
	<u>-</u>	<u>(26.558)</u>
Impostos diferidos:		
Contribuição social	3.310	(51)
Imposto de renda	9.024	(175)
	<u>12.334</u>	<u>(226)</u>

(b) Reconciliação da alíquota efetiva do imposto

	Controladora e Consolidado	
	30/06/21	30/06/20
Lucro (prejuízo) líquido antes de impostos	14.498	158.677
Alíquota vigente:	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Expectativa de despesa de acordo com a alíquota vigente	(4.929)	(53.950)
Efeito fiscal das adições e exclusões permanentes:		
Incentivos fiscais (nota explicativa 18)	19.178	13.180
Juros sobre capital próprio (nota explicativa 25 e)	-	12.016
Incentivos PAT, Lei Rouanet e FIA	-	(1.218)
Outras (adições) exclusões permanentes	<u>(1.915)</u>	<u>3.188</u>
Imposto de renda e contribuição social	<u>12.334</u>	<u>(26.784)</u>
Alíquota efetiva	<u>-</u>	<u>17%</u>
Imposto de renda e contribuição social	<u>12.334</u>	<u>(26.784)</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente	-	(26.558)
Imposto de renda e contribuição social diferido	<u>12.334</u>	<u>(226)</u>
Imposto de renda e contribuição social	<u>12.334</u>	<u>(26.784)</u>

Notas Explicativas

(c) Composição dos impostos diferidos no resultado do período

	Controladora e Consolidado	
	30/06/21	30/06/20
Constituição sobre adições temporárias	(9.834)	3.242
Reversão sobre exclusões temporárias	966	(1.881)
Constituição (Reversão) de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa	21.151	(1.640)
Realização da correção monetária do ativo próprio	51	53
	<u>12.334</u>	<u>(226)</u>

34 Resultado por ação

(a) Lucro básico por ação

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o período, excluindo as ações compradas pela companhia e mantidas como ações em tesouraria.

	Consolidado	
	30/06/21	30/06/20
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	26.832	131.893
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias - milhares	165.534	162.471
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias em tesouraria - milhares	(4.129)	(575)
	<u>161.405</u>	<u>161.896</u>
Lucro básico por ação - R\$	<u>0,1662</u>	<u>0,8147</u>

(b) Lucro diluído por ação

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais dilutivas. A Companhia possui uma categoria de ações ordinárias potenciais dilutivas que se refere a opção de compra de ações.

Para as opções de compra de ações, é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado como o preço médio anual de mercado da ação da Companhia), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados as opções de compra de ações em circulação. A quantidade de ações calculadas conforme descrito anteriormente é comparada com a quantidade de ações emitidas, pressupondo-se o exercício das opções de compra de ações.

Notas Explicativas

	Consolidado	
	30/06/21	30/06/20
Lucro atribuível aos acionistas da Companhia	26.832	131.893
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação - milhares	161.405	161.896
Ajuste por opções de compra de ações - milhares	1.911	2.849
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para o lucro diluído por ação - milhares	<u>163.316</u>	<u>164.745</u>
Lucro diluído por ação - R\$	<u>0,1643</u>	<u>0,8006</u>

35 Segmentos operacionais

A Companhia possui apenas um segmento operacional definido como têxtil, que abrange a produção e a comercialização de artigos de vestuário e acessórios. A Companhia está organizada, e tem o seu desempenho avaliado, como uma única unidade de negócios para fins operacionais, comerciais, gerenciais e administrativos. Essa visão está sustentada nos seguintes fatores:

- não há divisões em sua estrutura para gerenciamento das diferentes linhas de produtos, mercados ou canais de venda;
- as suas unidades fabris operam para todas as suas linhas de produtos, mercados e canais de venda;
- as decisões estratégicas da Companhia estão embasadas em estudos que demonstram oportunidades de mercado e não apenas no desempenho por produto, marca ou canal.

Os produtos da Companhia são distribuídos por marcas e canais diferentes (Marca: Hering e DZARM e Canal: Multimarca, Franquias, Lojas Próprias e *Webstore*), no entanto, são controlados e gerenciados pela administração como único segmento, sendo os resultados acompanhados, monitorados e avaliados de forma centralizada.

Para fins gerenciais a Administração acompanha a receita bruta mercado interno consolidada por marca e canal de distribuição, conforme demonstrado a seguir:

Marca	Consolidado	
	30/06/21	30/06/20
Hering	669.877	400.061
DZARM	45.187	28.571
Outras (i)	<u>5.318</u>	<u>28.668</u>
Receita bruta mercado interno	<u>720.382</u>	<u>457.300</u>
Receita bruta mercado externo	<u>18.544</u>	<u>8.629</u>
Receita bruta total	<u>738.926</u>	<u>465.929</u>

(i) No início do 2º trimestre de 2020 a Companhia divulgou que a marca PUC seria encerrada. A marca PUC não representa uma importante linha separada de negócios, e não é parte integrante de plano coordenado para venda. A sua linha de produção foi incorporada pela Hering Kids, desta forma a partir de 30 de junho de 2020 não é mais apresentada como uma marca para efeitos de receita e seu faturamento foi incluso da linha de outras sendo em 30 de junho de 2021 um montante de R\$ 1.098 (R\$ 20.252 em 30 de junho de 2020).

Notas Explicativas

Canal	Consolidado	
	30/06/21	30/06/20
Multimarcas	267.713	209.733
Franquias	222.284	112.761
Lojas próprias	110.694	70.058
Webstore	110.586	60.636
Outras (i)	9.105	4.112
Receita bruta mercado interno	720.382	457.300
Receita bruta mercado externo	18.544	8.629
Receita bruta total	738.926	465.929

(i) Considera a venda de itens de segunda linha e sobras.

As receitas líquidas no mercado interno e externo estão apresentadas abaixo:

	Consolidado	
	30/06/21	30/06/20
Receita bruta mercado interno	720.382	457.300
Receita bruta mercado externo	18.544	8.629
Receita bruta	738.926	465.929
Deduções da receita	(100.646)	(74.993)
Receita líquida	638.280	390.936

A receita no mercado externo não está sendo demonstrada separadamente por área geográfica, pois representa em 30 de junho de 2021 apenas 2,91% (2,21% em 30 de junho de 2020) do total da receita líquida (saldos da controladora e consolidado).

Não há clientes que individualmente sejam responsáveis por mais de 10% das vendas no mercado interno e externo.

36 Cobertura de seguros

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

Em 30 de junho de 2021 a cobertura de seguros contra riscos operacionais era composta por R\$ 445.494 para danos materiais, R\$ 186.528 para lucros cessantes e R\$ 60.000 para responsabilidade civil.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

De acordo com o Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa, apresentamos a seguir algumas informações adicionais sobre a Companhia.

1 - Atendendo ao Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa (Novo Mercado), apresentamos a seguir, a posição acionária em 30 de junho de 2021:

1.1 Cia Hering

Acionistas	30/06/21		31/12/20	
Atmos Capital Gestão de Recursos Ltda	20.358.789	12,5%	16.703.535	10,3%
Ivo Hering	11.768.370	7,2%	11.768.370	7,2%
Investimento e Participação INPASA S/A	11.122.345	6,8%	11.122.345	6,8%
Verde Asset	13.595.300	8,4%	9.188.874	5,7%
Velt Partners	8.471.960	5,2%	8.931.998	5,5%
Outros	97.217.173	59,9%	104.818.815	64,5%
Total	162.533.937	100%	162.533.937	100%

1.2 Investimento e Participações Inpasa S.A

	Ações		Total	%
	Ordinárias	%		
Ivo Hering	211.855	28,4%	211.855	28,4%
Amaral Invest. e Partic. Ltda	95.181	12,8%	95.181	12,8%
JGP Adm. De Bens e Part. Ltda	66.370	8,9%	66.370	8,9%
Clamaro Adm. Part. de Bens Ltda	59.618	8,0%	59.618	8,0%
IPE Inv. e Part. Empr. Ltda	58.422	7,8%	58.422	7,8%
Rene Werner Linnenkamp	50.032	6,7%	50.032	6,7%
Outros	204.770	27,4%	204.770	27,4%
Total	746.248	100%	746.248	100%

1.2.1 JGP Adm. De Bens e Participações Ltda

Cotistas	Quotas	%
Gil Prayon	1.149.361	48,0%
Jean Prayon	1.129.362	47,2%
Outros	113.617	4,8%
Total	2.392.340	100%

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

1.2.2 Amaral Investimentos e Participações Ltda

Cotistas	<u>Quotas</u>	<u>%</u>
Carlos Tavares D'Amaral	6.500	50,0%
Marcio Tavares D'Amaral	6.500	50,0%
Total	13.000	100%

1.2.3 Clamaro Administração e Participação de Bens Ltda

Cotistas	<u>Quotas</u>	<u>%</u>
Cláudio Hering Meyer	2.560.228	30,6%
Marcos Hering Meyer	2.560.228	30,6%
Roberto Hering Meyer	2.560.228	30,6%
Uta Hedy Hering Meyer	682.002	8,2%
Total	8.362.686	100%

1.2.4 IPE Investimentos e Participação de Bens Ltda

Cotistas	<u>Quotas</u>	<u>%</u>
Ivo Hering	8.364.858	26,9%
Andrea Hildegard Hering Vila Boas	7.426.166	23,8%
Karin Hering de Miranda	7.426.166	23,8%
Cristiane Hering de Toni	7.426.166	23,8%
Rotraud Katharina Hering	535.775	1,7%
Total	31.179.131	100%

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**2 - Posição dos controladores e administradores e ações em circulação****Posição em 30/06/2021**

Acionista	Ações Ordinárias	%	Total	%
Controlador	33.204.231	20,4%	33.204.231	20,4%
Administradores				
- Conselho de Administração	169.003	0,1%	169.003	0,1%
- Diretoria	196.741	0,1%	196.741	0,1%
Ações em Tesouraria	6.786.181	4,2%	6.786.181	4,2%
Outros	122.177.781	75,2%	122.177.781	75,2%
TOTAL	162.533.937	100%	162.533.937	100%
Ações em Circulação	122.177.781	75,2%	122.177.781	75,2%

Posição em 31/03/2021

Acionista	Ações Ordinárias	%	Total	%
Controlador	33.221.324	20,4%	33.221.324	20,4%
Administradores				
- Conselho de Administração	169.003	0,1%	169.003	0,1%
- Diretoria	196.741	0,1%	196.741	0,1%
Ações em Tesouraria	3.857.581	2,4%	3.857.581	2,4%
Outros	125.089.288	77,0%	125.089.288	77,0%
TOTAL	162.533.937	100%	162.533.937	100%
Ações em Circulação	125.089.288	77,0%	125.089.288	77,0%

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes**Posição em 31/12/2020**

Acionista	Ações Ordinárias	%	Total	%
Controlador	33.650.260	21,0%	33.650.260	21,0%
Administradores				
- Conselho de Administração	158.003	0,1%	158.003	0,1%
- Diretoria	177.741	0,1%	177.741	0,1%
Ações em Tesouraria	3.857.581	2,4%	3.857.581	2,4%
Outros	124.690.352	76,4%	124.690.352	76,4%
TOTAL	162.533.937	100%	162.533.937	100%
Ações em Circulação	124.690.352	76,4%	124.690.352	76,4%

Posição em 30/09/2020

Acionista	Ações Ordinárias	%	Total	%
Controlador	34.115.244	21,0%	34.115.244	21,0%
Administradores				
- Conselho de Administração	156.003	0,1%	156.003	0,1%
- Diretoria	212.268	0,1%	212.268	0,1%
Ações em Tesouraria	3.857.581	2,4%	3.857.581	2,4%
Outros	124.192.841	76,4%	124.192.841	76,4%
TOTAL	162.533.937	100%	162.533.937	100%
Ações em Circulação	124.192.841	76,4%	124.192.841	76,4%

3 - Cláusula de arbitragem

A Sociedade, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda, em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no Estatuto, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, do Regulamento da Câmara de Arbitragem do Mercado e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

4 - Auditores Independentes

A política da Cia. Hering junto aos seus auditores independentes, no que diz respeito à prestação de serviços não relacionados à auditoria externa, está suportada nos princípios que preservam a independência do auditor. Esses princípios se baseiam no fato de que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais ou ainda advogar por seu cliente. Durante o período encerrado em 30 de junho de 2021 os auditores independentes da Companhia não foram contratados para outros serviços adicionais ao exame das demonstrações financeiras do período.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes
R. São Paulo, 31 - 1º andar - Sala 11 - Bairro Bucarein
89202-200 - Joinville/SC - Brasil
Caixa Postal 2077 - CEP 89201-970 - Joinville/SC - Brasil
Telefone +55 (47) 3205-7800, Fax +55 (47) 3205-7815
www.kpmg.com.br
Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Cia Hering
Blumenau – SC

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Cia Hering (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Joinville, 29 de julho de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC SC-000071/F-8
Felipe Brutti da Silva
Contador CRC RS-083891/O-0 T-SC

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Nos termos da Instrução CVM 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as demonstrações financeiras relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2021.

DIRETORIA

Thiago Hering - Diretor Presidente
Carolina de Freitas Pires Simões - Diretora Expansão e Negócios B2B
Fabiola Falanghe Guimarães - Diretora Marca e Produto
Filipe Lento Brilhante de Albuquerque - Diretor Cliente e Omncommerce
Galeno Augusto Jung - Diretor Estratégia, Tecnologia e Inovação
Marcelo Toledo - Diretor Industrial
Marciel Eder Costa - Diretor Administrativo e Suprimentos
Marcus Yamamoto - Diretor Supply Chain
Rafael Bossolani - Diretor Financeiro e RI
Renata Vivan Del Bove - Diretora Gente, Cultura e Sustentabilidade

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

DECLARAÇÃO DOS DIRETORES

Nos termos da Instrução CVM 480/09, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras relativas ao trimestre encerrado em 30 de junho de 2021.

DIRETORIA

Thiago Hering - Diretor Presidente
Carolina de Freitas Pires Simões - Diretora Expansão e Negócios B2B
Fabiola Falanghe Guimarães - Diretora Marca e Produto
Filipe Lento Brilhante de Albuquerque - Diretor Cliente e Omnicommerce
Galeno Augusto Jung - Diretor Estratégia, Tecnologia e Inovação
Marcelo Toledo - Diretor Industrial
Marciel Eder Costa - Diretor Administrativo e Suprimentos
Marcus Yamamoto - Diretor Supply Chain
Rafael Bossolani - Diretor Financeiro e RI
Renata Vivan Del Bove - Diretora Gente, Cultura e Sustentabilidade

ANEXO IV.9(ii)

Demonstrações Financeiras da Cidade Maravilhosa

Demonstrações Financeiras

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

31 de março de 2021 com o Relatório dos Auditores Independentes

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Demonstrações financeiras

31 de março de 2021

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras..... 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balanço Patrimonial.....	4
Demonstração do Resultado.....	5
Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido	6
Demonstração de Fluxo de Caixa	7
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	8

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Sócios e Administradores da

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Rio de Janeiro, RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda. (a "Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras da Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda. em 31 de março de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de confiança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os administradores a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2021.

MRU Auditoria e Contabilidade Ltda.
CRC RJ 006.688/O



Elias Xavier de França Junior
Contador CRC RJ 090.827/O

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2021

Balanço Patrimonial

(em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e Equivalente de Caixa	3	43.158	54.277
Contas a Receber	4	78.679	76.150
Estoques	5	134.634	97.461
Impostos a Recuperar	10	69.628	58.714
Antecipações a Fornecedores		67.812	59.596
Adiantamentos a Funcionários		583	446
Total do Ativo Circulante		394.494	346.644
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Partes Relacionadas	12	111.388	129.330
Impostos Diferidos	10	78.408	67.390
Depósitos Judiciais	11	304	304
		190.100	197.024
Permanente			
Investimento		2.738	2.738
Intangível	6	21.533	18.281
Imobilizado	7	25.727	21.230
Direito de Uso de Imóveis	8	20.524	21.396
		70.522	63.645
Total do Ativo Não Circulante		260.622	260.669
Total do Ativo		655.116	607.113
Passivo			
Circulante			
Contas a Pagar	9	168.361	126.857
Partes Relacionadas	12	72.010	56.913
Obrigações Trabalhistas		20.072	18.284
Impostos a Recolher	10	3.353	5.614
Passivo de Arrendamento	8	2.082	2.101
Dividendos a Pagar		449	438
Total do Passivo Circulante		266.327	210.207
Não Circulante			
Partes Relacionadas	12	60.156	84.422
Passivo de Arrendamento	8	20.518	20.709
Provisão para Contingências	11	22.684	18.623
Parcelamentos Fiscais	10	1.339	1.445
Total do Passivo Não Circulante		104.697	125.199
Patrimônio Líquido			
Capital Social	13	61.803	60.976
Ajuste de Avaliação Patrimonial	13	4.460	4.460
Reserva de Incentivos Fiscais	13	209.020	209.020
Reserva de Retenção de Lucros	13	8.809	(2.546)
Total do Patrimônio Líquido		284.092	271.910
Total do Passivo		655.116	607.113

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.
Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2021

Demonstração do Resultado

(em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Receita Líquida de Vendas		231.497	196.292
Custo das Mercadorias Vendidas		(101.189)	(96.910)
Margem Bruta		130.308	99.382
Despesas Operacionais			
Despesas com Vendas	14	(59.675)	(49.063)
Despesas Administrativas	14	(25.575)	(21.027)
Outras despesas operacionais líquidas	14	(88)	(117)
		(85.338)	(70.207)
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro		44.790	29.175
Resultado Financeiro Líquido			
Receitas Financeiras	15	1.790	1.581
Despesas Financeiras	15	(46.423)	(24.076)
		(44.633)	(22.495)
Resultado antes do Imposto de Renda e Contribuição Social		337	6.680
IRPJ e CSLL Diferido		11.018	7.069
Lucro Líquido do Trimestre		11.355	13.749
Outros Resultado Abrangentes		-	-
Resultado Líquido do Trimestre		11.355	13.749

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido

(em milhares de Reais)

	Nota	Capital Social	Ajuste de Avalia�o Patrimonial	Reserva de Incentivos Fiscais	Reservas de Reten�o de Lucros	Lucros Acumulados	Total do Patrim�nio L�quido
Em 31 de dezembro de 2019		60.976	-	205.726	(2.546)	-	264.156
Transa�es com s�cios		-	4.460	-	-	-	4.460
Resultado do exerc�cio	13.2	-	-	-	-	3.294	3.294
Destina�o do lucro	13.2	-	-	3.294	-	(3.294)	-
Em 31 de dezembro de 2020		60.976	4.460	209.020	(2.546)	-	271.910
Aumento de Capital Social	13.1	827	-	-	-	-	827
Resultado do exerc�cio	13.2	-	-	-	-	11.355	11.355
Destina�o do lucro	13.2	-	-	-	11.355	(11.355)	-
Em 31 de mar�o de 2021		61.803	4.460	209.020	8.809	-	284.092

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra es financeiras.

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2021

Demonstração de Fluxo de Caixa

(em milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Fluxo das Atividades Operacionais			
Resultado antes dos Impostos		337	6.680
Ajustes ao Resultado			
Provisão para Contingencias	11	4.061	1.929
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4	(1.287)	(571)
Provisão para perdas na realização dos estoques	5	926	3.035
Depreciação e Amortização	6/7/8	3.172	2.524
Juros incorridos	8	973	591
Descontos sobre arrendamentos	8	(27)	-
Resultado Ajustado		8.115	14.188
Variações dos Ativos e Passivos			
Contas a Receber		(1.242)	(3.637)
Estoques de Materiais		(38.099)	(1.863)
Depósitos Judiciais		-	(10)
Partes Relacionadas		8.773	(5.202)
Impostos a Recuperar e a Recolher		(13.232)	(11.646)
Contas a Pagar		34.115	9.301
Obrigações Trabalhistas		1.651	1.743
Outros Ativos e Passivos		14	-
		(8.020)	(11.294)
IRPJ e CSLL pagos e retidos		(49)	-
Fluxo Líquido nas Atividades Operacionais		86	2.894
Atividades de Investimento			
Aquisição de imobilizado	7	(4.527)	(2.234)
Aquisição de intangível	6	(5.596)	(1.816)
Fluxo Líquido Atividades de Investimento		(10.123)	(4.050)
Atividades de Financiamento			
Dividendos Pagos		-	(3.416)
Captação de Empréstimos		-	30.000
Amortizações de Arrendamentos	8	(1.082)	(1.942)
Fluxo Líquido Atividades de Financiamento		(1.082)	28.058
Variação de Caixa e Equivalente de Caixa		(11.119)	23.486
Saldo no início do exercício	3	54.277	18.056
Saldo no final do exercício	3	43.158	41.542

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

A Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda (“Companhia”) atua exclusivamente na confecção/fabricação de peças de vestuário e acessórios. Os resultados operacionais da Companhia estão sujeitos a tendências sazonais que afetam a indústria da moda. As vendas geralmente aumentam em datas comemorativas de grande impacto e lançamento de novas coleções.

1.1. COVID 19

Com a declaração da Organização Mundial da Saúde (“OMS”) classificando o surto do COVID-19 como pandemia, o governo adotou medidas de isolamento social, o que gerou impactos relevantes nas atividades econômicas. A Companhia manteve as medidas adotadas em 2020, tais como o Comitê de Crise para acompanhar todos os desdobramentos relacionados ao Covid-19, com monitoramento diário da situação e das orientações das autoridades governamentais e estrutura de home office para todo o Grupo, com exceção dos colaboradores que atuam no Centro de Distribuição. A Administração mantém constante monitoramento sobre todos os assuntos relacionados a pandemia e entende que as medidas adotadas são suficientes para a preservação do caixa e a continuidade das operações. A Companhia revisou as projeções de resultado dado os cenários apresentados pela Covid-19 e, mesmo considerando o atual cenário, a Companhia não observou indicativos que perdas por redução do valor recuperável de ativos de longo prazo deveriam ser reconhecidas.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis intermediárias individuais foram preparadas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e as informações contábeis intermediárias consolidadas em conformidade com as normas do CPC 21 (R1) e IAS 34 - Interim Financial Reporting emitida pelo IASB - International Accounting Standards Board e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. A emissão das Informações Trimestrais do trimestre findo em 31 de março de 2021 foi autorizada pela Administração em 15 de julho de 2021.

2.2. Base de elaboração

As políticas contábeis relevantes adotadas pela Companhia nessas informações trimestrais estão consistentes com aquelas adotadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2.3. Declaração de continuidade

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que elas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.4. Moeda funcional, moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando a taxa de câmbio nas datas de cada transação. Os saldos das transações patrimoniais são convertidos nas datas de fechamento dos balanços. Os ganhos e perdas de variação cambial resultantes da liquidação de ativos ou passivos contratados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício conforme o regime de competência.

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As estimativas e julgamentos contábeis críticos adotados pela Companhia nessas informações trimestrais estão consistentes com aquelas adotadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2021

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de caixa e equivalente de caixa encontra-se demonstrado a seguir:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa e Bancos	1.656	2.077
Aplicações Financeiras ^(a)	41.502	52.200
Total	<u>43.158</u>	<u>54.277</u>

a) As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa têm vencimentos inferiores a três meses contados da data da contratação, sem prazo de carência para resgate e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

4. Contas a Receber

O contas a receber segregado por segmento e prazo de vencimento encontra-se demonstrado a seguir:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Duplicatas a Receber	76.068	75.422
Recebíveis de Cartões de Crédito	3.662	4.010
Cheques a Receber	902	1.138
Outras Contas a Receber	1.374	194
	<u>82.006</u>	<u>80.764</u>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(3.327)	(4.614)
Total	<u>78.679</u>	<u>76.150</u>
A vencer	74.137	72.202
Vencidos		
até 30 dias	3.097	3.332
entre 31 a 90 dias	1.380	982
entre 91 a 180 dias	569	290
a mais de 180 dias	2.823	3.958

A movimentação da provisão para créditos com liquidação duvidosa está assim demonstrada:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldo Inicial	<u>(4.614)</u>	<u>(10.972)</u>
Provisão	(799)	(31.759)
Reversão	2.086	38.117
Saldo Final	<u>(3.327)</u>	<u>(4.614)</u>

Nenhum cliente individualmente representa mais de 10% do saldo total de duplicatas e cheques a receber.

A perda estimada em crédito é constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer frente a perdas esperadas na realização dos créditos.

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2021

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. Estoques

O saldo de estoques de mercadorias encontra-se demonstrado a seguir:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Matéria Prima	60.347	48.657
Produtos em Processo	38.217	28.065
Produtos Acabados	46.419	30.196
Estoque de Suprimentos	210	176
	145.193	107.094
(-) Provisão para perdas na realização dos estoques	(10.559)	(9.633)
Total	<u>134.634</u>	<u>97.461</u>

Movimentação da provisão para perdas na realização dos estoques está assim demonstrada:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Saldo Inicial	<u>(9.633)</u>	<u>(7.555)</u>
Provisão	(2.835)	(8.694)
Reversão	1.909	6.616
Saldo Final	<u>(10.559)</u>	<u>(9.633)</u>

6. Intangível

Segue no quadro abaixo a composição e movimentação dos saldos de intangível no período:

	<u>Licenças de Softwares</u>	<u>Projetos</u>	<u>Total</u>
Vida útil média em anos	10 anos	2 anos	
Custo Histórico	8.394	2.551	10.945
Amortização Acumulada	<u>(2.997)</u>	<u>-</u>	<u>(2.997)</u>
Saldo em 31/12/2019	5.397	2.551	7.948
Aquisições no exercício	7.863	6.334	14.170
Amortização do exercício	(2.200)	(1.637)	(3.837)
Custo Histórico	16.230	8.885	25.115
Amortização Acumulada	<u>(5.197)</u>	<u>(1.637)</u>	<u>(6.834)</u>
Saldo em 31/12/2020	11.033	7.248	18.281
Aquisições no período	1.964	2.563	4.527
Amortização do período	(777)	(498)	(1.275)
Custo Histórico	18.194	11.448	29.642
Amortização Acumulada	<u>(5.974)</u>	<u>(2.135)</u>	<u>(8.109)</u>
Saldo em 31/03/2021	<u>12.220</u>	<u>9.313</u>	<u>21.533</u>

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Imobilizado

A composição e movimentação do período dos ativos imobilizados está demonstrada a seguir:

	<u>Máquinas e aparelhos</u>	<u>Moveis e utensílios</u>	<u>Benfeitorias em imóveis</u>	<u>Equipamentos de informática</u>	<u>Instalações</u>	<u>Total</u>
Vida útil média em anos	10 anos	10 anos	5 anos	5 anos	5 anos	
Custo Histórico	2.500	1.825	8.380	8.288	56	21.049
Depreciação Acumulada	(586)	(472)	(1.907)	(2.260)	(18)	(5.243)
Saldo em 31/12/2019	1.914	1.353	6.473	6.028	38	15.806
Movimentação em 2020						
Aquisições no exercício	179	221	5.851	2.747	-	8.998
Depreciação do exercício	(256)	(192)	(1.337)	(1.778)	(11)	(3.574)
Custo Histórico	2.679	2.046	14.231	11.035	56	30.047
Depreciação Acumulada	(842)	(664)	(3.244)	(4.038)	(29)	(8.817)
Saldo em 31/12/2020	1.837	1.382	10.987	6.997	27	21.230
Movimentação em 2021						
Aquisições no período	72	70	3.638	1.816	-	5.596
Depreciação do período	(68)	(51)	(375)	(602)	(3)	(1.099)
Custo Histórico	2.751	2.116	17.869	12.851	56	35.643
Depreciação Acumulada	(910)	(715)	(3.619)	(4.640)	(32)	(9.916)
Saldo em 31/03/2021	1.841	1.401	14.250	8.211	24	25.727

A Administração da Companhia verifica anualmente se há potenciais perdas por incapacidade de recuperação dos valores contábeis. Nos exercícios findos em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, não foram identificados indicativos que demandassem a necessidade de teste de redução do imobilizado ao seu valor de recuperação. Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 não existem bens dados em garantia.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. Arrendamentos

A Companhia efetua o arrendamento de alguns bens, principalmente imóveis (escritórios e centros de distribuição), que normalmente vigoram por um período de cinco a dez anos. A Companhia determina sua taxa incremental composta por: (i) taxa livre de riscos em termos nominais de longo prazo; (ii) spread variando de acordo com a região onde o ativo está localizado e (iii) spread variando de acordo com o prazo de utilização do ativo. As taxas anuais utilizadas de acordo com o prazo em anos dos contratos são os seguintes; 1 ano 6,75% a.a.; 2 anos 7,66% a.a.; 3 anos 7,80% a.a.; 4 anos 8,29% a.a.; 5 anos 8,81% a.a.; 6 anos 9,27% a.a.; 7 anos 9,61% a.a.; 8 anos 9,90% a.a.; 9 anos 10,13% a.a.; e 10 anos 10,33% a.a.

A movimentação dos saldos do ativo e do passivo está demonstrada a seguir:

	Ativo	Passivo
Saldo em 31 de dezembro de 2019	18.437	19.259
Amortização	(3.504)	-
Pagamento passivo de arrendamento	-	(4.643)
Apropriação de juros	-	2.697
Descontos obtidos com arrendamentos	-	(966)
Adições, baixas e outras movimentações	6.463	6.463
Saldo em 31 de dezembro de 2020	21.396	22.810
Amortização	(798)	-
Pagamento passivo de arrendamento	-	(1.082)
Apropriação de juros	-	973
Descontos obtidos com arrendamentos	-	(27)
Adições, baixas e outras movimentações	(74)	(74)
Saldo em 31 de março de 2021	20.524	22.600
Circulante	-	2.082
Não circulante	20.524	20.518

9. Contas a Pagar

Os saldos de contas a pagar estão demonstrados a seguir:

	31/03/2021	31/12/2020
Fornecedores nacionais	120.287	88.153
Fornecedores estrangeiros	29.187	22.388
Outras contas a pagar	18.887	16.316
Contas a Pagar	168.361	126.857

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Impostos

10.1. Impostos a Recuperar e a Recolher

Os saldos de impostos a recolher e a recuperar estão demonstrados a seguir:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
IRPJ e CSLL a Recuperar	1.228	1.179
PIS e COFINS a Recuperar	4.749	1.700
ICMS a Recuperar	63.651	55.835
Impostos a Recuperar	<u>69.628</u>	<u>58.714</u>
PIS e COFINS a Recolher	-	2.210
ICMS a Recolher	1.756	1.177
ISS a Recolher	103	206
IRRF sobre Folha de Pagamento	771	1.357
Impostos Retidos de Fornecedores	307	242
Parcelamento Fiscal ICMS ^(a)	49	59
Parcelamento Fiscal INSS ^(a)	1.706	1.808
Impostos a Recolher	<u>4.692</u>	<u>7.059</u>
Curto Prazo	3.353	5.614
Longo Prazo	1.339	1.445

a) A Companhia realizou, no exercício de 2020, parcelamentos fiscais administrativos no âmbito estadual e federal, cujos prazos dos parcelamentos são de até 120 meses, corrigidos anualmente pela variação da UFIR e Selic, respectivamente.

10.2. Impostos Diferidos

Os saldos de impostos diferido estão demonstrados a seguir:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Prejuízos Fiscais Acumulados	64.367	55.700
Diferenças Temporárias	13.335	11.210
Diferido sobre IFRS 16	706	480
Total	<u>78.408</u>	<u>67.390</u>

A compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal. A Companhia estima que, o crédito fiscal diferido oriundo do prejuízo fiscal e base negativa serão consumidos até 2025.

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2021

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Causas Judiciais

11.1. Depósitos Judiciais e Provisão para Contingências

Os saldos de depósitos judiciais e provisão para contingências possuem o seguinte detalhamento:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Cível	64	64
Trabalhista	240	240
Depósitos Judiciais	<u>304</u>	<u>304</u>
Cível	-	-
Trabalhista	888	207
Tributário	21.796	18.416
Provisão para Contingências	<u>22.684</u>	<u>18.623</u>

Movimentação e composição da provisão para contingências:

	<u>Cível</u>	<u>Trabalhista</u>	<u>Tributária</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	<u>20</u>	<u>133</u>	<u>10.036</u>	<u>10.189</u>
Provisões	-	226	7.743	7.969
Atualização	-	-	637	637
Reversões	(20)	(152)	-	(172)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	<u>-</u>	<u>207</u>	<u>18.416</u>	<u>18.623</u>
Provisões	-	813	3.292	4.105
Atualização	-	-	88	88
Reversões	-	(132)	-	(132)
Saldo em 31 de março de 2021	<u>-</u>	<u>888</u>	<u>21.796</u>	<u>22.684</u>

11.2. Causas Possíveis

Adicionalmente, a Empresa é parte de outras ações cujo risco de perda foi avaliado como possível, de acordo com os advogados externos responsáveis e a Administração da Companhia, para os quais nenhuma provisão foi reconhecida, como segue:

	<u>31/03/2021</u>
Cível	326
Trabalhista	1.060
Tributário ^(a)	8.160
Total	<u>9.545</u>

a) Os temas tributários classificados como de perdas possíveis referem-se, principalmente, a auto de infração lavrado em razão de suposto não recolhimento e creditamentos indevidos do ICMS.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

12. Partes Relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos e os valores registrados no resultado do exercício das transações relativas a operações com partes relacionadas decorrem de transações realizadas conforme condições contratuais e usuais de mercado para os respectivos tipos de operações. As transações comerciais seguem a política de transações com partes relacionadas do Grupo de Moda Soma S.A., que define, esclarece e exemplifica temas relacionados a conflito de interesses, transações no curso normal dos negócios, condições de mercado nas operações, dentre outros. Além disso, a política do Grupo define os critérios de aprovação, vedação ou isenção de transações.

A composição dos saldos com partes relacionadas está demonstrada a seguir:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Vendas ao Grupo de Moda Soma ^(a)	111.388	129.330
Ativo	<u>111.388</u>	<u>129.330</u>
Nota Promissória Grupo de Moda Soma ^(b)	108.325	133.887
Outras Partes Relacionadas	23.841	7.448
Passivo	<u>132.166</u>	<u>141.335</u>
Circulante	72.010	56.913
Não Circulante	60.156	84.422

a) A principal transação com partes relacionadas refere-se a venda de produtos acabados para a Grupo de Moda Soma S.A. para revenda.

b) Em 08 de setembro de 2019, a Cidade Maravilhosa realizou emissão privada de nota promissória em sete séries sob forma nominativa, no valor de R\$150.000, com vencimentos semestrais a partir de agosto de 2020 até agosto de 2023.

13. Patrimônio Líquido

13.1. Capital Social

Em 1º de janeiro de 2021 foi aprovado o aumento do capital social no montante de R\$ 827 e o desdobramento das quotas de modo que o capital social no valor de R\$ 61.803 passe a ser representado por 6.180.283.421 quotas com valor nominal de R\$ 0,01 cada.

Em 31 de março de 2021 o capital social da sociedade, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 61.803 (R\$ 60.976 em 31 de dezembro de 2020), dividido em 6.180.283.421 quotas (2.032.503 quotas em 31 de dezembro de 2020), com valor nominal de R\$ 0,01 cada (R\$ 30,00 cada em 31 de dezembro de 2020), todas integralmente detidas pelo Grupo de Moda Soma S.A.

13.2. Reservas de Retenção de Lucros e Reserva de Incentivos Fiscais

A reserva de retenção de lucros, refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, para atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos. Em 31 de março de 2021 o saldo Reserva de Retenção de Lucros é de R\$ 8.809 (Prejuízos acumulados no montante de R\$ 2.546 em 31 de dezembro de 2020). A Companhia também possui reserva de incentivos fiscais, no montante de 209.020 (R\$ 209.020 em 31 de dezembro de 2020).

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Demonstrações Financeiras em 31 de março de 2021

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. Despesas Operacionais por natureza

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Pessoal	(32.738)	(32.014)
Ocupação	(142)	(480)
Serviços de Terceiros	(16.155)	(7.273)
Propaganda e publicidade	(9.992)	(14.553)
Fretes e embalagens	(1.110)	(1.346)
Depreciação e amortização	(7.006)	(7.411)
Depreciação e amortização - IFRS 16	(798)	(3.504)
Comissão de cartão de crédito	(88)	(117)
Outros	(17.349)	(3.509)
Total	<u>(85.338)</u>	<u>(70.207)</u>
Despesas com Vendas	(59.675)	(49.063)
Despesas Administrativas	(25.575)	(21.027)
Outras despesas operacionais	(88)	(117)

15. Resultado Financeiro

O resultado financeiro da Cidade Maravilhosa é composto, principalmente, pelos descontos concedidos para o Grupo de Moda Soma em operações entre empresas do mesmo Grupo, conforme descrito na nota 12. Além disso, possui despesa de juros da nota Promissória emitidas pelo Grupo de Moda Soma no exercício de 2019 no montante nominal de R\$ 150.000 com vencimentos demonstrados na nota 12.

16. Seguros

A Companhia mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado e para estoques além de apólice de responsabilidade civil e são assim demonstradas:

Bens Segurados	Riscos Cobertos
Lojas e Sede Administrativa	Incêndio, Desastres naturais, Despesas fixas, Alagamento, Letreiros, Danos elétricos, Quebra-vidros, Inundação, Roubo, Furto, Tumulto, Greve, Lockout, Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Fumaça, Impacto de Veículo e responsabilidade civil.
Centros de Distribuição	Incêndio, Alagamento, Letreiros, Danos elétricos, Quebra-vidros, Inundação, Roubo, Furto, Tumulto, Greve, Lockout, Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Fumaça, Impacto de Veículo e responsabilidade civil.
Veículos	Incêndio, colisão, roubo, furto, assistência, acidentes pessoais - coberturas passageiros.
Responsabilidade Civil e D&O	Custos de Defesa e honorários dos advogados dos segurados para a defesa em juízo cível, trabalhista, penal e/ou em processo administrativo ou arbitral. Multas e penalidades cíveis e administrativas.
Animale Oro Property	Roubos de as mercadorias do estoque de revenda, as matérias primas consistidas de pedras e metais, preciosos e semipreciosos, joias, pérolas e relógios, óculos pertencentes a terceiros.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. Eventos Subsequentes

a) Transformação da Cidade Maravilhosa em sociedade por ações de capital fechado em 22 de junho de 2021.

b) A Cidade Maravilhosa irá incorporar a totalidade de ações da Hering, de acordo com o Acordo de Associação e Outras Avenças datado de 2 de julho de 2021. A operação se dará da seguinte forma:

- (i) mudança do controle acionário da Cidade Maravilhosa para NewCo com aporte feito através do controle acionário do Soma;
- (ii) resgate das novas ações preferenciais de emissão da Cidade Maravilhosa emitidas em decorrência da incorporação de ações de emissão da Hering;
- (iii) incorporação da totalidade das ações de emissão da Cidade Maravilhosa por meio de uma subsidiária detida integralmente pela Soma ("NewCo") e
- (iv) incorporação da NewCo pela Soma ("Operação").

ANEXO IV.9(iii)

Demonstrações Financeiras da NewCo

Demonstrações Financeiras *Pro Forma*

GMSH Participações S.A.

31 de março de 2021 (*pro-forma*)

Demonstrações financeiras *pro forma*.

Aos
Sócios e Administradores da
GMSH Participações S.A.
Rio de Janeiro, RJ

Dados da firma de auditoria

1. **MRU Auditoria e Contabilidade Ltda.**, sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, na Rua Humaitá 275, Sala 601, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 23.073.904/0001-42, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC-RJ 006.688/O, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Elias Xavier de França Junior, contador, inscrito no CPF sob o nº 070.380.857-51 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº CRC-RJ 090.827/O, residente e domiciliado na cidade de Niterói - RJ com escritório no mesmo endereço da representada, nomeado pela administração da **GMSH Participações S/A**. (“Companhia” ou “GMSH”), que foi constituída no dia 22 de julho de 2021, com arquivamento do Estatuto Social em 01/07/2021 sob o NIRE 33.3.0033896-9 na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e inscrita no CNPJ sob o nº 42.542.199/0001-20, para proceder à elaboração de um *pro forma* das Demonstrações Financeiras da Companhia na data-base de 31 de março de 2021, como se a mesma já existisse, desconsiderando quaisquer outros tipos de efeitos patrimoniais. Seu objeto social é de participação como socia ou quotista em outras empresas.

Objetivo

2. As Demonstrações Financeiras *Pro Forma* têm, por objetivo, informar a situação patrimonial da Companhia na data-base de 31 de março de 2021, para fins meramente informacionais, em cumprimento à obrigação de divulgação prevista no art. 6º da Instrução CVM nº 565/15, exigida no âmbito da operação de combinação de negócios entre Grupo de Moda Soma S.A., titular da totalidade do capital social da Companhia, e Cia Hering, cuja incorporação das ações de emissão da Cia Hering pela Companhia será uma das etapas (“Operação”). Embora a empresa **GMSH** só foi constituída em 22 de julho de 2021, as referidas Demonstrações Financeiras *Pro Forma* foram elaboradas considerando que a empresa já existisse em 31 de março de 2021 e considerando também que não houve operações de aquisição, fusão, incorporação ou qualquer outra operação, conforme apresentado no Anexo I. Ressalta-se que a Operação poderá estar sujeita à aprovação de órgãos reguladores e ao cumprimento de condições suspensivas.

Responsabilidade da Administração sobre as informações contábeis

3. A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do presente relatório.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade do auditor independente

4. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre as Demonstrações Financeiras *Pro Forma* da **GMSH Participações S.A.**, em 31 de março de 2021, considerando que a mesma fosse constituída naquela data, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTG 2002, aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo I a esse relatório e que naquela data estariam registrados no balanço patrimonial da Companhia. Assim, efetuamos o exame do referido acervo líquido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja

planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que a demonstração financeira está livre de distorção relevante.

5. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Opinião

6. Em Nossa opinião, as Demonstrações Financeiras *Pro Forma* acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da GMSH Participações S.A, em 31 de março de 2021 considerando que já fosse constituída nesta data e antes da Operação.

Outros Assuntos

7. Em atendimento aos requisitos da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que:
- a) de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e
 - b) não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da Companhia com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das respectivas conclusões.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2021.

MRU Auditoria e Contabilidade Ltda.
CRC RJ 006.688/O



Elias Xavier de França Junior
Contador CRC RJ 090.827/O

Anexo I**Balanço patrimonial *pro forma* da GMSH Participações S.A.****Levantado em 31 de março de 2021.****Considerando que já fosse constituída nesta data e antes da Operação.
(em reais, centavos omitidos)**

Ativo		Patrimônio líquido	
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	1.000	Capital social	1.000
	<u>1.000</u>		<u>1.000</u>
Total do ativo	<u><u>1.000</u></u>	Total do patrimônio líquido	<u><u>1.000</u></u>

Demonstração das mutações do patrimônio líquido *pro forma* da GMSH Participações S.A.**Levantado em 31 de março de 2021.****Considerando que já fosse constituída nesta data e antes da Operação.
(em reais, centavos omitidos)**

	Capital Social	Total
	<u> </u>	<u> </u>
Saldo em 31 de dezembro de 2020	-	-
Integralização de capital social	1.000	1.000
Saldo em 31 de março de 2021	<u>1.000</u>	<u>1.000</u>

Anexo II — Principais práticas contábeis adotadas

As principais políticas contábeis, aplicadas na preparação das informações contábeis, estão definidas abaixo:

1. Base de preparação e mensuração das demonstrações contábeis

As informações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais compreendem os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo também normas complementares emitidas pela CVM.

1.1. Moeda funcional e moeda de apresentação

As informações contábeis da Companhia foram preparadas, e estão apresentadas, em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data do balanço e as variações são registradas na demonstração do resultado.

1.2. Base de mensuração e apresentação

As demonstrações financeiras foram elaboradas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de determinados ativos e passivos como instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo. Um ativo ou passivo é registrado como circulante se é esperado que a liquidação ocorra dentro do período de 12 meses subsequentes à data base do balanço patrimonial, caso contrário será registrado como não circulante.

O resultado é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas financeiras representam rendimentos decorrentes de aplicações financeiras, transações que geram ativos e passivos monetários e outras operações financeiras e são apresentadas subtraindo os impostos incidentes.

A Companhia reconhece suas provisões nas demonstrações contábeis quando possui uma obrigação legal constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

1.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido a imprecisões ao processo de sua determinação. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente, em um período não superior a um ano.

1.4. Instrumentos financeiros

A Companhia opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem caixa e equivalentes de caixa no qual os valores são próximos ou iguais aos respectivos valores de mercado.

A Empresa aplica os requerimentos do CPC 48 - Instrumentos Financeiros relativos à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros e a mensuração e o reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável.

1.5. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos e outros fins. Inclui espécie em fundo fixo, depósitos bancários em conta movimento, aplicações financeiras liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. Estas aplicações são contabilizadas pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos no período caso aplicável, e ajustados ao valor de mercado, e estão classificados no ativo circulante. Os rendimentos, as valorizações e as desvalorizações sobre esses títulos e valores mobiliários são reconhecidas no resultado financeiro, assim como os impostos incidentes sobre as receitas financeiras (PIS e COFINS). Os valores referentes a IRRF retidos nos resgates são registrados no ativo para a posterior compensação no Imposto de Renda.

1.6. Patrimônio líquido

O capital social da GHSM no montante de R\$ 1.000 está representado por 1.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

A capitalização de lucros ou de reserva será obrigatoriamente efetivada sem a modificação do número de ações e deverão ser aprovado em Assembleia Geral, por acionistas representando a maioria das ações ordinárias.

* * *

ANEXO IV.9(iv)

Informações financeiras trimestrais da Soma

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	6
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	8
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo	10
---------------------------	----

Balanço Patrimonial Passivo	11
-----------------------------	----

Demonstração do Resultado	12
---------------------------	----

Demonstração do Resultado Abrangente	13
--------------------------------------	----

Demonstração do Fluxo de Caixa	14
--------------------------------	----

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021	15
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	16
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	17
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	18
--------------------------	----

Notas Explicativas	44
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	86
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	87
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	88
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2021
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	485.603.072
Preferenciais	0
Total	485.603.072
Em Tesouraria	
Ordinárias	4.000.392
Preferenciais	0
Total	4.000.392

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	2.343.462	2.138.248
1.01	Ativo Circulante	891.175	1.029.902
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	402.700	618.616
1.01.03	Contas a Receber	238.023	262.393
1.01.03.01	Clientes	238.023	262.393
1.01.04	Estoques	188.094	134.126
1.01.06	Tributos a Recuperar	56.908	11.396
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	56.908	11.396
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	5.450	3.371
1.01.08.03	Outros	5.450	3.371
1.01.08.03.01	Adiantamento a fornecedores	1.959	1.157
1.01.08.03.02	Outros ativos	3.491	2.214
1.02	Ativo Não Circulante	1.452.287	1.108.346
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	223.269	238.525
1.02.01.07	Tributos Diferidos	73.588	67.406
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	73.588	67.406
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	117.095	138.500
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	117.095	138.500
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	32.586	32.619
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	32.586	32.619
1.02.02	Investimentos	721.933	550.897
1.02.02.01	Participações Societárias	721.933	550.897
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	721.933	550.897
1.02.03	Imobilizado	169.283	128.224
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	45.097	29.413
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	124.186	98.811
1.02.04	Intangível	337.802	190.700

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	2.343.462	2.138.248
2.01	Passivo Circulante	198.652	264.362
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	26.172	27.690
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	26.172	27.690
2.01.02	Fornecedores	31.862	32.921
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	31.643	32.760
2.01.02.01.01	Alugueis a pagar	10.433	12.355
2.01.02.01.02	Fornecedores Nacionais	21.210	20.405
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	219	161
2.01.03	Obrigações Fiscais	5.777	13.944
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	82.920	163.443
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	0	80.075
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	0	80.075
2.01.04.02	Debêntures	46.347	49.241
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	36.573	34.127
2.01.05	Outras Obrigações	51.921	26.364
2.01.05.02	Outros	51.921	26.364
2.01.05.02.04	Outros Passivos	19.595	26.364
2.01.05.02.05	Contas a Pagar combinação de negócios	32.326	0
2.02	Passivo Não Circulante	444.778	314.752
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	173.687	174.710
2.02.01.02	Debêntures	73.135	98.482
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	100.552	76.228
2.02.02	Outras Obrigações	262.859	134.156
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	128.215	125.448
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	128.215	125.448
2.02.02.02	Outros	134.644	8.708
2.02.02.02.03	Tributos a Recolher	8.484	8.708
2.02.02.02.04	Contas a pagar combinação de negócios	118.858	0
2.02.02.02.05	Outro Passivos	7.302	0
2.02.04	Provisões	8.232	5.886
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	8.232	5.886
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	2.178	1.452
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	4.256	2.631
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	1.798	1.803
2.03	Patrimônio Líquido	1.700.032	1.559.134
2.03.01	Capital Social Realizado	1.547.934	1.423.888
2.03.02	Reservas de Capital	146.369	146.369
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-9.374	-9.374
2.03.02.07	Outras Reservas	155.743	155.743
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	14.850	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-9.121	-11.123

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	212.149	180.884
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-150.466	-129.192
3.03	Resultado Bruto	61.683	51.692
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-111.206	-115.039
3.04.01	Despesas com Vendas	-84.978	-60.876
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-36.419	-27.709
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-5.132	-39.466
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	15.323	13.012
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-49.523	-63.347
3.06	Resultado Financeiro	55.136	10.266
3.06.01	Receitas Financeiras	61.438	33.378
3.06.02	Despesas Financeiras	-6.302	-23.112
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	5.613	-53.081
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	9.237	9.596
3.08.02	Diferido	9.237	9.596
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	14.850	-43.485
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	14.850	-43.485
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,04000	-0,14000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,04000	-0,14000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
4.01	Lucro Líquido do Período	14.850	-43.485
4.02	Outros Resultados Abrangentes	2.002	10.459
4.02.01	Ajuste de Avaliação patrimonial	2.002	10.459
4.03	Resultado Abrangente do Período	16.852	-33.026

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-37.780	77.188
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	13.223	-4.651
6.01.01.01	Resultado Líquido do exercício	14.850	-43.485
6.01.01.02	Resultado de equivalência patrimonial	-15.323	-13.012
6.01.01.03	Depreciação e amortização - Imobilizado e Intangível	3.520	2.667
6.01.01.04	Depreciação e amortização - Direito de uso de imóveis	10.526	9.045
6.01.01.06	Encargos Financeiros	6.579	5.410
6.01.01.07	Provisão para Contingências	2.345	2.383
6.01.01.08	Provisão para Créditos de liquidação Duvidosa	-1.345	2.032
6.01.01.09	Provisão para perdas na realização dos estoques	1.308	753
6.01.01.10	Variação do valor justo de derivativos	0	3.296
6.01.01.11	Remuneração baseada em ações	0	35.856
6.01.01.12	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-9.237	-9.596
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-51.003	81.839
6.01.02.01	Contas a receber	36.663	63.123
6.01.02.02	Estoques	-23.758	18.759
6.01.02.03	Tributos a recuperar	-10.127	6.519
6.01.02.04	Outros ativos	-344	-1.673
6.01.02.05	Depósitos Judiciais	102	4
6.01.02.06	Fornecedores	-19.841	4.779
6.01.02.07	Impostos, taxas e contribuições	-10.388	-6.119
6.01.02.08	Obrigações trabalhistas e sociais	-5.498	-4.636
6.01.02.09	Outros Passivos	-86	3.563
6.01.02.10	Partes Relacionadas	-6.659	6.609
6.01.02.11	Juros Pagos	-6.779	-6.601
6.01.02.12	Juros pagos sobre arrendamentos	-4.288	-2.488
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-63.968	-16.566
6.02.01	Aumento de capital em investida	-21.000	-10.083
6.02.02	Aquisição de empresas	-44.000	0
6.02.03	Caixa advindo da incorporação e combinação de negócios	11.932	0
6.02.04	Aquisições de imobilizado e intangível	-10.900	-6.483
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-114.168	-8.425
6.03.01	Captação de empréstimos	0	80.000
6.03.02	Amortização de empréstimos	-105.017	-2.408
6.03.03	Arrendamentos a pagar	-9.151	-6.576
6.03.04	Aquisição/Alienação de ações em tesouraria	0	544
6.03.05	Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	0	-79.985
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-215.916	52.197
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	618.616	4.263
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	402.700	56.460

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	1.423.888	146.369	0	0	-11.123	1.559.134
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.423.888	146.369	0	0	-11.123	1.559.134
5.04	Transações de Capital com os Sócios	124.046	0	0	0	0	124.046
5.04.08	Aquisição NV	124.046	0	0	0	0	124.046
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	14.850	2.002	16.852
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	14.850	0	14.850
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	2.002	2.002
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	2.002	2.002
5.07	Saldos Finais	1.547.934	146.369	0	14.850	-9.121	1.700.032

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	100.903	47.101	193.761	0	-20.914	320.851
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	100.903	47.101	193.761	0	-20.914	320.851
5.04	Transações de Capital com os Sócios	12.783	124.888	0	0	-3.551	134.120
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	544	0	0	0	544
5.04.08	Remuneração baseada em ações	5.150	46.115	0	0	0	51.265
5.04.09	Incorporação Plantage	7.088	13.608	0	0	0	20.696
5.04.10	SWAP de ações com controlada	545	64.621	0	0	-3.551	61.615
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-43.485	10.459	-33.026
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-43.485	0	-43.485
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	10.459	10.459
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	10.459	10.459
5.07	Saldos Finais	113.686	171.989	193.761	-43.485	-14.006	421.945

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
7.01	Receitas	290.319	249.943
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	288.974	250.453
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	1.345	-510
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-200.934	-196.803
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-150.466	-129.193
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-50.412	-64.703
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-56	-2.907
7.03	Valor Adicionado Bruto	89.385	53.140
7.04	Retenções	-14.046	-11.711
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-14.046	-11.711
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	75.339	41.429
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	76.761	46.390
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	15.323	13.012
7.06.02	Receitas Financeiras	61.438	33.378
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	152.100	87.819
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	152.100	87.819
7.08.01	Pessoal	41.064	33.167
7.08.01.01	Remuneração Direta	33.867	26.445
7.08.01.02	Benefícios	3.609	3.736
7.08.01.03	F.G.T.S.	3.588	2.986
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	74.333	65.394
7.08.02.01	Federais	16.555	13.913
7.08.02.02	Estaduais	54.928	49.948
7.08.02.03	Municipais	2.850	1.533
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	21.853	32.743
7.08.03.01	Juros	6.302	23.112
7.08.03.02	Aluguéis	15.551	9.631
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	14.850	-43.485
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	14.850	-43.485

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
1	Ativo Total	2.537.496	2.302.486
1.01	Ativo Circulante	1.385.863	1.519.659
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	489.500	706.771
1.01.03	Contas a Receber	371.356	395.240
1.01.03.01	Clientes	371.356	395.240
1.01.04	Estoques	320.217	234.693
1.01.06	Tributos a Recuperar	111.686	92.836
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	111.686	92.836
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	93.104	90.119
1.01.08.03	Outros	93.104	90.119
1.01.08.03.01	Adiantamento a fornecedores	75.413	76.299
1.01.08.03.02	Outros Ativos	14.814	10.887
1.01.08.03.03	Derivativos	2.877	2.933
1.02	Ativo Não Circulante	1.151.633	782.827
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	214.722	193.625
1.02.01.07	Tributos Diferidos	178.564	158.584
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	178.564	158.584
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	36.158	35.041
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	35.062	35.041
1.02.01.10.04	Títulos e Valores mobiliários	1.096	0
1.02.03	Imobilizado	244.400	223.224
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	82.619	72.622
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	161.781	150.602
1.02.04	Intangível	692.511	365.978

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2021	Exercício Anterior 31/12/2020
2	Passivo Total	2.537.496	2.302.486
2.01	Passivo Circulante	473.869	502.109
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	50.826	57.481
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	50.826	57.481
2.01.02	Fornecedores	194.332	149.912
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	156.642	118.592
2.01.02.01.01	Alugueis a pagar	11.323	14.466
2.01.02.01.02	Fornecedores Nacionais	145.319	104.126
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	37.690	31.320
2.01.03	Obrigações Fiscais	18.275	21.266
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	111.190	205.513
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	17.844	102.054
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	17.844	102.054
2.01.04.02	Debêntures	46.347	49.241
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	46.999	54.218
2.01.05	Outras Obrigações	99.246	67.937
2.01.05.02	Outros	99.246	67.937
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	10.270	0
2.01.05.02.04	Outros passivos	29.421	29.128
2.01.05.02.05	Contas a pagar combinação de negócios	32.326	0
2.01.05.02.06	Obrigações decorrentes de compra de mercadorias e serviços	27.229	38.809
2.02	Passivo Não Circulante	363.595	241.243
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	211.055	217.285
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	5.463	0
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	5.463	0
2.02.01.02	Debêntures	73.135	105.951
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	132.457	111.334
2.02.02	Outras Obrigações	142.696	15.690
2.02.02.02	Outros	142.696	15.690
2.02.02.02.03	Contas a pagar combinação de negócios	118.858	0
2.02.02.02.04	Tributos a recolher	16.536	15.690
2.02.02.02.05	Outros Passivos	7.302	0
2.02.04	Provisões	9.844	8.268
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	9.844	8.268
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	2.178	3.311
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	5.868	3.154
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	1.798	1.803
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	1.700.032	1.559.134
2.03.01	Capital Social Realizado	1.547.934	1.423.888
2.03.02	Reservas de Capital	146.369	146.369
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-9.374	-9.374
2.03.02.07	Outras reservas	155.743	155.743
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	14.850	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-9.121	-11.123

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	353.624	294.517
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-125.110	-120.438
3.03	Resultado Bruto	228.514	174.079
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-225.629	-218.590
3.04.01	Despesas com Vendas	-153.566	-126.385
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-65.814	-52.049
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-6.249	-40.156
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2.885	-44.511
3.06	Resultado Financeiro	-4.699	-13.787
3.06.01	Receitas Financeiras	7.851	14.674
3.06.02	Despesas Financeiras	-12.550	-28.461
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-1.814	-58.298
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	16.664	14.813
3.08.02	Diferido	16.664	14.813
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	14.850	-43.485
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	14.850	-43.485
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	14.850	-43.485
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	0,04000	-0,14000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	0,04000	-0,14000

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	14.850	-43.485
4.02	Outros Resultados Abrangentes	2.002	10.459
4.02.01	Ajuste de avaliação patrimonial	2.002	10.459
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	16.852	-33.026
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	16.852	-33.026

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-17.530	80.995
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	27.265	9.069
6.01.01.01	Resultado Líquido do exercício	14.850	-43.485
6.01.01.03	Depreciação e Amortização - Imobilizado e Intangível	7.340	3.993
6.01.01.04	Depreciação e Amortização - Direito de uso de imóveis	13.202	11.217
6.01.01.05	Encargos Financeiros	8.780	16.346
6.01.01.06	Provisão para Contingências	1.576	2.440
6.01.01.07	Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-2.818	368
6.01.01.08	Provisão para perdas na realização dos estoques	999	2.266
6.01.01.09	Variação do valor justo de derivativos	0	-5.118
6.01.01.10	Remuneração baseada em ações	0	35.856
6.01.01.11	Imposto de renda e contribuição social diferidos	-16.664	-14.814
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-44.795	71.926
6.01.02.01	Contas a receber	60.126	49.756
6.01.02.02	Estoques	-73.610	10.557
6.01.02.03	Tributos a recuperar	-18.680	368
6.01.02.04	Outros Ativos	-4.783	-2.631
6.01.02.05	Depósitos Judiciais	-21	13
6.01.02.06	Fornecedores	15.596	12.487
6.01.02.07	Impostos, taxas e contribuições	-9.979	-2.536
6.01.02.08	Obrigações trabalhistas e sociais	-8.028	-2.669
6.01.02.09	Outros passivos	8.486	17.199
6.01.02.11	Juros Pagos	-8.327	-7.132
6.01.02.12	Juros Pagos sobre arrendamentos	-5.575	-3.486
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-63.871	-11.956
6.02.02	Aquisição de empresas	-44.000	0
6.02.03	Caixa advindo da incorporação e combinação de negócios	2.089	0
6.02.04	Aquisições de imobilizado e intangível	-21.960	-11.956
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-135.870	14.604
6.03.02	Captação de empréstimos	0	114.000
6.03.03	Amortização de empréstimos	-110.723	-4.474
6.03.04	Arrendamentos a pagar	-11.104	-8.826
6.03.05	Aquisição/alienação de ações em tesouraria	0	544
6.03.06	Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-14.043	-86.640
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-217.271	83.643
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	706.771	27.831
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	489.500	111.474

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	1.423.888	146.369	0	0	-11.123	1.559.134	0	1.559.134
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.423.888	146.369	0	0	-11.123	1.559.134	0	1.559.134
5.04	Transações de Capital com os Sócios	124.046	0	0	0	0	124.046	0	124.046
5.04.08	Aquisição NV	124.046	0	0	0	0	124.046	0	124.046
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	14.850	2.002	16.852	0	16.852
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	14.850	0	14.850	0	14.850
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	2.002	2.002	0	2.002
5.05.02.06	Varição cambial de controlada no exterior	0	0	0	0	2.002	2.002	0	2.002
5.07	Saldos Finais	1.547.934	146.369	0	14.850	-9.121	1.700.032	0	1.700.032

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	100.903	47.101	193.761	0	-20.914	320.851	22.205	343.056
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	100.903	47.101	193.761	0	-20.914	320.851	22.205	343.056
5.04	Transações de Capital com os Sócios	12.783	124.888	0	0	-3.551	134.120	-22.205	111.915
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	544	0	0	0	544	0	544
5.04.05	Ações em Tesouraria Vendidas	0	0	0	0	0	0	-1.509	-1.509
5.04.08	Remuneração baseada em ações	5.150	46.115	0	0	0	51.265	0	51.265
5.04.09	Incorporação Plantage	7.088	13.608	0	0	0	20.696	-20.696	0
5.04.10	SWAP ações controlada	545	64.621	0	0	-3.551	61.615	0	61.615
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-43.485	10.459	-33.026	0	-33.026
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-43.485	0	-43.485	0	-43.485
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	10.459	10.459	0	10.459
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	10.459	10.459	0	10.459
5.07	Saldos Finais	113.686	171.989	193.761	-43.485	-14.006	421.945	0	421.945

DFs Consolidadas / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020
7.01	Receitas	420.785	357.070
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	418.127	357.493
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	2.658	-423
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-227.309	-229.070
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-125.110	-120.438
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-100.738	-106.691
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-1.461	-1.941
7.03	Valor Adicionado Bruto	193.476	128.000
7.04	Retenções	-20.542	-15.211
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-20.542	-15.211
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	172.934	112.789
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	7.851	14.674
7.06.02	Receitas Financeiras	7.851	14.674
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	180.785	127.463
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	180.785	127.463
7.08.01	Pessoal	77.954	70.392
7.08.01.01	Remuneração Direta	65.782	55.399
7.08.01.02	Benefícios	5.838	9.936
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.334	5.057
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	58.922	61.733
7.08.02.01	Federais	-12.316	-3.176
7.08.02.02	Estaduais	68.210	63.173
7.08.02.03	Municipais	3.028	1.736
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	29.059	38.823
7.08.03.01	Juros	12.550	28.461
7.08.03.02	Aluguéis	16.509	10.362
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	14.850	-43.485
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	14.850	-43.485

RELEASE 1T21



+soma

CALL DE RESULTADOS

Dia 14/05

12h (Brasília)

11h (US-EST)

Webcast:

[Clique aqui](#)

DESTAQUES

1T21

O Grupo SOMA obteve um faturamento de R\$ 418,1 milhões no 1T21, com crescimento de 17,0% vs. o 1T20. Se desconsideradas as receitas das marcas adquiridas, Maria Filó e NV, e da FYI, marca encerrada em 2020, verificamos um crescimento orgânico de 4,4%.

O canal digital segue tendo papel fundamental no crescimento das receitas do Grupo e atingiu um faturamento de R\$ 184,2 milhões no 1T21, com um crescimento de 75,3% vs. o 1T20, representando 44,1% da venda total da Companhia. As receitas do *omnichannel* cresceram 108,1% e já representam 37,5% do faturamento total do canal digital.

O app da Animale, lançado no 4T20, cresce de forma acelerada, já representando 27,6% das vendas da marca no digital. A próxima marca a contar com o app será a FARM, com lançamento previsto para maio/2021.

A FARM Global segue atingindo recordes de vendas. A marca obteve um faturamento de R\$ 39,1 milhões no trimestre, com um crescimento de 135,5% vs. o 1T20. A marca vem se consolidando como “marca de desejo” no mercado norte-americano e se apresenta como uma importante avenida de crescimento para o Grupo SOMA.

A NV teve seus resultados incorporados aos da Companhia a partir de março/21, mês em que ocorreu o *closing* da operação. A marca somou R\$ 14,9 milhões de faturamento em março/21. No 1T21 completo, considerando o período anterior à incorporação, a marca obteve um faturamento R\$ 47,3 milhões, o que representa um crescimento de 58,3% vs. o 1T20.

O Lucro Bruto do Grupo SOMA totalizou R\$ 228,5 milhões (+31,2% vs. o 1T20) e uma Margem Bruta de 64,6%, com um aumento de 5,5 p.p. vs. o 1T20, principalmente devido a um maior giro a preço cheio no canal digital, desfazendo a percepção de canal promocional.

A Companhia obteve um EBITDA de R\$ 23,4 milhões no 1T21, entregando um crescimento de 254,5% vs. o 1T20. A Margem EBITDA foi de 6,6%, expansão de 4,4 p.p.

O Lucro Líquido totalizou R\$ 14,9 milhões no 1T21, revertendo o prejuízo reportado no 1T20 e atingindo uma Margem Líquida de 4,2%.

RESUMO FINANCEIRO

R\$ milhões Resumo Financeiro	1T21	1T20	1T21 vs. 1T20
Receita Bruta	418,1	357,5	17,0%
Receita Líquida	353,6	294,5	20,1%
Lucro Bruto	228,5	174,1	31,2%
<i>Margem Bruta</i>	<i>64,6%</i>	<i>59,1%</i>	<i>5,5 p.p.</i>
EBITDA	23,4	-29,3	179,9%
EBITDA Ajustado	23,4	6,6	254,5%
<i>Margem EBITDA ajustada</i>	<i>6,6%</i>	<i>2,2%</i>	<i>4,4 p.p.</i>
Lucro/Prejuízo Líquido	14,9	-43,4	134,3%
Lucro/Prejuízo Líquido Ajustado	14,9	-4,3	446,5%
<i>Margem Líquida Ajustada</i>	<i>4,2%</i>	<i>-1,5%</i>	<i>5,7 p.p.</i>

COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO

No 1T21, o Grupo SOMA demonstrou a resiliência de seu portfólio. Alcançou um expressivo crescimento de dois dígitos na sua receita e expansão da Margem Bruta, mesmo em um cenário extremamente restrito para o varejo físico. A Companhia operou durante o 1T21 com uma parcela significativa de suas lojas fechadas. A média de lojas abertas no trimestre foi de cerca de 76%, em respeito às medidas restritivas adotadas por cada estado para conter o avanço da pandemia. No estado de São Paulo, além das interrupções ao longo do trimestre, as lojas ficaram fechadas desde o dia 8 de março. No Rio de Janeiro, também ocorreram restrições no mês de março, sendo que todas as lojas ficaram fechadas na última semana do trimestre.

A Companhia alcançou uma Receita Bruta de R\$ 418,1 milhões no trimestre, com um crescimento de 17,0% vs. o 1T20, sustentado pelas vendas nos canais de e-commerce (+75,3%) e do atacado (+45,6%). A performance nesses canais reflete o desempenho das marcas que possuem maior tração no ambiente digital e a forte demanda apresentada pelas multimarcas, que segue consistente nos *showrooms* do Grupo SOMA desde o 4T20, quando as vendas foram realizadas. Vale também destacar o crescimento da FARM Global (+135,5%) que, por atuar no mercado norte-americano, já se beneficia do ambiente econômico em recuperação, com redução das medidas restritivas. A reabertura de lojas nos Estados Unidos e a expectativa de retorno às interações sociais presenciais levou a uma retomada vigorosa do consumo que também deve ocorrer no Brasil a partir do segundo semestre. Com o crescimento de seu posicionamento internacional, a FARM Global surge como um hedge a nível operacional, com capacidade de mitigar impactos negativos da economia local em seus resultados, em um mercado altamente maduro.

Ainda sobre a receita, vale destacar que, mesmo se desconsideradas as receitas das marcas adquiridas (Maria Filó e NV) e da marca encerrada em 2020 (FYI), verificamos um crescimento orgânico da Receita Bruta de 4,4% vs. o 1T20, o que demonstra a resiliência do portfólio de marcas para enfrentar um ambiente desafiador.

O Lucro Bruto totalizou R\$ 228,5 milhões, com um crescimento de 31,2% vs. o 1T20. Em meio ao cenário de restrição ao varejo físico, o Grupo SOMA, com um menor nível de estoques off em relação ao 1T20, priorizou vender suas coleções a preço cheio no e-commerce, canal que historicamente entrega margens ligeiramente menores do que o canal físico por conta do *share* de "sale" nos sites. O Grupo obteve uma Margem Bruta de 64,6%, um crescimento de 5,5 p.p. vs. o 1T20.

O EBITDA totalizou R\$ 23,4 milhões e a Margem EBITDA foi de 6,6%. Em função das medidas de isolamento, a margem sofre com uma sobreposição temporária das despesas relacionadas à estrutura de lojas do Grupo, principalmente na linha de ocupação, e o nível mais alto de *ad cost*, com o objetivo de

impulsionar as vendas nos canais digitais. Vale ressaltar que nossa base de lojas foi mantida no período de pandemia e estará apta a capturar a esperada retomada do consumo no segundo semestre.

O Grupo SOMA segue focado em sua estratégia e acredita que sairá fortalecido da pandemia, com um portfólio sólido e complementar, acentuado ganho de *market share* e uma estrutura de digital, tecnologia e operações pronta para servir e acelerar suas marcas.

DIGITAL

DESFAZENDO A PERCEPÇÃO DE CANAL PROMOCIONAL

No 1T21, a Companhia consolidou sua estratégia digital como plataforma que gera desejo de marca, focando em vender os produtos com preço cheio e desfazendo a percepção de que o digital é um canal com margens inferiores ao físico pelo seu aspecto promocional. Essa postura contribuiu de forma relevante para o aumento da Margem Bruta da Companhia, que aumentou 5,5 p.p. vs. o 1T20.

Apesar da relevante redução do *share* de vendas com desconto, a receita do digital atingiu R\$ 184,2 milhões, um crescimento de 75,3% vs. o 1T20, já representando 60,1% da receita do varejo e 44,1% da receita total da Companhia.

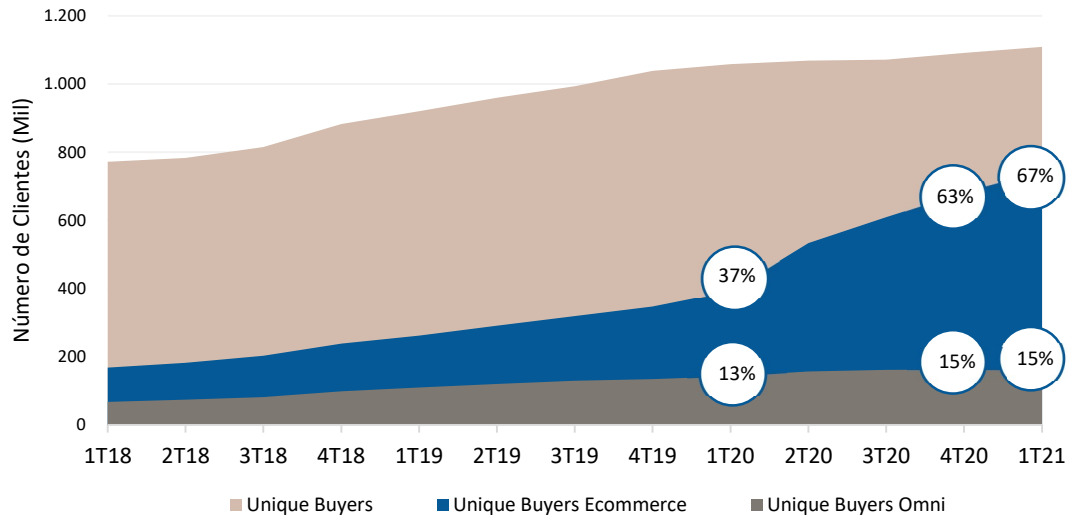
R\$ milhões Receita Digital	1T21	1T20	1T21 vs. 1T20
Digital (Corrente) ¹	184,2	105,1	75,3%
Omnichannel	69,1	33,2	108,1%
Shipping + Pickup	66,5	30,2	120,2%
In Store	2,6	3,0	-13,3%

¹Exclui a receita da marca FYI, encerrada pela Companhia.

Com a melhoria contínua da geração de conteúdo, a audiência nos canais digitais também cresceu de forma relevante. O fluxo dos sites aumentou 70% vs. o 1T20, chegando à marca de 47 milhões de visitas, fator muito importante para que as marcas se mantenham conectadas com os clientes neste momento de fluxo reduzido nos shoppings.

A base de clientes digital continua crescendo de forma acelerada, com um aumento de 88,9% e representando 66,9% da base ativa, que totaliza 1,1 milhão de clientes. A captação de novos clientes *online* foi recorde, sendo 28,0% superior à do 1T20. A base de clientes físicos cai 60,5%, muito afetada pelo fechamento das lojas no período. É importante observar que a redução de clientes físicos ocorre, principalmente, na camada de clientes de menor valor. Nossas estratégias de CRM têm conseguido reter os clientes mais valiosos visto que a receita do varejo cai 26,1%, enquanto a base cai 60,5%, conforme comentamos.

Evolução da base de clientes por canal



Acreditamos que no segundo semestre de 2021 teremos uma recuperação completa da base de clientes no varejo físico, com o aumento do fluxo nos shoppings em um cenário de maior normalidade após os avanços da vacinação. Entendemos que a nossa grande presença digital e a capacidade de gerar desejo e emocionar nesses canais podem potencializar o fluxo de clientes nas lojas em um cenário de maior controle da pandemia.

PLATAFORMA + VENDAS, UM OMNICHANNEL COMPLETO

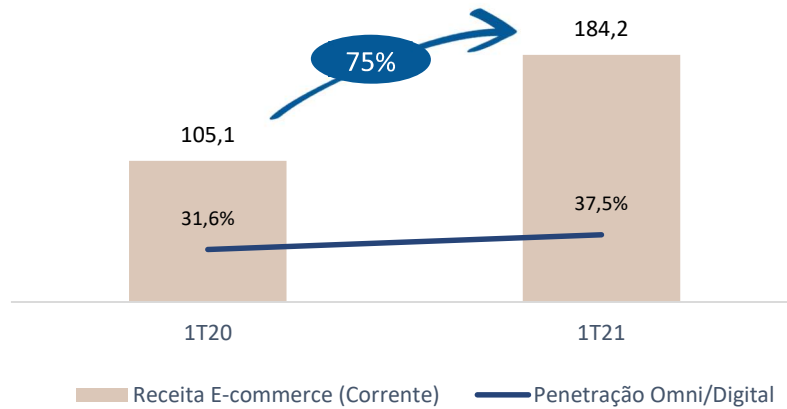
Com a integração das multimarcas à plataforma + Vendas, o Grupo SOMA concluiu todas as etapas do projeto de *omnichannel*. Dentre suas atribuições, o + Vendas integra os estoques do Grupo SOMA e das multimarcas, possibilitando à multimarca acessar e vender peças no estoque do Grupo. Da mesma forma, possibilita que ao Grupo acesse e venda as peças no estoque das multimarcas. O + Vendas também garante a comunicação de um conteúdo unificado, através da interface do comercial com todos os pontos de venda, inclusive multimarcas.

Hoje, o + Vendas é uma plataforma completa que, entre suas funções, permite às multimarcas dispararem carrinhos para o cliente finalizar a compra em seu celular, acompanhar as vendas em tempo real e, além disso, disponibiliza a tecnologia para a venda *Pick-up* (coleta da mercadoria no ponto de venda) e *In Store* (vendedor na loja acessa a plataforma e envia para o endereço do cliente uma peça que não está no estoque da loja, acessando o estoque de outra loja ou do Centro de Distribuição).

São mais de 150 mil acessos mensais, que mostram o alto engajamento da plataforma e a importância do *omnichannel* na nossa cadeia de valor.

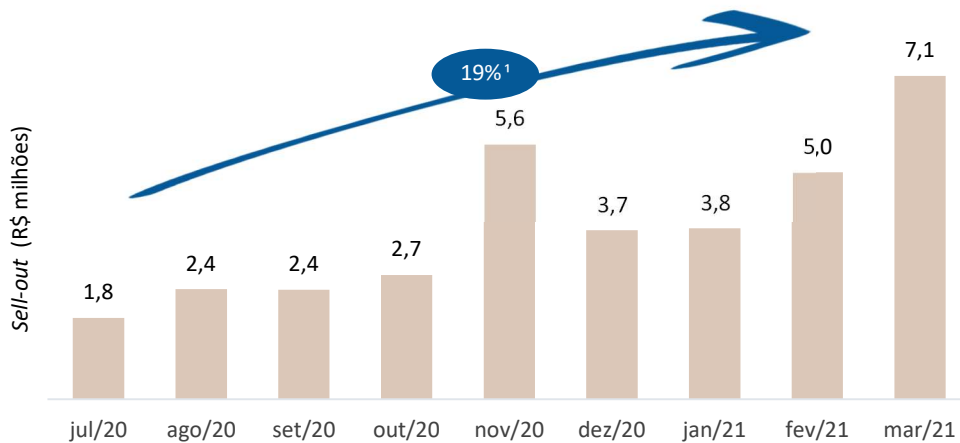
Apresentamos abaixo o crescimento da penetração do *omnichannel* e da receita do canal digital.

Receita do digital (R\$ mm) e penetração do omnichannel (%)



Conforme comentamos acima, o + Vendas permite a integração dos estoques do SOMA com as multimarcas e, conforme elas aderem e se engajam na plataforma, podemos destravar vendas que não ocorreriam por limitação de grade. Mostramos abaixo a evolução das receitas com vendas de multimarcas acessando o estoque do Grupo SOMA.

+ Vendas: receita com multimarcas acessando estoques do SOMA



¹Crescimento médio mensal ponderado

EXPERIÊNCIA DE QUALIDADE EM TODAS AS INTERAÇÕES

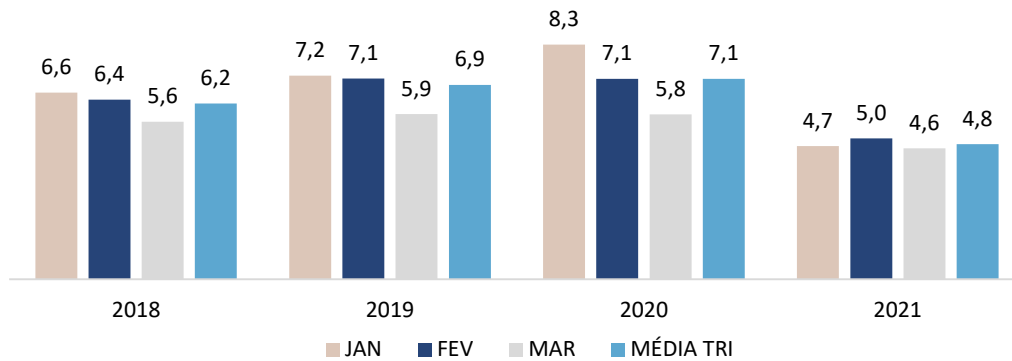
Acreditamos que, além de proporcionar uma experiência de compra excelente nos canais de venda, físicos ou digitais, é necessário manter a qualidade das interações com o cliente em todos os momentos.

Mantivemos um nível de excelência com indicador CSAT de 90%, entregas ainda mais rápidas e 86% do nosso atendimento (SAC) resolvido por WhatsApp, canal pelo qual os clientes demonstram ter preferência. O nosso atendimento, que obteve satisfação acima de 93%, tem assumido cada vez mais o papel de relacionamento e vendas. As vendas pelo SAC já totalizaram um total de R\$ 6,8 milhões no 1T21.

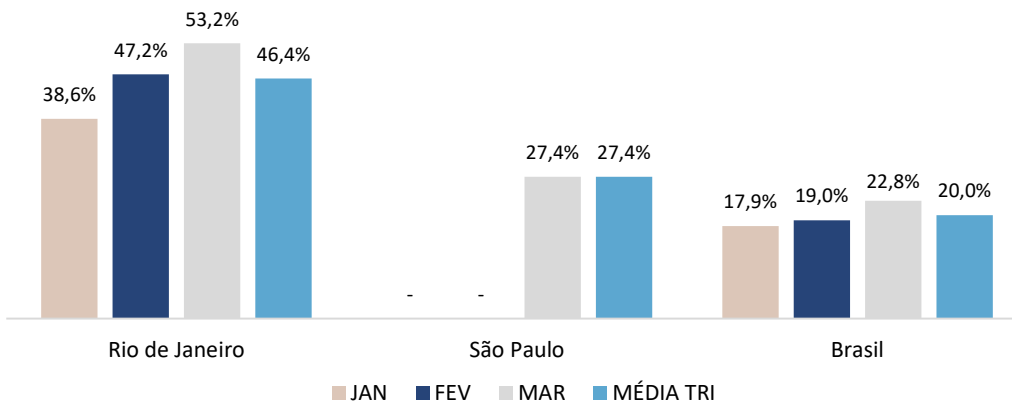
No 1T21, o tempo médio de entrega desde a integração dos pedidos até a chegada na casa dos clientes foi de 4,8 dias, um tempo 32,6% menor na comparação com o 1T20. No Brasil, 20,0% das entregas foram realizadas em até 24 horas.

No estado do Rio de Janeiro, 46,6% das entregas foram realizadas em até 24 horas. Em São Paulo, estado onde a entrega em 24 horas foi iniciada em março de 2021, 27,4% delas foram realizadas nesse prazo.

Tempo médio de entregas (dias)



Participação de entregas em 24 horas no total de entregas (%)



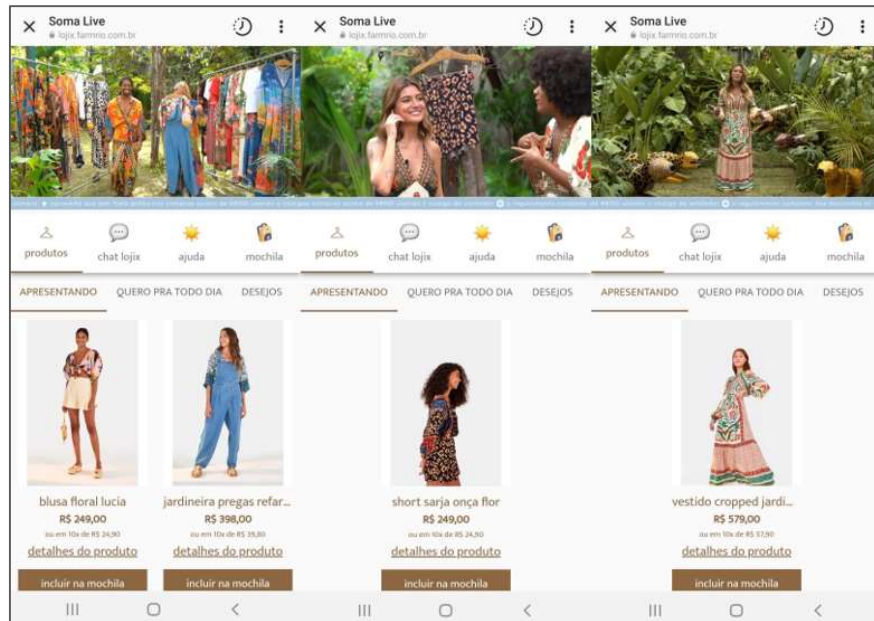
APPS

As vendas pelo app da Animale já representam 27,6% das vendas da marca no ambiente digital. Com seu crescimento acelerado em apenas seis meses após o lançamento, vemos que cada vez mais o app representar a alma da marca Animale na palma da mão de cada cliente.

As marcas que aderirem ao app a partir de agora terão a oportunidade de realizar seus lançamentos em uma fase ainda mais avançada da curva de aprendizado dessa tecnologia proprietária do SOMA. A próxima marca a ter seu app será a FARM, com previsão de lançamento em maio de 2021. Em seguida, daremos continuidade ao *roll out* para as demais marcas.

LIVE COMMERCE

Evento de live commerce na tela do celular



Os eventos de *live commerce* são apresentados em plataforma 100% digital e interativa, com tecnologia proprietária do Grupo SOMA. O modelo facilita a jornada para o cliente que quer comprar *online*, entregando um atendimento mais próximo. Marcas como Cris Barros, FARM, Maria Filó e Off Premium promoveram *lives* no 1T21.

No 1T21, as vendas do *live commerce* totalizaram R\$ 5,2 milhões. Com cinco *lives* a menos no trimestre em relação ao 4T20, verificamos uma maior conversão de compras por evento, ratificando a assertividade da tecnologia de *live commerce* entre os clientes.

No dia 12/5 atingimos o recorde de vendas em uma única *live* (FARM Alto Inverno). Foram R\$ 2,1 milhões em vendas e uma conversão de 17% na plataforma, sinalizando um relevante potencial de crescimento desta frente digital.

FARM GLOBAL

CRESCIMENTO E GERAÇÃO DE DESEJO NO CENÁRIO INTERNACIONAL

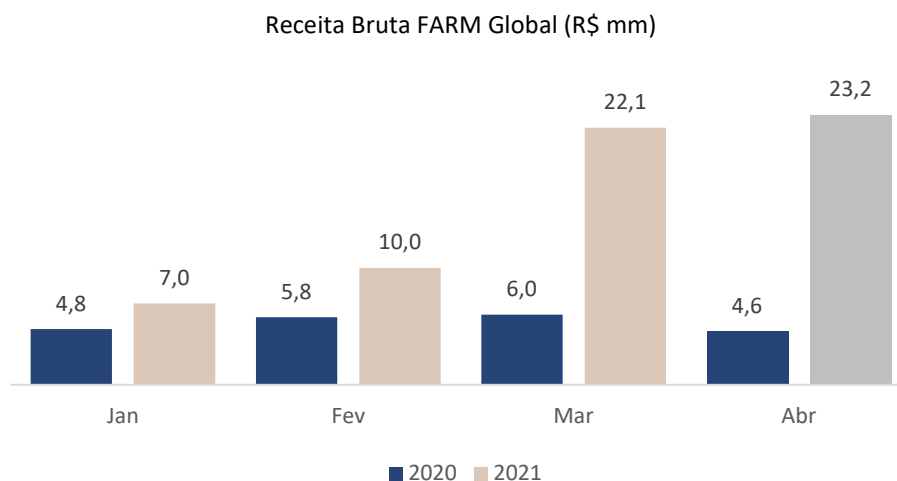
A FARM Global tem atingido recordes de vendas a cada trimestre e se apresenta como uma importante avenida de crescimento para a Companhia no mercado internacional. No 1T21 a Receita Bruta totalizou R\$ 39,1 milhões, com um crescimento de 135,5% vs. o 1T20.

A marca vem se consolidando cada vez mais como “marca de desejo” no mercado norte-americano e ocupando lugar de destaque nas mais renomadas lojas de departamento dos Estados Unidos. As colaborações também têm sido muito bem-sucedidas: nas últimas edições lançadas com Adidas e Smiley, a maioria dos estoques durou apenas alguns dias. Tal aderência da marca, aliada à rápida retomada dos níveis de consumo no mercado americano e à forte tendência pós-pandemia de buscar marcas alegres (*happiness mood*) e solares vem acelerando o crescimento da operação que em março completou apenas 24 meses desde seu lançamento.



O expressivo crescimento no trimestre teve taxas crescentes entre janeiro e março, à medida que a marca foi retornando à normalidade de lançamentos mensais, principalmente, com o início da coleção de *Spring*

2021 na segunda semana de fevereiro, restabelecendo seus níveis de estoque ideais. Ao longo do 1T21, também ocorreu a volta à normalidade dos faturamentos do atacado, o que além de um expressivo crescimento de receita, possibilitou ganho de escala na produção e no *markup* inicial dos produtos. Vale salientar que o *markup* inicial (antes de descontos) da FARM Global é o 2º maior do Grupo, superando inclusive marcas *upscale* como Animale, NV e A.Brand e ficando atrás apenas da Cris Barros, marca de luxo do Grupo.



O canal digital apresentou crescimento de receita de 152,8% vs. o 1T20, mesmo sofrendo com a falta de estoques decorrente da redução dos lançamentos no segundo semestre de 2020. Entretanto, após o lançamento do *Spring* 2021 em fevereiro, o canal passou a apresentar volumes de vendas muito acima do esperado. Tal sucesso da coleção gerou alto giro de vendas a preço cheio e aumento do Lucro Bruto no trimestre de 800 p.p. no digital. Outro ponto a se destacar é a base de clientes, que atinge a marca de 60 mil e sinaliza que continuará crescendo de maneira relevante no 2T21.

Com a reabertura do comércio ao longo do trimestre, as lojas começam a apresentar sinais de recuperação. No 1T21, o varejo físico totalizou uma Receita Bruta equivalente a 78,4% do mesmo trimestre do ano anterior, período em que as lojas ficaram abertas até a penúltima semana de março. A loja de Miami está retomando os patamares de faturamento pré-pandemia, enquanto a loja de Nova York, mais sensível ao fluxo turístico, tende a crescer de forma mais acelerada com a normalização desse vetor.

O canal de atacado apresentou crescimento de 152,3% vs. o 1T20. Mais importante que o crescimento de *sell-in*, vemos que o canal continua apresentando giros acima dos planejados no *sell-out* em todas as lojas de departamento. Tal sucesso é refletido no aumento de 25% das compras durante a própria coleção, os “repiques”, e nos deixa otimistas com relação à aderência da marca às clientes americanas. Vale ressaltar que durante o 1T21 também ocorreu o período de vendas da coleção de *Fall* 2021, cujos faturamentos ocorrerão em julho e setembro, mas até o momento a venda já apresenta um crescimento de 486% na comparação com a mesma coleção em 2020, em um direcional muito positivo para o segundo semestre.

Com o maior controle da pandemia nos Estados Unidos, vemos um movimento de retomada do consumo, por muitos interpretado como uma compensação. Em linha com esse movimento, está previsto para o próximo trimestre o lançamento da coleção de *Summer*, a abertura de duas *pop-ups* na Califórnia e de cinco *pop-ups* dentro de parceiros do atacado (Nordstrom, Saks, Neiman Marcus e Anthropologie), com o intuito de aproveitar o anseio das pessoas de sair de casa. Vemos a operação da FARM Global pronta para contribuir de forma relevante com o crescimento da receita e da rentabilidade do Grupo. Vale mencionar que a marca possui capacidade de investir na operação com sua própria geração de caixa, sem demandar recursos do Brasil.

ESG

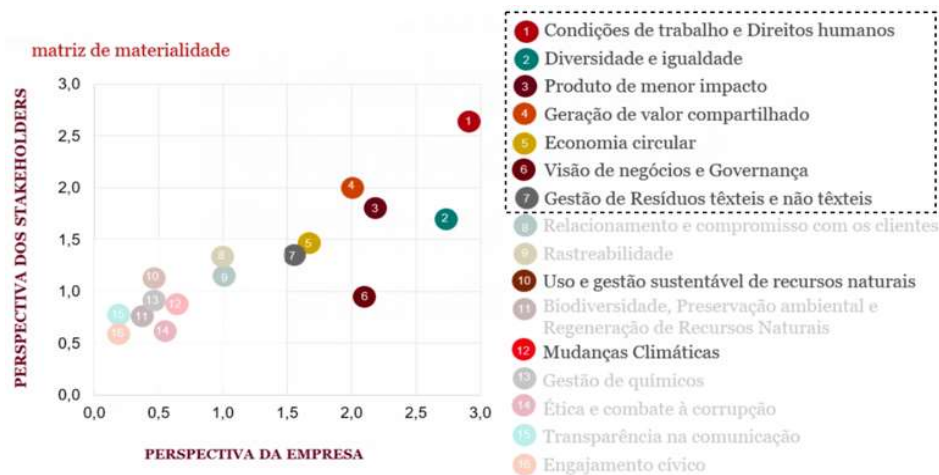
APRESENTAMOS NOSSA MATRIZ DE MATERIALIDADE

A partir do 1T21 toda a estratégia ESG do Grupo SOMA até 2023 passa a endereçar a Matriz de Materialidade SOMA de 2021. A Materialidade SOMA foi elaborada a partir do levantamento de informações ambientais, sociais e de governança da Companhia, relatórios setoriais, *benchmarking*, entrevistas em profundidade e questionário *online* envolvendo todos os *stakeholders* do Grupo.



Doze tópicos materiais foram identificados como prioritários para o Grupo, sendo os sete mais importantes de acordo com a perspectiva de todos os nossos *stakeholders* e dois eleitos pela Companhia por sua importância atual na gestão ambiental.

Matriz de Materialidade Grupo SOMA 2021 - 2023



GRUPO SOMA NO PACTO GLOBAL e DIÁLOGO COM OS ODS

Em fevereiro de 2021 nos tornamos signatários do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU) nos alinhando aos seus 10 princípios e à Agenda 2030.

Trata-se da maior iniciativa de sustentabilidade empresarial do mundo, formada por mais de 15 mil empresas e organizações que escolheram crescer de forma sustentável. No Brasil, a rede é composta por mais de 1.000 integrantes.

Com base na Matriz de Materialidade, desenhamos quatro grandes objetivos ESG para o Grupo SOMA, alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Objetivos ESG do Grupo SOMA:

1. Fomentar a inclusão econômica e o bem-estar social a partir da geração de emprego com condições de trabalho seguras e inclusivas (ODS 5, 8, 9, 10 e 17) — no ESG foco Social;
2. Acelerar a economia circular e a preservação dos recursos naturais na produção (ODS 6, 7, 9, 12, 15 e 17) — no ESG foco Ambiental;
3. Descarbonizar as operações e a cadeia de valor (ODS 9, 13, 15 e 17) — no ESG foco Ambiental;

4. Ser uma voz atuante no avanço da agenda ESG na moda brasileira & garantir gestão ética e transparente (ODS 16 e 17) — no ESG foco na Governança.

As metas e os avanços de cada objetivo poderão ser acompanhados pelo Relatório Anual de Sustentabilidade do Grupo SOMA a partir de maio de 2021.

SOMOS GREAT PLACE TO WORK

Fomos certificados como uma das melhores empresas para se trabalhar, segundo a consultoria global Great Place To Work. Setenta e seis por cento dos colaboradores do Grupo SOMA dizem que a empresa é um ótimo lugar para trabalhar comparado com os 70% dos colaboradores das empresas do mercado na América Latina¹

CENSO ÉTNICO-RACIAL 2021

No 1T21 atualizamos o Censo Étnico-Racial do Grupo SOMA, cuja primeira edição foi realizada em 2019. O Censo, bianual, nos traz dados sobre o perfil da nossa equipe de colaboradores observando raça de modo interseccional. De acordo com o Censo, o Grupo SOMA possui hoje 43% de funcionários negros (critério IBGE) representando um aumento de 2% vs. 2019, sendo 29% autodeclarados pretos e 14%, pardos. Setenta e cinco por cento das funcionárias são mulheres, sendo 33% autodeclaradas pretas e pardas, representando um aumento de 3%. O programa Jovem Aprendiz se mostrou uma ótima ferramenta de inclusão racial. O Censo aponta que 83% dos menores de 18 anos atuantes no Grupo se autodeclararam pretos ou pardos.

SOMANDO PELA VACINA

Nos juntamos ao movimento Unidos pela Vacina, que tem como objetivo apoiar a vacinação de todos os brasileiros até setembro de 2021. Com investimento de R\$ 140 mil, o Grupo SOMA abraçou a Prefeitura de Niterói viabilizando três novos postos de vacinação *drive-thru* e a compra de todos os equipamentos necessários para um melhor processo de vacinação, como geladeiras para armazenamento de vacinas e caixas térmicas para transporte.

PARCERIAS PARA UMA MODA MAIS SUSTENTÁVEL: FASHION HUB e COLABORA MODA

No 1T21, o Grupo SOMA firmou duas importantes parcerias setoriais. Com o Fashion Hub, aceleraremos soluções para a economia circular através de processos de inovação aberta. Com o Colabora Moda, discutiremos soluções e políticas públicas, mobilizando conhecimento, tecnologia e recursos para a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável na moda.

INDICADORES FINANCEIROS E OPERACIONAIS

Indicadores Financeiros

R\$ milhões	1T21	1T20	1T21 vs. 1T20
Indicadores Financeiros			
Receita Bruta	418,1	357,5	17,0%
(-) Impostos Diretos	-64,5	-63,0	-2,4%
Receita Líquida	353,6	294,5	20,1%
(-) CMV	-125,1	-120,4	-3,9%
Lucro Bruto	228,5	174,1	31,2%

¹ Fonte: Ranking Nacional, Great Place to Work ® Brasil

(-) Despesas Gerais e Administrativas	-198,8	-163,2	-21,8%
(-) Outras Despesas	-6,3	-40,2	84,3%
EBITDA	23,4	-29,3	179,9%
EBITDA Ajustado⁽¹⁾	23,4	6,6	254,5%
(-) D&A	-20,5	-15,1	-35,8%
EBIT	2,9	-44,4	106,5%
(-) Resultado Financeiro Líquido	-4,7	-13,8	65,9%
(-) IR/CSLL	16,7	14,8	12,8%
Lucro/Prejuízo Líquido	14,9	-43,4	134,3%
Lucro/Prejuízo Líquido Ajustado⁽¹⁾	14,9	-4,3	446,5%

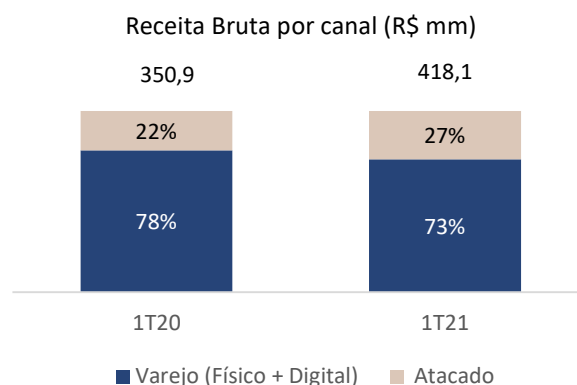
¹Demonstramos no Anexo III os eventos não recorrentes que compõem o EBITDA Ajustado e o Lucro (Prejuízo) Ajustado.

RECEITA

Receita Bruta por Canal

R\$ milhões Canal	1T21	1T20	1T21 vs. 1T20
Varejo (Físico + Digital)	306,6	274,3	11,8%
Atacado	111,5	76,6	45,6%
Total (Corrente)	418,1	350,9	19,2%
Marcas Encerradas ¹	0,0	6,6	-100,0%
Total	418,1	357,5	17,0%

¹ Resultado da F.Y.I., marca encerrada pela Companhia.

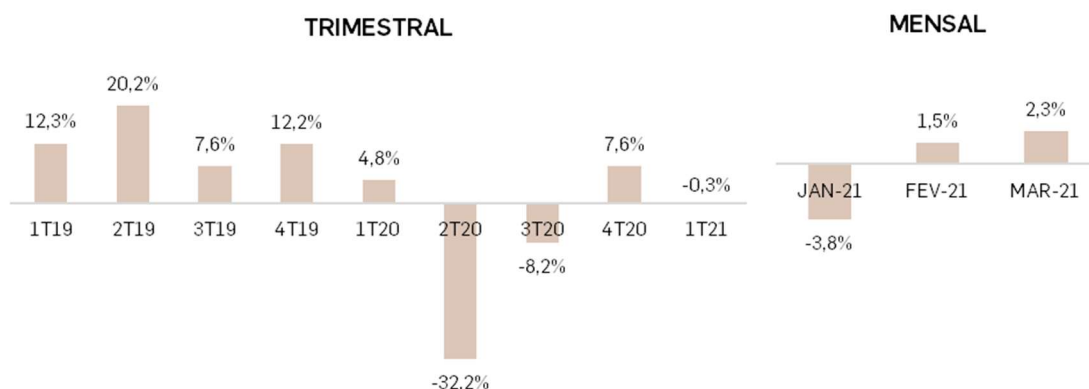


VAREJO (FÍSICO + DIGITAL)

A Receita Bruta do varejo alcançou R\$ 306,6 milhões no 1T21, com um crescimento de 11,8% vs. o 1T20. O canal digital foi o grande destaque, com as receitas 75,3% maiores.

A performance do varejo físico sofreu com as medidas adotadas pelos estados para conter a pandemia. O Grupo SOMA operou com uma média de apenas 76% de suas lojas abertas durante o 1T21. Por outro lado, a Companhia se mostrou assertiva em sua estratégia para o varejo digital, reduzindo as promoções nos canais online e obtendo um alto giro de peças a preço cheio.

Same Store Sale (SSS)¹



¹Não contempla as marcas Maria Filó e NV, incorporadas em abril de 2020 e em março de 2021, respectivamente.

No 1T21, apesar das limitações decorrentes das medidas para conter a pandemia, o Grupo SOMA conseguiu manter o nível de vendas do mesmo período de 2020 em termos de SSS (-0,3%). O indicador reflete a resiliência do portfólio de marcas do Grupo em um cenário extremamente adverso para todas as empresas que atuam no varejo e a geração de desejo com os lançamentos que melhoraram as performances de fevereiro e março.

ATACADO

A Receita Bruta do atacado foi de R\$ 111,5 milhões, com um crescimento de 45,6% vs. o 1T20, em função do faturamento das coleções de Inverno que tiveram alta demanda das multimarcas nos *showrooms* realizados no 4T20. Além disso, o crescimento da Farm Global, que possui participação relevante no atacado, também contribuiu para impulsionar essa receita do Grupo, refletindo o cenário de retomada nos Estados Unidos, que possuem um calendário de vacinação em fase mais adiantada, possibilitando que a população comece a recuperar a vida cotidiana.

Receita Bruta por Marca

R\$ milhões Marca	1T21	1T20	1T21 vs. 1T20
A.BRAND	4,3	7,9	-45,6%
ANIMALE	99,9	106,8	-6,5%
CRIS BARROS	21,0	24,6	-14,6%
FABULA	11,8	10,6	11,3%
FARM	175,6	151,4	16,0%
FARM GLOBAL	39,1	16,6	135,5%

FOXTON	7,3	8,0	-9,2%
OFF PREMIUM	7,3	24,9	-70,7%
Subtotal (ex-M&A e marcas encerradas)	366,3	350,9	4,4%
MARIA FILO	36,9	0,0	n.a. ²
NV	14,9	0,0	n.a. ²
Outras ¹	0,0	6,6	-100,0%
Total	418,1	357,5	17,0%

¹ Receita da marca FYI, encerrada pela Companhia.

² Marcas incorporadas após o 1T20

A **Animale** apresentou uma Receita Bruta de R\$ 99,9 milhões, que representa 94% do faturamento no 1T20. A marca obteve forte crescimento no varejo digital (+44,9%) e no atacado (+32,2%) com o *freshness* trazido pela coleção de Inverno, lançada em fevereiro/21, que compensou em grande parte as limitações impostas ao varejo físico. Pela característica relacional da Animale, a experiência na loja tem uma importância maior para a marca em relação às demais.

A **FARM** somou R\$ 175,6 milhões de Receita Bruta, 16,0% superior à receita do 1T20. O grande destaque foi o e-commerce, com 109% de crescimento, reforçando a percepção de uma cultura digital madura e a alta geração de desejo da coleção lançada em fevereiro/21. Vale também destacar que o SSS da marca mostrou forte expansão, atingindo 18,3% no 1T21. Dada a dificuldade das marcas que atuam no mesmo preço médio da FARM de se manterem competitivas no cenário de pandemia, fica muito claro um efeito de expansão de *market share*.

A FARM Global registrou um faturamento de R\$ 39,1 milhões, crescimento de 135,5% frente ao 1T20. O grande destaque foi o digital, que apresentou crescimento de receita de 152,8%, impulsionado pelos lançamentos que foram retornando à normalidade em meados de fevereiro. Outro destaque foi a expansão das vendas no atacado, com um aumento de 152,3%, que têm demanda relevante entre as principais lojas de departamento dos Estados Unidos.

A **Fábula**, marca infantil do Grupo, obteve uma Receita Bruta de R\$ 11,8 milhões no trimestre, superando em 11,3% o montante apurado no 1T20. O SSS da marca mostrou demonstrar a evolução de sua estratégia, chegando à 53,2% comparado ao 1T20.

A **Foxton**, marca masculina do portfólio do Grupo, registrou no 1T20 um faturamento de R\$ 7,3 milhões, 91,5% do montante registrado no 1T20. A performance no varejo digital teve destaque no trimestre, com crescimento de 149,0% frente ao 1T20.

A **Cris Barros** totalizou um faturamento de R\$ 21,0 milhões no 1T21, representando 85,4% do faturamento alcançado no 1T20. Para a Cris Barros, marca mais premium do Grupo, entendemos que a experiência do cliente ao visitar a loja e o contato com a vendedora são pontos importantes para a conversão da venda, que vêm sendo fortemente impactados pela pandemia, com a redução de fluxos nos shoppings.

A **Maria Filó**, adquirida em abril/20, teve um faturamento de R\$ 36,9 milhões no 1T21, que representa um incremento de 17,3% na comparação com o 3T20. O Grupo SOMA acredita no potencial de crescimento da marca e entende que pode aumentar seu *brand awareness* com a inauguração de novas lojas ao longo de 2021.

A **NV**, recente aquisição do Grupo, incorporada ao portfólio em março/21, contribuiu com um faturamento de R\$ 14,9 milhões no 1T21. Se analisarmos o resultado completo do 1T21, a marca apresentou crescimento de 58,3% na comparação com o 1T20.

A **A.Brand** apresentou um faturamento de R\$ 4,3 milhões no 1T21, representando 54,0% do faturamento do 1T20. O Grupo SOMA monitora a performance de todas as lojas e desde março/20 foram encerradas oito lojas da marca, por não apresentarem a performance esperada pela Companhia.

A **Off Premium** tem uma operação focada em escoar os saldos de coleção das marcas do Grupo SOMA e no seu *marketplace* digital, que também comercializa produtos de outras marcas de renome do varejo de

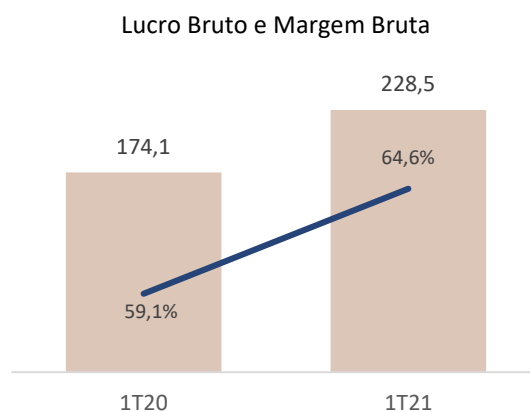
moda nacional. A Receita Bruta de R\$ 7,3 milhões, que representa 29,4% da receita do 1T20, refletiu a estratégia do Grupo de vender suas coleções a preço cheio e manter um baixo nível de estoque off.

Receita Líquida

R\$ milhões Receita Líquida	1T21	1T20	1T21 vs. 1T20
Receita Bruta	418,1	357,5	17,0%
(-) Impostos Diretos	-64,5	-63,0	-2,4%
Receita Líquida	353,6	294,5	20,1%

No 1T21, a Receita Líquida totalizou R\$ 353,6 milhões, que representou um crescimento de 20,1% na comparação com o 1T20.

LUCRO BRUTO

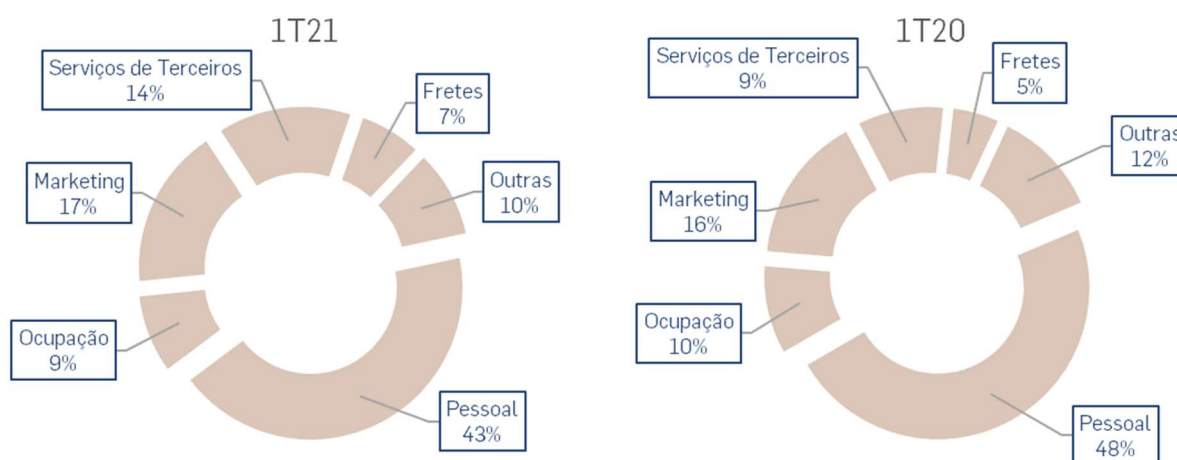


O Lucro Bruto alcançou R\$ 228,5 milhões no 1T21, com uma Margem Bruta de 64,6%. O aumento do Lucro Bruto de 31,3% e a expansão da margem de 5,5 p.p. vs. 1T20 são explicados, principalmente, pelo crescimento das vendas no varejo digital com menor nível de demarcação e pelo forte crescimento da FARM Global, que possui uma Margem Bruta mais alta que a média das marcas do Grupo.

DESPESAS

R\$ milhões Despesas	1T21	1T20	1T21 vs. 1T20
Despesas Gerais e Administrativas	-198,8	-163,2	-21,8%
Pessoal	-85,7	-78,4	-9,3%
Ocupação	-17,1	-15,8	-8,2%
Marketing	-34,6	-26,1	-32,6%
Serviços de Terceiros	-28,8	-15,4	-87,0%
Fretes	-13,6	-8,5	-60,0%
Outras	-19,0	-19,0	0,0%
Outras Despesas	-6,3	-40,2	84,3%
Total	-205,1	-203,4	-0,8%

Despesas Gerais e Administrativas



As marcas Maria Filó e NV foram adquiridas em abril/2020 e março/2021, respectivamente, portanto, geram um incremento na base de despesas do 1T21 na comparação com o 1T20.

- **Pessoal** - Apesar do cenário crítico de pandemia, não fizemos reduções significativas nos quadros de pessoal, tanto nas marcas quanto no corporativo. O objetivo é, no momento de retomada do varejo físico, sermos capazes de recuperar rapidamente o nível de vendas pré-pandemia e seguirmos nosso plano de crescimento sem rupturas.
- **Ocupação e Marketing** - No cenário atual, entendemos ser necessário carregar algumas ineficiências, em função das incertezas quanto aos níveis em que se estabilizarão o varejo físico e o digital em um cenário pós-pandemia. Nesse contexto, existe uma sobreposição temporal nas despesas de Ocupação e *Ad cost*, uma vez que ainda não sabemos qual será o *footprint* ideal no futuro próximo. Entendemos que ainda é precipitado qualquer movimento de fechamento acelerado de lojas e, ao mesmo tempo, continuamos a investir significativamente em marketing digital para manter o tráfego elevado.
 - **Ocupação** – Mantemos renegociações de contratos com as principais redes de *shopping centers*, buscando maior eficiência nas despesas de ocupação.
 - **Marketing** - Alinhada à estratégia para o cenário atual, a Companhia mantém um nível de *Ad-cost* mais elevado do que aquele praticado em um cenário de normalidade. A base de clientes do canal digital, que hoje representa 67% dos clientes ativos no 1T21, representava 37% no 1T20. Cabe ressaltar que parte dos investimentos em marketing tem a finalidade de gerar maior capilaridade e *brand awareness* às marcas do portfólio, com foco em posicionamento, e não necessariamente em conversão.
- **Fretes** - Com a maior participação do varejo digital e, conseqüentemente, do *omnichannel* no faturamento da Companhia, temos um incremento das despesas de frete. Cabe destacar que temos ampliado nossa eficiência interna por escala, com redução no custo unitário do frete.
- **Serviços de Terceiros & Outros** - O aumento de R\$ 13,4 milhões se dá, basicamente, pelo impacto positivo pontual do reconhecimento de recuperação fiscal no 1T20.

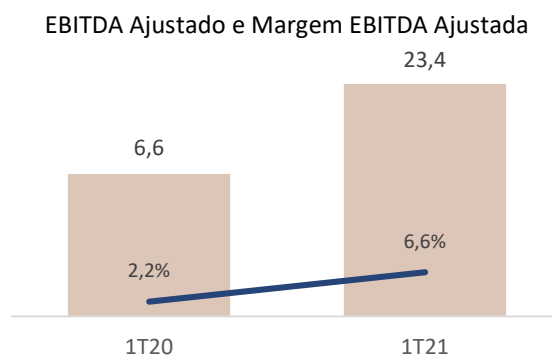
Outras Despesas – O 1T20 foi positivamente impactado por evento não recorrente no valor de R\$ 35,9 milhões, referente ao encerramento de programa ILP, dado o *vesting* dos programas pré-IPO. Se desconsiderado esse impacto, as despesas se mantiveram em linha com o valor apresentado no 1T20.

EBITDA

R\$ milhões EBITDA Ajustado	1T21	1T20	1T21 vs. 1T20
EBITDA	23,4	-29,3	179,9%
EBITDA Ajustado ¹	23,4	6,6	254,5%
<i>Margem EBITDA Ajustada</i>	6,6%	2,2%	4,4 p.p.

¹Demonstramos no Anexo III os eventos não recorrentes que compõem o EBITDA Ajustado.

O EBITDA Ajustado totalizou R\$ 23,4 milhões, que representa um aumento de 254,5% frente ao EBITDA Ajustado do 1T20. A Margem EBITDA Ajustada teve um crescimento de 4,4 p.p. nessa comparação.



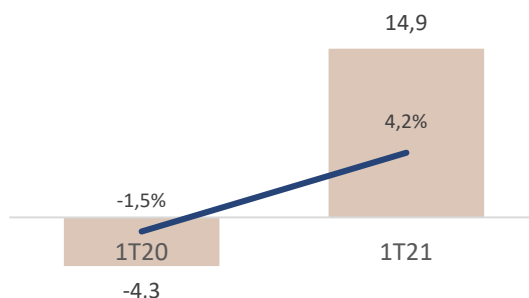
LUCRO LÍQUIDO

R\$ milhões Lucro Líquido Ajustado	1T21	1T20	1T21 vs. 1T20
EBITDA	23,4	-29,3	179,9%
(-) D&A	-20,5	-15,1	-35,8%
(-) Resultado Financeiro Líquido	-4,7	-13,8	65,9%
(-) IR/CSLL	16,7	14,8	12,8%
Lucro Líquido	14,9	-43,4	134,3%
Lucro Líquido Ajustado ¹	14,9	-4,3	446,5%
<i>Margem Líquida Ajustada</i>	4,2%	-1,5%	5,7 p.p.

¹Demonstramos no Anexo III os eventos não recorrentes que compõem o Lucro Líquido Ajustado.

O Lucro Líquido ajustado totalizou R\$ 14,9 milhões no 1T21, revertendo o prejuízo reportado no 1T20. Com isso, tivemos expansão de 5,7 p.p. da Margem Líquida ajustada.

Lucro Líquido Ajustado e Margem Líquida Ajustada

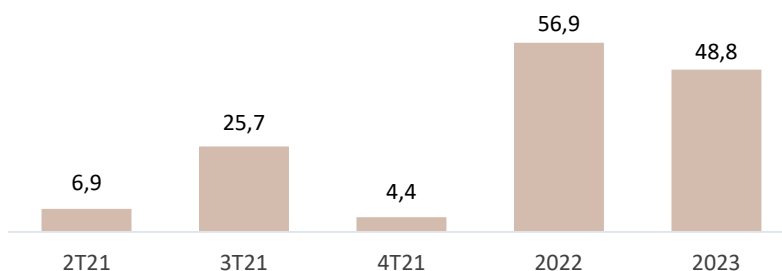


CAIXA E ENDIVIDAMENTO

Posição de Caixa e Endividamento

O Grupo SOMA encerrou o trimestre com um saldo positivo de caixa de R\$ 489,5 milhões e um caixa líquido de R\$ 346,7 milhões. Abaixo apresentamos os vencimentos futuros de empréstimos e financiamentos.

Vencimentos de empréstimos e financiamentos (R\$ mm)



EVENTOS SUBSEQUENTES

AQUISIÇÃO DA HERING – EXECUÇÃO DA MESMA ESTRATÉGIA, MUDANÇA DE TÁTICA

Uma plataforma de aceleração de marcas de moda *premium* do Brasil, com portfólio composto por marcas icônicas, autênticas e altamente desejadas. Foi assim que o Grupo SOMA se apresentou aos investidores durante seu processo de abertura de capital. A aquisição da Cia. Hering, anunciada no final de abril, menos de um ano após nosso IPO, segue exatamente essa direção. A empresa de 140 anos é icônica, com mais de 93% de *brand awareness* no Brasil, é autêntica ao transformar o básico em estilo e uma referência no varejo de moda brasileiro.

Trazer a marca para o Grupo SOMA mantém a nossa estratégia de atuar como uma empresa consolidadora do mercado de moda, fazendo isso a partir de um modelo associativo que respeita a essência dos nossos sócios e se fortalece a partir dela. Acreditamos que tanto o Grupo SOMA quanto a Hering têm muito a ganhar com essa união.

Enxergamos na Cia. Hering um negócio complementar as nossas marcas atuais. É uma marca clássica, sólida, resiliente. Traz crescimento potencial ao negócio: sua presença no Grupo mais do que triplica nosso mercado endereçável – de R\$ 30 bilhões para R\$ 110 bilhões. Foram os nossos criativos e especialistas em moda os primeiros a vislumbrar uma união bem-sucedida entre as duas empresas.

Por outro lado, a Cia. Hering pode se valer da experiência, agilidade e capacidade de construção de marca do Grupo SOMA. Como sempre fizemos, nos beneficiaremos da sinergia operacional e faremos intercâmbio de melhores práticas. Nossa intenção é modernizar a Hering por meio de tecnologia e inovação, contribuindo para uma aceleração de um *mindset* – menos industrial e mais digital –, e implantação de uma cultura ágil.

A velocidade com que fechamos o negócio surpreendeu parte do mercado. Em uma semana, definimos nossa associação. Porém, essa rapidez foi fruto de uma relação construída desde 2014 entre os sócios da Cia. Hering e os fundadores do Grupo SOMA. Desde a primeira aproximação, ambos os lados identificaram uma convergência de cultura, valores e visão de mercado.

O Grupo SOMA sempre deixou clara sua intenção de crescer por meio de novas aquisições. No início de 2020, havia cerca de 30 marcas mapeadas. Todas queridas pelos seus consumidores e com alto potencial de crescimento. No entanto, com a pandemia do novo coronavírus, o mercado de moda no Brasil tornou-se ainda mais complexo do que já era.

Vemos um mercado altamente fragmentado e com um cenário escasso de ativos para aquisição. Diversas marcas pequenas e médias que apresentam excelente posicionamento, se deterioraram com a pandemia do ponto de vista financeiro, operacional e de governança, com altos níveis de alavancagem, tornando-as inviáveis para aquisição.

Em outra frente, ativos maiores apresentam marcas com pouquíssimo desejo e baixo crescimento potencial, retirando qualquer apetite para alguma transação.

Uma terceira alternativa eram marcas nativas digitais. Como a NV, já parte do nosso portfólio, elas nascem e crescem rapidamente no dinâmico ambiente das redes sociais, com influenciadores como seus principais porta-vozes. No entanto, receamos o excesso de exposição a essa estratégia, uma vez que ainda não está clara qual será a perenidade e o ciclo dessas marcas.

Ficou claro para nós que não seria viável mantermos nossa velocidade de crescimento via aquisições diante de um cenário mercadológico como esse. Mantivemos a estratégia, mas mudamos a tática: em vez de estruturar nos próximos anos uma dezena de aquisições de marcas de R\$ 100 a R\$ 300 milhões de receita, decidimos nos concentrar em um único ativo que entregaria de uma só vez todas as oportunidades de troca e melhoria de performance apresentada em nosso *pitch* de IPO. A Hering é uma gigante brasileira com sólida saúde financeira e geração de caixa, com uma base de mais de oito milhões de consumidores e substancial potencial de crescimento a ser destravado.

Será uma maneira de continuar nossa rota de crescimento com um portfólio menos complexo de gerenciar, ao mesmo tempo em que ampliamos os desafios da nossa equipe, mantendo em patamar elevado o nível de motivação interno, dando oportunidades de crescimento aos nossos talentos.

A Hering contribuirá de forma robusta na composição e balanceamento de nosso portfólio de marcas, uma vez que apresenta uma característica de menor volatilidade em coleções e maior perenidade via produtos básicos e contínuos. Diante de um portfólio de muitas marcas, é fundamental que tenhamos uma boa distribuição da nossa receita em diferentes faixas de preço e perfis de produto. A Hering ocupará um *white space* do nosso portfólio, acessando um mercado potencial enorme e sendo um pulmão de geração de caixa para sustentar e apoiar o alto crescimento esperado para nossas marcas de *high growth*, como NV, FARM Global, Farm, Fábula e Foxton.

Nos próximos meses, concentraremos nossa energia e atenção gerencial para revitalizar a marca. Estamos convictos de que há muitas possibilidades de catapultar a Hering para uma nova fase. Elas começam com a transformação digital e cultural, mas vão além. Nosso alvo está em elevar a percepção da marca, por meio de um choque de comunicação e *branding*. Queremos criar um ambiente colaborativo com os criativos de outras marcas do Grupo SOMA, fazendo *collabs* e coleções cápsula cruzadas. Faremos ajustes de mix e sortimento, adequação das apostas de compra, integração e quebra de conflito entre os canais, e aceleração da omnicanalidade. Ganharemos escala na cadeia de fornecimento, eficiência na logística e

sinergia no administrativo. Nossa estratégia visa melhorar o faturamento dos franqueados e multimarcas para aumentar ainda mais a sua penetração.

Acima de tudo, nosso objetivo é destravar o potencial de marca da Cia. Hering. Aumentar sua percepção de valor com mais confiança em seu produto e no valor intangível pela associação positiva que a marca tem na mente dos brasileiros. Ela não mais deverá competir com grandes magazines, mas sim gerar vínculo e reforçar a relação de afeto com seus clientes.

Apostamos em uma tese transformacional, assumindo um risco importante de execução, porém convictos de que trará resultados à altura do que esperamos. Vislumbramos a Hering completando seus 150 anos como mais uma marca brilhando em nosso portfólio, com toda a experiência de sete gerações associada à jovialidade do nosso grupo.

ANEXO I

Balanço Patrimonial

R\$ milhões	1T21	1T20
Balanço Patrimonial		
Ativo	2.537,5	1.325,2
Circulante	1.385,9	725,5
Caixa e equivalentes de caixa	489,5	111,5
Contas a receber	371,4	135,9
Estoques	320,2	221,8
Tributos a recuperar	111,7	55,0
Derivativos	2,9	109,6
Adiantamento a fornecedores	75,4	82,9
Outros ativos	14,8	8,8
Não circulante	1.151,6	599,7
TVM	1,1	0,0
Depósitos judiciais	35,1	74,3
Imposto de renda e contribuição social diferidos	178,6	44,0
Imobilizado	82,6	62,8
Intangível	692,5	286,0
Direito de uso de imóveis	161,8	132,6
Passivo	2.537,5	1.325,2
Circulante	473,9	650,9
Fornecedores e aluguéis a pagar	194,3	143,2
Obrigações decorrentes de compra de mercadorias e serviços	27,2	49,0
Arrendamento a pagar	47,0	43,6
Empréstimos	64,2	190,3
Salários e encargos a pagar	50,8	48,7
Contas a pagar combinação de negócios	32,3	0,0
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	10,3	116,8
Tributos a recolher	18,3	16,2
Derivativos	0,0	20,9
Outros	29,5	22,2
Não circulante	363,6	252,3
Arrendamento a pagar	132,5	100,8
Empréstimos	78,6	135,0
Tributos a recolher	0,0	1,7
Imposto de renda e contribuição social diferidos	16,5	0,0
Provisão para contingências	9,8	7,4
Contas a pagar combinação de negócios	118,9	0,0
Outros	7,3	7,4
Patrimônio líquido	1.700,0	422,0
Capital social	1.547,9	113,7
Ajuste de avaliação patrimonial	-9,1	-14,0
Ações em tesouraria	-9,4	-9,4
Reservas de capital	155,7	181,4
Prejuízo do período	14,9	-43,5
Reservas de lucros	0,0	193,8

ANEXO II

Demonstrativo de Resultado do Exercício

R\$ milhões DRE	1T21	1T20	1T21 vs. 1T20
Receita Líquida	353,6	294,5	20,1%
Custo das Mercadorias Vendidas	(125,1)	(120,4)	-3,9%
Lucro bruto	228,5	174,1	31,2%
Receitas (Despesas) Operacionais	(225,6)	(218,5)	-3,2%
Comerciais, Gerais e Administrativas	(198,8)	(163,2)	-21,8%
Outras Despesas	(6,3)	(40,2)	84,3%
Depreciação e Amortização	(20,5)	(15,1)	-35,8%
Lucro Operacional	2,9	(44,4)	106,5%
Resultado Financeiro	(4,7)	(13,8)	65,9%
Lucro antes do IR e CS	(1,8)	(58,2)	96,9%
Impostos de Renda e Contribuição Social	16,7	14,8	12,8%
Lucro Líquido	14,9	(43,4)	134,3%

ANEXO III

Conciliação do EBITDA Ajustado

R\$ milhões	1T21	1T20
Conciliação do EBITDA Ajustado		
EBITDA	23,4	-29,3
(-) ILP ¹	0,0	35,9
EBITDA Ajustado	23,4	6,6

Eventos não recorrentes ajustados ao EBITDA:

¹ ILP - Exclusão dos impactos gerados pelo *vesting* antecipado das ações de Incentivos de Longo Prazo ("ILP") dos executivos, dado o processo de abertura de capital realizado ao longo de 2020. O plano foi extinto no contexto da abertura de capital.

Conciliação do Lucro Líquido Ajustado

R\$ milhões	1T21	1T20
Conciliação do Lucro Líquido Ajustado		
Lucro Líquido Ajustado	14,9	-4,3
(-) Efeito das Opções Cris Barros (não caixa) ¹	0,0	-4,8
(-) IR/CSLL sobre Ajustes ²	0,0	1,6
(-) Ajustes ao EBITDA	0,0	-35,9
Lucro Líquido	14,9	-43,4

Eventos não recorrentes ajustados ao Lucro Líquido:

¹ Efeitos das opções (call/put) entre o Grupo de Moda Soma S.A. e sócios da Cris Barros.

² IR/CSLL sobre ajustes.

ANEXO IV

Demonstrativo de Fluxo de Caixa

R\$ milhões Fluxo de Caixa	1T21	1T20
Lucro líquido do exercício	14,9	-43,5
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa das atividades operacionais		
Depreciação e amortização - Imobilizado e Intangível	7,3	4,0
Depreciação e amortização - Direito de uso de imóveis	13,2	11,2
Encargos financeiros	8,8	16,3
Provisão para contingência	1,6	2,4
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	-2,8	0,4
Provisão para perdas na realização dos estoques	1,0	2,3
Variação do valor justo de derivativos	0,0	-5,1
Incentivos de longo prazo	0,0	35,9
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-16,7	-14,8
Lucro líquido ajustado	27,3	9,1
(Aumento) redução nos ativos e aumento (redução) nos passivos		
Contas a Receber	60,1	49,8
Estoques	-73,6	10,6
Tributos a recuperar	-18,7	0,4
Outros ativos	-4,8	-2,6
Fornecedores	15,6	12,5
Impostos, taxas e contribuições	-10,0	-2,5
Obrigações trabalhistas e sociais	-8,0	-2,7
Outros passivos	8,5	17,0
Caixa Gerado nas Operações	-3,6	91,6
Juros pagos	-8,3	-7,1
Juros pagos sobre arrendamentos	-5,6	-3,5
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	-17,5	81,0
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de empresas	-44,0	0,0
Caixa advindo da incorporação e combinação de negócios	2,1	0,0
Aquisições de imobilizado e intangível	-22,0	-12,0
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	-63,9	-12,0
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Captação de empréstimos	0,0	114,0
Amortização de empréstimos	-110,7	-4,5
Arrendamentos a pagar	-11,1	-8,8
Aquisição/alienação de ações em tesouraria	0,0	0,5
Dividendos e juros sobre capital próprios pagos	-14,0	-86,6
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades de financiamento	-135,8	14,6
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	-217,2	83,6

ANEXO V

Conciliação dos efeitos do IFRS 16

Com a adoção da norma contida no IFRS 16, em janeiro de 2019, linhas das demonstrações de resultado sofrem alguns efeitos. Abaixo são listadas as principais alterações nas linhas do resultado, considerando os valores com a norma, sem a norma e sua diferença (impacto) na linha em questão.

R\$ milhões Efeitos do IFRS 16 no 1T21	Com IFRS 16	Sem IFRS 16	Diferença
Despesas Operacionais	-198,8	-209,9	11,1
Depreciação e Amortização	-20,5	-7,3	-13,2
Resultado Financeiro	-4,7	-3,9	-0,8
IR/CSLL	16,7	14,3	2,4
Lucro Líquido	14,9	15,4	-0,5
EBITDA	23,4	12,3	11,1

ANEXO VI

Lojas

# Lojas Marca	1T21	1T20	1T21 vs. 1T20	4T20	1T21 vs. 4T20
A.BRAND	5	13	-8	12	-7
ANIMALE	71	73	-2	71	-
CRIS BARROS	10	9	+1	10	-
FABULA	13	16	-3	12	+1
FARM	76	75	+1	75	+1
FARM GLOBAL	2	2	-	2	-
FOXTON	21	14	+7	20	+1
OFF PREMIUM	12	13	-1	13	-1
FYI	-	6	-6	-	-
Subtotal	210	221	-11	215	-5
MARIA FILÓ	34	n.a. ¹	n.a. ¹	32	+2
MARIA FILÓ (Franquia)	16	n.a. ¹	n.a. ¹	17	-1
NV	5	n.a. ²	n.a. ²	-	+5
Total	265	221	n.a.	264	+1

¹A Maria Filó foi adquirida no 2T20 com 37 lojas próprias e 25 franquias.

²A NV foi adquirida no 1T21 com 5 lojas próprias.

Balanços patrimoniais
31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	402.700	618.616	489.500	706.771
Contas a receber	4	238.023	262.393	371.356	395.240
Estoques	5	188.094	134.126	320.217	234.693
Tributos a recuperar	6	56.908	11.396	111.686	92.836
Derivativos	23.3	-	-	2.877	2.933
Adiantamento a fornecedores		1.959	1.157	75.413	76.299
Outros		3.491	2.214	14.814	10.887
Total do ativo circulante		891.175	1.029.902	1.385.863	1.519.659
Não circulante					
Títulos e valores mobiliários		-	-	1.096	-
Partes relacionadas	7	117.095	138.500	-	-
Depósitos judiciais	17	32.586	32.619	35.062	35.041
Impostos diferidos	15	73.588	67.406	178.564	158.584
Investimentos	8	721.933	550.897	-	-
Imobilizado	9	45.097	29.413	82.619	72.622
Intangível	10	337.802	190.700	692.511	365.978
Direito de uso de imóveis	11.4	124.186	98.811	161.781	150.602
Total do ativo não circulante		1.452.287	1.108.346	1.151.633	782.827
Total do ativo		2.343.462	2.138.248	2.537.496	2.302.486

As notas explicativas são partes integrantes das informações financeiras intermediárias.

Balanços patrimoniais
31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020
(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Passivo					
Circulante					
Fornecedores e aluguéis a pagar	13	31.862	32.921	194.332	149.912
Obrigações decorrentes de compra de mercadorias e serviços	14	-	-	27.229	38.809
Arrendamentos a pagar	11.4	36.573	34.127	46.999	54.218
Empréstimos	11.1	46.347	129.316	64.191	151.295
Salários e encargos a pagar		26.172	27.690	50.826	57.481
Contas a pagar combinação de negócios	12	32.326	-	32.326	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	18	-	-	10.270	-
Tributos a recolher	16	5.777	13.944	18.275	21.266
Outros		19.595	26.364	29.421	29.128
Total do passivo circulante		198.652	264.362	473.869	502.109
Não circulante					
Arrendamentos a pagar	11.4	100.552	76.228	132.457	111.334
Empréstimos	11.1	73.135	98.482	78.598	105.951
Partes relacionadas	7	128.215	125.448	-	-
Contas a pagar combinação de negócios	12	118.858	-	118.858	-
Tributos a recolher	16	8.484	8.708	16.536	15.690
Provisão para contingências	17	8.232	5.886	9.844	8.268
Outros		7.302	-	7.302	-
Total do passivo não circulante		444.778	314.752	363.595	241.243
Patrimônio líquido					
	18				
Capital social		1.547.934	1.423.888	1.547.934	1.423.888
Ajuste de avaliação patrimonial		(9.121)	(11.123)	(9.121)	(11.123)
Ações em tesouraria		(9.374)	(9.374)	(9.374)	(9.374)
Reservas de capital		155.743	155.743	155.743	155.743
Reservas de lucros		14.850	-	14.850	-
Total do patrimônio líquido		1.700.032	1.559.134	1.700.032	1.559.134
Total do passivo e do patrimônio líquido		2.343.462	2.138.248	2.537.496	2.302.486

As notas explicativas são partes integrantes das informações financeiras intermediárias.

Demonstrações dos resultados

Períodos findos em 31 de março de 2021 e 2020

(Em milhares de reais, exceto lucro por ação expresso em reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receita líquida de vendas	19	212.149	180.884	353.624	294.517
Custo das mercadorias vendidas		(150.466)	(129.192)	(125.110)	(120.438)
Lucro bruto		61.683	51.692	228.514	174.079
Receitas (despesas operacionais)	20				
Despesas com vendas		(84.978)	(60.876)	(153.566)	(126.385)
Despesas administrativas		(36.419)	(27.709)	(65.814)	(52.049)
Outras despesas operacionais, líquidas		(5.132)	(39.466)	(6.249)	(40.156)
Resultado de equivalência patrimonial	8.3	15.323	13.012	-	-
		(111.206)	(115.039)	(225.629)	(218.590)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro		(49.523)	(63.347)	2.885	(44.511)
Receitas financeiras	21	61.438	33.378	7.851	14.674
Despesas financeiras	21	(6.302)	(23.112)	(12.550)	(28.461)
Lucro (prejuízo) antes dos impostos sobre renda		5.613	(53.081)	(1.814)	(58.298)
Imposto de renda e contribuição social	15	9.237	9.596	16.664	14.813
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		14.850	(43.485)	14.850	(43.485)
Lucro líquido (prejuízo) atribuível aos:					
Controladores		14.850	(43.485)	14.850	(43.485)
Não controladores		-	-	-	-
		14.850	(43.485)	14.850	(43.485)
Lucro (prejuízo) básico por ação (em R\$)	22	0,04	(0,14)	0,04	(0,14)
Lucro (prejuízo) diluído por ação (em R\$)	22	0,04	(0,14)	0,04	(0,14)

As notas explicativas são partes integrantes das informações financeiras intermediárias.

Demonstrações dos resultados abrangentes
Períodos findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	14.850	(43.485)	14.850	(43.485)
Ajuste de avaliação patrimonial	2.002	10.459	2.002	10.459
Total do resultado abrangente	16.852	(33.026)	16.852	(33.026)
Lucro (prejuízo) atribuível aos:				
Controladores			16.852	(33.026)
Não controladores			-	-
			16.852	(33.026)

As notas explicativas são partes integrantes das informações financeiras intermediárias.

Grupo de Moda Soma S.A

CNPJ/ME sob o nº 10.285.590/0001-08

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Períodos findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Controladora								Participação de acionistas não controladores	Consolidado	
	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Reserva de retenção de lucros	Reserva legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados			Sub-total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	100.903	(21.070)	68.171	4.714	952	(20.914)	188.095	-	320.851	22.205	343.056
Recompra / alienação de ações	-	544	-	-	-	-	-	-	544	-	544
Remuneração baseado em ações	5.150	11.152	34.963	-	-	-	-	-	51.265	-	51.265
Incorporação Plantage	7.088	-	13.608	-	-	-	-	-	20.696	(20.696)	-
Troca de ações da Wardrobe	545	-	64.621	-	-	(3.551)	-	-	61.615	-	61.615
Prejuízo do período	-	-	-	-	-	-	(43.485)	(43.485)	-	-	(43.485)
Variação cambial de controlada no exterior	-	-	-	-	-	10.459	-	-	10.459	-	10.459
Transações com acionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.509)	(1.509)
Saldos em 31 de março de 2020	113.686	(9.374)	181.363	4.714	952	(14.006)	188.095	(43.485)	421.945	-	421.945
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.423.888	(9.374)	155.743	-	-	(11.123)	-	-	1.559.134	-	1.559.134
Emissão de ações - aquisição NV (Nota 12)	124.046	-	-	-	-	-	-	-	124.046	-	124.046
Variação cambial de controlada no exterior	-	-	-	-	-	2.002	-	-	2.002	-	2.002
Lucro do período	-	-	-	-	-	-	-	14.850	14.850	-	14.850
Saldo em 31 de março de 2020	1.547.934	(9.374)	155.743	-	-	(9.121)	-	14.850	1.700.032	-	1.700.032

As notas explicativas são partes integrantes das informações financeiras intermediárias.

Demonstrações dos fluxos de caixa
Períodos findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

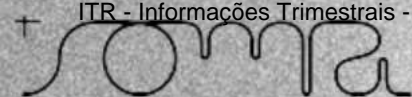
	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Lucro líquido do exercício	14.850	(43.485)	14.850	(43.485)
Ajustes para conciliar o resultado ao caixa das atividades operacionais				
Resultado de equivalência patrimonial	(15.323)	(13.012)	-	-
Depreciação e amortização - Imobilizado e Intangível	3.520	2.667	7.340	3.993
Depreciação e amortização - Direito de uso de imóveis	10.526	9.045	13.202	11.217
Encargos financeiros	6.579	5.410	8.780	16.346
Provisão para contingências	2.345	2.383	1.576	2.440
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1.345)	2.032	(2.818)	368
Provisão para perdas na realização dos estoques	1.308	753	999	2.266
Variação do valor justo de derivativos	-	3.296	-	(5.118)
Remuneração baseada em ações	-	35.856	-	35.856
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(9.237)	(9.596)	(16.664)	(14.814)
(Aumento) redução nos ativos e aumento (redução) nos passivos				
Contas a receber	36.663	63.123	60.126	49.756
Estoques	(23.758)	18.759	(73.610)	10.557
Tributos a recuperar	(10.127)	6.519	(18.680)	368
Outros ativos	(344)	(1.673)	(4.783)	(2.631)
Depósitos judiciais	102	4	(21)	13
Fornecedores	(19.841)	4.779	15.596	12.487
Impostos, taxas e contribuições	(10.388)	(6.119)	(9.979)	(2.536)
Obrigações trabalhistas e sociais	(5.498)	(4.636)	(8.028)	(2.669)
Outros passivos	(86)	3.563	8.486	17.199
Partes relacionadas	(6.659)	6.609	-	-
Caixa gerado nas operações	(26.713)	86.277	(3.628)	91.613
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	-	-
Juros pagos	(6.779)	(6.601)	(8.327)	(7.132)
Juros pagos sobre arrendamentos	(4.288)	(2.488)	(5.575)	(3.486)
Caixa líquido gerado (aplicado) nas atividades operacionais	(37.780)	77.188	(17.530)	80.995
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aumento de capital em investida	(21.000)	(10.083)	-	-
Aquisição de empresas	(44.000)	-	(44.000)	-
Caixa advindo da incorporação e combinação de negócios	11.932	-	2.089	-
Aquisições de imobilizado e intangível	(10.900)	(6.483)	(21.960)	(11.956)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	(63.968)	(16.566)	(63.871)	(11.956)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento				
Captação de empréstimos	-	80.000	-	114.000
Amortização de empréstimos	(105.017)	(2.408)	(110.723)	(4.474)
Arrendamentos pagos	(9.151)	(6.576)	(11.104)	(8.826)
Aquisição/alienação de ações em tesouraria	-	544	-	544
Dividendos e juros sobre capital próprios pagos	-	(79.985)	(14.043)	(86.640)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	(114.168)	(8.425)	(135.870)	14.604
Aumento (redução) de caixa e equivalente de caixa	(215.916)	52.197	(217.271)	83.643
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	618.616	4.263	706.771	27.831
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	402.700	56.460	489.500	111.474
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	(215.916)	52.197	(217.271)	83.643

As notas explicativas são partes integrantes das informações financeiras intermediárias.

Demonstrações do valor adicionado
Períodos findos em 31 de março de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receitas	290.319	249.943	420.785	357.070
Vendas de mercadorias e produtos	288.974	250.453	418.127	357.493
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.345	(510)	2.658	(423)
Insumos adquiridos de terceiros	(200.934)	(196.803)	(227.309)	(229.070)
Custos das mercadorias e produtos vendidos	(150.466)	(129.193)	(125.110)	(120.438)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(50.412)	(64.703)	(100.738)	(106.691)
Perda / Recuperação de valores ativos	(56)	(2.907)	(1.461)	(1.941)
Valor adicionado bruto	89.385	53.140	193.476	128.000
Retenções	(14.046)	(11.711)	(20.542)	(15.211)
Depreciação e amortização	(14.046)	(11.711)	(20.542)	(15.211)
Valor adicionado líquido	75.339	41.429	172.934	112.789
Valor adicionado recebido em transferência	76.761	46.390	7.851	14.674
Resultado de equivalência patrimonial	15.323	13.012	-	-
Receitas Financeiras	61.438	33.378	7.851	14.674
Valor adicionado total	152.100	87.819	180.785	127.463
Distribuição do valor adicionado	152.100	87.819	180.785	127.463
Pessoal e encargos	41.064	33.167	77.954	70.392
Remuneração direta	33.867	26.445	65.782	55.399
Benefícios	3.609	3.736	5.838	9.936
F.G.T.S.	3.588	2.986	6.334	5.057
Impostos, taxas e contribuições	74.333	65.394	58.922	61.733
Federais	16.555	13.913	(12.316)	(3.176)
Estaduais	54.928	49.948	68.210	63.173
Municipais	2.850	1.533	3.028	1.736
Remuneração de capitais de terceiros	21.853	32.743	29.059	38.823
Despesas financeiras	6.302	23.112	12.550	28.461
Despesas com ocupação	15.551	9.631	16.509	10.362
Remuneração de capitais próprios	14.850	(43.485)	14.850	(43.485)
Lucros (prejuízos) retidos	14.850	(43.485)	14.850	(43.485)

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.



1. Contexto operacional

O Grupo de Moda Soma S.A. ("Companhia", "Soma" ou "Controladora" e, em conjunto com as suas controladas, "Companhia", "Grupo" ou "Grupo de Moda Soma") é uma sociedade anônima de capital aberto, com sede na capital do estado do Rio de Janeiro, que iniciou suas atividades em junho de 2004. A sede da Companhia é localizada na Avenida Pasteur, 154, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ.

A Companhia atua exclusivamente na confecção/fabricação de peças de vestuário e acessórios, bem como na comercialização varejista e atacadista, em lojas físicas e no mercado eletrônico, destes itens e mercadorias em geral, contando com 249 lojas próprias e 16 franquias em 31 de março de 2021 (247 lojas próprias em 31 de dezembro de 2020), distribuídas em 24 Estados do Brasil e nos Estados Unidos. A marca FYI encerrou suas vendas no varejo em 31 de maio de 2020, permanecendo em atividade as vendas no atacado e no OFF PREMIUM. A composição das lojas segue abaixo:

	31/03/2021	31/12/2020
ANIMALE	71	71
 FARM	78	77
A.BRAND	5	12
	13	12
	21	20
CRIS BARROS	10	10
OFFPREMIUM	12	13
MARIA FILÓ	50	49
	5	-
Total	265	264

Os resultados operacionais da Companhia estão sujeitos a tendências sazonais que afetam a indústria da moda. As vendas geralmente aumentam em datas comemorativas de grande impacto no varejo e lançamento de novas coleções.

1.1. Oferta pública de ações (“IPO”) da Companhia

Em 29 de julho de 2020, a Companhia concluiu sua oferta pública de ações e a precificação para negociação na BOVESPA - Bolsa de Valores do São Paulo. O preço das ações foi determinado em R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos). Nessa mesma data foi aprovado o aumento de capital da Companhia em função da emissão das ações a serem negociadas na bolsa de valores, no valor total de R\$ 1,350 bilhão. Houve também nessa data a oferta secundária de ações dos acionistas controladores. O valor total da oferta pública de ações, incluindo a negociação de ações secundárias, foi de R\$ 1,822 bilhão.

Em 31 de julho de 2020, a Companhia estreou oficialmente na bolsa de valores sob a codificação do ativo SOMA3. O total dos recursos captados, líquidos dos custos da transação no valor de R\$ 69.952, foi de R\$ 1,28 bilhão. Deste montante, R\$ 304,8 milhões foram destinados ao pagamento dos dividendos em aberto e o restante para aquisições de novas marcas, amortização de dívidas, abertura de lojas e investimento em tecnologia omnichannel.

A estrutura societária da companhia permanece a mesma.

1.2. COVID-19

Com a declaração da Organização Mundial da Saúde (“OMS”) classificando o surto do COVID-19 como pandemia, o governo adotou medidas de isolamento social, o que gerou impactos relevantes nas atividades econômicas. A Companhia foi fortemente afetada na medida que todas as lojas foram fechadas em meados de março de 2020. Esse efeito foi parcialmente compensado pelo aumento das vendas via e-commerce. Entretanto, houve queda relevante nas receitas, que foram percebidas, de maneira mais clara, a partir do segundo trimestre de 2020.

A Companhia manteve as medidas adotadas em 2020, tais como o Comitê de Crise para acompanhar todos os desdobramentos relacionados ao Covid-19, com monitoramento diário da situação e das orientações das autoridades governamentais e estrutura de *home office* para todo o Grupo, com exceção dos colaboradores que atuam no Centro de Distribuição.

A administração também vem mantendo análise criteriosa sobre os custos e despesas operacionais e adotando ações para o fortalecimento e expansão da plataforma digital, de modo a propiciar maior incremento nas vendas por meio dos websites de e-commerce.

A reabertura das lojas em 2020 alcançou 8% do total de lojas em maio de 2020 e 52% do total de lojas em junho de 2020. Em 31 de dezembro de 2020, 100% das lojas do Grupo estavam abertas. A recuperação das vendas ocorrida no terceiro e quarto trimestres de 2020 também foi observada no primeiro trimestre de 2021. Dessa forma, a Companhia não identificou necessidade de provisões para perdas sobre quaisquer ativos, em decorrência desse assunto. De 01 de janeiro a 31 de março de 2021, a Companhia manteve uma média de 76% das lojas abertas devido aos decretos de *lockdown* em algumas cidades no decorrer do período.

A Administração mantém constante monitoramento sobre todos os assuntos relacionados a pandemia e entende que as medidas adotadas são suficientes para a preservação do caixa e a continuidade das operações do Grupo. A Companhia revisou as projeções de resultado dado os cenários apresentados pela Covid-19 e, mesmo considerando o atual cenário, a Companhia não observou indicativos que perdas por redução do valor recuperável de ativos de longo prazo deveriam ser reconhecidas.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

2.1. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis intermediárias individuais foram preparadas em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e as informações contábeis intermediárias consolidadas em conformidade com as normas do CPC 21 (R1) e IAS 34 - Interim Financial Reporting emitida pelo IASB - International Accounting Standards Board e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

A emissão das Informações Trimestrais do trimestre findo em 31 de março de 2021 foi autorizada pela Administração em 10 de maio de 2021.

2.2 Políticas contábeis

As políticas contábeis relevantes adotadas pela Companhia nessas informações trimestrais estão consistentes com aquelas adotadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2.3. Declaração de continuidade

A Administração avaliou a capacidade da Companhia e de suas controladas em continuar operando normalmente e está convencida de que elas possuem recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade.

2.4. Moeda funcional, moeda de apresentação e transações em moeda estrangeira

A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Companhia utilizando a taxa de câmbio nas datas de cada transação. Os saldos das transações patrimoniais são convertidos nas datas de fechamento dos balanços. Os ganhos e perdas de variação cambial resultantes da liquidação de ativos ou passivos contratados em moeda estrangeira são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício conforme o regime de competência.

2.5. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

As estimativas e julgamentos contábeis críticos adotados pela Companhia nessas informações trimestrais estão consistentes com aquelas adotadas nas demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2.6. Bases de consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as operações da Companhia e de suas controladas, cuja participação percentual (direta e indireta) na data do balanço é como segue:

Companhia	% de participação (direto e indireto)	
	31/03/2021	31/12/2020
Cidade Maravilhosa (a)	100%	100%
AF Fabril (b)	100%	100%
Wardrobe (c)	-	100%
Plantage Inc. (d)	100%	100%
MF 2008 (e)	100%	100%
ByNV (f)	100%	-
FIDC (g)	100%	-

- (a) Cidade Maravilhosa tem como objeto social a confecção/fabricação de peças de vestuário e acessórios, bem como a comercialização varejista e atacadista de mercadorias em geral. Com a incorporação da Plantage, a Companhia passou a deter 100% desta investida.
- (b) AF Fabril tem como objeto social a confecção/fabricação de peças de vestuário e acessórios e venda de sua produção no atacado. Com a incorporação da Wardrobe, a Companhia passou a deter 100% desta investida.
- (c) Wardrobe tinha como objeto social a comercialização varejista de mercadorias em geral, tendo sido incorporada pela controladora em janeiro de 2021. Não houve impacto nas demonstrações financeiras consolidadas.
- (d) Plantage Inc. tem como objeto social o comércio varejista e atacadista de artigos de vestuário, acessórios, assim como mercadorias em geral. A empresa possui sede no Estado de Delaware, Estados Unidos.
- (e) A MF 2008 tem como objeto social a comercialização varejista e atacadista de mercadorias em geral. Essas empresas foram adquiridas em 4 de maio de 2020. Em 1 de janeiro de 2021, foi feita a cisão parcial da Companhia na qual foi mantida a operação fabril e de venda de atacado.
- (f) ByNV tem como objeto social a comercialização varejista de artigos de vestuário e acessórios. A empresa foi adquirida no dia 12 de março de 2021, conforme detalhado na Nota 12.
- (g) A Companhia estruturou um programa de intermediação de venda de recebíveis sob o qual os

fornecedores diretos da Companhia poderão transferir recebíveis faturados originados de operações com empresas do Grupo para o Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Rio Capital. O escopo da transação consiste na cessão de direitos creditórios pelos fornecedores da Companhia, sobre as faturas a receber das empresas do Grupo. O FIDC se constitui em um condomínio fechado, com a totalidade das cotas pertencentes à Companhia.

A Companhia controla uma entidade quando ela é exposta ou tem direitos sobre os retornos variáveis como resultado do seu envolvimento com a investida e quando os retornos do investidor decorrentes de seu envolvimento têm o potencial de variar conforme o resultado do desempenho da investida.

O processo de consolidação das contas patrimoniais e do resultado corresponde à soma horizontal dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a sua natureza, complementadas pelos seguintes ajustes:

- (a) As transações significativas realizadas entre as empresas consolidadas são eliminadas;
- (b) Os saldos de contas do ativo e do passivo mantidos entre as empresas consolidadas são eliminados;

Todas as empresas controladas da Companhia têm o mesmo exercício fiscal e possuem as mesmas políticas contábeis da Controladora.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Indexador	Taxa média ponderada a.a	Controladora		Consolidado	
			31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Caixa e bancos			6.338	113.605	23.371	122.642
Aplicações financeiras			396.362	505.011	466.129	584.129
Compromissadas	CDI	75%	2.001	21.020	42.740	24.923
CDB	CDI	101,76%	394.361	483.991	423.389	559.206
			402.700	618.616	489.500	706.771

As aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa têm vencimentos inferiores a três meses contados da data da contratação, sem prazo de carência para resgate e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

4. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Duplicatas a receber	6.876	7.997	122.545	110.928
Recebíveis de cartões de créditos	225.748	249.597	246.551	283.135
14 Cheques a receber	20.859	21.088	21.833	23.568
	253.483	278.682	390.929	417.631
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(15.460)	(16.289)	(19.573)	(22.391)
	238.023	262.393	371.356	395.240

Abaixo, segue o saldo de contas a receber por prazo de vencimento:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
A vencer	235.734	260.201	357.514	388.414
Vencidos				
Até 30 dias	285	1.812	9.012	5.657
Entre 31 e 60 dias	228	1.560	1.491	2.339
Entre 61 e 180 dias	2.413	1.035	4.570	1.941
Mais de 181 dias	14.823	14.074	18.342	19.280
Total de vencidos	17.749	18.481	33.415	29.217
	253.483	278.682	390.929	417.631

A movimentação da provisão para créditos com liquidação duvidosa está assim demonstrada:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Início do período	(16.289)	(13.609)	(22.391)	(26.540)
Incorporações	(515)	(1.522)	-	(288)
(Adições) reversões	1.344	(1.158)	2.818	4.437
Final do período	(15.460)	(16.289)	(19.573)	(22.391)

Nenhum cliente individualmente representa mais de 10% do saldo total de duplicatas e cheques a receber.

A perda estimada em crédito é constituída com base na análise da carteira de clientes, em montante considerado suficiente pela Administração para fazer frente a perdas esperadas na realização dos créditos.

5. Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Matéria-prima	-	-	66.174	56.694
Produtos em processo	-	-	42.103	34.809
Produtos acabados	189.291	133.385	221.213	153.745
Outros	6.166	5.702	12.842	9.280
	195.457	139.087	342.332	254.528
(-) Provisão para perdas na realização dos estoques	(7.363)	(4.961)	(22.115)	(19.835)
	188.094	134.126	320.217	234.693

Movimentação da provisão para perdas na realização dos estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Início do período	(4.961)	(2.516)	(19.835)	(13.874)
Incorporações	(1.094)	(1.684)	-	-
Aquisição Maria Filó	-	-	-	(789)
Aquisição NV	-	-	(1.281)	-
(Adições) reversões	(1.308)	(761)	(999)	(5.172)
Final do período	(7.363)	(4.961)	(22.115)	(19.835)

6. Tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
ICMS	14.766	5.144	82.870	72.449
IR e CSLL	4.485	2.590	8.840	7.722
PIS e COFINS (a)	37.657	3.662	19.825	12.432
Outros	-	-	151	233
	56.908	11.396	111.686	92.836

(a) Em 1 de janeiro de 2021 ocorreu a cisão parcial da MF 2008 e a incorporação da Wardrobe, as quais geraram um aumento no saldo da controladora de R\$ 31.131.

7. Partes relacionadas

As transações comerciais seguem a política de transações com partes relacionadas do Grupo, que define, esclarece e exemplifica temas relacionados a conflito de interesses, transações no curso normal dos negócios, condições de mercado nas operações, dentre outros. Além disso, a política do Grupo define os critérios de aprovação, vedação ou isenção de transações. A principal transação com partes relacionadas refere-se a compra de produtos acabados da Cidade Maravilhosa pela controladora Soma. A Companhia possui 100% de participação nas investidas, dessa forma, essas transações são integralmente eliminadas no consolidado, sem participação de não controladores.

Os principais saldos de ativos e passivos e os valores registrados no resultado do exercício das transações relativas a operações com partes relacionadas decorrem de transações realizadas conforme condições contratuais e usuais de mercado para os respectivos tipos de operações, resumidas a seguir:

	Controladora					
	Saldos				Transações	
	A receber		A pagar		Compras	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/03/2020
Operações comerciais						
Cidade Maravilhosa (a)	6.792	4.613	128.215	125.448	220.023	153.118
AF Fabril (a)	-	-	-	-	22.036	-
Outras operações com controladas						
Cidade Maravilhosa (b) (c)	108.325	133.887	-	-	-	-
Maria Filó (c)	1.817	-	-	-	-	-
AF Fabril (c)	161	-	-	-	-	-
	117.095	138.500	128.215	125.448	242.059	153.118

(a) Compra e venda de mercadorias para revenda.

(b) Em 08 de setembro de 2019, a controlada Cidade Maravilhosa realizou emissão privada de nota promissória em sete séries sob forma nominativa, no valor de R\$150.000, com vencimentos semestrais a partir de agosto de 2020 até agosto de 2023.

(c) Não há prazo de vencimento, juros ou correção monetária sobre esses saldos.

7.1. Remuneração do pessoal-chave da Administração

A Companhia considera como “Pessoal-chave da Administração”, somente integrantes da diretoria estatutária. A remuneração do pessoal-chave da Administração, incluindo despesas com remuneração baseada em ações (Nota 24), no período findo em 31 de março de 2021 e 2020 foi de R\$ 1.444 e R\$ 0 na controladora, e R\$ 1.444 e R\$ 480 no consolidado, respectivamente.

8. Investimentos

	Controladora	
	31/03/2021	31/12/2020
Participação em controladas	621.728	468.784
Ágio na aquisição da Reset (*)	4.227	4.227
Ágio na aquisição da Fábula	1.732	1.732
Ágio na aquisição da Cris Barros (b)	47.932	47.932
Ágio na aquisição da Maria Filó (c)	28.222	28.222
Ágio na aquisição da NV (Nota 12)	18.092	-
	721.933	550.897

(*) Empresa incorporada pela Plantage em janeiro de 2018

8.1. Movimentação dos saldos dos investimentos

Descrição	MXM (a)	Cidade Maravilhosa	Plantage (a)	Plantage Inc.	AF Fabril e Wardrobe (b)	Maria Filó (c)	ByNV (d)	FIDC (e)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	31.953	154.310	211.364	29.066	56.798	-	-	-	483.491
Resultado de equivalência patrimonial	-	7.886	-	(3.838)	2.250	4.557	-	-	10.855
Incorporação de controladas	(31.953)	85.560	-	-	-	212	-	-	53.819
Aquisição de controladas	-	-	(211.364)	-	-	130.670	-	-	(80.694)
Ajuste de conversão em controlada no exterior	-	-	-	13.343	-	-	-	-	13.343
Aumento de capital	-	-	-	10.083	30.000	30.000	-	-	70.083
Saldos em 31 de dezembro de 2020	-	247.756	-	48.654	89.048	165.439	-	-	550.897
Resultado de equivalência patrimonial	-	4.340	-	6.555	1.215	(679)	3.786	106	15.323
Incorporação de controladas	-	-	-	-	(75.663)	(110.856)	-	-	(186.519)
Aquisição de controladas (Nota 12)	-	-	-	-	-	-	319.230	-	319.230
Ajuste de conversão em controlada no exterior	-	-	-	2.002	-	-	-	-	2.002
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	21.000	21.000
Saldos em 31 de março de 2021	-	252.096	-	57.211	14.600	53.904	323.016	21.106	721.933

- (a) A Companhia realizou em 07 de janeiro de 2020 a incorporação da MXM e Plantage com o objetivo de simplificar a estrutura societária do Grupo. Com a incorporação da Plantage, a Companhia passou a deter diretamente 100% do capital social da Cidade Maravilhosa. Os efeitos foram registrados a valores contábeis e não houve impacto nas demonstrações contábeis consolidadas.
- (b) A investida foi parcialmente cindida, sendo a parcela incorporada pela Companhia em 1 de janeiro de 2021 referente a operação de varejo da MF2008. O total da parcela cindida incorporada corresponde a 41% do patrimônio líquido total da investida.
- (c) Em 4 de maio de 2020 a Companhia adquiriu 100% das empresas MF 2008 e Modas Ltda. ("Maria Filó"). Em janeiro de 2021 foi realizada uma cisão parcial da MF 2008 e incorporação da parcela cindida pela Controladora.
- (d) Aquisição da ByNV, conforme descrito na Nota 12.
- (e) Em 01 de março de 2021 a Companhia adquiriu 100% das cotas do FIDC Rio Capital, pelo montante de R\$ 21.000. Vide detalhes da operação na Nota 2.6.

8.2. Informação do investimento em controladas

31 de março de 2021					
Controladas diretas	% Participação	Capital social	Patrimônio líquido (*)	Lucro líquido (prejuízo)	
Cidade Maravilhosa	100%	60.976	283.265	11.355	
Plantage Inc.	100%	65.781	57.211	6.555	
18 AF Fabril	100%	5.562	21.682	1.215	
MF 2008	100%	38.987	53.904	(679)	
ByNV	100%	100	929	3.786	
FIDC	100%	21.000	21.106	106	

31 de dezembro de 2020

Controladas diretas	% Participação	Capital Social	Patrimônio líquido (*)	Lucro líquido (prejuízo)
Cidade Maravilhosa	100%	60.976	271.910	3.294
Wardrobe	100%	31.140	27.331	715
Plantage Inc.	100%	65.483	47.801	(3.838)
MF 2008	100%	91.910	89.065	4.557

(*) A diferença entre o patrimônio líquido das controladas e o investimento na controladora referem-se ao lucro não realizado nas operações de vendas entre partes relacionadas.

9. Imobilizado

	Controladora					Total
	Máquinas	Móveis e utensílios	Instalações e benfeitorias	Veículos	Computadores e acessórios	
Taxa de depreciação a.a.	10%	10%	20%	20%	20%	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	453	3.078	14.956	-	367	18.854
Adições	82	243	8.014	-	298	8.637
Adições oriundas de incorporação	497	1.230	12.068	11	444	14.250
Baixas	(6)	(83)	(329)	-	-	(418)
Depreciação	(223)	(899)	(10.131)	-	(657)	(11.910)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	803	3.569	24.578	11	452	29.413
Adições	74	326	7.606	-	36	8.042
Adições oriundas de incorporação	159	859	9.176	-	388	10.582
Baixas	-	(356)	-	-	-	(356)
Depreciação	(57)	(224)	(2.169)	(11)	(123)	(2.584)
Saldo em 31 de março de 2021	979	4.174	39.191	-	753	45.097
Saldo em 31 de dezembro de 2020						
Custo	1.764	8.108	86.911	151	5.061	101.994
(-) Depreciação acumulada	(961)	(4.539)	(62.333)	(140)	(4.609)	(72.581)
Valor residual	803	3.569	24.578	11	452	29.413
Saldo em 31 de março de 2021						
Custo	3.609	12.784	136.633	438	9.365	162.829
(-) Depreciação acumulada	(2.630)	(8.610)	(97.442)	(438)	(8.612)	(117.732)
Valor residual	979	4.174	39.191	-	753	45.097

	Consolidado					Total
	Máquinas	Móveis e utensílios	Instalações e benfeitorias	Veículos	Computadores e acessórios	
Taxa de depreciação a.a.	10%	10%	20%	20%	20%	
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.950	7.360	42.605	-	7.164	60.079
Adições	321	1.280	16.347	1	3.314	21.263
Aquisição Maria Filó	321	1.298	7.744	-	800	10.163
Baixas	(6)	(94)	(331)	-	(1)	(432)
Depreciação	(545)	(1.590)	(13.371)	(142)	(2.803)	(18.451)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	3.041	8.254	52.994	(141)	8.474	72.622
Adições	168	396	12.040	-	1.909	14.513
Aquisição NV	57	610	-	79	215	961
Baixas	-	(356)	-	-	-	(356)
Depreciação	(126)	(276)	(3.976)	(11)	(732)	(5.121)
Saldo em 31 de março de 2021	3.140	8.628	61.058	(73)	9.866	82.619
Saldo em 31 de dezembro de 2020						
Custo	6.429	16.882	151.304	451	21.412	196.478
(-) Depreciação acumulada	(3.388)	(8.628)	(98.310)	(592)	(12.938)	(123.856)
Valor residual	3.041	8.254	52.994	(141)	8.474	72.622
Saldo em 31 de março de 2021						
Custo	6.654	17.532	163.344	530	23.536	211.596
(-) Depreciação acumulada	(3.514)	(8.904)	(102.286)	(603)	(13.670)	(128.977)
Valor residual	3.140	8.628	61.058	(73)	9.866	82.619

Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 não existem bens dados em garantia.

Não foram identificados indicativos que demandassem a necessidade de teste de redução do imobilizado ao seu valor de recuperação.

10. Intangível

	Controladora				
	Licenças e softwares	Direito de uso de ponto comercial	Marcas e patentes	Ágio	Total
Taxa de amortização a.a.	20%	Média 20%	n/a	n/a	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	3.041	2.223	-	-	5.264
Adições	7.028	1.847	-	-	8.875
Adições oriundas de incorporação	-	10.530	68.456	107.793	186.779
Amortização	(2.881)	(7.337)	-	-	(10.218)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	7.188	7.263	68.456	107.793	190.700
Adições	2.429	429	-	-	2.858
Adições oriundas de incorporação	-	3.225	65.801	76.154	145.180
Amortização	(621)	(315)	-	-	(936)
Saldo em 31 de março de 2021	8.996	10.602	134.257	183.947	337.802
Saldo em 31 de dezembro de 2020					
Custo	12.419	30.322	68.456	107.793	218.990
(-) Amortização acumulada	(5.231)	(23.059)	-	-	(28.290)
Valor residual	7.188	7.263	68.456	107.793	190.700
Saldo em 31 de março de 2021					
Custo	16.843	45.178	134.257	183.947	380.225
(-) Amortização acumulada	(7.847)	(34.576)	-	-	(42.423)
Valor residual	8.996	10.602	134.257	183.947	337.802

	Consolidado				
	Licenças e softwares	Direito de uso de ponto comercial	Marcas e patentes	Ágio	Total
Taxa de amortização a.a.	20%	Média 20%	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	14.274	12.542	92.335	161.594	280.745
Adições	27.606	1.231	-	-	28.837
Aquisição Maria Filó	100	3.109	45.695	28.222	77.126
Baixas	(1.582)	-	-	-	(1.582)
Amortização	(11.500)	(7.648)	-	-	(19.148)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	28.898	9.234	138.030	189.816	365.978
Adições	7.018	429	-	-	7.447
Aquisição NV	-	-	303.193	18.112	321.305
Baixas	-	-	-	-	-
Amortização	(1.904)	(315)	-	-	(2.219)
Saldo em 31 de março de 2021	34.012	9.348	441.223	207.928	692.511
Saldo em 31 de dezembro de 2020					
Custo	43.567	41.646	138.030	189.816	413.059
(-) Amortização acumulada	(14.669)	(32.412)	-	-	(47.081)
Valor residual	28.898	9.234	138.030	189.816	365.978
Saldo em 31 de março de 2021					
Custo	50.585	42.075	441.223	207.928	741.811
(-) Amortização acumulada	(16.573)	(32.727)	-	-	(49.300)
Valor residual	34.012	9.348	441.223	207.928	692.511

a) Licenças e softwares

Representam gastos com aquisição de softwares e licenças, sendo amortizados de forma linear considerando-se o prazo estipulado de utilização e benefícios auferidos. As principais adições do exercício referem-se ao desenvolvimento de sites e softwares e aos investimentos em projetos realizados no SomaLabs (projetos voltados ao desenvolvimento de recursos de otimização de vendas no ambiente *e-commerce*).

b) Direito de uso de ponto comercial

Os direitos de uso são valores pagos a shopping centers para instalação das lojas, e são amortizados de acordo com o período do contrato de locação das respectivas lojas.

c) Marcas e patentes

As marcas e patentes são substancialmente relacionadas ao valor justo estimado das marcas Farm, Fábula, Cris Barros, Maria Filó e ByNV registradas quando das respectivas combinações de negócios. As marcas e patentes possuem prazo de vida útil indefinida e têm sua recuperabilidade avaliada anualmente (teste de *impairment*).

d) Ágio

Os saldos do ágio correspondem ao excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos conforme detalhado abaixo:

	Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020
Plantage e Cidade Maravilhosa (ano de 2004)	109.435	109.435
Reset (ano de 2016)	4.227	4.227
Wardobre (ano de 2018)	47.932	47.932
Maria Filó (ano de 2020)	28.222	28.222
ByNV (ano de 2021.- Vide nota 12)	18.092	-
	207.908	189.816

Os ágios possuem prazo de vida útil indefinida e têm sua recuperabilidade avaliada, pelo menos, anualmente (teste de *impairment*). Não há indicativos no trimestre para a realização de novos testes.

11. Empréstimos e arrendamento mercantil

11.1. Composição de empréstimos e financiamentos

		Controladora		Consolidado	
		31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Capital de giro em moeda estrangeira	(a)	-	-	-	23.393
Capital de giro em moeda nacional		-	-	23.307	6.055
Debêntures	(b)	121.892	147.723	121.892	147.723
Notas promissórias	(c)	-	82.917	-	82.917
Custos de empréstimos		(2.410)	(2.842)	(2.410)	(2.842)
		119.482	227.798	142.789	257.246
Circulante		46.347	129.316	64.191	151.295
Não circulante		73.135	98.482	78.598	105.951

(a) Captações na modalidade da Resolução 4131 do Banco Central, com proteção das oscilações das moedas estrangeiras através de *swaps* contratados no mesmo momento da captação, nos mesmos termos e prazos do contrato de empréstimo original. Os encargos financeiros médios equivalem a aproximadamente 135% da taxa CDI. O prazo das operações varia entre 12 a 24 meses.

(b) A Companhia, em 15 de agosto de 2019, emitiu a primeira série de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, no montante de R\$ 170.000. As debêntures têm prazo de vencimento de 4 anos contados da data de emissão. A remuneração das debêntures é de CDI + 2,20% a.a.

(c) Em 21 de fevereiro de 2020, a Companhia realizou, por meio da Controladora, a 2ª emissão de notas promissórias comerciais, em série única, no montante total de R\$80.000. A amortização dos recursos foi feita integralmente em uma única parcela, em fevereiro de 2021.

A abertura por ano de vencimento do longo prazo é como segue:

Abertura por vencimento	Controladora	Consolidado
2022	24.286	30.466
2023	48.849	48.132
	73.135	78.598

Em 31 de março de 2021 os empréstimos e debêntures da Companhia estão garantidos por contas a receber de cartões e duplicatas no valor de R\$ 55.501.

11.2. Movimentação de empréstimos e financiamentos

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31/12/2019	176.704	209.403
Aquisição controladas	-	14.018
Captações	81.333	202.883
Apropriação de juros e variação cambial	12.771	29.612
Amortização de juros e variação cambial	(13.090)	(28.664)
Amortização de principal	(30.694)	(170.839)
Custos de transação	774	833
Saldo em 31/12/2020	227.798	257.246
Aquisição / incorporação de controladas	1.187	125
Apropriação de juros e variação cambial	1.869	4.042
Amortização de juros e variação cambial	(6.779)	(8.327)
Amortização de principal	(105.017)	(110.723)
Custos de transação	424	426
Saldo em 31/03/2021	119.482	142.789

11.3. Condições restritivas financeiras (covenants)

A Companhia possui debentures que contém cláusulas restritivas que requerem a manutenção de índices financeiros com parâmetros preestabelecidos apurados com base nas demonstrações financeiras consolidadas, no qual a dívida líquida da Companhia deve ser igual ou inferior a duas vezes o EBITDA. Os *covenants* devem ser medidos a cada encerramento de exercício, em 31 de dezembro. A Companhia cumpriu em 2020 os *covenants* estabelecidos em contrato.

11.4. Composição de arrendamento mercantil

A Companhia efetua o arrendamento de alguns bens, principalmente imóveis (escritórios, centros de distribuição e lojas), que normalmente vigoram por um período de cinco a dez anos.

A Companhia determina sua taxa incremental composta por: (i) taxa livre de riscos em termos nominais de longo prazo; (ii) spread variando de acordo com a região onde o ativo está localizado e (iii) spread variando de acordo com o prazo de utilização do ativo.

Prazo dos contratos (anos)	Taxa % a.a.
1	6,75%
2	7,66%
3	7,80%
4	8,29%
5	8,81%
6	9,27%
7	9,61%
8	9,90%
9	10,13%
10	10,33%

A movimentação dos saldos do ativo e do passivo está demonstrada a seguir:

<u>Direto de uso</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2019	71.823	144.010
Incorporação Plantage	35.138	-
Aquisição Maria Filó	-	14.561
Amortização	(36.836)	(57.085)
Adições, baixas e outras movimentações	28.686	49.116
Saldos em 31 de dezembro de 2020	98.811	150.602
Incorporação e cisão de empresas	18.433	-
Aquisição NV	-	7.584
Amortização	(10.526)	(13.202)
Adições, baixas e outras movimentações	17.468	16.797
Saldos em 31 de março de 2021	124.186	161.781

<u>Passivo de arrendamento</u>	<u>Controladora</u>	<u>Consolidado</u>
Saldo em 31 dezembro de 2019	77.021	153.499
Incorporação Plantage	37.927	-
Aquisição Maria Filó	-	14.561
Pagamentos	(23.858)	(38.785)
Apropriação de juros	9.309	15.426
Descontos obtidos com arrendamentos	(18.729)	(21.310)
Adições, baixas e outras movimentações	28.685	42.161
Saldos em 31 de dezembro de 2020	110.355	165.552
Incorporação e cisão de empresas	19.582	-
Aquisição NV	-	7.584
Pagamentos	(9.151)	(11.104)
Apropriação de juros	4.288	5.575
Descontos obtidos com arrendamentos	(4.710)	(4.738)
Adições, baixas e outras movimentações	16.761	16.587
Saldos em 31 de março de 2021	137.125	179.456

Circulante	36.573	46.999
Não circulante	100.552	132.457

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Impactos no resultado				
Despesa	9.151	9.062	11.104	12.323
Amortização de direito de uso	(10.526)	(9.045)	(13.202)	(11.217)
Apropriação de juros dos arrendamentos	(4.288)	(2.488)	(5.575)	(3.486)
Descontos obtidos com arrendamentos (*)	4.710	-	4.738	-
Imposto de renda e contribuição social	324	840	998	809
Impacto no fluxo de caixa				
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Juros sobre arrendamento	4.288	2.488	5.575	3.486
Depreciação de direito de uso	10.526	9.045	13.202	11.217
Fluxo de caixa das operações de financiamento				
Pagamento de principal – arrendamentos	(9.151)	(9.062)	(11.104)	(12.323)
Juros pagos sobre arrendamentos	(4.288)	(2.488)	(5.575)	(3.486)

(*) A Companhia aplicou para as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, o expediente prático previsto na Deliberação CVM 859 aprovada pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) em 07 de julho de 2020. Como expediente prático, o arrendatário pode optar por não avaliar se um benefício relacionado à Covid-19 concedido para arrendatário em contrato de arrendamento, que atenda aos requisitos do item 46B, é uma modificação do contrato de arrendamento. O arrendatário que fizer essa opção deve contabilizar qualquer mudança no pagamento do arrendamento resultante do benefício concedido no contrato de arrendamento da mesma forma que contabilizaria a mudança aplicando esta norma se a mudança não fosse uma modificação do contrato de arrendamento.

A abertura por ano de vencimento e maturidade dos passivos de arrendamento em 31 de março de 2021 está disposta a seguir:

	Controladora	Consolidado
2021	29.498	36.070
2022	38.441	42.336
2023	25.159	29.155
2024 em diante	44.027	71.895
	137.125	179.456

Fluxo de pagamentos futuros	2021	2022	2023	2024 em diante
Controladora				
Fluxo de desembolso com AVP	28.020	37.057	24.342	42.596
Cenário com inflação (*)	29.498	38.441	25.159	44.027
Consolidado				
Fluxo de desembolso com AVP	34.263	40.812	28.208	69.557
Cenário com inflação (*)	36.070	42.336	29.155	71.894

(*) Taxas obtidas através das projeções divulgadas pelo boletim Focus.

12. Combinação de negócios

Em 12 de março de 2021 a Companhia adquiriu 100% da empresa ByNV, marca conceituada no ramo do varejo de moda que possui 4 lojas situadas na cidade de São Paulo, SP e 1 em Campinas, SP. O valor para a aquisição é composto conforme abaixo:

Dinheiro (i)	140.000
Emissão de ações da Companhia (ii)	124.046
Consideração contingente (iii)	54.358
Ajuste de preço (iv)	826
	<u>319.230</u>

- (i) R\$ 42.000 pago na data de fechamento, 12 de março de 2021; R\$ 10.000 a ser pago em até 10 dias úteis da data de apuração do ajuste de preço de compra; R\$ 78.000 a ser pago em 4 parcelas anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 1 ano contado da data de fechamento e as demais nos anos seguintes, sucessivamente; e R\$ 10.000 a ser pago em 5 parcelas anuais iguais e sucessivas, vencendo a primeira na data do fechamento e as demais nos anos seguintes, sucessivamente. Todas as parcelas serão corrigidas por 100% do CDI.
- (ii) Emissão de 8.461.538 novas ações ordinárias da Companhia ao preço da ação de R\$ 14,66 (quatorze reais e sessenta e seis centavos) em favor dos antigos acionistas da NV.
- (iii) Consideração contingente a ser paga, até o limite máximo de R\$ 75.000, caso a margem bruta ajustada, conforme definido contratualmente, em 2025, seja superior a R\$ 250.000.
- (iv) Ajuste no preço decorrente de alterações no capital de giro e dívida líquida da adquirida.

A tabela a seguir resume o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na data de aquisição.

	<u>Valor justo</u>
Ativo	
Caixa e equivalentes de caixa	2.089
Contas a receber	33.424
Estoques	12.913
Imobilizado	961
Intangível	303.193
Direito uso de arrendamentos	7.584
Outros	19.543
	<u>379.707</u>
Passivo	
Fornecedores	18.129
Empréstimos	125
Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais	8.757
Arrendamentos a pagar	7.584
Dividendos a pagar	24.313
Outros	19.661
	<u>78.569</u>
Total dos ativos identificáveis líquidos	301.138
Total da contraprestação	319.230
Ágio na aquisição	<u>18.092</u>

A principal alocação efetuada foi a marca da NV, mensurada em R\$ 302.981, por avaliador independente por meio de fluxos de caixa descontados estimados relacionados ao intangível. A Companhia está concluindo as análises e mensurações dos valores justos dos ativos e passivos; portanto, os valores acima descritos são preliminares. O CPC15 / IFRS 3 – Combinação de Negócios permite a Companhia finalizar este processo em até 12 meses a partir da data de aquisição.

13. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Fornecedores nacionais	21.210	20.405	145.319	104.126
Fornecedores estrangeiros	219	161	37.690	31.320
Aluguéis a pagar	10.433	12.355	11.323	14.466
	31.862	32.921	194.332	149.912

14. Obrigações decorrentes de compra de mercadorias e serviços

A Companhia firmou contrato com bancos para estruturar com os seus fornecedores que quisessem e aceitassem a operação de risco sacado, assim conhecida no mercado. Nessa operação, os fornecedores transferem o direito de recebimento dos títulos das vendas de mercadorias feitas a Companhia, sem direito de regresso a uma taxa de juros média de 1,56% a.m. Os bancos, por sua vez, passam a ser credores destes títulos, sendo o prazo médio de pagamento de 81 dias. Os títulos a pagar relacionados a essas operações são reclassificados das rubricas de fornecedores e alugueis a pagar, para a presente rubrica, onde permanecem até sua liquidação.

15. Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Ativo (passivo)				
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	5.256	5.538	6.655	7.613
Provisão para perdas na realização dos estoques	2.503	1.687	7.084	6.744
Prejuízo fiscal e base negativa	57.090	56.347	122.079	114.771
Provisão para contingências	2.799	2.001	3.346	2.811
IFRS 16	5.491	2.977	6.197	5.989
Valor justo sobre derivativos	-	-	-	974
Marcas, mais-valia do imobilizado e intangível	-	-	(1.172)	(8.008)
Ágio	(6.108)	(4.276)	(6.108)	(4.276)
Eliminação dos lucros não realizados	-	-	22.637	18.778
Outros	6.557	3.132	17.846	13.188
Saldo ativo	73.588	67.406	178.564	158.584

Conciliação da alíquota efetiva

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	5.613	(53.081)	(1.814)	(58.298)
Alíquota nominal vigente	34%	34%	34%	34%
Expectativa crédito (débito) de imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(1.908)	18.048	617	19.821
Reconciliação para a taxa efetiva:				
Equivalência patrimonial	5.210	4.424	-	-
Efeito de subvenção governamental	46	133	12.340	9.927
Prejuízo fiscal no exterior	(2.228)	-	(2.228)	(2.314)
Remuneração com base em ações	-	(12.318)	-	(12.243)
Multas, brindes, doações, ILP e outras	1.281	(691)	(901)	(378)
Reversão do imposto diferido passivo relativo a diferença contábil x fiscal da marca Cris Barros	6.836	-	6.836	-
Imposto de renda e contribuição social na demonstração do resultado	9.237	9.596	16.664	14.813

A compensação dos prejuízos fiscais acumulados fica restrita ao limite de 30% do lucro tributável gerado em determinado exercício fiscal. A Companhia estima que, o crédito fiscal diferido oriundo do prejuízo fiscal e base negativa serão consumidos até 2025, conforme demonstrado a seguir:

Ano	Controladora	Consolidado
2021	9.950	16.128
2022	10.470	21.859
2023	9.852	26.824
2024	11.865	29.324
2025	14.953	27.944
	57.090	122.079

16. Tributos a recolher

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Parcelamentos fiscais (a)	11.792	12.301	21.204	22.625
ICMS	1.249	8.899	4.546	11.911
Pis e Cofins	-	-	1.006	-
Imposto de renda e contribuição social	7	114	5.882	156
Outros	1.213	1.338	2.173	2.264
	14.261	22.652	34.811	36.956
Circulante	5.777	13.944	18.275	21.266
Não circulante	8.484	8.708	16.536	15.690

(a) A Companhia realizou, no exercício de 2020, parcelamentos fiscais administrativos no âmbito estadual e federal, cujos prazos dos parcelamentos são de até 120 meses, corrigidos anualmente pela variação da UFIR e Selic, respectivamente. Em 2021, houve novo parcelamento de PIS e COFINS da controlada AF Fabril no valor de R\$2.548.

17. Provisão para contingências e depósitos judiciais

Os saldos de depósitos judiciais e provisão para contingências possuem o seguinte detalhamento:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Depósitos judiciais				
Fiscais - PIS e COFINS	29.612	29.512	31.783	31.561
Cíveis e trabalhistas	2.974	3.107	3.279	3.480
	32.586	32.619	35.062	35.041
Provisão para contingências				
Cíveis	1.798	1.803	1.798	1.803
Tributárias	2.178	1.452	2.178	3.311
Trabalhistas	4.256	2.631	5.868	3.154
	8.232	5.886	9.844	8.268

Movimentação e composição da provisão para contingências:

	Controladora			
	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	626	1.594	625	2.845
Adições	2.609	5.398	14.047	22.054
Adições oriundas de incorporação	33	917	1.009	1.959
Reversões / pagamentos	(1.465)	(5.278)	(14.229)	(20.972)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.803	2.631	1.452	5.886
Adições	18	2.779	3.466	6.263
Adições oriundas de incorporação	-	1	-	1
Reversões / pagamentos	(23)	(1.155)	(2.740)	(3.918)
Saldos em 31 de março de 2021	1.798	4.256	2.178	8.232
	Consolidado			
	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	682	2.651	1.632	4.965
Adições	2.608	5.816	15.908	24.332
Aquisição Maria Filó	-	267	-	267
Reversões / pagamentos	(1.487)	(5.580)	(14.229)	(21.296)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	1.803	3.154	3.311	8.268
Adições	18	3.594	3.466	7.078
Reversões / pagamentos	(23)	(880)	(4.599)	(5.502)
Saldos em 31 de março de 2021	1.798	5.868	2.178	9.844

Adicionalmente, a Companhia e suas controladas são parte de outras ações cujo risco de perda foi avaliado como possível, de acordo com os advogados externos responsáveis e a Administração da Companhia, para os quais nenhuma provisão foi reconhecida, como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Cíveis	1.730	4.382	2.056	5.928
Tributárias	73.176	40.483	81.337	81.052
Trabalhistas	15.009	15.243	16.069	17.463
Imobiliário	-	660	-	2.615
	89.915	60.768	99.462	107.058

Os temas tributários classificados como de perdas possíveis referem-se, principalmente, a discussões judiciais na Maria Filó, sendo o principal deles um auto de infração lavrado em razão de suposto creditamento indevido do ICMS, no valor de R\$ 22.138. Conforme previsto em contrato, em caso de eventual perda relacionada a quaisquer dos processos existentes anteriores a aquisição da Maria Filó pela Companhia, a Companhia será reembolsada pelos antigos acionistas pelos respectivos montantes dessas perdas. As demais controladas da Companhia também possuem processos relacionados à cobrança de ICMS, totalizando o valor de R\$ 40.403.

18. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020 está assim distribuído:

	Quantidade de ações		Valores	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Bloco de controle	297.751.259	288.482.511	988.924	862.454
Free float / Outros	183.851.421	184.658.621	549.636	552.060
	481.602.680	473.141.132	1.538.560	1.414.514
Ações em tesouraria	4.000.392	4.000.392	9.374	9.374
	485.603.072	477.141.524	1.547.934	1.423.888

Em 12 de março de 2021, o capital social da Companhia foi incrementado em R\$ 124.046 devido a emissão de novas ações ordinárias emitidas em função da combinação de negócios da ByNV, conforme descrito na Nota 12.

b) Ações em tesouraria

As compras e vendas de ações em tesouraria estão alinhadas com a estratégia traçada pela Administração e se referem ao plano de remuneração baseado em ações.

c) Reservas de lucros

A reserva de retenção de lucros, que deve ser constituída nos termos da Lei das Sociedades por Ações, refere-se à retenção do saldo remanescente de lucros acumulados, para atender ao projeto de crescimento dos negócios estabelecido no plano de investimentos, conforme orçamento de capital proposto pelos administradores da Companhia, a ser deliberado em Assembleia Geral.

d) Reserva legal

A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos e aumentar o capital.

19. Receita líquida de vendas

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Vendas brutas	341.546	291.835	485.610	404.269
(-) Impostos sobre vendas	(76.825)	(69.569)	(64.503)	(62.976)
(-) Devoluções e cancelamentos	(52.572)	(41.382)	(67.483)	(46.776)
	212.149	180.884	353.624	294.517

20. Despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Pessoal	(45.031)	(37.088)	(85.673)	(78.352)
Ocupação	(15.551)	(12.393)	(17.136)	(15.782)
Serviços de terceiros	(8.027)	(4.024)	(28.812)	(15.361)
Propaganda e publicidade	(19.533)	(8.662)	(34.571)	(26.071)
Fretes e embalagens	(10.438)	(6.377)	(13.617)	(8.600)
Depreciação e amortização	(3.520)	(2.667)	(7.340)	(3.994)
Depreciação e amortização - IFRS 16	(10.526)	(9.045)	(13.202)	(11.217)
Comissão de cartão de crédito	(5.132)	(3.611)	(6.248)	(4.301)
Remuneração baseada em ações	-	(35.855)	-	(35.855)
Outros	(8.772)	(8.329)	(19.030)	(19.057)
	(126.530)	(128.051)	(225.629)	(218.590)
Despesas com vendas	(84.978)	(60.876)	(153.566)	(126.385)
Despesas gerais e administrativas	(36.419)	(27.709)	(65.814)	(52.049)
Outras despesas operacionais	(5.133)	(39.466)	(6.249)	(40.156)
	(126.530)	(128.051)	(225.629)	(218.590)

21. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/03/2020	31/03/2021	31/03/2020
Receitas financeiras				
Descontos recebidos (i)	54.577	20.249	-	-
Descontos obtidos com arrendamentos	4.710	-	4.738	-
Juros recebidos	2.013	7	2.063	989
Valor justo de opções (ii)	-	12.557	-	12.557
Swap cambial	10	60	886	125
Outras receitas financeiras (iii)	128	505	164	1.003
	61.438	33.378	7.851	14.674
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos	(1.952)	(758)	(4.042)	(4.267)
Juros sobre antecipação de recebíveis	-	(519)	-	(649)
Juros sobre arrendamento	(4.288)	(2.488)	(5.575)	(3.486)
Valor justo de opções (ii)	-	(17.392)	-	(17.392)
Outras despesas financeiras (iv)	(62)	(1.955)	(2.933)	(2.667)
	(6.302)	(23.112)	(12.550)	(28.461)
	55.136	10.266	(4.699)	(13.787)

- (i) Os descontos recebidos na Controladora são descontos financeiros decorrentes de antecipações de pagamentos de compras de mercadorias realizadas com controladas.
- (ii) Refere-se à variação do valor justo em operações de swap e ao efeito do cancelamento das opções de compra e venda com os antigos acionistas da Cris Barros (Nota 23.3).
- (iii) Representado, principalmente, pela atualização monetária de depósitos judiciais.
- (iv) Referem-se, principalmente, a descontos concedidos a terceiros.

22. Resultado por ação

a) Básico

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante o exercício, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas como ações em tesouraria.

	31/03/2021	31/03/2020
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia	14.850	(43.485)
Média ponderada da quantidade de ações ordinárias emitidas (em milhares) (*)	406.909	309.360
Lucro (prejuízo) básico por ação - em reais (R\$)	0,04	(0,14)

b) Diluído

O lucro por ação diluído é calculado ajustando-se à média ponderada da quantidade de ações ordinárias em circulação supondo a conversão de todas as ações ordinárias potenciais que provocariam diluição.

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas controladores da Companhia	14.850	(43.485)
Média Ponderada da quantidade de ações ordinárias emitidas (em milhares) (*)	406.909	309.360
Lucro (prejuízo) diluído por ação - em reais (R\$)	0,04	(0,14)

(*) Em 12 de fevereiro de 2020, a Companhia efetuou o desdobramento das ações ordinárias na proporção de vinte e duas ações para cada ação existente. O ajuste foi efetuado de forma retrospectiva conforme requerido pelo CPC 41.

Em 8 de abril de 2020 a Companhia emitiu 14.721.608 (quatorze milhões, setecentas e vinte e uma mil, seiscentas e oito) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal. Em 4 de maio de 2020 a Companhia emitiu 13.631.112 (treze milhões, seiscentas e trinta e uma mil, cento e doze) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Em 29 de julho de 2020 a Companhia emitiu 136.363.636 (cento e trinta e seis milhões, trezentos e sessenta e três mil, seiscentas e trinta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

23. Instrumentos financeiros e gerenciamento de riscos

23.1. Classificação dos instrumentos financeiros por categoria

Valor justo hierárquico

Os instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo podem ser mensurados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado, conforme abaixo:

Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada de preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.

Nível 2: a mensuração do valor justo é derivada de outros insumos cotados incluídos no Nível 1, que são cotados através de um ativo ou passivo, quer diretamente (ou seja, como os preços) ou indiretamente (ou seja, derivada de preços).

Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo.

Os quadros a seguir apresentam a composição dos ativos e passivos financeiros em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

Controladora				
	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Saldo contábil	
			31/03/2021	31/12/2020
Ativos financeiros				
	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	402.700	618.616
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	-	238.023	262.393
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	32.586	32.619
Depósitos judiciais	Custo amortizado	-		
			673.309	913.628
Passivos financeiros				
Fornecedores e aluguéis a pagar	Custo amortizado	-	31.862	32.921
Empréstimos	Custo amortizado	-	119.482	227.798
Salários e encargos	Custo amortizado	-	26.172	27.690
Contas a pagar em cominações de negócios	Custo amortizado	-	151.184	-
Arrendamentos	Custo amortizado	-	137.125	110.355
			465.825	398.764
Consolidado				
	Classificação por categoria	Hierarquia de valor justo	Saldo contábil	
			31/03/2021	31/12/2020
Ativos financeiros				
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	489.500	706.771
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	-	371.356	395.240
Depósitos judiciais	Custo amortizado	-	35.062	35.041
Derivativos	Valor justo por meio do resultado	Nível 2	2.877	2.933
			898.795	1.139.986
Passivos financeiros				
Fornecedores e aluguéis a pagar	Custo amortizado	-	194.332	149.912
Obrigações decorrentes de compras de mercadorias e serviços	Custo amortizado	-	27.229	38.809
Empréstimos	Custo amortizado	-	142.789	257.246
Salários e encargos a pagar	Custo amortizado	-	50.826	57.481
Arrendamentos	Custo amortizado	-	179.456	165.552
Contas a pagar em combinações de negócios	Custo amortizado	-	151.184	-
			745.816	669.000

Os ativos e passivos financeiros contabilizados pelo custo amortizado aproximam-se dos respectivos valores justos, pois são ajustados por provisões, descontos a valores presentes e/ou atualizados por taxas de mercado pós-fixadas.

23.2. Gestão de risco

Não houve alterações quanto as políticas ou processos durante o trimestre findo em 31 de março de 2021.

Os instrumentos financeiros são contratados conforme definido em política interna e aprovado pela Administração cujo propósito é proteger a Companhia de risco cambial e risco de taxa de juros.

A classificação dos ativos e passivos financeiros é determinada no momento de seu reconhecimento inicial de acordo com o CPC 48 / IFRS 9.

O objetivo principal da administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno aos acionistas.

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital. A Companhia monitora sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. A Companhia apresenta a seguinte estrutura de capital em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020:

	Controladora		Consolidado	
	31/03/2021	31/12/2020	31/03/2021	31/12/2020
Caixa e equivalentes de caixa	402.700	618.616	489.500	706.771
	402.700	618.616	489.500	706.771
Empréstimos e financiamentos	(119.482)	(227.798)	(142.789)	(257.246)
Derivativos – swap	-	-	2.877	2.933
Arrendamentos a pagar	(137.125)	(110.355)	(179.456)	(165.552)
	(256.607)	(338.153)	(319.368)	(419.865)
Caixa livre / (Dívida líquida)	146.093	280.463	170.132	286.906
Total do patrimônio líquido	1.700.032	1.559.134	1.700.032	1.559.134
Índice de alavancagem (%)	8,59%	17,99%	10,01%	19,04%

No curso normal das suas operações, a Companhia é exposta aos seguintes riscos relacionados aos seus instrumentos financeiros:

a) Riscos de mercado

Risco cambial

O risco cambial é decorrente de operações comerciais futuras e atuais, geradas principalmente pela importação de mercadorias denominadas em dólar norte-americano. Atualmente a Companhia detém passivos em moeda estrangeira registrados na rubrica de fornecedores e empréstimos. Todos os empréstimos realizados pela Companhia em moeda estrangeira são protegidos via *hedge* e mitigam a exposição da Companhia a variação cambial. O saldo de empréstimos em moeda estrangeira em aberto em 31 de março de 2021 era de US\$ 6.615 (US\$ 4.501 em 31 de dezembro de 2020).

A análise de sensibilidade do câmbio é demonstrada como segue:

Swap cambial	Risco	Cenário Provável	Cenário III - Valorização da moeda 25%	Cenário IV - Valorização da moeda 50%	Cenário I - Desvalorização da moeda 25%	Cenário II - Desvalorização da moeda 50%
Taxa de câmbio em 31/03/2021		5,6973	5,6973	5,6973	5,6973	5,6973
Taxa de câmbio estimada para o exercício 2021		5,845	7,3063	8,7676	4,3838	2,9225
Empréstimos em moeda estrangeira	Variação US\$	(791)	(5.454)	(10.116)	3.871	8.534
Swaps (ponta ativa em moeda estrangeira)	Variação US\$	687	4.720	8.752	(3.345)	(7.377)
Efeito líquido		(104)	(734)	(1.364)	526	1.157

Risco de juros

A Companhia utiliza a geração de caixa das atividades operacionais para gerir as suas operações assim como para garantir seus investimentos e expansão. Para suprir eventuais necessidades de caixa para desenvolvimento do negócio, a Companhia obtém empréstimos e financiamentos junto aos maiores bancos do Brasil, em sua maioria indexados à variação do CDI. O risco da operação deriva da possibilidade de variações relevantes no CDI.

Atualmente a companhia possui R\$ 489.500 em caixa e aplicações financeiras. Quando comparado ao volume de obrigações oriundas de empréstimos e financiamentos, as quais 100% são indexadas ao CDI, a Companhia fica com uma posição de caixa líquido de R\$ 349.588, no consolidado, entendendo assim que está mitigando o risco de variação dos juros.

A análise de sensibilidade dos juros sobre empréstimos utilizou como cenário provável (Cenário I) as taxas referenciais obtidas na BM&FBOVESPA em 31 de dezembro de 2020, e os Cenários II e III levam em consideração um incremento nessa taxa de 25% e 50%, respectivamente. Os resultados, em valores nominais, são como seguem:

Cenários	Cenário I atual	Cenário II 25%	Cenário III 50%
Taxa do CDI (a.a.)	2,65%	3,31%	3,98%
Despesas com juros projetadas (*)	9.529	10.669	11.804

(*) Calculados até o término de cada contrato indexado.

Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com o cliente, o que levaria a um prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente, com relação a contas a receber de clientes) e de empréstimos, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras, transações cambiais e outros instrumentos financeiros. No caso de constatação de risco iminente de não realização destes ativos, a Companhia registra provisões para trazê-los ao seu valor provável de

realização.

O risco de crédito da companhia em depósitos e aplicações financeiras é mitigado pela Política de Investimentos Financeiros, que permite apenas aplicações em bancos de primeira linha.

No âmbito do contas a receber de clientes a mitigação vem do fato de que a maior parte do contas a receber é junto às principais adquirentes de cartão de crédito, que reduzem significativamente os níveis de risco e são constantemente monitorados pela companhia.

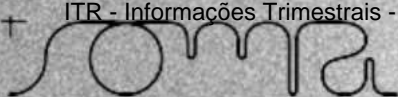
b) Risco de liquidez

A Administração analisa as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia para assegurar que ela tenha caixa suficiente para sua operação. A Administração possui políticas e diretrizes para a melhor decisão ao nível de alocação do caixa livre da Companhia. Desta forma, são segregados os ativos permitidos e suas condições adicionais, onde as aplicações financeiras classificadas como equivalentes de caixa devem possuir retorno esperado ao piso estabelecido, além de rentabilidade bruta de impostos de 100% do CDI, sem prazo de carência para resgate e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

O perfil de investimento permitido se limita aos seguintes tipos de aplicação financeira: Títulos públicos federais, CDB, Letras Financeiras e Operações compromissadas. Qualquer outro tipo de aplicação não listada na política da Companhia deve passar por aprovação prévia do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças do Grupo.

A Companhia mantém um caixa mínimo obrigatório, o qual é calculado trimestralmente a partir de premissas da Companhia, sendo obrigatório que 100% do caixa mínimo de liquidez seja investido em ativos com liquidez diária.

O quadro abaixo analisa os passivos financeiros, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente entre a data das demonstrações contábeis e a data contratual do vencimento.



Controladora							
Posição 31/03/2021	Fluxo de caixa contratual	Menos de 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	
Fornecedores, aluguéis a pagar e obrigações decorrentes de compra de mercadorias e serviços	31.862	31.862	31.862	-	-	-	-
Arrendamentos a pagar	137.125	149.200	9.311	11.498	22.374	35.060	70.957
Empréstimos	119.482	119.482	-	21.968	24.378	48.757	24.379
	288.469	300.544	41.173	33.466	46.752	83.817	95.336

Consolidado							
Posição 31/03/2021	Fluxo de caixa contratual	Menos de 3 meses	Entre 3 e 6 meses	Entre 6 e 12 meses	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	
Fornecedores, aluguéis a pagar e obrigações decorrentes de compra de mercadorias e serviços	194.332	194.332	194.332	-	-	-	-
Arrendamentos a pagar	179.456	195.258	12.186	15.047	29.281	45.883	92.861
Empréstimos	142.789	142.789	6.908	25.741	31.542	54.220	24.378
	516.577	532.379	213.426	40.788	60.823	100.103	117.239

23.3. Derivativos

Call e put – Cris Barros

A Companhia adquiriu em outubro de 2016, 49% de participação no capital da Wardrobe e em 2018 adquiriu 1,01% adicionais desta investida. Adicionalmente, o contrato previa a troca de ações em 2020 de forma que os acionistas da Wardrobe recebessem ações da Soma, ambas mensuradas por sete vezes o EBITDA; troca esta ocorrida em 18 de março de 2020. As partes assinaram também opção de compra (*call*) e opção de venda (*put*) com vencimentos entre 2021 e 2026 ou caso ocorresse evento de liquidez (por exemplo abertura de capital).

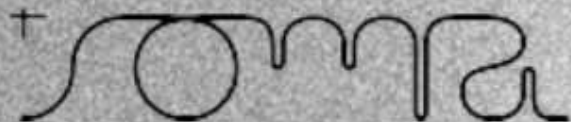
A *call* previa a opção à Companhia de adquirir a totalidade das ações de emissão da Soma detidas pelos antigos acionistas da Wardrobe pelo valor equivalente a nove vezes o EBITDA menos a dívida líquida da Soma. A *put* previa a opção aos antigos acionistas da Wardrobe de vender a totalidade de suas ações de emissão da Soma de pelo valor equivalente a cinco vezes o EBITDA menos dívida líquida da Soma.

Em março de 2020, em conexão com troca de ações com os não controladores da Wardrobe e aquisição dos 49,99% remanescentes da Wardrobe, o contas a pagar de combinação de negócios (*NCI Put*), no valor de R\$ 65.166 foi realizado por meio de emissão de novas ações (R\$ 545 como capital social e R\$ 64.621 (R\$ 41.813 líquido dos efeitos tributários) como reserva de capital.

Por questões estratégicas tanto para a Companhia, seus acionistas e os antigos acionistas da Cris Barros, decidiu-se, em 01 de setembro de 2020, pelo cancelamento da *call* e *put* acima mencionadas. O cancelamento dessas opções gerou um efeito líquido na despesa financeira da Companhia de R\$ 82.015 em 2020.

Swap de dívida em moeda estrangeira

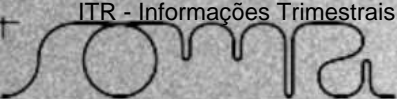
A Companhia também tem *swaps* para proteger sua exposição em dólares norte-americanos. Os *swaps* trocam o fluxo de juros e principal em moeda estrangeira por reais mais um percentual do CDI. O valor justo desses derivativos é uma posição ativa R\$ 2.877 no consolidado, em 31 de março de 2021 (R\$ 2.933 em 31 de dezembro de 2020).



23.4. Variações no passivo geradas por atividades de financiamento

	31/12/2020	Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures	Juros e variações monetárias e cambiais, líquidos	Pagamento de aquisições e principal	Pagamento de juros	Pagamento de dividendos	Aquisição NV	31/03/2021
Empréstimos	257.246	-	4.468	(110.723)	(8.327)	-	125	142.789
Arrendamentos a pagar	165.552	22.162	837	(11.104)	(5.575)	-	7.584	179.456
Contas a pagar em combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	151.184	151.184
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	(14.043)	24.313	10.270
	422.798	22.162	5.305	(121.827)	(13.902)	(14.043)	183.206	483.699

	31/12/2019	Captações de empréstimos, financiamentos e debêntures	Juros e variações monetárias e cambiais, líquidos	Pagamento de aquisições e principal	Pagamento de juros	Pagamento de dividendos	Aquisição Maria Filó	31/03/2020
Empréstimos	209.403	114.000	13.368	(4.474)	(7.132)	-	-	325.165
Arrendamentos a pagar	153.499	-	3.265	(8.826)	(3.486)	-	-	144.452
Contas a pagar em combinações de negócios	65.166	-	-	(65.166)	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio	203.393	-	-	-	-	(86.640)	-	116.753
	631.461	114.000	16.633	(78.466)	(10.618)	(86.640)	-	586.370



24. Remuneração baseada em ações

A Companhia ofereceu planos de remuneração baseados em ações, com adesão voluntária, denominados de Incentivos de Longo Prazo (ILP) aos seus principais executivos a partir de 2017 com as seguintes características:

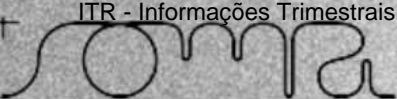
- Os executivos possuem prazo determinado para aderir aos planos a um cálculo de preço pré-determinado nos contratos;
- No ILP I o beneficiário poderá escolher entre destinar 30% ou 50% da participação de lucros por ele recebido no ano, ao exercício imediato de opções, adquirindo assim as correspondentes ações de emissão da Companhia, sendo que a entrega de uma parte substancial dos benefícios adquiridos está condicionada a permanência na Companhia pelo prazo de 4 anos (*vesting*) a contar da data da outorga.
- No ILP II o beneficiário recebe parte das ações de emissão da Companhia como gratificação, sendo que a entrega de uma parte substancial dos benefícios do plano está condicionada a permanência na Companhia pelo prazo de 4 e 8 anos (*vesting*) a contar da data da outorga.
- Subscritores têm a livre disponibilidade da parcela dos dividendos em dinheiro oriundos das ações subscritas que corresponder ao dividendo distribuído sobre o lucro líquido ajustado em cada exercício.

O valor justo das ações outorgadas em ambos os planos é calculado de acordo com modelo de árvore binomial do Grupo na data da respectiva outorga. A despesa é registrada em uma base “pro rata temporis”, que se inicia na data da outorga até a data do encerramento do plano.

Abaixo apresentamos o demonstrativo dos planos oferecidos aos principais executivos da Companhia:

Planos	ILP I (Programa 1)	ILP I (Programa 2)	ILP II (2018)	ILP I (Programa 3)	ILP II (2019)
Data de outorga	19/06/2017	06/08/2018	09/01/2018	13/12/2019	26/12/2019
Quantidade de ações na outorga	11.151	15.881	96.750	80.946	88.487
Período de <i>vesting</i>	48 meses	48 meses	96 meses	48 meses	96 meses
Valor subscrição na outorga	35,93	45,81	37,02	45,73	45,73
Quantidade de ações estimadas a serem emitidas Companhia pós período de <i>vesting</i>	9.255	13.658	125.775	67.995	153.967

A Companhia estabelece restrições à transferência das ações por parte dos associados, onde as mesmas só poderão ser alienadas, emprestadas, cedidas ou transferidas para a própria Companhia ou seus controladores, mesmo após período de *lock-up*. Dessa



forma, não há outra alternativa a não ser o exercício da opção de venda das ações para o próprio Grupo, motivo pelo qual o ILP é registrado no passivo da Companhia.

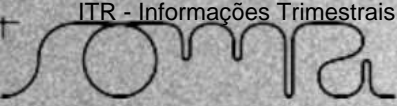
Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de março de 2020 o Conselho de Administração da Companhia deliberou e aprovou a antecipação do período de carência para emissão de todas as Ações Restritas adicionais, e a Companhia aumentou o capital social e reserva de capital, pelo valor das ações entregues aos executivos detentores das opções de compra. Dessa forma, todas as despesas relacionadas aos planos foram aceleradas e reconhecidas no trimestre findo em 31 de março de 2020, no valor de R\$ 35.855. Somada essa despesa ao passivo anteriormente registrado, no valor de R\$ 15.410, realizado por meio de emissão de novas ações, o total da contrapartida no patrimônio líquido foi de R\$ 51.265 (capital social, reserva de capital e entrega de ações de tesouraria aos executivos).

Atualmente não há plano de remuneração baseados em ações vigentes na Companhia.

25. Cobertura de seguros

A Companhia mantém apólices de seguro contratado junto a algumas das principais seguradoras do país que foram definidas por orientação de especialistas e levam em consideração a natureza e o grau de risco envolvido. Em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, a Companhia possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens do ativo imobilizado e para estoques além de apólice de responsabilidade civil e são assim demonstradas:

Bens segurados	Riscos cobertos	31/03/2021	31/12/2020
Lojas e Sede Administrativa	Incêndio, Desastres naturais, Despesas fixas, Alagamento, Letreiros, Danos elétricos, Quebra-vidros, Inundação, Roubo, Furto, Tumulto, Greve, <i>Lockout</i> , Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Fumaça, Impacto de Veículo e responsabilidade civil	12.209	12.209
Centros de distribuição	Incêndio, Alagamento, Letreiros, Danos elétricos, Quebra-vidros, Inundação, Roubo, Furto, Tumulto, Greve, <i>Lockout</i> , Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Fumaça, Impacto de Veículo e responsabilidade civil	66.752	66.843
Veículos	Incêndio, colisão, roubo, furto, assistência, acidentes pessoais - coberturas passageiros	100% Tabela FIPE	100% Tabela FIPE
Responsabilidade civil e D&O	Custos de Defesa e honorários dos advogados dos segurados para a defesa em juízo cível, trabalhista, penal e/ou em processo administrativo ou arbitral. Multas e penalidades cíveis e administrativas	55.000	50.000
Animale Oro Property	Roubos de as mercadorias do estoque de revenda, as matérias primas consistidas de pedras e metais, preciosos e semipreciosos, joias, pérolas e relógios, óculos pertencentes a terceiros.	2.400	-



26. Evento subsequente

Acordo de Associação - Hering

Em 26 de abril de 2021 a Companhia comunicou ao mercado o Acordo de Associação e Outras Avenças, que trata da combinação dos negócios da Companhia e da Hering. A operação expandirá significativamente o mercado endereçável da Companhia, levando ao casual e ao básico. O valor total da combinação de negócios é de R\$ 5,1 bilhões, dos quais R\$ 1,5 bilhão será pago em dinheiro e R\$ 3,6 bilhões em ações. O Sr. Fábio Hering terá um assento no Conselho de Administração e Thiago Hering continuará liderando a marca. A incorporação de ações da Hering será feita por uma subsidiária detida integralmente pelo Grupo Soma, fazendo com que a mesma passe a ser subsidiária integral da Companhia.

O fechamento da operação está sujeito ao cumprimento de condições precedentes usuais para este tipo de operação, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório do auditor independente sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Aos

Administradores e Conselheiros do

Grupo de Moda Soma S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, do Grupo de Moda Soma S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 e a IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de qualquer fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Wilson J. O. Moraes

Contador CRC 1RJ 107.211/O-1

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em cumprimento aos incisos V e VI do artigo 25, da Instrução CVM nº 480/09, os abaixo assinados, Diretores do Grupo de Moda Soma S.A., sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, 154. CEP: 22.290-240, Botafogo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.285.590/0001-08, declaram que reviram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021.

Roberto Jatahy

Diretor Presidente

Gabriel Lobo

Diretor

Marcello Bastos

Diretor

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em cumprimento aos incisos V e VI do artigo 25, da Instrução CVM nº 480/09, os abaixo assinados, Diretores do Grupo de Moda Soma S.A., sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Pasteur, 154. CEP: 22.290-240, Botafogo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.285.590/0001-08, declaram que: reviram, discutiram e concordam com a conclusão no relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Companhia relativas ao trimestre findo em 31 de março de 2021.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021.

Roberto Jatahy

Diretor Presidente

Gabriel Lobo

Diretor

Marcello Bastos

Diretor

ANEXO IV.10(i)

Demonstrações financeiras pro forma da Cidade Maravilhosa

**Informações Financeiras Consolidadas
Condensadas *Pro Forma* Não Auditadas
Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.**

31 de março de 2021 com o Relatório de Asseguração
dos Auditores Independentes

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas.

31 de março de 2021

Índice

Relatório de Asseguração emitido por auditor independente sobre a compilação de informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas 1

Informações Financeiras Consolidadas Condensadas *Pro Forma* Não Auditadas

Balanco Patrimonial consolidado condensado *pro forma*..... 4

Demonstrações dos resultados consolidados condensados *pro forma* 6

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* 8



Relatório de asseguração emitido por auditor independente sobre a compilação de informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

Aos Quotistas e Administradores da
Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.
Rio de Janeiro, RJ

Concluimos nosso trabalho de asseguração para emissão de relatório sobre a compilação de informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas da Cidade Maravilhosa Comércio de Roupas Ltda. (“Empresa”), elaborada sob responsabilidade de sua administração. As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas compreendem o balanço patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado em 31 de março de 2021, as demonstrações do resultado consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas notas explicativas. Os critérios aplicáveis com base nos quais a administração da Empresa compilou as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas estão especificados no CTG 06 – Apresentação de Informações Financeiras Pro Forma (“CTG 06”) do Conselho Federal de Contabilidade e estão sumariados na nota explicativa 3.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram compiladas pela administração da Empresa para ilustrar o impacto da combinação de negócios da Cia Hering (a “Combinação de Negócios”), sobre o balanço patrimonial consolidado da Empresa em 31 de março de 2021, como se a Combinação de Negócios tivesse ocorrido em 31 de março de 2021, e as demonstrações do resultado consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como se a Combinação de Negócios tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2020. Como parte desse processo, informações sobre a posição patrimonial e financeira e o desempenho operacional da Empresa foram extraídas pela administração da Empresa das suas Informações Trimestrais da Empresa referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021, sobre as quais foi emitido um relatório de auditoria sem modificação, e das suas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, sobre as quais não foi auditada individualmente mas auditada na consolidação da Cia. Grupo de Moda Soma S.A. Adicionalmente, as informações sobre a posição patrimonial e financeira e o desempenho operacional da Cia Hering foram extraídas pela administração da Empresa das Informações Trimestrais consolidadas não auditadas da Cia Hering referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021, sobre as quais foi emitido um relatório de revisão sem modificação por outro auditor independente, e das demonstrações financeiras consolidadas da Cia Hering referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, sobre as quais foi emitido um auditoria sem modificação por outro auditor independente.

Responsabilidade da administração da Empresa pelas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

A administração da Empresa é responsável pela compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas com base no CTG 06.

Nossa independência e controle de qualidade

Cumprimos com a independência e outros requerimentos de ética das NBCs PG 100 e 200 e NBC PA 291, que são fundamentados nos princípios de integridade, objetividade e competência profissional e que, também, consideram o sigilo e o comportamento dos profissionais.

Aplicamos os padrões internacionais de controle de qualidade estabelecidos na NBC PA 01 e, dessa forma, mantemos apropriado sistema de controle de qualidade que inclui políticas e procedimentos relacionados ao cumprimento dos requerimentos de ética, padrões profissionais, exigências legais e requerimentos regulatórios.

Responsabilidades do auditor independente

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião, conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários, sobre se as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram compiladas pela administração da Empresa, em todos os aspectos relevantes, com base no CTG 06.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3420 (R1) – Trabalho de Asseguração sobre a Compilação de Informações Financeiras *Pro Forma* Incluídas em Prospecto, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, equivalente à Norma Internacional emitida pela Federação Internacional de Contadores ISAE 3420. Essas normas requerem que os auditores planejem e executem procedimentos de auditoria com o objetivo de obter segurança razoável de que a administração da Empresa compilou, em todos os aspectos relevantes, as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas com base no CTG 06.

Para os fins deste trabalho, não somos responsáveis pela atualização ou reemissão de quaisquer relatórios ou opiniões sobre quaisquer informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas, tampouco executamos, no curso deste trabalho, auditoria ou revisão das demonstrações financeiras e demais informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas.

A finalidade das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas incluídas no Memorando da Oferta Restrita é a de exclusivamente ilustrar o impacto da Combinação de Negócios relevante sobre as informações financeiras históricas da Empresa, como se a Combinação de Negócios tivesse ocorrido na data anterior selecionada para propósito ilustrativo. Dessa forma, nós não fornecemos qualquer asseguração de que o resultado real da Combinação de

Negócios em 31 de março de 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e no período de três meses findo em 31 de março de 2021 teria sido conforme apresentado.

Um trabalho de asseguarção razoável sobre se as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios aplicáveis, envolve a execução de procedimentos para avaliar se os critérios aplicáveis adotados pela administração da Empresa na compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas oferecem base razoável para apresentação dos efeitos relevantes diretamente atribuíveis à Combinação de Negócios, e para obter evidência suficiente apropriada sobre se:

- os correspondentes ajustes *pro forma* proporcionam efeito apropriado a esses critérios; e
- as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas refletem a aplicação adequada desses ajustes às informações financeiras históricas.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, levando em consideração seu entendimento sobre a Empresa, sobre a natureza da Combinação de Negócios com relação à qual as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram compiladas, bem como outras circunstâncias relevantes do trabalho. O trabalho envolve ainda a avaliação da apresentação geral das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas.

Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas.

Opinião

Em nossa opinião, as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base no CTG 06.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021.

MRU Auditoria e Contabilidade Ltda.
CRC RJ 006.688/O



Elias Xavier de França Junior
Contador CRC RJ 090.827/O

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Balço patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado

Em 31 de março de 2021

(em milhares de reais)

	Cidade Maravilhosa	Hering	Ajustes Pro Forma	Total Pro Forma	Nota
Ativo					
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	43.158	360.945	(28.205)	375.898	3.1.5
Contas a receber	78.679	325.143	-	403.822	
Estoques	134.634	444.705	37.825	617.164	3.1.1
Tributos a recuperar	69.628	155.947	-	225.575	
Derivativos	-	1.521	-	1.521	
Adiantamento a fornecedores	67.812	1.154	-	68.966	
Outros ativos	583	13.860	-	14.443	
	394.494	1.303.275	9.620	1.707.389	
Não circulante					
Títulos e valores mobiliários	-	5.214	-	5.214	
Partes relacionadas	111.388	-	-	-	
Contas a receber	-	5.491	-	116.879	
Depósitos judiciais	304	27.471	-	27.775	
Tributos a recuperar	-	368.896	-	368.896	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	78.408	68.203	(78.408)	68.203	3.1.4
Investimentos	2.738	-	-	2.738	
Imobilizado	25.727	264.628	159.700	450.055	3.1.2
Intangível	21.533	98.676	3.858.538	3.978.747	3.1.3
Direito de uso de imóveis	20.524	85.650	-	106.174	
	260.622	924.229	3.939.830	5.124.681	
Total do ativo	655.116	2.227.504	3.949.450	6.832.070	

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Balço patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado

Em 31 de março de 2021

(em milhares de reais)

	<u>Cidade Maravilhosa</u>	<u>Hering</u>	<u>Ajustes Pro Forma</u>	<u>Total Pro Forma</u>	<u>Nota</u>
Passivo					
Circulante					
Fornecedores e alugéus a pagar	168.361	284.738	-	453.099	
Arrendamento a pagar	2.082	22.013	-	24.095	
Empréstimos	-	83.076	75.000	158.076	3.1.5
Salários e encargos a pagar	20.072	39.638	-	59.710	
Partes relacionadas	72.010	-	-	72.010	
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	449	17.476	-	17.925	
Tributos a recolher	3.353	7.738	-	11.091	
Provisão para contingências	-	3.120	-	3.120	
Outras Provisões	-	33.137	-	33.137	
Outros	-	9.971	-	9.971	
	<u>266.327</u>	<u>500.907</u>	<u>75.000</u>	<u>842.234</u>	
Não circulante					
Arrendamento a pagar	20.518	56.577	-	77.095	
Empréstimos	-	-	1.425.000	1.425.000	3.1.5
Partes relacionadas	60.156	-	-	60.156	
Tributos a recolher	1.339	-	-	1.339	
Provisão para contingências	22.684	18.004	-	40.688	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	305.206	305.206	3.1.4
Outros	-	8.208	-	8.208	
	<u>104.697</u>	<u>82.789</u>	<u>1.730.206</u>	<u>1.917.692</u>	
Total do patrimônio líquido	<u>284.092</u>	<u>1.643.808</u>	<u>2.144.244</u>	<u>4.072.144</u>	
Total do passivo e do patrimônio líquido	<u>655.116</u>	<u>2.227.504</u>	<u>3.949.450</u>	<u>6.832.070</u>	

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Demonstração do resultado consolidada condensada *pro forma* não auditada

Período de três meses findo em 31 de março de 2021

(Em milhares de reais)

	Cidade Maravilhosa	Hering	Ajustes Pro Forma	Total Pro Forma	Nota
Receita líquida de vendas	231.497	285.081	9.545	526.123	3.2.1
Custo das mercadorias vendidas	(101.189)	(175.104)	-	(276.293)	
Lucro Bruto	130.308	109.977	9.545	249.830	
Receitas (despesas operacionais)					
Despesas com vendas	(59.675)	(83.483)	-	(143.158)	
Despesas administrativas	(25.575)	(29.193)	(9.280)	(64.048)	3.2.2
Outras despesas operacionais, líquidas	(88)	(3.992)	(9.545)	(13.625)	
	(85.338)	(116.668)	(18.825)	(220.831)	
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro e do Imposto de renda e da contribuição social	44.970	(6.691)	(9.280)	28.999	
Receita Financeira	1.790	40.559	-	42.349	
Despesa Financeira	(46.423)	(15.845)	(23.026)	(85.294)	3.2.3
Lucro (prejuízo) antes dos impostos sobre renda e contribuição social	337	18.023	(32.306)	(13.946)	
Imposto de renda e contribuição social	11.018	1.735	10.984	23.737	3.2.4
Lucro líquido do exercício	11.355	19.758	(21.322)	9.791	

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Demonstração do resultado consolidada condensada *pro forma* não auditada

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

	Cidade Maravilhosa	Hering	Ajustes Pro Forma	Total Pro Forma	Nota
Receita líquida de vendas	815.910	1.073.495	150.344	2.039.749	3.2.1
Custo das mercadorias vendidas	(379.340)	(653.890)	-	(1.033.230)	
Lucro Bruto	436.570	419.605	150.344	1.006.519	
Receitas (despesas operacionais)					
Despesas com vendas	(158.885)	(298.578)	-	(457.463)	
Despesas administrativas	(68.093)	(106.654)	(37.121)	(211.868)	3.2.2
Outras despesas operacionais, líquidas	(404)	66.801	(150.344)	(83.947)	
	(227.382)	(338.431)	(187.465)	(753.278)	
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro e do Imposto de renda e da contribuição social	209.188	81.174	(37.121)	253.241	
Receita Financeira	10.734	245.849	-	256.583	
Despesa Financeira	(275.114)	(62.406)	(103.040)	(440.560)	3.2.3
Lucro (prejuízo) antes dos impostos sobre renda e contribuição social	(55.192)	264.617	(140.161)	69.264	
Imposto de renda e contribuição social	58.486	78.352	47.655	184.493	3.2.4
Lucro líquido do exercício	3.294	342.969	(92.506)	253.757	

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Descrição da Combinação de Negócios

Em 26 de abril de 2021, o Grupo de Moda Soma S.A. (“Soma”) e a Cia Hering (“Hering”) celebraram um Acordo de Associação e Outras Avenças (“Acordo”) por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a implementação da combinação dos negócios entre a Soma e a Hering (“Combinação de Negócios”).

A Soma decidiu utilizar a Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda (“Empresa” ou “Cidade Maravilhosa”), sua subsidiária para operacionalizar a Combinação de Negócios.

Sujeito aos ajustes previstos pelo Acordo, os acionistas da Hering receberão para cada ação ordinária da Hering na data de fechamento da Combinação de Negócios:

- uma parcela em moeda corrente nacional de R\$ 9,630957 (nove reais e sessenta e três centavos), a ser paga à vista, em parcela única, em até dez dias úteis contados do fechamento, devendo este valor ser corrigido pela taxa CDI desde a data em que forem realizadas as assembleias gerais de cada companhia que aprovarem a Combinação de Negócios até o efetivo pagamento;
- 1,625107 ação ordinária de emissão da Companhia.

A consumação da Combinação de Negócios está sujeita às aprovações societárias aplicáveis e à verificação das condições suspensivas previstas no Acordo de Associação. A Companhia obteve a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em 1 de julho de 2021.

Após a consumação da Combinação de Negócios, a Hering passará a ser uma subsidiária integral da Cidade Maravilhosa que hoje é uma subsidiária da Soma.

2. Base para elaboração das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas relativas ao balanço patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado em 31 de março de 2021 e as demonstrações dos resultados consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme o Comunicado CTG 06 – Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma* (“CTG 06”), emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade, e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras e Informações Trimestrais – ITR históricas da Companhia e da Hering.

O balanço patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado em 31 de março de 2021 foi preparado com base nas Informações Trimestrais – ITR consolidadas da Companhia e nas Informações Trimestrais – ITR consolidadas da Hering, e foi elaborado e apresentado exclusivamente para ilustrar considerando a conclusão da combinação de negócios da Hering em 31 de março de 2021. As demonstrações do resultado consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram elaboradas e apresentadas exclusivamente para ilustrar como os resultados consolidados da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 poderiam ter sido apresentados considerando a combinação de negócios da Hering, caso a Combinação de Negócios tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2020, e não devem ser utilizadas como indicativo de futuras demonstrações dos resultados consolidadas ou interpretadas como demonstração do resultado efetiva da Companhia e/ou da posição patrimonial e financeira efetiva da Companhia após a Combinação de Negócios.

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas a partir das demonstrações financeiras consolidadas históricas da Companhia e os ajustes *pro forma* foram determinados com base em informações disponíveis e premissas e estimativas, as quais a Administração da Companhia acredita serem razoáveis, efetivamente sustentáveis e diretamente relacionadas com a Combinação de Negócios.

A combinação de negócios da Hering será registrada pela Companhia considerando o método de aquisição de acordo com o CPC 15 e IFRS 3 – *Combinação de Negócios*, sendo a Companhia considerada como adquirente e a Hering como a adquirida. As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas, incluindo a alocação preliminar do preço de aquisição, são baseadas em estimativas preliminares do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos da Hering, informações disponíveis nesta data e premissas efetuadas pela administração da Companhia. A determinação final do preço de aquisição e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na combinação de negócios da Hering será baseado nos valores dos ativos tangíveis e intangíveis e passivos na Hering na data de fechamento da Combinação de Negócios.

Adicionalmente, a parcela a ser paga em moeda corrente será corrigida pela taxa CDI desde a data em que forem realizadas as assembleias gerais de cada companhia que aprovarem a Combinação de Negócios até o efetivo pagamento; e o valor justo das ações ordinárias da Companhia que serão emitidas para os acionistas da Hering será determinada na data de fechamento da Combinação de Negócios. Consequentemente, os ajustes *pro forma* de alocação de preço de aquisição apresentados nas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas não refletem eventuais ajustes finais no preço de aquisição. Eventuais ajustes no preço de aquisição e na avaliação final dos valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos poderão impactar a alocação do preço de aquisição e resultar em uma alteração relevante nas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas, incluindo, mas não limitados a um aumento ou uma redução dos valores justos considerados, ágio apurado, efeitos tributários, entre outros.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* foram elaboradas em bases recorrentes e, portanto, não incluem eventuais ganhos ou perdas não-recorrentes da Combinação de Negócios. Adicionalmente, tais informações financeiras consolidadas *condensadas pro forma* não refletem, por exemplo: (i) gastos com integração da Hering; (ii) sinergias, eficiência operacional e economia de custos e despesas após a Combinação de Negócios; ou (ii) qualquer possível benefício gerado pelo crescimento combinado das companhias

3. Ajustes *pro forma*

Os ajustes *pro forma* para refletir a Combinação de Negócios consideram:

- (i) consistência das práticas contábeis entre as companhias;
- (ii) alocação preliminar de valor justo aos ativos adquiridos e passivos assumidos;
- (iii) alterações nas despesas de depreciação e amortização decorrentes dos ajustes de valor justo no ativo imobilizado e ativos intangíveis de vida útil definida;
- (iv) emissão de debêntures e emissão de ações para financiamento da Combinação de Negócios;
- (v) aumento nas despesas financeiras decorrente da emissão de debêntures para financiar parte da Combinação de Negócios;
- (vi) efeitos tributários nos ajustes *pro forma*

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.1 Alocação preliminar do preço de aquisição aos ativos adquiridos e passivos assumidos

Alocação preliminar do preço de aquisição e o valor justos dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos em 31 de março de 2021:

	Valor justo em 31 de março de 2021
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	360.945
Contas a receber	327.129
Estoques	482.530
Tributos a recuperar	524.843
Outros ativos	52.725
Impostos diferidos	68.203
Imobilizado	424.328
Intangível	1.029.426
Direito de uso	85.650
	3.355.779
Passivos	
Fornecedores	284.738
Arrendamento da pagar	78.590
Empréstimos	83.076
Salários e encargos a pagar	39.638
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	17.476
Tributos a recolher	7.794
Impostos diferidos	383.614
Provisão para contingências	18.004
Outros passivos	54.380
	967.310
Total dos ativos identificáveis líquidos a valor justo	2.388.469
Ágio	2.927.788
Preço de aquisição	5.316.257
Parcela a ser paga em moeda corrente	1.528.205
Parcela a ser paga em ações ordinárias da Companhia	3.788.052

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.1.1 Estoques

Considera o ajuste de R\$ 37.825 no valor dos estoques da Hering, mensurado com base no método de avaliação a mercado. A realização da mais valia dos estoques não foi considerada na demonstração do resultado *pro forma*, pois não possui efeito recorrente nos resultados das operações.

3.1.2 Imobilizado

O valor justo do imobilizado da Hering foi mensurado com base no método de avaliação a mercado, com alocação preliminar de mais valia para terrenos, edifícios e benfeitorias e instalações e equipamentos de produção, conforme demonstrado abaixo:

	Vida útil estimada (em anos)	Mais valia estimada	Despesa de depreciação estimada	
			Período de três meses findo em 31 de março de 2021	Exercício findo em 31 de dezembro de 2021
Terrenos	-	38.868	-	-
Edifícios e benfeitorias	21	54.992	-655	-2.619
Instalações e equipamentos de produção	7	65.840	-2.351	-9.406
		159.700	-3.006	-12.025

3.1.3 Intangível

Considera o ágio gerado na combinação de negócios de R\$ 2.927.788, o reconhecimento da marca Hering mensurada pelo método *Royalty relief*, com vida útil indefinida, e o reconhecimento do valor justo da carteira de clientes para franquias e canais multimarcas, avaliada com base fluxo de caixa descontado estimado e vida útil de 15,75 anos, considerando a vida útil esperada do relacionamento com os clientes.

	Vida útil estimada (em anos)	Valor justo estimado	Despesa de amortização estimada	
			Período de três meses findo em 31 de março de 2021	Exercício findo em 31 de dezembro de 2021
Ágio	Indefinida	2.927.788	-	-
Marca	Indefinida	535.479	-	-
Carteira de clientes – Franquias	15,75	182.643	-2.899	-11.596
Carteira de clientes – Canais multimarcas	15,75	212.628	-3.375	-13.500
		3.858.538	-6.274	-25.096

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.1.4 Efeitos tributários

Os efeitos tributários refletem a diferença das bases contábeis e bases fiscais da alocação a valor justo à alíquota de 34%. A Companhia não espera que o ágio na Combinação de Negócios e a mais valia alocada aos ativos adquiridos sejam dedutíveis para fins tributáveis. Os efeitos tributários sobre os ajustes *pro forma* gerou impostos diferidos passivos de R\$ 383.614, que foram compensados por impostos diferidos ativos da Companhia de R\$ 78.408.

3.1.5 Preço de aquisição

Parcela a ser paga em moeda corrente

A parcela a ser paga em moeda corrente de R\$ 1.528.205 considera a quantidade de ações da Hering em 31 de março de 2021, excluindo as ações em tesouraria, sendo R\$ 1.500.000 decorrentes da emissão de debêntures, e R\$ 28.205 através da utilização de caixa e equivalentes em caixa.

A Companhia possui uma linha de crédito para o pagamento da parcela em moeda corrente da combinação de negócios da Hering, por meio de emissão de debêntures com prazo de vencimento em 5 anos, no valor de R\$ 1.500.000, com remuneração de CDI mais juros de 3,15% a.a., demonstrado no passivo *pro forma*, sendo R\$ 75.000 no passivo circulante e R\$ 1.425.000 no passivo não circulante.

Parcela a ser paga em ações ordinárias da Companhia

A parcela a ser paga em ações ordinárias da Companhia de R\$ 3.788.052 considera a quantidade de ações da Hering em 31 de março de 2021, excluindo as ações em tesouraria, e a emissão de ações ordinárias da Companhia com base no preço por ação em 31 de março de 2021 de R\$14,69 por ação.

3.2 **Reflexos dos ajustes *pro forma* nas demonstrações do resultado**

3.2.1 Receita líquida de vendas

Reclassificação de créditos de PIS e COFINS, decorrentes da exclusão de ICMS na base de cálculo, nos montantes de R\$ 9.545 e R\$ 150.344 que foram reconhecidos pela Hering em “Outras receitas (despesas) operacionais líquidas” nas demonstrações do resultado do período de três meses findo em 31 de março de 2021 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, respectivamente. A Companhia classifica os créditos de Pis e Cofins na rubrica dos respectivos impostos sobre a receita bruta, na “Receita líquida de vendas”.

Cidade Maravilhosa Comercio de Roupas Ltda.

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.2.2 Despesas gerais e administrativas

O ajuste *pro forma* nas despesas gerais e administrativas, no montante de R\$9.280, no período de três meses findo em 31 de março de 2021 refere-se à depreciação, no montante de R\$3.006, da mais valia alocada ao ativo imobilizado e amortização, no montante de R\$6.274, dos valores alocados para os ativos intangíveis de carteira de clientes (franquias e canais multimarcas).

O ajuste *pro forma* nas despesas gerais e administrativas, no montante de R\$ 37.121, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 refere-se à depreciação, no montante de R\$ 12.025, da mais valia alocada ao ativo imobilizado e amortização, no montante de R\$ 25.096, dos valores alocados para os ativos intangíveis de carteira de clientes (franquias e canais multimarcas).

3.2.3 Despesas financeiras

O ajuste *pro forma* nas despesas financeiras refere-se aos juros sobre debêntures e a apropriação dos custos de captação pelo prazo contratual. A taxa de juros efetiva estimada foi de 6,1% a.a. para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 6,8% a.a. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

3.2.4 Imposto de renda e contribuição social

O ajuste *pro forma* reflete os efeitos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre os ajustes *pro forma*, calculados à alíquota combinada de 34%.

ANEXO IV.10(ii)

Demonstrações financeiras pro forma da SOMA

**Informações Financeiras Consolidadas
Condensadas *Pro Forma* Não Auditadas**

Grupo de Moda Soma S.A.

31 de março de 2021

com Relatório de Asseguração do Auditor Independente

Grupo de Moda Soma S.A.

Informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

31 de março de 2021

Índice

Relatório de asseguarção emitido por auditor independente sobre a compilação de informações financeiras consolidadas condensadas <i>pro forma</i> não auditadas.....	1
Informações Financeiras Consolidadas Condensadas <i>Pro Forma</i> Não Auditadas	
Balanço patrimonial consolidado condensado <i>pro forma</i> não auditado	4
Demonstrações dos resultados consolidados condensados <i>pro forma</i> não auditados	6
Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas <i>pro forma</i> não auditadas ..	8

Relatório de asseguarção emitido por auditor independente sobre a compilação de informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

Aos
Administradores e Acionistas do
Grupo de Moda Soma S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Concluimos nosso trabalho de asseguarção para emissão de relatório sobre a compilação de informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas do Grupo de Moda Soma S.A. (“Companhia”), elaborada sob responsabilidade de sua administração. As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas compreendem o balanço patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado em 31 de março de 2021, as demonstrações do resultado consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas notas explicativas. Os critérios aplicáveis com base nos quais a administração da Companhia compilou as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas estão especificados no CTG 06 – Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma* (“CTG 06”) do Conselho Federal de Contabilidade e estão sumariados na nota explicativa 3.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram compiladas pela administração da Companhia para ilustrar o impacto da combinação de negócios da Cia Hering (a “Combinação de Negócios”), sobre o balanço patrimonial consolidado da Companhia em 31 de março de 2021, como se a Combinação de Negócios tivesse ocorrido em 31 de março de 2021, e as demonstrações do resultado consolidadas para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, como se a Combinação de Negócios tivesse ocorrido em 1º de janeiro de 2020. Como parte desse processo, informações sobre a posição patrimonial e financeira e o desempenho operacional da Companhia foram extraídas pela administração da Companhia das suas Informações Trimestrais consolidadas não auditadas da Companhia referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021, sobre as quais foi emitido um relatório de revisão sem modificação, e das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, sobre as quais foi emitido relatório de auditoria sem modificação. Adicionalmente, as informações sobre a posição patrimonial e financeira e o desempenho operacional da Cia Hering foram extraídas pela administração da Companhia das Informações Trimestrais consolidadas não auditadas da Cia Hering referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2021, sobre as quais foi emitido um relatório de revisão sem modificação por outro auditor independente, e das demonstrações financeiras consolidadas da Cia Hering referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, sobre as quais foi emitido um auditoria sem modificação por outro auditor independente.

Responsabilidade da administração da Companhia pelas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

A administração da Companhia é responsável pela compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas com base no CTG 06.

Nossa independência e controle de qualidade

Cumprimos com a independência e outros requerimentos de ética das NBCs PG 100 e 200 e NBC PA 291, que são fundamentados nos princípios de integridade, objetividade e competência profissional e que, também, consideram o sigilo e o comportamento dos profissionais.

Aplicamos os padrões internacionais de controle de qualidade estabelecidos na NBC PA 01 e, dessa forma, mantemos apropriado sistema de controle de qualidade que inclui políticas e procedimentos relacionados ao cumprimento dos requerimentos de ética, padrões profissionais, exigências legais e requerimentos regulatórios.

Responsabilidades do auditor independente

Nossa responsabilidade é expressar uma opinião, conforme requerido pela Comissão de Valores Mobiliários, sobre se as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram compiladas pela administração da Companhia, em todos os aspectos relevantes, com base no CTG 06.

Conduzimos nosso trabalho de acordo com a NBC TO 3420 (R1) – Trabalho de Asseguração sobre a Compilação de Informações Financeiras *Pro Forma* Incluídas em Prospecto, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade, equivalente à Norma Internacional emitida pela Federação Internacional de Contadores ISAE 3420. Essas normas requerem que os auditores planejem e executem procedimentos de auditoria com o objetivo de obter segurança razoável de que a administração da Companhia compilou, em todos os aspectos relevantes, as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas com base no CTG 06.

Para os fins deste trabalho, não somos responsáveis pela atualização ou reemissão de quaisquer relatórios ou opiniões sobre quaisquer informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas, tampouco executamos, no curso deste trabalho, auditoria ou revisão das demonstrações financeiras e demais informações financeiras históricas usadas na compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas.

A finalidade das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas incluídas no Memorando da Oferta Restrita é a de exclusivamente ilustrar o impacto da Combinação de Negócios relevante sobre as informações financeiras históricas da Companhia, como se a Combinação de Negócios tivesse ocorrido na data anterior selecionada para propósito ilustrativo. Dessa forma, nós não fornecemos qualquer asseguração de que o resultado real da Combinação de

Negócios em 31 de março de 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e no período de três meses findo em 31 de março de 2021 teria sido conforme apresentado.

Um trabalho de asseguarção razoável sobre se as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base nos critérios aplicáveis, envolve a execução de procedimentos para avaliar se os critérios aplicáveis adotados pela administração da Companhia na compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas oferecem base razoável para apresentação dos efeitos relevantes diretamente atribuíveis à Combinação de Negócios, e para obter evidência suficiente apropriada sobre se:

- os correspondentes ajustes *pro forma* proporcionam efeito apropriado a esses critérios; e
- as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas refletem a aplicação adequada desses ajustes às informações financeiras históricas.

Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor independente, levando em consideração seu entendimento sobre a Companhia, sobre a natureza da Combinação de Negócios com relação à qual as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram compiladas, bem como outras circunstâncias relevantes do trabalho. O trabalho envolve ainda a avaliação da apresentação geral das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas.

Acreditamos que a evidência obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre a compilação das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas.

Opinião

Em nossa opinião, as informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram compiladas, em todos os aspectos relevantes, com base no CTG 06.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2021.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Wilson J. O. Moraes
Contador CRC 1RJ 107.211/O-1

Grupo de Moda Soma S.A.

Balanço patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado

Em 31 de março de 2021

(Em milhares de reais)

	<u>Soma (i)</u>	<u>Hering (ii)</u>	<u>Ajustes pro forma</u>	<u>Total pro forma</u>	<u>Nota</u>
Ativo					
Ativo circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	489.500	360.945	(28.205)	822.240	3(a)(v)
Contas a receber	371.356	325.143	-	696.499	
Estoques	320.217	444.705	37.825	802.747	3(a)(i)
Tributos a recuperar	111.686	155.947	-	267.633	
Derivativos	2.877	1.521	-	4.398	
Adiantamento a fornecedores	75.413	1.154	-	76.567	
Outros ativos	14.814	13.860	-	28.674	
Total do ativo circulante	<u>1.385.863</u>	<u>1.303.275</u>	<u>9.620</u>	<u>2.698.758</u>	
Ativo não circulante					
Títulos e valores mobiliários	1.096	5.214	-	6.310	
Contas a receber e outros ativos	-	5.491	-	5.491	
Depósitos judiciais	35.062	27.471	-	62.533	
Tributos a recuperar	-	368.896	-	368.896	
Impostos diferidos	178.564	68.203	(178.564)	68.203	3(a)(iv)
Imobilizado	82.619	264.628	159.700	506.947	3(a)(ii)
Intangível	692.511	98.676	3.858.538	4.649.725	3(a)(iii)
Direito de uso	161.781	85.650	-	247.431	
Total do ativo não circulante	<u>1.151.633</u>	<u>924.229</u>	<u>3.839.674</u>	<u>5.915.536</u>	
Total do ativo	<u>2.537.496</u>	<u>2.227.504</u>	<u>3.849.294</u>	<u>8.614.294</u>	

Grupo de Moda Soma S.A.

Balanço patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado

Em 31 de março de 2021

(Em milhares de reais)

	<u>Soma (i)</u>	<u>Hering (ii)</u>	<u>Ajustes pro forma</u>	<u>Total pro forma</u>	<u>Nota</u>
Passivo e patrimônio líquido					
Passivo circulante					
Fornecedores e aluguéis a pagar	194.332	284.738	-	479.070	
Obrigações decorrentes de compra de mercadorias e serviços	27.229	-	-	27.229	
Arrendamento a pagar	46.999	22.013	-	69.012	
Empréstimos	64.191	83.076	75.000	222.267	3(a)(v)
Salários e encargos a pagar	50.826	39.638	-	90.464	
Contas a pagar combinação de negócios	32.326	-	-	32.326	
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	10.270	17.476	-	27.746	
Tributos a recolher	18.275	7.738	-	26.013	
Outros passivos	29.421	46.228	-	75.649	
Total do passivo circulante	473.869	500.907	75.000	1.049.776	
Passivo não circulante					
Arrendamento a pagar	132.457	56.577	-	189.034	
Empréstimos	78.598	-	1.425.000	1.503.598	3(a)(v)
Contas a pagar combinação de negócios	118.858	-	-	118.858	
Tributos a recolher	16.536	56	-	16.592	
Provisão para contingências	9.844	18.004	-	27.848	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	205.050	205.050	3(a)(iv)
Outros passivos	7.302	8.152	-	15.454	
Total do passivo não circulante	363.595	82.789	1.630.050	2.076.434	
Total do patrimônio líquido	1.700.032	1.643.808	2.144.244	5.488.084	
Total do passivo e do patrimônio líquido	2.537.496	2.227.504	3.849.294	8.614.294	

(i) Extraído das Informações Trimestrais - ITR consolidadas do Grupo de Moda Soma S.A. para o trimestre findo em 31 março de 2021.

(ii) Extraído das Informações Trimestrais - ITR consolidadas da Cia Hering para o trimestre findo em 31 de março de 2021.

Grupo de Moda Soma S.A.

Demonstração do resultado consolidada condensada *pro forma* não auditada
Período de três meses findo em 31 de março de 2021
(Em milhares de reais)

	<u>Soma (i)</u>	<u>Hering (ii)</u>	<u>Ajustes pro forma</u>	<u>Total pro forma</u>	<u>Nota</u>
Receita líquida de vendas	353.624	285.081	9.545	648.250	3(b)(i)
Custo de mercadorias vendidas	(125.110)	(175.104)	-	(300.214)	
Lucro bruto	228.514	109.977	9.545	348.036	
Despesas operacionais					
Despesas com vendas	(153.566)	(83.483)	-	(237.049)	
Despesas gerais e administrativas	(65.814)	(29.193)	(9.280)	(104.287)	3(b)(ii)
Outras despesas operacionais, líquidas	(6.249)	(3.992)	(9.545)	(19.786)	
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	2.885	(6.691)	(9.280)	(13.086)	
Receitas financeiras	7.851	40.559	-	48.410	
Despesas financeiras	(12.550)	(15.845)	(23.026)	(51.421)	3(b)(iii)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(1.814)	18.023	(32.306)	(16.097)	
Imposto de renda e contribuição social	16.664	1.735	10.984	29.383	3(b)(v)
Lucro líquido do período	14.850	19.758	(21.322)	13.286	

(i) Extraído das Informações Trimestrais - ITR consolidadas do Grupo de Moda Soma S.A. para o trimestre findo em 31 março de 2021.

(ii) Extraído das Informações Trimestrais - ITR consolidadas da Cia Hering para o trimestre findo em 31 de março de 2021.

Grupo de Moda Soma S.A.

Demonstração do resultado consolidada condensada *pro forma* não auditada

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

	<u>Soma (i)</u>	<u>Hering (ii)</u>	<u>Ajustes pro forma</u>	<u>Total pro forma</u>	<u>Nota</u>
Receita líquida de vendas	1.243.767	1.073.495	150.344	2.467.606	3(b)(i)
Custo de mercadorias vendidas	(486.637)	(653.890)	-	(1.140.527)	
Lucro bruto	757.130	419.605	150.344	1.327.079	
Receitas (despesas) operacionais					
Despesas com vendas	(538.465)	(298.578)	-	(837.043)	
Despesas gerais e administrativas	(230.771)	(106.654)	(37.121)	(374.546)	3(b)(ii)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(72.658)	66.801	(150.344)	(156.201)	3(b)(i)
Lucro (prejuízo) operacional antes do resultado financeiro e do imposto de renda e contribuição social	(84.764)	81.174	(37.121)	(40.711)	
Receitas financeiras	40.025	245.849	-	285.874	
Despesas financeiras	(143.265)	(62.406)	(103.040)	(308.711)	3(b)(iii)
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	(188.004)	264.617	(140.161)	(63.548)	
Imposto de renda e contribuição social	118.288	78.352	47.655	244.295	3(b)(iv)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(69.716)	342.969	(92.506)	180.747	

(i) Extraído das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo de Moda Soma S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(ii) Extraído das demonstrações financeiras consolidadas da Cia Hering para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Grupo de Moda Soma S.A.

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Descrição da Combinação de Negócios

Em 26 de abril de 2021, o Grupo de Moda Soma S.A. (“Companhia”) e a Cia Hering (“Hering”) celebraram um Acordo de Associação e Outras Avenças (“Acordo”) por meio do qual foram estabelecidos os termos e condições para a implementação da combinação dos negócios entre a Companhia e a Hering (“Combinação de Negócios”).

Sujeito aos ajustes previstos pelo Acordo, os acionistas da Hering receberão para cada ação ordinária da Hering na data de fechamento da Combinação de Negócios:

- uma parcela em moeda corrente nacional de R\$ 9,630957 (nove reais e sessenta e três centavos), a ser paga à vista, em parcela única, em até dez dias úteis contados do fechamento, devendo este valor ser corrigido pela taxa CDI desde a data em que forem realizadas as assembleias gerais de cada companhia que aprovarem a Combinação de Negócios até o efetivo pagamento;
- 1,625107 ação ordinária de emissão da Companhia.

A consumação da Combinação de Negócios está sujeita às aprovações societárias aplicáveis e à verificação das condições suspensivas previstas no Acordo de Associação. A Companhia obteve a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE em 1 de julho de 2021.

Após a consumação da Combinação de Negócios, a Hering passará a ser uma subsidiária integral da Companhia.

2. Base para elaboração das informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas relativas ao balanço patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado em 31 de março de 2021 e as demonstrações dos resultados consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme o Comunicado CTG 06 – Apresentação de Informações Financeiras *Pro Forma* (“CTG 06”), emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade, e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras e Informações Trimestrais – ITR históricas da Companhia e da Hering.

O balanço patrimonial consolidado condensado *pro forma* não auditado em 31 de março de 2021 foi preparado com base nas Informações Trimestrais – ITR consolidadas da Companhia e nas Informações Trimestrais – ITR consolidadas da Hering, e foi elaborado e apresentado exclusivamente para ilustrar considerando a conclusão da combinação de negócios da Hering em 31 de março de 2021. As demonstrações do resultado consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas relativas ao período de três meses findo em 31 de março de 2021 e ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram elaboradas e apresentadas exclusivamente para ilustrar como os resultados consolidados da Companhia no período de três meses findo em 31 de março de 2021 e no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 poderiam ter sido

Grupo de Moda Soma S.A.

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

apresentados considerando a combinação de negócios da Hering, caso a Combinação de Negócios tivesse ocorrido em 1 de janeiro de 2020, e não devem ser utilizadas como indicativo de futuras demonstrações dos resultados consolidadas ou interpretadas como demonstração do resultado efetiva da Companhia e/ou da posição patrimonial e financeira efetiva da Companhia após a Combinação de Negócios.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas a partir das demonstrações financeiras consolidadas históricas da Companhia e os ajustes *pro forma* foram determinados com base em informações disponíveis e premissas e estimativas, as quais a Administração da Companhia acredita serem razoáveis, efetivamente sustentáveis e diretamente relacionadas com a Combinação de Negócios.

A combinação de negócios da Hering será registrada pela Companhia considerando o método de aquisição de acordo com o CPC 15 e IFRS 3 – *Combinação de Negócios*, sendo a Companhia considerada como adquirente e a Hering como a adquirida. As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas, incluindo a alocação preliminar do preço de aquisição, são baseadas em estimativas preliminares do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos da Hering, informações disponíveis nesta data e premissas efetuadas pela administração da Companhia. A determinação final do preço de aquisição e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos na combinação de negócios da Hering será baseado nos valores dos ativos tangíveis e intangíveis e passivos na Hering na data de fechamento da Combinação de Negócios.

Adicionalmente, a parcela a ser paga em moeda corrente será corrigida pela taxa CDI desde a data em que forem realizadas as assembleias gerais de cada companhia que aprovarem a Combinação de Negócios até o efetivo pagamento; e o valor justo das ações ordinárias da Companhia que serão emitidas para os acionistas da Hering será determinada na data de fechamento da Combinação de Negócios. Conseqüentemente, os ajustes *pro forma* de alocação de preço de aquisição apresentados nas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas não reflete eventuais ajustes final no preço de aquisição. Eventuais ajustes no preço de aquisição e na avaliação final dos valores justos dos ativos adquiridos e passivos assumidos poderão impactar a alocação do preço de aquisição e resultar em uma alteração relevante nas informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas, incluindo, mas não limitados a um aumento ou uma redução dos valores justos considerados, ágio apurado, efeitos tributários, entre outros.

As informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* foram elaboradas em bases recorrentes e, portanto, não incluem eventuais ganhos ou perdas não-recorrentes da Combinação de Negócios. Adicionalmente, tais informações financeiras consolidadas *condensadas pro forma* não refletem, por exemplo: (i) gastos com integração da Hering; (ii) sinergias, eficiência operacional e economia de custos e despesas após a Combinação de Negócios; ou (ii) qualquer possível benefício gerado pelo crescimento combinado das companhias.

Grupo de Moda Soma S.A.

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Ajustes *pro forma*

Os ajustes *pro forma* para refletir a Combinação de Negócios consideram: (i) consistência das práticas contábeis entre a companhias; (ii) alocação preliminar de valor justo aos ativos adquiridos e passivos assumidos; (iii) alterações nas despesas de depreciação e amortização decorrentes dos ajustes de valor justo no ativo imobilizado e ativos intangíveis de vida útil definida; (iv) emissão de debêntures e emissão de ações para financiamento da Combinação de Negócios; (v) aumento nas despesas financeiras decorrente da emissão de debêntures para financiar parte da Combinação de Negócios; (vi) efeitos tributários nos ajustes *pro forma*.

(a) Alocação preliminar do preço de aquisição aos ativos adquiridos e passivos assumidos

Alocação preliminar do preço de aquisição e o valor justos dos ativos identificáveis adquiridos e passivos assumidos em 31 de março de 2021:

	Valor justo em 31 de março de 2021
Ativos	
Caixa e equivalentes de caixa	360.945
Contas a receber	327.129
Estoques (i)	482.530
Tributos a recuperar	524.843
Outros ativos	52.725
Impostos diferidos (iv)	68.203
Imobilizado (ii)	424.328
Intangível (iii)	1.029.426
Direto de uso	85.650
	3.355.779
Passivos	
Fornecedores	284.738
Arrendamento da pagar	78.590
Empréstimos	83.076
Salários e encargos a pagar	39.638
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	17.476
Tributos a recolher	7.794
Impostos diferidos (iv)	383.614
Provisão para contingências	18.004
Outros passivos	54.380
	967.310
Total dos ativos identificáveis líquidos a valor justo	2.388.469
Ágio	2.927.788
Preço de aquisição	5.316.257
Parcela a ser paga em moeda corrente (v)	1.528.205
Parcela a ser paga em ações ordinárias da Companhia (v)	3.788.052

Grupo de Moda Soma S.A.

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) Estoques

Considera o ajuste de R\$37.825 no valor dos estoques da Hering, mensurado com base no método de avaliação a mercado. A realização da mais valia dos estoques não foi considerada na demonstração do resultado *pro forma*, pois não possui efeito recorrente nos resultados das operações.

(ii) Imobilizado

O valor justo do imobilizado da Hering foi mensurado com base no método de avaliação a mercado, com alocação preliminar de mais valia para terrenos, edifícios e benfeitorias e instalações e equipamentos de produção, conforme demonstrado abaixo:

	Vida útil estimada (em anos)	Mais valia estimada	Despesa de depreciação estimada	
			Período de três meses findo em 31 de março de 2021	Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Terrenos	-	38.868	-	-
Edifícios e benfeitorias	21	54.992	(655)	(2.619)
Instalações e equipamentos de produção	7	65.840	(2.351)	(9.406)
		159.700	(3.006)	(12.025)

(iii) Intangível

Considera o ágio gerado na combinação de negócios de R\$2.927.788, o reconhecimento da marca Hering mensurada pelo método *Royalty relief*, com vida útil indefinida, e o reconhecimento do valor justo da carteira de clientes para franquias e canais multimarcas, avaliada com base fluxo de caixa descontado estimado e vida útil de 15,75 anos, considerando a vida útil esperada do relacionamento com os clientes.

	Vida útil estimada (em anos)	Valor justo estimado	Despesa de amortização estimada	
			Período de três meses findo em 31 de março de 2021	Exercício findo em 31 de dezembro de 2020
Ágio	Indefinida	2.927.788	-	-
Marca	Indefinida	535.479	-	-
Carteira de clientes – Franquias	15,75	182.643	(2.899)	(11.596)
Carteira de clientes – Canais multimarcas	15,75	212.628	(3.375)	(13.500)
		3.858.538	(6.274)	(25.096)

Grupo de Moda Soma S.A.

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(iv) Efeitos tributários

Os efeitos tributários refletem a diferença das bases contábeis e bases fiscais da alocação a valor justo à alíquota de 34%. A Companhia não espera que o ágio na Combinação de Negócios e a mais valia alocada aos ativos adquiridos sejam dedutíveis para fins tributáveis. Os efeitos tributários sobre os ajustes *pro forma* gerou impostos diferidos passivos de R\$383.614, que foram compensados por impostos diferidos ativos da Companhia de R\$178.564.

(v) Preço de aquisição

Parcela a ser paga em moeda corrente

A parcela a ser paga em moeda corrente de R\$1.528.205 considera a quantidade de ações da Hering em 31 de março de 2021, excluindo as ações em tesouraria, sendo R\$1.500.000 decorrentes da emissão de debêntures, e R\$28.205 através da utilização de caixa e equivalentes em caixa.

A Companhia possui uma linha de crédito para o pagamento da parcela em moeda corrente da combinação de negócios da Hering, por meio de emissão de debêntures com prazo de vencimento em 5 anos, no valor de R\$ 1.500.000, com remuneração de CDI mais juros de 3,15% a.a., demonstrado no passivo *pro forma*, sendo R\$ 75.000 no passivo circulante e R\$ 1.425.000 no passivo não circulante.

Parcela a ser paga em ações ordinárias da Companhia

A parcela a ser paga em ações ordinárias da Companhia de R\$ 3.788.052 considera a quantidade de ações da Hering em 31 de março de 2021, excluindo as ações em tesouraria, e a emissão de ações ordinárias da Companhia com base no preço por ação em 31 de março de 2021 de R\$14,69 por ação.

(b) Reflexos dos ajustes *pro forma* nas demonstrações do resultado

(i) Receita líquida de vendas

Reclassificação de créditos de PIS e Cofins, decorrentes da exclusão de ICMS na base de cálculo, nos montantes de R\$9.545 e R\$150.344 que foram reconhecidos pela Hering em “Outras receitas (despesas) operacionais líquidas” nas demonstrações do resultado do período de três meses findo em 31 de março de 2021 e do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, respectivamente. A Companhia classifica os créditos de Pis e Cofins na rubrica dos respectivos impostos sobre a receita bruta, na “Receita líquida de vendas”.

Grupo de Moda Soma S.A.

Notas explicativas às informações financeiras consolidadas condensadas *pro forma* não auditadas
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

(ii) Despesas gerais e administrativas

O ajuste *pro forma* nas despesas gerais e administrativas, no montante de R\$9.280, no período de três meses findo em 31 de março de 2021 refere-se à depreciação, no montante de R\$3.006, da mais valia alocada ao ativo imobilizado e amortização, no montante de R\$6.274, dos valores alocados para os ativos intangíveis de carteira de clientes (franquias e canais multimarcas).

O ajuste *pro forma* nas despesas gerais e administrativas, no montante de R\$37.121, no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 refere-se à depreciação, no montante de R\$12.025, da mais valia alocada ao ativo imobilizado e amortização, no montante de R\$25.096, dos valores alocados para os ativos intangíveis de carteira de clientes (franquias e canais multimarcas).

(iii) Despesas financeiras

O ajuste *pro forma* nas despesas financeiras refere-se aos juros sobre debêntures e a apropriação dos custos de captação pelo prazo contratual. A taxa de juros efetiva estimada foi de 6,1% a.a. para o período de três meses findo em 31 de março de 2021 e 6,8% a.a. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

(iv) Imposto de renda e contribuição social

O ajuste *pro forma* reflete os efeitos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre os ajustes *pro forma*, calculados à alíquota combinada de 34%.

ANEXO V

Comparativo do Estatuto Social com as Alterações Propostas

(art. 11 da Instrução CVM nº 481/09)

Estatuto social atual	Proposta de alteração	Justificativa
<p>Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$2.501.321.419,00 (dois bilhões, quinhentos e um milhões, trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezenove reais)), dividido em 527.614.940 (quinhentos e vinte e sete milhões, seiscentos e catorze mil e novecentos e quarenta) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.</p>	<p>Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$2.501.321.419,00 (dois bilhões, quinhentos e um milhões, trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezenove reais)), dividido em 527.614.940 (quinhentos e vinte e sete milhões, seiscentos e catorze mil e novecentos e quarenta) <u>4.155.810.711,64 (quatro bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos),</u> dividido em <u>784.747.373 (setecentas e oitenta e quatro milhões, setecentas e quarenta e sete mil, trezentas e setenta e três)</u> ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal</p>	<p>Modificação do capital social e do número de ações de emissão da Companhia, tendo em vista : (i) o aumento de capital decorrente da oferta pública de distribuição primária de ações de emissão da Companhia, aprovada na reunião do conselho de administração ocorrida em 20 de julho de 2021; e (ii) o aumento de capital decorrente da Incorporação da NewCo.</p>

ANEXO VI

Estatuto social consolidado com alteração em destaque

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º. O Grupo de Moda SOMA S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação em vigor.

PARÁGRAFO ÚNICO. Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do conselho fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado").

ARTIGO 2º. A Companhia tem a sua sede e foro na Avenida Pasteur, nº 154, Botafogo, CEP 22290-240, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO. A Companhia poderá abrir, encerrar e alterar o endereço de filiais no País ou no exterior por deliberação da Diretoria.

ARTIGO 3º. A Companhia tem por objeto: (i) a confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; (ii) a fabricação de acessórios do vestuário, exceto para a segurança e proteção; (iii) o comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios de qualquer material; (iv) o comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios; (v) o comércio varejista e atacadista de artigos de joalheria; (vi) o comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos de origem animal; (vii) o comércio varejista e atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios; (viii) a distribuição de seus produtos; (ix) a importação e a exportação de produtos; (x) a gestão de participações em outras sociedades, empresárias ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista; (xi) intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (xii) reparação de joias; e (xiii) gestão de ativos intangíveis não financeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO. O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar: os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e os efeitos econômicos, sociais, ambientais, e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$~~2.501.321.419,00 (dois bilhões, quinhentos e um milhões, trezentos e vinte e um mil e quatrocentos e dezenove reais)~~, dividido em ~~527.614.940 (quinhentos e vinte e sete milhões, seiscentos e catorze mil e novecentos e quarenta)~~

4.155.810.711,64 (quatro bilhões, cento e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e dez mil, setecentos e onze reais e sessenta e quatro centavos), dividido em 784.747.373 (setecentas e oitenta e quatro milhões, setecentas e quarenta e sete mil, trezentas e setenta e três) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.

§ 1º. O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias e cada ação ordinária dará o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

§ 2º. Todas as ações da Companhia são escriturais, mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com a qual a Companhia mantenha contrato de escrituração em vigor, sem emissão de certificados.

§ 3º. O custo de transferência da propriedade das ações poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, observados os limites máximos fixados pela CVM.

ARTIGO 6º. A Companhia fica autorizada a aumentar o seu capital social até o limite de 650.000.000 (seiscentas e cinquenta milhões) de ações ordinárias, mediante emissão de novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, por deliberação do Conselho de Administração e independente de reforma estatutária.

§ 1º. Dentro do limite autorizado neste Artigo, o Conselho de Administração fixará o número, preço e prazo de integralização e as demais condições para a emissão de ações.

§ 2º. Desde que realizado dentro do limite do capital autorizado, o Conselho de Administração poderá ainda: (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis em ações; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações a administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviço da Companhia ou suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga ou no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

ARTIGO 7º. A emissão de novas ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), ou, ainda, nos termos de lei especial sobre incentivos fiscais, poderá se dar sem que aos acionistas seja concedido direito de preferência na subscrição ou com redução do prazo mínimo previsto em lei para o seu exercício.

ARTIGO 8º. Nos casos previstos em lei, o valor de reembolso das ações, a ser pago pela Companhia aos acionistas dissidentes de deliberação da Assembleia Geral que tenham exercido direito de retirada, deverá corresponder ao valor econômico de tais ações, a ser apurado em avaliação aceita nos termos dos parágrafos 3º e 4º do artigo 45 da Lei das S.A., sempre que tal valor for inferior ao valor patrimonial contábil constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III - ASSEMBLEIA GERAL

Seção I – Organização

ARTIGO 9º. A Assembleia Geral, convocada e instalada conforme previsto na Lei das S.A. e neste Estatuto Social, reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano, nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim exigirem.

§ 1º. A Assembleia Geral será convocada pelo Presidente do Conselho de Administração ou, nos casos previstos em lei, por acionistas ou pelo Conselho Fiscal, se e quando instalado, mediante anúncio publicado, devendo a primeira convocação ser feita, com, no mínimo, 15 (quinze) dias de antecedência, e a segunda convocação com antecedência mínima de 8 (oito) dias, observado, ainda, o disposto na regulamentação da CVM que dispõe sobre informações, pedidos de procuração, participação e votação a distância em assembleias gerais.

§ 2º. As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes na assembleia, não se computando os votos em branco e as abstenções, ressalvadas as exceções previstas em lei, no Acordo de Acionistas da Companhia e observado o disposto no Artigo 11, Parágrafo Único, deste Estatuto Social.

§ 3º. A Assembleia Geral só poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, ressalvadas as exceções previstas na Lei das S.A.

§ 4º. As atas de Assembleias deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais, e poderão, caso assim aprovado na Assembleia Geral em questão, ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos e publicadas com omissão das assinaturas.

Artigo 10. A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento, instalada e presidida por outro Conselheiro, Diretor ou acionista indicado por escrito pelo Presidente do Conselho de Administração. O Presidente da Assembleia Geral indicará até 2 (dois) Secretários.

Seção II – Competência

ARTIGO 11. Compete à Assembleia Geral, além das atribuições conferidas por lei e regulamentos aplicáveis, e por este Estatuto Social:

- I. tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras;
- II. deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do resultado do exercício e a distribuição de dividendos;
- III. eleger e destituir os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado;
- IV. fixar a remuneração global anual dos administradores, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;
- V. aprovar planos de concessão de ações ou de outorga de opção de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia ou de suas controladas;

- VI. alterar o Estatuto Social;
- VII. deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação da Companhia ou de qualquer sociedade na Companhia;
- VIII. aprovar previamente à negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão nas hipóteses cuja aprovação em Assembleia Geral seja prescrita na regulamentação em vigor;
- IX. deliberar sobre a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de saída voluntária do Novo Mercado;
- X. suspender o exercício de direitos de acionista, conforme previsto em lei e neste Estatuto Social, não podendo, nessa deliberação, votar o(s) acionista(s) cujos direitos poderão ser objeto de suspensão;
- XI. eleger e destituir o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e
- XII. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pelo Conselho de Administração.

Parágrafo Único. Para fins do inciso IX acima:

- a) a Assembleia Geral deverá ser instalada em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total das ações em circulação, nos termos do Regulamento do Novo Mercado;
- b) caso o quórum previsto na alínea (a) acima não seja atingido, a Assembleia Geral poderá ser instalada em segunda convocação, com a presença de qualquer número de acionistas titulares de ações em circulação; e
- c) a deliberação sobre a dispensa de realização da oferta pública de aquisição de ações deve ocorrer pela maioria dos votos dos acionistas titulares de ações em circulação presentes na Assembleia Geral.

CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO

Seção I - Disposições Comuns aos Órgãos da Administração

ARTIGO 12. A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, sendo que os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

§ 1º. Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria tomarão posse em seus cargos mediante assinatura do termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão, observada a exigência de submissão à cláusula compromissória, conforme o disposto no Artigo 40, Parágrafo Único, deste Estatuto Social, bem como os demais requisitos legais aplicáveis.

§ 2º. Os administradores da Companhia permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos (seu respectivo prazo de mandato sendo estendido até esta data), salvo se diversamente deliberado pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso.

§ 3º: No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e às suas subsidiárias: os acionistas; os empregados ativos; os fornecedores, consumidores; credores; a comunidade e o meio ambiente local e global.

ARTIGO 13. Ressalvado o disposto no presente Estatuto Social, qualquer dos órgãos de administração se reúne validamente com a presença da maioria de seus respectivos membros e delibera pelo voto da maioria dos presentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. Só é dispensada a convocação prévia da reunião do Conselho de Administração e da Diretoria como condição de sua validade se presentes todos os seus membros. Caso não estejam fisicamente presentes, os membros do Conselho de Administração e da Diretoria poderão manifestar seu voto por meio de: (a) delegação de poderes feita em favor de outro membro do respectivo órgão, (b) voto escrito enviado antecipadamente e (c) voto escrito transmitido por fax, correio eletrônico ou por qualquer outro meio de comunicação, bem como por sistema de áudio ou videoconferência ou outros meios semelhantes, desde que permitam a identificação e participação efetiva na reunião, de forma que os participantes consigam simultaneamente ouvir uns aos outros.

ARTIGO 14. Nos termos do artigo 156 da Lei das S.A., os administradores da Companhia que estejam em situação de interesse pessoal conflitante deverão cientificar os demais membros do Conselho de Administração ou da Diretoria de seu impedimento e fazer consignar, em ata de reunião do Conselho de Administração ou da Diretoria, a natureza e a extensão do seu impedimento.

ARTIGO 15. Dentro dos limites estabelecidos neste Artigo, a Companhia indenizará e manterá indenidos seus membros do Conselho de Administração, membros da Diretoria, membros de comitês de assessoramento e demais empregados que exerçam cargo ou função de gestão na Companhia (em conjunto ou isoladamente "Beneficiários"), na hipótese de eventual dano ou prejuízo efetivamente sofrido pelos Beneficiários por força do exercício regular de suas funções na Companhia.

§ 1º. A Companhia não indenizará o Beneficiário por (i) atos praticados fora do exercício das atribuições ou poderes; (ii) atos com má-fé, dolo, culpa grave ou fraude; (iii) atos praticados em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da companhia; (iv) indenizações decorrentes de ação social prevista no artigo 159 da Lei das S.A. ou ressarcimento de prejuízos de que trata o artigo 11, § 5º, II, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.385/76"); e (v) outros excludentes de indenização previstos em contrato de indenidade firmado com o Beneficiário.

§ 2º. Caso seja condenado, por decisão judicial, arbitral ou administrativa transitada em julgado ou da qual não caiba mais recurso, em virtude de atos praticados (i) fora do exercício de suas atribuições; (ii) com má-fé, dolo, culpa grave ou mediante fraude; ou (iii) em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da

Companhia, o Beneficiário deverá ressarcir a Companhia de todos os custos e despesas incorridos com a assistência jurídica, nos termos da legislação em vigor.

§ 3º. As condições e as limitações da indenização objeto do presente Artigo serão determinadas em contrato de indenidade, cujo modelo padrão deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração, sem prejuízo da contratação de seguro específico para a cobertura de riscos de gestão.

Seção II - Conselho de Administração

Subseção I – Composição

ARTIGO 16. O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 4 (quatro) membros e, no máximo, 9 (nove) membros, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 (dois) anos, considerando-se cada ano como o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias, sendo permitida a reeleição.

§ 1º. Na Assembleia Geral que tiver por objeto deliberar a eleição dos membros do Conselho de Administração, os acionistas deverão fixar, primeiramente, o número efetivo de membros do Conselho de Administração a serem eleitos.

§ 2º. Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser conselheiros independentes, conforme a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os elege, sendo também considerado como independente o Conselheiro eleito mediante faculdade prevista pelo artigo 141, §§ 4º e 5º da Lei das S.A., na hipótese de haver acionista controlador.

§ 3º. Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no § 2º deste Artigo, o resultado gerar um número fracionário, a Companhia deve proceder ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º. Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos.

§ 5º. O membro do Conselho de Administração deverá ter reputação ilibada, não podendo ser eleito, salvo dispensa da Assembleia Geral, quem: (i) atuar como administrador, conselheiro, consultor, advogado, auditor, executivo, empregado ou prestador de serviços em sociedades que se envolvam em atividades de confecção, fabricação, distribuição e comercialização de peças de vestuário ou quaisquer outras atividades que possam ser consideradas concorrentes da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia. O membro do Conselho de Administração não poderá exercer direito de voto caso se configurem, supervenientemente à eleição, os mesmos fatores de impedimento, sem prejuízo do disposto no § 6º deste Artigo.

§ 6º. O membro do Conselho de Administração não poderá ter acesso a informações ou participar de reuniões de Conselho de Administração, relacionadas a assuntos sobre os quais tenha ou represente interesse conflitante com os interesses da Companhia.

§ 7º. No caso de vacância do cargo de membro do Conselho de Administração, por renúncia ou qualquer motivo, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes.

ARTIGO 17. O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, que serão eleitos pela maioria de votos dos presentes, na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de tais membros, ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância naqueles cargos.

ARTIGO 18. Ressalvado o disposto no § 5º deste Artigo, a eleição dos membros do Conselho de Administração dar-se-á pelo sistema de chapas.

§ 1º. Na eleição de que trata este Artigo, somente poderão concorrer as chapas: (i) indicadas pelo Conselho de Administração; ou (ii) que sejam indicadas, na forma prevista no Parágrafo 3º deste Artigo, por qualquer acionista ou conjunto de acionistas.

§ 2º. Os acionistas ou conjunto de acionistas que desejarem propor chapa para concorrer aos cargos no Conselho de Administração deverão, juntamente com a proposta de chapa, a ser apresentada nos termos da regulamentação vigente, encaminhar ao Conselho de Administração as informações requeridas pela regulamentação vigente acerca de cada um dos candidatos que compuserem a chapa.

§ 3º. É vedada a apresentação de mais de uma chapa pelo mesmo acionista. Não obstante, uma mesma pessoa poderá integrar duas ou mais chapas, inclusive aquela indicada pelo Conselho de Administração.

§ 4º. Cada acionista somente poderá votar em uma chapa e serão declarados eleitos os candidatos da chapa que receber maior número de votos na Assembleia Geral.

§ 5º. Na hipótese de eleição dos membros do Conselho de Administração pelo processo de voto múltiplo, cada integrante das chapas apresentadas na forma deste Artigo será considerado um candidato para o cargo de conselheiro.

Subseção II – Reuniões

ARTIGO 19. O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente pelo menos 6 (seis) vezes ao ano, conforme calendário anual a ser aprovado pelo Conselho de Administração na primeira reunião a se realizar após a eleição, e extraordinariamente, sempre que necessário, por convocação realizada na forma do § 1º deste Artigo. O Conselho de Administração pode deliberar, por unanimidade, acerca de qualquer outra matéria não incluída na ordem do dia.

§ 1º. As convocações para as reuniões do Conselho de Administração deverão ser entregues por meio eletrônico ou por carta pelo Presidente do Conselho de Administração ou pelo Vice-Presidente, a cada membro do Conselho de Administração, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, e com indicação da data, hora, lugar, ordem do dia detalhada e documentos a serem discutidos naquela reunião.

§ 2º. Os membros do Conselho de Administração poderão participar das reuniões do órgão por meio de conferência telefônica, videoconferência ou por qualquer outro meio que permita que todos os Conselheiros possam ver e/ou ouvir uns aos outros e, nesse caso, serão considerados presentes à reunião em questão, devendo confirmar seu voto

por declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho de Administração por carta ou fax logo após o término da reunião. As deliberações tomadas nessas reuniões serão referendadas na primeira reunião do Conselho de Administração subsequente que contar com a presença física de seus membros.

§ 3º. O Presidente do Conselho de Administração presidirá as reuniões do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses de ausência ou impedimento temporário, previstas no § 6º abaixo.

§ 4º. Cada Conselheiro terá direito a 1 (um) voto nas deliberações do Conselho de Administração, sendo que as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de seus membros presentes na reunião.

§ 5º. Nas deliberações do Conselho de Administração, será atribuído ao Presidente do órgão o voto de qualidade, no caso de empate na votação.

§ 6º. O presidente de qualquer reunião do Conselho de Administração não deverá levar em consideração e não computará o voto proferido com infração aos termos de qualquer acordo de acionistas que possa estar devidamente arquivado na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 118 da Lei das S.A.

§ 7º. Na hipótese de ausência ou impedimento temporário do Presidente, o Vice-Presidente exercerá as funções do Presidente.

§ 8º. Na hipótese de vacância permanente do Presidente, o Vice-Presidente automaticamente assumirá o cargo e deverá convocar uma reunião do Conselho de Administração em até 60 (sessenta) dias a partir da data de vacância, para a nomeação do novo Presidente do Conselho de Administração de forma permanente, até o término do prazo do mandato original, ou convocar uma Assembleia Geral com o objetivo de nomear o novo Presidente do Conselho de Administração para substituí-lo, até o término do prazo do mandato original.

§ 9º. No caso de ausência ou impedimento temporário, de membro do Conselho de Administração, tal membro ausente ou temporariamente impedido poderá ser representado nas reuniões do Conselho de Administração por outro membro indicado por escrito, o qual, além do seu próprio voto, expressará o voto do membro ausente ou temporariamente impedido.

§ 10. Todas as deliberações do Conselho de Administração constarão de atas lavradas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração.

Subseção III – Competência

ARTIGO 20. Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto Social:

- I. fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- II. aprovar e rever o orçamento anual, o orçamento de capital e o orçamento de despesas;

- III. aprovar o planejamento estratégico, de investimentos, premissas e diretrizes de ação, metas para resultado e índices de avaliação de desempenho da Companhia a partir da proposta da Diretoria;
- IV. aprovar o código de conduta da Companhia e as políticas corporativas relacionadas a (i) divulgação de informações e negociação de valores mobiliários; (ii) gerenciamento de riscos; (iii) transações com partes relacionadas e gerenciamento de conflitos de interesses; (iv) remuneração de administradores; e (v) indicação de administradores;
- V. Instituir Comitês de Assessoramento e aprovar os respectivos regimentos e competências;
- VI. eleger e destituir os Diretores, definir suas atribuições e fixar sua remuneração, dentro do limite global da remuneração da administração aprovado pela Assembleia Geral;
- VII. fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e de quaisquer outros atos;
- VIII. Avaliar os principais riscos corporativos e acompanhar uma matriz de riscos corporativos a partir de uma proposta do Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças da Companhia ("Comitê de Auditoria");
- IX. escolher e destituir os auditores independentes, bem como convocá-los para prestar os esclarecimentos que entender necessários sobre qualquer matéria;
- X. aprovar a contratação de seguro de responsabilidade civil em favor dos administradores, se houver a necessidade;
- XI. apreciar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras da Companhia e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;
- XII. submeter à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido do exercício, bem como deliberar sobre o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores, e o pagamento ou crédito de dividendos ou juros sobre o capital próprio decorrentes desses balanços, bem como deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários ou intercalares à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros, existentes no último balanço anual ou semestral;
- XIII. apresentar à Assembleia Geral proposta de reforma do Estatuto Social;
- XIV. apresentar à Assembleia Geral proposta de dissolução, fusão, cisão e incorporação da Companhia e de incorporação, pela Companhia, de outras sociedades, bem como autorizar a constituição, dissolução ou liquidação de subsidiárias;
- XV. deliberar sobre o cancelamento do registro de companhia aberta na CVM;

- XVI. deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente ou no caso do artigo 132 da Lei das S.A.;
- XVII. manifestar-se previamente sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral;
- XVIII. aprovar o voto da Companhia em qualquer deliberação societária relativa às controladas ou coligadas da Companhia, que não seja da alçada da Diretoria, no caso da administração da Companhia, nos termos deste Estatuto Social;
- XIX. autorizar a emissão de ações da Companhia, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando o número, o preço, o prazo de integralização e as condições de emissão das ações, podendo, ainda, excluir o direito de preferência ou reduzir o prazo mínimo para o seu exercício nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou mediante permuta por ações em oferta pública para aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;
- XX. dentro do limite do capital autorizado, conforme previsto no § 2º do Artigo 6º deste Estatuto Social, (i) deliberar a emissão de bônus de subscrição e de debêntures conversíveis; (ii) de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral, deliberar a outorga de opção de compra de ações aos administradores, empregados e pessoas naturais prestadoras de serviços da Companhia ou de suas controladas, com exclusão do direito de preferência dos acionistas na outorga e no exercício das opções de compra; e (iii) aprovar aumento do capital social mediante a capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações;
- XXI. deliberar sobre a negociação com ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e respectiva alienação, observados os dispositivos legais pertinentes;
- XXII. estabelecer a alçada da Diretoria para contratar endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia, bem como autorizar a contratação de endividamento, sob a forma de empréstimo ou emissão de títulos ou assunção de dívida, ou qualquer outro negócio jurídico que afete a estrutura de capital da Companhia de valor superior à alçada da Diretoria;
- XXIII. estabelecer a alçada não financeira da Diretoria;
- XXIV. deliberar sobre a emissão de debêntures simples, e, sempre que respeitados os limites do capital autorizado, debêntures conversíveis em ações, podendo as debêntures, de qualquer das classes, ser de qualquer espécie ou garantia;
- XXV. deliberar sobre a emissão de notas promissórias comerciais privadas e/ou para oferta pública de distribuição;
- XXVI. deliberar, por delegação da Assembleia Geral, quando da emissão pela Companhia de debêntures conversíveis em ações que ultrapassem o limite do capital autorizado, sobre (i) a época e as condições de vencimento, amortização

ou resgate, (ii) a época e as condições para pagamento dos juros, da participação nos lucros e de prêmio de reembolso, se houver, e (iii) o modo de subscrição ou colocação, bem como a espécie das debêntures;

XXVII. autorizar a aquisição ou alienação de investimentos em participações societárias, bem como autorizar associações societárias ou alianças estratégicas com terceiros;

XXVIII. estabelecer a alçada da Diretoria para a aquisição ou alienação de bens do ativo permanente e bens imóveis, bem como autorizar aquisição ou alienação de bens do ativo permanente de valor superior à alçada da Diretoria, salvo se a transação estiver contemplada no orçamento anual da Companhia;

XXIX. estabelecer a alçada da Diretoria para a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias, bem como autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de avais, fianças e garantias a obrigações próprias de valor superior à alçada da Diretoria;

XXX. conceder, em casos especiais, autorização específica para que determinados documentos possam ser assinados por apenas um membro da administração, do que se lavrará ata no livro próprio;

XXXI. aprovar a contratação da instituição prestadora dos serviços de escrituração de ações;

XXXII. elaborar e divulgar parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia;

XXXIII. aprovar seu próprio regimento interno e o regimento interno da Diretoria e de todos os Comitês de Assessoramento;

XXXIV. designar os membros do Comitê de Auditoria e dos demais Comitês que vierem a ser instituídos pelo Conselho de Administração;

XXXV. estruturar um processo e avaliação do Conselho de Administração, de seus Comitês e da Diretoria;

XXXVI. deliberar sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Diretoria e pelos Comitês, bem como convocar os membros da Diretoria para reuniões em conjunto, sempre que achar necessário;

XXXVII. ser o guardião e o zelador das melhores práticas de Governança Corporativa da Companhia, sempre em linha com as suas possibilidades, resguardado o seu momento e a visão de longo prazo; e

XXXVIII. zelar para que se busque considerar em todos os processos de tomada de decisão o aspecto da perenidade do negócio e a sustentabilidade financeira, ambiental e social.

Seção III - Diretoria

Subseção I – Composição

ARTIGO 21. A Diretoria, cujos membros serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, será composta de no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, sendo um Diretor-Presidente, um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores e, os demais Diretores de Marcas ou Diretores Executivos, conforme designação pelo Conselho de Administração. Os cargos de Diretor-Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores são de preenchimento obrigatório e os de Diretores Executivos e Diretores de Marcas são de preenchimento facultativo. Os Diretores poderão acumular cargos.

§ 1º. O Diretor-Presidente deverá recomendar ao Conselho de Administração todos os demais Diretores.

§ 2º. O Diretor-Presidente poderá determinar o afastamento imediato, até a reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a matéria, de qualquer Diretor da Companhia.

Subseção II – Eleição e Destituição

ARTIGO 22. Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, por um prazo de mandato unificado de 3 (três) anos, considerando-se cada ano o período compreendido entre 2 (duas) Assembleias Gerais Ordinárias; sendo permitida a reeleição e destituição.

§ 1º. Salvo no caso de vacância no cargo, a eleição da Diretoria ocorrerá até 5 (cinco) dias úteis após a data da realização da Assembleia Geral Ordinária, podendo a posse dos eleitos coincidir com o término do mandato dos seus antecessores.

§ 2º. O Diretor-Presidente será substituído: (i) em caso de afastamento ou impedimento por período de até 30 (trinta) dias, por outro Diretor por ele indicado; (ii) em caso de afastamento por prazo superior a 30 (trinta) dias e inferior a 120 (cento e vinte) dias, por Diretor nomeado pelo Conselho de Administração, em reunião especialmente convocada para tal fim; e (iii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor-Presidente, conforme os procedimentos estabelecidos neste Estatuto Social.

§ 3º. Os demais Diretores (exceto pelo Diretor-Presidente) serão substituídos: (i) nos casos de ausência ou impedimento, bem como de afastamento por prazo inferior a 120 (cento e vinte) dias, por outro Diretor indicado pelo Diretor-Presidente; e (ii) em caso de afastamento por prazo igual ou superior a 120 (cento e vinte) dias ou vacância, o Conselho de Administração deverá ser convocado para promover a eleição de novo Diretor.

Subseção III- Reuniões

ARTIGO 23. Das reuniões da Diretoria lavrar-se-ão atas no respectivo livro de atas das Reuniões da Diretoria, que serão assinadas pelos Diretores presentes.

Subseção IV – Competência

ARTIGO 24. A Diretoria possui todos os poderes para praticar os atos necessários ao funcionamento regular dos negócios da Companhia em seu curso normal e à consecução

do objeto social, observadas as alçadas da Diretoria fixadas pelo Conselho de Administração, o regimento interno da Diretoria e a as competências dos demais órgãos societários.

ARTIGO 25. Compete à Diretoria implementar as deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração e, como órgão colegiado:

- I. aprovar e submeter, anualmente, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior, para apreciação do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- II. propor, ao Conselho de Administração, o orçamento anual, o orçamento de capital, o plano de negócios operacional e de investimentos e o plano plurianual, incluindo as estratégias para implantação de tais negócios e aqueles relacionados ao ingresso em novos negócios;
- III. deliberar sobre a abertura e o fechamento de filiais;
- IV. alienar bens imóveis, ceder direitos reais ou conceder direito real em garantia de empréstimos, dentro da alçada prevista neste Estatuto Social;
- V. aprovar as instruções a serem dadas aos representantes da Companhia nas Assembleias Gerais das sociedades em que detenha participação acionária, observadas as diretrizes do Conselho de Administração; e
- VI. decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

§ 1º. Compete ao Diretor-Presidente: (i) coordenar, administrar, dirigir e supervisionar todos os negócios e operações da Companhia; (ii) coordenar as atividades dos demais Diretores da Companhia e de suas controladas, observadas as atribuições específicas previstas neste Estatuto Social; (iii) aprovar a estrutura organizacional da Companhia; (iv) dirigir, no mais alto nível, as relações institucionais da Companhia; (v) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (vi) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

§ 2º. Compete ao Diretor Financeiro e de Relações com Investidores: (i) prestar informações aos investidores, à CVM, às bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia, bem como manter atualizado o registro da Companhia em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e atender às demais exigências dessa regulamentação; (ii) representar a Companhia isoladamente perante a CVM, as bolsas de valores ou mercados de balcão onde forem negociados os valores mobiliários da Companhia; e (iii) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

§ 3º. Compete aos Diretores de Marcas: (i) definir estratégia de posicionamento e comunicação de uma ou mais marcas perante o mercado (ii) definir a política de precificação de produtos; (iii) acompanhar e supervisionar o desempenho comercial e financeiro individual de uma ou mais marcas e das lojas; (iv) acompanhar e garantir o

cumprimento do calendário de desenvolvimento de novas coleções de uma ou mais marcas da Companhia (v) desempenhar as outras atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

§ 4º. Compete aos Diretores Executivos: desempenhar as atribuições que lhe forem, de tempos em tempos, determinadas pelo Conselho de Administração.

Subseção V – Representação

Artigo 26. A Companhia será sempre representada, em todos os atos, (i) por 2 (dois) Diretores em conjunto; (ii) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador especialmente nomeado para tanto, conforme parágrafo 1º abaixo; ou (iii) por 2 (dois) procuradores em conjunto, desde que investidos de especiais e expressos poderes; ou (iv) por um procurador agindo isoladamente sempre que os atos praticados forem relativos a poderes *ad judicium*.

§ 1º. Todas as procurações serão outorgadas pela assinatura de 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, mediante mandato com poderes específicos e prazo determinado, exceto nos casos de procurações *ad judicium*, caso em que o mandato pode ser por prazo indeterminado, por meio de instrumento público ou particular.

§ 2º. Qualquer dos Diretores ou procurador, isoladamente, poderá representar, ativa ou passivamente, a Companhia em juízo, bem como perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais.

§ 3º. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovados pelo Conselho de Administração em reunião e nos casos de prestação, pela Companhia, de avais, abonos e fianças para empresas controladas ou coligadas, em qualquer estabelecimento bancário, crédito ou instituição financeira, departamento de crédito rural, de crédito comercial, de contratos de câmbio, e outras operações aqui não especificadas, sendo a Companhia, nestes atos, representada por no mínimo 2 (dois) Diretores, ou por um diretor e um procurador com poderes específicos para a prática do ato.

Seção IV – Comitês

Subseção I - Comitê de Riscos, Auditoria e Finanças da Companhia

ARTIGO 27. O Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento vinculado ao Conselho de Administração, dotado de autonomia operacional, é composto por, no mínimo, 3 (três) membros dos quais:

- (i) pelo menos 1 (um) membro deverá ser Conselheiro Independente (conforme termo definido no Regulamento do Novo Mercado);
- (ii) pelo menos 1 (um) membro deverá ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária, em conformidade com as normas aplicáveis expedidas pela CVM; e

- (iii) 1 (um) dos membros poderá cumular as qualificações descritas nas alíneas (i) e (ii) acima.

§ 1º. O Comitê de Auditoria será coordenado por um Coordenador designado no ato da nomeação dos membros do Comitê de Auditoria.

§ 2º. O Conselho de Administração aprovará o Regimento Interno do Comitê de Auditoria, o qual estipulará regras de convocação, instalação, votação e periodicidade das reuniões, prazo dos mandatos, requisitos de qualificação de seus membros e atividades do Coordenador do Comitê de Auditoria, entre outras matérias.

§ 3º. O Comitê de Auditoria será dotado de orçamento próprio aprovado pelo Conselho de Administração, destinado a cobrir despesas com o seu funcionamento e com a contratação de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo ou independente.

ARTIGO 28. Compete ao Comitê de Auditoria:

- I. opinar sobre a contratação ou destituição dos auditores independentes da Companhia;
- II. avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;
- III. acompanhar as atividades da auditoria interna e da área de controles internos da Companhia;
- IV. avaliar e monitorar as exposições de risco da Companhia;
- V. avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações com partes relacionadas; e
- VI. possuir meios para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação.

CAPÍTULO V - CONSELHO FISCAL

ARTIGO 29. O Conselho Fiscal funcionará de modo não permanente, com os poderes e atribuições a ele conferidos por lei, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, ou a pedido de acionistas representando a porcentagem requerida por lei ou pelos regulamentos da CVM.

ARTIGO 30. Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros suplentes em igual número (acionistas ou não) todos eles qualificados em conformidade com as disposições legais.

§ 1º. Os membros do Conselho Fiscal terão o mandato até a primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar após a sua eleição, podendo ser reeleitos.

§ 2º. Os membros do Conselho Fiscal deverão ser eleitos pela Assembleia Geral que aprovar sua instalação. Seus prazos de mandato deverão terminar quando da realização da primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua eleição, podendo ser destituídos e reeleitos.

§ 3º. Após instalação do Conselho Fiscal, a investidura nos cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo membro do Conselho Fiscal empossado, observados a exigência de submissão à cláusula compromissória, conforme o disposto no Artigo 39, Parágrafo Único, deste Estatuto Social, bem como os demais requisitos legais aplicáveis.

§ 4º. Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelo respectivo suplente.

§ 5º. Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar.

ARTIGO 31. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá sempre que necessário, competindo-lhe todas as atribuições que lhe sejam cometidas por lei.

§ 1º. As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Fiscal por sua própria iniciativa ou por solicitação por escrito de qualquer de seus membros. Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

§ 2º. As deliberações do Conselho Fiscal deverão ser aprovadas por maioria absoluta de votos. Para que uma reunião seja instalada, deverá estar presente a maioria dos seus membros.

§ 3º. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos conselheiros presentes.

ARTIGO 32. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elege, observado o parágrafo 3º do artigo 162 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

ARTIGO 33. O exercício social coincide com o ano civil. Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

§ 1º. Além das demonstrações financeiras ao fim de cada exercício social e trimestre, a Companhia irá elaborar as demonstrações financeiras trimestrais, com observância dos preceitos legais pertinentes.

§ 2º. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido, com observância do disposto neste Estatuto Social e na Lei das S.A.

§ 3º. Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda e a contribuição social.

ARTIGO 34. Após realizadas as deduções contempladas no Artigo acima, o lucro líquido deverá ser alocado da seguinte forma: (a) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, para constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social da Companhia; (b) uma parcela do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências, nos termos do artigo 195 da Lei das S.A.; (c) poderá ser destinada para a reserva de incentivos fiscais a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais para investimentos, que poderá ser excluída da base de cálculo do dividendo obrigatório; (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do item (f) abaixo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das S.A.; (e) uma parcela não superior à diferença entre (i) 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado na forma prevista no artigo 202 da Lei das S.A. (incluindo, portanto, eventual destinação de parcela do lucro líquido para constituição de reserva para contingências) e (ii) a reserva indicada no item (c) acima, poderá ser destinada à formação de reserva para investimentos e capital de giro, que terá por fim custear investimentos para crescimento e expansão e financiar o capital de giro da companhia, ficando ressalvado que o saldo acumulado desta reserva não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do capital social da Companhia; e (f) o saldo remanescente será distribuído aos acionistas como dividendos, assegurada a distribuição do dividendo mínimo obrigatório não inferior, em cada exercício, a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo artigo 202 da Lei das S.A.

§ 1º. O dividendo obrigatório previsto na alínea (f) no *caput* deste Artigo não será pago nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá emitir parecer sobre esta informação dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, e os Diretores deverão protocolar na CVM um relatório fundamentado, justificando a informação transmitida à Assembleia.

§ 2º. Lucros retidos nos termos do § 1º deste Artigo serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.

ARTIGO 35. A Companhia, por deliberação do Conselho de Administração, poderá:

- I. distribuir dividendos com base em lucros apurados nos balanços semestrais;
- II. levantar balanços relativos a períodos inferiores a um semestre e distribuir dividendos com base nos lucros nele apurados, desde que o total de dividendos pagos em cada semestre do exercício social não exceda o montante das reservas de capital de que trata o artigo 182, parágrafo 1º da Lei das S.A.; e
- III. distribuir dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existente no último balanço anual ou semestral; e creditar ou pagar aos acionistas, na periodicidade que decidir, juros sobre o capital próprio, os quais serão imputados ao valor dos dividendos a serem distribuídos pela Companhia, passando a integrá-los para todos os efeitos legais.

ARTIGO 36. A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável, sem prejuízo do disposto no Artigo 6º, § 2º deste Estatuto Social.

ARTIGO 37. Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII - ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO E OPA POR ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Seção I – Alienação do Controle Acionário

ARTIGO 38. A alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e os prazos previstos na legislação e na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

Seção II – OPA por Atingimento de Participação Relevante

ARTIGO 39. Na hipótese de haver Controle Difuso, conforme definido no §15 abaixo, qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que atingir, de forma direta ou indireta, a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social ("Participação Relevante"), tanto por meio de uma única operação, como por meio de diversas operações ("Novo Acionista Relevante"), deverá efetivar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações e valores mobiliários conversíveis por ações de titularidade dos demais acionistas da Companhia, nos termos deste Artigo ("OPA por Atingimento de Participação Relevante").

§ 1º. A OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ser: (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na B3; (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no § 2º deste Artigo e liquidada à vista, em moeda corrente nacional; e (iv) instruída com o laudo de avaliação da Companhia, de que trata o § 4º deste Artigo.

§ 2º. O preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante ("Preço da OPA") não poderá ser inferior ao maior valor determinado entre: (i) o Valor Justo; e (ii) o maior preço pago pelo Novo Acionista Relevante nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante, devidamente atualizado pela Taxa do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC, ajustado por eventos societários, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária.

§ 3º. Sem prejuízo de sua obrigação de promover a publicação de fato relevante pela imprensa, nos termos da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 358"), imediatamente após adquirir ou tornar-se titular de

ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Natureza Societária, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social, o Novo Acionista Relevante deverá encaminhar uma comunicação ao Diretor de Relações com Investidores, contendo: (a) as informações previstas no artigo 12 da Instrução CVM 358 e nos itens "i" até "m" do inciso I do Anexo II à Instrução CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada; (b) informação sobre quaisquer Outros Direitos de Natureza Societária que possua; (c) a informação sobre a obrigação de efetivar a OPA por Atingimento de Participação Relevante; (d) a informação do maior preço pago pelo Novo Acionista Relevante nos 12 (doze) meses que antecederem o atingimento da Participação Relevante, ajustado por eventos societários ocorridos após a data da transação, tais como a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio, grupamentos, desdobramentos, bonificações, exceto aqueles relacionados a operações de reorganização societária, acompanhada de demonstração justificada desse preço; e (e) a informação do preço de aquisição por ação objeto da OPA por Atingimento de Participação Relevante que o Novo Acionista Relevante se propõe a pagar, observado o § 2º deste Artigo ("Preço Proposto").

§ 4º. O Valor Justo será apurado em laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência em relação ao Novo Acionista Relevante, devendo o laudo também satisfazer os requisitos do parágrafo 1º do artigo 8º da Lei das S.A.

§ 5º. A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Justo da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista tríplice, devendo a respectiva deliberação, não se computando os votos em branco, ser tomada pela maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral. Não serão computadas as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante para fins do quórum de deliberação de que trata este § 5º.

§ 6º. Os custos de elaboração do laudo de avaliação exigido deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.

§ 7º. O Conselho de Administração deverá se reunir para definição da lista tríplice e convocação da Assembleia Geral para escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, o mais breve possível após a realização da comunicação de que trata o § 3º deste Artigo.

§ 8º. O laudo de avaliação deverá ser encaminhado pela instituição ou empresa especializada responsável ao Diretor de Relações com Investidores, para que este o divulgue imediatamente ao mercado, por meio do sistema eletrônico disponível na página da CVM na rede mundial de computadores.

§ 9º. A efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante poderá ser dispensada mediante voto favorável de acionistas reunidos em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, observadas as seguintes regras:

- a) a Assembleia Geral, se instalada na primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação e, se instalada em segunda convocação, poderá

contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação;

- b) a dispensa de efetivação da OPA por Atingimento de Participação Relevante será considerada aprovada com o voto da maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes naquela Assembleia Geral, seja em primeira ou segunda convocação; e
- c) não serão computadas as ações detidas pelo Novo Acionista Relevante para fins dos quóruns de instalação e de deliberação.

§ 10º. Se a OPA por Atingimento de Participação Relevante não estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá publicar o edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação.

§ 11º. Se a OPA por Atingimento de Participação Relevante estiver legalmente sujeita a registro na CVM, o Novo Acionista Relevante deverá solicitar o registro no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de apresentação, pela instituição ou empresa especializada, do laudo de avaliação, e estará obrigado a atender às eventuais solicitações ou às exigências da CVM relativas à OPA por Atingimento de Participação Relevante, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável. A publicação do edital da OPA por Atingimento de Participação Relevante deverá ocorrer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da data de registro da OPA pela CVM.

§ 12º. Na hipótese do Novo Acionista Relevante não cumprir com as obrigações impostas por este Artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o Novo Acionista Relevante não poderá votar, para deliberar a suspensão do exercício dos direitos do Novo Acionista Relevante que não cumpriu com qualquer obrigação imposta por este Artigo, conforme disposto no artigo 120 da Lei das S.A.

§ 13º. A exigência da OPA por Atingimento de Participação Relevante não se aplica ao acionista ou Grupo de Acionistas que atinja a Participação Relevante:

- I. por meio de oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, desde que tenha sido pago preço no mínimo equivalente ao Preço da OPA;
- II. de forma involuntária, como resultado de resgate ou cancelamento de ações;
- III. por subscrição de ações realizada em oferta primária, em razão de o montante não ter sido integralmente subscrito por quem tinha direito de preferência ou que não tenha contado com número suficiente de interessados na respectiva distribuição pública;
- IV. em decorrência de operação de fusão, incorporação ou incorporação de ações envolvendo a Companhia; ou
- V. em decorrência de: (i) adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária, desde que para descendente ou cônjuge de acionista ou Grupo de Acionistas detentor de Participação Relevante; ou (ii) transferência para *trust* ou entidade

fiduciária similar, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas detentor de participação Acionaria Relevante, seus descendentes ou seu cônjuge.

§ 14°. A efetivação da OPA por Participação Relevante não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

§ 15°. Para fins deste Artigo, os seguintes termos iniciados em letras maiúsculas terão os seguintes significados:

"Acionista Controlador" significa o acionista ou o Grupo de Acionistas composto por um grupo de pessoas (i) vinculadas por acordo de acionistas, (ii) sob controle comum ou (iii) entre as quais haja relação de controle, e que exerça o Poder de Controle da Companhia;

"Ações em Circulação" significa as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações em tesouraria, as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas e por Administradores da Companhia;

"Administradores" significa, quando no singular, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos individualmente ou, quando no plural, os diretores e membros do conselho de administração da Companhia referidos conjuntamente;

"Controle Difuso" significa o Poder de Controle exercido por acionista ou Grupo de Acionistas detentor de menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Companhia. Significa, ainda, o Poder de Controle quando exercido por acionistas detentores de percentual superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social em que cada acionista detenha individualmente menos de 50% (cinquenta por cento) do capital social e desde que estes acionistas não sejam signatários de acordo de votos, não estejam sob controle comum e nem atuem representando um interesse comum.

"Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; (iv) agindo em conjunto; ou (v) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (a) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% do capital social da outra pessoa; e (b) duas pessoas que tenham um terceiro investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital de cada uma das duas pessoas. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, trusts, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que duas ou mais entre tais entidades forem: (vii) administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (viii) tenham em comum a maioria de seus administradores, sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo

de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador, em caráter discricionário;

"Outros Direitos de Natureza Societária" significa (i) usufruto ou fideicomisso sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia;

"Poder de Controle" e seus termos correlatos significa o poder efetivamente utilizado por acionista de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida; e

"Valor Justo" significa o maior dentre os valores das ações da Companhia que vierem a ser determinadas por instituição ou empresa especializada escolhida para elaboração do laudo de avaliação, mediante a utilização dos critérios de (i) fluxo de caixa descontado (abordagem de renda); e (ii) patrimônio líquido a mercado (abordagem de ativo), com o ajuste do valor contábil (saldo líquido) das contas patrimoniais aos valores justos de mercado dos ativos e passivos.

CAPÍTULO VIII - JUÍZO ARBITRAL

ARTIGO 40. A Companhia, seus acionistas, administradores, membros do conselho fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do conselho fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385/76, na Lei das S.A., neste Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

Parágrafo Único. A posse dos administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, fica condicionada à assinatura de termo de posse, que deve contemplar a sua sujeição à cláusula compromissória, referida no *caput* deste Artigo 40.

CAPÍTULO IX - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

ARTIGO 41. A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquidantes, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar nesse período, obedecidas as formalidades legais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 42. As disposições contidas nos Capítulos VII e VIII, bem como as demais regras referentes ao Regulamento do Novo Mercado constantes deste Estatuto Social (incluindo, inter alia, a vedação de os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não possam ser acumulados pela mesma pessoa, constante do Artigo 12), somente terão eficácia a partir da data da publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia.

ARTIGO 43. O disposto na Seção II do Capítulo VII deste Estatuto Social não se aplica ao acionista ou Grupo de Acionistas titular de ações de emissão da Companhia ou outros direitos de natureza societária, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do capital social, com base na posição acionária da Companhia na data de publicação do anúncio de início da oferta pública inicial de ações de emissão da Companhia, bem como a: (i) seus descendentes e cônjuge que adquirirem as respectivas ações em decorrência de adiantamento de legítima, doação ou sucessão hereditária; ou (b) trusts ou entidades fiduciárias similares, tendo por beneficiário o próprio acionista ou Grupo de Acionistas, seus descendentes ou seu cônjuge.

ARTIGO 44. O Conselho de Administração poderá ser composto por, no mínimo, 3 (três) membros, dispensada a eleição de conselheiros independentes e de 1 (um) Vice-Presidente, enquanto a Companhia não obtiver o registro de companhia aberta na CVM, na qualidade de emissor de valores mobiliários "Categoria A".

ARTIGO 45. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com as disposições da Lei das S.A., observado o previsto no Regulamento do Novo Mercado.

ANEXO VII

Proposta de eleição de membro do Conselho de Administração

Nos termos da presente Proposta da Administração, a administração propõe à Assembleia a eleição de chapa formada pelos seguintes candidatos para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia:

1. **Breve Currículo do Sr. Fabio Hering**

O Sr. Fabio Hering é formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), possui especializações em Marketing, Finanças e Estratégia. Trabalha na Cia. Hering desde 1984, tendo atuado como trainee, Diretor de Divisão Fashion, Diretor de Operações, Vice-presidente e Diretor de Relações com Investidores. Já atuou como membro do conselho de administração de várias empresas de varejo/consumo. Atualmente é membro do conselho de administração do Grupo Tigre, do conselho da ABVTEX e do IEDI.

2. **Breve Currículo do Sr. Haroldo Luiz Rodrigues Filho**

O Sr. Haroldo Luiz Rodrigues Filho é formado em Educação Física pela UGF, possui pós-graduação em Administração pela UFRJ. Foi executivo da Mesbla Lojas de Departamentos entre os anos de 1986 e 1996, aonde atuou como profissional das áreas de Compras e Lojas. Entre 1997 e 2002 trabalhou como consultor em projetos de grandes empresas, como Rede Globo, Unibanco, Multibrás e Líder Magazine, entre outras. Entre 2003 e 2018 trabalhou nas Lojas Renner S/A, ocupando cargos de Gerente Geral de Lojas, Diretor de Compras e Diretor de Operações. Foi membro do Conselho de Administração da Lojas Marisa S.A, sendo atualmente Conselheiro na Technos do Brasil S.A., da Bibi Calçados e da STZ Calçados.

ANEXO VIII

Informações indicadas nos itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência

12.5 Composição e Informações sobre o membro do conselho de administração a ser eleito na assembleia geral extraordinária a ser realizada em 14 de setembro de 2021

A Companhia vem, por meio deste documento, fornecer aos seus acionistas as informações indicadas no item 12.5 do formulário de referência, conforme aplicável, relativamente ao candidato ao conselho de administração da Companhia indicado pela administração.

Nome	Data de nascimento	Órgão administração	Data da eleição	Prazo de mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Fabio Hering	17/03/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/09/2021	Até a AGO de 2022	0
006.283.238-75	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	14/09/2021	Não	N/A
Haroldo Luiz Rodrigues Filho	24/07/1961	Pertence apenas ao Conselho de Administração	14/09/2021	Até a AGO de 2022	0
869.526.257-04	Administrador de Empresas	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	14/09/2021	Não	N/A

(a) Currículos

Fabio Hering – 006.283.238-75

O Sr. Fabio Hering é formado em administração de empresas pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), possui especializações em Marketing, Finanças e Estratégia. Trabalha na Cia. Hering desde 1984, tendo atuado como trainee, Diretor de Divisão Fashion, Diretor de Operações, Vice-presidente e Diretor de Relações com Investidores. Já atuou como membro do conselho de administração de várias empresas de varejo/consumo. Atualmente é membro do conselho de administração do Grupo Tigre, do conselho da ABVTEX e do IEDI.

O candidato declarou, para todos os fins de direito, que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o candidato declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

Haroldo Luiz Rodrigues Filho – 869.526.257-04

O Sr. Haroldo Luiz Rodrigues Filho é formado em Educação Física pela UGF, possui pós-graduação em Administração pela UFRJ. Foi executivo da Mesbla Lojas de Departamentos entre os anos de 1986 e 1996, aonde atuou como profissional das áreas de Compras e Lojas. Entre 1997 e 2002 trabalhou como consultor em projetos de grandes empresas, como Rede Globo, Unibanco, Multibrás e Líder Magazine, entre outras. Entre 2003 e 2018 trabalhou nas Lojas Renner S/A, ocupando cargos de Gerente Geral de Lojas, Diretor de Compras e Diretor de Operações. Foi membro do Conselho de Administração da Lojas Marisa S.A, sendo atualmente Conselheiro na Technos do Brasil S.A., da Bibi Calçados e da STZ Calçados.

O candidato declarou, para todos os fins de direito, que, nos últimos 5 anos, não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial. Adicionalmente, o candidato declarou que não é, nos termos da legislação aplicável, considerado uma pessoa exposta politicamente.

(b) Condenações judiciais e administrativas (inclusive criminais) envolvendo os administradores e membros do conselho de administração

O candidato a membro do conselho de administração da Companhia declara, sob as penas da lei, e para todos os fins de direito, que, nos últimos 5 (cinco) anos, não esteve sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação

de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

12.6. Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro do conselho de administração no último exercício, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Não aplicável, tendo em vista que o candidato a membro do conselho de administração não atuou como tal no último exercício.

12.7 – Fornecer as informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

Não aplicável, tendo em vista que nenhum dos candidatos a membros do conselho de administração atua como membro de comitês.

12.8 – Em relação a cada uma das pessoas que atuaram como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários, informar, em formato de tabela, o percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo

Não aplicável, tendo em vista que o candidato a membro do conselho de administração não atuou como membro de comitês.

12.9 – Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre: (a) administradores do emissor; (b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor; (c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor; e (d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há quaisquer de tais relações.

12.10 – Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social; (b) controlador direto ou indireto do emissor; (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não há quaisquer de tais relações.